MTSS
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2008

IGFSS

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Secretaria de Estado da Segurança Social

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL
2008

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
Departamento de Orçamento e Conta

Autor da gravura da capa
Moura – George

Ficha Técnica

Presidente do Conselho Directivo
José Augusto Antunes Gaspar

Coordenação
Maria Isabel Duarte Barreiros
José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho
Maria Jesus Marques

Equipa Técnica
Alexandra T. Pessoa
Filomena Gamito
Helena Maria M. Alves
Jorge Mesquita Borges
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Rui C. Tacanho
Samuel C. Cerqueira
Soraia Caetano

Editor
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Distribuição
Departamento de Organização e Estudos
Centro de Documentação Técnica
Avª. Manuel da Maia, n.º 58, r/c.-Dtº.
1049-002 Lisboa
Telefone: 218433314

Tiragem
200 exemplares

Periodicidade
Anual

Depósito Legal
N.º 88 123/95

ÍNDICE

Índice i

Siglas v

I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal 1

II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício 13

III – Introdução 29

III.1 – Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social 29

III.2 – Nova Lei de Bases: Lei 4/2007, de 16 de Janeiro 31

IV – Orçamento e execução orçamental 39

IV.1 – Análise global – Sistema de Segurança Social 39

IV.1.1 – Alterações Orçamentais 41

IV.1.2 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial - Sistema de Segurança Social 45

IV.1.3 – Receitas - Sistema de Segurança Social 47

IV.1.4 – Despesas - Sistema de Segurança Social 93

IV.1.5 – Saldo orçamental global final - Sistema de Segurança Social 121

IV.1.6 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social 123

IV.1.7 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional - Sistema de Segurança Social 127

IV.2 – Análise por Subsistemas 129

IV.2.1 – Sistema Previdencial - Repartição 131

IV.2.2 – Sistema Previdencial - Capitalização 155

IV.2.3 – Subsistema de Solidariedade 167

IV.2.4 – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional 183

IV.2.5 – Subsistema de Acção Social 195

V – Evolução da execução da receita/despesa 219

V.1 – Receitas e transferências 219

V.2 – Despesas e transferências 229

VI – Análise de algumas das principais rubricas da execução orçamental 235

VI.1 – Pensões 235

VI.2 – Prestações de desemprego 253

ÍNDICE

VI.3 – Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose 291

VI.3.1 – Subsídio por doença e complemento por doença 291

VI.3.2 – Subsídio por tuberculose 303

VI.4 – Prestações por maternidade 313

VI.5 – Prestações familiares 327

VI.6 – Rendimento social de inserção 351

VI.7 – Complemento Solidário para Idosos 373

VI.8 – Acção Social 383

VI.9 – PIDDAC 419

VI.10 – Administração 431

VII – **Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira** **445**

VII.1 – Região Autónoma dos Açores 445

VII.2 – Região Autónoma da Madeira 453

VIII – **Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social** **461**

IX – **Carteira de Activos do IGFSS** **477**

X – **Balanço e Demonstração de resultados consolidados** **483**

X.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social 483

X.2 – Balanço consolidado 499

X.2.1 – Composição do activo 503

X.2.2 – Composição do passivo 533

X.2.3 – Composição dos fundos próprios 541

X.3 – Demonstração de resultados consolidados 547

X.3.1 – Resultados Operacionais 549

X.3.2 – Resultados Financeiros 563

X.3.3 – Resultados Extraordinários 567

XI – **Fundo de Certificados de Reforma (FCR)** 571

XII – **Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas**

XII.1 – Mapas

Balanço consolidado

ÍNDICE

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII – Receitas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica

Mapa XIV – Despesas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica

Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

Mapa – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

Mapa – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução Orçamental pelos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social

Outros mapas

Mapa IX – Execução Orçamental

Desdobramento dos Saldos Orçamentais Globais de 2008

Decomposição do Saldo Orçamental por Subsistemas na Óptica da Contabilidade Pública

Saldos: Correntes, Capital e Primário

Pensões

Mapa de Acção Social

XII.2 – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

XIII – **Caixas não articuladas com o IGFSS – balanço e demonstração de resultados consolidados**

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidada

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Acção Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Actividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Óptica
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Comission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Segurança Social
OE	Orçamento do Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndroma de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
UE	União Europeia

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO - PORTUGAL

I.1. Despesa e produção

Reflectindo a crise financeira e económica mundial, que se iniciou no verão de 2007, no mercado de crédito imobiliário nos Estados Unidos e, contrariando a tendência de evolução verificada nos dois ciclos económicos anteriores, a actividade económica em Portugal estagnou em 2008. Face à pequena dimensão e elevada abertura económica e financeira da economia portuguesa, acrescida das deficiências estruturais que restringem o aumento da produtividade dos factores de produção, o crescimento do produto português foi, pelo sétimo ano consecutivo, inferior ao crescimento médio do PIB observado nas economias da União Europeia e da Zona Euro.

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*; EUROSTAT.

Em 2008, de acordo com os dados do INE, a economia portuguesa cresceu 0,0% em termos reais, contribuindo para acentuar a divergência real face aos países da Zona Euro, o que vem sucedendo desde 2001. Nos últimos sete anos, o crescimento real do PIB foi, em média, 0,9% inferior ao crescimento médio do Produto dos países que integram a zona euro (em 2008 o diferencial situou-se nos 0,7 p.p., igual à diferença registada em 2007, quando em 2006 essa diferença se situou nos 1,6 p.p.).

Em termos intra-anuais, pela observação da evolução trimestral do Indicador da actividade económica (publicado pelo INE), constata-se um forte abrandamento da actividade em Portugal ao longo do ano de 2008, após um crescimento que se vinha verificando desde o quarto trimestre de 2005. A turbulência financeira internacional intensificou-se em Setembro de 2008 e a economia portuguesa entrou em recessão no segundo semestre, registando um crescimento negativo da actividade económica nos dois últimos trimestres do ano (-0,2 % e -0,9% no terceiro e quarto trimestres de 2008, respectivamente). A mesma conclusão pode extrair-se da análise da evolução do indicador coincidente calculado pelo Banco de Portugal e do indicador de actividade económica calculado pelo INE (gráfico seguinte).

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.
Nota: A partir do primeiro trimestre de 2003 foi utilizado o novo índice coincidente mensal (2004).

Na base desta evolução negativa da economia portuguesa, em 2008, esteve a forte recessão económica mundial, que provocou uma queda na procura externa líquida, com as exportações, que tinham sido o motor do crescimento em 2007, a cair abruptamente e as importações a crescerem a um ritmo inferior ao do ano anterior. A redução das exportações repercutiu-se na deterioração do investimento (FBCF), o que teve impacto na desaceleração da procura interna. As exportações tiveram, em 2008, um crescimento negativo de 0,5%, contrastando com o crescimento positivo de 7,5% registado em 2007.

Fonte: Banco de Portugal, *Contas Nacionais Trimestrais*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

A procura interna desacelerou em 2008, crescendo 1,0% (menos 0,6 p.p. do que em 2007), reduzindo o seu contributo para o PIB (1,1 p.p. em 2008, contrastando com 1,8 p.p. em 2007). No quarto trimestre de 2008, a procura interna apresentou uma variação homóloga em volume de -1,2% (o que representa uma redução de 2,7 p.p. face ao terceiro trimestre). Esta evolução é explicada, em larga medida, pela contracção do investimento.

O investimento (FBCF) tornou a cair em 2008, embora apenas -0,1%, contrariando o crescimento de 3,2% registado em 2007. Numa análise intra-anual, o investimento nos dois primeiros trimestres cresceu acima dos 4,0%, enquanto no terceiro e quarto trimestres, observa-se uma forte quebra de, respectivamente, -0,2% e -8,7%. De acordo com os dados do INE, a componente da *construção* foi a que mais contribuiu para esta evolução negativa, com uma diminuição em volume -5,8% em 2008, quando em 2007 a variação tinha sido de -0,2%, influenciado pelo comportamento do mercado imobiliário. A componente de *material de transporte*, apesar de apresentar um crescimento positivo de 0,9%, relativamente a 2007, sofreu um abrandamento de -9,7 p.p., face ao crescimento verificado em 2007 (10,6%). A rubrica do investimento que mais cresceu em 2008, apesar de uma desaceleração de -2,4 p.p. relativamente a 2007, foi a das *máquinas e equipamentos*, que registou uma variação de +4,9% (embora tenha registado uma variação homóloga negativa no quarto trimestre (-3,1%). Dado o peso desta componente no total da FBCF, foi aquela que mais contribuiu para a variação do PIB.

Apesar da contracção económica global e do seu impacto na economia portuguesa, o consumo interno tem revelado uma estabilidade ao longo do último triénio, com taxas de crescimento de 1,1%, 1,2% e 1,4%, respectivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008. Para esta evolução tem contribuído o ritmo de crescimento do consumo privado que, em 2008, teve uma variação de 1,7%, mantendo um ritmo de crescimento próximo do registado em 2006 e 2007, respectivamente, 1,9% e 1,6%. Porém, contrariamente ao sucedido em 2007, em que o crescimento do consumo interno foi suportado pela evolução da componente de *bens duradouros*, em 2008, foi a componente de *consumo de bens correntes* que mais contribuiu para esse crescimento. O consumo de bens duradouros reduziu-se em 0,2% (que compara com o crescimento de 3,9% em 2007), mantendo o seu comportamento pró-cíclico, enquanto o consumo de bens correntes registou um crescimento de 0,6 p.p. face a 2007, situando-se nos 2,0%. De acordo com o Banco de Portugal[1], a manutenção do crescimento das remunerações por trabalhador acima da taxa de inflação, a melhoria das condições no mercado de trabalho e o crescimento do crédito ao consumo, foram os principais contributos para o comportamento alisado do consumo privado em 2008. por outro lado, a evolução do consumo de bens duradouros reflecte, em particular, as alterações tributárias, nomeadamente, na tributação automóvel verificada em Julho de 2007 e na redução da taxa normal do IVA, ocorrida em Julho de 2008.

Depois de um crescimento nulo em 2007, o consumo público cresceu 0,5% em 2008, mantendo uma forte estabilidade intra-anual, com uma variação homologa que variou entre os 0,6% no primeiro trimestre e os 0,4% nos segundo e terceiro trimestres. De acordo com o Banco de Portugal[2], esta evolução terá subjacente dois efeitos de sentido contrário; por um lado, a redução efectiva do número de funcionários públicos, por outro lado, o aumento das despesas em bens e serviços, resultantes crescimento do consumo intermédio e do acréscimo das prestações sociais , em particular, a comparticipação de medicamentos e convenções. No tocante ao sector da segurança social, à semelhança do verificado nos anos anteriores, as despesas com pensões do regime geral de segurança social e do regime dos funcionários públicos mantiveram um significativo ritmo de crescimento[3].

De acordo com os dados do INE[4], a procura externa líquida é a principal componente na explicação do comportamento do PIB em 2008. Dada a forte integração económica e financeira da economia portuguesa, a crise internacional provocou uma quebra abrupta na procura externa. Esta redução causou uma forte desaceleração das *exportações de bens e serviços*, em Portugal. Em 2008, as exportações diminuíram 0,5% em volume, o que compara com um crescimento de 7,5% em 2007 e 8,7% em 2006, agravando-se no segundo semestre, com um crescimento de 0,8% no terceiro trimestre e uma redução de 8,9% no quarto. A desaceleração das exportações da componente de Bens, que representou uma redução de -1,3% em 2008 (quando tinha crescido 5,7% e 7,6% em 2007 e 2006, respectivamente), iniciou-se no segundo trimestre de 2007 e acentuou-se no quarto trimestre de 2008 (uma variação de -11,6%), afectando transversalmente os diversos grupos de bens, com excepção dos produtos agrícolas e alimentares. Também as exportações de serviços desaceleraram fortemente em 2008, com um crescimento de 2,3%, que compara com crescimentos de 13,5% e 12,7%, respectivamente, em 2007 e 2006. Para esta evolução contribuiu o abrandamento das exportações de turismo (que em termos nominais cresceu 0,5%, quando em 2007 tinha crescido 10,9%) e de outros serviços , nomeadamente, serviços de transporte (10,5% em 2008, contra 18,8% em 2007, em termos nominais).

Do lado das *importações de bens e serviços* , o seu abrandamento não foi suficiente para contrariar a evolução das exportações e, assim, contribuir positivamente para a procura externa líquida. As importações cresceram 2,1% em 2008, o que representa uma desaceleração de -3,5 p.p. face a 2007, em resultado do menor dinamismo da procura interna. As importações de bens registaram uma desaceleração de 3,8 p.p. relativamente e 2007 (aumento 1,9% em 2008), enquanto a componente de serviços cresceu 3,6%, quando em 2007 tinha crescido 4,5%.

[1] Banco de Portugal, *Boletim económico*, Primavera 2009.
[2] Idem.
[3] Ver capítulo VI.1 Pensões.
[4] INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (1º trimestre de 2009 e Ano de 2009), 31 Março de 2009.

A evolução dos preços de importação e o agravamento do défice da balança de bens e serviços, resultou da deterioração dos termos de troca em 2008, em consequência da subida dos preços das matérias-primas alimentares e do petróleo, em particular, que ocorreu até meados do terceiro trimestre de 2008, abrandando significativamente no quarto trimestre.

I.2. Preços

A taxa de inflação em 2008, medida a partir da variação média anual do IPC, aumentou 0,1 p.p. relativamente a 2007, situando-se nos 2,6%. Em termos intra-anuais (ver gráfico seguinte), observa-se uma aceleração na variação homóloga mensal dos preços a partir do último trimestre do ano de 2007 até ao Setembro de 2008 (com as taxas homólogas a variar entre os 2,5% e os 3,4%, que se verificaram em Abril e Junho de 2008, respectivamente), seguindo-se uma forte desaceleração no quarto trimestre de 2008 (atingindo o valor historicamente baixo de 0,8% em Dezembro). A taxa de variação média do IPC, por seu turno, mantendo uma maior estabilidade, variou positivamente entre Novembro de 2007 (2,4%) e Outubro de 2008 (2,9%), para iniciar uma redução em Novembro e Dezembro de 2008, respectivamente, 2,7% e 2,6% (menos 0,3 p.p. do que o valor médio mensal mais elevado atingido em Setembro e Outubro).

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor - Destaques*

Esta evolução intra-anual dos preços em 2008, reflecte o impacto da evolução dos preços das matérias-primas energéticas e alimentares no mercado mundial, sobre o preço dos produtos energéticos e dos alimentares transformados. A situação económica em 2008 caracterizou-se por uma subida acentuada dos preços das matérias-primas na primeira metade do ano (tendo o preço do barril de *brent* subido 60% entre o final de 2007 e Julho de 2008, enquanto as outras matérias-primas não energéticas subiram 26% no primeiro semestre de 2008), registando uma forte desaceleração no segundo semestre, em particular no quarto trimestre.

De acordo com os dados do INE, e à semelhança do sucedido em 2007, as componentes do IPC que influenciaram a evolução dos preços em 2008, foram a dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (que é a rubrica com maior peso na estrutura do IPC), com um crescimento de 3,7% em 2008 (mais 1,3 p.p. em relação a 2007), a da *Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis*, com um crescimento de 3,9% (mais 0,3 p.p. relativamente a 2007) e a classe dos *restaurantes e hotéis* que cresceu 3,7% (variação de mais 1,1 p.p. face a 2007). De entre as componente com um menor peso na estrutura de ponderação do IPC, as despesas de *bebidas alcoólicas e tabaco* e as despesas de *educação*, registaram as taxas mais elevadas de crescimento, com 7,5% e 4,2% respectivamente. A única componente que diminuiu em 2008, tal como sucedido em 2007, foi a das *comunicações* que registou uma variação média anual de -2,1% (em 2007 tinha registado -1,8%)

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor* – Destaque.

De acordo com o Banco de Portugal[5] a evolução no preço de um bem ou serviço pode reflectir-se no preço de outros bens ou serviços, mesmo que de forma desfasada, através dos mecanismos de transmissão (directa ou indirecta), conforme a estrutura de cada mercado. Assim, a elevada volatilidade dos preços dos bens energéticos, que subiram acentuadamente a partir do terceiro trimestre de 2007 até ao terceiro trimestre de 2008, tendo-se reduzido drasticamente no quatro trimestre, tiveram impacto nos preços dos transportes. De igual modo, a evolução do preços dos bens alimentares transformados (semelhante à dos produtos energéticos) tiveram um efeito desfasado sobre os preços nos restaurantes e cafés, que só iniciaram a descida no final do trimestre seguinte.

Algumas medidas de política tributária ocorridas em 2007 e 2008, influenciaram o consumo privado, em particular de bens de consumo duradouros, e tiveram impacto na inflação, nomeadamente, a alteração, a partir de 1 de Julho de 2007, no nível de tributação sobre veículos terá contribuído para a diminuição do preço dos veículos automóveis e a redução da taxa normal do IVA, de 21% para 20%, verificada em Julho de 2008.

Comparando a evolução dos preços em Portugal com a dos outros países da União Europeia, pertencentes à Zona Euro, recorrendo à variação do IHPC, constata-se que a taxa de inflação média anual fixou-se nos 2,7%, em 2008, o que representa um aumento de 0,3 p.p. em relação a 2007. Apesar desta evolução negativa, o diferencial de inflação para os países da zona euro tem vindo a diminuir desde meados de 2007. Em termos anuais o diferencial situou-se em -0,6 p.p., dado que a variação média dos preços nos países da zona euro tem sido superior ao verificado em Portugal.

A análise intra-anual (ver gráfico seguinte) evidencia que a taxa de inflação trimestral homóloga em Portugal aumentou entre o terceiro trimestre de 2007 e o terceiro trimestre de 2008 (tendo atingido um diferencial para a zona euro de -0,7 p.p.), reduzindo-se fortemente no quarto trimestre. No quarto trimestre de 2008, houve uma redução brusca dos preços, quer em Portugal, quer nos países da zona euro, mas face ao forte aumento registado na zona euro no quarto trimestre de 2007, o diferencial foi positivo em todos os trimestres (mantendo uma diferença de 0,7 p.p. nos três últimos trimestres do ano).

[5] Banco de Portugal, *Boletim económico*, Primavera 2009.

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

I.3. Mercado de trabalho e salários

Em 2008, o mercado de trabalho ficou marcado por um crescimento de 0,5% do emprego em relação ao ano de 2007, tendo a população empregada aumentado 28,1 milhares de indivíduos; enquanto a taxa de desemprego atingiu a marca dos 7,6%, o que corresponde a menos 0,4 p.p. em relação ao ano de 2007 (menos 21,5 milhares de indivíduos) e a aumento de 3,7 p.p. relativamente à taxa de desemprego verificada no ano 2000 (ano em que registou a taxa mais baixa da década com 3,9%).

Uma análise intra-anual (ver gráfico seguinte), permite constatar que, apesar da crise económica e da desaceleração da actividade económica que se iniciou no primeiro semestre de 2008, o emprego total cresceu, em termos homólogos, a partir do terceiro trimestre de 2007 até ao segundo trimestre de 2008 (registando uma variação homóloga de mais 1,4%), contraindo-se no segundo semestre, com taxas de crescimento negativas no terceiro e quarto trimestres, respectivamente, -0,1% e -0,2%.

A taxa de desemprego apresenta um desfasamento semelhante ao da evolução do emprego, com uma redução nos primeiros dois trimestres de 2008 (atingindo os 7,3% no segundo trimestre) e uma subida no segundo semestre, situando-se nos 7,8% no quarto trimestre. Apesar da redução verificada em 2008, a taxa de desemprego em Portugal situou-se em níveis historicamente elevados (a taxa de desemprego média trimestral entre 2000 e 2008 é de 6,3%).

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

Contrariamente ao sucedido em 2007, a evolução do mercado de trabalho em 2008 é explicada, parcialmente, por aumento da população empregada superior ao do crescimento da população activa, pois, em média, a população activa aumentou 0,1% (mais 6,6 milhares de indivíduos), enquanto a população empregada aumentou 0,5% (ou seja, um aumento de 28,1 mil indivíduos)[6].

Da análise do gráfico acima observa-se que o emprego por conta de outrem registou um crescimento ao longo de todo o ano de 2008, com uma aceleração entre o terceiro trimestre de 2007 e o segundo trimestre de 2008 (situando-se nos 2,1% o que representa um crescimento de 2,4 p.p. neste intervalo). O segundo semestre regista taxas de crescimento menores (0,5% no terceiro trimestre e 1,1% no quarto). Em termos anuais, o emprego por conta de outrem cresceu 1,2%, quando em 2007 tinha praticamente estagnado (0,1%).

Relativamente à composição do emprego por conta de outrem, em 2008, continuou a acentuar-se o aumento do emprego com contrato a termo (mais 6,2% do que em 2007, ou seja um acréscimo de 42,6 milhares de indivíduos) face a um menor crescimento do número de contratos sem termo em mais 17,9 milhares de indivíduos (ou seja, mais 0,6%). Este crescimento do número de contratos sem termo, verificado principalmente no segundo semestre do ano, é interessante face à desaceleração verificada na economia portuguesa, mas não contraria o processo de transição para o aumento do peso dos contratos a termo no emprego total, em detrimentos dos contratos sem termos, que se vem acentuando desde 1999.

Outro aspecto relevante da evolução da população empregada em 2008, foi o facto da redução da população empregada a tempo parcial em 1,0% (menos 6,3 milhares de indivíduos) face ao ano anterior; enquanto cresceu o número de trabalhadores a tempo completo em mais 34,4 milhares de indivíduos (mais 0,8%).

Na evolução do emprego por sectores registou-se um aumento de 3,0% do emprego nos serviços (mais 90,9 milhares de indivíduos) o que reforça o peso do sector terciário no emprego total, enquanto o emprego na indústria transformadora, construção, energia e água diminuiu 3,6% (menos 57,0 milhares de indivíduos), mantendo a tendência verificada em anos anteriores. De acordo com o Banco de Portugal, a evolução do emprego no sector dos serviços resultou do aumento de 1,7% porcento do emprego na administração pública, ensino e saúde. O emprego na indústria transformadora e na construção caiu 3,9% e 3,0%, respectivamente. Por sua vez, o emprego na agricultura e pescas reduziu-se em 1,0 no ano de 2008[7].

A taxa de actividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos tem vindo a crescer de forma sistemática ao longo do período em análise, embora com um ligeiro abrandamento nos dois últimos anos, situou-se nos 74,2% em 2008 (mais 0,1 p.p. do que em 2007). Em termos intra-anuais a taxa de actividade cresceu no segundo trimestre de 2008, atingindo o seu valor trimestral historicamente mais elevado (74,4%), decrescendo nos dois trimestre seguintes, tendo fixado em 74,0% no quarto trimestre (ver gráfico seguinte).

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

[6] INE, *Estatísticas do Emprego*, 4º trimestre de 2008; *Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares*, 11 de Março de 2009.
[7] Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2009.

Em 2008, o peso do desemprego de longa duração (DLD) tornou a crescer, contrariando a diminuição verificada em 2007, situando-se nos 49,8% do desemprego total (mais 0,9 p.p. do que no ano anterior). Este aumento resulta da diminuição do desemprego de curta duração, pois o número de desempregados de longa duração diminuiu em 7 milhares de indivíduos (em termos percentuais, o DLD representou 3,8%, a que corresponde uma redução de 0,1 p.p. em relação a 2007). A análise intra-anual permite constatar que o DLD aumentou no primeiro semestre de 2008, descendo ligeiramente no segundo semestre, em particular no quarto trimestre (menos 2,4 p.p. relativamente ao segundo trimestre).

De acordo com o Banco de Portugal, a duração média do desemprego aumentou de 22 meses em 2007 para 22,6 meses em 2008, sendo que a alteração legislativa ocorrido no final de 2006 faz com muitas pessoas permaneçam com o estatuto de desempregados, não transitando para a inactividade.

Ainda segundo o Banco de Portugal a persistência de uma taxa de desemprego elevada é, parcialmente, explicada por factores estruturais – nomeadamente, a dificuldade de adaptação à concorrência internacional de alguns sectores de actividade, a baixa qualificação de parte significativa dos trabalhadores e a legislação laboral, nomeadamente, a elevada cobertura financeira do regime de subsídio de desemprego e a duração temporal das prestações de desemprego[8].

Os salários em Portugal têm revelado uma forte rigidez face à evolução do ciclo económico e às alterações do mercado de trabalho. Assim, em 2008, as remunerações médias cresceram 3,1% (menos 0,4 p.p. do que em 2007), o que conjugado com a aceleração do emprego por conta de outrem implicou um crescimento de cerca de 4,0% das remunerações para o total da economia.

Em 2008 a produtividade do trabalho decresceu -0,6%, o que contraria a evolução dos últimos anos (o que compara com um crescimento de 1,6% em 2007), o que associado ao crescimento das remunerações agravaram os custos do trabalho por unidade produzida, que cresceram 3,6% (mais 1,8 p.p. do que em 2007)[9]. A evolução da produtividade encontra-se significativamente condicionada pela relativamente forte dinâmica estimada para o emprego total da economia em 2008.

I.4. Taxas de juro

A evolução das taxas de juro de referência do mercado monetário manteve-se estável entre Junho de 2007 e Junho de 2008, subindo em Julho de 2008 para descer abruptamente entre Setembro e Dezembro de 2008, quebrando a tendência de aumento verificada desde meados de 2005. (ver gráfico seguinte).

Na prossecução da política monetária por parte do Banco Central Europeu (BCE), a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento manteve-se inalterada no primeiro semestre de 2008. Dadas as perspectivas de manutenção da inflação acima dos 2,0%(atingindo mesmo os 4,0% em Junho e Julho) e de crescimento do PIB, agravada pela tendência de crescimento dos preços das matérias-primas energéticas e alimentares observada no primeiro semestre, o BCE subiu esta taxa de referência em 25 pontos base em Julho de 2008. Porém, a desaceleração da economia mundial verificada, em particular no quarto trimestre, com a queda acentuada dos preços das matérias-primas a partir do início do segundo semestre, diminuiu as pressões inflacionistas e aumentou as expectativas de que os preços continuassem a baixar, fez com que o BCE reduzisse a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento em 175 pontos base, fixando-se nos 2,00%.

[8] Idem.
[9] Idem.

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2009.

O agravamento da turbulência que ocorreu nos mercados financeiros internacionais no fim do terceiro trimestre do ano, reflectiu-se fortemente na economia real e causou uma redução da actividade económica a nível global, à medida que o seu impacto nas economias avançadas se repercutiu nas economias emergentes. Os índices de confiança dos agentes foram afectados e aumentaram os níveis de incerteza e de aversão ao risco, sendo que a deterioração da actividade económica aumentou as expectativas de perda do sistema financeiro, provocando efeitos negativos de *feedback* entre a economia real e os mercados financeiros.

Sendo a economia portuguesa pequena e com um elevado grau de abertura ao exterior, fica muito exposta e vulnerável às alterações nos mercados internacionais – nomeadamente, a turbulência dos mercados monetários e financeiros. Daí que, a crise económica mundial que se despoletou com a perturbação nos mercados financeiros internacionais a partir do segundo semestre de 2007, condicionou fortemente as condições monetárias e financeiras da economia portuguesa.

A crise de confiança, a incerteza crescente e a falta de liquidez a que se assistiu nos mercados financeiros internacionais, traduzidas numa liquidação de activos em larga escala, no aumento dos prémios de risco de liquidez e de crédito condicionou a capacidade de financiamento por parte das instituições financeiras portuguesas[10] e conduziu a uma menor oferta de produtos bancários e a fortes restrições nos níveis e condições de concessão de crédito ao consumo (nomeadamente, no crédito à habitação), não só pelo menor volume de crédito concedido, mas também ao nível do preço e das condições do crédito. Por outro lado, assistiu-se a um aumento dos *spreads* nas operações activas, foram concedidas melhorias da condições de remuneração dos depósitos (através da redução de *spreads* nas operações passivas), o que permitiu a expansão dos depósitos de particulares.

Em 2008 a taxa Euribor a 3 meses fechou o último trimestre do ano em 1,7%, o que significa uma redução de 0,2 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,5 p.p. relativamente ao trimestre homologo de 2007, tendo atingido a taxa mais elevada no segundo com 2,0%. Enquanto a taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 2,4% no quarto trimestre de 2008, o que representa um acréscimo real de 0,7 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,5 p.p. face ao trimestre homólogo de 2007. A taxa Euribor nominal tem registado um crescimento positivo desde o segundo trimestre de 2005, registando uma redução apenas no último trimestre de 2008; enquanto a taxa de juro dos depósitos até 2 anos, no mesmo período, apresentou sempre taxa de crescimento positivas, com excepção do primeiro trimestre de 2008, em que se reduziu 0,2 p.p. face ao último trimestre de 2007.

Com excepção da Euribor, as taxas de juros reais subiram no quarto trimestre de 2008 (ver gráfico seguinte), dado que a sua redução nominal é mais do que compensada pela redução do IHPC no quarto trimestre, fruto da redução da actividade económica.

[10] De acordo com o Banco de Portugal, os bancos portugueses têm sido afectados quer em termos de obtenção de financiamento nos mercados por grosso, quer no tocante à rendibilidade e qualidade dos activos, quer ainda o nível da solvabilidade. Banco de Portugal, *Boletim económico*, Primavera 2009.

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura* e *Boletim Económico*, Primavera 2009.

I.5. Mercado de capitais

A maior crise financeira internacional das últimas décadas, que teve a sua origem na turbulência ocorrida no Verão de 2007, em resultado do aumento das taxas de incumprimento e de execução das hipotecas *subprime*[11] nos Estados Unidos, aprofundou-se em 2008, principalmente a partir de Setembro, após a falência de grandes bancos de investimento americanos, como o Lehman Brothers.

Um conjunto de choques nos mercados financeiros internacionais, cujos efeitos se transmitiram a um número cada vez maior de instituições, segmentos de mercados financeiros e de países, agravados pelas notícias da deterioração dos balanços das instituições financeiras, produziram uma maior aversão ao risco e uma liquidação de activos em larga escala por parte dos investidores. Estas perturbações nos mercados provocaram um aumento dos custos de financiamento, em consequência do aumento dos prémios de risco de liquidez e de crédito e de condições de financiamento mais restritas, uma diminuição da confiança por parte dos agentes económicos e uma maior procura de liquidez.

O impacto negativo sobre a economia real, com a deterioração da actividade económicas das principais economias mundiais e o abrandamento da actividade nas economias emergentes, ampliou as tensões sobre os mercados financeiros, produzindo uma espiral descendente a nível global que afectou o sistema financeiro global e fez com que o preço das acções nos mercados financeiros mundiais registassem quedas acentuadas.

A forte dependência externa dos mercados de capitais portugueses, fez com que a economia portuguesa fosse afectada pelas perturbações nos mercados financeiros internacionais. O mercado português não conseguiu evitar o impacto negativo das perdas verificadas nos principais mercados accionistas mundiais, que se registaram ao longo de 2008, com o Dow Jones a cair -33,8%, o Nikkei 225 a cair -42,1% e o FTSE 100 a cair -31,3%. O que explica a elevada volatilidade dos índices bolsistas internacionais[12].

Em linha com a queda dos mercados financeiros mundiais, o índice accionista PSI-20 registou durante o ano de 2008 uma desvalorização de 51,3%, o que contraria as valorizações verificadas nos últimos anos, 16,3%, 29,9%, 13,4% e 12,6%, respectivamente, em 2007, 2006, 2005 e 2004. No final de 2008 o índice tinha atingido os 6.341,34 pontos, que compara com os 13.019,36 pontos registados no final de 2007 e os 11.197,59 em 2006 (conforme gráficos

[11] O *subprime* é um segmento do mercado de crédito exclusivo dos Estados Unidos, que consiste na concessão de crédito à habitação de alto risco que se destina a uma fatia da população com rendimentos mais baixos e uma situação económica mais instável. A única garantia exigida nestes empréstimos é o imóvel.

[12] Calculada como o desvio-padrão da rendibilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transacção em cada semana.

seguintes). A volatilidade acumulada do PSI-20 em 2008 foi de 32,57%, substancialmente mais elevadas do que a registada em 2007 (13,88%) e em 2006 (9,17%)[13].

Fonte: http://finance.yahoo.com; http://bolsa.rtp.pt/home.html

Fonte: http://finance.yahoo.com; http://bolsa.rtp.pt/home.html

[13] CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, Dezembro de 2007 e Janeiro de 2009.

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2005	2006	2007	2008
Preços, salários e custos unitários de trabalho					
Inflação (IPC) (1)	tvm em %	2,3	3,1	2,5	2,6
Bens	tvm em %	1,9	3,2	2,2	2,3
Serviços	tvm em %	3,0	2,9	2,9	3,0
Inflação (IHPC)	tvm em %	2,1	3,0	2,4	2,7
Deflator do PIB	tv em %	2,6	2,8	3,1	1,8
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia (2)	tv em %	3,9	2,7	3,5	3,1
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	2,7	1,4	1,8	3,6
Despesa, rendimento e poupança					
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	0,9	1,4	1,9	0,0
Procura interna total	tvr em %	1,5	0,8	1,5	1,0
Consumo privado	tvr em %	2,0	1,9	1,6	1,7
Consumo público	tvr em %	3,2	-1,4	0,0	0,5
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	-1,5	-0,7	2,8	-1,7
Exportações de bens e serviços	tvr em %	2,0	8,7	7,5	-0,4
Importações de bens e serviços	tvr em %	3,5	5,2	5,6	2,1
Rendimento disponível ldos particulares	tvr em %	-	2,8	2,7	4,8
Emprego e desemprego					
Emprego total	tvm em %	-0,3	0,5	0,0	0,4
Emprego por conta de outrém	tvm em %	0,3	1,1	-0,3	0,9
Taxa de desemprego	média anual em %	7,6	7,7	8,0	7,6
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-8,3	-9,2	-8,1	-10,5
Balança corrente	em % do PIB	-9,5	-10,0	-9,4	-12,1
Balança de capital	em % do PIB	1,2	0,8	1,3	1,7
Taxas de juro					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	2,2	3,1	4,3	4,6
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	3,4	3,9	4,4	4,5
Índice de cotações de acções (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	17,2	33,3	18,3	-49,7
Finanças Públicas					
Saldo global das administrações públicas (3)	em % do PIB	-6,1	-3,9	-2,6	-2,6
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-3,5	-1,2	0,2	0,3
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	63,6	64,7	63,5	66,4

Fonte: Banco de Portugal, *Relatório anual 2008*; *Boletim económico,* Primavera 2009 e *Indicadores de Conjuntura 3/2009*. INE, *Sinteses da Conjuntura*, 2009.

Notas:

(1) Total com habitação.

(2) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(3) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média.
tvr - Taxa de variação real.
tvh - Taxa de variação homóloga.

II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Lei n.º 67-A/2007 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2008	I Série (1º Suplemento) Nº 251 De 31/12/2007
Declaração de Rectificação n.º 2/2008 Assembleia da República	Rectifica a Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que a aprova o Orçamento do Estado para 2008, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 251, 1.º suplemento, de 31 de Dezembro de 2007	I Série Nº 19 De 28/01/2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza, em execução da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), a emissão de dívida pública	I Série Nº 25 De 05/02/2008
Decreto-Lei n.º 41/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2008	I Série Nº 49 De 10/03/2008
Lei n.º 41/2008 Assembleia da República	Grandes Opções do Plano para 2009	156 SÉRIE I 13 de Agosto de 2008
Declaração n.º 64/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. - Departamento de Orçamento e Conta	Alteração do Orçamento da Segurança Social de 2007.	35 SÉRIE II PARTE C 19 de Fevereiro de 2008
Declaração n.º 161/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Primeira alteração do OSS de 2008	79 SÉRIE II PARTE C 22 de Abril de 2008
Declaração n.º 252/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alteração do Orçamento da Segurança Social de 2008.	142 SÉRIE II PARTE C 24 de Julho de 2008
Declaração n.º 292/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alteração do Orçamento da Segurança Social de 2008.	171 SÉRIE II PARTE C 4 de Setembro de 2008
Declaração n.º 345/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alteração do Orçamento da Segurança Social de 2008 efectuadas até 30 de Setembro	202 SÉRIE II PARTE C 17 de Outubro de 2008
Lei n.º 62/2008 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, que aprova o enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	212 SÉRIE I 31 de Outubro de 2008
Declaração n.º 360/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública - Direcção-Geral do Orçamento	Publicação dos mapas i a ix, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2008	216 SÉRIE II PARTE C 6 de Novembro de 2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado	231 SÉRIE I, 1º SUPLEMENTO 27 de Novembro de 2008
Lei n.º 64-A/2008 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2009	n.º 252, Série I de 2008-12-31

Declaração n.º 67/2009 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alteração ao Orçamento da Segurança Social de 2008	D.R. n.º 42, Série II de 2009-03-02

CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 3-A/2008 Tribunal de Contas	Parecer sobre a Conta Geral do Estado - 2006	II Série (1º Suplemento) N.º 44 de 03/03/2008

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 397/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2008.	I Série N.º 251 de 31/12/2007
Decreto-Lei n.º 246/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2009	n.º 244, Série I de 2008-12-18

QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL

Despacho normativo n.º 4-A/2008 Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu	II Série (1º Suplemento) Nº 17 De 24/01/2008
Declaração de Rectificação n.º 5-A/2008 Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico	Rectifica o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu, publicado no 1.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 237, de 10 de Dezembro de 2007	I Série (2º Suplemento) Nº 28 08/02/2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)	I Série Nº 31 De 13/02/2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN	I Série Nº 31 De 13/02/2008
Decreto-Lei n.º 74/2008 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período de 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais	I Série Nº 79 De 22/04/2008
Despacho n.º 16068/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Estabelecimento de normas complementares ao Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão	112 SÉRIE II PARTE C 12 de Junho de 2008
Decreto Regulamentar n.º 13/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, prorrogando o período de elegibilidade transitória das despesas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE)	116 SÉRIE I 18 de Junho de 2008
Despacho n.º 16791/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do Programa Operacional de Assistência Técnica do FSE	118 SÉRIE II PARTE C 20 de Junho de 2008

REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 26/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice	I Série Nº 38 De 22/02/2008
Portaria n.º 211/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o modelo de adesão ao regime público de capitalização e a forma de cumprimento da obrigação contributiva.	I Série Nº 43 De 29/2/2008
Portaria n.º 212/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Certificados de Reforma.	I Série Nº 43 De 29/2/2008
Portaria n.º 276/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o suporte de informação «Declaração de opção, mod. RPC04-DGSS» previsto no Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, que estabelece a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice	I Série Nº 70 De 09/04/2008

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS

Portaria n.º 9/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à actualização anual do valor do indexante dos apoios sociais, à actualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social e ao aumento extraordinário para o ano de 2008, previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro	I Série Nº 2 De 03/01/2008
Portaria n.º 1514/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à actualização do valor do indexante dos apoios sociais e à actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social	n.º 248, Série I de 2008-12-24

PROTECÇÃO GARANTIDA PELOS REGIMES

REGIME DE SEGURANÇA SOCIAL DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

ENQUADRAMENTO

Decreto-Lei n.º 245/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das actividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto	n.º 244, Série I de 2008-12-18

PROFISSIONAIS DAS ARTES E ESPECTÁCULOS

Lei n.º 4/2008 Assembleia da República	Aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos.	I Série Nº 27 De 07/2/2008

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aplica e adapta à administração regional autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem	117 SÉRIE I 19 de Junho de 2008

PRESTAÇÕES FAMILIARES

Portaria n.º 24/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Dispensa a apresentação dos meios de prova (requerimento) relativos às relações familiares ou equiparadas	I Série Nº 7 De 10/01/2008
Portaria n.º 346/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares e das prestações por deficiência e dependência a vigorar em 2008 e revoga a Portaria n.º 421/2007, de 16 de Abril	I Série Nº 85 De 02/05/2008
Decreto-Lei n.º 87/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, introduzindo uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens, no âmbito das famílias monoparentais	I Série Nº 102 De 28/05/2008

Decreto-Lei n.º 105/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Institui medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção integradas no âmbito do subsistema de solidariedade e altera o Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril	121 SÉRIE I 25 de Junho de 2008
Portaria n.º 425/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à actualização extraordinária dos montantes das prestações por abono de família para crianças e jovens e por abono de família pré-natal	114 SÉRIE I 16 de Junho de 2008

PRESTAÇÕES INVALIDEZ, VELHICE E MORTE

Portaria n.º 103/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina o pagamento de um montante adicional que acresce ao valor das pensões e complementos actualizados nos termos da Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro	I Série Nº 24 De 04/02/2008
Portaria n.º 96-A/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Fixa em (euro) 25 a taxa prevista no n.º 5 do artigo 95.º do Estatuto da Aposentação	I Série (1º suplemento) Nº 21 De 30/01/2008
Portaria n.º 554/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na actualização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões em 2008 e revoga a Portaria n.º 742/2007, de 25 de Junho	124 SÉRIE I 30 de Junho de 2008
Portaria n.º 496/2008 Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece que o pagamento das pensões dos controladores de tráfego aéreo, beneficiários do sistema público de segurança social, durante o período de antecipação, é suportado conjuntamente pela Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E. P. E., e pelo orçamento da segurança social.	*DR* I série, n.º 119, de 23/6/2008

COMPLEMENTO SOLIDÁRIOS IDOSOS

Portaria n.º 17/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece a actualização do valor de referência bem como do montante do complemento solidário para idosos	I Série Nº 7 De 10/01/2008
Portaria n.º 209/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor de referência bem como o montante do complemento solidário para idosos e revoga a Portaria n.º 17/2008 de 10 de Janeiro	D.R. n.º 41 Série I de 2008-02-27
Portaria n.º 253/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera a Portaria n.º 1446/2007, de 8 de Novembro, que fixa os procedimentos de renovação da prova de recursos dos titulares do complemento solidário para idosos	I Série Nº 67 De 04/04/2008
Portaria n.º 413/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o modelo de requerimento do complemento solidário para idosos. Revoga a Portaria n.º 98-A/2006, de 1 de Fevereiro	I Série Nº 110 De 09/06/2008
Decreto Regulamentar n.º 17/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à segunda alteração do Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, através do qual é criado o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade	164 SÉRIE I 26 de Agosto de 2008
Portaria n.º 1547/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor de referência bem como o montante do complemento solidário para idosos e revoga a Portaria n.º 209/2008, de 27 de Fevereiro	N.º 252, Série I de 2008-12-31

ACÇÃO SOCIAL

CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Decreto-Lei n.º 11/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar previsto na lei de protecção de crianças e jovens em perigo	I Série Nº 12 De 17/01/2008
Decreto-Lei n.º 12/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Regulamenta o regime de execução das medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo, respeitantes ao apoio junto dos pais e apoio junto de outro familiar, à confiança a pessoa idónea e ao apoio para a autonomia de vida, previstas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	I Série Nº 12 De 17/01/2008

Portaria n.º 102/2008 Ministério da Justiça	Determina a constituição da Rede Nacional dos Centros Educativos. Revoga a Portaria n.º 1200-B/2000, de 20 de Dezembro	I Série Nº 23 De 01/02/2008
Decreto n.º 52/2008 Ministério dos Negócios Estrangeiros	Aprova a Convenção relativa à Competência, à Lei Aplicável, ao Reconhecimento, à Execução e à Cooperação em Matéria de Responsabilidade Parental e Medidas de Protecção das Crianças, adoptada na Haia em 19 de Outubro de 1996	221 SÉRIE I 13 de Novembro de 2008

CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 13096/2008 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Promove a expansão da educação pré-escolar e o correspondente alargamento da rede nacional, visando superar situações irregulares	II Série Nº 90 De 09/05/2008
Portaria n.º 985/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência. Revoga a Portaria n.º 288/2007, de 16 de Março	170 SÉRIE I 3 de Setembro de 2008
Portaria n.º 994/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial. Revoga a Portaria n.º 171/2007, de 6 de Fevereiro	170 SÉRIE I 3 de Setembro de 2008
Portaria n.º 995/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial. Revoga a Portaria n.º 172/2007, de 6 de Fevereiro	170 SÉRIE I 3 de Setembro de 2008
Portaria n.º 1148/2008 Ministério da Educação	Actualiza para o ano lectivo de 2007-2008 as condições de prestações de apoio financeiro aos alunos que frequentam associações e cooperativas de ensino especial	197 SÉRIE I 10 de Outubro de 2008
Portaria n.º 1149/2008 Ministério da Educação	Actualiza para o ano lectivo de 2007-2008 as condições de prestações de apoio financeiro aos alunos que frequentam escolas particulares de ensino especial	197 SÉRIE I 10 de Outubro de 2008

CRIANÇAS E JOVENS

Despacho n.º 30988/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Fixação do valor do subsídio mensal de retribuição à família de acolhimento pelos serviços prestados	233 SÉRIE II PARTE C 2 de Dezembro de 2008
Despacho n.º 30989/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Fixação do valor mensal da retribuição pelos serviços prestados pelas famílias de acolhimento	233 SÉRIE II PARTE C 2 de Dezembro de 2008
Despacho n.º 30990/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Fixação do valor da comparticipação mensal a atribuir às amas por criança	233 SÉRIE II PARTE C 2 de Dezembro de 2008
Portaria n.º 1487/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova o Regulamento do Subsídio de Frequência de Creche e de Educação Pré-Escolar	n.º 245, Série I de 2008-12-19

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 31397/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Despacho que define a verba afecta ao financiamento supletivo de ajudas técnicas/tecnologias de apoio às pessoas com deficiência, durante o ano de 2008	237 SÉRIE II PARTE C 9 de Dezembro de 2008

PESSOAS IDOSAS

Despacho n.º 12367/2008 Ministros das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Aprovação da realização do Programa Saúde e Termalismo Sénior 2008	II Série Nº 85 De 02/05/2008

Despacho n.º 3293/2008 Secretário de Estado da Segurança Social	Alteração do despacho n.º 6716-A/2007, de 22 de Março, que criou o Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas PCHI	II Série Nº 29 De 11/02/2008
Despacho (extracto) n.º 17403/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social	Atribui ao INATEL a gestão do Programa Turismo Sénior 2008	123 SÉRIE II PARTE C 27 de Junho de 2008
Despacho n.º 25606/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Determina a prossecução dos processos relativos aos projectos de promoção local desenvolvidos no âmbito do PAII	199 SÉRIE II PARTE C 14 de Outubro de 2008

INCLUSÃO SOCIAL

Despacho n.º 7458/2008 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Definição dos territórios a abranger pelo Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – concelhos da Sertã e de Vinhais	II Série Nº 52 De 13/03/2008
Resolução da Assembleia da República n.º 10/2008 Assembleia da República	Acompanhamento da situação de pobreza em Portugal	I Série Nº 56 De 19/03/2008
Despacho n.º 10404/2008 Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina as condições de realização pelo INATEL do programa Abrir as Portas à Diferença 2008	II Série Nº 70 De 09/04/2008
Despacho n.º 10405/2008 Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina as condições de realização pelo INATEL do Programa Turismo Solidário 2008	II Série Nº 70 De 09/04/2008
Portaria n.º 285/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera a Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, que cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respectivo regulamento.	I Série Nº 71 De 10/04/2008
Despacho n.º 16253/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro	Definição dos territórios a abranger pelo Programa CLDS	113 SÉRIE II PARTE C 13 de Junho de 2008

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Despacho n.º 32648/2008 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o Relatório de Avaliação das Condições de Funcionamento das Casas de Abrigo	D.R. n.º 251, Série II de 2008-12-30

PLANO NACIONAL PARA A INCLUSÃO (2008-2010)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a elaboração do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010	174 SÉRIE I 9 de Setembro de 2008

APOIO JUDICIÁRIO

Portaria n.º 10/2008, de 3 de Janeiro Ministério da Justiça	Regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto.	*DR* I série, n.º 2, de 3/1/2008
Decreto-Lei n.º 181/2008 Ministério da Justiça	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento das Custas Processuais, procedendo à revogação do Código das Custas Judiciais, e a alterações ao Código de Processo Civil, ao Código de Processo Penal, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Civil, ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 28 de Agosto, à Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e aos Decretos-Leis n.os 75/2000, de 9 de Maio, 35 781, de 5 de Agosto de 1946, e 108/2006, de 8 de Junho	166 SÉRIE I 28 de Agosto de 2008

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Despacho n.º 16790/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro	Criação da Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais, dirigida às IPSS e às instituições legalmente equiparadas	118 SÉRIE II PARTE C 20 de Junho de 2008

IPSS

Despacho normativo n.º 22/2008 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Afectação da verba correspondente à percentagem do produto líquido dos jogos sociais para apoio às IPSS	II Série Nº 73 De 14/04/2008
Portaria n.º 348/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os valores das taxas devidas pelos actos relativos ao processo de licenciamento de estabelecimentos de apoio e define os documentos utilizados para os mesmos actos	I Série Nº 85 De 02/05/2008

INSTITUIÇÕES SERVIÇOS

ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E FUNDAÇÕES

Portaria n.º 69/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Define as regras a observar no procedimento administrativo de reconhecimento de fundações, bem como de modificação de estatutos e ainda de transformação e extinção das mesmas	I Série Nº 16 De 23/01/2008

FUNDAÇÃO INATEL

Decreto-Lei n.º 106/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Extingue o INATEL - Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P., e institui a Fundação INATEL, aprovando os respectivos estatutos	121 SÉRIE I 25 de Junho de 2008

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Decreto-Lei n.º 163/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P.	153 SÉRIE I 8 de Agosto de 2008

INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP

Decreto-Lei n.º 154/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Informática, I. P.	151 SÉRIE I 6 de Agosto de 2008

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ENGENHEIROS

Portaria n.º 1316/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Extingue a Caixa de Previdência dos Engenheiros e prevê a sua integração na Associação Mutualista dos Engenheiros	221 SÉRIE I 13 de Novembro de 2008

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Decreto-Lei n.º 235/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, revogando o Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 469/99, de 6 de Novembro	234 SÉRIE I 3 de Dezembro de 2008

PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)

Despacho n.º 5266-A/2008 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	II Série Nº 40 De 26/02/2008

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

Despacho n.º 1408/2008 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Identificação das unidades que integram a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com efeitos a 1 de Julho de 2007.	II Série Nº 8 De 11/01/2008
Portaria n.º 189/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Altera a Portaria n.º 1087-A/2007, de 5 de Setembro, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, bem como as condições gerais para a contratação no âmbito da RNCCI. Revoga a Portaria n.º 994/2006, de 6 de Setembro	I Série Nº 35 De 19/02/2008
Portaria n.º 376/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento da Atribuição de Apoios Financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P., a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, designado por Programa Modelar	99 SÉRIE I 23 de Maio de 2008

PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E OU INCAPACIDADES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a primeira revisão ao I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências e ou Incapacidades 2006-2009 (PAIPDI)	I Série Nº 103 De 29/05/2008

ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2008 Assembleia da República	Recomenda a definição de um limiar de pobreza e a avaliação das políticas públicas destinadas à sua erradicação	141 SÉRIE I 23 de Julho de 2008

SUPORTES DE INFORMAÇÃO

Portaria n.º 11/2008 Ministérios da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os novos modelos de requerimento de protecção jurídica.	I Série Nº 2 De 03/01/2008
Despacho n.º 10260/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Aprovação dos modelos de novas versões dos suportes de informação «Trabalhadores por conta de outrem»	II Série Nº 69 De 08/04/2008
Portaria n.º 276/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o suporte de informação «Declaração de opção, mod. RPC04-DGSS» previsto no Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, que estabelece a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice	I Série Nº 70 De 09/04/2008
Portaria n.º 395/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o modelo de declaração de entrada de estrangeiros, nos termos da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.	*DR* I série, n.º 109, de 6/6/2008
Portaria n.º 413/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o modelo de requerimento do complemento solidário para idosos. Revoga a Portaria n.º 98-A/2006, de 1 de Fevereiro.	*DR* I série, n.º 110, de 9/6/2008
Portaria n.º 415/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o modelo de boletim de alojamento e as regras de comunicação electrónica em condições de segurança, nos termos da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	111 SÉRIE I 11 de Junho de 2008
Despacho n.º 20507/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Aprovação dos modelos de requerimento das prestações de maternidade, paternidade, por licença parental, por adopção e por riscos específicos.	*DR* II série, n.º 150, de 5/8/2008

EDUCAÇÃO

Lei n.º 21/2008 Assembleia da República	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo	I Série Nº 91 De 12/05/2008
Despacho n.º 3064/2008 Secretário de Estado da Educação	É assegurada a manutenção da frequência no presente ano escolar aos alunos que frequentam as instituições a que se referem as Portarias nºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de Novembro	II Série Nº 27 De 07/02/2008
Despacho n.º 19221/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2007-2008 - celebração de protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses	138 SÉRIE II PARTE C 18 de Julho de 2008
Despacho n.º 19222/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2007-2008 - celebração de protocolo de cooperação com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas	138 SÉRIE II PARTE C 18 de Julho de 2008
Despacho n.º 19223/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2007-2008 - celebração de protocolo de cooperação com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	138 SÉRIE II PARTE C 18 de Julho de 2008
Portaria n.º 1497/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos cursos de aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens	n.º 245, Série I de 2008-12-19
Despacho n.º 23403/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar	179 SÉRIE II PARTE C 16 de Setembro de 2008

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de Maio, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida	I Série Nº 27 De 07/02/2008

CENTRO DE NOVAS COMPETÊNCIAS

Portaria n.º 370/2008 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades	D.R. n.º 98, Série I de 2008-05-21

SAÚDE

Decreto-Lei n.º 79/2008 Ministério da Saúde	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto, reduzindo em 50% o pagamento de taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde dos utentes com idade igual ou superior a 65 anos	I Série Nº 89 De 08/05/2008
Decreto-Lei n.º 184/2008 Ministério da Saúde	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de Março, que estabelece o regime de formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados	172 SÉRIE I 5 de Setembro de 2008
Portaria n.º 376/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento da Atribuição de Apoios Financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P., a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, designado por Programa Modelar	D.R. n.º 99, Série I de 2008-05-23
Portaria n.º 655/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Cria o Programa CUIDA-TE e aprova o respectivo Regulamento	143 SÉRIE I 25 de Julho de 2008
Portaria n.º 1176/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARSN), a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos	200 SÉRIE I 15 de Outubro de 2008
Portaria n.º 1259/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC), a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos	214 SÉRIE I 4 de Novembro de 2008

Portaria n.º 1327/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento de Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA), a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos	224 SÉRIE I 18 de Novembro de 2008
Portaria n.º 1259/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC), a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos	214 SÉRIE I 4 de Novembro de 2008
Portaria n.º 1327/2008 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento de Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA), a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos	224 SÉRIE I 18 de Novembro de 2008
Portaria n.º 1529/2008 Ministério da Saúde	Fixa os tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) para o acesso a cuidados de saúde para os vários tipos de prestações sem carácter de urgência e publica a Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Nacional de Saúde	n.º 249, Série I de 2008-12-26

SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADES

Decreto Regulamentar n.º 1/2008, de 10 de Janeiro Ministério das Finanças e da Administração Pública	Define a composição e competências do conselho médico do sistema de verificação de incapacidade permanente da Caixa Geral de Aposentações, I. P.	I Série Nº 7 De 10/1/2008
Portaria n.º 96-B/2008, de 30 de Janeiro Ministério das Finanças e da Administração Pública	Define os aspectos procedimentais necessários à integral execução do Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, estabelecendo a forma de colaboração do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), no sistema de verificação de incapacidade permanente da Caixa Geral de Aposentações, I. P. (CGA).	I Série (1º Suplemento) Nº 21 De 30/1/2008

ACIDENTES DE TRABALHO

Portaria n.º 74/2008 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à actualização anual das pensões de acidentes de trabalho	I Série Nº 17 De 24/01/2008

OUTROS TEMAS

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Portaria n.º 30-A/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e pensões de aposentação e de sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA).	I Série (Suplemento) Nº 7 De 10/01/2008
Lei n.º 11/2008 Assembleia da República	Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública	I Série Nº 36 De 20/02/2008
Lei n.º 12-A/2008 Assembleia da República	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas	I Série (1º Suplemento) Nº 41 De 27/02/2008
Decreto-Lei n.º 40/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Altera o Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que cria a bolsa de emprego público	I Série Nº 49 De 10/03/2008
Decreto-Lei n.º 44/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Sexta alteração à Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e alterada pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho	I Série Nº 50 De 11/03/2008
Despacho n.º 8689-A/2008 Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Financiamento aos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP)	II Série Nº 59 De 25/03/2008

Despacho n.º 11592/2008 Presidência do Conselho de Ministros e Ministros das Finanças e da Administração Pública, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Extinção dos Serviços Sociais	II Série Nº 80 De 23/04/2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a estrutura de missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração (Lojas 2G)	I Série Nº 101 De 27/05/2008
Lei n.º 24/2008 Assembleia da República	Segunda alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais	I Série Nº 105 De 02/06/2008
Despacho normativo n.º 31-A/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Ministro	Reembolso IVA - Alteração ao Despacho Normativo n.º 53/2005	112 SÉRIE II 1º Suplemento PARTE C 12 de Junho de 2008
Declaração de Rectificação n.º 32-A/2008 Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Rectifica o Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que estabelece o regime jurídico do contrato de seguro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 200	113 SÉRIE I, 2º SUPLEMENTO 13 de Junho de 2008
Lei n.º 26-A/2008 Assembleia da República	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/94, de 26 de Dezembro, e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto	123 SÉRIE I, 1º SUPLEMENTO 27 de Junho de 2008
Decreto-Lei n.º 121/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais	133 SÉRIE I 11 de Julho de 2008
Lei n.º 31/2008 Assembleia da República	Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas	137 SÉRIE I 17 de Julho de 2008
Despacho normativo n.º 35-A/2008 Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regulamento de Publicação de Actos no Diário da República. Revoga o despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho	D.R. n.º 145, Suplemento, Série II de 2008-07-29
Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Define como prioridade estratégica para o País no sector das comunicações electrónicas a promoção do investimento em redes de nova geração.	DR I série, n.º 146, de 30/7/2008
Portaria n.º 772/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.	151 SÉRIE I 6 de Agosto de 2008
Decreto-Lei n.º 167/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas	164 SÉRIE I 26 de Agosto de 2008
Decreto-Lei n.º 170/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece o regime jurídico do parque de veículos do Estado	164 SÉRIE I 26 de Agosto de 2008
Lei n.º 58/2008 Assembleia da República	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas	174 SÉRIE I 9 de Setembro de 2008
Lei n.º 59/2008 Assembleia da República	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	176 SÉRIE I 11 de Setembro de 2008
Portaria n.º 1084/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova o Regulamento de Inscrição de Beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública	186 SÉRIE I 25 de Setembro de 2008
Decreto-Lei n.º 200/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras	196 SÉRIE I 9 de Outubro de 2008
Decreto-Lei n.º 204/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 15/2008, de 18 de Março, aprova o regime jurídico relativo à Central de Responsabilidades de Crédito	199 SÉRIE I 14 de Outubro de 2008

Lei n.º 60-A/2008 Assembleia da República	Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro	203 SÉRIE I, 1º SUPLEMENTO 20 de Outubro de 2008
Portaria n.º 1219-A/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Regulamenta a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro	206 SÉRIE I, 1º SUPLEMENTO 23 de Outubro de 2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado para o quadriénio de 2009-2012	207 SÉRIE I 24 de Outubro de 2008
Despacho n.º 27266-A/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública – Gabinete do Ministro	Define os grupos de pessoal, carreiras ou categorias e escalões etários do pessoal que pode solicitar, até 31 de Dezembro de 2008, a colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária	207 SÉRIE II, 1º SUPLEMENTO PARTE C 24 de Outubro de 2008
Despacho n.º 27266-B/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública – Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	Determina a obrigatoridade de inclusão de vários elementos nos processos de instrução e emissão de parecer com vista à emissão do despacho de concessão de licença extraordinária	207 SÉRIE II, 2º SUPLEMENTO PARTE C 24 de Outubro de 2008
Decreto-Lei n.º 220/2008 Ministério da Administração Interna	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios	220 SÉRIE I 12 de Novembro de 2008
Portaria n.º 1268/2008 Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra electrónico	216 SÉRIE I 6 de Novembro de 2008
Instrução n.º 1/2008 Tribunal de Contas	Prestação de informação sobre o património financeiro público	237 SÉRIE II PARTE D 9 de Dezembro de 2008
Portaria n.º 1486/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova o Regulamento do Subsídio de Estudos	D.R. n.º 245, Série I de 2008-12-19
Portaria n.º 1488/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Regula a concessão de apoio sócio-económico aos beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes pelos Serviços Sociais da Administração Pública	N.º 245, Série I de 2008-12-19
Portaria n.º 1553-C/2008 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices 100 de todas as escalas salariais	N.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2008-12-31
Portaria n.º 1553-D/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à revisão anual das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como dos suplementos remuneratórios, para os trabalhadores em funções públicas e actualiza as pensões de aposentação e sobrevivência, reforma e invalidez	N.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2008-12-31

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

Despacho n.º 18223/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do Regulamento Específico que Define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, «Formações Modulares Certificadas», do Eixo n.º 2	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18224/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.2 «Cursos profissionais», do eixo n.º 1	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18225/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1, «Sistema de aprendizagem», do eixo n.º 1	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08

Despacho n.º 18226/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 7.1, «Sistema estratégico de informação e conhecimento», do eixo n.º 7	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18227/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do Regulamento Específico de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.2, «Cursos de Educação Formação de Adultos», do eixo n.º 2	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18228/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, «Cursos de educação e formação de jovens», do eixo n.º 1	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18229/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 2.1, «Reconhecimento, validação e certificação de competências»	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18230/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 7.5, «Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência do género»	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18232/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4, «Cursos de especialização tecnológica», do eixo n.º 1	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18233/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.1, «Apoios ao emprego», do eixo n.º 5	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18234/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH no âmbito do apoio à mediação e integração das pessoas com deficiências e incapacidades	D.R. n.º 130, Série II de 2008-07-08
Despacho n.º 18359/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.2 «Estágios Profissionais», do eixo 5	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18360/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH no âmbito da qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18361/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH no âmbito da formação para a inclusão	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18364/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH no âmbito das acções em matéria de qualidade de vida das pessoas com deficiências	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18366/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 3.1.2, «Programa de formação-acção para entidades da economia social», do eixo n.º 3	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18368/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 4.2, «Promoção do emprego científico», do eixo n.º 4	D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09
Despacho n.º 18474/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 3.3, «Qualificação dos profissionais da administração pública central e local dos profissionais da saúde»	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10
Despacho n.º 18475/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH às acções de investigação, sensibilização e promoção de boas práticas do eixo n.º 6	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10
Despacho n.º 18476/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH, no âmbito da formação em língua portuguesa dirigida a cidadãos imigrantes	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10

Despacho n.º 18477/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH, no âmbito do apoio ao acolhimento e integração dos imigrantes	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10
Despacho n.º 18478/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH a acções de formação e iniciativas de sensibilização no âmbito da integração dos imigrantes	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10
Despacho n.º 18479/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento que define o regime de acesso aos apoios do POPH a acções de investigação e promoção de campanhas de sensibilização da opinião pública em matéria de imigração	D.R. n.º 132, Série II de 2008-07-10

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Lei n.º 36/2008 Assembleia da República	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	149 SÉRIE I 4 de Agosto de 2008
Decreto-Lei n.º 224/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 36/2008, de 4 de Agosto, altera o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas	226 SÉRIE I 20 de Novembro de 2008
Decreto-Lei n.º 225/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 36/2008, de 4 de Agosto, cria o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria e aprova os respectivos Estatutos, procedendo à transposição parcial da Directiva n.º 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas	226 SÉRIE I 20 de Novembro de 2008

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

Portaria n.º 70/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação	Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro	I Série Nº 16 De 23/01/2008

FUNDOS DE PENSÕES

Norma regulamentar n.º 2/2008-R Instituto dos Seguros de Portugal	Estruturas de governação dos fundos de pensões – Alteração à norma regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de Maio	I Série Nº 44 De 03/03/2008

SUBSÍDIO DE RENDA DE CASA

Portaria n.º 248/2008 Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa as tabelas de subsídio de renda de casa para vigorarem no ano civil de 2008, bem como as rendas limite para vigorarem no mesmo período	I Série Nº 61 De 27/03/2008

UNIÃO DE FACTO

Decreto-Lei n.º 153/2008 Ministério da Justiça	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, revendo o regime aplicável aos processos de indemnização por acidente de viação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1/94, de 18 de Janeiro, clarificando que a atribuição das prestações por morte fica dependente de apenas uma acção judicial, de acordo com as medidas de descongestionamento dos tribunais aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2007, de 26 de Novembro.	*DR* I série, n.º 151, de 6/8/2008

DIREITO DE RESIDÊNCIA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o contingente global indicativo de oportunidades de emprego para a admissão em território nacional de trabalhadores de Estados terceiros que não residam legalmente no País	I Série Nº 33 De 15/02/2008

Portaria n.º 208/2008 Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna	Define os termos de facilitação do procedimento de concessão de visto para obtenção de autorização de residência a nacionais de Estados terceiros que participem em programas comunitários de promoção da mobilidade para a União Europeia ou para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ou no seu interesse	I Série Nº 41 De 27/02/2008
Portaria n.º 1042/2008 Ministérios da Administração Interna e da Saúde	Estabelece os termos e as garantias do acesso dos requerentes de asilo e respectivos membros da família ao Serviço Nacional de Saúde	178 SÉRIE I 15 de Setembro de 2008

PLANO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Saúde Mental (2007-2016)	47 SÉRIE I 06/03/2008

PLANO NACIONAL PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (2008-2015)	I Série Nº 97 De 20/05/2008

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO AMBIENTE E SAÚDE

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS) para o período de 2008-2013	I Série Nº 107 De 04/06/2008

REGULAMENTO DO FINANCIAMENTO PELO FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS

Portaria n.º 78/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o Regulamento do Financiamento pelo Fundo Europeu para os Refugiados	I Série Nº 18 De 25/01/2008
Lei n.º 27/2008 Assembleia da República	Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro	124 SÉRIE I 30 de Junho de 2008

REGULAMENTO DO FINANCIAMENTO PELO FUNDO PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS

Portaria n.º 79/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o Regulamento do Financiamento pelo Fundo para as Fronteiras Externas	I Série Nº 18 De 25/01/2008

REGULAMENTO DO FINANCIAMENTO PELO FUNDO EUROPEU DE REGRESSO

Portaria n.º 98/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o Regulamento do Financiamento pelo Fundo Europeu de Regresso	I Série Nº 22 De 31/01/2008

REGULAMENTO DO FINANCIAMENTO PELO FUNDO PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS

Portaria n.º 231/2008 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna	Aprova o Regulamento do Financiamento pelo Fundo para a Integração de Nacionais de Países Terceiros	I Série Nº 49 De 10/03/2008
Portaria n.º 1432/2008 Ministério da Administração Interna	Aprova o modelo uniforme de título de residência	238 SÉRIE I 10 de Dezembro de 2008

PROGRAMAS INOV (JOVEM, CONTACTO, ART, VASCO DA GAMA)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova uma nova fase do INOV-JOVEM e do INOV Contacto e o lançamento do INOV-ART e do INOV Vasco da Gama	I Série Nº 68 De 07/04/2008
Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2008 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008, de 7 de Abril, com a criação de uma nova medida no âmbito do Programa INOV, o INOV Mundus	108 SÉRIE I 5 de Junho de 2008
Despacho n.º 18231/2008 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro	Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.3, «INOV Contacto», do eixo n.º 5	130 SÉRIE II PARTE C 8 de Julho de 2008

SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Lei n.º 22/2008 Assembleia da República	Lei do Sistema Estatístico Nacional	I Série Nº 92 De 13/05/2008
Deliberação n.º 1772/2008 Presidência do Conselho de Ministros Instituto Nacional de Estatística, I. P. Conselho Superior de Estatística	355.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa à utilização da ISCED-1997 no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e para efeitos de resposta a questionários internacionais.	II série, n.º 125, de 1/7/2008
Deliberação n.º 2259/2008 Presidência do Conselho de Ministros Instituto Nacional de Estatística, I.P. Conselho Superior de Estatística	359.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa ao relatório de actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional 2007.	II série, n.º 156, de 13/8/2008

TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA

Resolução da Assembleia da República n.º 19/2008 Assembleia da República	Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de Dezembro de 2007	I Série Nº 96 De 19/05/2008
Decreto do Presidente da República n.º 31/2008 Presidência da República	Ratifica o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia	I Série Nº 96 De 19/05/2008
Resolução da Assembleia da República n.º 21/2008 Assembleia da República	Relatório de participação de Portugal no processo de construção da União Europeia – 22.º ano - 2007	109 SÉRIE I 6 de Junho de 2008

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Decreto-Lei n.º 169/2008 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à terceira alteração ao Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro	164 SÉRIE I 26 de Agosto de 2008

III. INTRODUÇÃO

III.1. Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social

No cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2006 compreende as seguintes instituições:

- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- Instituto da Segurança Social, IP;
- Instituto de Informática, IP;
- Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP;
- Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, IP;
- Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais;
- Fundo de Socorro Social;
- Fundo de Garantia Salarial;
- Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos;
- Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários;
- Cimentos – Federação das Caixas de Previdência;
- Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas Livres (EPAL);
- Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas;
- Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto;
- Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas do Gás e da Electricidade (CRGE);
- Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi;
- Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira;
- Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores;

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral às contas das instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente enquadradas no Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, em que a consolidação foi parcial, não tendo havido alteração da composição do perímetro de consolidação relativamente ao ano anterior.

O seguinte organograma evidencia o perímetro de consolidação da CSS/2007:

A nova Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, entrou em vigor no dia 17/01/2007, mas, uma vez que, o Orçamento da Segurança Social para 2007 foi aprovado ao abrigo da anterior Lei de Bases (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), continuou a obedecer à estrutura estabelecida pelo anterior diploma, bem como a respectiva execução.

III.2. Nova Lei de Bases da Segurança Social: Lei 4/2007, de 16 de Janeiro

III.2.1. NOTA INTRODUTÓRIA

No dia 16 de Janeiro de 2007 foi publicada a Lei n.º 4, que aprovou as novas bases gerais do Sistema de Segurança Social (LBSS). Esta Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, isto é, no dia 17 de Janeiro, com excepção do seu artigo 68º, referente ao indexante dos apoios sociais e actualização do valor das pensões, que produziu efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. O enquadramento normativo do Sistema foi complementado com o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008, e que definiu o quadro genérico de financiamento do Sistema.

Refira-se que, apesar da entrada em vigor da nova Lei de Bases em 2007, revogando a anterior a partir do dia 17 de Janeiro, o Orçamento da Segurança Social relativo a esse ano respeitou ainda o disposto na anterior Lei de Bases (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), uma vez que este foi aprovado na sua vigência.

No âmbito da nova LBSS, o Sistema de Segurança Social tem como objectivos prioritários *garantir a concretização do direito à Segurança Social* (consagrando que *todos* têm direito à Segurança Social[14]), *promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da equidade*, e ainda *promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão*[15].

Nesta perspectiva, e por forma a assegurar o seu cumprimento, não só na prevenção dos riscos sociais, mas também no remediar e reparar as suas consequências, o Sistema da Segurança Social está subordinado a um conjunto de princípios gerais, designadamente: o *princípio da universalidade*, da *igualdade*, da *solidariedade*, da *equidade social*, da *diferenciação positiva*, da *subsidiariedade*, da *inserção social*, da *coesão intergeracional*, do *primado da responsabilidade pública*, da *complementaridade*, da *unidade*, da *descentralização*, da *participação*, da *eficácia*, da *tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação*, da *garantia judiciária* e da *informação*[16]. Como princípios específicos, indicam-se o *princípio da contributividade*, no Sistema Previdencial e, no âmbito do financiamento, o *princípio da adequação* e o *princípio da diversificação das fontes de financiamento*.

III.2.2. ESTRUTURA DO ACTUAL SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

A Lei de Bases n.º 4/2007 concebe uma nova arquitectura para o Sistema de Segurança Social, desagregando-o em três sistemas: o *Sistema de Protecção Social de Cidadania*, o *Sistema Previdencial* e o *Sistema Complementar*[17] *(ver quadro)*.

O *Sistema de Protecção Social de Cidadania* inclui, por sua vez, três subsistemas – *Acção Social*, *Solidariedade* e *Protecção Familiar*. O *Sistema Previdencial integra* a *componente de repartição* e a *componente de capitalização* e, por último, o *Sistema Complementar* abrange o *Regime Público de Capitalização* e os *Regimes Complementares*, que podem ser de iniciativa individual ou colectiva.

[14] Número 1 do artigo 2º da Lei 4/2007, de 16 de Janeiro.

[15] Artigo 4º da Lei 4/2007, de 16 de Janeiro.

[16] Artigo 5º da Lei 4/2007, de 16 de Janeiro.

[17] Artigos 26º a 49º, 50º a 66º e 81º a 86º, respectivamente.

III.2.3. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FACE À ANTERIOR LEI DE BASES DA SEGURANÇA SOCIAL (LEI N.º 32/2002, DE 20 DE DEZEMBRO)

De entre as alterações introduzidas face à anterior LBSS, destacam-se a introdução de um factor de sustentabilidade do Sistema, uma nova fórmula de cálculo das pensões, a introdução de um novo indexante de actualização anual (para os montantes dos apoios sociais) e ainda a introdução de um regime público de capitalização, de iniciativa individual e voluntária:

FACTOR DE SUSTENTABILIDADE

A nova LBSS prevê a aplicação de um factor de sustentabilidade ao montante da pensão estatutária[18], estando relacionado com a evolução de esperança média de vida. Pretende-se assim, não só adequar o financiamento do Sistema de Segurança Social às modificações resultantes das alterações demográficas e económicas, como também atenuar o impacto da evolução da longevidade sobre o mesmo.

Este factor de sustentabilidade deverá ser definido pela relação entre a esperança média de vida verificada num determinado ano de referência e aquela que se verificar no ano que antecede o do requerimento da pensão.

NOVA FÓRMULA DE CÁLCULO DAS PENSÕES

Nos termos da nova LBSS, o cálculo das pensões de velhice e de invalidez tem por base os rendimentos de trabalho, revalorizados, de toda a carreira contributiva[19]. Com a introdução desta fórmula pretende-se contemplar os mecanismos de gestão das carreiras contributivas, já que desta forma haverá maior correspondência entre a média salarial verificada em toda a carreira contributiva (e não só nos últimos anos) e o valor da pensão que virá a ser atribuída.

AUMENTOS ANUAIS DE PENSÕES

Foi introduzido um novo indexante de actualização anual para os montantes dos apoios sociais, nomeadamente dos valores mínimos das pensões[20], que tem por base um conjunto de critérios atendíveis, designadamente o valor da inflação e o crescimento económico, o qual produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO

Ao nível do sistema complementar de segurança social, foi introduzido (para além dos regimes complementares já existentes), um regime público de capitalização de iniciativa individual e voluntária[21], que visa a atribuição de prestações complementares às concedidas pelo sistema Previdencial, tendo em vista o reforço da protecção social dos beneficiários. A organização e gestão deste regime de capitalização são da responsabilidade do Estado. Para o efeito, podem vir a ser criadas contas individuais para cada beneficiário aderente, as quais serão geridas em regime financeiro de capitalização.

ALTERAÇÃO DA ARQUITECTURA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Também ao nível da estrutura do Sistema de Segurança Social se registaram alterações: o *Sistema de Acção Social* passou a estar enquadrando no *Sistema de Protecção Social de Cidadania*, sendo que o anterior *Subsistema Previdencial*, integrado no *Sistema Público de Segurança Social*, ganhou o estatuto de *Sistema*

[18] Números 1 e 2 do artigo 64º.

[19] Número 4 do artigo 63º.

[20] Números 1 e 2 do artigo 68º.

[21] Artigos 84º, 85º e 86º.

na Lei n.º 4/2007, mantendo a componente de repartição e de capitalização (conforme o diagrama seguinte).

Estas alterações na estrutura do Sistema tiveram como resultado uma reconfiguração do âmbito material dos Sistemas/Subsistemas de Segurança Social (vide ponto de análise seguinte).

III.2.4. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O presente capítulo tem por objectivo caracterizar os vários sistemas e subsistemas que compõem o Sistema de Segurança Social. Inicialmente faz-se uma breve referência aos objectivos específicos de cada agregado, sintetizando posteriormente, sob a forma de quadro, o âmbito dos respectivos destinatários/beneficiários, o tipo de regime incluído, o âmbito material e as prestações relativas a cada sistema.

Enquadrado no Sistema de Segurança Social, o *Sistema de Protecção Social de Cidadania* tem por objectivos, não só garantir os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, como também promover o bem-estar e a coesão sociais[22]. Para concretizar estes objectivos, compete a este sistema[23]:

- A efectivação do direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica;
- A prevenção e a erradicação de situações de pobreza e de exclusão;
- A compensação por encargos familiares;
- A compensação por encargos nos domínios da deficiência e da dependência.

Refira-se que a actual LBSS prevê ainda o estabelecimento de condições especiais de *promoção da natalidade*, que favoreçam a conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar e atendam, em especial, aos tempos de assistência a filhos menores. Estas medidas referem-se, eventualmente, ao desenvolvimento de equipamentos

[22] Número 1 do artigo 26º.

[23] Número 2 do artigo 26º.

sociais de apoio na primeira infância, em mecanismos especiais de apoio à maternidade e à paternidade, e na diferenciação e modulação das prestações[24].

O *Sistema de Protecção Social de Cidadania* engloba, por sua vez, o *Subsistema de Acção Social*, o *Subsistema de Solidariedade* e o *Subsistema de Protecção Familiar*. Compete a estes subsistemas, respectivamente:

Subsistema de Acção Social[25]:

- A prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais;
- A integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas comunidades.

Subsistema de Solidariedade[26]:

- Assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais;
- Prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão;
- Garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema Previdencial.

Subsistema de Protecção Familiar[27]:

- Assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos (incluindo o domínio da deficiência e da dependência).

O *Sistema Previdencial* visa garantir, com base no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas[28].

O *Sistema Complementar* visa a atribuição de prestações complementares às concedidas pelo sistema Previdencial, tendo em vista o reforço da protecção social dos beneficiários. Os regimes complementares – regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa colectiva e de iniciativa individual - são reconhecidos como estímulo de instrumentos de protecção e de solidariedade social[29].

Nos dois quadros seguintes procedeu-se à caracterização de cada um dos sistemas e subsistemas atrás referidos, em termos destinatários/beneficiários abrangidos, regimes, âmbito material e prestações incluídas. Refira-se que para cada um dos *itens* foi referenciado o respectivo enquadramento legal.

[24] Número 1 e 2 do artigo 27º.

[25] Número 1 do artigo 29º.

[26] Número 1 do artigo 36º.

[27] Artigo 44º.

[28] Artigo 50º.

[29] Artigos 81º a 84º.

Caracterização do Sistema de Protecção Social de Cidadania, por Subsistema

	Subsistema de Acção Social	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Protecção Familiar
Destinatários / beneficiários	- Grupos mais vulneráveis (crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos) e outras pessoas em situação de carência económica e/ou social. *N.º 2 do art. 29º da Lei n.º 4/2007*	- Cidadãos nacionais, podendo ser tornado extensivo, nas condições estabelecidas na lei, a não nacionais. *N.º 1 do art. 37º da Lei n.º 4/2007*	- Generalidade das pessoas. *Art. 45º da Lei n.º 4/2007*
Regimes		- Regime não contributivo; - Regime especial de segurança social das actividades agrícolas (RESSAA); - Regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos. *Art. 39º da Lei n.º 4/2007*	
Âmbito material		- Falta ou insuficiência de recursos económicos para satisfação de necessidades essenciais e reinserção sócio profissional; - Invalidez; - Velhice; - Morte; - Insuficiência de prestações substitutivas de rendimentos de trabalho ou da carreira contributiva. *N.º 1 do art. 38º da Lei n.º 4/2007*	- Encargos familiares; - Encargos no domínio da deficiência; - Encargos no domínio da dependência. *Art. 46º da Lei n.º 4/2007*
Prestações / despesa	- Serviços e investimentos em equipamentos sociais; - Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais; - Prestações pecuniárias; - Prestações em espécie; - Programas e projectos de apoio às famílias, à infância e às vítimas de violência - Despesas no âmbito de programas de apoio aos refugiados; - Despesas no âmbito de políticas de lazer social; - Transferências para outros serviços públicos com competências na área da acção social; - Outras prestações e apoios enquadráveis nos objectivos do subsistema de acção social; - Outras despesas previstas na lei. *Art. 30º da Lei n.º 4/2007* *Art. 10º do DL n.º 367/2007*	- Prestação do RSI; - Pensões sociais; - Subsídio social de desemprego; - Complemento solidário para idosos; - Complementos sociais; - As despesas de outros ministérios ou sectores cuja responsabilidade pelo pagamento caiba ao Sistema de Segurança Social, designadamente com o pagamento de subsídios de renda ou com a prestação de apoio judiciário; - Transferências para outras entidades públicas ou privadas com competências nesta área; - Outras prestações ou transferências afectas a finalidades específicas; - A perda ou diminuição de receita associada à fixação de taxas contributivas mais favoráveis é ainda objecto de financiamento por transferências do Estado (designadamente a que resulta das medidas de estímulo ao emprego e ao aumento de postos de trabalho, que é financiada em 50% por transferências do Estado). *N.º 1 do art. 41º da Lei n.º 4/2007* *Art. 11º do DL n.º 367/2007*	- Prestações pecuniárias; - Estas prestações podem ser alargadas para dar resposta a novas necessidades sociais, designadamente no caso de famílias monoparentais, e ainda nos domínios da deficiência e da dependência; - Prestações em espécie (para assegurar uma melhor cobertura dos riscos sociais). *Art. 48º da Lei n.º 4/2007* *Art. 12º do DL n.º 367/2007*

Caracterização do Sistema Previdencial e do Sistema Complementar

	Sistema Previdencial	Sistema Complementar
Destinatários / beneficiários	- Beneficiários (trabalhadores por conta de outrem, ou legalmente equiparados, e trabalhadores independentes); - Aderentes ao seguro social voluntário. *Art. 51º da Lei n.º 4/2007*	- Trabalhadores por conta de outrem de uma empresa, de grupos de empresas ou de outras entidades empregadoras de um sector profissional ou interprofissional; - Trabalhadores independentes. *Art. 81º a 84º da Lei n.º 4/2007*
Regimes	- Regime Geral da Segurança Social; - Regimes especiais; - Regimes de inscrição facultativa abrangidas pelo n.º 2 do artigo 51º. *Art. 53º da Lei n.º 4/2007*	- Regime público de capitalização; - Regimes complementares de iniciativa individual; - Regimes complementares de iniciativa colectiva. *Art. 82º a 84º da Lei n.º 4/2007*
Âmbito material	- Doença; - Maternidade, paternidade e adopção; - Desemprego; - Acidentes de trabalho e doenças profissionais; - Invalidez; - Velhice; - Morte. *N.º 1 do art. 52º da Lei n.º 4/2007*	Regime Público de Capitalização: - Complemento de pensão ou aposentação por velhice (aplicável também nas situações de invalidez absoluta). *Art. 4º do DL n.º 26/2008*
Prestações / despesa / aplicações (sistema complementar)	- Prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos do trabalho: subsídio por doença, por maternidade, paternidade e adopção, subsídio de desemprego, doenças profissionais, pensão de invalidez, velhice e morte. - Despesas com políticas activas de emprego e formação profissional: - pagamento de compensações e outras prestações aos trabalhadores em caso de suspensão ou cessação dos respectivos contratos de trabalho, previstas po lei; - transferências para outros serviços ou entidades públicas com objectivos nas áreas de políticas de emprego, higiene e segurança no trabalho e formação - realização de acções de formação profissional; - encargos decorrentes das taxas contributivas mais favoráveis (por medidas de estímulo ao emprego e ao aumento de postos de trabalho) que não sejam objecto de financiamento por transferências do OE. *Art. 61º a 63º da Lei n.º 4/2007* *Art. 15º do DL n.º 367/2007*	- Prestações complementares das concedidas pelo Sistema Previdencial; - Regimes profissionais complementares, por exemplo; - PPR, Seguros de Vida, de capitalização e modalidades mutualistas (entre outras). *Art. 82º a 84º da Lei n.º 4/2007*

III.2.5. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O financiamento do sistema da segurança social obedece aos princípios da *diversificação das fontes de financiamento* e da *adequação selectiva*[30]. Com base nestes princípios, constituem fontes de financiamento do Sistema[31]:

- As quotizações dos trabalhadores
- As contribuições das entidades empregadoras
- As transferências do Estado e de outras entidades públicas
- As receitas fiscais legalmente previstas
- Os rendimentos de património próprio e do Estado consignados ao reforço do FESS[32]
- O produto de comparticipações previstas na lei (…)
- O produto de sanções pecuniárias
- As transferências de organismos estrangeiros
- O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano e
- Outras legalmente previstas ou permitidas

O financiamento do Sistema da Segurança Social encontra-se estabelecido nos artigos 87.º a 93.º da nova LBSS, que estabelecem os princípios e forma geral a que obedece o financiamento, conjugado com o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, que entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008. Este diploma definiu o quadro genérico do financiamento da Segurança Social, discriminando as receitas e as despesas afectas a cada um dos Sistemas de Segurança social.

Quanto às formas de financiamento do Sistema, destacam-se as reportadas ao *Sistema de Protecção Social de Cidadania* e ao *Sistema Previdencial* (ver diagrama).

Enquanto o *Sistema de Protecção Social de Cidadania* é financiado, principalmente, por transferências do Orçamento do Estado e por consignação de receitas fiscais[33], as prestações substitutivas dos rendimentos de actividade profissional, atribuídas no âmbito do sistema Previdencial (e também das políticas activas de emprego e formação profissional), são maioritariamente financiadas por quotizações

Principais formas de financiamento do *Sistema de Protecção Social de Cidadania* e do *Sistema Previdencial*
(Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro)

[30] *Princípio da diversificação das fontes de financiamento*: "(…) implica a ampliação das bases de obtenção de recursos financeiros tendo em vista, designadamente, a redução dos custos não salariais da mão-de-obra" (artigo 88º).

Princípio da adequação selectiva: "(…) consiste na determinação das fontes de financiamento e na afectação dos recursos financeiros, de acordo com a natureza e os objectivos das modalidades de protecção social definidas na presente Lei e com situações e medidas especiais, nomeadamente as relacionadas com políticas activas de emprego e de formação profissional" (artigo 89º).

[31] Artigo 92º.

[32] *Fundo de Estabilização da Segurança Social*.

[33] Número 1 do artigo 90º.

dos trabalhadores e por contribuições das entidades empregadoras[34].

No quadro seguinte é especificado, de modo exaustivo, o tipo de financiamento por Sistema e Subsistema de Segurança Social:

FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

SISTEMA	SUBSISTEMAS	RECEITAS
Sistema de Protecção Social de Cidadania	Acção Social Solidariedade Protecção Familiar	Transferências do OE Receitas consignadas do IVA Outras receitas fiscais legalmente consignadas Transferências de outras entidades ou fundos públicos ou privados Transferências ao abrigo de fundos comunitários e de programas da EU Receitas de jogos sociais Produto de comparticipações previstas em lei ou regulamentos Transferências de organismos estrangeiros Produto de sanções pecuniárias aplicáveis no Sistema Outras legalmente previstas *Art. 90º e 92º da Lei n.º 4/2007* *Art. 3º, 7º e 8º do DL n.º 367/2007*
Sistema Previdencial	Componente de Repartição	Quotizações dos trabalhadores por conta de outrém Contribuições das entidades empregadoras Contribuições dos trabalhadores independentes Receitas provenientes de entidades ou fundos públicos associados a políticas activas de emprego e formação profissional Receitas do FSE e contrapartido nacional do OE Rendimentos de rentabilização dos excedentes de tesouraria Transferências do Sistema de Protecção Social de Cidadania Produto de sanções pecuniárias aplicáveis no Sistema Contratação de empréstimos autorizados Outras receitas legalmente previstas Transferências do OE e do FEFSS quando a situação financeira do Sistema o justifique *Art. 90º e 92º da Lei n.º 4/2007* *Art. 3º e 14º do DL n.º 367/2007*
	Componente de Capitalização	Uma parcela de 2 a 4 pontos dos 11% das quotizações dos trabalhadores por conta de outrém Receitas da alienação do património do Sistema da Segurança Social Rendimentos do património próprio e do património do Estado consignados ao reforço das reservas de capitalização Ganhos obtidos das aplicações financeiras geridas em regime de capitalização Excedentes anuais do sistema de segurança social , excepto os que decorram de programas financiados por transferências da EU Produto de eventuais excedentes de execução do OE Outras fontes previstas na Lei *Art. 90º e 92º da Lei n.º 4/2007* *Art. 3º e 17º do DL n.º 367/2007*
Sistema Complementar	Regime público de capitalização	Fundo dos certificados de reforma: Contribuições Rendimentos dos investimentos (que integram o património do Fundo) O produto da alienação e reembolso dos investimentos do património do Fundo Outras receitas decorrentes da gestão do Fundo *Art. 82º da Lei n.º 4/2007* *Art. 29º do DL n.º 26/2008*
	Regime de iniciatica colectiva	Receitas obtidas de: Entidades empregadoras Trabalhadores independentes Eventual quotização por parte dos trabalhadores por conta de outrem *Art. 83º da Lei n.º 4/2007*
	Regime de iniciatica individual	Receitas obtidas de: Trabalhadores por conta de outrem Trabalhadores independentes Cidadãos em geral *Art. 84º da Lei n.º 4/2007*

[34] Número 2 do artigo 90º.

IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV. 1. - ANÁLISE GLOBAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Execução orçamental do Sistema de Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social para o ano de 2008 foi aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de alterações orçamentais aprovadas, nos termos legais, por Despachos Governamentais.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Evolução da receita e despesa totais - Quinquénio 2004 - 2008

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 %
Saldo do ano anterior **(1)**	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.603.481,2**	**2.059.716,4**	**2.461.392,8**	**-2,7**	**12,9**	**28,5**	**401.676,4**	**19,5**	**68,6**
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	703.162,0	652.036,7	631.325,5	849.672,5	1.086.517,8	-7,3	-3,2	34,6	236.845,3	27,9	54,5
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1,6	26,5	24,5	164.831,1	13,6	81,7
Receitas **(2)**	**18.751.965,5**	**20.130.103,7**	**21.146.195,5**	**21.934.543,2**	**26.821.479,1**	**7,3**	**5,0**	**3,7**	**4.886.935,8**	**22,3**	**43,0**
Receitas Totais **(3)=(1)+(2)**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**29.282.871,8**	**6,6**	**5,6**	**5,5**	**5.288.612,2**	**22,0**	**44,9**
Despesas **(4)**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**26.801.178,7**	**5,7**	**4,2**	**4,1**	**5.268.311,9**	**24,5**	**42,6**
Saldo orçamental global final **(5)=(3)-(4)**	**1.420.666,1**	**1.695.107,1**	**2.060.863,8**	**2.461.392,8**	**2.481.693,2**	**19,3**	**21,6**	**19,4**	**20.300,4**	**0,8**	**74,7**
Saldo gerado no exercício de 2007 **(6)=(2)-(4)**	**-39.026,8**	**274.441,0**	**457.382,5**	**401.676,4**	**20.300,4**	**803,2**	**66,7**	**-12,2**	**-381.376,0**	**-94,9**	**152,0**
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**1.611.368,7**	**2,3**	**164,4**	**48,8**	**439.615,5**	**37,5**	**453,3**
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	**237.944,3**	**405.892,4**	**714.195,8**	**1.314.499,8**	**1.626.803,5**	**70,6**	**76,0**	**84,1**	**312.303,7**	**23,8**	**583,7**

Notas: (*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor dos activos financeiros e dos passivos financeiros.

Em 2008 e tal como pode observar-se no quadro de execução orçamental, o Sistema de Segurança Social registou receitas que no cômputo global, atingiram 29.282.871,8 milhares de euro (incluindo o saldo de abertura de 2008) revelando um acréscimo de (+) 5.288.612,2 milhares de euro, isto é, (+) 22,0% face ao período homólogo de 2007, exercício em que a receita havia ascendido a cerca de 23.994.259,6 milhares de euro.

Relativamente ao orçamento revisto, (vide quadro seguinte), cuja previsão de receita se situava no montante de 30.742.068,0 milhares de euro (incluindo o saldo de abertura), a receita cobrada líquida fica aquém desta em (-) 1.459.196,1 milhares de euro, isto é, (-) 4,7%.

No que concerne à despesa paga, cujo cômputo total em 2008 foi de 26.801.178,7 milhares de euro, esta apresenta um acréscimo de (+) 5.268.311,9 milhares de euro, isto é (+) 24,5% que o valor registado no período homólogo em 2007.

Comparando com o orçamento de despesa corrigido, cifrando-se em 28.881.334,1 milhares de euro, a despesa paga apresenta um desvio orçamental de (-) 2.080.155,4 milhares de euro, isto é, (-) 7,2%, evidenciando, como tal, um grau de execução orçamental de 92,8%.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Ano 2008

(milhares de euro)

	Orçamento Revisto	CSS 2008	Desvio Orçamental Exerc.Orç.-OSS Revisto	
			Valor	%
Saldo de abertura **(1)**	**2.461.392,8**	**2.461.392,8**	0,0	0,0
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	1.086.517,8	1.086.517,8	0,0	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	1.374.875,0	1.374.875,0	0,0	0,0
Receitas **(2)**	28.280.675,2	26.821.479,1	-1.459.196,1	-5,2
Receitas Totais **(3)=(1)+(2)**	30.742.068,0	29.282.871,8	-1.459.196,1	-4,7
Despesas **(4)**	28.881.334,1	26.801.178,7	-2.080.155,4	-7,2
Saldo orçamental global final **(5)=(3)-(4)**	1.860.733,9	2.481.693,2	620.959,3	33,4
Saldo gerado no exercício de 2008 **(6)=(2)-(4)**	-600.658,9	20.300,4	620.959,3	-103,4
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	**1.484.929,9**	**1.611.368,7**	**126.438,8**	**8,5**
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	**1.445.924,8**	**1.626.803,5**	**180.878,7**	**12,5**

Notas: (*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor activos financeiros e dos passivos financeiros

Em síntese, no exercício de 2008, o Sistema de Segurança Social cobrou receitas (sem incluírem o saldo inicial) que ultrapassam as despesas pagas em (+) 20.300,4 milhares de euro, evidenciando uma melhoria face ao défice estimado em sede de OSS/Revisto [(-) 600.658,9 milhares de euro], de 620.959,3 milhares de euro, isto é, 103,4%.

No quinquénio 2008/2004 observa-se, ainda, que o saldo anualmente gerado no Sistema de Segurança Social regista a partir de 2005 uma recuperação substancial, apresentando o biénio 2005/2004 um aumento de 803,2%, de 66,7% no biénio 2006/2005 e mantendo-se positivo em 2007, mas ligeiramente inferior ao valor obtido em 2006, isto é, em (-) 12,2%, sofrendo após este período uma quebra acentuada no biénio 2008/2007, com (-) 94,9%.

Em suma, no quinquénio 2008/2004, o saldo gerado na Segurança Social, medido pela diferença entre as receitas cobradas líquidas (sem incluir o saldo inicial) e as despesas pagas, evidencia um aumento de 59.327,2 milhares de euro.

IV.1.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas em síntese as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, sendo que os dois quadros seguintes reflectem quer o orçamento inicial quer o orçamento corrigido em 31 de Dezembro de 2008.

Orçamento da Segurança Social - 2008
8.3.1 - Alterações Orçamentais
2 - Receita

(em euro)

Classificação Económica/Conta			Designação	Previsões Iniciais		Alterações Orçamentais						Previsões Corrigidas em 31/12/2008	
						Créditos Especiais		Reforços *		Anulações *			
C. Económica (1)		Conta (2)		(4)		(5)		(6)		(7)		(8)=(4+5+6)-(7)	
Capítulo	Grupo	POCISSSS	(3)	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo
			Receitas Correntes										
03			**CONTRIBUIÇÕES P"SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE**		13.016.411.525,00		0,00		0,00		0,00		13.016.411.525,00
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	13.015.335.890,00				0,00		0,00		13.015.335.890,00	
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	1.075.635,00				0,00		0,00		1.075.635,00	
04		72,76,79	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**		50.150.467,00				0,00		0,00		50.150.467,00
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**		370.854.447,00		0,00		124.431.637,00		58.132.360,00		437.153.724,00
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	661.297,00				3.000.000,00		0,00		3.661.297,00	
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	51.754.213,00				92.431.637,00		0,00		144.185.850,00	
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	238.678.059,00				0,00		58.001.500,00		180.676.559,00	
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	30.000,00				0,00		0,00		30.000,00	
	05	78	Juros - Famílias	0,00				0,00		0,00		0,00	
	06	78	Juros - Resto do mundo	54.600.844,00				13.000.000,00		0,00		67.600.844,00	
	07	27,78	Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	8.010.540,00				16.000.000,00		0,00		24.010.540,00	
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	11.202.975,00				0,00		0,00		11.202.975,00	
	09		Participações nos lucros de administrações públicas					0,00		0,00		0,00	
	10	27,78,79,99	Rendas	5.916.519,00						130.860,00		5.785.659,00	
	11		Activos incorpóreos										
06			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		8.440.669.581,00		0,00		301.825,00		562.262.566,00		7.878.708.840,00
	03	74	Administração Central	7.247.435.950,00				300.010,00		40.624.845,00		7.207.111.115,00	
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	190.302.786,00				0,00		28.900.000,00		161.402.786,00	
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	1.002.930.845,00				1.815,00		492.737.721,00		510.194.939,00	
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**		7.271.907,00		0,00		342.057,00		0,00		7.613.964,00
	01	71,99	Venda de bens	153.965,00				1.321,00		0,00		155.286,00	
	02	71,73,76,78,79,99	Serviços	7.117.942,00				340.736,00		0,00		7.458.678,00	
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		6.475.679,00		0,00		200.071,00		15,00		6.675.735,00
	01	,9,68,74,76,78,79,9	**Outras**	6.475.679,00				200.071,00		15,00		6.675.735,00	
			Receitas de Capital										
09		69,79,99	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**		28.389.915,00				3.400.135,00		0,00		31.790.050,00
10			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**		29.478.482,00		0,00		6.377.496,00		354.000,00		35.501.978,00
	03	27,79	Administração Central	13.387.274,00				0,00		354.000,00		13.033.274,00	
	09	79	Resto do mundo	16.091.208,00				6.377.496,00		0,00		22.468.704,00	
11		28,41,69,79	**ACTIVOS FINANCEIROS**		6.123.161.678,00		0,00		465.500.000,00		0,00		6.588.661.678,00
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**		260.000.000,00		0,00		0,00		260.000.000,00		0,00
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00				0,00		260.000.000,00			
13		27,69,78,79,99	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		3.002,00		0,00		5,00		0,00		3.007,00
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**		221.141.549,00		0,00		23.000.000,00		16.137.337,00		228.004.212,00
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	221.141.549,00				23.000.000,00		16.137.337,00		228.004.212,00	
16			**SALDO DA GERENCIA ANTERIOR**		117.850.261,00		1.257.024.723,32		0,00		0,00		1.374.874.984,32
	01		Saldo Orçamental com aplicação em despesa	117.850.261,00		1.257.024.723,32		0,00		0,00		1.374.874.984,32	
			TOTAL DO SISTEMA	22.470.153.431,00	28.671.858.493,00	1.257.024.723,32	1.257.024.723,32	154.653.086,00	623.553.226,00	896.886.278,00	896.886.278,00	22.984.944.962,32	29.655.550.164,32
			Saldo Orçamental sem aplicação em despesa		2.343.542.521,60						1.257.024.723,32		1.086.517.798,28
			Regularização ao saldo Inicial sem aplicação em despesa		0,00								0,00
			Saldo Inicial sem aplicação em despesa reajustado		2.343.542.521,60								1.086.517.798,28
			Total do saldo do ano anterior reajustado (s/ aplicação em desp. + c/ aplic.em desp.)		2.461.392.782,60								2.461.392.782,60
			Total do Sistema incluindo a totalidade do saldo orçamental		31.015.401.014,60								30.742.067.962,60

Orçamento da Segurança Social - 2008
8.3.1 - Alterações Orçamentais
1 - Despesa

(em euro)

Classificação Económica/Conta			Designação	Dotações Iniciais		Alterações Orçamentais: Transferências de verbas entre rubricas				Alterações Orçamentais: Créditos Especiais		Alterações Orçamentais: Modificações na redação da rubrica		Reposições abatidas aos pagamentos		Dotações Corrigidas		Observ.
C. Económica		Conta (2)	(3)	(4)		Reforços (5)*		Anulações (6)*		(7)		(8)		(9)		(10)=(4+5-6+7+-8)		(11)
Agrup.	Sub.Ag.	POCISSSS		Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	
			Despesas correntes															
01		27,62,64,69	DESPESAS COM PESSOAL		378.199.800,00		16.144.354,00		24.519.170,00		0,00		0,00				369.824.984,00	
02		27,42,31,36,61,62,69	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		112.719.023,00		13.176.811,00		7.584.969,00		0,00		0,00				118.310.865,00	
03		27,68	JUROS E OUTROS ENCARGOS		8.352.067,00		176.199,00		3.541.211,00		0,00		0,00				4.987.055,00	
04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		19.388.515.722,00		146.689.333,18		623.242.371,00		0,00		0,00		0,00		18.911.962.684,18	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.050.000,00		0,00		2.015.000,00		0,00		0,00				35.000,00		
	03	63,69	Administração Central	715.662.384,00		3.061.218,00		19.277.313,00		0,00		0,00				699.446.289,00		
	04	63	Administração Regional	22.244.050,00		0,00		0,00		0,00		0,00				22.244.050,00		
	05	63	Administração Local	5.963.428,00		2.123.048,00		699.323,00		0,00		0,00				7.387.153,00		
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.304.857.323,00		5.883.356,18		49.898.087,00		0,00		0,00				1.260.842.592,18		
	08	63,69	Famílias	17.328.938.537,00		134.269.626,00		550.952.648,00		0,00		0,00				16.912.255.515,00		
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.800.000,00		1.352.085,00		400.000,00		0,00		0,00				9.752.085,00		
05		63,69	SUBSÍDIOS		1.416.581.789,00		21.514.861,22		806.197.057,68		0,00		0,00		0,00		631.899.592,54	
06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.086.797,00		15.288.328,00		3.183.722,00		0,00		0,00		0,00		31.191.403,00	
	02	27,65,69	Diversas	19.086.797,00		15.288.328,00		3.183.722,00		0,00		0,00				31.191.403,00		
			DESPESAS DE CAPITAL															
07			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		57.265.540,00		6.472.305,00		2.839.823,00		3.173.789,28		0,00		0,00		64.071.811,28	
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	57.265.540,00		6.472.305,00		2.839.823,00		3.173.789,28		0,00				64.071.811,28		
08			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		93.408.843,00		8.513.727,22		35.271.147,00		8.183.801,00		0,00		0,00		74.835.224,22	
	03	69	Administração Central	7.101.505,00		0,00		0,00		0,00		0,00				7.101.505,00		
	04	70	Administr. Regional	194.789,00		0,00		125.898,00		0,00		0,00				68.891,00		
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	85.750.032,00		8.486.470,22		35.053.078,00		8.183.801,00		0,00				67.367.225,22		
	09	69	Resto do mundo	362.517,00		27.257,00		92.171,00		0,00		0,00				297.603,00		
09		28,41	ACTIVOS FINANCEIROS		6.924.152.772,00		565.500.000,00		207.522,00		1.184.805.235,10		0,00		0,00		8.674.250.485,10	
10			PASSIVOS FINANCEIROS		260.000.000,00		0,00		260.000.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00		0,00		260.000.000,00		0,00		0,00				0,00		
			TOTAL DO SISTEMA	19.818.276.902,00	28.658.282.353,00	176.963.693,40	793.475.918,62	1.454.482.063,00	1.766.586.992,68	11.357.590,28	1.196.162.825,38	0,00	0,00	0,00	0,00	19.082.061.122,68	28.881.334.104,32	

No cumprimento do disposto no artigo 52º da Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004 de 24 de Agosto, as alterações orçamentais foram objecto de publicação no Diário da República, sendo que a última alteração orçamental foi remetida à INCM no dia 23 de Fevereiro de 2009 e publicada no DR 2ª Série, nº 42, de 2 de Março de 2009, através da Declaração n.º 67/2009.

Ainda relativamente à Declaração n.º 67/2009 de referir o seguinte:

- Por lapso não consta no Mapa XIII – "Receitas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Protecção Familiar", as transferências internas obtidas do Subsistema de Solidariedade no valor de 58.952.636,00 euro;

- No Mapa XIV – "Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade", nas transferências internas para o Subsistema de Protecção Familiar não consta o mesmo montante, o que originou que o total das transferências do Mapa X – "Receitas da Segurança Social por Classificação Económica" e Mapa XII – "Despesas da Segurança Social por Classificação Económica" deva ser considerado 957.247.484,51 euros em vez de 898.294.848,51 euros, conforme foi publicado.

Orçamento da Segurança Social - 2008
Receitas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

(em euro)

Classificação Económica Capitulo	Classificação Económica Grupo	Classificação POCISSSS	Descrição	OSS 2008 Inicial	Previsões Corrigidas 31.03.2008	Previsões Corrigidas a 30.06.2008	Previsões Corrigidas a 30.09.2008	Previsões Corrigidas a 31.12.2008
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			RECEITAS CORRENTES	**21.891.833.606,00**	**21.891.835.287,00**	**21.892.135.292,00**	**21.946.092.227,00**	**21.396.714.255,00**
03			**CONTRIBUIÇÕES PªSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE**	**13.016.411.525,00**	**13.016.411.525,00**	**13.016.411.525,00**	**13.016.411.525,00**	**13.016.411.525,00**
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	13.015.335.890,00	13.015.335.890,00	13.015.335.890,00	13.015.335.890,00	13.015.335.890,00
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	1.075.635,00	1.075.635,00	1.075.635,00	1.075.635,00	1.075.635,00
04			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**50.150.467,00**	**50.150.467,00**	**50.150.467,00**	**50.150.467,00**	**50.150.467,00**
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**370.854.447,00**	**370.854.447,00**	**370.854.447,00**	**424.611.382,00**	**437.153.724,00**
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	661.297,00	661.297,00	661.297,00	661.297,00	3.661.297,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	51.754.213,00	51.754.213,00	51.754.213,00	105.511.148,00	144.185.850,00
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	238.678.059,00	238.678.059,00	238.678.059,00	238.678.059,00	180.676.559,00
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	05	78	Juros - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	78	Juros - Resto do mundo	54.600.844,00	54.600.844,00	54.600.844,00	54.600.844,00	67.600.844,00
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	8.010.540,00	8.010.540,00	8.010.540,00	8.010.540,00	24.010.540,00
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	11.202.975,00	11.202.975,00	11.202.975,00	11.202.975,00	11.202.975,00
	10	27,78,79,99	Rendas	5.916.519,00	5.916.519,00	5.916.519,00	5.916.519,00	5.785.659,00
06			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**8.440.669.581,00**	**8.440.671.262,00**	**8.440.971.262,00**	**8.440.964.665,00**	**7.878.708.840,00**
	03	74	Administração Central	7.247.435.950,00	7.247.435.950,00	7.247.735.816,00	7.247.729.219,00	7.207.111.115,00
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	190.302.786,00	190.302.786,00	190.302.786,00	190.302.786,00	161.402.786,00
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	1.002.930.845,00	1.002.932.526,00	1.002.932.660,00	1.002.932.660,00	510.194.939,00
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**7.271.907,00**	**7.271.907,00**	**7.271.907,00**	**7.278.448,00**	**7.613.964,00**
	01	71,99	Venda de bens	153.965,00	153.965,00	153.965,00	155.286,00	155.286,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	7.117.942,00	7.117.942,00	7.117.942,00	7.123.162,00	7.458.678,00
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.475.679,00**	**6.475.679,00**	**6.475.684,00**	**6.675.740,00**	**6.675.735,00**
	01	59,68,74,76,78,79,99	Outras	6.475.679,00	6.475.679,00	6.475.684,00	6.675.740,00	6.675.735,00
			RECEITAS DE CAPITAL	**6.441.033.077,00**	**6.441.033.077,00**	**6.440.933.077,00**	**6.444.333.077,00**	**6.655.956.713,00**
09		69,79,99	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**28.389.915,00**	**28.389.915,00**	**28.389.915,00**	**31.789.915,00**	**31.790.050,00**
10			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**29.478.482,00**	**29.478.482,00**	**29.378.482,00**	**29.378.482,00**	**35.501.978,00**
	03	27,79	Administração Central	13.387.274,00	13.387.274,00	13.287.274,00	13.287.274,00	13.033.274,00
	09	79	Resto do mundo	16.091.208,00	16.091.208,00	16.091.208,00	16.091.208,00	22.468.704,00
11		28,41,69,79	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**6.123.161.678,00**	**6.123.161.678,00**	**6.123.161.678,00**	**6.123.161.678,00**	**6.588.661.678,00**
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**0,00**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00
13			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.002,00**	**3.002,00**	**3.002,00**	**3.002,00**	**3.007,00**
			OUTRAS RECEITAS	**338.991.810,00**	**338.990.129,00**	**1.501.332.256,65**	**1.479.862.341,70**	**1.602.879.196,32**
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**	**221.141.549,00**	**221.139.868,00**	**220.839.863,00**	**233.839.863,00**	**228.004.212,00**
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	221.141.549,00	221.139.868,00	220.839.863,00	233.839.863,00	228.004.212,00
16			**SALDO DA GERENCIA ANTERIOR**	**117.850.261,00**	**117.850.261,00**	**1.280.492.393,65**	**1.246.022.478,70**	**1.374.874.984,32**
	01		Saldo Orçamental com aplicação em despesa	117.850.261,00	117.850.261,00	1.280.492.393,65	1.246.022.478,70	1.374.874.984,32
			TOTAL GLOBAL	**28.671.858.493,00**	**28.671.858.493,00**	**29.834.400.625,65**	**29.870.287.645,70**	**29.655.550.164,32**

Saldo Orçamental sem aplicação em despesa	**2.343.542.521,60**	**2.343.542.521,60**	**1.180.900.388,95**	**1.215.370.303,90**	**1.086.517.798,28**
Regularização ao saldo Inicial sem aplicação em despesa	**0,00**				**0,00**
Saldo Inicial sem aplicação em despesa reajustado	**2.343.542.521,60**				**1.086.517.798,28**
Total do saldo do ano anterior reajustado (s/ aplicação em desp. + c/ aplic.em desp.)	**2.461.392.782,60**				**2.461.392.782,60**
Total do Sistema incluindo a totalidade do saldo orçamental	**31.015.401.014,60**				**30.742.067.962,60**

Orçamento da Segurança Social - 2008
Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

(em euro)

Classificação Económica		POCISSSS	Descrição	OSS 2008 Inicial	Dotações Corrigidas 31.03.2008	Dotações Corrigidas a 30.06.2008	Dotações Corrigidas a 30.09.2008	Dotações Corrigidas a 31.12.2008
Agrup.	Sub.Ag.							
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			DESPESAS CORRENTES	**21.323.455.198,00**	**21.323.243.989,00**	**21.323.575.643,00**	**21.270.058.379,32**	**20.068.176.583,72**
01		27,62,64,69	**DESPESAS COM PESSOAL**	**378.199.800,00**	**380.677.864,00**	**377.786.883,00**	**376.678.559,00**	**369.824.984,00**
02		27,42,31,36,61,62,69	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**112.719.023,00**	**112.391.634,00**	**113.269.628,00**	**117.673.584,00**	**118.310.865,00**
03		27,68	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**8.352.067,00**	**8.354.967,00**	**8.521.217,00**	**8.526.667,00**	**4.987.055,00**
04			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**19.388.515.722,00**	**19.389.038.222,00**	**19.389.158.561,00**	**19.387.068.929,00**	**18.911.962.684,18**
	01		Sociedades e quase Soc.não financeiras	2.050.000,00	2.035.000,00	2.035.000,00	2.035.000,00	35.000,00
	03	63,69	Administração Central	715.662.384,00	715.662.384,00	715.409.013,00	714.240.134,00	699.446.289,00
	04	63	Administração Regional	22.244.050,00	22.244.050,00	22.244.050,00	22.244.050,00	22.244.050,00
	05	63	Administração Local	5.963.428,00	5.963.428,00	6.486.476,00	6.127.153,00	7.387.153,00
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.304.857.323,00	1.304.576.323,00	1.305.426.985,00	1.304.548.755,00	1.260.842.592,18
	08	63,69	Famílias	17.328.938.537,00	17.328.757.037,00	17.327.757.037,00	17.328.073.837,00	16.912.255.515,00
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.800.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	9.752.085,00
05		63,69	**SUBSÍDIOS**	**1.416.581.789,00**	**1.416.609.666,00**	**1.416.690.368,00**	**1.351.624.360,32**	**631.899.592,54**
06			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**19.086.797,00**	**16.171.636,00**	**18.148.986,00**	**28.486.280,00**	**31.191.403,00**
	02	27,65,69	Diversas	19.086.797,00	16.171.636,00	18.148.986,00	28.486.280,00	31.191.403,00
			DESPESAS DE CAPITAL	**7.334.827.155,00**	**7.334.830.842,00**	**8.496.566.320,65**	**8.529.765.056,38**	**8.813.157.520,60**
07			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**57.265.540,00**	**57.476.749,00**	**57.849.177,28**	**60.351.998,28**	**64.071.811,28**
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	57.265.540,00	57.476.749,00	57.849.177,28	60.351.998,28	64.071.811,28
08			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**93.408.843,00**	**93.408.843,00**	**93.176.434,00**	**100.662.573,00**	**74.835.224,22**
	03	69	Administração Central	7.101.505,00	7.101.505,00	7.101.505,00	7.101.505,00	7.101.505,00
	04	69	Administração Regional	194.789,00	194.789,00	194.789,00	120.980,00	68.891,00
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	85.750.032,00	85.750.032,00	85.517.623,00	93.149.444,00	67.367.225,22
	09	69	Resto do mundo	362.517,00	362.517,00	362.517,00	290.644,00	297.603,00
09		28,41	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**6.924.152.772,00**	**6.923.945.250,00**	**8.085.540.709,37**	**8.108.750.485,10**	**8.674.250.485,10**
10			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**0,00**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00
			TOTAL GLOBAL	**28.658.282.353,00**	**28.658.074.831,00**	**29.820.141.963,65**	**29.799.823.435,70**	**28.881.334.104,32**

Relativamente ao orçamento inicial aprovado, as alterações orçamentais traduziram-se num aumento da previsão de receita de (+) 983.691,7 milhares de euro, tendo a estimativa da despesa beneficiado de um acréscimo de (+) 223.051,8 milhares de euro.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, a rubrica do "Saldo da Gerência Anterior" – Saldo orçamental com aplicação em despesa beneficia de uma maior expressão relativa, tendo as previsões de receita sofrido um aumento de (+) 1.257.024,7 milhares de euro. Relativamente à despesa, os "Activos Financeiros" assumem maior preponderância, tendo beneficiado de um aumento nas dotações iniciais para as dotações corrigidas de (+) 1.750.097,7 milhares de euro.

Como pode constatar-se, o saldo orçamental de abertura sem aplicação em despesa (vide IV. 1.2.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas - Económica R.16), fixou-se em sede de orçamento revisto em 1.086.517,8 milhares de euro, registando uma redução de 1.257.024,7 milhares de euro, face ao valor do OSS inicial.

IV.1.2. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL DE ABERTURA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2008, o saldo orçamental de abertura , no montante de 2.461.392,8 milhares de euro, subdivide-se em:

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental de abertura
Decomposição do saldo de abertura pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial
2007-2008

(milhares de euro)

	2007 Montante	2008 Montante	Evolução: Em valor absoluto 2008/2007	Evolução: Em % 2008/2007
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.440.884,7**	**1.770.106,5**	**329.221,8**	**22,8**
Sistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	996.929,7	1.190.833,3	193.903,6	19,5
Sistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	443.955,0	579.273,2	135.318,2	30,5
Subsistema Protecção Familiar (Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional) **(2)**	193.061,7	0,0	-193.061,7	-100,0
Subsistema de Protecção Familiar **(3)**	0,0	0,0		
Subsistema de Solidariedade **(4)**	54.119,4	142.410,9	88.291,5	163,1
Subsistema de Acção Social **(5)**	371.650,6	548.875,4	177.224,8	47,7
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4') + (5')	**2.059.716,4**	**2.461.392,8**	**401.676,4**	**19,5**

Da análise ao quadro anterior, pode constatar-se que, em 2008, relativamente ao período homólogo de 2007, verificou-se um aumento de 401.676,4 milhares de euro, isto é, (+) 19,5%, no saldo orçamental de abertura do Sistema de Segurança Social. Relativamente ao peso relativo que cada Sistema/Subsistema ocupou neste saldo, este encontra-se assim subdividido:

- Sistema Previdencial – Repartição, evidenciando um peso relativo no total do saldo de abertura de 48,4%, não tendo registado nenhuma variação relativamente a 2007;
- Sistema Previdencial – Capitalização, registando uma expressão relativa de 23,5% no saldo total e um aumento relativamente a 2007 de 1,9 p.p;
- Subsistema de Solidariedade, registando em 2008 um peso relativo no saldo de abertura de 5,8%, e também um aumento de 3,2 p.p face a 2007;
- Subsistema de Acção Social, apresentando uma expressão relativa do saldo orçamental de abertura de 22,3% e um aumento relativamente a 2007 de 4,3 p.p..

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
2008
Decomposição do saldo de abertura pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

(milhares de euro)

	2008			Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Execução Orçamental 2008
	Orçamento Revisto	Valores aprovados ministerialmente	CSS	Em valor absoluto	Em %	Peso relativo de cd rubrica no total Em %
Valores transitados com aplicação em despesa						
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.237.736,6**	**1.237.736,6**	**1.237.736,6**	**0,0**	**0,0**	**50,3**
Sistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	658.463,3	658.463,3	658.463,3	0,0	0,0	26,8
Sistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	579.273,2	579.273,2	579.273,2	0,0	0,0	23,5
Sistema de Protecção Social de Cidadania:						
Subsistema de Protecção Familiar **(2)**	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(3)**	101.098,9	101.098,9	101.098,9	0,0		4,1
Subsistema de Acção Social **(4)**	36.039,5	36.039,5	36.039,5	0,0	0,0	1,5
Total (5) = (1') + (2') + (3') + (4)	**1.374.875,0**	**1.374.875,0**	**1.374.875,0**	**0,0**	**0,0**	**55,9**
Valores transitados sem aplicação em despesa						
Sistema Previdencial **(6) = (6.1) +(6.2)**	**532.369,9**	**532.369,9**	**532.369,9**	**0,0**	**0,0**	**21,6**
Sistema Previdencial- Repartição **(6.1)**	532.369,9	532.369,9	532.369,9	0,0	0,0	21,6
Sistema Previdencial- Capitalização **(6.2)**	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Sistema de Protecção Social de Cidadania:						
Subsistema de Protecção Familiar **(7)**	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(8)**	41.312,0	41.312,0	41.312,0	0,0	0,0	1,7
Subsistema de Acção Social **(9)**	512.835,9	512.835,9	512.835,9	0,0	0,0	20,8
Subtotal (10') = (6') + (7') + (8') + (9)	**1.086.517,8**	**1.086.517,8**	**1.086.517,8**	**0,0**	**0,0**	**44,1**
Saldo total de abertura (11) = (10') + (5')	**2.461.392,8**	**2.461.392,8**	**2.461.392,8**	**0,0**	**0,0**	**100,0**

O saldo total de abertura em 2008 no montante de 2.461.392,8 milhares de euro, decorrendo do saldo orçamental transitado de 2007, inclui o montante de 1.374.875,0 milhares de euro objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2008, representando cerca de 55,9% da totalidade do saldo e reflectindo um acréscimo de 164.831,1 milhares de euro, isto é, (+) 13,6% que no período homólogo de 2007, ano em que aquele valor havia sido de 1.210.043,9 milhares de euro. Registou ainda de 2007 para 2008, mas sem aplicação em despesa, o montante de 1.086.517,8 milhares de euro, representando 44,1% da totalidade do saldo e expressando um acréscimo de 236.845,3 milhares de euro, ou seja, (+) 27,9% face a 2007, ano em que este atingiu os 849.672,5 milhares de euro.

IV.1.3. RECEITAS – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Da análise aos quadros seguintes pode observar-se que a receita total do Sistema de Segurança Social incluindo a parcela relativa à integração de saldos de gerência de anos anteriores (no valor de 1.374.875,0 milhares de euro) atingiu 28.196.354,0 milhares de euro em 2008, apresentando um acréscimo de 5.051.766,8 milhares de euro, isto é, (+) 21,8% do que o valor obtido em igual período de 2007 (23.144.587,2 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se cifrou em 21.649.912,2 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2007 em 1.335.858,4 milhares de euro, aproximadamente (+) 6,6%.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2008
MAPA IX - Sintético
RECEITAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(milhares de euro)

RÚBRICAS	OSS Revisto 2008	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Em valor absoluto	Em %
RECEITAS							
Saldo do ano anterior (1)	**2.461.392,8**	**2.461.392,8**	**8,4%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)	**0,0**	**0,0**	**0,0%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**2.461.392,8**	**2.461.392,8**	**8,4%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Desdobramento do saldo do ano anterior			0,0%				
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	1.086.517,8	1.086.517,8	3,7%		100,0%	0,0	0,0%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	1.374.875,0	1.374.875,0	4,7%		100,0%	0,0	0,0%
RECEITAS CORRENTES (1a)	**13.753.716,3**	**13.801.742,0**	**47,1%**	**63,7%**	**100,3%**	**48.025,7**	**0,3%**
Contribuições e cotizações	**13.016.411,5**	**13.082.140,8**	44,7%	60,4%	100,5%	65.729,3	0,5%
Rendimentos	**437.153,7**	**410.728,9**	1,4%	1,9%	94,0%	-26.424,9	-6,0%
Outras receitas	**300.151,1**	**308.872,4**	1,1%	1,4%	102,9%	8.721,3	2,9%
RECEITAS DE CAPITAL (2a)	**6.620.451,9**	**5.185.478,5**	**17,7%**	**0,0%**	**78,3%**	**-1.434.973,4**	**-21,7%**
Amortizações	**0,1**	**0,0**	0,0%	0,0%	24,8%	-0,1	-75,2%
Activos Financeiros - IGFCSS	**6.588.180,2**	**5.167.083,5**	17,6%		78,4%	-1.421.096,7	-21,6%
Empréstimos Obtidos	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
Outros Activos Financeiros - IGFSS	**481,4**	**4.483,4**	0,0%		931,4%	4.002,0	831,4%
Outras receitas capital	**31.790,2**	**13.911,6**	0,0%	0,0%	43,8%	-17.878,6	-56,2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (3a)	**7.871.005,0**	**7.817.236,2**	**26,7%**	**36,1%**	**99,3%**	**-53.768,8**	**-0,7%**
I.V.A. Social	**691.894,3**	**691.900,0**	2,4%	3,2%	100,0%	5,7	0,0%
Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	**6.136.226,4**	**6.136.225,9**	21,0%	28,3%	100,0%	-0,5	0,0%
Transferências do MTSS - CPN (Sist. Previdencial)	**208.767,4**	**208.767,4**	0,7%	1,0%	100,0%	0,0	0,0%
Outras Entidades:	**303.150,4**	**312.736,2**	1,1%	1,4%	103,2%	9.585,8	3,2%
MAOTDR + IHRU - Subsídio de renda	1.288,6	1.314,6	0,0%	0,0%	102,0%	26,0	2,0%
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	75,0	400,7	0,0%	0,0%	534,3%	325,7	434,3%
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+dívida de 2004 a 2006)	1.410,0	1.384,7	0,0%	0,0%	98,2%	-25,3	-1,8%
Min.FAP- DGT	18.275,6	19.609,2	0,1%	0,1%	107,3%	1.333,6	7,3%
Transf. do OE - Subsídio de renda	0,0	0,0	0,0%	0,0%		0,0	
Saldos de gerência	300,0	4.987,9	0,0%	0,0%	1662,6%	4.687,9	1562,6%
Min.Educação (comp. educ.pré-escolar / IPSS)	120.400,0	123.897,5	0,4%	0,6%	102,9%	3.497,5	2,9%
INGA / IFADAP	0,0	0,0	0,0%	0,0%			
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	**161.401,3**	**161.141,6**	0,6%	0,7%	99,8%	-259,7	-0,2%
Cobertura de despesas ISS na Acção Social - alínea b)	44.673,6	44.601,7	0,2%	0,2%	99,8%	-71,9	-0,2%
Prevenção e Reabilitação de Deficientes - alínea d)	12.009,0	11.989,7	0,0%	0,1%	99,8%	-19,3	-0,2%
Prog., med. Proj. A.S e combate à pobreza e exc. social- alínea a) + e)	73.495,2	73.377,0	0,3%	0,3%	99,8%	-118,3	-0,2%
Fundo de Socorro Social - alínea c)	13.450,1	13.428,5	0,0%	0,1%	99,8%	-21,6	-0,2%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	8.166,1	8.153,0	0,0%	0,0%	99,8%	-13,1	-0,2%
Programa Ser Criança - alínea f)	8.166,1	8.153,0	0,0%	0,0%	99,8%	-13,1	-0,2%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	1.441,1	1.438,8	0,0%	0,0%	99,8%	-2,3	-0,2%
Para Acordos de Cooperação com IPSS	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
Euromilhões / Jogos Sociais	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
Transferências do exterior	**510.187,1**	**453.282,2**	1,5%	2,1%	88,8%	-56.904,8	-11,2%
Convenção CECA	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
Formação Profissional - F.S.E.	**510.148,2**	**453.282,2**	1,5%	2,1%	88,9%	-56.866,0	-11,1%
Calamidades	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
INTERREG	**38,9**	**0,0**	0,0%	0,0%	0,0%	-38,9	-100,0%
Outras Transferências Correntes	**20.779,0**	**14.324,1**	0,0%	0,1%	68,9%	-6.454,9	-31,1%
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	**0,4**	**0,4**	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
SUB-TOTAL (4a) = (1a) + (2a) + (3a)	**28.245.173,2**	**26.804.456,7**	**91,5%**	**123,8%**	**94,9%**	**-1.440.716,5**	**-5,1%**
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (5a)	**35.502,0**	**17.022,3**	**0,1%**	**0,1%**	**47,9%**	**-18.479,6**	**-52,1%**
P.I.D.D.A.C.	**34.130,8**	**16.230,1**	**0,1%**	**0,1%**	**47,6%**	**-17.900,7**	**-52,4%**
Do OE	**12.832,4**	**9.519,1**	0,0%	0,0%	74,2%	-3.313,3	-25,8%
POSI - Clique Solidário	**8,4**	**8,4**	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
Prog. Desenvolvimento Social (QCAIII)	**3.840,6**	**3.552,6**	0,0%	0,0%	92,5%	-288,0	-7,5%
Intervenç Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	**3.240,0**	**2.997,0**	0,0%	0,0%	92,5%	-243,0	-7,5%
Projectos não cofinanciados	**4.297,5**	**2.961,2**	0,0%	0,0%	68,9%	-1.336,2	-31,1%
QREN POPH - P032 medida 6	**1.446,0**	**0,0**	0,0%	0,0%	0,0%	-1.446,0	-100,0%
Do FEDER	**16.998,4**	**6.711,0**	0,0%	0,0%	39,5%	-10.287,4	-60,5%
Prog. Desenvolvimento Social (QCAIII)	**12.138,4**	**6.452,6**	0,0%	0,0%	53,2%	-5.685,9	-46,8%
Intervenç Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	**4.859,9**	**258,4**	0,0%	0,0%	5,3%	-4.601,5	-94,7%
Do FSE	**4.300,0**	**0,0**	0,0%	0,0%	0,0%	-4.300,0	-100,0%
QREN POPH - P032 medida 6	**4.300,0**	**0,0**	0,0%	0,0%	0,0%	-4.300,0	-100,0%
Outras Transferências de Capital	**200,9**	**0,0**	0,0%	0,0%	0,0%	-200,9	-100,0%
Transferências do Exterior - INTERREG	**1.170,3**	**792,2**	0,0%	0,0%	67,7%	-378,1	-32,3%
TOTAL RECEITA INCLUÍNDO SALDO DO ANO ANTERIOR C/ APLICAÇÃO EM DESPESA (6a) = (4a) + (5a) + Saldo do ano anterior c/ aplicação em despesa	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0%**		**95,1%**	**-1.459.196,1**	**-4,9%**
TOTAL RECEITA INCLUÍNDO A TOTALIDADE DO SALDO TRANSITADO (7a) = (4a) + (5a) + Saldo ano anterior	**30.742.068,0**	**29.282.871,8**	**100,0%**		**95,3%**	**-1.459.196,1**	**-4,7%**
RECEITA EFECTIVA	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0%**	**99,8%**	**-42.101,3**	**-0,2%**

Também, em 2008, da análise comparativa entre a receita cobrada líquida e o orçamento revisto, constata-se que:

- A receita cobrada (28.196.354,0 milhares de euro) ficou aquém do valor aprovado em orçamento revisto em (-) 1.459.196,1 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 95,1%, sendo que para o resultado obtido concorreu, nomeadamente, o comportamento de:

- Saldo do Ano Anterior com aplicação em despesa, com o montante de 1.374.875,0 milhares de euro, significando uma taxa de execução orçamental de 100% e um peso de 4,7% no total da receita;

- As contribuições cobradas, cuja receita superou a previsão respectiva em 65.729,3 milhares de euro;

- Outras receitas correntes, evidenciam um grau de execução de 102,9%, reflectido num desvio orçamental de (+) 8.721,3 milhares de euro;

- Os Rendimentos, evidenciam uma receita cobrada no exercício de 2008, de 410.728,9 milhares de euro, significando uma taxa de execução orçamental de 94,0%, ou seja, cerca de (-) 26.424,9 milhares de euro do que a previsão de receita;

- Os activos financeiros geridos pelo IGFCSS, evidenciam um desvio orçamental de (-) 1.421.096,7 milhares de euro, isto é (-) 21,6% que o valor previsto;

- Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sistema de Protecção Social de Cidadania – adiante designado PSC) no montante de 6.136.225,9 milhares de euro para:

  - Subsistema de Solidariedade onde se incluem as transferências do MTSS para financiamento nomeadamente das prestações sociais e as receitas cessantes, ambas com um grau de execução orçamental de 100% e com uma execução de 3.978.945,45 e 256.902,86 milhares de euro respectivamente;

  - Subsistema de Protecção Familiar destacando-se as transferências do MTSS incluindo as previstas na Lei de Bases – Lei n.º 4/2007 e a receita do IVA – Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho - com 47.168,0 e 491.867,5 milhares de euro respectivamente, igualmente com 100% de execução orçamental face ao orçamento revisto e ainda o IVA Social no montante de 691.900,0 milhares de euro;

  - Subsistema de Acção Social onde se destacam as transferências do MTSS com 1.361.342,1 milhares de euro reflectindo um grau de execução orçamental de 100%.

- Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, reflectindo um grau de execução orçamental de 99,8%, ou seja, (-) 259,7 milhares de euro;

- Outras transferências correntes com um desvio orçamental negativo na ordem dos (-) 6.454,9 milhares de euro, isto é, um grau de execução orçamental de 68,9%. Esta rubrica inclui 1.206,4 e 13.117,6 milhares de euro relativos ao POAP e POC's, respectivamente.

- Transferências do exterior para financiamento de acções de formação profissional (FSE) e para financiamento de programas sociais no âmbito do Interreg, apresentam um desvio orçamental de (-) 56.904,8 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 88,8%, da respectiva previsão anual corrigida;

- Transferências de capital – PIDDAC OE e FEDER - atingem níveis de execução orçamental inferiores a 100%, ficando pelos 74,2% e 39,5% respectivamente.

- A receita efectiva, atingindo 21.649.912,2 milhares de euro, (-) 0,2%, face à previsão de receita efectiva, fruto, do efeito combinado dos desvios positivos na receita de contribuições, de taxas, multas e outras penalidades e outras receitas correntes, e dos desvios desfavoráveis observados nos rendimentos, transferências correntes, venda de bens de investimento, nas transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos.

No quinquénio 2008/2004, constata-se (vide quadro seguinte) que a receita total incluindo somente a parcela do saldo orçamental transitado com aplicação em despesa acusa um crescimento nominal de 44,5% enquanto que a receita efectiva regista um crescimento nominal de 28,4%.

Relativamente à evolução registada na receita total no período de 2004 a 2008 destaca-se a evolução das componentes:

- Saldo do ano anterior com aplicação em despesa registando uma evolução positiva de (+) 81,7%, especialmente devido ao comportamento dos valores aprovados ministerialmente para aplicação em despesa no Sistema Previdencial – reforço da Capitalização Pública de Estabilização;

- As contribuições em (+) 25,3%, fruto nomeadamente da aplicação de medidas de recuperação de dívidas e da recuperação, ainda que ténue, do crescimento económico;

- Rendimentos, no montante de 410.728,9 milhares de euro em 2008, apresentando um crescimento nominal de 72,9%, relativamente a 2004;

- Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC) e transferências do MTSS – CPN (Sistema Previdencial) totalizando 6.344.993,3 milhares de euro, apresentam um acréscimo de (+) 53,8% no quinquénio 2008/2004;

- Outras receitas correntes, no montante de 308.872,4 milhares de euro, em 2008, evidenciam um decréscimo de 23,8% relativamente a 2004;

- Transferências do exterior, com maior incidência relativa no Fundo Social Europeu – 453.282,2 milhares de euro para co-financiamento das acções de formação profissional - registando um decréscimo no período de 5 anos de 343.741,0 milhares de euro, isto é (-) 43,1%.

- Activos financeiros geridos pelo IGFCSS, atingindo o montante de 5.167.083,5 milhares de euro, em 2008, evidenciam um acréscimo de 174,7% relativamente a 2004;

- As transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cuja variação percentual entre 2004 e 2008 foi de (+) 33,1 %, obteve tais resultados, em grande parte pela implementação do novo jogo social designado "Euromilhões";

- Outras transferências correntes no montante de 14.324,1 milhares de euro (vide nota anterior).

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2008
MAPA IX - Sintético
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2004 a 2008

(milhares de euro)

RÚBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	CSS 2008	Evolução Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em % 2007/2006	Em % 2008/2007	Em % 2008/2004
RECEITAS										
Saldo do ano anterior (1)	**1.459.745,1**	**1.420.666,1**	**1.695.107,1**	**2.060.863,8**	**2.461.392,8**	**-2,7%**	**19,3%**	**21,6%**	**19,4%**	**68,6%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-52,3	0,0	-91.625,9	-1.147,4	0,0	-100,0%		-98,7%	-100,0%	-100,0%
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.603.481,2**	**2.059.716,4**	**2.461.392,8**	**-2,7%**	**12,9%**	**28,5%**	**19,5%**	**68,6%**
Desdobramento do saldo do ano anterior										
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	703.162,0	652.036,7	631.325,5	849.672,5	1.086.517,8	-7,3%	-3,2%	34,6%	27,9%	54,5%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1,6%	26,5%	24,5%	13,6%	81,7%
RECEITAS CORRENTES (1a)	**11.632.281,3**	**12.099.100,6**	**12.754.058,3**	**13.653.679,8**	**13.801.742,0**	**4,0%**	**5,4%**	**7,1%**	**1,1%**	**18,7%**
Contribuições e cotizações	**10.438.569,8**	**11.037.320,8**	**11.608.054,4**	**12.369.715,4**	**13.082.140,8**	**5,7%**	**5,2%**	**6,6%**	**5,8%**	**25,3%**
Adicional ao I.V.A.*	**550.900,0**	**592.032,9**	**633.000,0**	**658.300,0**	**0,0**	**7,5%**	**6,9%**	**4,0%**	**-100,0%**	**-100,0%**
Rendimentos	**237.561,9**	**239.122,2**	**264.245,7**	**331.548,9**	**410.728,9**	**0,7%**	**10,5%**	**25,5%**	**23,9%**	**72,9%**
Outras receitas **	**405.249,6**	**230.624,7**	**248.758,2**	**294.115,6**	**308.872,4**	**-43,1%**	**7,9%**	**18,2%**	**5,0%**	**-23,8%**
RECEITAS DE CAPITAL (2a)	**1.894.239,8**	**2.134.991,3**	**1.674.598,8**	**1.654.780,3**	**5.185.478,5**	**12,7%**	**-21,6%**	**-1,2%**	**213,4%**	**173,7%**
Amortizações	**2,2**	**0,0**	**0,0**	**0,3**	**0,0**	**-98,6%**	**-100,0%**		**-90,4%**	**-98,9%**
Activos Financeiros	**1.881.241,9**	**2.124.454,3**	**1.663.630,9**	**1.620.489,2**	**5.167.083,5**	**12,9%**	**-21,7%**	**-2,6%**	**218,9%**	**174,7%**
Empréstimos Obtidos	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**					
Operação especial de receita	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**					
Outros Activos Financeiros - IGFSS	**6.660,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.483,4**	**-100,0%**		**-100,0%**		**-32,7%**
Outras receitas	**6.335,7**	**10.537,0**	**10.967,9**	**34.290,8**	**13.911,6**	**66,3%**	**4,1%**	**212,6%**	**-59,4%**	**119,6%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (3a)	**5.203.153,8**	**5.873.536,0**	**6.694.182,8**	**6.606.401,4**	**7.817.236,2**	**12,9%**	**14,0%**	**-1,3%**	**18,3%**	**50,2%**
I.V.A. Social	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**691.900,0**					
Minist. Trabalho e da Solidariedade Social	**4.126.413,8**	**4.844.130,8**	**5.548.735,1**	**5.870.687,4**	**6.344.993,3**	**17,4%**	**14,5%**	**5,8%**	**8,1%**	**53,8%**
Outras transfª do OE - desalojados das ex-colónias***	**24.919,1**	**14.794,1**	**33.010,0**	**21.330,8**	**19.609,2**	**-40,6%**	**123,1%**	**-35,4%**	**-8,1%**	**-21,3%**
Transf. do OE - Subsídio de renda	**377,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-100,0%**				**-100,0%**
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	**24,1**	**4,9**	**4,3**	**1,0**	**0,4**	**-79,8%**	**-12,5%**	**-75,5%**	**-66,5%**	**-98,5%**
Transfª do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	**0,0**	**0,0**	**4.173,6**	**2.313,7**	**0,0**			**-44,6%**	**-100,0%**	
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**400,7**					
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.384,7**					
MAOTDR - Subsídio de renda	**785,0**	**0,0**	**2.324,7**	**1.556,6**	**1.314,6**	**-100,0%**		**-33,0%**	**-15,6%**	**67,5%**
Saldos de gerência	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.987,9**					
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	**103.000,0**	**118.640,0**	**117.200,0**	**120.150,0**	**123.897,5**	**15,2%**	**-1,2%**	**2,5%**	**3,1%**	**20,3%**
INGA / IFADAP	**0,0**	**0,0**	**6.025,9**	**0,0**	**0,0**			**-100,0%**		
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	**121.053,7**	**231.330,6**	**188.913,5**	**184.865,2**	**161.141,6**	**91,1%**	**-18,3%**	**-2,1%**	**-12,8%**	**33,1%**
Instituto de Emprego e Formação Profissional	**24.210,6**	**2.847,6**	**269,1**	**0,0**	**0,0**	**-88,2%**	**-90,6%**	**-100,0%**		**-100,0%**
Instituto para a Qualificação da Formação	**0,0**	**215,2**	**265,8**	**619,6**	**0,0**		**23,5%**	**133,1%**	**-100,0%**	
ISHST/IGT	**2.208,5**	**1.551,0**	**1.852,0**	**3.718,5**	**0,0**	**-29,8%**	**19,4%**	**100,8%**	**-100,0%**	**-100,0%**
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	**0,0**	**643,5**	**0,0**	**293,7**	**0,0**		**-100,0%**		**-100,0%**	
Transferências do exterior	**800.161,6**	**659.378,3**	**791.408,8**	**400.864,8**	**453.282,2**	**-17,6%**	**20,0%**	**-49,3%**	**13,1%**	**-43,4%**
Convenção CECA	677,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%				-100,0%
Formação Profissional - F.S.E.	797.023,2	659.282,9	791.385,8	400.864,8	453.282,2	-17,3%	20,0%	-49,3%	13,1%	-43,1%
Calamidades	2.461,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%				-100,0%
INTERREG	0,0	95,4	23,0	0,0	0,0		-75,9%	-100,0%		
Outras Transferências Correntes	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**14.324,1**					
SUB-TOTAL (4a) = (1a) + (2a) + (3a)	**18.729.675,0**	**20.107.628,0**	**21.122.839,9**	**21.914.861,6**	**26.804.456,7**	**7,4%**	**5,0%**	**3,7%**	**22,3%**	**43,1%**
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (5a)	**22.290,5**	**22.475,7**	**23.355,6**	**19.681,7**	**17.022,3**	**0,8%**	**3,9%**	**-15,7%**	**-13,5%**	**-23,6%**
P.I.D.D.A.C.	**21.471,4**	**21.817,1**	**22.621,1**	**19.150,3**	**16.230,1**	**1,6%**	**3,7%**	**-15,3%**	**-15,2%**	**-24,4%**
Do OE	**16.567,3**	**16.160,8**	**14.772,0**	**13.323,3**	**9.519,1**	**-2,5%**	**-8,6%**	**-9,8%**	**-28,6%**	**-42,5%**
Do FEDER	**4.904,1**	**5.656,3**	**7.849,1**	**5.827,0**	**6.711,0**	**15,3%**	**38,8%**	**-25,8%**	**15,2%**	**36,8%**
Outras Transferências de Capital	**0,0**	**0,0**	**206,1**	**132,2**	**0,0**			**-35,8%**	**-100,0%**	
Transferências do Exterior - INTERREG	**819,2**	**658,7**	**528,5**	**399,2**	**792,2**	**-19,6%**	**-19,8%**	**-24,5%**	**98,5%**	**-3,3%**
TOTAL RECEITA INCLUÍNDO SALDO DO ANO ANTERIOR C/ APLICAÇÃO EM DESPESA (6a) = (4a) + (5a) + Saldo do ano anterior c/ aplicação em despesa	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1%**	**5,8%**	**4,6%**	**21,8%**	**44,5%**
TOTAL RECEITA INCLUÍNDO A TOTALIDADE DO SALDO TRANSITADO (7a) = (4a) + (5a) + Saldo ano anterior	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**29.282.871,8**	**6,6%**	**5,6%**	**5,5%**	**22,0%**	**44,9%**
RECEITA EFECTIVA	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8%**	**8,2%**	**4,3%**	**6,6%**	**28,4%**

* Em 2003, a rubrica "Adicional ao IVA" inclui as transferências do OE necessárias para completar o quadro de financiamento do SPFPAEFP.

** Para efeitos de análise comparativa entre a conta de 2004 e 2005 a rubrica de outras receitas inclui o montante referente às outras receitas do FSE.

*** Para efeitos comparativos o valor que se encontrava na rubrica "outras receitas" nos anos de 2004, 2005 e 2006 passou a constar na rubrica "outras transf. do OE - desalojados das ex-colónias".

Relativamente à evolução registada, entre 2004 e 2008, na receita efectiva, esta beneficia de um acréscimo nominal de (+) 28,4%, sendo que no biénio 2005/2004 foi de 6,8%, no biénio 2006/2005 foi de 8,2%, no biénio 2007/2006 foi de 4,3%, e no biénio 2008/2007 a variação foi de 6,6%, conforme gráfico seguinte:

IV.1.3.1. Receitas por natureza

Da decomposição da receita total por natureza (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social) pode concluir-se no que se refere a:

Saldo de Abertura

Conta da Segurança Social 2008

Desdobramento dos saldos do ano anterior por Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

Execução Orçamental

(milhares de euro)

Saldo Inicial			Regularizações			Saldo Inicial Reajustado		
C/Aplicação em despesa	S/ Aplicação em despesa	Total	C/Aplicação em despesa	S/ Aplicação em despesa	Total	C/Aplicação em despesa	S/ Aplicação em despesa	Total
(1´)	(2´)		(3´)	(4´)	(3) + (4)	(5´) =(1)+(3)	(6´) =(2)+(4)	(5) + (6)
1.374.875,0	1.086.517,8	2.461.392,8	0,00	0,00	0,00	1.374.874,98	1.086.517,80	2.461.392,78

Como se pode observar no quadro supra do saldo orçamental total transferido de 2007, 1.374.875,0 milhares de euro, foram objecto de adequada aprovação legal para aplicação em despesa, reflectindo um acréscimo de 13,6% quando comparado com o saldo integrado com aplicação em despesa no ano de 2007.

Contribuições e quotizações

Vide capítulo **V.1. Evolução da Execução da Receita/Despesa – Receitas e Transferências e Cap. V.1.3.**

Transferências correntes, incluindo nomeadamente as transferências do OE, de outros organismos da Administração Central Estado, do exterior e de Instituições sem fins lucrativos

Vide capítulo **IV. 2.2.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas** (R.06 – Transferências Correntes)

Rendimentos

Sobre os rendimentos obtidos em 2008, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 79.179,9 milhares de euro relativamente a 2007, isto é (+) 23,9%, situando-se, contudo, o desvio orçamental em (-) 6,0%, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2008
Rendimentos
Desdobramento pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

(milhares de euro)

	2008		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Peso relativo de cd rubrica no total da receita em %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %		
Sistema Previdencial (1)	**433.856,7**	**407.523,1**	**-26.333,6**	**-6,1**	**1,4**	**1,9**
Sistema Previdencial- Repartição	116.898,8	115.895,4	-1.003,4	-0,9	0,4	0,5
Sistema Previdencial- Capitalização	316.957,9	291.627,7	-25.330,2	-8,0	1,0	1,3
Sistema de Protecção Social de Cidadania:						
Subsistema Protecção Familiar **(2)**					0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade**(3)**					0,0	0,0
Subsistema de Acção Social **(4)**	3.297,0	3.205,7	-91,3	-2,8	0,0	0,0
Total Rendimentos (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	**437.153,7**	**410.728,9**	**-26.424,9**	**-6,0**	**1,5**	**1,9**
Total Receita do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**-1.459.196,1**	**-4,9**	**100,0**	
Total Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**	**-42.101,3**	**-0,2**		**100,0**

Da distribuição dos rendimentos obtidos por Sistemas e Subsistemas do Sistema de Segurança Social, constata-se que no:

- Sistema Previdencial (Repartição e Capitalização) estão registados rendimentos no total de 407.523,1 milhares de euro que naturalmente representam 99,2% dos rendimentos totais do Sistema, sendo que para a sua obtenção concorreram fundamentalmente o IGFSS, mediante a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria e o IGFCSS no desempenho das funções de gestão na vertente de capitalização do Sistema;

- Subsistema de Acção Social, acusando o resultado da rendibilização dos fundos disponíveis quer no Fundo de Socorro Social, quer consignados ao PAII, cujo somatório atinge 3.205,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Rendimentos
Desdobramento pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

(milhares de euro)

						Evolução				
	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	CSS 2008	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em % 2007/2006	Em % 2008/2007	Em % 2008/2004
Sistema Previdencial (1)	**237.033,0**	**237.931,5**	**262.164,4**	**326.891,2**	**407.523,1**	**0,4**	**10,2**	**24,7**	**24,7**	**71,9**
Sistema Previdencial- Repartição	22.495,9	23.391,3	42.485,8	69.937,2	115.895,4	4,0	81,6	64,6	65,7	415,2
Sistema Previdencial- Capitalização	214.537,0	214.540,2	219.678,6	256.954,0	291.627,7	0,0	2,4	17,0	13,5	35,9
Sistema de Protecção Social de Cidadania:										
Subsistema Protecção Familiar **(2)**	15,1	586,0	1.233,7	2.815,3	0,0	3.784,2	110,5	128,2	-100,0	-100,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**										
Subsistema de Solidariedade **(4)**	0,0			0,0	0,0					
Subsistema de Acção Social **(5)**	513,8	604,7	847,6	1.842,5	3.205,7	17,7	40,2	117,4	74,0	523,9
Total Rendimentos (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	**237.561,9**	**239.122,2**	**264.245,7**	**331.549,0**	**410.728,9**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**23,9**	**72,9**
Total Receita do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**21,8**	**44,5**
Total Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**6,6**	**28,4**

Da análise evolutiva dos rendimentos obtidos no Sistema Previdencial ao longo do quinquénio 2008/2004 constata-se que no:

-Sistema Previdencial – Repartição, aqueles acusam um aumento de (+) 4,0% no biénio, 2005/2004, um acréscimo substancial em 2006 de 81,6%, face a 2005, e nos biénios de 2007/2006, 2008/2007 acréscimos de 64,6% e 65,7% respectivamente - Para uma análise mais detalhada vidé capítulo **IX – Carteira de Activos do IGFSS;**

- No Sistema Previdencial – Capitalização, os rendimentos cobrados no quinquénio 2008/2004 beneficiam de um acréscimo nominal de 35,9%.

Para uma análise completa desta rubrica, vide **VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**

Outras receitas

No que concerne às outras receitas, cujo o cômputo total em 2008 foi de 308.872,4 milhares de euro (vide mapa IX), apresentando um acréscimo de 14.756,8 milhares de euro, isto é, mais 5,0% que o valor registado no período homólogo de 2007, aquelas registam um grau de execução orçamental de 102,9% (Para uma análise mais detalhada, vide capítulo IV.2 - Análise por Subsistemas).

Execução Orçamental
2008
Outras Receitas Correntes
Desdobramento pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

(milhares de euro)

	2008		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Peso relativo de cd rubrica no total da receita em %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva em %
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %		
Sistema Previdencial (1)	**230.980,6**	**238.020,2**	**7.039,6**	**3,0**	**0,8**	**1,1**
Sistema Previdencial- Repartição	230.885,2	238.000,2	7.115,0	3,1	0,8	1,1
Sistema Previdencial- Capitalização	95,5	20,1	-75,4	-79,0	0,0	0,0
Sistema de Protecção Social de Cidadania:						
Subsistema Protecção Familiar **(2)**	20.386,7	23.016,5	2.629,8	12,9	0,1	0,1
Subsistema de Solidariedade**(3)**	26.789,1	30.642,6	3.853,5	14,4	0,1	0,1
Subsistema de Acção Social **(4)**	21.994,7	17.193,1	-4.801,6	-21,8	0,1	0,1
Total Outras Receitas Correntes (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	**300.151,1**	**308.872,4**	**8.721,32**	**2,9**	**1,1**	**1,4**
Total Receita do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**-1.459.196,12**	**-4,9**	**100,0**	
Total Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**	**-42.101,34**	**-0,2**		**100,00**

Da decomposição desta receita por Sistemas e por Subsistemas, vide quadro supra, o Sistema Previdencial – Repartição absorve 0,8% da receita total do Sistema, enquanto que os Subsistemas de Protecção Familiar, de Solidariedade e de Acção Social concorrem respectivamente com 0,1%.

No que concerne aos resultados da comparação desta receita com os obtidos no período homólogo de 2007, vide quadro supra, o Sistema Previdencial evidencia um crescimento de 32.936,3 milhares de euro, (+) 16,1% e o Subsistema de Solidariedade de (+) 20.962,4 milhares de euro, isto é (+) 216,5%. Em contraste, o Subsistema de Protecção Familiar e o de Acção Social, obtiveram respectivamente, no período em análise, (-) 36.330,0 ((-) 61,2%) e (-) 2.811,9 milhares de euro ((-) 14,1%).

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Outras Receitas Correntes
Desdobramento pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

(milhares de euro)

						Evolução				
	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	CSS 2008	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em % 2007/2006	Em % 2008/2007	Em % 2008/2004
Sistema Previdencial (1)	**85.069,9**	**174.531,8**	**179.010,8**	**205.083,9**	**238.020,2**	**105,2**	**2,6**	**14,6**	**16,1**	**179,8**
Sistema Previdencial- Repartição	85.069,9	174.524,3	178.989,4	205.062,3	238.000,2	105,2	2,6	14,6	16,1	179,8
Sistema Previdencial- Capitalização	0,0	7,5	21,4	21,6	20,1		186,0	0,9	-7,2	
Sistema de Protecção Social de Cidadania:										
Subsistema Protecção Familiar **(2)**	191.789,0	32.136,7	34.383,3	59.346,5	23.016,5	-83,2	7,0	72,6	-61,2	-88,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**										
Subsistema de Solidariedade **(4)**	36.030,5	23.206,0	41.729,8	9.680,2	30.642,6	-35,6	79,8	-76,8	216,5	-15,0
Subsistema de Acção Social **(5)**	30.074,7	15.544,3	23.969,3	20.005,0	17.193,1	-48,3	54,2	-16,5	-14,1	-42,8
Total Outras Receitas Correntes (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	**342.964,1**	**245.418,8**	**279.093,2**	**294.115,6**	**308.872,4**	**-28,4**	**13,7**	**5,4**	**5,0**	**-9,9**
Total Receita do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**21,8**	**44,5**
Total Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**6,6**	**28,4**

Activos Financeiros

Vide capítulo IV.1.3.2 Receitas por natureza/ classificação económica.

IV.1.3.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – "Receitas da Segurança Social por Classificação Económica", anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	**21.396.714,3**	**21.449.647,1**	**76,1**	**99,1**	**100,2**	**52.932,8**	**0,2**
03	Contribuições para a Segurança Social	13.016.411,5	13.082.140,8	46,4	60,4	100,5	65.729,3	0,5
04	Taxas, multas e outras penalidades	50.150,5	104.045,0	0,4	0,5	207,5	53.894,5	107,5
05	Rendimentos da propriedade	437.153,7	410.728,9	1,5	1,9	94,0	-26.424,9	-6,0
06	Transferências Correntes	7.878.708,8	7.820.257,5	27,7	36,1	99,3	-58.451,4	-0,7
07	Vendas de bens e serviços correntes	7.614,0	8.507,3	0,0	0,0	111,7	893,4	11,7
08	Outras Receitas Correntes	6.675,7	23.967,6	0,1	0,1	359,0	17.291,9	259,0
	Receitas de Capital	**6.655.956,7**	**5.202.562,6**	**18,5**	**0,1**	**78,2**	**-1.453.394,1**	**-21,8**
09	Venda de bens de investimento	31.790,1	13.911,6	0,0	0,1	43,8	-17.878,4	-56,2
10	Transferências de capital	35.502,0	17.022,3	0,1	0,1	47,9	-18.479,6	-52,1
11	Activos Financeiros	6.588.661,7	5.171.566,9	18,3		78,5	-1.417.094,8	-21,5
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras Receitas de Capital	3,0	61,7	0,0	0,0	2.052,4	58,7	1.952,4
	Outras Receitas	**1.602.879,2**	**1.544.144,4**	**5,5**	**0,8**	**96,3**	**-58.734,8**	**-3,7**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	228.004,2	169.269,4	0,6	0,8	74,2	-58.734,8	-25,8
16	Saldo gerência anterior integrado	1.374.875,0	1.374.875,0	4,9		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita, face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que as Receitas Correntes obtiveram um grau de execução orçamental de 100,2%, enquanto que as Receitas de Capital e as Outras Receitas quedaram-se por percentagens na ordem dos 78,2% e 96,3%, respectivamente. Se à receita global, no valor de 28.196.354,0 milhares de euro, for deduzida a receita obtida nos capítulos "Saldo da gerência anterior", "Activos Financeiros" e "Passivos Financeiros" obtém-se a receita efectiva, que em 2008 atingiu os 21.649.912,2 milhares de euro.

No que concerne à análise da execução orçamental da receita em cada um dos Capítulos que integram os três grandes agregados da Receita – "Correntes", "Capital" e "Outras receitas" – são as "Receitas Correntes" que obtêm maior representatividade em relação à receita total e receita efectiva do Sistema da Segurança Social com 76,1% e 99,1% respectivamente. As "Receitas de capital" e as "Outras Receitas" compõem o restante da receita mas com menor expressão face ao global, apresentando um contributo de 18,5% e 5,5% face ao total da receita arrecadada e 0,1% e 0,8% em relação à receita efectiva, respectivamente.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
	Receitas Correntes	**16.687.801,8**	**17.818.883,7**	**19.302.930,0**	**20.084.070,6**	**21.449.647,1**	**6,8**	**8,3**	**4,0**	**1.365.576,4**	**6,8**	**4.761.845,2**	**28,5**
02	Impostos Indirectos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
03	Contribuições para a Segurança Social	10.438.569,8	11.037.320,8	11.608.054,4	12.369.715,4	13.082.140,8	5,7	5,2	6,6	712.425,4	5,8	2643571,0	25,3
04	Taxas, multas e outras penalidades	35.970,1	52.345,2	75.686,8	79.512,7	104.045,0	45,5	44,6	5,1	24.532,3	30,9	68074,9	189,3
05	Rendimentos da propriedade	237.561,9	239.122,2	264.245,7	331.548,9	410.728,9	0,7	10,5	25,5	79.180,0	23,9	173167,0	72,9
06	Transferências Correntes	5.733.867,7	6.454.343,2	7.296.995,4	7.274.830,6	7.820.257,5	12,6	13,1	-0,3	545.426,9	7,5	2086389,7	36,4
07	Vendas de bens e serviços correntes	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	8.507,3	13,0	0,1	11,4	-2.617,0	-23,5	-318,2	-3,6
08	Outras Receitas Correntes	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	23.967,6	-88,9	86,0	-63,8	6.628,8	38,2	-209039,2	-89,7
	Receitas de Capital	**1.916.530,4**	**2.157.820,2**	**1.698.037,4**	**1.675.525,4**	**5.202.562,6**	**12,6**	**-21,3**	**-1,3**	**3.527.037,1**	**210,5**	**3.286.032,2**	**171,5**
09	Venda de bens de investimento	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	13.911,6	68,6	4,1	212,2	-20.327,2	-59,4	7662,7	122,6
10	Transferências de capital	22.290,5	22.765,1	23.410,5	19.734,2	17.022,3	2,1	2,8	-15,7	-2.711,9	-13,7	-5268,2	-23,6
11	Activos Financeiros	1.887.904,1	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,5	5.171.566,9	12,5	-21,7	-2,6	3.551.077,4	219,1	3283662,8	173,9
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
13	Outras Receitas de Capital	86,7	66,1	28,1	1.063,0	61,7	-23,8	-57,5	3.679,4	-1.001,3	-94,2	-25,0	-28,8
	Outras Receitas	**904.164,2**	**922.029,2**	**1.117.383,7**	**1.384.991,1**	**1.544.144,4**	**2,0**	**21,2**	**23,9**	**159.153,3**	**11,5**	**639.980,2**	**70,8**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	169.269,4	3,9	-5,3	20,5	-5.677,8	-3,2	21636,1	14,7
16	Saldo gerência anterior integrado	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1,6	26,5	24,5	164.831,1	13,6	618344,1	81,7
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,3**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

No exercício de 2008 e relativamente a idêntico período de 2007, regista-se um acréscimo global das receitas, de (+) 5.051.766,9 milhares de euro (correspondente a (+) 17,5%), em grande medida explicado pelo comportamento das "Receitas Correntes", cuja variação para o período homólogo de 2007 é de (+) 1.365.576,4 milhares de euro, isto é (+) 6,8% representando este agregado (como já anteriormente referido) 76,1% da receita arrecadada total.

De referir que no agregado "Receitas de Capital" o valor de execução orçamental da receita foi de (+) 3.527.037,1 milhares de euro, ou seja, (+) 210,5% que o registado em igual período do ano antecedente. Parte substantiva deste comportamento deve-se ao registo efectuado no capítulo "Activos Financeiros", em que o crescimento homólogo foi de (+) 3.551.077,4 milhares de euro, sensivelmente (+) 219,1%.

O agregado das "Outras Receitas" apresenta uma evolução positiva no biénio 2008/2007 de (+) 159.153,3 milhares de euro (correspondente a (+) 11,5%), sendo que para o mesmo concorreu fundamentalmente a evolução registada no montante do saldo orçamental transitado do ano anterior e integrado em 2008 (+ 164.831,1 milhares de euro).

Relativamente à receita efectiva do exercício de 2008, a mesma é em 2008 superior à obtida no ano precedente, em 1.335.858,4 milhares de euros, isto é (+) 6,6% sendo este acréscimo, à semelhança do que ocorreu com a receita global, superior ao registado em 2007 relativamente a 2006.

No quinquénio 2008/2004, a taxa de crescimento da receita efectiva denota um crescimento moderado mas sustentado ao longo dos biénios 2005/2004 e 2006/2005 situada entre 6,8% e 8,2%, no biénio 2007/2006 este crescimento foi menos acentuado que no biénio anterior, situando-se na ordem dos 4,3%.

Os "capítulos" da receita total que, no biénio 2008/2007, mais contribuíram para os crescimento nominal obtido ((+) 17,5%) foram as: "Contribuições para a Segurança Social", as "Transferências Correntes", os "Activos Financeiros" e o "Saldo da gerência anterior integrado" que, no seu cômputo, representam 97,3% da receita total do Sistema.

Os referidos "capítulos" de receita registam no biénio em análise, como pode observar-se no quadro anterior, taxas de crescimento nominal de 5,8%, 7,5%, 219,1% e 13,6% respectivamente.

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

- **Receitas Correntes**

No agregado "Receitas Correntes, incluem-se as receitas que em "*regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros*" (Conforme notas explicativas ao "Classificador Económico" aprovado pelo DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	**21.396.714,3**	**21.449.647,1**	**76,1**	**99,1**	**100,2**	**52.932,8**	**0,2**
03	Contribuições para a Segurança Social	13.016.411,5	13.082.140,8	46,4	60,4	100,5	65.729,3	0,5
04	Taxas, multas e outras penalidades	50.150,5	104.045,0	0,4	0,5	207,5	53.894,5	107,5
05	Rendimentos da propriedade	437.153,7	410.728,9	1,5	1,9	94,0	-26.424,9	-6,0
06	Transferências Correntes	7.878.708,8	7.820.257,5	27,7	36,1	99,3	-58.451,4	-0,7
07	Venda de bens e serviços correntes	7.614,0	8.507,3	0,0	0,0	111,7	893,4	11,7
08	Outras Receitas Correntes	6.675,7	23.967,6	0,1	0,1	359,0	17.291,9	259,0
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A comparação entre a receita cobrada líquida registada no agregado "Receitas Correntes" face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em quase todos os capítulos de classificação económica, com excepção das "Transferências Correntes" e dos "Rendimentos de propriedade", a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada.

No que concerne às transferências correntes obtidas, incluindo o IVA social, as mesmas atingiram 7.820.257,5 milhares de euro, correspondendo a 99,3% do montante orçamentado, ou seja, (-) 58.451,4 milhares de euro, 0,7 p.p abaixo da variação implícita no OSS/2008 sendo este comportamento explicado, fundamentalmente, pela execução orçamental verificada nas "Transferências do Exterior" com origem no FSE no período em apreço, situando-se em 88,9% do montante orçamentado, isto é, (-) 56.866,0 milhares de euro do que a previsão corrigida final.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
	Receitas Correntes	**16.687.801,8**	**17.818.883,7**	**19.302.930,0**	**20.084.070,6**	**21.449.647,1**	**6,8**	**8,3**	**4,0**	**1.365.576,5**	**6,8**	**4.761.845,2**	**28,5**
02	Impostos Indirectos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0	
03	Contribuições para a Segurança Social	10.438.569,8	11.037.320,8	11.608.054,4	12.369.715,4	13.082.140,8	5,7	5,2	6,6	712.425,4	5,8	2643571,0	25,3
04	Taxas, multas e outras penalidades	35.970,1	52.345,2	75.686,8	79.512,7	104.045,0	45,5	44,6	5,1	24.532,3	30,9	68074,9	189,3
05	Rendimentos da propriedade	237.561,9	239.122,2	264.245,7	331.548,9	410.728,9	0,7	10,5	25,5	79.180,0	23,9	173167,0	72,9
06	Transferências Correntes	5.733.867,7	6.454.343,2	7.296.995,4	7.274.830,6	7.820.257,5	12,6	13,1	-0,3	545.426,9	7,5	2086389,7	36,4
07	Venda de bens e serviços correntes	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	8.507,3	13,0	0,1	11,4	-2.617,0	-23,5	-318,2	-3,6
08	Outras Receitas Correntes	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	23.967,6	-88,9	86,0	-63,8	6.628,8	38,2	-209039,2	-89,7
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Também, no exercício de 2008 face a 2007, regista-se um acréscimo global na receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes", de (+) 1.365.576,5 milhares de euro, correspondente a um crescimento face ao período anterior de 6,8%.

O quadro acima revela ainda que as receitas correntes do Sistema de Segurança Social cresceram 28,5% no quinquénio 2008/2004 (ou seja mais 4.761.845,2 milhares de euro), cuja evolução se encontra retratada no gráfico seguinte:

Para o resultado obtido em 2008 concorreram:

▪ R.03 – Contribuições

Nos termos do DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro este capítulo "*Abrange as receitas provenientes das contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e descontos para a ADSE*".

No cômputo das "Receitas correntes" do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo "Contribuições para a Segurança Social" é sem dúvida a mais expressiva, representado 46,4% da receita global e 60,4% da receita efectiva.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
03		Contribuições para a Segurança Social	13.016.411,5	13.082.140,8	46,4	60,4	100,5	65.729,3	0,5
	01	Subsistema Previdencial	13.015.335,9	13.075.128,4	46,4	60,4	100,5	59.792,6	0,5
	02	Regimes complementares e especiais	1.075,64	7.012,4	0,0	0,03	651,93	5.936,73	551,9
		Receita Total do Sistema	29.655.550,2	28.196.354,0	100,0		95,1	-1.459.196,1	-4,9
		Receita Efectiva do Sistema	21.692.013,5	21.649.912,2		100,0	99,8	-42.101,3	-0,2

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no exercício de 2008 foram arrecadados 13.082.140,8 milhares de euro, excedendo em 65.729,3 milhares de euro a respectiva previsão anual corrigida de 13.016.411,5 milhares de euro, isto é, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,5%.

O grupo "Subsistema Previdencial" – incluindo a totalidade da receita de contribuições cobradas com excepção da relativa a "Regimes Complementares e Especiais" - evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, ascendendo a 99,9% deste, isto é, cerca de 13.075.128,4 milhares de euro, e evidenciando um desvio orçamental positivo em 59.792,6 milhares de euro.

Da análise, em 2008, ao comportamento intra-anual desta receita pode observar-se, no gráfico seguinte que, no 1.º semestre do ano, o seu crescimento médio mensal, quando comparado com a receita registada no período homólogo de 2007 foi de 6,7%, enquanto que, no 2.º semestre, a receita de contribuições e quotizações evidencia uma variação homóloga de 5,7%.

Ainda, da análise ao comportamento intra-anual das contribuições cobradas, se constata o abrandamento do seu crescimento mensal homólogo (2008/2007) a partir de Maio de 2008, fruto do abrandamento económico que o país atravessa, atingindo 6,8%, sendo que em Dezembro de 2008 registava uma variação homóloga de 5,7%.

Para efeitos de análise da evolução ocorrida na receita de contribuições ao longo do quinquénio, torna-se necessário fazer o reajustamento reportado no Relatório da CSS/2007 e explicitado no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Reajustamento da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições" ao longo do quinquénio

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**-2.000,0**	**-67.600,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
	01	Subsistema Previdencial	-2.000,0	-67.600,0	0,0	0,0	0,0

Neste contexto, apresenta-se seguidamente o quadro da análise evolutiva da receita de "Contribuições", após a correcção mencionada anteriormente, constatando-se um diferencial positivo de 2.645.571,0 milhares de euro na cobrança de contribuições entre 2004 e 2008, correspondendo a (+) 25,3%.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**10.436.569,8**	**10.969.720,8**	**11.608.054,4**	**12.369.715,4**	**13.082.140,8**	**5,1**	**5,8**	**6,6**	**712.425,4**	**5,8**	**2.645.571,0**	**25,3**
	01	Subsistema Previdencial	10.432.427,1	10.965.538,2	11.603.369,6	12.362.919,5	13.075.128,4	5,1	5,8	6,5	712.209,0	5,8	2.642.701,3	25,3
	02	Regimes complementares e especiais	4.142,7	4.182,6	4.684,8	6.795,9	7.012,4	1,0	12,0	45,1	216,5	3,2	2.869,6	69,3
		Receita Total do Sistema	**19.506.496,4**	**20.831.133,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**6,8**	**6,2**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.689.857,6**	**44,5**
		Receita Efectiva do Sistema	**16.862.061,4**	**17.938.049,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,4**	**8,6**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.787.850,8**	**28,4**

Tendo ainda como base a análise dos dados constantes no gráfico supra, observa-se um relevante crescimento na receita arrecadada de "Contribuições", no biénio 2005/2004, no biénio 2006/2005, no biénio 2007/2006 e em 2008/2007, na ordem dos 5,1%, dos 5,8%, dos 6,6% e 5,8% respectivamente, concorrendo para esta evolução as medidas tomadas em 2005 (vide relatório da CSS/2005, páginas 142 a 145) e em 2006 (vide relatório da CSS/2006, páginas 48 e 49) no âmbito do "Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva.

No cômputo das contribuições cobradas em 2008 está o valor da recuperação de créditos na ordem dos 367,9 milhões de euros, ou seja (+) 18% face ao período homólogo de 2007. Do valor total cobrado, cerca de 341,0 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 27,0 milhões de euro no âmbito da recuperação extraordinária, representando um crescimento de 19% e 12% respectivamente, face ao ano anterior.

Durante o ano de 2008 foram ainda celebrados acordos com 33.198 contribuintes responsáveis por uma dívida de 270,0 milhões de euro, superando claramente o objectivo traçado (120 milhões de euro de dívida enquadrada), sendo que o valor cobrado em acordos ascendeu a 170 milhões de euro, representando um aumento de 31% face a 2007.

Também no âmbito da gestão de grandes devedores enquadrados em medidas de regularização extraordinária, foram celebrados acordos no valor de 80 milhões de euros, menos 30,4% que em 2007, o que viabilizou a salvaguarda de 8.757 postos de trabalho, em 2008.

Saliente-se finalmente, que a distribuição da receita arrecadada "Contribuições", pelas Instituições da Segurança Social ao longo do período de 2004 a 2008 foi a seguinte:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	10.098.407,0	96,8	10.607.660,9	96,7	11.220.793,5	96,7	11.951.347,2	96,6	12.654.224,3	96,7	5,0	5,8	6,5	5,9	25,3
Banca dos Casinos	742,9	0,0	754,4	0,0	856,1	0,0	945,5	0,0	943,1	0,0	1,5	13,5	10,4	-0,3	26,9
RAM	186.556,6	1,8	199.504,0	1,8	211.226,7	1,8	228.032,2	1,8	227.320,5	1,7	6,9	5,9	8,0	-0,3	21,9
RAA	150.863,4	1,4	161.801,4	1,5	175.178,1	1,5	189.390,4	1,5	199.652,9	1,5	7,3	8,3	8,1	5,4	32,3
Total	**10.436.569,8**	**100,0**	**10.969.720,8**	**100,0**	**11.608.054,4**	**100,0**	**12.369.715,4**	**100,0**	**13.082.140,8**	**100,0**	**5,1**	**5,8**	**6,6**	**5,8**	**25,3**

Note-se que, a tendência registada na evolução da receita arrecadada de "Contribuições" no quinquénio, no IGFSS, segue de muito perto a evolução global, facto completamente justificável, considerando o peso de 96,7% que este Instituto representa no total recebido em 2008. Finalmente, refira-se que para uma análise mais detalhada deverá ser consultado o capítulo V – Evolução da Execução da Receita/Despesa, deste relatório.

No que concerne ao Fundo Especial da Segurança Social Banca dos Casinos, à Região Autónoma da Madeira e à Região Autónoma dos Açores apresentam no seu conjunto um peso relativo de 3,3% face ao total da receita obtida, sendo que a evolução da receita de "Contribuições" registada em 2008 quando comparada com igual período de 2007 foi de (-) 0,3%, (-) 0,3% e (+) 5,4% respectivamente.

▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

Este capítulo engloba os grupos "Taxas" e "Multas e outras penalidades", nos quais segundo o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, se contabilizam:

- " *Taxas, inclui-se os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados*";
- "*Multas e outras penalidades, engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos*".

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**50.150,5**	**104.045,0**	**0,4**	**0,0**	**207,5**	**53.894,5**	**107,5**
	01	Taxas	1.543,8	7.738,6	0,0	0,0	501,3	6.194,8	401,3
	02	Multas e outras penalidades	48.606,67	96.306,4	0,3	0,0	198,13	47.699,72	98,1
		Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A receita registada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" atingiu no ano de 2008 o montante de 104.045,0 milhares de euro, sendo que o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,4% e de 0,5% na receita efectiva.

Daquela, 96.306,4 milhares de euro estão registados em "Multas e outras penalidades" dos quais, 92.257,4 milhares de euro respeitam a juros de mora de contribuições.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
											Valor	%	Valor	%
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**35.970,1**	**52.345,2**	**75.686,8**	**79.512,7**	**104.045,0**	**45,5**	**44,6**	**5,1**	**24.532,3**	**30,9**	**68074,9**	**189,3**
	01	Taxas	2.380,9	3.046,0	3.914,1	3.806,2	7.738,6	27,9	28,5	-2,8	3.932,4	103,3	5.357,7	225,0
	02	Multas e outras penalidades	33.589,2	49.299,1	71.772,7	75.706,5	96.306,4	46,8	45,6	5,5	20.599,8	27,2	62.717,2	186,7
		Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
		Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Procedendo a análise dos dados constantes no quadro supra, observa-se uma variação percentual de 186,7% no quinquénio 2008/2004 no grupo "Multas e outras penalidades", contudo foi no biénio de 2005/2004 que se deu o crescimento mais acentuado neste grupo, com uma variação positiva de 46,8%, conforme apresentado no gráfico seguinte:

Relativamente ao grupo das "Taxas" embora este apresente sempre uma evolução positiva, com uma abrandamento em 2007, voltando a subir em 2008, o seu peso é mínimo tanto no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", com 7,4% do total da receita, bem como, com 0,03% do total da receita arrecadada no Sistema de Segurança Social.

Face à evolução registada nas receitas cobradas e registadas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" no quinquénio em análise - (+) 189,3% - apresenta-se de seguida o quadro evolutivo daquelas por Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	31.884,1	88,6	47.641,1	91,0	70.126,1	92,7	75.547,6	95,0	100.714,9	96,8	49,4	47,2	7,7	33,3	215,9
ISS,IP	603,9	1,7	817,3	1,6	1.052,6	1,4	1.029,6	1,3	575,2	0,6	35,3	28,8	-2,2	-44,1	-4,7
RA´s	1.564,7	4,4	2.023,0	3,9	3.229,0	4,3	2.934,9	3,7	2.754,8	2,6	29,3	59,6	-9,1	-6,1	76,1
Cx´s e Outras ISS´s	1.917,4	5,3	1.863,7	3,6	1.279,1	1,7	0,6	0,0	0,0	0,0	-2,8	-31,4	-100,0	-99,6	-100,0
Total	**35.970,1**	**100,0**	**52.345,2**	**100,0**	**75.686,8**	**100,0**	**79.512,7**	**100,0**	**104.045,0**	**100,0**	**45,5**	**44,6**	**5,1**	**30,9**	**189,3**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que o IGFSS regista no capítulo das "Taxas multas e outras penalidades", no exercício de 2008 o montante de 100.714,9 milhares de euro, representando 96,8 % do total da receita arrecadada no Sistema, expressão relativa que no quinquénio atinge o seu valor mais alto, se bem que em exercícios anteriores a 2007 se tenha sempre situado acima de 88,6%.

No cômputo global arrecadado pelo IGFSS estão incluídos os juros de mora (juros cobrados aquando do incumprimento do pagamento das contribuições devidas aos contribuintes), perfazendo 89.769,4 milhares de euro, isto é, 89,1% do total de receita registada pelo IGFSS neste capítulo no ano de 2008.

Em comparação com 2007, no exercício de 2008 regista-se um acréscimo na receita arrecadada neste capítulo por parte do IGFSS de 33,3%, registando-se no quinquénio 2008/2004 um acréscimo de 215,9%. A evolução nos restantes biénios atingiu o seu valor máximo em 2005/2004, com 49,4%.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

O capítulo "Rendimentos da propriedade", abrange " *as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros"* (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
05		**Rendimentos da Propriedade**	**437.153,7**	**410.728,9**	**1,5**	**1,9**	**94,0**	**-26.424,9**	**-6,0**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	3.661,3	2.555,7	0,0	0,0	69,8	-1.105,6	-30,2
	02	Juros - Sociedades Financeiras	144.185,9	145.598,8	0,5	0,7	101,0	1.412,9	1,0
	03	Juros - Administração Publica	180.676,6	161.674,0	0,6	0,7	89,5	-19.002,6	-10,5
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	30,0	49,7	0,0	0,0	165,6	19,7	65,6
	05	Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0			
	06	Juros - Resto do mundo	67.600,8	67.277,1	0,2	0,3	99,5	-323,7	-0,5
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	24.010,5	22.277,8	0,1	0,1	92,8	-1.732,7	-7,2
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	11.203,0	6.384,1	0,0	0,0	57,0	-4.818,9	-43,0
	10	Rendas	5.785,7	4.911,7	0,0	0,0	84,9	-874,0	-15,1
		Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

Como se constata no quadro supra, o capítulo referente aos "Rendimentos da propriedade" evidencia uma receita cobrada no exercício de 2008, de 410.728,9 milhares de euro, significando uma taxa de execução orçamental de 94,0%, ou seja, cerca de (-) 26.424,9 milhares de euro do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,5% do montante total arrecadado e 1,9% da receita efectiva – perfil que regista em 2008 o seu valor mais elevado no último quinquénio.

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, os índices de desvio orçamental oscilam entre (-) 43,0% e (+) 65,6%, contudo os grupos que maior peso têm a nível global são os "Juros – Sociedades Financeiras" e "Juros – Administração Pública", representando 0,5% e 0,6% do volume global da receita do Sistema da Segurança Social cobrada em 2008 e apresentando um grau de execução orçamental de 101,0% e 89,5% respectivamente.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
05		**Rendimentos da Propriedade**	**237.561,9**	**239.122,2**	**264.245,7**	**331.548,9**	**410.728,9**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**79.180,0**	**23,9**	**173.167,0**	**72,9**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	924,8	882,3	870,4	1.588,6	2.555,7	-4,6	-1,3	82,5	967,1	60,9	1.630,9	176,4
	02	Juros - Sociedades Financeiras	30.637,6	34.273,4	66.655,2	98.480,0	145.598,8	11,9	94,5	47,7	47.118,7	47,8	114.961,2	375,2
	03	Juros - Administração Publica	121.992,9	128.301,0	128.358,9	152.503,6	161.674,0	5,2	0,0	18,8	9.170,4	6,0	39.681,1	32,5
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	43,2	149,5	28,4	68,3	49,7	246,1	-81,0	140,4	-18,6	-27,2	6,5	15,0
	05	Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-74,7	-53,6	-70,6	0,0	-100,0	0,0	-100,0
	06	Juros - Resto do mundo	55.463,0	47.687,9	43.226,6	52.864,1	67.277,1	-14,0	-9,4	22,3	14.413,0	27,3	11.814,1	21,3
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e q	18.463,5	16.851,2	15.189,1	17.921,7	22.277,8	-8,7	-9,9	18,0	4.356,2	24,3	3.814,3	20,7
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.fi	4.934,5	5.589,4	2.669,3	3.006,1	6.384,1	13,3	-52,2	12,6	3.378,0	112,4	1.449,6	29,4
	10	Rendas	5.102,4	5.387,6	7.247,7	5.116,6	4.911,7	5,6	34,5	-29,4	-204,9	-4,0	-190,7	-3,7
		Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
		Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas provenientes dos "Rendimentos da propriedade" evoluíram positivamente no quinquénio 2008/2004 em 173.167,0 milhares de euro (correspondendo a (+) 72,9%). Os grupos que neste capítulo mais se destacam são os "Juros – Sociedades Financeiras" e os "Juros – Administração Pública", os quais contribuíram com 114.961,2 milhares de euro e 39.681,1 milhares de euro, respectivamente.

Mais se observa que, em 2008, relativamente ao período homólogo de 2007, as parcelas que apresentam maior crescimento são os "Juros" e os "Dividendos" evidenciando taxas de crescimento nominal de 23,5% e 37,0% respectivamente, sendo de salientar ainda neste âmbito que a parcela das "Rendas" apresentou uma queda de (-) 4,0%, explicada esta como resultado da política de alienação de património imobiliário da segurança social.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedades", por natureza

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
Juros	209.061,5	88,0	211.294,0	88,4	239.139,5	90,5	305.504,6	92,1	377.155,2	91,8	1,1	13,2	27,8	23,5	80,4
Dividendos	23.398,0	9,8	22.440,6	9,4	17.858,5	6,8	20.927,7	6,3	28.661,9	7,0	-4,1	-20,4	17,2	37,0	22,5
Rendas	5.102,4	2,1	5.387,6	2,3	7.247,7	2,7	5.116,6	1,5	4.911,7	1,2	5,6	34,5	-29,4	-4,0	-3,7
Total	**237.561,9**	**100,0**	**239.122,2**	**100,0**	**264.245,7**	**100,0**	**331.548,9**	**100,0**	**410.728,9**	**100,0**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**23,9**	**72,9**

Na imagem gráfica seguinte confrontam-se os pesos relativos de cada parcela, no total da receita arrecada neste capítulo.

A decomposição da receita arrecadada neste capítulo por Instituições da Segurança Social ao longo do quinquénio, foi a seguinte:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	17.369,6	7,3	20.348,9	8,5	38.137,3	14,4	64.295,4	19,4	109.202,5	26,6	17,2	87,4	68,6	69,8	528,7
IGFCSS	214.537,0	90,3	214.540,2	89,7	219.678,6	83,1	256.954,0	77,5	291.627,7	71,0	0,0	0,0	-0,7	13,5	35,9
ISS,IP	2.668,0	1,1	1.936,2	0,8	1.869,6	0,7	3.522,2	1,1	2.735,5	0,7	-27,4	-3,4	88,4	-22,3	2,5
RA´s	721,2	0,3	1.026,9	0,4	2.793,3	1,1	4.054,7	1,2	5.200,7	1,3	42,4	172,0	45,2	28,3	621,1
Cx´s e Outras ISS´s	2.266,0	1,0	1.270,0	0,5	1.766,9	0,7	2.722,5	0,8	1.962,5	0,5	-44,0	39,1	54,1	-27,9	-13,4
Total	**237.561,9**	**100,0**	**239.122,2**	**100,0**	**264.245,7**	**100,0**	**331.548,9**	**100,0**	**410.728,9**	**100,0**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**23,9**	**72,9**

Da análise ao quadro supra, podemos constatar:

- Os rendimentos cobrados pelo IGFCSS, assumem naturalmente a expressão relativa mais significativa na totalidade dos rendimentos do sistema, situando-se esta em valores na ordem dos 71,0% em 2008;

- No quinquénio em análise, os rendimentos obtidos pelo IGFCSS beneficiaram de uma evolução significativamente mais lenta que a observada no IGFSS, de que resultou uma redução na sua expressão relativa no total da receita em análise, passando de 90,3% em 2004 para 71,0% em 2008 (Para uma análise mais detalhada desta matéria vide Capítulo VIII. Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social);

- A eficiência registada no IGFSS na optimização dos fluxos financeiros de curto prazo é notória, registando a partir de 2005 taxas de crescimento nominal dos rendimentos obtidos de aproximadamente 17,2%, 87,4%, 68,6%, e 69,8% nos biénios 2005/2004, 2006/2005, 2007/2006 e 2008/2007, conduzindo nomeadamente, a que a expressão relativa da sua receita no total atinja, em 2008, 26,6%, enquanto que em 2004 se situava apenas em 7,2%. (Para uma análise mais detalhada desta matéria vide capítulo IX – Carteira de activos do IGFSS).

▪ R.06 - Transferências Correntes

Registam-se em "*Transferências correntes - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Procedendo à análise da execução orçamental no ano de 2008, observamos que a receita arrecadada no capítulo "Transferências correntes" atingiu os 7.820.257,5 milhares de euro, apresentando um acréscimo (+) 545.426,9 milhares de euro relativamente à receita obtida no ano de 2007, o que equivale a um aumento de 7,5%. As transferências da "Administração Central" contribuíram significativamente para os resultados alcançados, ou seja, comparativamente com o período de 2007, estas obtiveram um crescimento de 7,7% ((+) 517.769,8).

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
06		**Transferências Correntes**	**7.878.708,8**	**7.820.257,5**	**27,7**	**36,1**	**99,3**	**-58.451,4**	**-0,7**
	03	Administração Central	7.207.111,1	7.205.750,7	25,6	33,3	100,0	-1.360,4	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.402,8	161.150,2	0,6	0,7	99,8	-252,6	-0,2
	09	Resto do mundo	510.194,9	453.356,5	1,6	2,1	88,9	-56.838,4	-11,1
		Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita, face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que, em valor absoluto, o desvio orçamental negativo ocorrido neste capítulo foi de (-) 58.451,4 milhares de euro, originando um grau de execução global de 99,3%, situando-se 0,7 p.p abaixo da variação implícita no OSS/2008, comportamento explicado, nomeadamente, pelas "Transferências do exterior" com origem no Fundo Social Europeu, cujo grau de execução orçamental se situou em 88,9%, correspondendo a um desvio de (-) 56.866,0 milhares de euro.

Observa-se ainda que as transferências correntes assumem em 2008 uma expressão relativa de 27,7% no total da receita e de 36,1% no cômputo da receita efectiva, valores inferiores aos registados em 2007 para o total da receita em cerca de (-) 2,6 p.p e ligeiramente superiores no total da receita efectiva em (+) 0,3 p.p.

No que concerne à análise da execução orçamental da receita em cada um dos grupos que integram este capítulo constata-se que as transferências da "Administração Central" são as mais expressivas, representando 25,6% do total da receita do sistema e 33,3% da correspondente receita efectiva.

Da análise às várias componentes das transferências correntes e considerando ainda a sua desagregação por sector ou unidade institucional (vide quadro seguinte), constata-se que:

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
"Transferências Correntes" por classificação do sector e unidade institucional

(milhares de euro)

	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Desvio Orçamental Exec.Orç. - OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Transferências correntes							
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro, Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro e a Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho) - Inclui convergência de pensões e Receitas Cessantes)	5.853.125,8	5.853.125,8	100,0	20,8	27,0	0,0	0,0
IVA Social (Lei n.º39 - B/94 de 27 de Dezembro)	691.894,3	691.900,0	100,0	2,5	3,2	5,7	0,0
Adicional ao IVA (Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho)	491.868,0	491.867,5	100,0	1,7	2,3	-0,5	0,0
MAOTDR +INH - Subsídio de renda	1.288,6	1.314,6	102,0	0,0	0,0	26,0	2,0
Ministério Educação - Educação pré - escolar	120.400,0	123.897,5	102,9	0,4	0,6	3.497,5	2,9
Sub-total	**7.158.576,7**	**7.162.105,4**	**100,0**	**25,4**	**33,1**	**3.528,7**	**0,0**
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	161.401,3	161.141,6	99,8	0,6	0,7	-259,7	-0,2
Agência Nacional para a Qualificação e Autoridade para as condições de trabalho - Saldos gerência	300,0	4.987,9	1.662,6	0,0	0,0	4.687,9	1.562,6
Transferências do Exterior - FSE	510.148,2	453.282,2	88,9	1,6	2,1	-56.866,0	-11,1
INGA / IFADAP	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Transfª do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	1.410,0	1.384,7	98,2	0,0	0,0	-25,3	-1,8
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	0,4	0,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projectos de Formação	2.189,7	11,9	0,5	0,0	0,0	-2.177,7	-99,5
Projectos Sociais (Incluindo Interreg)	6.477,7	2.332,8	36,0	0,0	0,0	-4.144,8	-64,0
CNRIPD - Saldo de Gerência	0,01	21,593	431.860,0	0,0	0,0	21,6	431.760,0
Outras transferências Correntes*	38.205,0	34.989,0	91,6	0,1	0,2	-3.215,9	-8,4
Total das Transferências correntes	**7.878.708,8**	**7.820.257,5**	**99,3**	**27,7**	**36,1**	**-58.451,3**	**-0,7**
Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

* Inclui as verbas relativas aos desalojados das ex-colónias e ainda todos os valores presentes nos capítulos "Outras receitas correntes" dos vários subsistemas.

➢ *Transferências Administração Central Estado*

As transferências do MTSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007, 16 de Janeiro e da Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho, para cobertura financeira das despesas do Subsistema de Solidariedade, do Subsistema de Protecção Familiar e do Subsistema de Acção Social, atingiram 6.828.125,9 milhares de euro, excedendo em 4,6% o valor recebido no ano anterior e igualando a variação implícita no OSS/2008.

As transferências do MTSS para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios a acções de formação profissional cofinanciadas no âmbito do QCA III e do QREN (Sistema Previdencial - Repartição) ascenderam a 208.767,4 milhares de euro.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, a receita cobrada líquida corresponde a 100,0% da receita orçamentada.

Financiamento nos termos da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (ano de 2007), Lei n.º 4/2007, 16 de Janeiro (ano de 2008) e da Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho.

Transferências do MTSS

Subsistema de Solidariedade

(milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2007	Orçamento revisto 2008	Execução Orçamental da CSS/2008	Grau de Execução Orçamental em %	Δ% do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	3.335.364,90	3.978.945,45	3.978.945,45	100,0%	19,3%
Receitas Cessantes	0,00	256.902,86	256.902,86	100,0%	
Sub-Total	**3.335.364,9**	**4.235.848,3**	**4.235.848,3**	**100,0%**	**27,0%**

Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2007	Orçamento revisto 2008	Execução Orçamental da CSS/2008	Grau de Execução Orçamental em %	Δ% do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	**1.197.573,7**	**539.036,0**	**539.035,5**	**100,0%**	**-55,0%**
Transferências do MTSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	729.573,7	47.168,0	47.168,0	100,0%	-93,5%
Receita do IVA - Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho	468.000,0	491.868,0	491.867,5	100,0%	5,1%
Sub-Total	**1.197.573,7**	**539.036,0**	**539.035,5**	**100,0%**	**-55,0%**

Subsistema de Acção Social

(milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2007	Orçamento revisto 2008	Execução Orçamental da CSS/2008	Grau de Execução Orçamental em %	Δ% do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	**1.337.748,9**	**1.361.342,1**	**1.361.342,1**	**100,0%**	**1,8%**
Sub-Total	**1.337.748,9**	**1.361.342,1**	**1.361.342,1**	**100,0%**	**1,8%**
Sub-Total Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	**5.870.687,5**	**6.136.226,4**	**6.136.225,9**	**100,0%**	**4,5%**

Sistema Previdencial Repartição

(milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2007	Orçamento revisto 2008	Execução Orçamental da CSS/2008	Grau de Execução Orçamental em %	Δ% do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências correntes do MTSS -CPN	**0,0**	**208.767,4**	**208.767,4**	**100,0%**	
Para financiamento do QREN	0,00	142.000,0	142.000,0	100,0%	
Para financiamento dos QCA	0,00	66.767,4	66.767,4	100,0%	
Sub-Total	**0,0**	**208.767,4**	**208.767,4**	**100,0%**	
Total de Transferências do MTSS	**5.870.687,5**	**6.344.993,8**	**6.344.993,3**	**100,0%**	**8,1%**

Transferências do MFAP

Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2007	Orçamento revisto 2008	Execução Orçamental da CSS/2008	Grau de Execução Orçamental em %	Δ% do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
IVA Social (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro)	**658.300,0**	**691.894,3**	**691.900,0**	**100,0%**	**5,1%**
Total das Transferências do MFAP	**658.300,0**	**691.894,3**	**691.900,0**	**100,0%**	**5,1%**
Total do financiamento	**6.528.987,5**	**7.036.888,1**	**7.036.893,3**	**100,0%**	**7,8%**

- ***Transferências do Ministério da Educação***

A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar da rede social (IPSS´s) atingiu 123.897,5 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 102,9% e um acréscimo de 3,1% em relação ao montante recebido em igual período de 2007. Para este resultado concorreu o facto do Gabinete de Gestão Financeira da Educação ter transferido mais 3.497,5 milhares de euro do que o valor previsto no OSS/2009, no âmbito da compensação remuneratória das educadoras de infância, advindo tal do alargamento do tempo de permanência dos jovens nas instituições de ensino.

- ***Transferências do Ministério das Finanças e Administração Pública***

Em 2008, o montante transferido pela Direcção – Geral do Tesouro e Finanças, a título de reembolso da despesa efectuada com pensões de desalojados das ex-colónias, ascendeu a 19.609,2 milhares de euro e refere-se ao reembolso de pensões pagas em Dezembro de 2007 e no período de Janeiro a Novembro de 2008.

- ***Transferências do MAOTDR, do Ministério da Saúde e Ministério da Defesa Nacional***

A transferência corrente obtida do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), no montante de 1.206,6 milhares de euro em 2008, refere-se ao subsídio de renda (RAU) e corresponde a 100% do valor orçamentado.

Em 2008 foram recebidos do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, 108,0 milhares de euro correspondente ao reembolso do encargos administrativos com os processos relativos a subsídios de renda em que 46,5 milhares de euro são referentes a 2007 e 61,5 milhares de euro são relativos aos 3 primeiros trimestres de 2008.

Em 2008, o montante transferido pelo Ministério da Saúde, a título de reembolso da despesa com benefícios adicionais de saúde associados ao CSI, ascendeu a 400,7 milhares de euro. Destes, 7,0 milhares de euro correspondem ao reembolso da despesa suportada em 2007 e a parcela restante ao reembolso da despesa realizada de Janeiro a Dezembro de 2008.

Por fim, do Ministério da Defesa Nacional, em 2008, foram recebidos 1.384,7 milhares de euro, dos quais 1.306,7 milhares de euro se reportam ao pagamento de parte do valor em dívida de 2004 a 2006 e, 78,0 milhares de euro referentes ao reembolso da despesa realizada com as prestações sociais pagas aos militares em Regime Contrato e Regime de Voluntariado no período de Janeiro a Dezembro de 2008, tendo ficado 2,9 milhares de euro do mês de Dezembro de 2008 a receber em Janeiro de 2009.

- ***Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa***

No que concerne às transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante total de 161.141,6 milhares de euro, estas apresentam um grau de execução orçamental de 99,8%,evidenciando uma variação negativa de 12,8% em relação a igual período de 2007, vide quadro seguinte.

O quadro apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos pelo IGFSS até Dezembro de cada um dos anos de 2008 e 2007, em subordinação à respectiva distribuição por alíneas, conforme artigo 3º do Decreto Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais
2007-2008

(milhares de euro)

Transferências sa SCML	2007 (Referência a 2007) (1)	2007 (Referência a 2006) (2)	Total de 2007 (3)=(1)+(2)	2008 (Referência a 2008) (4)	2008 (Referência a 2007) (5)	Total de 2008 (6)=(4)+(5)	Variação % (7)=(4)/(1)	Variação % (8)=(5)/(2)	Variação % (9)=(6)/(3)
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social)	54.392,9	16.521,4	70.914,3	52.210,0	10.136,5	62.346,4	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Cobertura de despesas das ISS´s na Acção Social	38.911,9	11.819,1	50.731,0	37.350,2	7.251,5	44.601,7	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Apoio a IPSS para Acção Social - (FSS)*	11.715,4	5.137,4	16.852,8	11.245,2	2.183,2	13.428,5	-4,0%	-57,5%	-20,3%
Prevenção, reabilitação e apoio a deficientes graves profundos	10.460,2	3.177,2	13.637,4	10.040,4	1.949,3	11.989,7	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Combate à pobreza e exclusão social	9.623,4	2.923,0	12.546,4	9.237,1	1.793,4	11.030,5	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Programas especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco (Ser Criança)	7.112,9	2.160,5	9.273,4	6.827,5	1.325,5	8.153,0	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados (PAII)	7.112,9	2.160,5	9.273,4	6.827,5	1.325,5	8.153,0	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança (PAFAC)	1.255,2	381,3	1.636,5	1.204,8	233,9	1.438,8	-4,0%	-38,6%	-12,1%
Total	**140.584,8**	**44.280,4**	**184.865,2**	**134.942,7**	**26.198,9**	**161.141,6**	**-4,0%**	**-40,8%**	**-12,8%**

Como pode observar-se, o montante das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2008, relativamente a receitas de jogos sociais do próprio ano de 2008 (134.942,7 milhares de euro), sofreu um decréscimo de 4,0% quando comparado com a receita obtida em 2007 referente a 2007 (140.584,8 milhares de euro)

Também, o valor das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2008 relativamente a resultados de exploração dos jogos sociais de 2007 (26.198,9 milhares de euro) regista uma contracção de 40,8% relativamente à parcela dos resultados de exploração dos jogos sociais de 2006 recebida em 2007 (44.280,4 milhares de euro).

- ***Transferências do Fundo Social Europeu (FSE)***

No período de Janeiro a Dezembro de 2008 foram recebidos do Fundo Social Europeu 453.282,2 milhares de euro para co-financiar acções de formação profissional, o que representa 88,9% do valor orçamentado e evidencia um acréscimo de 13,1% relativamente ao período homólogo de 2007, conforme quadro seguinte. Tal variação é explicada pelo recebimento, em 2008, de valores relativos ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) que ascenderam a 325.619,4 milhares de euro e ao QCA III que ascenderam a 127.662,9 milhares de euro.

Análise comparativa das transferências do FSE 2007/2008

(milhares de euro)

Fundo	FSE		Δ% do período homólogo
	Execução Orçamental de 2007	Execução Orçamental da CSS/2008	2008/2007
Antigo Fundo	***19,5***	***0,0***	-100,0%
QCA I	***2.949,6***	***0,0***	-100,0%
QCA III	***397.895,7***	***127.662,9***	-67,9%
QREN (Total Programas)	***0,0***	***325.619,4***	
QREN Açores	0,0	9.500,0	
QREN Madeira	0,0	6.250,0	
QREN POPH	0,0	305.869,4	
QREN POAT	0,0	4.000,0	
Total	**400.864,8**	**453.282,2**	**13,1%**

- ***Transferências de saldos de gerência de 2007 de Serviços da administração directa e indirecta do Estado no âmbito do MTSS***

Durante o ano de 2008, a Agência Nacional para a Qualificação e a Autoridade p/ as Condições de Trabalho (ex. ISHST + IGT), remeteram ao IGFSS saldos de gerência de 2007 no valor total de 4.987,9 milhares de euro, superando o valor obtido em 2007 em (+) 7,7%, enquanto que o saldo transferido pelo CNRIPD (Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência) atingiu o montante de 21,6 milhares de euro, vide quadro seguinte.

TRANSFERÊNCIAS DE SALDOS DE GERÊNCIA DE 2007

(milhares de euro)

Instituto	Execução Orçamental CSS2008
Agência Nacional para a Qualificação	299,4
Autoridade p/ as Condições de Trabalho (ex. ISHST + IGT)	4.688,5
Subtotal	***4.987,9***
CNRIPD (Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência)	21,6
Total	***5.009,5***

Naquelas transferências, verifica-se um grau de execução orçamental bastante acentuado, na medida em que atingem os 1.669,8%, ou seja, 5.009,5 milhares de euro de receita obtida quando o orçamento revisto previa o valor de 300,0 milhares de euro, sendo que o diferencial entre o valor orçamentado e a receita cobrada líquida decorre, fundamentalmente do facto de à data da elaboração do OSS/2008 (até Outubro de 2007), aqueles organismos não reunirem condições para prever o montante do saldo aquando do encerramento do exercício de 2007.

- ***Outras Transferências Correntes***

As Outras Receitas Correntes incluem as transferências da Administração Central – Transferências dos Serviços e Fundos Autónomos – Outras (Programa POAP – FSE) com 1.194,3 milhares de euro, as transferências dos Serviços e Fundos Autónomos – Outras do Sistema Previdencial – Repartição (Fundo RA211009 - Programa POAP) com 12,1 milhares de euro e as Transferências de Serviços e Fundos Autónomos – IEFP – POC's do Sistema Previdencial – Repartição (Fundo RA211010) com 13.117,6 milhares de euro (relativa ao período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2008), totalizando 14.324,1 milhares de euro. A rubrica apresentada alcança um grau de execução orçamental de 68,9%, o que equivale a um desvio de (-) 6.454,9 milhares de euro face ao OSS/2008 revisto.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
06		**Transferências Correntes**	**5.733.867,7**	**6.454.343,2**	**7.296.995,4**	**7.274.830,6**	**7.820.257,5**	**12,6**	**13,1**	**-0,3**	**545.426,9**	**7,5**	**2.086.389,7**	**36,4**
	03	Administração Central	4.812.652,5	5.563.902,0	6.316.526,3	6.687.981,0	7.205.750,7	15,6	13,5	5,9	517.769,8	7,7	2.393.098,2	49,7
	07	Instituições sem fins lucrativos	121.053,7	231.330,6	188.925,3	184.881,9	161.150,2	91,1	-18,3	-2,1	-23.731,7	-12,8	40.096,6	33,1
	09	Resto do mundo	800.161,6	659.110,5	791.543,8	401.967,7	453.356,5	-17,6	20,1	-49,2	51.388,9	12,8	-346.805,0	-43,3
		Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
		Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

O quadro supra evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Entre 2004 e 2008 assiste-se a um crescimento global da receita arrecadada no capítulo "Transferências correntes" de 2.086.389,7 milhares de euro, valor este que corresponde a uma variação de 36,4%, distribuída pelos vários grupos dos quais se destacam as transferências da Administração Central pelo seu peso relativo no total, com um acréscimo, no quinquénio, de 2.393.098,2 milhares de euro, correspondente a um acréscimo de 49,7% a que corresponde uma variação média anual de 9,5%.

Importa, ainda, destacar as transferências obtidas das instituições sem fins lucrativos e do resto do mundo que, entre 2004 e 2008, registam (+) 40.096,6 milhares de euro e (-) 346.805,0 milhares de euro ((+) 33,1% e (-) 43,3% respectivamente), justificando-se tal comportamento pelo acréscimo das transferências obtidas da Santa Casa da Misericórdia, em grande parte, impulsionadas pelo Euromilhões e pela contracção das transferências do Fundo Social Europeu.

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Este capítulo inclui " *As receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
07		**Venda de bens e serviços correntes**	**7.614,0**	**8.507,3**	**0,0**	**0,0**	**111,7**	**893,4**	**11,7**
	01	Venda de bens	155,3	103,2	0,0	0,0	66,5	-52,1	-33,5
	02	Serviços	7.458,7	8.404,1	0,0	0,0	112,7	945,5	12,7
		Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no exercício de 2008 foram arrecadados 8.507,3 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 893,4 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 111,7%.

O grupo "Venda de bens" regista no período de 2008 uma receita de 103,2 milhares de euro, dos quais 99,6 milhares de euro dizem respeito à venda de impressos e publicações diversas.

O grupo "Serviços" evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, ascendendo a 98,8% deste, isto é, cerca de 8.404,1 milhares de euro.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
07		Venda de bens e serviços correntes	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	8.507,3	13,0	0,1	11,4	-2.617,0	-23,5	-318,2	-3,6
	01	Venda de bens	341,6	257,8	86,5	118,1	103,2	-24,5	-66,4	36,5	-14,9	-12,6	-238,4	-69,8
	02	Serviços	8.483,9	9.716,2	9.901,9	11.006,2	8.404,1	14,5	1,9	11,2	-2.602,1	-23,6	-79,7	-0,9
		Receita Total do Sistema	19.508.496,4	20.898.733,1	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	7,1	5,8	4,6	5.051.766,9	21,8	8.687.857,6	44,5
		Receita Efectiva do Sistema	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	4.785.850,8	28,4

No que respeita à análise da evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2008/2004 verifica-se, um decréscimo de 3,6% (correspondendo a (-) 318,2 milhares de euro).

Saliente-se finalmente, que a distribuição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", pelas Instituições da Segurança Social ao longo do período de 2004 a 2008, foi a seguinte:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	81,9	0,9	1.114,4	11,2	153,2	1,5	105,1	0,9	273,1	3,2	1.260,7	-86,3	-31,4	159,8	233,5
IGFCSS	0,0	0,0	7,5	0,1	21,4	0,2	21,6	0,2	20,1	0,2				-7,3	
ISS,IP	7.603,1	86,1	7.626,5	76,5	7.410,1	74,2	6.987,7	62,8	6.885,9	80,9	0,3	-2,8	-5,7	-1,5	-9,4
RA´s	1.110,0	12,6	1.195,1	12,0	1.238,9	12,4	1.267,0	11,4	1.305,8	15,3	7,7	3,7	2,3	3,1	17,6
Cx´s e Outras ISS´s	30,5	0,3	30,6	0,3	1.164,9	11,7	2.742,9	24,7	22,5	0,3	0,3	3.706,9	135,5	-99,2	-26,1
Total	**8.825,5**	**100,0**	**9.974,0**	**100,0**	**9.988,5**	**100,0**	**11.124,3**	**100,0**	**8.507,3**	**100,0**	**13,0**	**0,1**	**11,4**	**-23,5**	**-3,6**

Da leitura do quadro exposto, constata-se que somente no biénio de 2005/2004 todas as Instituições de Segurança Social apresentam uma evolução positiva. Nos biénios de 2006/2005 e 2007/2006, embora a receita em análise reflicta em termos totais um acréscimo, observa-se que o IGFSS e o ISS, IP registam evoluções negativas (-) 86,3% e (-) 2,8 % para o primeiro e (-) 31,4% e (-) 5,7% para o segundo. Por fim, no biénio de 2008/2007, só o IGFSS apresenta evolução positiva na ordem dos (+) 159,8%.

No caso do ISS,IP, representando 80,9% do total da receita, a variação percentual negativa ((-) 1,5%) relativamente a 2007 deve-se sobretudo à diminuição das comparticipações dos utentes dos seus Estabelecimentos Integrados e ainda relativamente à quebra na venda de impressos e publicações diversas.

Relativamente ao IGFSS, a variação percentual de 159,8% face a 2007 deve-se essencialmente à receita cobrada relativa à comissão de gestão de titularização (atingiu os 211,1 milhares de euro em 2008) e à recuperação de valores pagos na prestação de alimentos devidos a menores – Subsistema de Acção Social (55,7 milhares de euro em 2008). Os referidos valores são reembolsados ao IGFSS pelos pais dos menores que entretanto já reúnem condições para o fazer, justificando desta forma a evolução positiva no biénio 2008/2007.

A comparticipação dos utentes e outros – Subsistema de acção Social, regista em 2008, 7.976,9 milhares de euro, representando 93,8% do total da receita obtida no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", verificando-se um decréscimo de (-) 16,3 milhares de euro, isto é, (-) 0,2% relativamente a 2007.

No gráfico seguinte evidencia-se o peso relativo das várias Instituições de Segurança Social no total da receita arrecadada no ano de 2008, em "Venda de bens e serviços correntes".

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Neste capítulo "c*lassificam-se as receitas não tipificadas nos artigos precedentes*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

(milhares de euro)

Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Outras Receitas Correntes	**6.675,7**	**23.967,6**	**0,1**	**0,1**	**359,0**	**17.291,9**	**259,0**
01	Outras	6.675,7	23.967,6	0,1	0,1	359,0	17.291,9	259,0
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

Como se constata no quadro supra, na parcela referente às "Outras receitas correntes" registou-se no exercício de 2008, o total de 23.967,6 milhares de euro, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 359,0%, ou seja, cerca de 17.291,9 milhares de euro acima do valor de 6.675,7 milhares de euro aprovados em sede de orçamento revisto.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social

Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
08		Outras Receitas Correntes	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	23.967,6	-88,9	86,0	-63,8	6.628,8	38,2	-209.039,2	-89,7
	01	Outras	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	23.967,6	-88,9	86,0	-63,8	6.628,8	38,2	-209.039,2	-89,7
		Receita Total do Sistema	19.508.496,4	20.898.733,1	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	7,1	5,8	4,6	5.051.766,9	21,8	8.687.857,6	44,5
		Receita Efectiva do Sistema	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	4.785.850,8	28,4

No quinquénio 2008/2004, assiste-se a um decréscimo da receita arrecadada neste capítulo de 209.039,2 milhares de euro, valor este que reflecte uma variação de (-) 89,7%.

No que se refere, à evolução por biénios, observa-se um crescimento muito acentuado em 2006/2005 com (+) 86,0% e em 2008/2007 com (+) 38,2%. Em relação aos biénios 2005/2004 e 2007/2006 assiste-se a uma queda acentuada de (-) 88,9% e (-) 63,8%. No que diz respeito aos resultados obtidos da comparação 2005/2004, o valor encontrado decorre do facto de em 2004, a rubrica em análise incluir as transferências do Ministério da Agricultura no montante de 181.756,4 milhares de euro (D.L. n.º159/2001 de 18 de Março), da Direcção Geral do Tesouro no montante de 24.919,1 milhares de euro (reembolso do valor das pensões pagas a desalojados das ex-colónias), do Ministério da Justiça no montante de 3.358,5 milhares de euro (reembolso do valor pago em apoio judiciário até 2003), do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento em 3.704,3 milhares de euro (valor em dívida até 2003 de subsídio de renda) e do Ministério da Educação – 10.185,6 milhares de euro relativos à comparticipação do ensino pré-escolar – rede social em dívida até 2003.

A variação percentual negativa ocorrida no biénio 2007/2006 no capítulo "Outras receitas correntes" deve-se essencialmente ao facto de a partir de 2007 ter sido registado em "Transferências Correntes – Administração Central Estado" (R.06) o reembolso por parte da DGT das despesas com pensões pagas pelo CNP aos desalojados das ex-colónias, enquanto que até 2006 a referida receita foi registada em "Outras Receitas Correntes" (R.08).

Outra receita de montante significativo que concorre para este capítulo é a retrocessão de contribuições para o desemprego recebidas da Suiça, via DAISS, tendo sido recebido entre 2005 e 2008 valores na ordem dos 3.836,3 milhares de euro, 3.018,4 milhares de euro, 3.022,1 milhares de euro e 3.344,7 milhares de euro respectivamente.

Procedendo a uma análise no período de 2004 a 2008 por Instituição de Segurança Social, verifica-se que o IGFSS e o ISS são as Instituições com um maior peso na receita deste capítulo ao longo do quinquénio, conforme quadro seguinte.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	225.444,4	96,8	19.735,5	76,6	38.620,4	80,5	7.108,6	41,0	6.014,1	25,1	-91,2	95,7	-81,6	-15,4	-97,3
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
ISS,IP	6.877,2	3,0	5.152,8	20,0	7.476,8	15,6	9.018,7	52,0	13.467,7	56,2	-25,1	45,1	20,6	49,3	95,8
RA´s	434,5	0,2	642,7	2,5	1.632,2	3,4	1.029,4	5,9	270,9	1,1	47,9	154,0	-36,9	-73,7	-37,6
Cx´s e Outras ISS´s	250,7	0,1	247,1	1,0	229,8	0,5	182,0	1,0	4.214,9	17,6	-1,4	-7,0	-20,8	2.215,4	1.581,2
Total	**233.006,8**	**100,0**	**25.778,2**	**100,0**	**47.959,3**	**100,0**	**17.338,8**	**100,0**	**23.967,6**	**100,0**	**-88,9**	**86,0**	**-63,8**	**38,2**	**-89,7**

Importa analisar o teor das receitas das Instituições da Segurança Social acima referenciadas:

● IGFSS – Totalizando 6.014,1 milhares de euro, inclui, nomeadamente, receitas da retrocessão de contribuições para o desemprego recebidas da Suiça no montante de 3.344, 7 milhares de euro, de 1.292,6 milhares de euro da Navegação Aérea de Portugal, E.P.E, de 1.166,3 milhares de euro referentes a regularizações de grande significado, de 69,1 milhares de euro provenientes de indemnizações por ocupação de imóveis e ainda 46,4 milhares de euro de donativos;

A receita cobrada no IGFSS, que em 2008 representa 25,1% do valor arrecadado em "Outras Receitas Correntes", registou uma variação negativa de (-) 15,4% comparativamente ao período homólogo de 2007 devido nomeadamente ao facto de no ano de 2007 terem sido contabilizados valores referentes a anos anteriores a 2007, nomeadamente:

• Coimas relativas ao 4º trimestre de 2005 transferidas pela ex-IGT no valor de 465,3 milhares de euro;

• Coimas relativas ao 3º e 4º trimestre de 2006 transferidas pela ex-IGT no valor de 943,3 milhares de euro;

• Reembolsos recebidos do DAISS referentes a exames médicos e subsidio de desemprego no valor de 556,3 milhares de euro.

● ISS,I.P – Sendo a Instituição com maior peso no total da receita deste capítulo, com 56,2%, arrecadando 13.467, 7 milhares de euro, inclui designadamente 12.828,6 milhares de euro, dos quais:

- 1.604,8 milhares de euro são relativos a prestações prescritas do Rendimento Mínimo Garantido;

- 3.302,9 milhares de euro reportam-se a prestações prescritas com o Subsídio Familiar e Abono de Família;

- 4.796,7 milhares de euro referem-se a prestações prescritas com o Subsídio de Doença;

- 1.035,5 milhares de euro em prestações prescritas com o Subsídio de Desemprego;

- 688,7 milhares de euro relativos a prestações prescritas com o Subsídio Social de Desemprego;

- 615,4 milhares de euro em prestações prescritas com o Subsídio de Maternidade;

- E ainda, 784,6 milhares de euro referentes a Outras receitas.

No que respeita ao ISS, de realçar a variação positiva de 49,3% relativamente a idêntico período de 2007, correspondendo a um aumento de 4.449,0 milhares de euro, respeitante de prestações sociais processadas e não recebidas pelos beneficiários, consequência da prescrição de créditos não reclamados em saldo há mais de 5 anos e, ainda, pela redução da receita proveniente das reposições não abatidas nos pagamentos no Sistema Previdencial (Subsídio de Doença, Tuberculose, Desemprego, Maternidade, Pensões).

● Por fim, as Caixas e Outras ISS´s totalizam 4.214,9 milhares de euro, representando 17,6% do total da receita, o que evidencia um crescimento de 2.215,4% relativamente ao mesmo período do ano de 2007, devendo-se tal comportamento à receita obtida com a recuperação de valores pagos no âmbito do Fundo de Garantia Salarial no montante de 4.028,6 milhares de euro.

➢ Receitas de Capital

O conjunto "Receitas de capital", define-se como "*Receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património"* (Vide o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro)

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Receitas de Capital	*6.655.956,7*	*5.202.562,6*	*18,5*	*0,1*	*78,2*	*-1.453.394,1*	*-21,8*
09	Venda de bens de investimento	31.790,1	13.911,6	0,0	0,1	43,8	-17.878,4	-56,2
10	Transferências de Capital	35.502,0	17.022,3	0,1	0,1	47,9	-18.479,6	-52,1
11	Activos Financeiros	6.588.661,7	5.171.566,9	18,3		78,5	-1.417.094,8	-21,5
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras receitas de Capital	3,0	61,7	0,0	0,0	2.052,4	58,7	1.952,4
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

Da comparação entre as "Receitas de Capital" cobradas e a previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que aquela foi inferior a esta em (-) 1.453.394,1 milhares de euro, cujo resultado está reflectido num grau de execução global de 78,2%.

No agregado "Receitas de Capital", o capítulo "Transferências de Capital" apresentou um desvio orçamental de (-) 18.479,6 milhares de euro, obtendo um grau de execução orçamental de apenas 47,9% face ao orçamento revisto, o qual se justifica pelo desvio negativo no âmbito do PIDDAC OE com (-) 3.313,3 milhares de euro, do PIDDAC FEDER com (-) 10.287,4 milhares de euro, do PIDDAC FSE com (-) 4.300, 0 milhares de euro, das transferências de capital da U.E ao abrigo do programa INTERREG com (-) 378,1 milhares de euro e por fim a transferência de serviços e fundos autónomos (POAT) com (-) 200,8 milhares de euro (vide detalhe na rubrica "R.10 – Transferências de capital").

Note-se que, o capítulo que, em valores absolutos, mais contribuiu para este resultado foi o dos "Activos Financeiros" que apresenta um desvio orçamental de (-) 1.417.094,8 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de cerca de 78,5%. Os valores apresentados são explicados por uma menor rotatividade da carteira de títulos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

No que concerne aos restantes capítulos, somente as "Outras receitas de capital" apresentam um grau execução orçamental muito acima dos 100% ((+) 2.052,4%), se bem que em valores absolutos seja apenas da ordem dos 61,7 milhares de euro.

No que concerne à "Venda de bens de investimento" cuja receita total foi de 13.911,6 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 43,8% registam, relativamente a 2007, um decréscimo de 59,4%, sendo que para este resultado concorreram, nomeadamente, o IGFSS alienando imóveis no montante de 13.660,6 milhares de euro (-) 15,2% que em 2007 e a Região Autónoma da Madeira que arrecadou 251,0 milhares de euro, ou seja (+) 705,9% relativamente a igual período.

Execução Orçamental
2008

Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
	Receitas de Capital	**1.916.530,4**	**2.157.820,2**	**1.698.037,4**	**1.675.525,4**	**5.202.562,6**	**12,6**	**-21,3**	**-1,3**	**3.527.037,1**	**210,5**	**3.286.032,2**	**171,5**
09	Venda de bens de investimento	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	13.911,6	68,6	4,1	212,2	-20.327,2	-59,4	7.662,7	122,6
10	Transferências de Capital	22.790,5	22.765,1	23.410,5	19.734,2	17.022,3	-1	2,8	-15,7	-2.711,9	-13,7	-5.768,2	-25,3
11	Activos Financeiros	1.887.904,1	2.124.454,1	1.663.630,0	1.620.489,5	5.171.566,9	12,5	-21,7	-2,6	3.551.077,4	219,1	3.283.662,8	173,9
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
13	Outras receitas de Capital	86,7	66,1	28,1	1.063,0	61,7	-23,8	-57,5	3.679,3	-1.001,3	-94,2	-25,0	-28,8
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.507,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Mais, da análise comparativa entre os valores cobrados em 2008 e os valores de receita registados no período homólogo de 2007 regista-se um acréscimo de (+) 3.527.037,1 milhares de euro (correspondente a (+) 210,5%), para a qual concorreram nomeadamente o acréscimo registado nos "Activos Financeiros" (+) 3.551.077,4 milhares de euro e a redução na receita de "Venda de bens de investimento" (-) 20.327,2 milhares de euro. Em contraste, no quinquénio 2008/2004 a evolução é positiva em (+) 3.286.032,2 milhares de euro (correspondente a (+) 171,5%), para a qual o capítulo dos "Activos Financeiros" contribui com (+) 3.283.662,8 milhares de euro.

Na análise ao comportamento deste agregado da receita por biénios, (vide gráfico seguinte) constata-se que em 2005/2004 obteve-se um acréscimo de 12,6%, no qual assumiu especial importância o comportamento da receita em "Venda de bens de investimento" e em "Activos financeiros" geridos em regime de capitalização, sendo que no biénio 2006/2005 a variação alcançada foi negativa, por razões idênticas, tendência que se manteve em 2007/2006 mas sensivelmente atenuada e já explicada anteriormente.

No biénio 2008/2007, a receita mais expressiva foi claramente a dos "Activos financeiros", com um aumento percentual de 219,1%, justificado pelo elemento catalizador do regime de capitalização.

▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

O capítulo "Venda de bens de investimento" conforme o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, compreende " *os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento".*

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
09	Venda de bens de investimento	31.790,1	13.911,6	0,0	0,1	43,8	-17.878,4	-56,2
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

No capítulo "Venda de bens de Investimento", no exercício de 2008, foram arrecadados 13.911,6 milhares de euro, a que corresponde um desvio orçamental negativo de (-) 17.878,4 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 43,8%.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	13.911,6	68,6	4,1	212,2	-20.327,2	-59,4	7.662,7	122,6
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

A evolução no quinquénio 2008/2004 é claramente positiva, registando-se neste período um crescimento de 7.662,7 milhares de euro, ou seja, uma variação positiva na ordem dos 122,6%, sendo que para este resultado concorreu nomeadamente o comportamento registado no biénio 2007/2006, reflectindo um crescimento de 212,2%, conforme evidenciado no gráfico seguinte:

Saliente-se finalmente, que da análise à distribuição da receita arrecadada no capítulo de "Venda de bens de investimento" pelas Instituições da Segurança Social no quinquénio, expressa no quadro seguinte se pode constatar que, ao longo do período de 2004 a 2008, o IGFSS contribuiu sempre com um percentagem superior a 97,6%, do total. No entanto, em 2007, o seu peso relativo caiu para os 47%, emergindo aqui o IGFCSS com uma predominância substancialmente superior ao registar uma expressão relativa de 52,9%, isto é, 18.100,0 milhares de euro obtidos pela alienação, em 23 de Março de 2007, do Edifício Castilho.

No cômputo deste tipo de receitas de capital de 13.660,6 milhares de euro no IGFSS está incluído o produto da alienação de investimentos financeiros em:

- Imóveis de renda social no montante de 2.600,4 milhares de euro;
- Imóveis de renda livre no montante de 9.732,1 milhares de euro;
- Outros ganhos em imobilizações no montante de 1.328,1 milhares de euro.

Relativamente aos 251,0 milhares de euro, tratam-se de receitas da Região Autónoma da Madeira, sendo estas produto da alienação de edifícios e outras construções.

Em termos comparativos, no biénio 2008/2007, o IGFSS apresenta uma quebra de (-) 15,2%, enquanto que na análise quinquenal, ou seja, entre 2004/2008, obtém um significativo aumento de (+) 123,9%. A RAM no biénio 2008/2007 aparece com um aumento bastante significativo com (+) 705,9%.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	6.101,1	97,6	10.365,3	98,4	10.923,1	99,6	16.107,7	47,0	13.660,6	98,2	69,9	5,4	47,5	-15,2	123,9
IGFCSS	4,7	0,1	4,4	0,0	4,9	0,0	18.100,0	52,9	0,0	0,0	-6,4	11,4	369.287,8	-100,0	-100,0
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA´s	143,2	2,3	164,9	1,6	39,9	0,4	31,1	0,1	251,0	1,8	15,2	-75,8	-21,9	705,9	75,3
Cx´s e Outras ISS´s	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Total	**6.249,0**	**100,0**	**10.534,7**	**100,0**	**10.967,9**	**100,0**	**34.238,8**	**100,0**	**13.911,6**	**100,0**	**68,6**	**4,1**	**212,2**	**-59,4**	**122,6**

▪ R.10 - Transferências de capital

Em transferências de capital registam-se "*os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital"* (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro)

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica no total da receita		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
10		Transferências de capital	35.502,0	17.022,3	0,1	0,1	47,9	-18.479,6	-52,1
	03	Administração Central	13.033,3	9.519,1	0,0	0,0	73,0	-3.514,1	-27,0
	09	Resto do Mundo	22.468,7	7.503,2	0,0	0,0	33,4	-14.965,5	-66,6
		Receita Total do Sistema	29.655.550,2	28.196.354,0	100,0		95,1	-1.459.196,1	-4,9
		Receita Efectiva do Sistema	21.692.013,5	21.649.912,2		100,0	99,8	-42.101,3	-0,2

Da análise ao quadro supra constata-se que em 2008 se registaram em "Transferências de capital" 17.022,3 milhares de euro, originando um desvio orçamental de (-) 52,1%, ou seja, cerca de (-) 18.479,6 milhares de euro, em temos absolutos. Refira-se ainda que esta parcela da receita representa apenas 0,1% receita total e da receita efectiva do Sistema de Segurança Social.

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, o grupo "Administração Central" apresentou um de grau de execução orçamental de 73,0%, enquanto que o grupo "Resto do Mundo" apenas 33,4%.

Este Capítulo contabiliza as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º - União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais e ainda transferências de capital provenientes da União Europeia para co-financiamento de projectos na área de Acção Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

☐ Transferências de capital da Administração Central – PIDDAC OE – no montante de 9.519,1 milhares de euro obtidas pelo IGFSS, atingindo um grau de execução orçamental de 74,2%;

- Desagregado em:
  - PIDDAC – OE – POSI Clique Solidário no montante de 8,4 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 100,0%;
  - PIDDAC – OE – Programas de Desenvolvimento Social (QCA III) no montante de 3.552,6 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 92,5%;
  - PIDDAC – OE – Intervenções Desconcentradas – (QCA III) no montante de 2.997,0 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 92,5%;
  - PIDDAC – OE – Projectos não co-financiados no montante de 2.961,2 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 68,9%.

☐ Transferências de capital do Resto do Mundo – União Europeia - PIDDAC FEDER registadas no montante de 6.711,0 milhares de euro no IGFSS, com um grau de execução orçamental de 39,5%;

- Referente ao:
  - PIDDAC – FEDER – Programa de Desenvolvimento Social (QCA III) no montante de 6.452,6 milhares de euro, com um grau de execução orçamental de 53,2%;
  - PIDDAC – FEDER – Intervenções Desconcentradas – (QCA III) – no montante de 258,4 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 5,3%;

☐ Transferências de capital do Resto do Mundo – União Europeia - INTERREG que registaram na Região Autónoma dos Açores o montante de 792,2 milhares de euro e uma execução orçamental de 67,7%.

- Referente ao projecto desenvolvido pela Região Autónoma dos Açores – INTERREG:
  - Acção Social – Participação comunitária no montante de 792,2 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 67,7%.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
											Valor	%	Valor	%
10		Transferências de capital	22.290,5	22.765,1	23.410,5	19.734,2	17.022,3	2,1	2,8	-15,7	-2.711,8	-13,7	-5.268,2	-23,6
	03	Administração Central	16.567,3	16.274,5	15.032,9	13.455,5	9.519,1	-1,8	-7,6	-10,5	-3.936,4	-29,3	-7.048,2	-42,5
	09	Resto do Mundo	5.723,2	6.490,6	8.377,6	6.278,6	7.503,2	13,4	29,1	-25,1	1.224,6	19,5	1.780,0	31,1
		Receita Total do Sistema	19.508.496,4	20.898.733,1	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	7,1	5,8	4,6	5.051.766,9	21,8	8.687.857,6	44,5
		Receita Efectiva do Sistema	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	4.785.850,8	28,4

Procedendo à análise da receita arrecadada no quinquénio 2008/2004, observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 23,6%, correspondendo em termos absolutos a (-) 5.268,2 milhares de euro.

Em 2008 e relativamente ao período homólogo de 2007, a evolução foi de (-) 13,7%, ou seja, cerca de (-) 2.711,8 milhares de euro.

▪ R.11 - Activos financeiros

O capítulo "Activos financeiros", compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e acções ou outras formas de participação, assim como os resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
11	Activos Financeiros	6.588.661,7	5.171.566,9	18,3		78,5	-1.417.094,8	-21,5
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental deste capítulo face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 78,5%, registando um desvio orçamental de (-) 21,5%, ou seja, (-) 1.417.094,8 milhares de euro.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
11	Activos Financeiros	1.887.904,1	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,5	5.171.566,9	12,5	-21,7	-2,6	3.551.077,4	219,1	3.283.662,8	173,9
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Ao contrário do sucedido no ano anterior, no exercício de 2008 regista-se um acréscimo global nas receitas dos "Activos financeiros" em cerca de (+) 219,1% relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2007 (para uma análise mais detalhada vide capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social).

Em termos de evolução quinquenal, o registo é altamente positivo em (+) 3.283.662,8 milhares de euro, isto é, (+) 173,9%. Para uma análise mais detalhada desta matéria vide capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

No que concerne à evolução por Instituição, verifica-se que no período de 2004 a 2007, o IGFCSS é a única Instituição a apresentar receitas de activos financeiros, grandemente justificado pelo desenvolvimento da sua actividade no contexto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão em regime de capitalização dos activos financeiros do Sistema.

Contudo no ano de 2004, o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos registou a receita de uma aplicação financeira contratualizada em período anterior em regime de capitalização e vencida no referido ano, no montante de 1.218,9 milhares de euro.

A receita obtida pelo IGFCSS em 2008 no valor de 5.167.083,5 milhares de euro ficou acima do valor registado no ano anterior em 3.546.594,3 milhares de euro, o que representa uma variação positiva de 218,9%.

Este acentuado acréscimo é explicado, segundo informação daquela Instituição, pelo aumento de fundos que integram a carteira do FEFSS, bem como pela maior rotatividade dos seus activos proporcionada pelas condições existentes nos mercados financeiros.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 08/04
IGFSS	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	4.483,4	0,1	-100,0			1.733.622,6	55.942,6
IGFCSS	1.881.241,9	99,6	2.124.454,3	100,0	1.663.630,9	100,0	1.620.489,2	100,0	5.167.083,5	99,9	12,9	-21,7	-2,6	218,9	174,7
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA´s	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Cx´s e Outras ISS´s	6.654,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0				-100,0
Total	**1.887.904,1**	**100,0**	**2.124.454,3**	**100,0**	**1.663.630,9**	**100,0**	**1.620.489,5**	**100,0**	**5.171.566,9**	**100,0**	**12,5**	**-21,7**	**-2,6**	**219,1**	**173,9**

▪ R.12 – Passivos Financeiros

Consideram-se nesta rubrica as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e médio prazo.

Durante o exercício económico de 2008 não foi contraído qualquer empréstimo.

▪ R.13 – Outras Receitas de Capital

Trata-se de um capítulo económico com carácter residual.

Neste contexto, e tendo em conta o baixo peso relativo da receita registada neste capítulo, é realizada uma análise sintética, apresentando somente a execução orçamental em 2008 e sua evolução anual em termos globais.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
13	Outras Receitas de Capital	3,0	61,7	0,0	0,0	2.052,4	58,7	1.952,4
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

As receitas registadas no capítulo "Outras receitas de capital", atingiram no ano de 2008, o montante de 61,7 milhares de euro e um grau de execução orçamental de (+) 2.052,4%.

Neste capítulo estão incluídas, receitas provenientes da alienação de imobilizações corpóreas no montante de 59,5 milhares de euro, em que 5,2 milhares de euro destes se referem a equipamentos. Comparativamente com o ano de 2007, as outras receitas de capital diminuíram 94,2%, isto é, (-) 1.001,3 milhares de euros, justificando-se tal comportamento com a receita obtida em 2007 em "imobilizações corpóreas – edifícios e outras construções – com terreno subjacente" no montante de 1.027,5 milhares de euro.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
13	Outras Receitas de Capital	86,7	66,1	28,1	1.063,0	61,7	-23,8	-57,5	3.679,3	-1.001,3	-94,2	-25,0	-28,8
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Procedendo a análise dos dados constantes no quadro supra, observa-se uma variação percentual negativa no biénio 2005/2004 de (-) 23,8% e no biénio 2006/2005 de (-) 57,5%, subindo no biénio seguinte em (+) 3.679,3%, voltando no biénio 2008/2007 a apresentar valores negativos na ordem dos (-) 94,2%.

- **Outras Receitas**

O agregado "Outras Receitas" conforme o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, subdivide-se em:

- " Reposições não abatidas nos pagamentos"
- "Saldo da gerência anterior"

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Outras Receitas	**1.602.879,2**	**1.544.144,4**	***5,5***	***0,8***	***96,3***	***-58.734,8***	***-3,7***
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	228.004,2	169.269,4	***0,6***	0,8	74,2	-58.734,8	-25,8
16	Saldo da gerência anterior	1.374.875,0	1.374.875,0	***4,9***		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	**29.655.550,2**	**28.196.354,0**	**100,0**		**95,1**	**-1.459.196,1**	**-4,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**21.692.013,5**	**21.649.912,2**		**100,0**	**99,8**	**-42.101,3**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 74,2%, isto é, (-) 58.734,8 milhares de euro. O capítulo "Saldo da gerência anterior" com 100% de execução orçamental manteve o comportamento registado em anos anteriores.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
	Outras Receitas	**904.164,2**	**922.029,2**	**1.117.383,7**	**1.384.991,1**	**1.544.144,4**	**2,0**	**21,2**	**23,9**	**159.153,3**	**11,5**	**639.980,2**	**70,8**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	169.269,4	3,9	-5,3	20,5	-5.677,8	-3,2	21.636,1	14,7
16	Saldo da gerência anterior	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1,6	26,5	24,5	164.831,1	13,6	618.344,1	81,7
	Receita Total do Sistema	**19.508.496,4**	**20.898.733,1**	**22.118.351,2**	**23.144.587,2**	**28.196.354,0**	**7,1**	**5,8**	**4,6**	**5.051.766,9**	**21,8**	**8.687.857,6**	**44,5**
	Receita Efectiva do Sistema	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**6,8**	**8,2**	**4,3**	**1.335.858,4**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

No exercício de 2008 e relativamente a 2007, regista-se uma subida global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de (+) 159.153,3 milhares de euro (correspondente a (+) 11,5%) para o qual concorreu fundamentalmente o capítulo "Saldo da gerência" anterior com (+) 164.831,1 milhares de euro. No quinquénio 2008/2004 regista-se um acréscimo de 639.980,2 milhares de euro (correspondente a (+) 70,8%), sendo que deste valor, (+) 618.344,1 milhares de euro, correspondem ao valor do saldo da gerência anterior com aplicação em despesa.

Assim, constata-se que entre 2004 e 2008 a receita arrecadada em RNAP´s beneficiou de um acréscimo de 21.636,1 milhares de euros, fruto em parte de melhor identificação destas receitas viabilizada pelos novos sistemas de informação.

▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos

Este capítulo segundo o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, abrange " *As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam*".

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	228.004,2	169.269,4	0,6	0,8	74,2	-58.734,8	-25,8
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	228.004,2	169.269,4	0,6	0,8	74,2	-58.734,8	-25,8
		Receita Total do Sistema	29.655.550,2	28.196.354,0	100,0		95,1	-1.459.196,1	-4,9
		Receita Efectiva do Sistema	21.692.013,5	21.649.912,2		100,0	99,8	-42.101,3	-0,2

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que neste capítulo, no exercício de 2008, foram registados 169.269,4 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental negativo de 58.734,8 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 74,2% face à respectiva previsão anual corrigida de 228.004,2 milhares de euro.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
											Valor	%	Valor	%
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	169.269,4	3,9	-5,3	20,5	-5.677,8	-3,2	21.636,1	14,7
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	169.269,4	3,9	-5,3	20,5	-5.677,8	-3,2	21.636,1	14,7
		Receita Total do Sistema	19.508.496,4	20.898.733,1	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	7,1	5,8	4,6	5.051.766,9	21,8	8.687.857,6	44,5
		Receita Efectiva do Sistema	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	4.785.850,8	28,4

No que respeita à análise da evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2008/2004, verifica-se um acréscimo de 14,7% (correspondendo a (+) 21.636,1 milhares de euro), contudo no biénio de 2006/2005 houve um decréscimo de (-) 5,3% (correspondendo a (-) 8.171,8 milhares de euro) e no biénio 2008/2007 (-) 3,2% (correspondendo a (-) 5.677,8 milhares de euro), conforme se pode observar no gráfico seguinte:

Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, vide gráfico seguinte, pode constatar-se que no ano de 2008, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 149.000,1 milhares de euro (88,0%) e 14.697,6 milhares de euro (8,7%) respectivamente.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição por Instituição e natureza da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

RNAP'S	ISS	IGFSS	Banca dos casinos	Instituto de Informática	DAISS	CNPCRP	Caixa dos Bancários	Caixa dos Cimentos	Cx. EPAL	Caixa dos Jornalistas	Caixa dos TLP	Cx. EDP	RAM	Fundo Socorro Social	Fundo Garantia Salarial	RAA	Total Instituições	Peso relativo %/rúbrica
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	0,0
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	216,7	0,0	0,0	387,9	609,0	0,4
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,5	0,4	0,0	4,1	0,0	0,0	545,4	0,0	0,0	236,0	830,4	0,5
Subsídio por doença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	95,9	0,0	0,0	63,0	158,9	0,1
Subsídio de maternidade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,3	0,0	0,0	27,8	62,1	0,0
Subsídio de paternidade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,1	1,1	0,0
Outras prestações	58.414,6	282,6	0,0	0,7	0,0	103,0	22,0	1,9	0,0	24,4	1,1	0,0	1.031,8	0,0	0,0	1.570,5	61.452,5	36,3
Complementos sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	0,0	0,0	5,1	8,3	0,0
Acção Social	5.705,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,3	0,0	0,0	0,2	5.745,5	3,4
Administração+Acções de formação profissional	0,0	12.703,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.703,7	7,5
Contribuintes	0,0	92,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2	97,9	0,1
Rendas	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0
Vencimentos	141,5	5,9	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0	0,5	150,6	0,1
Outros	84.730,9	1.612,7	0,0	381,0	8,6	34,1	3,6	0,0	0,1	0,0	8,1	0,0	209,8	0,5	317,6	135,8	87.442,8	51,7
TOTAL	**149.000,1**	**14.697,6**	**0,0**	**381,7**	**8,6**	**137,3**	**70,1**	**2,3**	**0,1**	**28,4**	**9,2**	**0,0**	**2.180,9**	**0,5**	**317,6**	**2.435,1**	**169.269,4**	**100,0**

No gráfico e quadro supra encontra-se desagregada por ISS's a receita total obtida em RNAP's sobre o qual podemos tecer algumas considerações:

- Acréscimo de 1,6% no biénio 2008/2007, no ISS,IP, sendo que este Instituto representa 88,0% da receita total nesta rubrica em 2008;

- Decréscimo de 38,3% registado no IGFSS relativamente ao período homólogo de 2007 (Vide CSS/2007), devido ao facto de a recuperação, em 2007, de valores indevidamente pagos em anos anteriores em subsídios de acções de formação profissional ter atingido o valor de aproximadamente 21.695,7 milhares de euro, enquanto que em 2008 se quedou pelos 12.703,7 milhares de euro;

- Aumento de 13,3% registado nas Regiões Autónomas, explicado pelo facto de a R.A. Açores ter passado a classificar nesta rubrica a anulação de cheques de restituições de contribuições indevidamente emitidas, assim como as notas de reposição de anos anteriores recebidas nas tesourarias, totalizando 1.190,0 milhares de euro;

- Aumento de 151,3% registado no conjunto das Caixas e outras instituições, assumindo um papel preponderante neste resultado o Fundo de Garantia Salarial com 317,6 milhares de euro, dos quais 182,3 milhares de euro se reportam a regularizações de valores processadas no Centro Distrital da Segurança Social de Braga.

Da decomposição da receita cobrada em RNAP´s, pode ainda observar-se:

• 830,4 milhares de euro, isto é, 0,5% da receita total referem-se a prestações de desemprego, dos quais 545,4 milhares de euro, ou seja, 65,7% são cobrados pela RAM e os restantes 236,0 milhares de euro pela RAA, contrariando o peso esmagador que o ISS vinha ocupando, nomeadamente em 2007, em que arrecadou 97,6% (26.242,1 milhares de euro);

• Da receita de RNAP's arrecadada relativamente a Acção Social no montante de 5.745,5 milhares de euro, 99,3% pertencem ao ISS, cujo montante é de 5.705,0 milhares de euro;

• 12.703,7 milhares de euro, representando 7,5% da receita em análise referem-se a RNAP's de administração e de acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE, integralmente cobradas pelo IGFSS;

• A segunda receita em RNAP´s mais expressiva diz respeito a "Outras prestações", atingindo o montante de 61.452,5 milhares de euro, representando 36,3% da receita total, dos quais 58.394,9 milhares de euro são relativos a correcções de prestações sociais de exercícios anteriores;

• Por fim, as RNAP´s classificadas em "Outros" assumem o peso maioritário com 51,7% da receita, totalizando os 87.442,8 milhares de euro, assumindo-se o ISS como a instituição predominante na arrecadação desta natureza de receita com 84.730,9 milhares de euro, isto é 96,9% do total entre instituições.

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No capítulo " Saldo da gerência anterior" contabilizam-se os saldos de gerência que constituem receita dos serviços, devendo ser desagregados de acordo com a sua proveniência.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Saldo da gerência anterior"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
16		Saldo da gerência anterior	1.374.875,0	1.374.875,0	4,9		100,0	0,0	0,0
	01	Saldo do ano anterior	1.374.875,0	1.374.875,0	4,9		100,0	0,0	0,0
		Receita Total do Sistema	29.655.550,2	28.196.354,0	100,0		95,1	-1.459.196,1	-4,9
		Receita Efectiva do Sistema	21.692.013,5	21.649.912,2		100,0	99,8	-42.101,3	-0,2

No exercício de 2008, foram registados na rubrica "Saldo da gerência anterior" o montante de 1.374.875,0 milhares de euro, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

No valor total do saldo orçamental transitado de 2007 e aprovado para integração no OSS/2008, no montante de 1.374.875,0 mil €, estão incluídos 117.850,3 mil € aprovados no âmbito do OSS inicial e o montante restante de 1.136.886,3 mil €, corresponde ao valor aprovado ao longo do ano de 2008 (vide quadro seguinte).

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental

Com aplicação em despesa

2008

Em mil €

Sistema	Saldo Inicial	1 ª Integração de Saldos Despacho SESS -15/05/2008	2 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 03/06/2008	3 ª Integração de Saldos Despacho SEAO - 19/06/2008	4 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 23/04/2008 e SEAO - 11/07 e 15/07/2008	5 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 20/08/2008 (a)	6 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 24/10/2008	7 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 13/11/2008 e SEAO 17/11/2008	8 ª Integração de Saldos Despacho SESS - 09/12/2008	Saldo Final
Sistema de Protecção Social de Cidadania	**0,00**	**0,00**	**571,67**	**0,00**	**7.714,26**	**0,00**	**8.253,58**	**101.098,92**	**19.500,00**	**137.138,43**
Subsistema Solidariedade	0,00	0,00						101.098,92		101.098,92
Subsistema Protecção Familiar	0,00	0,00								0,00
Subsistema Acção Social	0,00	0,00	571,67		7.714,26		8.253,58		19.500,00	36.039,51
Sistema Previdencial	**117.850,26**	**1.161.595,46**	**0,00**	**475,00**	**3.071,66**	**-45.255,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.237.736,55**
Subsistema Repartição	117.850,26	582.322,25		475,00	3.071,66	-45.255,83				658.463,34
Subsistema Capitalização	0,00	579.273,21								579.273,21
Total	**117.850,26**	**1.161.595,46**	**571,67**	**475,00**	**10.785,92**	**-45.255,83**	**8.253,58**	**101.098,92**	**19.500,00**	**1.374.874,98**

(a) Inclui a redução de 65.065.607,68 € ao saldo do ano anterior com origem no FSE inscrito no OSS inicial e a integração adicional do saldo de anos anteriores de 19.809.775,73 €.

Comparativamente com o ano de 2007, verifica-se um acréscimo de 164.831,1 milhares de euro, isto é, 13,6% no montante aprovado, cujo desdobramento por subsistema/Sistema está expresso no quadro seguinte:

Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa

Análise evolutiva 2007/2008

(milhares de euro)

R.16	2007		2008		Variação %
Sistema	**Janeiro a Dezembro**	**Peso relativo no total**	**Janeiro a Dezembro**	**Peso relativo no total**	**2008/2007 Acumulado**
Protecção Social Cidadania:	**65.749,2**	**5,4%**	**137.138,4**	**10,0%**	**108,6%**
Subsistema Solidariedade	0,0	0,0%	101.098,9	7,4%	
Subsistema Protecção Familiar *	0,0	0,0%	0,0	0,0%	
Subsistema Acção Social	65.749,2	5,4%	36.039,5	2,6%	-45,2%
Sistema Previdencial:	**1.144.294,7**	**94,6%**	**1.237.736,6**	**90,0%**	**8,2%**
Sistema Previdencial - Repartição *	700.339,7	57,9%	658.463,3	47,9%	-6,0%
Sistema Previdencial - Capitalização	443.955,0	36,7%	579.273,2	42,1%	30,5%
TOTAL	**1.210.043,9**	**100,0%**	**1.374.875,0**	**100,0%**	**13,6%**

*** Para efeitos de análise comparativa 2008/2007, incluiu-se em 2007, no Sistema Previdencial - Repartição o saldo integrado das AFP/OSS/FSE c/ aplicação em despesa no montante de 193.061,6 milhares de euro**

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2008 para aplicação em despesa há a referir que:

- No Subsistema da Solidariedade foi aprovada a integração de 101,1 milhões de euro, com origem em saldos acumulados em exercícios anteriores, visando a garantia do financiamento dos acréscimos de despesas estimadas no respectivo Subsistema e equilíbrio formal do orçamento deste subsistema e ainda viabilizando a transferência interna necessária para o Subsistema de Protecção Familiar, no montante de 52,0 milhões de euros, cujo fim foi rigorosamente idêntico ao indicado para o primeiro;

- No Subsistema de Acção Social se registou a integração de saldos de anos anteriores 28,3 milhões de euros com origem nos resultados registados em prestações/programa financiados pelos jogos sociais e 7,7 milhões de euros com origem em saldos apurados no PIDDAC e cujo objectivo se enquadrava na necessidade de garantir os recursos necessários a uma adequada execução orçamental;

- No Subsistema Previdencial – Repartição – integrando:

- 602,1 milhões de euros relativos a saldo gerado no de 2007 incluindo 1,2 milhões de euros relativos ao produto de alienação de imóveis, transferido em 2008 para reforço de Capitalização Pública de Estabilização;
- 51,3 milhões de euros relativos a saldo orçamental registado nas AFP/FSE;
- 3 milhões de euros relativos a saldo orçamental registado em PIDDAC OSS;
- 1,9 milhões de euros relativos a saldo orçamental registado no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos.

- No Sistema Previdencial – Capitalização registou-se em 2007 um saldo de 579, 3 milhões de euros (integrado em 2008 no mesmo sistema) superior em 30,5% ao registado no biénio anterior.

Conta da Segurança Social 2008

Desdobramento dos saldos do ano anterior por Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial

Execução Orçamental

(milhares de euro)

	Saldo Inicial c/ aplicação em despesa CSS/2007 VS CSS/2008														
	Subsistema Previdencial (CSS2007) (1)	Sistema Previdencial - Repartição (CSS2008) (2)	Diferença (3)= (2)-(1)	Subsistema Previdencial - Capitalização (CSS2007) (4)	Sistema Previdencial Capitalização (CSS 2008) (5)	Diferença (6)= (5)-(4)	Subsistema Prot.Família Pol. Act. Emp.Form. Prof. (CSS 2007) (7)	Subsistema Protecção Familiar (CSS 2008) (8)	Diferença (9)= (8)-(7)	Subsistema Solidariedade (CSS2007) (10)	Subsistema Solidariedade (CSS2008) (11)	Diferença (12)= (11-(10)	Sistema de Acção Social (CSS 2007) (13)	Subsistema de Acção Social (CSS 2008) (14)	Diferença (15)= (14-(13)
Previdencial-Repartição - venda de imóveis	998,8	1.175,5	176,7												
Banca dos Casinos	1.289,4	1.924,6	635,2												
Previdencial-Repartição - AFP - FSE	193.061,6	51.335,0	-141.726,6												
Previdencial-Repartição - outros	504.989,8	604.028,2	99.038,4												
Previdencial-Capitalização-Outros				443.955,0	579.273,2	135.318,2									
Prot.Família e PAEFP - AFP - FSE															
Prot. Família e PAEFP - Itineris															
Prot. Família e PAEFP - Outros															
Prot. Família e PAEFP - AFP															
Acção Social - PAFAC													1.951,7		-1.951,7
Acção Social - PAII													14.235,5		-14.235,5
Acção Social - Euromilhões													5.886,3	2.485,7	-3.400,5
Acção Social - Alínea a) + Alínea e) - Pobreza													600,0	5.583,2	4.983,2
Acção Social - FSS													27.132,5	20.256,4	-6.876,2
PIDDAC OE													4.922,8	7.714,3	2.791,5
PIDDAC FEDER													56,2		-56,2
INTERREG - Corrente e Capital - Açores													35,3		-35,3
Acção Social - Formação Itinéris - Açores													24,4		-24,4
Acção Social - Outros													10.904,6		-10.904,6
Solidariedade - outros											101.098,9	101.098,9			
TOTAL	***700.339,7***	***658.463,3***	***-41.876,3***	***443.955,0***	***579.273,2***	***135.318,2***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***101.098,9***	***101.098,9***	***65.749,2***	***36.039,5***	***-29.709,7***

IV.1.4. DESPESAS – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2008, tal como pode observar-se nos quadros seguintes, a despesa total do Sistema de Segurança Social atingiu o montante de 26.801.178,7 milhares de euro, denotando um grau de execução orçamental de 92,8% e um acréscimo de 5.268.311,9 milhares de euro, isto é, + 24,5% relativamente ao valor registado em igual período de 2007 (21.532.866,8 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 20.038.543,5 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2007 em 896.242,9 milhares de euro, aproximadamente, 4,7%.

Para os resultados obtidos, e tendo por documento de suporte o ex-mapa IX, concorreu, nomeadamente, o comportamento em 2008 das:

- Despesas correntes, incluindo as prestações sociais e administração, totalizando 18.700.436,3 milhares de euro (69,8% da despesa total e 93,3% da despesa efectiva), que registam um crescimento nominal de 5,4% relativamente ao período homólogo de 2007;

- Despesas de capital que, atingindo 6.793.900,8 milhares de euro absorveram 25,3% da despesa total, acusam um acréscimo de 4.362.884,6 milhares de euro, isto é, (+) 179,5% relativamente a 2007, sendo que para este acréscimo contribuiu fundamentalmente o comportamento dos investimentos em activos financeiros evidenciando um acréscimo de 4.272.070,0 milhares de euro ((+) 178,7%), quando comparado com o registado no período homólogo de 2007;

- Transferências e subsídios correntes, representando 6,4% da despesa efectiva, cujo cômputo em 2008 foi de 1.284.088,8 milhares de euro ficando aquém da despesa registada em 2007 em 44.259,3 milhares de euro, isto é (-) 3,3%, nos quais assumem especial relevo as transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho - de 650.620,6 milhares de euro, representando 2,4% da despesa total e 3,3% da despesa efectiva e os subsídios à formação profissional cofinanciada pelo Fundo Social Europeu – 584.049,2 milhares de euro, representando 2,2% da despesa total e 2,9% da despesa efectiva;

  A contracção na despesa registada em 2008 relativamente a 2007 é, fundamentalmente, justificada pelo comportamento das acções de formação profissional cofinanciadas – cujos pagamentos se cifram em 2008 em (-) 114.398,3 milhares de euro que em 2007;

- Transferências de capital, atingindo 22.752,8 milhares de euro, absorvem 0,1% da despesa efectiva evidenciando um decréscimo de (-) 113,3 milhares de euro relativamente a 2007, isto é, (-) 0,5%, justificada, essencialmente, pela diminuição das transferências para a Administração Central/Exterior em (-) 64,1% .

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2008
MAPA IX - Sintético
DESPESAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RÚBRICAS	OSS Revisto 2008	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Em valor absoluto	Em %
DESPESAS							
DESPESAS CORRENTES (1b)	**18.813.823,1**	**18.700.436,3**	**69,8%**	**93,3%**	**99,4%**	**-113.386,7**	**-0,6%**
Pensões	**12.825.710,7**	**12.818.152,0**	**47,8%**	**64,0%**	**99,9%**	**-7.558,7**	**-0,1%**
Abono de Família	**824.174,7**	**823.266,5**	**3,1%**	**4,1%**	**99,9%**	**-908,1**	**-0,1%**
Subsídio por doença	**431.358,5**	**429.028,4**	**1,6%**	**2,1%**	**99,5%**	**-2.330,1**	**-0,5%**
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	**1.576.898,9**	**1.566.573,6**	**5,8%**	**7,8%**	**99,3%**	**-10.325,3**	**-0,7%**
Outras prestações	**754.207,2**	**743.716,0**	**2,8%**	**3,7%**	**98,6%**	**-10.491,2**	**-1,4%**
Restituição de cont. e outras receitas	**3.285,5**	**2.256,3**	**0,0%**	**0,0%**	**68,7%**	**-1.029,2**	**-31,3%**
Acção social	**1.539.582,0**	**1.479.810,2**	**5,5%**	**7,4%**	**96,1%**	**-59.771,7**	**-3,9%**
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	**427.807,0**	**425.721,0**	**1,6%**	**2,1%**	**99,5%**	**-2.086,0**	**-0,5%**
Administração	**424.518,9**	**409.549,5**	**1,5%**	**2,0%**	**96,5%**	**-14.969,4**	**-3,5%**
Acções de formação profissional	**6.279,8**	**2.362,8**	**0,0%**	**0,0%**	**37,6%**	**-3.917,0**	**-62,4%**
DESPESAS DE CAPITAL (2b)	**8.730.311,2**	**6.793.900,8**	**25,3%**	**0,2%**	**77,8%**	**-1.936.410,4**	**-22,2%**
P.I.D.D.A.C.	**26.062,7**	**16.606,4**	**0,1%**	**0,1%**	**63,7%**	**-9.456,3**	**-36,3%**
Do OE	**1.615,5**	**2,9**	**0,0%**	**0,0%**	**0,2%**	**-1.612,5**	**-99,8%**
Do OSS (P01 + P06)	**24.447,3**	**16.603,5**	**0,1%**	**0,1%**	**67,9%**	**-7.843,8**	**-32,1%**
Amortizações de empréstimos	0,0	0,0	0,0%			0,0	
IGFCSS - Imobilizado	15.000,0	0,0	0,0%	0,0%	**0,0%**	-15.000,0	**-100,0%**
Activos Financeiros - IGFCSS	8.573.732,5	6.662.619,2	24,9%		77,7%	-1.911.113,3	-22,3%
Outras - Activos financeiros	100.518,0	100.016,0	0,4%		99,5%	-502,0	-0,5%
Outras despesas de capital	14.998,0	14.659,2	0,1%	0,1%	97,7%	-338,8	-2,3%
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES (3b)	**1.288.436,8**	**1.284.088,8**	**4,8%**	**6,4%**	**99,7%**	**-4.348,0**	**-0,3%**
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	650.820,6	650.620,6	2,4%	3,2%	100,0%	-200,0	0,0%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	43.663,5	43.663,5	0,2%	0,2%	100,0%	0,0	0,0%
INATEL	5.674,0	5.674,0	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
PIDDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	180,0	58,1	0,0%	0,0%	32,3%	-121,9	-67,7%
PIDDAC - OE - POSI - Clique solidário	0,4	0,1	0,0%	0,0%	14,8%	-0,3	-85,2%
Subsídios Correntes - Acções Form. Profissional	**588.054,7**	**584.049,2**	**2,2%**	**2,9%**	**99,3%**	**-4.005,5**	**-0,7%**
Com suporte no FSE	471.143,2	468.717,1	1,7%	2,3%	99,5%	-2.426,0	-0,5%
Com suporte no CPN	116.911,6	115.332,1	0,4%	0,6%	98,6%	-1.579,5	-1,4%
Transf. para o exterior - INTERREG	43,7	23,4	0,0%	0,0%	53,6%	-20,3	-46,4%
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (4b)	**48.763,0**	**22.752,8**	**0,1%**	**0,1%**	**46,7%**	**-26.010,2**	**-53,3%**
P.I.D.D.A.C.	**40.951,5**	**15.212,6**	**0,1%**	**0,1%**	**37,1%**	**-25.738,9**	**-62,9%**
Do OE	**18.931,2**	**8.343,9**	**0,0%**	**0,0%**	**44,1%**	**-10.587,3**	**-55,9%**
Do OSS	**721,9**	**416,2**	**0,0%**	**0,0%**	**57,6%**	**-305,7**	**-42,4%**
Do FSE (P032)	**4.300,0**	**0,0**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**-4.300,0**	**-100,0%**
Do FEDER	**16.998,4**	**6.452,6**	**0,0%**	**0,0%**	**38,0%**	**-10.545,8**	**-62,0%**
INATEL	6.601,5	6.601,5	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
Transf. para o exterior - INTERREG	1.210,0	938,7	0,0%	0,0%	77,6%	-271,3	-22,4%
TOTAL DESPESA (5b) = (1b) + (2b) + (3b) +(4b)	**28.881.334,1**	**26.801.178,7**	**100,0%**		**92,8%**	**-2.080.155,4**	**-7,2%**
DESPESA EFECTIVA	**20.207.083,6**	**20.038.543,5**		**100,0%**	**99,2%**	**-168.540,1**	**-0,8%**

Mais, da análise comparativa entre o orçamento revisto e a respectiva execução orçamental de despesa constata-se um desvio de (-) 2.080.155,4 milhares de euro, isto é, (-) 7,2%, conforme quadro supra, sendo de registar os seguintes desvios orçamentais parcelares:

- Despesas correntes, acusam um desvio orçamental de, apenas, (-) 113.386,7 milhares de euro, isto é, (-) 0,6% que o orçamento revisto;

- Despesas de capital, cujo desvio orçamental é de (-) 1.936.410,4 milhares de euro, registado fundamentalmente nos activos financeiros, isto é, (-) 22,2%;

- Transferências e subsídios correntes, acusando um desvio orçamental de (-) 4.348,0 milhares de euro, isto é (-) 0,3%, para o qual concorre fundamentalmente o facto de a despesa paga em acções de formação profissional no seu computo (cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu e pela CPN) terem ficado aquém do orçamento em 4.005,5 milhares de euro, isto é (-) 0,7%;

- Transferências de capital, registando um desvio orçamental de (-) 26.010,2 milhares de euro, isto é, (-) 53,3%, para o qual concorreram fundamentalmente as despesas de capital c/ suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER, registando um desvio de (-) 25.738,9 milhares de euro.

No quinquénio 2008/2004, a despesa total do Sistema de Segurança Social sofre um agravamento nominal de 42,6% e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 20,9%, sendo que para este último concorreu em grande medida o comportamento registado:

- Prestações sociais, cuja variação nominal média no quinquénio em análise foi de + 25,2%. Do conjunto das prestações sociais importa realçar a variação nominal registada em:

  - Pensões ..... + 29,9%

  - RMG..... ..... + 76,2%

  - Outras prestações sociais ..... + 49,6%

  - Acção social..... + 18,5%

  -Abono de família.....+36,9%

- Transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho, cuja variação nominal se situou em (+) 32,1%;

- Despesas de administração que evidenciam um aumento de despesa, entre 2004 e 2008 da ordem dos 5,9%;

- Restantes despesas, cujo comportamento em 2008 foi em regra de contracção relativamente a 2004.

O gráfico seguinte ilustra os dados relativos à comparação entre o orçamento revisto e a respectiva execução, em valores absolutos e grau de execução, para 2008.

IV.1.4.1. Despesas por natureza

Da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por natureza (ainda de acordo com o ex-mapa IX) pode concluir-se no que concerne a:

Despesas correntes

Em 2008 as despesas correntes atingem 18.700.436,3 milhares de euro, evidenciando:

- Um grau de execução orçamental de 99,4%;

- Um agravamento face à despesa registada no período homólogo de 2007, de 5,4%;

- Um acréscimo no quinquénio 2008/2004 de 24,7%.

Para os resultados obtidos concorreram, nomeadamente o crescimento sustentado das pensões, do rendimento social de inserção, abono de família, das despesas de administração e de outras prestações, em contraposição com a tendência descendente registada no comportamento da despesa com as prestações de doença e subsídio desemprego e apoio ao emprego, tal como pode observar-se no quadro seguinte:

Sistema de Segurança Social
Despesas correntes
2004-2008

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006		Evolução 2008/2007		Evolução 2008/2004	
						Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
Pensões	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	12.818.152,0	823.328,4	8,3%	735.100,4	6,9%	689.725,2	6,0%	705.055,2	5,8%	2.953.209,1	29,9%
Abono de Família	601.494,4	599.249,9	626.310,2	663.964,5	823.266,5	-2.244,5	-0,4%	27.060,3	4,5%	37.654,3	6,0%	159.302,0	24,0%	221.772,1	36,9%
Subsídio por doença	485.882,5	462.752,5	455.342,6	451.092,1	429.028,4	-23.130,0	-4,8%	-7.409,9	-1,6%	-4.250,5	-0,9%	-22.063,7	-4,9%	-56.854,1	-11,7%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.662.370,9	1.805.552,8	1.827.943,5	1.684.814,0	1.566.573,6	143.181,9	8,6%	22.390,6	1,2%	-143.129,5	-7,8%	-118.240,4	-7,0%	-95.797,4	-5,8%
Acção social	1.248.692,3	1.305.779,2	1.417.496,9	1.407.490,0	1.479.810,2	57.087,0	4,6%	111.717,7	8,6%	-10.006,9	-0,7%	72.320,2	5,1%	231.118,0	18,5%
Rendimento Social de Inserção	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4	425.721,0	43.658,9	18,1%	49.466,2	17,3%	37.831,9	11,3%	53.124,6	14,3%	184.081,6	76,2%
Administração	386.627,9	396.350,0	405.467,3	397.251,8	409.549,5	9.722,1	2,5%	9.117,3	2,3%	-8.215,5	-2,0%	12.297,6	3,1%	22.921,6	5,9%
Complemento Solidário para Idosos	0,0	0,0	11.921,5	39.249,9	110.503,9	0,0		11.921,5		27.328,4	229,2%	71.254,0	181,5%	110.503,9	
Prestações de maternidade	228.832,8	248.484,1	256.922,5	289.422,9	290.939,9	19.651,3	8,6%	8.438,4	3,4%	32.500,5	12,6%	1.516,9	0,5%	62.107,1	27,1%
Outras	275.894,4	312.187,1	313.727,6	331.658,0	346.891,3	36.292,7	13,2%	1.540,5	0,5%	17.930,4	5,7%	15.233,3	4,6%	70.996,9	25,7%
Total Despesas Correntes	**14.996.377,6**	**16.103.925,2**	**17.073.268,2**	**17.750.636,5**	**18.700.436,3**	**1.107.547,7**	**7,4%**	**969.342,9**	**6,0%**	**677.368,3**	**4,0%**	**949.799,8**	**5,4%**	**3.704.058,8**	**24,7%**

Assim, no conjunto das prestações sociais, refira-se relativamente a:

- **Pensões**, cuja despesa paga em 2008 é de 12.818.152,0 milhares de euro, superando em 705.055,2 milhares de euro, isto é + 5,8%, o valor pago no período homólogo de 2007 (12.113.096,8 milhares de euro).

  No cômputo da despesa total do Sistema, a despesa com pensões representa em 2008, 47,8%, ainda que relativamente à despesa efectiva, a sua expressão relativa seja 64,0%. Em 2007, aquela expressão relativa era de 56,3% e 63,3% respectivamente.

  No quinquénio 2008/2004, a despesa paga com pensões sofreu um agravamento nominal de 29,9% (para uma análise mais detalhada ver capítulo VI.1 – Pensões).

- **Abono de Família**, cuja despesa em 2008 foi de 823.266,5 milhares de euro, apresenta um acréscimo de 159.302,0 milhares de euro, isto é, + 24,0% que o valor registado no período homólogo de 2007.

Relativamente à despesa total e à despesa efectiva, a despesa com o abono de família representa 3,1 % e 4,1% respectivamente, sendo que em 2007, a sua expressão relativa foi respectivamente de 3,1 e 3,5%.

No quinquénio 2008/2004, a despesa paga em abono de família regista uma variação nominal de 36,9%. (Para mais detalhe vide capítulo VI.4. Prestações familiares);

- **Doença**, incluindo subsídio e complemento de doença, atingiu, em 2008, uma despesa de 429.028,4 milhares de euro, apresentando uma redução face a 2007 de (-) 4,9% (Para mais detalhe vide capítulo VI.3.1.- Subsídio de doença).

  No cômputo da despesa total do Sistema, as prestações de doença representam, em 2008, 1,6% enquanto que, relativamente à despesa efectiva total a sua expressão relativa é de 2,1%.

  Entre 2004 e 2008, verifica-se um decréscimo na ordem dos (-)11,7%, ou seja, (-) 56.854,1 milhares de euro.

- **Subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego**, cuja despesa em 2008 foi de 1.566.573,6 milhares de euro, evidencia uma redução de 118.240,4 milhares de euro, isto é (-) 7,0%, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2007 (1.684.814,0 milhares de euro), assume um peso relativo no total da despesa de 5,8% e 7,8% relativamente à despesa efectiva (Para mais detalhe vide capítulo VI.2.)

  No quinquénio 2008/2004, a despesa suportada com as prestações de desemprego, sofreu um desagravamento nominal de (-) 5,8%, embora nos biénios 2004/2005 e 2005/2006 se tenha registado um agravamento de 8,6% e 1,2%.

- **Acção Social**, cujo cômputo total em 2008 foi de 1.479.810,2 milhares de euro, sem incluir as transferências para o Ministério da Educação e as despesas de administração imputadas, sofrendo um acréscimo de 72.320,2 milhares de euro, isto é 5,1%, relativamente ao valor registado em 2007, evidencia um peso relativo no total da despesa de 5,5% e de 7,4% na totalidade da despesa efectiva do Sistema. (Para mais detalhe vide capítulo VI.6.)

  Em 2008, o grau de execução orçamental cifra-se em 96,1%, tendo no quinquénio 2008/2004, as despesas realizadas no âmbito da Acção social, sofrido um acréscimo de 18,5%, embora no biénio 2007/2006 se tenha registado uma ligeira contracção na ordem dos (-) 0,7% (Para análise mais detalhada, vide capítulos IV.2.5.3 – Despesas – Sistema de Acção Social e VI.6 – Acção Social);

- **Rendimento Social de Inserção**, cuja despesa paga em 2008 foi de 425.721,0 milhares de euro, apresentando um crescimento face ao valor registado em 2007 (372.596,4 milhares de euro) de 53.124,6 milhares de euro, isto é, + 14,3% e evidenciando um desvio (-) 2.086,0 milhares de euro, isto é (-) 0,5%, face ao orçamento revisto aprovado.

  No quinquénio 2008/2004, a despesa paga no âmbito do rendimento mínimo garantido /rendimento social de inserção sofreu um agravamento nominal de 76,2% (Para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.5 – Rendimento Social de Inserção).

- **Complemento solidário para Idosos,** incluído nas outras prestação, com o montante em 2008 de 110.503,9 milhares de euro, apresenta em relação a 2007, um acréscimo de 71.254,0 milhares de euro, isto é, + 181,5%, comportando uma taxa de execução de 99,9%, representando 0,4% do total da

despesa do Sistema da Segurança Social e 0,6% da despesa efectiva (Para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.1 – Pensões).

- **Prestações de maternidade,** incluindo subsídio de maternidade, complemento e subsidio social de maternidade**,** no montante de 290.939,9 milhares de euro, registando um acréscimo de 0,5% relativamente ao ano de 2007 e um aumento de 27,1% comparativamente com o ano de 2004 (Para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.3.3 – Prestações por maternidade).

- **Outras prestações** sofreram**,** em comparação com 2007, um incremento de 4,6% (+15.233,3 milhares de euro), ascendem a 346.891,3 milhares de euro, ainda assim, (-) 12.042,2 milhares de euro do que o montante inscrito no orçamento, o que configura um grau de execução orçamental de 96,6%.

  As prestações financeiramente mais relevantes, aqui incluídas, são "Subsídio por Morte" (193.637,8 milhares de euro) e o Subsídio Familiar de Crianças e Jovens com deficiência –bonificação" (55.489,9 milhares de euro).

  No quinquénio 2008/2004, a despesa suportada com outras prestações, sofreu um acréscimo de 25,7% .

- **Administração**, cujo cômputo total em 2008 foi de 409.549,5 milhares de euro, evidencia um acréscimo de 12.297,6 milhares de euro, isto é, 3,1% relativamente ao valor pago no período homólogo de 2007 (397.251,8 milhares de euro) e representa 1,5% do total da despesa do Sistema, sendo que em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 2,0%. (Para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.8.).

  As despesas de administração ficaram aquém do valor orçamentado em (-) 14.969,4 milhares de euro, isto é, (-) 3,5%. Verificou-se, entre 2004 e 2008, um acréscimo de 5,9% das despesas com administração;

- **Despesas de capital**, incluindo os activos financeiros, apresentam em 2008 uma expressão relativa de 25,3% na despesa total, e registam em 2008 um aumento na despesa de 4.362.884,6 milhares de euro relativamente a 2007.

  Constata-se ainda que as despesas de capital realizadas em 2008 ultrapassaram o valor registado em 2004 em aproximadamente 204,9%, sendo que para tal concorreu fundamentalmente o comportamento da despesa em activos financeiros.

  Os activos financeiros em 2008 atingem o montante de 6.762.635,2 milhares de euro, apresentando um aumento face ao valor registado em 2007 em 4.372.069,0 milhares de euro, apresentando um grau de execução orçamental de 77,7%, facto relacionado com o comportamento do mercado financeiro. (para uma análise mais detalhada vide capitulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social)

  A rubrica **"outras despesas de capital"** do ex-Mapa IX, regista em 2008 um montante de 14.659,2 milhares de euro de euro, inferior em 5.390,6 milhares de euro, isto é (-) 26,9%, ao valor gasto em 2007.

  A decomposição destas por instituições é a seguinte:

Sistema de Segurança Social
Distribuição de Outras despesas de capital por Instituições de Segurança Social
2008

(milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Outras despesas de capital	9.425,9	85,1	2.499,9	2.648,3	**14.659,2**
Peso relativo de cada ISS'S no total em %	**64,3**	**0,6**	**17,1**	**18,1**	**100,0**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no total da rubrica "outras despesas de capital", o IGFSS registando o montante de 9.425,9 milhares de euro, absorve 64,3% do total da despesa em "outras despesas de capital" (para mais detalhe ver capitulo IV.2.1- Sistema Previdencial-Repartição);

As Regiões Autónomas, em conjunto representam 35,2% do total da despesa em "outras despesas de capital", atingem 5.148,2 milhares de euro, (para mais detalhe ver capitulo IV.2.5 Sistema de Acção Social);

No quinquénio 2004/2008, as "outras despesas de capital" registaram um variação positiva de 9,4%.

Quanto às "Transferências e subsídios correntes" de referir:

- **Transferências correntes para emprego e formação profissional, higiene e segurança no trabalho**, no montante global de 650.620,6 milhares de euro, acusam um agravamento de 69.563,6 milhares de euro, ou seja de + 12,0%, relativamente a 2007 (Para análise mais detalhada, vide capitulo IV.2.1.3 – Despesas – Subsistema Previdencial- Repartição).

  No quinquénio 2004/2008, as transferências correntes para emprego e formação profissional, higiene e segurança no trabalho, apresentam um acréscimo de 32,1%.

- **Subsídios correntes – Acções Formação Profissional**, cujo cômputo total em 2008 foi de 584.049,2 milhares de euro, incluindo as acções de formação profissional com suporte no OSS e no FSE, apresentam um decréscimo de 114.398,3 milhares de euro, isto é (-) 16,4%, relativamente a igual período de 2007.

  Em termos relativos, a sua expressão na despesa total e na despesa efectiva é de 2,2% e 2,9%, respectivamente (para maior detalhe vide capitulo IV.2.1 - Sistema de Previdencial Repartição e capitulo IV.1.3.2 – Despesas/Classificação económica das Despesas Públicas).

  No quinquénio 2004/2008, as despesas pagas em acções de formação profissional diminuíram em (-) 39,4%.

- **Transferências de capital** representam, em 2008, apenas 0,1% das despesas totais, cifrando-se em cerca de 22.752,8 milhares de euro, sendo que 66,9% deste montante refere-se a transferências de capital com suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER registando um decréscimo de 0,5% comparativamente com a ano de 2007(para maior detalhe vide capitulo V.7 – PIDDAC).

IV.1.4.3. Despesa por classificação funcional

Tendo presente a decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional, prevista na Lei do Enquadramento Orçamental em vigor e expressa nos quadros e gráficos seguintes, pode constatar-se que:

Conta da Segurança Social 2008

Execução Orçamental 2008

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	OSS Revisto 2008	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	**27.186.311,0**	**25.137.518,9**	**93,8%**	**-2.048.792,1**	**0,0%**	**92,5%**
Prestações Sociais	18.597.230,5	18.474.814,6	68,9%	-122.415,9	0,0%	99,3%
Capitalização	8.589.080,5	6.662.704,3	24,9%	-1.926.376,2	0,0%	77,6%
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.238.875,3**	**1.234.669,8**	**4,6%**	**-4.205,5**	**0,0%**	**99,7%**
Políticas Activas de Emprego	650.820,6	650.620,6	2,4%	-200,0	0,0%	100,0%
Formação Profissional	588.054,7	584.049,2	2,2%	-4.005,5	0,0%	99,3%
Administração	**456.147,8**	**428.990,0**	**1,6%**	**-27.157,8**	**0,0%**	**94,0%**
Administração	430.798,7	411.912,3	1,5%	-18.886,4	0,0%	95,6%
PIDDAC OSS	25.349,2	17.077,7	0,1%	-8.271,4	0,0%	67,4%
TOTAL	**28.881.334,1**	**26.801.178,7**	**100,0%**	**-2.080.155,4**	**0,0%**	**92,8%**

- Em 2008, o grau de execução do Orçamento da Segurança Social se situou em 92,8%, sendo que as "Prestações sociais", as "Políticas Activas de Emprego", "a "Formação Profissional" e a "Administração" apresentam graus de execução orçamental superiores a 90%;

- Ainda em 2008, os investimentos realizados no âmbito da "Capitalização Pública de Estabilização" acusam um grau de execução orçamental da ordem dos 77,6%.

  Sobre esta matéria vide Capítulo IX – Carteira de Activos do IGFSS.

Sobre a evolução das despesas por "Classificação Funcional" no quinquénio de 2004 a 2008, refira-se o seguinte (vide quadro e gráfico seguinte):

- Entre 2004 e 2008, as "Prestações sociais", a "Capitalização", as "Políticas Activas de Emprego"e a "Administração" evidenciam um acréscimo de 25,7%, 200,4%, 32,1% e 4,9%, respectivamente, enquanto que as restantes rubricas de despesa funcional "Formação profissional" e "Piddac OSS" registam reduções que se situam nos (-) 39,4% e (-) 41,1% (vidé gráfico supra e quadros seguintes).

- O peso relativo da despesa com "Prestações sociais", englobando prestações sociais pagas quer no âmbito do Sistema Previdencial, quer do Sistema de Protecção Social de Cidadania, no total da despesa do Sistema de Segurança Social passou de 78,2% em 2004 para 68,9% em 2008, embora se tenha registado um crescimento na ordem dos 25,7% no quinquénio em análise.

- A "Capitalização", que integra despesas em "Activos financeiros", geridos em regime de capitalização do "Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social", cujo peso relativo na despesa total do Sistema de Segurança Social, passou de 11,8% em 2004 para 24,9% em 2008.

- No período que dista entre 2004 e 2008, a subfunção "Administração", incluindo as despesas de administração propriamente ditas e as acções de formação profissional do pessoal afecto ao Sistema e ainda as despesas de capital realizadas no âmbito do PIDDAC OSS, beneficiou de uma redução da sua importância relativa no total da despesa do Sistema da ordem dos 0,6 p.p., apesar do aumento nominal de 1,7% registado nesta despesa.

Conta da Segurança Social 2008

Execução Orçamental 2008

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	CSS 2004	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2005	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2006	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	2007/2006	2006/2005	2005/2004	2008/2007		2008/2004
											Em %	Em %	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em %
Segurança Social	**16.912.751,8**	**90,0%**	**17.931.903,4**	**90,3%**	**18.764.966,5**	**90,7%**	**19.834.513,8**	**92,1%**	**25.137.518,9**	**93,8%**	**5,7%**	**4,6%**	**6,0%**	**5.303.005,1**	**26,7%**	**48,6%**
Prestações Sociais	14.694.475,1	78,2%	15.784.004,1	79,5%	16.765.764,9	81,0%	17.443.916,0	81,0%	18.474.814,6	68,9%	4,0%	6,2%	7,4%	1.030.898,5	5,9%	25,7%
Capitalização	2.218.276,6	11,8%	2.147.899,3	10,8%	1.999.201,6	9,7%	2.390.597,8	11,1%	6.662.704,3	24,9%	19,6%	-6,9%	-3,2%	4.272.106,5	178,7%	200,4%
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.456.583,6**	**7,8%**	**1.496.139,6**	**7,5%**	**1.495.115,2**	**7,2%**	**1.279.504,5**	**5,9%**	**1.234.669,8**	**4,6%**	**-14,4%**	**-0,1%**	**2,7%**	**-44.834,7**	**-3,5%**	**-15,2%**
Políticas Activas de Emprego	492.697,9	2,6%	523.859,5	2,6%	547.036,3	2,6%	581.057,0	2,7%	650.620,6	2,4%	6,2%	4,4%	6,3%	69.563,6	12,0%	32,1%
Formação Profissional	963.885,7	5,1%	972.280,2	4,9%	948.078,9	4,6%	698.447,5	3,2%	584.049,2	2,2%	-26,3%	-2,5%	0,9%	-114.398,3	-16,4%	-39,4%
Administração	**421.656,9**	**2,2%**	**427.619,6**	**2,2%**	**428.731,2**	**2,1%**	**418.848,5**	**1,9%**	**428.990,0**	**1,6%**	**-2,3%**	**0,3%**	**1,4%**	**10.141,5**	**2,4%**	**1,7%**
Administração	392.657,0	2,1%	403.928,8	2,0%	407.709,0	2,0%	397.914,6	1,8%	411.912,3	1,5%	-2,4%	0,9%	2,9%	13.997,7	3,5%	4,9%
PIDDAC OSS	28.999,9	0,2%	23.690,8	0,1%	21.022,1	0,1%	20.934,0	0,1%	17.077,7	0,1%	-0,4%	-11,3%	-18,3%	-3.856,2	-18,4%	-41,1%
TOTAL	**18.790.992,3**	**100,0%**	**19.855.662,7**	**100,0%**	**20.688.813,0**	**100,0%**	**21.532.866,8**	**100,0%**	**26.801.178,7**	**100,0%**	**4,1%**	**4,2%**	**5,7%**	**5.268.311,9**	**24,5%**	**42,6%**

O gráfico ilustra a evolução das despesas por Classificação Funcional entre 2004 e 2008:

IV.1.4.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da despesa da segurança social no ano de 2008 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório e em síntese abaixo inserido, prosseguindo-se a metodologia utilizada aquando da análise da receita.

Execução Orçamental
2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	20.068.176,6	19.964.903,3	***74,5***	***99,6***	***99,5***	-103.273,2	***-0,5***
01	Despesas com o pessoal	369.825,0	364.021,6	1,4	1,8	98,4	-5.803,4	-1,6
02	Aquisição de bens e serviços	118.310,9	107.229,5	0,4	0,5	90,6	-11.081,4	-9,4
03	Juros e outros encargos	4.987,1	2.493,0	0,0	0,0	50,0	-2.494,1	-50,0
04	Transferências correntes	18.911.962,7	18.862.524,1	70,4	94,1	99,7	-49.438,6	-0,3
05	Subsídios	631.899,6	599.728,4	2,2	3,0	94,9	-32.171,2	-5,1
06	Outras despesas correntes	31.191,4	28.906,8	0,1	0,1	92,7	-2.284,6	-7,3
	Despesas Capital	8.813.157,5	6.836.275,4	***25,5***	***0,4***	***77,6***	-1.976.882,2	***-22,4***
07	Aquisição de bens de capital	64.071,8	32.605,5	0,1	0,2	50,9	-31.466,4	-49,1
08	Transferências de capital	74.835,2	41.034,7	0,2	0,2	54,8	-33.800,5	-45,2
09	Activos financeiros	8.674.250,5	6.762.635,2	25,2		78,0	-1.911.615,3	-22,0
10	Passivos financeiros	0,0	0,0					
	Despesa Total do Sistema	**28.881.334,1**	**26.801.178,7**	**100,0**		**92,8**	**-2.080.155,4**	**-7,2**
	Despesa Efectiva do Sistema	**20.207.083,6**	**20.038.543,5**		**100,0**	**99,2**	**-168.540,1**	**-0,8**

A comparação da execução orçamental da despesa, face às dotações finais aprovadas, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em todos os agrupamentos a despesa paga foi inferior à dotação orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 92,8%. Se à despesa global, no valor de 26.801.178,7 milhares de euro, for deduzida a despesa referente aos activos e passivos financeiros, obtém-se a despesa efectiva evidenciando um grau de execução orçamental de 99,2%.

Mais, no exercício de 2008, relativamente a igual período de 2007, regista-se um acréscimo global das despesas, de 5.268.311,9 milhares de euro (correspondendo a uma variação nominal de 24,5%), explicado pelo comportamento das despesas de capital (mais 177,5%) e pelas despesas correntes que no biénio 2008/2007 registaram um agravamento na ordem dos 895.518,5 milhares de euro, isto é, + 4,7% (veja-se quadro seguinte).

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	**16.500.460,1**	**17.640.694,3**	**18.609.817,4**	**19.069.384,9**	**19.964.903,3**	**6,9**	**5,5**	**2,5**	**895.518,5**	**4,7**	**3.464.443,3**	**21,0**
01	Despesas com o pessoal	374.170,0	377.990,9	388.278,2	364.855,7	364.021,6	1,0	2,7	-6,0	-834,1	-0,2	-10.148,4	-2,7
02	Aquisição de bens e serviços	96.892,4	90.258,1	92.120,9	101.443,5	107.229,5	-6,8	2,1	10,1	5.786,0	5,7	10.337,0	10,7
03	Juros e outros encargos	2.761,0	6.024,4	1.708,9	1.815,4	2.493,0	118,2	-71,6	6,2	677,6	37,3	-268,0	-9,7
04	Transferências correntes	15.029.041,2	16.156.513,9	17.148.254,4	17.869.212,3	18.862.524,1	7,5	6,1	4,2	993.311,8	5,6	3.833.482,9	25,5
05	Subsídios	912.489,3	985.846,2	964.715,0	712.309,1	599.728,4	8,0	-2,1	-26,2	-112.580,7	-15,8	-312.760,9	-34,3
06	Outras despesas correntes	85.106,2	24.060,8	14.739,9	19.749,0	28.906,8	-71,7	-38,7	34,0	9.157,9	46,4	-56.199,3	-66,0
	Despesas Capital	**2.290.532,2**	**2.214.968,3**	**2.078.995,6**	**2.463.482,0**	**6.836.275,4**	**-3,3**	**-6,1**	**18,5**	**4.372.793,4**	**177,5**	**4.545.743,1**	**198,5**
07	Aquisição de bens de capital	40.629,8	31.787,0	35.780,0	40.574,7	32.605,5	-21,8	12,6	13,4	-7.969,2	-19,6	-8.024,4	-19,7
08	Transferências de capital	31.759,4	35.381,2	49.559,3	32.341,0	41.034,7	11,4	40,1	-34,7	8.693,7	26,9	9.275,3	29,2
09	Activos financeiros	2.218.143,0	2.147.800,1	1.993.656,3	2.390.566,2	6.762.635,2	-3,2	-7,2	19,9	4.372.069,0	182,9	4.544.492,2	204,9
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
	Despesa Total do Sistema	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**26.801.178,7**	**5,7**	**4,2**	**4,1**	**5.268.311,9**	**24,5**	**8.010.186,4**	**42,6**
	Despesa Efectiva do Sistema	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**20.038.543,5**	**6,8**	**5,6**	**2,4**	**896.242,9**	**4,7**	**3.465.694,2**	**20,9**

Retomando o quadro atrás referido, verifica-se que a despesa efectiva do exercício de 2008 é superior à registada no ano precedente, em 896.242,9 milhares de euros, isto é +4,7% sendo este acréscimo superior ao registado em 2007 relativamente a 2006 que se havia situado em 2,4%.

Para o crescimento da despesa efectiva registado em 2008, relativamente a 2007, concorreram nomeadamente:

- O crescimento das transferências correntes em 993.311,8 mil euros (+ 5,6%), quando no biénio antecedente havia atingido + 4,2%, sendo que nestas assumem especial expressão relativa às "Transferências para famílias" (89,5% das "Transferências correntes") cujo crescimento nominal se situou em 5,3%, enquanto que no biénio anterior havia sido de 4,6 %;

- O decréscimo, em 2008 face a 2007, de 15,8% nos subsídios pagos, no qual é relevante o comportamento da despesa paga em "Acções de formação profissional" cofinanciadas – CPN e FSE – 584.049,2 milhares de euros, sendo que estas, sofrendo uma redução no período em análise de 16,4%, assumem uma expressão relativa no total dos subsídios pagos de 97,4%;

- A contracção, nas "Despesas com pessoal" pagas, computada no biénio de 2008/2007 em (-) 0,2%, embora no biénio anterior hajam evidenciado um decréscimo de (-) 6,0%.

No quinquénio 2004-2008, a despesa efectiva denota um crescimento médio anual de 5,2%, no entanto, apresenta taxas de crescimento homólogas sucessivamente mais baixas até ao ano de 2007, conforme retratado no gráfico seguinte, comportamento que regista uma interrupção em 2008 como já foi referido anteriormente.

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa salienta-se o seguinte:

- **Despesas correntes**

As despesas correntes do Sistema de Segurança Social, nos termos do classificador económico das despesas públicas, encontram-se discriminadas por agrupamentos (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios, outras despesas correntes), por subagrupamentos e rubricas, podendo ainda ser objecto, na Segurança Social, de mais detalhada decomposição em alíneas e subalíneas.

Da análise da evolução das "despesas correntes", vide quadro precedente, destaca-se a forte moderação do crescimento ocorrido entre 2004 e 2007, (passando de um crescimento de 6,9% em 2005 relativamente a 2004, 5,5% em 2006 e 2,5% em 2007) seguido de um crescimento mais acentuado, cerca de 4,7% no ano de 2008, em relação ao ano precedente.

Para o resultado obtido em 2008 concorreu, designadamente, o comportamento de:

- **D.01 - Despesas com pessoal**

Neste agrupamento "despesas com pessoal" consideram-se todas as espécies de remunerações principais (vencimentos, salários, gratificações certas e pensões), de abonos acessórios (gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos por falha, ajudas de custo, etc.) e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, sejam satisfeitos pela Administração, tanto a funcionários e agentes como aos indivíduos que prestem serviço ao subsector da Segurança Social, nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreende ainda, as despesas que o subsector da Segurança Social, enquanto entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social.

Em 2008, esta componente da despesa representa 1,4% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,8% da despesa efectiva, atingindo o montante de 364.021,6 milhares de euro e registando um decréscimo, relativamente ao ano transacto, de 834,1 milhares de euro, isto é, (-) 0,2%.

Da decomposição das despesas com pessoal entre "remunerações certas e permanentes", "abonos variáveis ou eventuais" e "segurança social", pode observar-se no quadro seguinte que:

Distribuição de Administração - despesa com pessoal
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Económica	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01 Despesas com pessoal	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**364.021,6**	**100,0**	**-834,1**	**-0,2**	**-10.148,4**	**-2,7**
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	310.624,4	83,0	313.690,6	83,0	305.326,7	78,6	299.041,0	82,0	299.211,7	82,2	170,8	0,1	-11.412,6	-3,7
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	10.822,3	2,9	10.841,5	2,9	11.280,6	2,9	11.800,4	3,2	11.000,0	3,0	-800,4	-6,8	177,7	1,6
D.01.03 Segurança Social	52.723,3	14,1	53.458,8	14,1	71.671,0	18,5	54.014,3	14,8	53.809,8	14,8	-204,5	-0,4	1.086,5	2,1

- As "**remunerações certas e permanentes**", em 2008, registaram um montante de 299.211,7 milhares de euro, evidenciando um acréscimo relativamente ao período homólogo de 2007 de (+) 0,1%. Com efeito, apesar de ser ter concretizado a actualização salarial de índice 100, em 2,1% com reflexos na escala salarial no exercício de 2008, nos termos da Portaria nº 30-A/2008 de 10 de Janeiro, a redução dos quadros de pessoal operada nesse ano não foi suficientemente forte (em (-) 564 trabalhadores, incidindo nomeadamente no pessoal dirigente em 1,1% e nos assessores e técnicos superiores com 7,4%) para contrariar na totalidade o efeito daquela actualização salarial.

No quinquénio 2008/2004, a despesa paga em "remunerações certas e permanentes" sofreu uma contracção nominal de 2,7%, sendo que apenas, nos anos de 2005 e 2008 aquela registou uma taxa de crescimento positiva (+1,0% e +0,1% respectivamente), como se pode observar no gráfico acima exposto.

- No subagrupamento económico "**Abonos variáveis ou eventuais**", incluem-se as rubricas referentes às gratificações variáveis ou eventuais cujo quantitativo não esteja fixado na lei, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, os abonos devidos aos funcionários que ministrem formação, subsidio de turno, indemnizações por cessação de funções e outros abonos acessórios.

Como se pode constatar no quadro seguinte, a dinâmica evolutiva deste subagrupamento ocorrida de 2007 para 2008, traduziu-se num decréscimo de (-) 6,8%. Para este comportamento registado em 2008, verificou-se nomeadamente:

- Uma diminuição de 1.346,8 milhares de euro, isto é, (-) 43,5%, relativamente a "***Outros abonos em numerário ou espécie***", representando, 15,9% do total da despesa com "abonos variáveis ou eventuais";

- Um decréscimo na rubrica "***Subsídio de turno***" na ordem dos (-) 2,7%, com o peso relativo de 17,8% no total da despesa com "abonos variáveis ou eventuais";

- Um aumento de 6,3% em relação à despesa com "***Ajudas de custo***", ou seja 137,3 milhares de euro, representando 21,0% do total da despesa em análise;

- Um acréscimo de 401,8 mil €, (+11,2%) nas "*Horas extraordinárias*", cuja expressão relativa na rubrica em análise é de 36,3%;

Distribuição de abonos variáveis ou eventuais
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição		2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02	**Abon.var.ou event.**	**10.822,3**	**100,0**	**10.841,5**	**100,0**	**11.280,6**	**100,0**	**11.800,4**	**100,0**	**11.000,0**	**100,0**	**-800,4**	**-6,8**	**177,7**	**1,6**
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	12,3	0,1	12,6	0,1	12,8	0,1	8,9	0,1	0,0	0,0	-8,9	-100,0	-12,3	-100,0
D.01.02.02	Horas extraordinár.	3.700,1	34,2	3.057,1	28,2	3.342,4	29,6	3.593,2	30,4	3.995,1	36,3	401,8	11,2	295,0	8,0
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	25,8	0,2	42,5	0,4	25,8	0,2	37,1	0,3	7,8	0,1	-29,3	-78,9	-18,0	-69,8
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.978,2	18,3	1.979,3	18,3	2.061,9	18,3	2.174,8	18,4	2.312,0	21,0	137,3	6,3	333,8	16,9
D.01.02.05	Abono para falhas	778,2	7,2	767,5	7,1	742,4	6,6	719,1	6,1	710,4	6,5	-8,8	-1,2	-67,9	-8,7
D.01.02.06	Formação	214,8	2,0	53,6	0,5	62,0	0,5	65,9	0,6	115,1	1,0	49,2	74,7	-99,6	-46,4
D.01.02.08	Sub.ab.fix,res.e al	45,2	0,4	32,0	0,3	22,8	0,2	25,0	0,2	24,8	0,2	-0,2	-0,6	-20,3	-45,0
D.01.02.09	Subsid.de prevenção	52,5	0,5	56,8	0,5	155,1	1,4	24,9	0,2	22,3	0,2	-2,5	-10,1	-30,2	-57,4
D.01.02.10	Subs.de trab.nocturn	0,0	0,0	159,7	1,5	163,6	1,5	30,8	0,3	2,3	0,0	-28,5	-92,7	2,3	
D.01.02.11	Subsidio de turno	2.295,0	21,2	2.287,6	21,1	2.122,6	18,8	2.013,4	17,1	1.959,7	17,8	-53,6	-2,7	-335,3	-14,6
D.01.02.12	Indemn.por cess.func	29,0	0,3	142,0	1,3	0,4	0,0	2,0	0,0	5,0	0,0	3,1	158,4	-24,0	-82,6
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	11,6	0,1	13,3	0,1	13,0	0,1	8,6	0,1	95,3	0,9	86,6	1.003,5	83,7	720,8
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.679,5	15,5	2.237,4	20,6	2.555,8	22,7	3.096,9	26,2	1.750,1	15,9	-1.346,8	-43,5	70,6	4,2

Ainda quanto à despesa com *horas extraordinárias* refira-se o facto de manterem, ao longo dos 5 anos, o maior peso relativo no total das despesas com abonos variáveis ou eventuais. No exercício de 2008, cerca de 72% da despesa nesta rubrica registou-se em "dias de descanso semanal, complementar e férias".

Entre 2004 e 2008, a despesa paga em "horas extraordinárias" acusa um crescimento nominal de 8%, sendo que, como também consta no gráfico supra, é possível verificar que, de 2004 para 2005, a despesa com *horas extraordinárias* registou um decréscimo de (-)17,4%. Nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 a despesa com *horas extraordinárias* volta a registar acréscimos de 9,3%, 7,5% e 11,2% relativamente aos anos de 2005, 2006 e 2007, representando 0,9%, 1% e 1,1% do total da despesa com pessoal, respectivamente.

- No subagrupamento económico "**Segurança Social**" incluem-se as despesas com o pagamento das contribuições devidas pelas ISS's à Segurança Social, enquanto entidade patronal. Além dos referidos encargos, incluem-se neste subagrupamento subordinado às despesas com pessoal, nomeadamente, os encargos de saúde, as despesas pagas com prestações familiares, acidentes em serviço e doenças profissionais, seguros e pensões que não estejam a cargo da Caixa Geral de Aposentações.

O quadro seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada em "**Segurança Social**", a qual regista um crescimento nominal entre 2004 e 2008 de 2,1%.

No cômputo global do subagrupamento em análise, assumem especial importância as rubricas: "*Encargos com saúde*"assumindo uma expressão relativa de 16% e "*Contribuições para a Segurança Social*" cuja despesa paga em 2008 absorve 79,7% da despesa total do subagrupamento (perfil de comportamento idêntico ao longo do quinquénio.

Neste contexto, refira-se que os encargos com *contribuições para a segurança social* que em 2008 representam 11,8% do total das despesas com pessoal, registaram um acréscimo no biénio 2008/2007 de 0,5%. Um dos grandes factores que contribuiu para este acréscimo, foi o aumento da taxa de contribuição para a CGA que passou de 7,5% para 10% à data de Janeiro de 2008.

Entre 2004 e 2008, a despesa em análise registou valores idênticos, na ordem dos 42,9 milhares de euro, reflectindo como tal um crescimento nominal nulo, como pode observar-se no gráfico supra.

Contudo, no ano de 2006 esta rubrica apresentou uma taxa de crescimento de 60% em relação ao período homólogo de 2005, uma vez que incluiu a regularização orçamental do valor da dívida do ISS, IP paga à GGA e relativa ao diferendo quanto à interpretação do nº 48 do artigo 40º, dos Estatutos do ISS.

Distribuição de Segurança Social
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição		2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.03	**Segurança Social**	**52.723,3**	**100,0**	**53.458,8**	**100,0**	**71.671,0**	**100,0**	**54.014,3**	**100,0**	**53.809,8**	**100,0**	**-204,5**	**-0,4**	**1.086,5**	**2,1**
D.01.03.01	Encargos com a saúde	7.221,1	13,7	14.928,6	27,9	11.489,5	16,0	9.129,6	16,9	8.613,8	16,0	-515,8	-5,6	1.392,8	19,3
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	2,9	0,0	14,7	0,0	9,1	0,0	2,3	0,0	3,5	0,0	1,2	54,0	0,6	18,7
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.562,7	3,0	1.520,2	2,8	1.485,8	2,1	1.425,9	2,6	1.595,5	3,0	169,6	11,9	32,8	2,1
D.01.03.04	Outras prest.famil.	256,2	0,5	212,4	0,4	198,0	0,3	199,2	0,4	225,5	0,4	26,3	13,2	-30,7	-12,0
D.01.03.05	Contrib.seg.social	42.894,7	81,4	36.180,5	67,7	57.908,2	80,8	42.668,4	79,0	42.876,7	79,7	208,4	0,5	-17,9	0,0
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	221,9	0,4	248,1	0,5	221,9	0,3	220,5	0,4	176,2	0,3	-44,3	-20,1	-45,7	-20,6
D.01.03.08	Outras pensões	8,5	0,0	3,7	0,0	2,6	0,0	2,8	0,0	3,2	0,0	0,4	14,7	-5,3	-62,2
D.01.03.09	Seguros	47,4	0,1	49,7	0,1	67,2	0,1	47,3	0,1	40,3	0,1	-7,0	-14,8	-7,1	-15,0
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	507,9	1,0	301,0	0,6	288,6	0,4	318,4	0,6	275,0	0,5	-43,4	-13,6	-232,9	-45,9

Relativamente à despesa paga em "*Encargos com saúde*", ainda do agrupamento "segurança social", de referir que em 2008 sofreram uma redução de (-) 6,6%, ou seja (-) 515,8 milhares de euro em relação ao ano de 2007, no entanto, no quinquénio 2004 a 2008, esta despesa aumentou 19,3%, registando nos biénios de 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007 as taxas de crescimento de (+) 106,7%, (-)23,0% e (-) 20,5% respectivamente. Ainda quanto à despesa registada em "*Encargos com saúde*", refira-se que no ano económico de 2008, cerca de 26,5% referiu-se a pagamentos para a Segurança Social e 73,5 % para a Caixa Geral de Aposentações.

Como complemento à análise da execução orçamental do subagrupamento "Despesas com pessoal", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade, conforme evidenciado no quadro seguinte, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Áreas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	1.494,8	0,4	1.573,6	0,4	1.754,8	0,5	2.069,0	0,6	1.697,4	0,5	-371,6	-18,0	202,6	13,6
Doenças profissionais	570,0	0,2	604,3	0,2	564,0	0,1	565,9	0,2	635,4	0,2	69,6	12,3	65,4	11,5
Administração	283.407,5	75,7	297.429,2	78,7	306.681,3	79,0	286.217,2	78,4	283.422,7	77,9	-2.794,4	-1,0	15,3	0,0
Acções de Formação Profissional	818,0	0,2	779,8	0,2	644,5	0,2	170,8	0,0	1.309,4	0,4	1.138,5	666,5	491,3	60,1
Programas de Acção Social	87.871,0	23,5	77.603,9	20,5	78.622,5	20,2	75.826,5	20,8	76.951,5	21,1	1.125,0	1,5	-10.919,5	-12,4
INTERREG	8,6	0,0		0,0	11,2	0,0	4,4	0,0	5,1	0,0	0,7	16,4	-3,5	-40,5
Regime de Solidariedade							1,9		0,0	0,0	-1,9	-100,0	0,0	
TOTAL	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**364.021,6**	**100,0**	**-834,1**	**-0,2**	**-10.148,4**	**-2,7**

- No quinquénio em análise, as despesas com pessoal integradas no fundo de "Administração", incluindo nomeadamente, 5,0 milhares de euro referente a "Programa Operacional da Administração Pública (POAP)", consumiram, em 2008, 77,9% do total das despesas com pessoal, no que têm mantido relativamente estável o seu peso relativo, registando, contudo, um decréscimo no ano de 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 de (-) 6,7% e no ano de 2008 (-) 1,0% relativamente ao período homólogo de 2007.

- Os "programas de Acção Social" consumiram em 2008 cerca de 21,1% do total das despesas com pessoal, verificando-se um agravamento de 1,5% face ao valor registado em 2007 (75.826,5 milhares de euro), mas mantendo idêntico perfil ao longo do quinquénio. No cômputo global dos programas de Acção Social, as despesas com pessoal registadas em 2008 nos "Estabelecimentos Integrados" representam 91,8% com 70.668,1 milhares de euro, contribuindo em 19,4% para a despesa com pessoal (sendo 15,6% em remunerações certas e permanentes, 1,0% em abonos variáveis ou eventuais e 2,9% em despesas com segurança social);

- As despesas com pessoal contabilizadas no âmbito das "Acções de Formação Profissional", que no período de 2004 a 2007 representavam 0,2% do total das despesas em análise, em 2008 registaram um aumento de 666,5% relativamente a 2007, assumindo um peso relativo de 0,4%; tal acréscimo deve-se naturalmente ao aumento do número das acções de formação frequentadas pelos funcionários das instituições da Segurança Social.

Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s

Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	25.849,3	6,9	11.418,7	3,0	11.266,2	2,9	12.567,0	3,4	13.326,6	3,7	759,6	6,0	-12.522,7	-48,4
IGFCSS	1.395,3	0,4	1.399,1	0,4	1.270,7	0,3	1.213,5	0,3	1.156,7	0,3	-56,8	-4,7	-238,5	-17,1
ISS,IP	298.967,3	79,9	315.940,7	83,6	324.533,1	83,6	298.739,4	81,9	296.790,6	81,5	-1.948,8	-0,7	-2.176,7	-0,7
RA´S	32.442,8	8,7	35.384,9	9,4	35.648,3	9,2	36.787,3	10,1	37.508,2	10,3	720,9	2,0	5.065,4	15,6
CX' S e outras	15.515,2	4,1	13.847,5	3,7	15.559,9	4,0	15.548,5	4,3	15.239,4	4,2	-309,1	-2,0	-275,9	-1,8
TOTAL	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**364.021,6**	**100,0**	**-834,1**	**-0,2**	**-10.148,4**	**-2,7**

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas em 2008, por ISS's (vide quadro supra), constata-se que:

- No ISS, IP se registam 81,5% da despesa total, evidenciando um decréscimo de (-) 1.948,8 milhares de euro, isto é (-) 0,7%, relativamente a 2007. Refira-se ainda, que no quinquénio em análise, a expressão relativa destas despesas no total se tem mantido na ordem dos 80%, sendo que se constata uma contracção de 0,7%, fruto do aumento no número de saídas por aposentação, nomeadamente de Educadores de Infância.

- No IGFSS, representando 3,7% do total, apresentou em 2008 um acréscimo de 6,0% face ao valor registado em 2007.

Entre 2004 e 2008, as despesas com pessoal registadas no IGFSS beneficiaram de uma redução nominal de (-) 48,4%, facto que se deve em grande medida à reestruturação orgânica, no âmbito do processo de reforma da segurança social, decorrente da aplicação do Decreto_Lei nº 112/2004, de 13 de Maio, com a transferência do pessoal afecto às ex-delegações para o ISS, IP.

- Nas Regiões Autónomas registam um agravamento nominal da despesa com pessoal em 2008, relativamente a 2007, da ordem dos 2,0% e no quinquénio de 15,6%, passando a sua expressão relativa no total de despesa de 8,7% em 2004 para 10,3% em 2008.

- As Caixas e Outras Instituições, incluindo II, IP, CNPRP e DAISS registam, por seu lado, um decréscimo nominal desta despesa de (-) 2,0%, em 2008 quando comparada com o período homólogo de 2007 e no quinquénio um decréscimo de (-) 1,8% (Para uma análise mais detalhada, vide capitulo VI.8-Administração).

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não se possa reconhecer a natureza de despesas de capital, quer ainda a aquisição de serviços.

No exercício de 2008 a despesa com "*aquisição de bens e serviços*"atingiu o montante de 107.229,5 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 5.786,0 milhares de euro, isto é, 5,7% face a valor registado em 2007.

Entre 2004 e 2008, a evolução desta despesa regista um acréscimo nominal de 10,7%.

Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
Áreas	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Apoio Judiciário	194,3	0,2	190,3	0,2	264,9	0,3	54,5	0,1	49,3	0,0	-5,2	-9,5	-144,9	-74,6
Doenças profissionais	782,6	0,8	920,8	1,0	1.046,6	1,1	826,8	0,8	886,0	0,8	59,2	7,2	103,3	13,2
Administração	75.130,0	77,5	68.653,0	76,1	68.428,8	74,3	74.588,5	73,5	75.899,1	70,8	1.310,6	1,8	769,1	1,0
Acções de Formação Profissional	516,2	0,5	1.187,0	1,3	488,5	0,5	491,9	0,5	1.053,4	1,0	561,5	114,1	537,3	104,1
Programas de Acção Social	20.216,4	20,9	19.288,9	21,4	21.807,2	23,7	25.241,6	24,9	29.265,3	27,3	4.023,7	15,9	9.048,8	44,8
Interreg	30,6	0,0	18,1	0,0	84,9	0,1	27,1	0,0	18,3	0,0	-8,8	-32,4	-12,3	-40,2
PIDDAC	22,3	0,0		0,0		0,0	213,0	0,2	58,1	0,1	-154,9	-72,7	35,8	160,3
Regime de Solidariedade							0,1		0,0	0,0	-0,1	-100,0	0,0	
TOTAL	**96.892,4**	**100,0**	**90.258,1**	**100,0**	**92.120,9**	**100,0**	**101.443,5**	**100,0**	**107.229,5**	**100,0**	**5.786,0**	**5,7**	**10.337,0**	**10,7**

Da sua distribuição por áreas ou centros de competência em 2008, pode observar-se que:

- Os "programas de Acção Social" representam 27,3% da despesa total em "*aquisição de bens e serviços*", evidenciando um acréscimo de 4.023,7 milhares de euro relativamente ao período homólogo de 2007 (+ 15,9%) (25.241,6 milhares de euro), sendo que, no cômputo daquelas despesas, os "Estabelecimentos Integrados" despenderam 20.542,1 milhares de euro, assumindo um peso relativo de 19,2%, nos quais, 9.605,2 milhares de euro disseram respeito a aquisição de bens e 10.936,9 milhares de euro a aquisição de serviços, nomeadamente, encargos com instalações, conservação de bens, locação de edifícios, transportes, etc.

No quinquénio 2004/2008, a despesa com a aquisição de bens e serviços, no contexto dos programas de acção social, sofreu um agravamento nominal de 44,8%.

- As despesas de "Administração", incluindo 265,4 milhares de euro relativos ao POAP, cujo cômputo total em "*aquisição de bens e serviços*" foi de 75.899,1 milhares de euro, assumindo um peso relativo no total desta despesa de 70,8%, apresentam um acréscimo de 1,8% relativamente ao ano anterior, "variação para a qual concorreu a contenção de gastos e melhores práticas de negociação de preços dos bens e dos serviços, com maior expressão no ISS, IP fruto do processo de centralização que permitiu a redução de preços por força de um maior peso negocial".

No âmbito das despesas de administração, a aquisição de bens e serviços registou em 2008 um aumento de 1,0% relativamente ao exercício de 2004.

Finalmente, da análise à decomposição das despesas com "*aquisição de bens e serviços*", por ISS's, no ano de 2008, constatou-se que o ISS assumiu uma expressão relativa de 69,2% no total das despesas de aquisição de bens e serviços, sendo que o IGFSS, com o montante de 10.726,9 milhares de euro, absorve em 10,0%.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

Neste agrupamento inserem-se, juros da dívida pública, outros encargos correntes da dívida pública, juros de locação financeira (leasing), outros juros e outros encargos financeiros.

Esta despesa situou-se em 2008 no montante de 2.493,0 milhares de euro, superior em 37,3% ao valor gasto em 2007, sendo que 2.406,1 milhares de euro, ou seja, 96,5%, da despesa diz respeito a encargos financeiros (serviços bancários e outros) e 86,8 milhares de euro, 3,5% a juros (juros de mora e compensatórios e outros).

No quadro seguinte podemos observar que em 2008, no IGFCSS, se regista 91,0% desta despesa, no montante de 2.268,9 milhares de euro em serviços bancários e seguros, dos quais 2.267,1 milhares de euro registados no FEFSS, evidenciando, um crescimento de 48,3% em relação ao ano anterior, consequência de uma maior rotação da carteira.(Para análise mais detalhada, vide capítulo VIII - Fundo de Estabilização Financeira da segurança social).

Sistema de Segurança social
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
ISS,IP	111,8	4,0	3.832,2	63,6	28,5	1,7	144,5	8,0	86,8	3,5	-57,7	-39,9	-25,0	-22,3
IGFSS	68,6	2,5	85,1	1,4	102,3	6,0	78,7	4,3	80,5	3,2	1,8	2,3	11,9	17,4
IGFCSS	2.439,1	88,3	2.078,7	34,5	1.537,9	90,0	1.529,9	84,3	2.268,9	91,0	739,0	48,3	-170,2	-7,0
RA´S	1,2	0,0	4,3	0,1	23,0	1,3	48,8	2,7	41,3	1,7	-7,6	-15,5	40,1	3.338,5
CX' S e outras	140,4	5,1	24,1	0,4	17,1	1,0	13,4	0,7	15,5	0,6	2,0	15,3	-124,9	-89,0
TOTAL	**2.761,1**	**100,0**	**6.024,4**	**100,0**	**1.708,9**	**100,0**	**1.815,4**	**100,0**	**2.493,0**	**100,0**	**677,6**	**37,3**	**-268,1**	**-9,7**

O ISS registou, em 2008, 86,8 milhares de euro em "juros e outros encargos", nomeadamente, 86,2 milhares de euro em encargos suportados com "serviços bancários e outros" e 0,6 milhares de euro em juros de mora e compensatórios, assumindo a despesa total um peso relativo de 3,5% no total da despesa despendida pelas Instituições de Segurança Social e evidenciando um decréscimo de (-) 39,9% relativamente ao período homólogo de 2007.

Refira-se a propósito que em 2005, nos juros suportados pelo ISS, IP estão incluídos 3.717,1 milhares de euro relativo à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003 (Resolução do diferendo quanto à interpretação do nº48 do artigo 40º dos Estatutos do ISS, IP).

O IGFSS assinalou um aumento de 2,3 milhares de euro em encargos com serviços bancários, assumindo um peso de 3,2% no total das despesas em "juros e outros encargos";

Em relação ao total das Regiões Autónomas, no seu conjunto, registaram um decréscimo de 15,5% em 2008.

Nas Regiões Autónomas o aumento registado no ano de 2007 em relação a 2006 foi gerado em grande parte pela Região Autónoma dos Açores, representando 48,8 milhares de euro da despesa suportada com encargos financeiros, que se deveu essencialmente a serviços bancários relacionados com os novos terminais de pagamento automático instalados nas tesourarias dessa Região Autónoma.

▪ D.04 - Transferências correntes

Neste agrupamento são contabilizados as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para o organismo dador.

No ano de 2008 esta rubrica continua a ser a que tem maior expressão quantitativa no conjunto do Sistema de Segurança Social atingindo o valor de 18.862.524,1 milhares de euro e evidenciando um crescimento de 5,6% face ao período homólogo do ano anterior.

Mais, no quinquénio 2008/2004, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 25,5%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, expressa no quadro que se segue, pode constatar-se que:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
04		**Transferências Correntes**	**15.029.041,2**	**16.156.513,9**	**17.148.254,4**	**17.869.212,3**	**18.862.524,1**	**7,5**	**6,1**	**4,2**	**993.311,8**	**5,6**	**3.833.482,9**	**25,5**
	03	Administração Central	557.836,8	563.960,7	665.989,8	625.638,3	693.934,1	1,1	18,1	-6,1	68.295,8	10,9	136.097,3	24,4
	04	Administração Regional	0,0	15.175,6	15.938,9	20.998,9	22.244,1			31,7	1.245,2	5,9	22.244,1	
	05	Administração Local	4.482,1	8.073,6	5.826,8	7.385,0	6.833,1	80,1	-27,8	26,7	-551,9	-7,5	2.351,0	52,5
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.027.016,3	1.084.559,2	1.126.151,4	1.180.653,6	1.251.266,5	5,6	3,8	4,8	70.613,0	6,0	224.250,2	21,8
	08	Famílias	13.437.468,5	14.470.984,7	15.325.268,2	16.025.434,2	16.879.014,3	7,7	5,9	4,6	853.580,1	5,3	3.441.545,8	25,6
	09	Resto do mundo	2.237,5	13.760,1	9.079,2	9.102,4	9.232,1		-34,0	0,3	129,6	1,4	6.994,6	312,6
		Despesa Total do Sistema	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**26.801.178,7**	**5,7**	**4,2**	**4,1**	**5.268.311,9**	**24,5**	**8.010.186,4**	**42,6**
		Despesa Efectiva do Sistema	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**20.038.543,5**	**6,8**	**5,6**	**2,4**	**896.242,9**	**4,7**	**3.465.694,2**	**20,9**

◦ **Transferências correntes para Administração Central** apresentando um acréscimo de 10,9%, em relação ao período homólogo de 2007, e representando 3,7% do total destas transferências, incluem, nomeadamente, as transferências efectuadas no âmbito das políticas de "Emprego, higiene, segurança e formação profissional" no Continente e as transferências efectuadas no âmbito da Acção Social SNRIPD, transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação. (vide quadro seguinte)

Relativamente ao ano de 2007, podemos verificar que em 2008 as "Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos do Sistema Protecção Familiar relativas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional"correspondendo a 100% do valor orçamentado, aumentaram 10,3%, ou seja, 55.382,5 milhares de euro, representando 85,1% do total destas despesas.

A referida transferência corrente representou em 2008, 5,5% da receita de contribuições prevista para o Continente.

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração central
2008-2007

(milhares de euro)

Económica	Designação	2007 (1)	2008 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.03	**Transferências correntes para a administração central**	**625.638,3**	**693.934,1**	**68.295,8**	**10,9%**
D.04.03.01	**Transf.correntes-Administração Central-Estado**	**26.958,1**	**35.410,6**	**8.452,5**	**31,4%**
D.04.03.01.01	Inspecção-Geral MTSS	2.405,7	2.284,8	-120,9	-5,0%
D.04.03.01.02.01	DGEEP - Reforma Sistema de Segurança Social	127,5	150,0	22,5	17,6%
D.04.03.01.02.02	PIDDAC - Transferências para Administração Central Estado	135,4		-135,4	-100,0%
D.04.03.01.03	Serviços Sociais	3.127,5	3.126,5	-1,1	0,0%
D.04.03.01.04.01	Políticas Activas de Emp. e Form. Prof. - Higiene, saúde e segurança no trabalho	15.624,6	25.079,5	9.454,9	60,5%
D.04.03.01.05.01	DGSS - Reforma Sistema de Segurança Social	23,8	205,0	181,2	761,8%
D.04.03.01.05.02	Estrutura de Apoio Técnico para Assuntos da Família	300,4	300,4	0,0	0,0%
D.04.03.01.06.01	Direcção Geral emprego e das Relações de Trabalho	3.850,0	1.120,7	-2.729,3	-70,9%
D.04.03.01.07	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	315,9		-315,9	-100,0%
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MTSS	0,0	160,4	160,4	
D.04.03.01.99	Outras - Transferências para Administração Central Estado	1.047,3	2.983,3	1.936,0	184,9%
D.04.03.02	**Estado - Subsistema de Acção social**	**3.432,8**	**5.300,0**	**1.867,2**	**54,4%**
D.04.03.02.01	SNRIPD	3.432,8	5.300,0	1.867,2	54,4%
D.04.03.05	**Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos**	**11.870,7**	**7.380,5**	**-4.490,2**	**-37,8%**
D.04.03.05.01.01	INATEL (Subsistema Solidariedade)	5.674,0	5.674,0	0,0	0,0%
D.04.03.05.01.02	Turismo Sénior	3.206,4	1.706,5	-1.499,9	-46,8%
D.04.03.05.02	IGIF / Euromilhões	2.990,3		-2.990,3	-100,0%
D.04.03.06	**Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Acção Social**	**42.789,7**	**43.663,5**	**873,7**	**2,0%**
D.04.03.06.01	Gabinete de Gestão Financeira da Educação.	42.789,7	43.663,5	873,7	2,0%
D.04.03.07	**Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Protecção Familiar**	**540.583,5**	**602.176,3**	**61.592,8**	**11,4%**
D.04.03.07.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	535.479,5	590.861,9	55.382,5	10,3%
D.04.03.07.02.01	Agência Nacional para a Qualificação / INOFOR	5.104,0	7.542,9	2.438,9	47,8%
D.04.03.07.03	IGFSE	0,0	3.771,5	3.771,5	
D.04.03.09	**Transferências correntes - Administração Central -Serviçose Fundos Autónomos - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados**	**3,5**	**3,2**	**-0,2**	**-7,0%**
D.04.03.09.02	FSE	3,5	3,2	-0,2	-7,0%

◦ **Transferências correntes para a Administração Regional** incluindo as transferências efectuadas no âmbito das políticas de "Emprego, higiene, segurança e formação profissional" nas Regiões Autónomas sofreram um acréscimo de 5,9% face ao ano anterior. Refira-se ainda, que o valor destas transferências concedidas, correspondendo a 100% da dotação orçamental aprovada, corresponde a 5% da previsão inicial de contribuições para as RA´s.

◦ **Transferências correntes para Administração Local,** atingiram em 2008, o valor de 6.833,1 milhares de euro, apresentando um decréscimo de (-) 7,5% em relação a 2007. Nestas transferências estão incluídas as despesas com "Protocolos de cooperação com os Municípios" e com "Contratos com Municípios - desenvolvimento rede social", que registaram as taxas de evolução de 12,8% e (-)77,7% respectivamente, em relação ao ano de 2007 (vide quadro seguinte).

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração local
2008-2007

(milhares de euro)

Económica	Designação	2007 (1)	2008 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.05	**Transferências correntes para a administração local**	**7.385,0**	**6.833,1**	**-551,9**	**-7,5%**
D.04.05.01	**Administração Local-Continente**	**7.385,0**	**6.833,1**	**-551,9**	**-7,5%**
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.732,22	6.465,1	732,8	12,8%
D.04.05.01.03	Contrato c/ Municípios-desenvolvimento rede social	1.652,75	368,0	-1.284,7	-77,7%

◦ **Transferências para Instituições sem fins lucrativos,** atingiram o valor de 1.251.266,5 milhares de euro, denotando-se um acréscimo de 6,0% em relação ao período homólogo de 2007. Incluem as transferências efectuadas no âmbito da Acção Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada vide capítulo "Acção Social" do presente relatório.

Em 2008, o valor despendido em transferências para Instituições sem fins lucrativos superava em 21,8% o valor registado em 2004.

◦ **Transferências correntes para famílias**, que incluem as prestações sociais, atingindo o valor de 16.879.014,3 milhares de euro e registando um acréscimo de 5,3% relativamente ao período homólogo de 2007 (Para uma análise mais detalhada, vide capitulo VI.4 – Prestações familiares) .

◦ **Transferências correntes para Resto do Mundo**, atingiram o valor de 9.232,1 milhares de euro em 2008, o que representa um acréscimo de 1,4% em relação ao ano anterior, estando aqui incluídas as despesas pagas no âmbito da "*Cooperação Externa*" no montante de 9.134,4 milhares de euro e as devoluções de verbas à União Europeia relativas ao "*Antigo fundo*" no valor de 97,6 milhares de euro apresentando taxas de crescimento de 0,6% e 325,7% respectivamente, em relação ao ano de 2007.

Execução orçamental
Transferências correntes para o Resto do Mundo
2008-2007

(milhares de euro)

Económica	Designação	2007 (1)	2008 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.09	**Transferências correntes para o Resto do Mundo**	**9.102,4**	**9.232,1**	**129,6**	**1,4%**
D.04.09.01	Resto Mundo-União Europeia - Instituições - Antigo Fundo	22,93	97,6	74,7	325,8%
D.04.09.03	Resto Mundo-P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	9.079,50	9.134,4	54,9	0,6%

▪ D.05 - Subsídios

Este agrupamento inclui os subsídios à formação profissional inseridos nas politicas activas de emprego e formação profissional e subsídios concedidos no âmbito da Acção Social (vidé quadro seguinte).

A despesa registada em "Subsídios" representa 2,2% da despesa total e 3,0% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, assumindo o montante de 599.728,4 milhares de euro e registando um decréscimo de 15,8% em relação ao período homólogo de 2007.

Distribuição de Subsídios, por áreas
Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

Áreas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Acções de Formação com suporte FSE	674.802,6	74,0	751.269,1	76,2	718.060,2	74,4	543.588,5	76,3	468.637,1	78,1	-74.951,4	-13,8	-206.165,5	-30,6
Acções de Formação com suporte OSS	211.229,1	23,1	203.900,1	20,7	229.905,2	23,8	154.836,1	21,7	115.332,1	19,2	-39.504,0	-25,5	-95.897,1	-45,4
Acção Social	26.457,6	2,9	30.676,9	3,1	16.749,6	1,7	13.884,5	1,9	15.758,3	2,6	1.873,7	13,5	-10.699,3	-40,4
DCRI + DAPRP									1,0	0,0				
TOTAL	**912.489,3**	**100,0**	**985.846,2**	**100,0**	**964.715,0**	**100,0**	**712.309,1**	**100,0**	**599.728,4**	**100,0**	**-112.581,7**	**-15,8**	**-312.760,9**	**-34,3**

- No âmbito das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional – FSE e OSS – os subsídios pagos em 2008 atingiram 468.637,1 milhares de euro com suporte no FSE e 115.332,1 milhares de euro, com suporte na Componente Pública Nacional e representam 78,1% e 19,2% do total da despesa do agrupamento, respectivamente. Verifica-se no seu conjunto um decréscimo de 16,4% em relação ao período homólogo do ano anterior, sendo que a componente FSE acusa um decréscimo de 13,8% e a componente pública nacional um decréscimo de 25,5%.

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2008, a despesa paga no âmbito do QCAIII, apresenta no seu cômputo global 206.888,2 milhares de euro, representando 35,4% da despesa total com Acções de Formação Profissional e evidencia uma variação homóloga relativa ao ano de 2007 de (-) 69,7%, ou seja, de (-) 474.992,6 milhares de euro.

Subsídios - AFP

em milhares de euros

Fundo	CSS 2007			CSS 2008			Δ em valor período homólogo 2007/2008			Δ em % período homólogo 2007/2008		
	OSS (1)	FSE (2)	Total 2007 (3)=(1)+(2)	OSS (4)	FSE (5)	Total 2008 (6)=(4)+(5)	OSS (7)=(4)-(1)	FSE (8)=(5)-(2)	Total (9)=(6)-(3)	OSS (10)=(7)/(1)*100	FSE (11)=(8)/(2)*100	Total (12)=(9)/(3)*100
Antigo Fundo	**82,6**	**1.541,9**	**1.624,5**	**123,5**	**1.046,3**	**1.169,8**	**40,9**	**-495,6**	**-454,7**	**49,5%**	**-32,1%**	**-28,0%**
QCA I	**6,0**	**36,1**	**42,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-6,0**	**-36,1**	**-42,1**	**-100,0%**	**-100,0%**	**-100,0%**
QCA II	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**			
QCA III	**154.747,5**	**527.133,4**	**681.880,9**	**51.002,5**	**155.885,7**	**206.888,2**	**-103.744,9**	**-371.247,7**	**-474.992,6**	**-67,0%**	**-70,4%**	**-69,7%**
QREN	**0,0**	**14.900,0**	**14.900,0**	**64.206,0**	**311.785,1**	**375.991,2**	**64.206,0**	**296.885,1**	**361.091,2**		**1992,5%**	**2423,4%**
QREN_Açores					9.500,0							
QREN_Madeira					6.250,0							
QREN_POPH / FSE					292.035,1							
QREN_POAT- FSE					4.000,0							
QREN CPN - 100% Financiado				64.206,0								
Total	**154.836,1**	**543.611,4**	**698.447,5**	**115.332,1**	**468.717,1**	**584.049,2**	**-39.504,0**	**-74.894,3**	**-114.398,3**	**-25,5%**	**-13,8%**	**-16,4%**

Também em 2008, foram pagos 375.991,2 mil euro no âmbito do QREN – Componente Comunitária (no mapa - LBSS, no Sistema Previdencial - Repartição os programas deste quadro comunitário estão incluídos nas "Acções de Formação Profissional com suporte no Fundo Social Europeu"), representando 64,4% da despesa total com Acções de Formação Profissional, registando um crescimento de 2.423,4% relativamente ao período homólogo de 2007, ou seja, (+) 361.091,2 milhares de euro.

O QREN subdivide-se na componente nacional com 64.206,0 milhares de euro e na componente com suporte no Fundo Social Europeu que se encontra dividida em QREN relativo à Região Autónoma dos Açores, QREN – Região Autónoma da Madeira, QREN-POPH e QREN POAT com 9.500,0 milhares de euro, 6.250,0 milhares de euro, 292.035,1 milhares de euro e 4.000,0 milhares de euro respectivamente.

- Os subsídios pagos no âmbito de Acção Social representam apenas 2,6% do total, verificando-se um acréscimo de 1.793,7,1 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior. (vide capitulo Acção Social).

Subsidios a Instituições sem fins lucrativos
2007-2008

em milhares de euros

Despesa	CSS 2007 (1)	CSS 2008 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
Subsidios a Instituições sem fins lucrativos	**13.624,1**	**12.488,9**	**-1.135,2**	**-8,3%**
C/suporte no FSS	3.181,6	3.627,7	446,1	14,0%
Outros sub.eventuais	10.442,5	8.861,3	-1.581,3	-15,1%

Em relação aos "Subsídios para Instituições sem fins lucrativos", concedidos no âmbito do Sistema de Acção Social, atingindo o montante de 12.488,9 milhares de euro, inferior ao valor registado em 2007 em 8,3%, ou seja, (-) 1.135,2 milhares de euro, subdividem-se em:

- "Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social" com o valor de 3.627,7 milhares de euro, (+) 446,1 milhares de euro, ou seja, (+) 14,0% em relação ao ano de 2007;

- "Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais" que registaram o montante de 8.861,3 milhares de euro, decrescendo 15,1%, ou seja (-) 1.581,3 milhares de euro relativamente ao ano de 2007.

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento incluem-se restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, engloba ainda despesas originadas pela diferença de câmbio desfavorável, relacionadas com a actividade corrente da entidade e despesas relacionadas com serviços bancários.

Em 2008, atingem o montante de 28.906,8 milhares de euro, superior em 46,4% ao valor registado no período homólogo de 2007.

No presente exercício, no agrupamento "Outras despesas correntes" estão incluídas fundamentalmente o pagamento de IRC no montante de 22.910,0 milhares de euro que recaiu sobre juros de depósitos em instituições financeiras e rendimentos de títulos negociáveis e ainda despesa com restituição de contribuições e de outras receitas desde que a restituição se concretize em exercício económico posterior àquele em que a correspondente receita foi cobrada.

➢ Despesas de capital

As despesas de capital são discriminadas por agrupamentos tais como: "Aquisição de bens de capital", "Transferências de capital", "Activos financeiros" e "Passivos financeiros" e ainda por subagrupamentos e rubricas.

Da análise à evolução das despesas de capital ao longo dos últimos 5 anos, evidencia-se um aumento no ano de 2008, relativamente a 2007, de 177,5% e de 198,5% entre 2004 e 2008.

A evolução das "despesas de capital", no período de 2004 a 2008, é marcada pela evolução da despesa em "activos financeiro", registando um acréscimo de 204,9%, passando de 2.218.143,0 milhares de euro em 2004, para 6.762.635,2 milhares de euro em 2008, fruto do comportamento dos mercados financeiros (para uma análise mais detalhada vidé capítulo VIII).

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

O agrupamento "aquisição de bens de capital" compreende as despesas com aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de "capital fixo", isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Em 2008, as despesas com aquisição de bens de capital atingiram o valor de 32.605,5 milhares de euro, o que representa um decréscimo de (-) 19,6%, ou seja, (-) 7.969,2 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior e distribuindo-se de acordo com o quadro seguinte:

Execução orçamental
Aquisição de bens de capital - Investimentos
2008-2007

(milhares de euro)

Económica	Designação	2007 (1)	2008 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.07.01	**Aquisição de bens de capital - Investimentos**	**40.574,7**	**32.605,5**	**-7.969,2**	**-19,6%**
D.07.01.01	Terrenos	7.796,7	5.199,8	-2.596,9	-33,3%
D.07.01.02	Habitações	4.250,2	4.662,4	412,2	9,7%
D.07.01.03	Edíficios	2.589,3	4.092,5	1.503,2	58,1%
D.07.01.04	Construções diversas	8.259,7	1.224,8	-7.034,9	-85,2%
D.07.01.06	Material de transporte	134,8	21,3	-113,5	-84,2%
D.07.01.07	Equipamento de informática	6.405,1	4.600,4	-1.804,8	-28,2%
D.07.01.08	Software informático	8.105,6	10.228,2	2.122,6	26,2%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	1.542,0	483,6	-1.058,4	-68,6%
D.07.01.10	Equipamento básico	1.379,6	2.037,1	657,5	47,7%
D.07.01.11	Ferramentas e utensílios	9,1	12,0	2,9	31,5%
D.07.01.13	Investimentos incorpóreos	53,7	0,0	-53,7	-100,0%
D.07.01.15	Outros investimentos	48,7	43,3	-5,5	-11,2%

Verifica-se um decréscimo na aquisição de bens de capital, nomeadamente em "construções diversas" (-)85,2%, "terrenos" (-)33,3%, "equipamento de informática (-) 28,2% e "equipamento administrativo" (-) 68,6% relativamente ao ano de 2007.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS´s (vide quadro seguinte) pode constatar-se que:

Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	7.888,7	19,4	4.637,1	14,6	5.275,0	14,7	12.620,1	31,1	9.929,2	30,5	-2.690,9	-21,3	2.040,5	25,9
IGFCSS	141,1	0,3	114,5	0,4	5.561,7	15,5	48,6	0,1	85,1	0,3	36,5	75,2	-56,0	-39,7
ISS,IP	14.540,3	35,8	14.187,5	44,6	11.883,8	33,2	11.568,4	28,5	5.092,6	15,6	-6.475,8	-56,0	-9.447,6	-65,0
RA´S	2.585,7	6,4	2.130,8	6,7	2.177,9	6,1	3.275,5	8,1	3.740,7	11,5	465,2	14,2	1.155,0	44,7
CX' S e outras	15.474,1	38,1	10.717,1	33,7	10.881,7	30,4	13.062,0	32,2	13.757,8	42,2	695,8	5,3	-1.716,3	-11,1
TOTAL	**40.629,8**	**100,0**	**31.787,0**	**100,0**	**35.780,0**	**100,0**	**40.574,7**	**100,0**	**32.605,5**	**100,0**	**-7.969,2**	**-19,6**	**-8.024,4**	**-19,7**

- A despesa registada no IGFSS em 2008 apresenta um decréscimo de (-) 21,3%, face a 2007, resultado da diminuição da aquisição de bens de investimento, fundamentalmente terrenos e habitações, no âmbito dos processos de dação em cumprimento de dívidas de contribuições e juros de mora à Segurança Social (as dações em cumprimento de pagamento, no exercício de 2008 no montante de 9.426,7 milhares de euro, acusam uma redução de 2.180,6 milhares de euro ((-) 18,8%) relativamente a igual período de 2007;

- O ISS, IP, por sua vez, apresentou uma despesa em "aquisição de bens de capital" no montante de 5.092,6 milhares de euro, acusando um decréscimo de (-) 56,0 % quando comparada com o valor despendido em 2007, resultado da diminuição das despesas de investimentos realizados no âmbito PIDDAC/OSS/OE (para uma análise mais detalhada sobre o Piddac, vide capítulo VI.7 - PIDDAC).

Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
Áreas	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário		0,0		0,0	2,4	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	-6,6	-100,0		
Doenças profissionais	8,5	0,0	16,4	0,1	16,6	0,0	9,1	0,0	20,7	0,1	11,7	128,2	12,2	143,0
Administração	2.048,9	5,0	510,6	1,6	692,9	1,9	1.185,1	2,9	1.409,5	4,3	224,4	18,9	-639,4	-31,2
Acções de Formação Profissional	2,7	0,0	10,0	0,0		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		-2,7	-100,0
Programas de Acção Social	978,1	2,4	2.477,4	7,8	3.067,0	8,6	3.757,6	9,3	2.409,5	7,4	-1.348,1	-35,9	1.431,4	146,3
Outras Despesas de Capital*	9.985,8	24,6	6.024,7	19,0	12.406,3	34,7	14.926,5	36,8	12.159,3	37,3	-2.767,2	-18,5	2.173,5	21,8
Interreg		0,0	524,9	1,7		0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	-3,3	-100,0		
PIDDAC	27.605,7	67,9	22.223,1	69,9	19.594,8	54,8	20.686,4	51,0	16.606,4	50,9	-4.080,0	-19,7	-10.999,3	-39,8
TOTAL	**40.629,8**	**100,0**	**31.787,0**	**100,0**	**35.780,0**	**100,0**	**40.574,7**	**100,0**	**32.605,5**	**100,0**	**-7.969,2**	**-19,6**	**-8.024,4**	**-19,7**

Ainda, da distribuição da despesa em "Aquisição de bens de capital" por áreas, pode constatar-se no quadro supra que:

- As "outras despesas de capital" absorveram 37,3% do total das despesas em aquisição de bens de capital, no montante de 12.159,3 milhares de euro, dos quais 9.425,9 milhares de euro são referentes a outras despesas de capital efectuadas pelo IGFSS, 2.648,3 milhares de euro foram despendidos pela Região Autónoma da Madeira com melhoramentos nas instalações dos serviços e dos estabelecimentos integrados, na aquisição de equipamento informático, administrativo e material de transporte e 85,1 milhares de euro respeitantes ao IGFCSS ;

- Os investimentos realizados no âmbito do PIDDAC - OE, FEDER e OSS – atingiram 16.606,4 milhares de euro, isto é 50,9 % das despesas de capital e evidenciaram um decréscimo de 19,7% relativamente ao período homólogo de 2007 (vidé capitulo VI.7 – PIDDAC);

- No âmbito dos "Programas de Acção Social" realizaram-se investimentos no montante de 2.409,5 milhares de euro (7,4% do total) evidenciando um decréscimo nominal de (-) 35,9% relativamente ao período homólogo de 2007, justificado nomeadamente pela diminuição da despesa financiada pela receita do "Euromilhões" ((-) 641,6 milhares de euros), no "PARES - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais" ((-) 140,6 milhares de euros), com o "Funcionamento Estabelecimento Integrados" ((-) 354,4 milhares de euros) e com as despesas realizadas no âmbito de acção Social em "Formação" ((-) 209,0 milhares de euros). (vide quadro seguinte);

milhares de euros

	2007	2008	Δ 2008/2007	Δ 2008/2007
Plano de Emergência Social	2,7	0,4	-2,3	-86,6%
Comissão Protecção Crianças e Jovens em Risco	1,0	0,9	-0,1	-9,2%
PARES - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais	191,7	51,0	-140,6	-73,4%
Euromilhões	658,6	16,9	-641,6	-97,4%
Funcionamento Estabelecimento Integrados	2.694,7	2.340,2	-354,4	-13,2%
Formação Acção Social	209,0	0,0	-209,0	-100,0%
PAFAC	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Total	**3.757,6**	**2.409,5**	**-1.348,1**	**-35,9%**

- As despesas de Administração, no ano de 2008, registam um aumento de 224,4 milhares de euros na aquisição de bens de capital, ou seja, 18,9% relativamente ao ano de 2007, denotando-se no entanto, uma diminuição de (-) 639,4 milhares de euros, (-) 31,2% no quinquénio em análise.

▪ D.08 - Transferências de capital

São contabilizados neste agrupamento económico as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

As transferências de capital, atingindo o valor de 41.034,7 milhares de euro, evidenciam em 2008, um acréscimo de 26,9% em comparação com o valor registado no ano anterior.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Segurança Social
Transferências de Capital por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
											Valor	%	Valor	%
08		**Transferências de Capital**	**31.759,4**	**35.381,2**	**49.559,3**	**32.341,0**	**41.034,7**	**11,4**	**40,1**	**-34,7**	**8.693,7**	**26,9**	**9.275,3**	**29,2**
	03	Administração Central	2.337,1	1.461,9	20.493,4	8.359,7	6.874,1	-37,4	1.301,8	-59,2	-1.485,6	-17,8	4.536,9	194,1
	04	Administração Regional	0,0	0,0	13,1	47,5	44,0			263,2	-3,6	-7,6	44,0	
	07	Instituições sem fins lucrativos	29.364,7	33.254,2	28.647,2	23.787,7	33.993,1	13,2	-13,9	-17,0	10.205,4	42,9	4.628,4	15,8
	09	Resto do Mundo	57,6	665,2	405,6	146,1	123,7		-39,0	-64,0	-22,5	-15,4	66,0	114,5
		Despesa Total do Sistema	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**26.801.178,7**	**5,7**	**4,2**	**4,1**	**5.268.311,9**	**24,5**	**8.010.186,4**	**42,6**
		Despesa Efectiva do Sistema	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**20.038.543,5**	**6,8**	**5,6**	**2,4**	**896.242,9**	**4,7**	**3.465.694,2**	**20,9**

As "Transferências de Capital" concedidas, incluem:

- **Transferências para Administração Central** incluindo: as transferências de capital para o INATEL, (6.601,5 milhares de euro) e executando a 100% o valor orçamentado e outras transferências de capital enquadradas no PIDDAC OSS, cujo cômputo em 2008 foi de 272,5 milhares de euro, registam um decréscimo de (-)17,8% face ao ano de 2007, explicadas pela diminuição nas despesas de capital relativas ao PIDDAC OSS no montante de 709,0 milhares de euros e pela diminuição em 100% das devoluções de PIDDAC OE, no valor de 776,6 milhares de euros no ano em análise (para análise mais detalhada, vide capitulo VI.7- PIDDAC);

- **Transferências para Administração Regional,** destacam-se as despesas efectuadas na sua totalidade (44,0 milhares de euro) pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG (programa de iniciativa comunitária da CE, financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

- **Transferência para Instituições sem fins lucrativos** atingindo 33.993,1 milhares de euro em 2008, evidenciam um aumento de 10.205,4 milhares de euro, ou seja, 42,9% comparativamente com o ano de 2007. Estão incluídas nesta rubrica, entre outras, despesa no âmbito do INTERREG, PIDDAC, Euromilhões, Pares, Programas de investimento dos Açores, Programas de Formação de Acção Social e Outras despesas de capital.

- **Transferências para o Resto do Mundo,** no montante de 123,7 milhares de euro, equivalem a despesas suportadas pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito do INTERREG.

▪ D.09 - Activos financeiros

Neste agrupamento económico contabilizam-se as operações financeiras quer com aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

A despesa total desta rubrica cifrou-se, em 2008, em 6.762.635,2 milhares de euro, e diz respeito exclusivamente à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, acções e outras participações, evidenciando um acréscimo de 182,9% relativamente ao período homólogo de 2007.

Distribuição de Activos Financeirosl por ISS' s

Análise evolutiva 2004-2008

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007		Δ 2008/2004	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS									100.000,0	1,5	100.000,0		100.000,0	
IGFCSS	2.218.135,5	100,0	2.147.784,8	100,0	1.993.639,9	100,0	2.390.549,2	100,0	6.662.619,2	98,5	4.272.070,0	178,7	4.444.483,7	200,4
BANCA DOS CASINOS	7,4	0,0	15,3	0,0	16,4	0,0	17,0	0,0	16,0	0,0	-1,1	-6,2	8,6	115,7
TOTAL	**2.218.143,0**	**100,0**	**2.147.800,1**	**100,0**	**1.993.656,3**	**100,0**	**2.390.566,2**	**100,0**	**6.762.635,2**	**100,0**	**4.372.069,0**	**182,9**	**4.544.492,2**	**204,9**

Da análise ao quadro supra, evidenciando a decomposição da despesa total por ISS´s, salienta-se o seguinte:

- No IGFCSS, em 2008, a despesa efectuada com a aquisição de "Activos Financeiros" atinge o montante de 6.662.619,2 milhares de euro, aproximadamente 98,5 % da despesa total, reflectindo um acréscimo de 178,7% em relação ao ano de 2007 (Para análise mais detalhada, vide capitulo IX – Carteira de activos do IGF).

- O IGFSS registou no ano de 2008 na rubrica "Activos financeiros" o montante de 100.000,0 milhares de euro, corresponde a uma aplicação de tesouraria em CEDIC´s (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo).

- O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos registou 16,0 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente na aquisição de participação em fundos de investimento imobiliários, registando um decréscimo da despesa no agrupamento activos financeiros de (-) 6,2 % face ao ano de 2007;

IV.1.5. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2008 é de 2.481.693,2 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 20.300,4 milhares de euro, isto é, (+) 0,8% que o saldo obtido no final de 2007.

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global no final do ano
Decomposição pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial
2007-2008

(milhares de euro)

	2007		2008	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.719.273,7**	**69,8**	**1.780.583,9**	**71,7**
Sistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	1.140.000,5	46,3	1.317.916,6	53,1
Sistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	579.273,2	23,5	462.667,3	18,6
Subsistema Protecção Familiar (Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional) **(2)**	51.335,0	2,1		0,0
Subsistema de Protecção Familiar **(3)**		0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**	142.410,9	5,8	69.935,5	2,8
Subsistema de Acção Social **(5)**	548.373,2	22,3	631.173,8	25,4
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	**2.461.392,8**	**100,0**	**2.481.693,2**	**100,0**

Sistema de Segurança Social
Evolução do saldo orçamental global no final do ano
Decomposição pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial
2007-2008

(milhares de euro)

			Evolução	
	2007 Montante	2008 Montante	Em valor absoluto 2008/2007	Em % 2008/2007
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.719.273,7**	**1.780.583,9**	**61.310,2**	**3,6**
Sistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	1.140.000,5	1.317.916,6	177.916,1	15,6
Sistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	579.273,2	462.667,3	-116.605,9	-20,1
Subsistema Protecção Familiar (Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional) **(2)**	51.335,0	0,0	-51.335,0	-100,0
Subsistema de Protecção Familiar **(3)**	0,0	0,0		
Subsistema de Solidariedade **(4)**	142.410,9	69.935,5	-72.475,4	-50,9
Subsistema de Acção Social **(5)**	548.373,2	631.173,8	82.800,6	15,1
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) +(5)	**2.461.392,8**	**2.481.693,2**	**20.300,4**	**0,8**

Da decomposição, por subsistema, no âmbito do Sistema de Protecção Social da Cidadania e do Sistema Previdencial, o saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social no final de 2008, expresso no quadro anterior, pode constatar-se que o saldo final no:

- **Sistema Previdencial** atingiu em 2008, 1.780.583,9 milhares de euro, representando 71,7% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 61.310,2 milhares de euro, isto é, (+) 3,6% relativamente a 2007.

  Importa, contudo, fazer notar que o valor do saldo orçamental final neste sistema está influenciado pelo resultado das operações financeiras relativas às AFP/FSE que, nos termos da Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, passaram a fazer parte integrante deste sistema a partir de 2008.

  Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

  - O saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta em 31 de Dezembro de 2008 o valor de 1.317.916,6 milhares de euro, superior ao registado em período homólogo de 2007 ((+) 177.916,1 milhares de euro, (+) 15,6%). Recorde-se que naquele montante está incluído pela 1ª vez o saldo orçamental final das AFP/FSE no montante de 45.491,8 milhares de euro;

  - O Sistema Previdencial – Capitalização regista em 2008 um saldo orçamental de 462.667,3 milhares de euro, inferior ao evidenciado em período homólogo de 2007 em aproximadamente (-) 116.605,9 milhares de euro, isto é (-) 20,1%.

  Para estes resultados concorreram, nomeadamente, as transferências do Sistema Previdencial – Repartição e a gestão em regime de capitalização dos fluxos financeiros consignados ao FEFSS;

- **Subsistema de Solidariedade** totalizou 69.935,5 milhares de euro, representando 2,8% do saldo global do Sistema de Segurança Social, evidencia um decréscimo de (-) 50,9% relativamente a 2007. Para o resultado obtido concorreu necessariamente o comportamento da respectiva execução orçamental no ano de 2008, levando à utilização de parte do saldo transitado do ano anterior para o co-financiamento da despesa dos Subsistemas de Solidariedade e de Protecção Familiar; ;

- **Subsistema de Acção Social** atingiu 631.173,8 milhares de euro, concorrendo com 25,4% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, regista um acréscimo de 82.800,6 milhares de euro, isto é (+) 15,1% relativamente a 2007, sendo que para este resultado concorre de forma significativa o montante das receitas dos jogos sociais consignado a programas específicos e não integralmente aplicado até 31 de Dezembro de 2008.

IV.1.6. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2008, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública de 1.611.368,7 milhares de euro, no que evidencia um acréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2007, de (+) 439.615,5 milhares de euro, isto é, (+) 37,5%, superando ainda em (+) 126.438,8 milhares de euro o valor previsto no OSS/2008-Revisto.

Entre 2004 e 2008, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública evidenciou um acréscimo de 1.320.156,6 milhares de euro, isto é, (+) 453,3%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Para obtenção do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública em 2008 (vide quadro seguinte) concorreu o comportamento registado respectivamente nas:

- Receitas efectivas no montante 21.649.912,2 milhares de euro, superando em (+) 1.335.858,4 milhares de euro, isto é (+) 6,6%, o valor registado no período homólogo de 2007 e registando um decréscimo de (-) 42.101,3 milhares de euro relativamente às receitas efectivas previstas no OSS/2008 Revisto, isto é (-) 0,2%;

- Despesas efectivas, no montante de 20.038.543,5 milhares de euro, superando em 896.242,9 milhares de euro, isto é (+) 4,7%, o valor registado no período homólogo de 2007, mas ficando aquém do valor estimado em sede de OSS/2008 – Revisto, em (-) 168.540,1 milhares de euro, isto é (-) 0,8%.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Análise dinâmica da receita e despesa efectiva
Quinquénio 2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em % 2007/2006	Em valor absoluto 2008/2007	Em % 2008/2007	Em % 2008/2004
Receitas efectivas **(1)**	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	28,4
Despesas efectivas **(2)**	16.572.849,4	17.707.862,6	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	6,8	5,6	2,4	896.242,9	4,7	20,9
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**1.611.368,7**	**2,3**	**164,4**	**48,8**	**439.615,5**	**37,5**	**453,3**

Relativamente à ***Receita Efectiva***, importa realçar o comportamento registado, nomeadamente nas seguintes rubricas (vide quadro seguinte):

- As "Contribuições e quotizações" no montante de 13.082.140,8 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Sistema de Segurança Social de 60,4%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2007 de 712.425,4 milhares de euro, isto é + 5,8%;

- As "Transferências correntes do OE (MTSS)", incluindo entre outras as "Receitas Cessantes", "Adicional ao IVA" (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho) e o "IVA Social" (Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro), no montante de 7.036.893,3 milhares de euro (32,5% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de 507.905,8 milhares de euro, isto é + 7,8% face a 2007;

- Os "Rendimentos" com 410.728,9 milhares de euro alcançados ultrapassam em 79.180,0 milhares de euro o valor registado em 2008 (+ 23,9%), embora assumindo uma expressão relativa na receita efectiva de, apenas, 1,9%.

- O cômputo de "Outras receitas correntes" e "outras receitas de capital" no valor de 322.784,0 milhares de euro (1,5% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), acusa um decréscimo no biénio de 2008/2007 de (-) 5.622,4 milhares de euro, isto é, (-) 1,7%

- As "Transferências do exterior – correntes e capital", no montante de 454.074,4 milhares de euro (2,1% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial face ao período homólogo de 2007 de 53.209,7 milhares de euro, isto é + 13,3%;

- Outras e transferências no montante 343.290,8 milhares de euro, que incluem, nomeadamente, as "transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa" (161.141,6 milhares de euro), "outras transferências do OE –desalojados das ex-colónias" (19.609,2 milhares de euro) e transferência capital – "PIDDAC" (16.230,1 milhares euro), evidenciam um decréscimo de 11.240,1 milhares de euro, isto (-) 3,2% face a 2007, embora assumindo uma expressão relativa na receita efectiva de, apenas, 1,6%.

No que concerne à ***Despesa Efectiva*** refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2008 atingem 16.804.796,8 milhares de euro (83,9% da despesa efectiva do Sistema neste ano), sofrem em comparação com 2007, um incremento de 859.565,00 milhares de euro (+5,4%);

- Prestações e outras despesas do Sistema de Acção Social, em 2008, no montante de 1.479.810,2 milhares de euro (7,4% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 72.320,2 milhares de euro, isto é 5,1%;

- Acções de Formação Profissional cofinanciadas, pelo OSS e Fundo Social Europeu, no montante de 584.049,2 milhares de euro, representando 2,9% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de 114.398,3 milhares de euro, no biénio 2008/2007;

- Administração, apresenta em 2008 um valor de 409.549,5 milhares de euro (2,0% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), regista um acréscimo de 12.297,6 milhares de euro, isto é, 3,1%, comparativamente a 2007;

- Outras despesas e transferências, incluindo nomeadamente, as transferências para emprego, formação, segurança e higiene no trabalho, atingem em 2008 o valor de 760.337,8 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efectiva do Sistema de Segurança Social de 3,8%, e registam um diferencial face a 2007 de (+) 66.458,4 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Quadro demonstrativo execução do saldo orçamental na óptica da contabilidade pública
2008/2007

(milhares de euro)

Rúbricas	CEO		Δ 08/07		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efectiva
	2007	2008	Em valor absoluto	Em %	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	12.369.715,4	13.082.140,8	712.425,4	5,8	60,4
Rendimentos	331.548,9	410.728,9	79.180,0	23,9	1,9
Outras receitas correntes e de capital	328.406,4	322.784,0	-5.622,4	-1,7	1,5
Transferências do MTSS	6.528.987,4	7.036.893,3	507.905,8	7,8	32,5
Transferências do exterior - correntes e capital	400.864,8	454.074,4	53.209,7	13,3	2,1
Outras e transferências	354.530,9	343.290,8	-11.240,1	-3,2	1,6
Receita Efectiva	**20.314.053,8**	**21.649.912,2**	**1.335.858,4**	***6,6***	***100,0***
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social *	15.945.231,9	16.804.796,8	859.565,0	5,4	83,9
Prestações e outras despesas do Subsistema de Acção Social	1.407.490,0	1.479.810,2	72.320,2	5,1	7,4
Administração	397.251,8	409.549,5	12.297,6	3,1	2,0
Subsídios Correntes - Acções de Formação Profissional (OSS e FSE)	698.447,5	584.049,2	-114.398,3	-16,4	2,9
Outras despesas e transferências	693.879,3	760.337,8	66.458,4	9,6	3,8
Despesa Efectiva	**19.142.300,6**	**20.038.543,5**	**896.242,9**	**4,7**	**100,0**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**1.171.753,2**	**1.611.368,7**	**439.615,5**	**37,5**	**100,0**

*** (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Acção Social-Projectos de Formação Profissional)**

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de Dezembro de 2008 em saldo de operações correntes e de capital pode ainda constatar-se (vide quadro seguinte) que:

- Em 2008, o saldo de operações correntes atingiu 1.634.453,1 milhares de euro, no que superou em (+) 453.356,4 milhares de euro o valor obtido em igual período de 2007, isto é (+) 38,4%, evidenciando um desvio orçamental positivo de 111.991,7 milhares de euro.

Observa-se ainda, entre 2004 e 2008, o saldo de operações correstes regista um acréscimo de 425,5%

- O saldo de operações de capital no montante de (-) 23.084,4 milhares de euro, apresenta em valores absolutos um desvio orçamental positivo no montante de 14.447,1 milhares de euro;

Relativamente a 2007, o saldo de "operações de capital" evidenciou em 2008 uma redução de 147,1%.

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental
CSS2008
Evolução do Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	CSS 2008	Variação 2005/2004	Variação 2006/2005	Variação 2007/2006	Variação 2008/2007
Receitas e transferências correntes+outras (A)	**16.835.435,1**	**17.972.636,7**	**19.448.241,0**	**20.260.081,2**	**21.618.978,2**	**1.137.201,5**	**1.475.604,4**	**811.840,2**	**1.358.897,0**
Despesas e transferências correntes (B)	**16.504.399,3**	**17.650.583,7**	**18.621.257,4**	**19.078.984,5**	**19.984.525,1**	**1.146.184,5**	**970.673,7**	**457.727,1**	**905.540,6**
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	**331.035,9**	**322.053,0**	**826.983,6**	**1.181.096,7**	**1.634.453,1**	**-8.982,9**	**504.930,7**	**354.113,1**	**453.356,4**
Receitas e transferências capital (D) [1]	28.626,2	33.012,7	34.323,6	53.972,5	30.934,0	4.386,5	1.310,9	19.649,0	-23.038,6
Despesas e transferências capital (E) [2]	68.450,1	57.278,9	73.899,3	63.316,1	54.018,4	-11.171,2	16.620,4	-10.583,2	-9.297,7
Saldo capital (F) = (D)-(E)	**-39.823,9**	**-24.266,2**	**-39.575,7**	**-9.343,5**	**-23.084,4**	**15.557,7**	**-15.309,5**	**30.232,1**	**-13.740,9**
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**1.611.368,7**	**6.574,8**	**489.621,1**	**384.345,2**	**439.615,5**
Encargos da divida pública (H)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Saldo primário (I)= (G)+(H)	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**1.611.368,7**	**6.574,8**	**489.621,1**	**384.345,2**	**439.615,5**

[1] Não inclui activos e passivos financeiros

[2] Não inclui activos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores no final de cada um dos anos do quinquénio (2004 a 2008) em análise idênticos ao valor do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, porquanto a Segurança Social não contraiu quaisquer empréstimos neste período e como tal não registou despesa com o serviço de dívida.

IV.1.7. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2008, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional de 1.626.803,5 milhares de euro, superior ao o valor registado no período homólogo de 2007 em (+) 312.303,7 milhares de euro ((+) 23,8%), superando em 180.878,7 milhares de euro o valor previsto no OSS/2008 - Revisto.

Execução Orçamental
Análise evolutiva do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional
2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em % 2007/2006	Em valor absoluto 2008/2007	Em % 2008/2007	Em % 2008/2004
Receitas efectivas **(1)**	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	6,8	8,2	4,3	1.335.858,4	6,6	28,4
Despesas efectivas **(2)**	16.572.849,4	17.707.862,6	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	6,8	5,6	2,4	896.242,9	4,7	20,9
Transferências do Exterior - FSE **(3)**	805.924,2	660.274,37	791.385,80	400.864,76	453.282,25	-18,1	19,9	-49,3	52.417,5	13,1	-43,8
Subsídio à Formação Profissional - com suporte no FSE **(4)**	752.656,6	768.380,0	718.173,7	543.611,4	468.717,1	2,1	-6,5	-24,3	-74.894,3	-13,8	-37,7
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional **(5) = ((1) - (2)) - (3) + (4)**	**237.944,3**	**405.892,4**	**714.195,8**	**1.314.499,8**	**1.626.803,5**	**70,6**	**76,0**	**84,1**	**312.303,7**	**23,8**	**583,7**

Como pode ainda observar-se no quadro supra, entre 2004 e 2008, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional beneficiou de um crescimento de 1.388.859,2 milhares de euro, isto é, (+) 583,7%.

IV. 2. - ANÁLISE POR SUBSISTEMAS

Nos termos previstos na Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, que aprovou as bases gerais do sistema da segurança social, adiante designado por sistema, este abrange o Sistema de Protecção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar (artigo 23º).

A Lei apresentada entrou em vigor no dia 17 de Janeiro, com excepção do seu artigo 68º, referente ao indexante dos apoios sociais e actualização do valor das pensões, que produziu efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O enquadramento normativo do Sistema foi complementado com o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008, definindo o quadro genérico de financiamento do Sistema.

No que concerne ao âmbito material da nova Lei de Bases da Segurança Social, o Sistema de Segurança Social tem como "objectivos prioritários (…) *garantir a concretização do direito à Segurança Social*, *promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da equidade*, e *promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão"* (artigo n.º 4 alínea a), b) e c) da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro).

A Lei de Bases n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, apresenta uma nova estrutura do Sistema de Segurança Social, desagregando-o em três sistemas: o Sistema de Protecção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar (ver quadro).

O Sistema de Protecção Social de Cidadania é composto por três subsistemas – Acção Social, Solidariedade e Protecção Familiar, enquanto que o Sistema Previdencial integra a componente de Repartição e a componente de Capitalização e, por último, o Sistema Complementar abrange o Regime Público de Capitalização e os Regimes Complementares, que podem ser de iniciativa individual ou colectiva.

O financiamento do Sistema da Segurança Social encontra-se estabelecido no Capítulo VI da LBSS onde se estabelecem nomeadamente os princípios e forma geral a que obedece o financiamento e respectivas fontes de financiamento, conjugado com o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, que entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008. Este último diploma definiu o quadro genérico do financiamento da Segurança Social.

Assim, relativamente ao financiamento do sistema de segurança social, conjugando os artigos 90º e 91º do capítulo VI da Lei n.º 4/2007, de 17 de Janeiro, com o quadro de financiamento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, tem-se que:

- **O Sistema Previdencial**, abrangendo " (…) o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os regimes especiais bem como os regimes de inscrição facultativa (…)", é fundamentalmente financiado pelas quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, pelas contribuições das entidades empregadoras, e pelas contribuições dos trabalhadores independentes.

  Constituem ainda receitas deste Sistema, as transferências correntes da Administração Central e do exterior, rendimentos e outras legalmente previstas;

- **O Sistema Complementar** visando a atribuição de prestações complementares às concedidas pelo sistema Previdencial, compreende o regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa colectiva e de iniciativa individual;

- **O Sistema de Protecção Social de Cidadania,** apresentando como objectivos, não só a garantia dos direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como a promoção do bem-estar e coesão sociais. Ao abrigo do disposto nos artigos 90º e 92º da lei de Bases, constituem receitas do Sistema de Protecção Social de Cidadania nomeadamente as transferências do Estado, as receitas do IVA consignadas ao sistema de segurança social, as outras receitas fiscais legalmente consignadas, as transferências de outras entidades ou de fundos públicos ou privados, as transferências ao abrigo de fundos comunitários, as receitas dos jogos sociais consignadas a despesas na área social nos termos da legislação aplicável.

O *Sistema de Protecção Social de Cidadania* engloba, por sua vez, o *Subsistema de Acção Social*, o *Subsistema de Solidariedade* e o *Subsistema de Protecção Familiar*. Compete a estes subsistemas, respectivamente:

- **Subsistema de Acção Social** – "(…) a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como ainda a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas comunidades (…)".

- **Subsistema de Solidariedade** – "(…) assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais, de forma a prevenir e erradicar situações de pobreza e de exclusão, garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema Previdencial (…)".

- **Subsistema de Protecção Familiar** – _"(…) assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram eventualidades legalmente previstas (…)".

Quanto a despesas de administração e outras despesas comuns do sistema, qualquer que seja a sua natureza, a legislação aplicável determina que sejam financiadas através das fontes correspondentes aos sistemas de protecção social de cidadania e previdencial, na proporção dos respectivos encargos" (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro).

Ainda, no âmbito da gestão financeira do Sistema Previdencial em regime de capitalização, revertem, nos termos da LBSS para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social:

" 1 – (…) Uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.

2 – Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.

3 – Pode não haver lugar à aplicação do disposto n.º1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem".

IV.2.1. SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO

Conforme o disposto na Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro, Capítulo III, artigo 50.º, " *O Sistema Previdencial visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas*".

Em 2008, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental em anexo e no quadro seguinte, o Sistema Previdencial – Repartição registou receitas que, conjuntamente com o saldo de abertura (no montante de 1.190.833,3 milhares de euro) e com as transferências internas do Subsistema de Solidariedade e do Subsistema de Acção Social (no montante de 256.902,9 e 23.860,0 milhares de euro, respectivamente), garantiram a cobertura financeira da despesa do subsistema, no montante de 13.197.593,8 milhares de euro e a transferência de capital para o Subsistema Previdencial Capitalização no montante de 614.719,6 milhares de euro.

Execução Orçamental
CSS 2008
Sistema Previdencial - Repartição

(milhares de euro)

Conta da Segurança Social **2008**	
Saldo abertura **(1)**	1.190.833,3
Receitas **(2)**	13.658.633,8
Transferências do Subsistema de Protecção Familiar **(3)**	
Transferências do Subsistema de Solidariedade **(4)**	256.902,9
Transferências do Subsistema de Acção Social **(5)**	23.860,0
Receitas Totais **(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)**	**15.130.229,9**
Despesas **(7)**	13.197.593,8
Transferências para Capitalização Publica de Estabilização **(8) =(9)+(10)+(11)**	**614.719,6**
Saldo do ano anterior - Imoveis **(9)**	1.175,5
Saldo de anos anteriores **(10)**	600.956,5
Alienação de imóveis **(11)**	12.587,5
Saldo final do Subsistema (12)=(6)-(7)-(8)	**1.317.916,6**
Saldo gerado no exercicio (sem transfª de/para outros subsistemas) (13)=(2)-(7)	**461.040,0**
Saldo gerado no exercicio após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercicio (14)=(13)+(3)+(4)+(5)-(8)	**127.083,3**

No decurso do ano económico de 2008 o Sistema Previdencial – Repartição recebeu do Subsistema de Solidariedade cerca de 256.902,9 milhares de euro, o correspondente a 100% do montante orçamentado, correspondendo ao co-financiamento do OE nas receitas cessantes (Conforme n.º 3 do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, " A perda ou diminuição de receita associada à fixação de taxas contributivas mais favoráveis é (…) objecto de financiamento por transferências do Estado (…)" e também a " Perda ou diminuição de receita associada a medidas de estímulo ao emprego e ao aumento dos postos de trabalho é financiada em 50% por transferências do Estado", conforme decorre do estatuído no n.º 4 da disposição legal anterior).

Da análise ao quadro supra, pode ainda observar-se que, no exercício de 2008, o saldo orçamental gerado no próprio exercício – sem a consideração das transferências internas de e para outros Subsistemas – se situou em (+) 461.040,0 milhares de euro.

Relativamente ao saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas entre Sistemas, constata-se que em 31 de Dezembro de 2008 o mesmo se situou em 127.083,3 milhares de euro.

IV.2.1.1. Saldo orçamental de abertura – Sistema Previdencial – Repartição

Em 2008, o saldo de abertura totalizou os 1.190.833,3 milhares de euro, repartindo-se em valores transitados de 2007 com aplicação em despesa em 2008 no montante de 658.463,3 milhares de euro, e em valores transitados de 2007 sem aplicação em despesa em 2008 no total de 532.369,9 milhares de euro (após operações de regularização no montante de (+) 50.832,8 milhares de euro), como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
Decomposição do saldo abertura

(milhares de euro)

	Valores aprovados para aplicação em despesa em 2008	Restante valor do saldo	Montante do saldo de abertura - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2007 com aplicação em despesa em 2008				
Valor transitado de 2007 relativo a produto de alienação de imóveis, objecto de aprovação na aplicação em despesa em activos financeiros-Capitalização Público de Estabilização;Despacho SESS 20/08/2008 **(1')**	1.175,5	0,0	1.175,5	0,2
Valor transitado de 2007, objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2008; Lei n.º 67-A/2007 de 31/12/2009; SEAO 19/06/2008 FESSP - Banca dos Casinos **(2´)**	1.924,6	0,0	1.924,6	0,3
Valor transitado de 2007, objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2008; Lei n.º 67-A/2007 de 31/12/2009; SEAO 19/06/2008; SESS 15/05/2008;SESS 20/08/2008;SEAO 15/07/2008; SESS 23/04/2008 **(3')= (3.1)+(3.2)**	**604.028,2**	**0,0**	**604.028,2**	**99,5**
PIDDAC OSS **(3.1)**	3.071,7	0,0	3.071,7	0,5
Sistema Previdencial - Outros **(3.2)**	600.956,5	0,0	600.956,5	99,0
Subtotal (4') = (1') + (2') + (3´)	**607.128,3**	**0,0**	**607.128,3**	**51,0**
Valores transitados de 2007 sem aplicação em despesa em 2008 (5')= (5.1)+(5.2)	**0,0**	**532.872,2**	**532.872,2**	**44,7**
FESSP - Banca dos Casinos **(5.1)**	0,0	18.536,5	18.536,5	1,6
Sistema Previdencial - Outros **(5.2)**	0,0	514.335,7	514.335,7	43,2
Regularização ao saldo orçamental de abertura de 2008* (7')	**51.335,0**	**-502,2**	**50.832,8**	**4,3**
Saldo total de abertura - Ajustado (6') = (3') + (4') + (5')	**658.463,3**	**532.369,9**	**1.190.833,3**	**100,0**

*** A regularização ao saldo orçamental de abertura de 2008, no montante de (+) 50.832,8 milhares de euro subdivide-se em:**

- Diminuição do saldo orçamental do exercício de 2008 do Subsistema de Protecção Familiar (com aplicação em despesa) por aumento no saldo do ano anterior do Sistema Previdencial-Repartição, no montante de (+) 51.335,0 milhares de euro, justificado pelas alterações trazidas pela nova LBSS (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro) e do novo reposicionamento dos fundos AFP e FSE.
- Diminuição do saldo orçamental do exercício de 2008 do Sistema Previdencial -Repartição (sem aplicação em despesa) por aumento no saldo do ano anterior do Subsistema de Acção Social, no montante de (-) 502,2 milhares de euro, justificado pelas alterações trazidas pela nova LBSS (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro) e do novo reposicionamento do fundo INTERREG Corrente e Capital.

As operações de regularização ao saldo inicial no montante de 50.832,8 milhares de euro decompõem-se:

- (+) 51.335,0 milhares de euro referentes ao saldo das AFP/FSE transitado de 2007 (SPFPAEFP) e inscritos no Sistema Previdencial – Repartição por força da LBSS n.º 4/2007 de 16 de Janeiro;

- (-) 502,2 milhares de euro relativos ao Sistema Previdencial – Repartição – Outros (movimento de regularização referente à diminuição do saldo orçamental do exercício de 2007 do Sub. Previdencial-Repartição - outros, (sem aplicação em despesa), por contrapartida do aumento no saldo do ano anterior do Interreg, no montante de 502,2 milhares de euro.

Do saldo transitado de 2007 para aplicação em despesa em 2008, no montante de 658.463,3 milhares de euro fazem parte integrante:

- 1.175,5 milhares de euro relativos a parte do produto de alienação em imóveis em 2007;

- 1.924,6 milhares de euro referentes ao FESSP Banca dos Casinos;

- 3.071,7 milhares de euro referentes ao PIDDAC OSS;

- 600.956,5 milhares de euro próprios do Sistema Previdencial – Repartição – Outros;

- 51.335,0 milhares de euro em AFP/FSE.

Refira-se, a propósito, que no mapa da CSS/2008 desagregado "Desdobramento dos saldos orçamentais globais – Execução orçamental", o desdobramento do saldo inicial do Sistema Previdencial – Repartição em "Saldo inicial com aplicação em despesa" e "Saldo inicial sem aplicação em despesa" carece da seguinte correcção:

Conta da Segurança Social 2008

Desdobramento dos saldos orçamentais globais

Execução Orçamental

		CSS/2008						
		Saldo Inicial s/ aplicação em despesa (5)		Saldo Inicial s/ aplicação em despesa (5)		Saldo Inicial c/ aplicação em despesa (6)		Saldo Inicial c/ aplicação em despesa (6)
Sistema Previdencial - Repartição								
Sistema. Previdencial-Repartição - Venda de imóveis	**Onde se lê**	506.431,13	**deve ler-se**		**Onde se lê**	669.091,84	**deve ler-se**	1.175.522,97
Sis. Previdencial-Repartição - outros	**Onde se lê**	513.327.034,84	**deve ler-se**	513.833.465,97	**Onde se lê**	604.534.593,67	**deve ler-se**	604.028.162,54

Mais, do valor a transferir para o IGFCSS (602.132,0 milhares de euro), 1.175,5 milhares de euro dizem respeito à parcela restante do produto da alienação de imóveis de 2007 não transferida neste ano e 600.956,5 milhares de euro são parte integrante do saldo orçamental do Sistema Previdencial – Repartição - exercício de 2007.

Finalmente, como se pode observar no quadro inserido no inicio deste ponto, dos valores transitados de 2007 referentes a este subsistema, 532.369,9 milhares de euro referem-se a saldos de abertura não passíveis de aplicação em despesa em 2008, representando cerca de 44,7% da totalidade do saldo de abertura ajustado.

IV.2.1.2. Receitas – Sistema Previdencial – Repartição

A receita total do Sistema Previdencial – Repartição no ano em análise, apurada em 15.130.229,9 milhares de euro (incluindo o saldo de abertura e as transferências internas do Sistema de Protecção Social de Cidadania), excede em (+) 0,1% o valor orçamentado, sendo que a receita efectiva se cifrou em 13.654.150,4 milhares de euro, superando o valor orçamentado em (+) 11.518,5 milhares de euro, aproximadamente (+) 0,08%.

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Saldo de abertura - Ajustado	**1.190.833,3**	**1.190.833,3**	**7,9**		**100,0**	**0,0**	**0,0**
Receita correntes	**13.627.030,9**	**13.640.238,8**	**90,2**	**99,9**	**100,1**	**13.207,8**	**0,1**
Contribuições e quotizações	12.539.252,3	12.604.981,6	83,3	92,3	100,5	65.729,3	0,5
Rendimentos	116.898,8	115.895,4	0,8	0,8	99,1	-1.003,4	-0,9
Transferências correntes	739.994,6	681.361,6	4,5	5,0	92,1	-58.633,0	-7,9
Outras receitas correntes	230.885,2	238.000,2	1,6	1,7	103,1	7.115,0	3,1
Receitas de capital	**16.081,5**	**18.395,0**	**0,1**	**0,1**	**114,4**	**2.313,6**	**14,4**
Amortizações de Empréstimos concedidos	0,1	0,0	0,0	0,0	24,8	-0,1	-75,2
Transfª SFA - POAT	200,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-200,9	-100,0
Outras receitas - Capital	15.400,1	13.911,6	0,1	0,1	90,3	-1.488,5	-9,7
Outras receitas-Activos Financeiros	480,4	4.483,4	0,0		**933,3**	4.003,0	**833,3**
Transferências do Subsistema de Protecção Familiar	**0,0**	**0,0**	**0,0**			**0,0**	
Transferências do Subsistema de Solidariedade	**256.902,9**	**256.902,9**	**1,7**			**0,0**	
Transferências do Subsistema de Acção Social	**23.860,0**	**23.860,0**	**0,2**			**0,0**	
Receita Total do Sistema	**15.114.708,5**	**15.130.229,9**	**100,0**		**100,1**	**15.521,4**	**0,1**
Receita Efectiva do Sistema	**13.642.632,0**	**13.654.150,4**		**100,0**	**100,1**	**11.518,4**	**0,1**

No quadro supra pode-se observar que as "Receitas Correntes" atingiram o montante de 13.640.238,8 milhares de euro, tendo registado um desvio orçamental positivo de 13.207,8 milhares, isto é, (+) 0,1% relativamente aos 13.627.030,9 milhares de euro previstos em sede de orçamento revisto.

No conjunto das componentes de receita destacam-se as:

- "Contribuições e quotizações", com um peso relativo no total da receita de 83,3% e 92,3% na receita efectiva do Sistema Previdencial - Repartição. No ano em análise, a receita de contribuições e quotizações registada neste Sistema totalizou 12.604.981,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de (+) 65.729,3 milhares de euro face ao OSS/revisto de 2008;

- Transferências correntes obtidas no montante de 681.361,6 milhares de euro, incluindo:

• Transferências correntes do MTSS para financiamento da componente pública nacional das AFP e juros da utilização da linha de crédito, totalizando 208.767,4 milhares de euro;

• Transferências correntes do exterior para financiamento das AFP/FSE no montante de 453.282,2 milhares de euro e 74,3 milhares de euro no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia;

• Transferências dos Serviços e Fundos Autónomos no total de 19.312,0 milhares de euro, como reembolso de despesas pagas no âmbito de:

□ Despesas administração POAP.....1.206, 5 milhares de euro;

□ POC´s – IEFP (relativa ao período de Janeiro a Agosto de 2008).....13.117,6 milhares de euro;

□ Saldos de gerência de:

• Agência Nacional para a Qualificação.....299,4 milhares de euro;

• Autoridade para as Condições de Trabalho (ex. ISHST + IGT).....4.688,5 milhares de euro.

IV.2.1.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

Da decomposição da receita total por natureza e por classificação económica pode concluir-se no que se refere a:

Contribuições e quotizações

No cômputo da receita total do Sistema em análise, as contribuições e quotizações mantêm-se em 2008 como a principal fonte de receita do Sistema, atingindo os 12.604.981,6 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,5%.

No contexto da receita efectiva total, em 2008, as contribuições e quotizações evidenciam uma expressão relativa de 92,3%.

Rendimentos

No conjunto das receitas do Sistema Previdencial – Repartição refira-se que 115.895,4 milhares de euro correspondem a rendimentos obtidos em 2008, representando 0,8% das receitas totais, cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva do Sistema também em 0,8%.

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
Receita cobrada "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Rendimentos da propriedade	**116.898,8**	**115.895,4**	**0,8**	**0,8**	**99,1**	**-1.003,4**	**-0,9**
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Juros - Sociedades Financeiras	113.058,9	113.045,4	0,8	0,8	100,0	-13,6	0,0
Juros - Administração Publica	140,3	8,9	0,0	0,0	6,3	-131,4	-93,7
Juros - Instituições sem fins lucrativos	30,0	49,7	0,0	0,0	165,6	19,7	65,6
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Juros - Resto do Mundo	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Rendas	3.669,6	2.791,5	0,0	0,0	76,1	-878,1	-23,9
Receita Total do Subsistema (a)	**14.833.945,7**	**14.849.467,1**	**100,0**		**100,1**	**15.521,4**	**0,1**
Receita Efectiva do Subsistema	**13.642.632,0**	**13.654.150,4**		**100,0**	**100,1**	**11.518,4**	**0,1**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Ainda, sobre os rendimentos obtidos em 2008, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de (+) 45.958,2 milhares de euro relativamente a 2007, isto é (+) 65,7%.

Da decomposição dos "Rendimentos da propriedade" por natureza, constata-se que (vide quadro supra) em 2008, os "Juros – Sociedades financeiras" mantêm-se como a rubrica que mais contribui para o cômputo geral da receita de rendimentos, atingindo 113.045,4 milhares de euro e evidenciando um acréscimo de (+) 68,7% face ao período homólogo de 2007.

A elevada taxa de crescimento verificada em 2008 neste grupo, relativamente a 2007, é explicada pelos valores das taxas de juro negociadas nas aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria e pelo aumento das disponibilidades que permitiu constituir aplicações em montantes mais elevados e com maior maturidade – vide análise mais detalhada no capítulo " IX – Carteira de Activos do IGFSS".

As rendas, registando em 2008 uma receita de 2.791,5 milhares de euro acusam um decréscimo de (-) 1,5% relativamente ao período homólogo de 2007.

Da decomposição dos "Rendimentos da propriedade" por Instituições da Segurança Social e por natureza, vide quadro seguinte:

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
Distribuição da receita cobrada em "Rendimentos" - por ISS

(milhares de euro)

Receitas	IGFSS	ISS	RAM	RAA	Cx´s e outras ISS´S	Total Instituições	Peso relativo de cada rúbrica no total %
Rendimentos da propriedade							
Juros - Sociedades Financeiras	103.248,6	2.669,0	465,0	4.706,2	1.956,5	**113.045,4**	**97,5**
Juros - Administração Publica	8,9					**8,9**	**0,0**
Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,7					**49,7**	**0,0**
Juros - Famílias						**0,0**	**0,0**
Rendas	2.689,5	67,2	28,5	0,3	6,0	**2.791,5**	**2,4**
Total	**105.996,7**	**2.736,1**	**493,5**	**4.706,5**	**1.962,5**	**115.895,4**	**100,0**
Peso relativo de cada ISS no total %	**91,5**	**2,4**	**0,4**	**4,1**	**1,7**	**100,0**	

Constata-se naturalmente que é o IGFSS a instituição que mais contribui para o total dos rendimentos, com 105.996,7 milhares de euro, apresentando um peso relativo de 91,5% no total dos rendimentos obtidos nas Instituições de Segurança Social no âmbito do Sistema em análise, conforme gráfico seguinte:

Pode ainda, observar-se que:

- 113.045,4 milhares de euro, representando 97,5% do total dos rendimentos, dizem respeito a "Juros – Sociedades Financeiras, dos quais 103.248,6 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS, 2.669,0 milhares de euro pelo ISS,IP e 5.171,2 milhares de euro pelas RA´s;

- 2.791,5 milhares de euro, isto é, 2,4% do total dos rendimentos referem-se a rendas, dos quais 2.689,5 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS, 67,2 milhares de euro pelo ISS,IP e 28,5 milhares de euro pela RAM.

Sobre o capítulo "Rendimentos" vide ainda Capítulo IV.1.3.1 e IV.1.3.2.

Transferências correntes – vide IV.2.1.2.

Outras receitas correntes

No que concerne à rubrica "Outras receitas correntes", importa referir que estas atingiram em 2008 o montante de 238.000,2 milhares de euro, cuja decomposição por classificação económica pode observar-se nos quadros seguintes:

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
Receita cobrada "Outras Receitas" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Outras Receitas Correntes	**230.885,2**	**238.000,2**	**1,6**	**1,7**	**103,1**	**7.115,0**	**3,1**
Taxas multas e outras penalidades	49.877,6	103.982,8	0,7	0,8	208,5	54.105,3	108,5
Transfª Serv. Fundos Aut.	2.189,7	671,6	0,0	0,0	30,7	-1.518,1	-69,3
Transfª Resto do Mundo	1,7	74,3	0,0	0,0	4.418,1	72,6	4.318,1
Vendas de bens e serviços correntes	254,6	388,4	0,0	0,0	152,6	133,8	52,6
Outras receitas correntes	3.933,3	17.717,2	0,1	0,1	450,4	13.783,8	350,4
Outros bens de investimento	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0
Outras Receitas de Capital	2,8	61,7	0,0	0,0	2.234,4	59,0	2.134,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	174.625,5	115.104,2	0,8	0,8	65,9	-59.521,3	-34,1
Receita Total do Subsistema (a)	**14.833.945,7**	**14.849.467,1**	**100,0**		**100,1**	**15.521,4**	**0,1**
Receita Efectiva do Subsistema	**13.642.632,0**	**13.654.150,4**		**100,0**	**100,1**	**11.518,4**	**0,1**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

No cômputo global das "Outras receitas" destacam-se, nomeadamente, as "Taxas multas e outras penalidades", as "Outras receitas correntes"e as "Reposições não abatidas aos pagamentos" (RNAP'S) com montantes na ordem dos 103.982,8 milhares de euro, 17.717,2 milhares de euro e 115.104,2 milhares de euro, respectivamente.

No que concerne às "Taxas multas e outras penalidades"no montante de 103.982,8 milhares de euro, representando, em 2008, 0,7 % da receita total, e 0,8% da receita efectiva do Sistema em análise, obtiveram um acréscimo de (+) 24.949,0 milhares de euro, isto é, (+) 31,6% relativamente a igual período do ano anterior. **(Para mais detalhe vide Capítulo IV.1.3.2 – R.04)**

Quanto às "Outras receitas correntes", registando uma receita total, em 2008, de 17.717,2 milhares de euro, no que representam 0,1% da receita total e efectiva do Sistema Previdencial – Repartição, apresentaram um desvio orçamental positivo de 13.783,8 milhares de euro, isto é (+) 350,4% face ao ano de 2007. **(Para maior detalhe vide Capítulo IV.1.3.2 – R.08).**

Nesta rubrica estão incluídos 1.292,6 milhares de euro relativos ao reembolso pela NAV Portugal das pensões antecipadas dos CTA´s, sendo 1.258,8 milhares de euro relativos ao período de Outubro de 2004 a Setembro de 2008 e 33,8 milhares de euro relativos a Outubro de 2008.

Relativamente às RNAP'S, registando uma receita total, em 2008, de 115.104,2 milhares de euro, no que representam 0,8% de receita total e 0,8% de receita efectiva do Sistema Previdencial – Repartição, acusam um acréscimo de (+) 5.603,4 milhares de euro face ao período homólogo de 2007, isto é, (+) 5,1%.

Da distribuição das RNAP'S por Instituições da Segurança Social, em 2008, pode observar-se no quadro seguinte que a receita cobrada pelo (as):

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Repartição
"RNAP's por Instituições"

(milhares de euro)

Inst. de Segurança Social	Execução Orçamental	Peso relativo %/rúbrica
IGFSS	14.408,8	12,5
ISS	98.085,7	85,2
II, IP	381,7	0,3
DAISS	8,6	0,0
CNPCRP	137,1	0,1
CX. BANCÁRIOS	43,9	0,0
CX. CIMENTOS	2,0	0,0
CX.EPAL	0,0	0,0
CX JORNALISTAS	28,4	0,0
CX. TLP	8,1	0,0
CX. EDP	0,0	0,0
FUNDO GARANTIA SALARIAL	317,6	0,3
RA MADEIRA	957,4	0,8
RA AÇORES	724,9	0,6
TOTAL	**115.104,2**	**100,0**

- ISS assume uma expressão relativa de 85,2% no total das RNAP'S cobradas, com um montante de 98.085,7 milhares de euro;

- IGFSS no montante de 14.408,8 milhares de euro, contribui em 12,5% para a cobrança das RNAP'S;

- Região Autónomas que, em conjunto, são responsáveis por 1,4% do total das RNAP'S, atingindo 1.682,3 milhares de euro;

- Conjunto das Caixas e restantes Instituições registaram RNAP'S no montante de 927,4 milhares de euro, evidenciando um peso relativo no total de 0,9%.

(Para maior detalhe vide Capítulo IV.1.3.2 – R.15)

Activos Financeiros

No que respeita a esta rubrica da receita verificamos a cobrança de 4.483,4 milhares de euro relativos à alienação por parte do IGFSS das unidades de participação detidas em fundos de investimento imobiliário.

Outras receitas de capital

No que se refere às "Outras receitas de capital" no montante de 13.911,6 milhares de euro em 2008, importa esclarecer que as mesmas dizem respeito ao produto de alienação de imóveis, mais concretamente à venda de bens de investimento com habitações para famílias, registando um decréscimo de (-) 2.226,8 milhares de euro, isto é, (-) 13,8% que em 2007.

Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental

(Sobre esta matéria, vide Capítulo IV.1.3.2 – R.16)

IV. 2.1.3. Despesas – Sistema Previdencial – Repartição

De acordo com Lei de Bases da Segurança Social nº4/2007 de 16 de Janeiro (artigo 50º), o Sistema Previdencial visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas.

São abrangidos obrigatoriamente no âmbito do Sistema Previdencial (segundo o artigo 51º da Lei de Bases da Segurança Social), na qualidade de beneficiários, os trabalhadores por conta de outrem ou legalmente equiparados e os trabalhadores independente, podendo ainda ser beneficiários as pessoas que não exerçam uma actividade profissional ou que, exercendo-a, não sejam, por esse facto, enquadradas obrigatoriamente numa das situações mencionadas, mas adiram facultativamente à protecção social.

O âmbito material do Sistema Previdencial encontra-se definido no artº52º da LBSS e integra as seguintes eventualidades:

- Doença;

- Maternidade, paternidade e adopção;

- Desemprego;

- Acidente de trabalho e doenças profissionais;

- Invalidez;

- Velhice;

- Morte;

Constituem ainda despesas do Sistema Previdencial as relacionadas com:

- Encargos decorrentes das taxas contributivas mais favoráveis (por medidas de estimulo ao emprego e ao aumento de postos de trabalho), que não sejam objecto de financiamento por transferência do OE;

- Transferências para serviços e entidades públicas com objectivos nas áreas de politicas de emprego, higiene e segurança no trabalho e formação;

- Outras despesas com politicas activas de emprego e formação profissional;

- Despesas de administração e despesas comuns na proporção do respectivo encargo relativo à despesa total do Sistema.

IV. 2.1.3.1. Despesas por natureza - Regimes e eventualidades

- **Análise da execução orçamental**

Nos quadros seguintes evidencia-se a despesa do Sistema Previdencial-Repartição por natureza, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, mapas anexos ao relatório:

Execução Orçamental
2008
Subsistema Previdencial - Repartição

(milhares de euro)

Despesa	2008				Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
	OSS Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Despesas correntes	**13.104.920,3**	**13.071.074,2**	**94,6**	**99,8**	**-33.846,1**	**-0,3**	**99,7**
Pensões	9.475.752,5	9.470.911,1	68,6	72,3	-4.841,4	-0,1	99,9
Subsídio de desemprego, desemprego provisório e majoração	1.062.470,3	1.055.580,0	7,6	8,1	-6.890,3	-0,6	99,4
Programas ocupacionais poc's	20.515,0	20.199,6	0,1	0,2	-315,4	-1,5	98,5
Subsídio de doença	430.384,0	428.215,9	3,1	3,3	-2.168,1	-0,5	99,5
Subsídio de maternidade	281.940,6	280.306,4	2,0	2,1	-1.634,2	-0,6	99,4
Subsídio por morte	194.027,0	193.263,1	1,4	1,5	-763,9	-0,4	99,6
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	21.319,0	18.529,1	0,1	0,1	-2.789,9	-13,1	86,9
Subsídio de lar e outros	3.913,0	3.554,3	0,0	0,0	-358,7	-9,2	90,8
Restituição de Cont. e outras receitas	3.285,5	2.256,3	0,0	0,0	-1.029,2	-31,3	68,7
Subsídio de tuberculose	4.700,0	4.079,9	0,0	0,0	-620,1	-13,2	86,8
Indemnização compensatória por salários em atraso (Desemprego)	26.000,0	25.640,1	0,2	0,2	-359,9	-1,4	98,6
Indemnização compensatória por salários em atraso (Social desemprego)	600,0	567,4	0,0	0,0	-32,6	-5,4	94,6
Compensação salarial por redução ou suspensão temporária do contrato-layoff	1.873,6	1.661,9	0,0	0,0	-211,8	-11,3	88,7
Garantia salarial	70.500,0	70.476,0	0,5	0,5	-24,0	0,0	100,0
Projectos de formação profissional das ISS's	6.279,8	2.362,8	0,0	0,0	-3.917,0	-62,4	37,6
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	650.820,6	650.620,6	4,7	5,0	-200,0	0,0	100,0
Acções de Formação Profissional CPN e FSE	588.054,7	584.049,2	4,2	4,5	-4.005,5	-0,7	99,3
Administração	262.484,6	258.800,4	1,9	2,0	-3.684,2	-1,4	98,6
Transferências correntes	**180,0**	**58,1**	**0,0**	**0,0**	**-121,9**	**-67,7**	**32,3**
PIDDAC	180,0	58,1	0,0	0,0	-121,9	-67,7	32,3
Despesas de capital	**134.465,3**	**126.045,4**	**0,9**	**0,0**	**-8.419,9**	**-6,3**	**93,7**
PIDDAC	24.447,3	16.603,5	0,1	0,1	-7.843,8	-32,1	67,9
Outras despesas de capital	9.500,0	9.425,9	0,1	0,1	-74,1	-0,8	99,2
Outras despesas de capital - Activos Financeiros	100.518,0	100.016,0	0,7	0,8	-502,0	-0,5	99,5
Transferências capital	**721,9**	**416,2**	**0,0**	**0,0**	**-305,7**	**-42,4**	57,6
PIDDAC	721,9	416,2	0,0	0,0	-305,7	-42,4	57,6
Sub-total	**13.240.287,4**	**13.197.593,8**	**95,5**	**100,8**	**-42.693,6**	**-0,3**	99,7
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização	617.532,0	614.719,6	4,5		-2.812,5	-0,5	99,5
Sub-total	**617.532,0**	**614.719,6**	**4,5**		**-2.812,5**	**-0,5**	**99,5**
Despesa Total c/ Transferências	**13.857.819,4**	**13.812.313,4**	**100,0**		**-45.506,1**	**-0,3**	**99,7**
Despesa Efectiva	**13.139.769,4**	**13.097.577,8**		**100,0**	**-42.191,6**	**-0,3**	**99,7**

O total da despesa efectuada no âmbito do Sistema Previdencial-Repartição, no ano de 2008, atingiu 13.812.313,4 milhares euro (incluindo as transferências internas para a Capitalização Pública de Estabilização), configurando uma taxa de execução orçamental de 99,7%.

O quadro acima permite concluir que todas as despesas deste Sistema ficaram aquém do valor orçamentado para o exercício de 2008.

Do conjunto das despesas do Sistema, para o exercício em análise, constata-se que:

- 94,6% das despesas são orientadas para as despesas correntes, sendo na sua maioria encargos com prestações sociais e acções de formação profissional com suporte no OSS e FSE e bem ainda, transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho;

- Do agregado das prestações sociais (como se pode constatar no quadro supra e no gráfico seguinte), evidenciam-se as pensões (por velhice, invalidez e sobrevivência) que absorvem 68,6% do total da despesa do Sistema Previdencial-Repartição (incluindo as transferências internas para Capitalização Pública de Estabilização) e 72,3% da despesa efectiva, representando ainda 72,5% das despesas correntes e executando 99,9% do orçamento revisto respectivo;

- Em segundo lugar, em importância estritamente financeira, surgem as prestações de desemprego, subsídio de doença e subsídio de maternidade que perfazem na sua globalidade 13,7% da despesa total e 13,6% da despesa efectiva;

- **Despesa por natureza**

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, quanto à sua natureza, em despesa paga no âmbito das:

- **Prestações do regime contributivo**, incluindo as despesas de administração imputadas e de capital cujo cômputo total, em 2008, foi de 13.197.593,8 milhares de euro;

- **Transferências para o Sistema Previdencial - Capitalização**, cujo o valor em 2008, foi de 614.719,6 milhares de euro correspondente a:

- parcela remanescente (não transferida em 2007) do produto de alienação de imóveis de 2007, no montante de 1.175,5 milhares de euro;

- saldo orçamental do ano anterior, que registou o valor de 600.956,5 milhares de euro;

- parte do produto da alienação de imóveis em 2008, atingindo os 12.587,6 milhares de euro;

O gráfico seguinte apresenta a evolução entre 2004 e 2008 do montante afecto ao reforço da Capitalização Pública Estabilização quer sob a forma de "Transferências de capital" quer como "Consignação de parte das quotizações dos trabalhadores" sendo visível o ligeiro decréscimo até ao ano de 2005 e a evolução acentuadamente positiva registada nos anos subsequentes a 2006.

Com efeito, no período compreendido entre 2004 e 2006, por razões económicas e ao abrigo do nº3 do artº 111º da Lei de Bases da Segurança Social nº32/2002 de 20 de Dezembro, não foi consignada qualquer parcela do valor cobrado relativamente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

Em 2008, o montante das quotizações relativas aos trabalhadores por conta de outrém consignadas à Capitalização Pública de Estabilização representa aproximadamente 1,5% do valor arrecadado relativamente à parcela da responsabilidade dos trabalhadores (11%)

- **Despesas por natureza - Regimes e eventualidades**

Da decomposição da despesa total do Sistema Previdencial – Repartição pelas eventualidades pode concluir-se no que concerne a:

- **Pensões**, incluindo pensão provisória e complementos de pensão (Portaria 193/ 79), cujo cômputo total em 2008 foi de 9.470.911,1 milhares de euro, apresentam um grau de execução orçamental de 99,9%;

A despesa paga em pensões , em 2008, representa 68,6% da despesa total do Sistema Previdencial-Repartição e 72,3% da despesa efectiva do mesmo Sistema. (para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.1 – Pensões);

Conta da Segurança Social - 2008
Execução Orçamental
Pensões

PENSÕES	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental Em valor absoluto (4)=(2)-(1)	Desvio Orçamental Em % (5)=(4)/(1)*100
Pensão Invalidez					
Pensão Invalidez	987.420.200,00	985.637.522,14	99,8%	-1.782.677,86	-18,1%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	25.384,00	23.450,41	92,4%	-1.933,59	-761,7%
Sub-Total	**987.445.584,00**	**985.660.972,55**	**99,8%**	**-1.784.611,45**	**-18,1%**
Pensão Sobrevivência					
Pensão Sobrevivência	1.523.395.376,00	1.521.951.834,26	99,9%	-1.443.541,74	-9,5%
Montante provisório de sobrevivência	2.700,00	0,00		-2.700,00	-10000,0%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,00	0,00		0,00	
Sub-Total	**1.523.398.076,00**	**1.521.951.834,26**	**99,9%**	**-1.446.241,74**	**-9,5%**
Pensão Velhice					
Pensão Velhice + Equiv. Actuarial	6.963.549.915,00	6.961.944.808,79	100,0%	-1.605.106,21	-2,3%
Montante provisório de velhice	1.500,00	0,00		-1.500,00	-10000,0%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	1.357.400,00	1.353.486,52	99,7%	-3.913,48	-28,8%
Regimes especiais				0,00	
Sub-Total	**6.964.908.815,00**	**6.963.298.295,31**	**100,0%**	**-1.610.519,69**	**-2,3%**
TOTAL	**9.475.752.475,00**	**9.470.911.102,12**	**99,9%**	**-4.841.372,88**	**-5,1%**

- **Prestações de desemprego** que incluem o "Subsídio de desemprego, desemprego provisório e majoração" registaram em 2008 o montante de 1.055.580,0 milhares de euro, representando 7,6% do total da despesa do Sistema Previdencial-Repartição e 8,1% da despesa efectiva do mesmo Sistema.

  Para uma análise mais detalhada vide capítulo – VI.2 . Prestações de desemprego.

- **Outras prestações no âmbito do desemprego e apoio ao emprego** pagas, no âmbito das politicas activas de emprego e formação profissional que se desdobram em:

	Milhares de euro **2008**
Compensação salarial……	1.661,9
Garantia salarial……	70.476,0
Indemnização compensatória por salários em atraso…….	26.207,5
Programas ocupacionais (artigo 14º Portaria 1324/93, 31Dez)……..	20.199,6
	118.544,9

  Para uma análise mais detalhada vide capítulo – VI.2 . Prestações de desemprego.

- **Subsídio de doença**, cujo montante foi de 428.215,9 milhares de euro evidencia um peso relativo no total da despesa do Sistema em análise de 3,1% e de 3,3% na despesa efectiva do mesmo.

  Para uma informação mais detalhada vide capítulo – VI.3.1. Subsídio por doença.

- **Prestações por maternidade**, cujo montante em 2008 foi de 280.306,4 milhares de euro, representando 2,0% da despesa total do Sistema Previdencial-Repartição e 2,1% da despesa efectiva deste Sistema;

  Para informação mais detalhada, vide capítulo VI.3.3 – Prestações por maternidade.

- **Encargos com doenças profissionais**, cujo cômputo total em 2008 foi de 18.529,1 milhares de euro, sem incluir as pensões, registaram uma taxa de 0,1% tanto no total da despesa como na despesa efectiva do Sistema em análise.

  Para uma análise mais detalhada vide capítulo – VI.9. Doenças Profissionais.

- **Subsídio por morte** que, em 2008, registou uma despesa de 193.263,1 milhares de euro, verificando-se um peso relativo na despesa total deste Sistema de 1,4% e de 1,5% na respectiva despesa efectiva;

- **Projectos de formação profissional das ISS's,** que no ano de 2008 atingiram o 2.362,8 milhares de euro.

- **Transferências correntes p/emprego, higiene e segurança no trabalho,** cujo cômputo total em 2008 foi de 650.620,6 milhares de euro.

O quadro seguinte, apresenta a distribuição entre Continente e Regiões Autónomas da despesa com transferências correntes para o emprego, higiene e segurança no trabalho no ano de 2008:

Distribuição das transferências para emprego, higiene e formação profissional pelo Continente e RA's
2008

Milhares de euro

Transferências p/ emprego, higiene e formação profissional	OSS 2008 Revisto (1)	CSS 2008		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Montante (2)	Peso relativo de cada rubrica no total %		Em valor absoluto	Em %
Continente	628.576,5	628.376,6	96,6	100,0%	-199,9	-0,03%
RA's	22.244,1	22.244,1	3,4	100,0%	0,0	0,0%
TOTAL	650.820,6	650.620,6	100,0	100,0%	-199,9	0,0%

As transferências concedidas no Continente, absorvendo 96,6% da despesa total com transferências para emprego, higiene e formação profissional, para o qual concorreu, nomeadamente:

Transferências para emprego, higiene e formação profissional
Execução orçamental - 2008

milhares de euros

Despesa	2007	2008	Variação %
Instituto de Emprego e Formação Profissional	535.479,5	590.861,9	10,3%
Autoridade p/ as Condições de Trabalho (ex. ISHST + IGT)	20.728,6	25.079,5	21,0%
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - IGFSE		3.771,5	
Agência Nacional para a Qualificação	3.850,0	7.542,9	95,9%
Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		1.120,7	
R.A.´s - Transferências emprego e formação profissional	20.998,9	22.244,1	5,9%
TOTAL	**581.057,0**	**650.620,6**	**12,0%**

Como pode observar-se, as transferências pelo quadro anterior:

- **O Instituto de Emprego e Formação Profissional**, que em 2008 registou uma despesa de 590.861,9 milhares de euro correspondendo a 100% da dotação orçamental aprovada, superando o valor registado em 2007 em 10,3%;

- **O Instituto para a Saúde, Higiene, Segurança das Condições de Trabalho e a Inspecção Geral do Trabalho**, no montante de 25.079,5 milhares de euro, registam um acréscimo de 21,0% no ano de 2008 face a 2007;

- **Agência Nacional para a Qualificação Profissional**, que em 2008 atingiu 7.542,9 milhares de euro, correspondendo a 100% do valor orçamentado, registando a taxa de crescimento de 95,9% em relação à despesa paga em 2007.

No cômputo das Regiões Autónomas, absorvendo 3,4% do total da despesa com transferências para emprego, higiene e formação profissional, as transferências concedidas em análise, correspondendo a 100% da dotação orçamental aprovada, evidenciando um aumento de 5,9% em relação ao ano de 2007, sendo que no seu cômputo:

- **Transferências para emprego e formação profissional –RAA**, no montante de 8.321,9 milhares de euro;

- **Transferências para emprego e formação profissional –RAM**, atingem o montante de 13.922,2 milhares de euro.

- **Subsídios concedidos a acções de formação profissional c/ suporte no FSE e CPN**, cujo cômputo total em 2008 foi de 584.049,2 milhares de euro, representam 4,2% e 4,5% da despesa total e efectiva do Sistema Previdencial-Repartição, respectivamente.

Da decomposição da despesa paga em Acções de Formação Profissional de acordo com o classificador económico das Despesa Pública constata-se no quadro seguinte que:

Decomposição das Acções de Formação Profissional com suporte no FSE e OSS
Execução orçamental
2007 - 2008

(milhares de euro)

Acções de Formação Profissional	2007	CSS 2008		Δ 08/07	
		Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica no total %	Valor	%
Com suporte na CPN	**154.949,6**	**115.332,1**	**19,7**	**-39.617,6**	**-25,6**
Sociedade e quase sociedade não financ.	82,6	23.056,2	3,9	22.973,6	27.813,0
Administração central	153.466,0	55.818,0	9,6	-97.648,0	-63,6
Administração regional	1.287,5	3.401,7	0,6	2.114,2	164,2
Instituições sem fins lucrativos		33.056,1	5,7	33.056,1	
Com suporte no Fundo Social Europeu	**543.611,4**	**468.717,1**	**80,3**	**-74.894,3**	**-13,8**
Resto do mundo	22,9	80,0	0,0	57,1	249,1
Sociedade e quase sociedade não financ.	1.519,0	43.569,5	7,5	42.050,5	2.768,3
Administração central	532.651,3	350.736,9	60,1	-181.914,4	-34,2
Administração regional	9.418,2	15.750,0	2,7	6.331,8	67,2
Administração local		892,3	0,2	892,3	
Instituições sem fins lucrativos		57.688,4	9,9	57.688,4	
Total	**698.561,1**	**584.049,2**	**100,0**	**-114.511,9**	**-16,4**

- As acções de formação profissional com suporte no FSE, no montante de 468.717,1 milhares de euro representam, em 2008, 80,3% do total da despesa em acções de formação profissional e registam um decréscimo de 13,8% face a 2007, sendo o sector "Administração Central" o principal destinatário dos pagamentos ordenados pelo IGFSE, atingindo 350.736,9 milhares de euro, ou seja, 60,1% do total da despesa em análise.

- As acções de formação profissional com suporte na CPN representam em 2008, 19,7% do total da despesa, evidenciam um decréscimo de 25,6% em relação a 2007., constituindo mais uma vez o sector "Administração Central" o principal destinatário dos pagamentos realizados pelo IGFSS, no montante de 55.818,0 milhares de euro, ou seja, 9,7% do total da despesa em acções de formação profissional

Sobre esta matéria e para uma análise complementar vide capítulo "IV.1.4.2.Despesas/ Classificação Económica das Despesas Públicas".

Despesas e transferências - PIDDAC/OSS, incluindo as despesas e transferências de capital e as transferências correntes realizadas no âmbito do PIDDAC/OSS, cujo cômputo total em 2008 foi de 17.077,8 milhares de euro, representam 0,1% da despesa efectiva do Sistema em análise, apresentando a mesma percentagem no total da despesa deste Sistema.

Para uma informação mais detalhada vidé capítulo – VI.7. PIDDAC

As "**Outras despesas de capital**" atingiram, em 2008, o montante de 109.425,9 milhares de euro, sendo que da sua distribuição por Instituições de Segurança Social constata-se que:

Subsistema Previdencial-Repartição
Distribuição de "Outras despesas de capital" por Instituições de Segurança Social
2007 - 2008

(milhares de euro)

Rubricas	2007			2008			Variação 2007/2008		
	IGFSS (1)	Banca Casinos (2)	Total (3) = (1) + (2)	IGFSS (4)	Banca Casinos (5)	Total (6) =(4)+(5)	IGFSS (7)=((4)-(1))/(1)*100	Banca Casinos (8)=((5)-(2))/(2)*100	Total (9)=((6)-(3))/(3)*100
Outras despesas de capital	11.607,3	0,0	**11.607,3**	9.425,9	0,0	**9.425,9**	-18,8		**-18,8**
Outras despesas de capital - activos financeiros	0,0	17,0	**17,0**	100.000,0	16,0	**100.016,0**		-6,0	**588.229,3**
Total	**11.607,3**	**17,0**	**11.624,3**	**109.425,9**	**16,0**	**109.441,9**	**842,7**	**-6,0**	**841,5**

- O IGFSS registou em 2008, 109.425,9 milhares de euro em "outras despesas de capital", nomeadamente, em investimentos em terrenos no montante de 5.109,3 milhares de euro e em habitação cujo o montante ascendeu a 4.316,6 milhares de euro, enquadrados no processo de dações em cumprimento e 100.000,0 milhares de euro em activos financeiros, estes no âmbito de rentabilização a curto prazo de excendentes de tesouraria (aplicações de tesouraria em CEDIC´s)

- O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos registou 16,0 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

IV. 2.1.3.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que ser registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se nos quadros seguintes a decomposição da despesa total do Sistema Previdencial – Repartição, por classificação económica, demonstrada pelo Mapa XIV, anexo ao presente relatório.

Execução Orçamental
2008
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	**13.103.708,5**	**13.070.224,9**	**99,0**	**99,8**	**99,7**	**-33.483,6**	**-0,3**
01	Despesas com o pessoal	178.939,7	178.938,8	1,4	1,4	100,0	-1,0	0,0
02	Aquisição de bens e serviços	53.589,4	49.704,4	0,4	0,4	92,8	-3.885,0	-7,2
03	Juros e outros encargos	2.215,7	138,3	0,0	0,0	6,2	-2.077,4	-93,8
04	Transferências Correntes	12.260.143,6	12.237.052,9	92,7	93,4	99,8	-23.090,7	-0,2
05	Subsídios	588.646,1	585.723,3	4,4	4,5	99,5	-2.922,9	-0,5
06	Outras despesas correntes	20.173,9	18.667,3	0,1	0,1	92,5	-1.506,7	-7,5
	Despesas Capital	**136.578,9**	**127.368,9**	**1,0**	**0,2**	**93,3**	**-9.210,0**	**-6,7**
07	Aquisição de bens de capital	35.339,0	26.936,7	0,2	0,2	76,2	-8.402,3	-23,8
08	Transferências de capital	721,9	416,2	0,0	0,0	57,6	-305,7	-42,4
09	Activos financeiros	100.518,0	100.016,0	0,8		99,5	-502,0	-0,5
	Despesa Total do Subsistema (a)	**13.240.287,4**	**13.197.593,8**	**100,0**		**99,7**	**-42.693,6**	**-0,3**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**13.139.769,4**	**13.097.577,8**		**100,0**	**99,7**	**-42.191,6**	**-0,3**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise do quadro anterior pode observar-se que a execução do orçamento da despesa do Sistema Previdencial-Repartição no exercício de 2008 foi de 99,7%, variando entre os 6,2% e os 100,0%.

As " transferências correntes" constituem o agrupamento com maior peso relativo na despesa global do Subsistema, significando 92,7% daquela 93,4% da despesa efectiva do mesmo Sistema.

- **D.01 - Despesas com pessoal**

  No que concerne às despesas com o pessoal, atingem o montante de 178.938,8 milhares de euro em 2008.

  Importa ainda referir que as mesmas incluem a quota - parte das despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Sistema (176.994,0 milhares de euro, isto é, 98,9% da despesa total desta rubrica de despesa), 635,4 milhares de euro pagos no âmbito do DCRI e DAPRP e ainda 1.309,4 milhares de euro gastos com projectos de formação profissional das Instituições da Segurança Social.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**

  Quanto à aquisição de bens e serviços no montante de 49.704,4 milhares de euro, à semelhança das despesas com o pessoal, incluem a quota-parte das despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Sistema (47.706,9 milhares de euro, isto é, 96,0% da despesa total desta rubrica de despesa), 886,0 milhares de euro pagos no contexto do processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional DCRI e DAPRP, 1.053,4 milhares de euro gastos com projectos de formação profissional das Instituições da Segurança Social e 58,1 milhares de euro respeitantes ao PIDDAC OSS.

- **D.03 - Juros e outros encargos**

Em 2008 a despesa com "juros e encargos" registou o montante de 138,3 milhares de euro (quota-parte das despesas de administração imputadas a este Sistema).

- **D.04 – Transferências Correntes**

No ano de 2008, em "Transferências correntes" registou-se o montante de 12.237,1 milhares de euro, referente a:

- "Transferências correntes - Administração Central" – no montante de 634.141,6 mil euros, onde estão incluídas as "Transferências para higiene, emprego e formação profissional" no montante de 628.376,6 milhares de euro e o valor remanescente em despesas de administração;

- "Transferências correntes - Administração Regional" –no montante de 22.244,1 milhares de euro, incluem as "Transferências para higiene, emprego e formação profissional;

- "Transferências correntes - Famílias" – onde se registam, nomeadamente as despesas com "Prestações de desemprego", "Subsídio de doença", "Pensões" e " Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional", tendo atingido no seu cômputo os 11.571.441,7 milhares de euro.

- "Transferências correntes – Resto do mundo", no montante de 9.225,5 milhares de euro, sendo que as despesas enquadradas na administração as que evidenciam o maior peso nesta rubrica, com o valor de 9.145,5 milhares de euro e o remanescente, 80,0 milhares de euro incluído no âmbito de devolução de fundos ao Fundo Social Europeu;

- No que diz respeito às despesas de administração – 9.145,5 milhares de euro – das quais, 9.134,4 milhares de euro são referentes a transferências correntes, na sua maioria para países de língua oficial portuguesa no âmbito de "Cooperação externa"

Execução Orçamental
2008
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição do agrupamento "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	Orçamento Revisto	Execução Orçamental 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto Em valor absoluto	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto Em %
04		**Transferências Correntes**	**12.260.143,6**	**12.237.052,9**	**92,7**	**93,4**	**99,8**	**-23.090,7**	**-0,2**
	03	Administração Central	635.835,1	634.141,6	4,8	4,8	99,7	-1.693,5	-0,3
	04	Administração Regional	22.244,1	22.244,1	0,2	0,2	100,0	0,0	0,0
	08	Famílias	11.592.319,2	11.571.441,7	87,7	88,3	99,8	-20.877,4	-0,2
	09	Resto Mundo	9.745,3	9.225,5	0,1	0,1	94,7	-519,8	-5,3
		Despesa Total do Subsistema (a)	**13.240.287,4**	**13.197.593,8**			**99,7**	**-42.693,6**	**-0,3**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**13.139.769,4**	**13.097.577,8**			**99,7**	**-42.191,6**	**-0,3**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

- **D.05 – Subsídios**

O montante pago em 2008, foi de 585.723,3 milhares de euro, registando 115.332,1 milhares de euro com gastos em acções de formação profissional CPN, 468.637,1 milhares de euro em despesas de acções de formação profissional com suporte FSE, 1.753,1 milhares de euro em despesas de administração imputadas ao Sistema e 1,0 milhar de euro pagos no contexto do processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional DCRI e DAPRP.

- **D.06 - Outras despesas correntes**

Apresentam o montante de 18.667,3 milhares de euro, incorporando despesas de administração imputadas a este Sistema que registaram o valor de 16.411,0 milhares de euro e "Restituição de Contribuições e de Outras Receitas" no montante de 2.256,3 milhares de euro.

- **D.07 - Aquisição de bens de capital**

No que se refere à aquisição de bens de capital, no montante de 26.936,7 milhares de euro, refira-se que nesta rubrica de despesa estão incluídas as despesas de investimento no âmbito de:

- PIDDAC OSS ..... 16.603,5 milhares de euro
- Outras despesas de capital..... 9.425,9 milhares de euro
- Administração (quota parte).....886,6 milhares de euro
- Doenças profissionais (DCRI, DAPRP).....20,7 milhares de euro

- **D.08 - Transferências Capital**

Pode-se verificar através do quadro seguinte que, em 2008, as transferências de capital concedidas, atingiram 416,2 milhares de euro.

Da decomposição das transferências de capital em 2008, aprovadas nomeadamente no âmbito do "PIDDAC OSS", constata-se que 272,6 milhares de euro (65,5%) se destinaram a transferências de capital (PIDDAC OSS) para a Administração Central – Estado (tais como DGSS, IG/MTS, SG/MTS, INR e GEP) e a parcela restante – 143,6 milhares de euro (34,5%) para a Casa Pia (para uma análise mais detalhada, vidé capitulo VI.7-PIDDAC) .

Execução Orçamental
2008
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição do agrupamento "Transferências Capital"

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	Orçamento Revisto	Execução Orçamental 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Grau de execução Orçamental	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto Em valor	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto Em %
08		**Transferências Capital**	**721,9**	**416,2**	**0,0**	**0,0**	**57,6**	**-305,7**	**-42,4**
	03	Administração Central	500,0	272,6	0,0	0,0	54,5	-227,4	-45,5
	07	Instituições sem fins lucrativos	221,9	143,6	0,0	0,0	64,7	-78,3	-35,3
	09	Resto do Mundo	0,0	0,0					
		Despesa Total do Subsistema (a)	**13.240.287,4**	**13.197.593,8**	**100,0**		**99,7**	**-42.693,6**	**-0,3**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**13.139.769,4**	**13.097.577,8**		**100,0**	**99,7**	**-42.191,6**	**-0,3**

IV. 2.1.4. Saldo gerado no ano – Sistema Previdencial – Repartição

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Sistema Previdencial – Repartição no final de 2008 é de 1.317.916,6 milhares de euro.

Decomposição do saldo global final
Sistema Previdencial - Repartição

(milhares de euro)

	CSS 2008
Saldo de abertura **(1)**	1.190.833,3
Receitas **(2)**	13.658.633,8
Transfª do Subsistema de Acção Social **(3)**	23.860,0
Transfª do Sub. Solidariedade **(4)**	256.902,9
Transfª do Subistema de Acção Social **(5)**	
Receitas Totais **(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)**	**15.130.229,9**
Despesas **(7)**	13.197.593,8
Transfª pª Sub. Protecção Familiar **(8)**	
Transfª pª Capitalização Publica de Estabilização **(9) =(10)+(11)+(12)**	**614.719,5**
Saldo do ano anterior - Imoveis **(10)**	1.175,5
Saldo de anos anteriores **(11)**	600.956,5
Alienação de imóveis **(12)**	12.587,5
Saldo final do Subsistema (13)=(6)-(7)-(8)-(9)	**1.317.916,6**

Para o resultado obtido no decurso do ano de 2008 concorreram:

- **Saldo de abertura,** no montante de 1.190.833,3 milhares de euro**,** decompondo-se em:

  Saldo inicial sem aplicação em despesa ..... 532.369,9 milhares de euro

  Saldo inicial com aplicação em despesa . ..... 658.463,3 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2008 (sem incluir as transferências de outros subsistemas e o saldo do ano anterior) no montante de 13.658.633,8 milhares de euro, incorporando a receita proveniente de contribuições, tranferências correntes da Administração Central e do Resto do Mundo, rendimentos, venda de imóveis e outras receitas;

- A **transferência obtida** em 2008, do **Subsistema de Acção Social** no montante de 23.860,0 milhares de euro e correspondente à parte (orçamentada) do saldo daquele Subsistema apurado no âmbito das prestações e programas financiados por transferências obtidas do OE que, nos termos de LBSS, reverte para o Sistema Previdencial – artigo 50º da lei nº4/2007 de 16 de Janeiro e artigo 14º do Decreto lei 367/2007 de 2 de Novembro;

- A **transferência interna obtida** em 2008, do **Subsistema Solidariedade** no montante de 256.902,9 milhares de euro, correspondente ao montante transferido do OE para cofinanciamento das receitas cessantes;

- **Despesa paga** em 2008, no montante de 13.197.593,8 milhares de euro;

- A **transferência de capital,** em 2008, **para a Capitalização Pública de Estabilização** no montante de 614.719,6 milhares de euro.

IV.2.1.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Sistema Previdencial – Repartição

Em 2008, o saldo orçamental do Sistema Previdencial – Repartição na óptica da Contabilidade Pública apresenta um superávite de 556.572,6 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Conta da Segurança Social de 2008

Execução Orçamental

Decomposição do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Desvio Orçamental	
			Valor absoluto (3)=(2)-(1)	Em % (4)=(3)/(1)*100
Sistema Previdencial - Repartição				
Receitas efectivas	13.642.631,9	13.654.150,4	11.518,5	0,1%
Despesas efectivas	13.139.769,4	13.097.577,8	-42.191,6	-0,3%
Saldo orçamental	502.862,5	556.572,6	53.710,1	10,68%

Para este resultado concorreu a receita efectiva cobrada no montante de 13.654.150,4 milhares de euro, registando um valor superior ao da despesa efectiva, a qual se situou em 13.097.577,8 milhares de euro, cujo desdobramento por rubricas se apresenta no quadro seguinte:

Sistema Previdencial - Repartição
Quadro demonstrativo do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
CSS 2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2008	Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
Contribuições e quotizações	12.604.981,6	92,3%
Transferências correntes do MTSS - AFP/CPN	208.767,4	1,5%
Outras receitas correntes ; rendimentos; transferências correntes SFA´s	373.207,6	2,7%
Transferências correntes do exterior - AFP-FSE	453.282,2	3,3%
Outras receitas de capital - Alienação de imóveis	13.911,7	0,1%
RECEITA EFECTIVA	**13.654.150,4**	**100,0%**
Prestações sociais	11.575.241,1	88,4%
Transfª p/ emprego, higiene e form. profissional	650.620,6	5,0%
Subsídios à formação profissional	584.049,2	4,5%
Outras desp. e tranf. de capital; PIDDAC OSS ; Administração; Proj.Form.Profis.	287.666,9	2,2%
DESPESA EFECTIVA	**13.097.577,8**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**556.572,6**	

Da análise do quadro supra, constata-se que no Sistema Previdencial – Repartição, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atingiu o montante de 556.572,6 milhares de euro, sendo que para tal concorreu:

- **Receita efectiva:**

A receita efectiva registada em 2008 no montante de 13.654.150,4 milhares de euro é justificada am síntese pelas seguintes grandezas:

a) "Contribuições e quotizações" cuja receita apresentou o montante de 12.604.981,6 mil euro, ou seja, 92,3% da receita efectiva do Sistema Previdencial- Repartição;

b) "Transferências correntes do exterior – AFP – FSE" registam o valor de 453.282,2 mil euro, representando 3,3% da receita efectiva do Sistema em análise;

c) "Outras receitas correntes", "Rendimentos" e "Transferências correntes SFA´s" que no conjunto atingem em 2008 o valor de 373.207,6 mil euro, sendo a expressão relativa destas receitas, no cômputo da receita efectiva do Sistema, de 2,7%;

d) "Transferências correntes do MTSS - AFP/CPN" no montante de 208.767,4 mil euro, representando 1,5% da receita efectiva do Sistema;

e) "Outras receitas de capital – Alienação de Imóveis" apresentam em 2008 o valor de 13.911,7 mil euro, ou seja 0,1% da receita efectiva deste Sistema;

➢ **Despesa efectiva:**

A despesa efectiva apurada no valor de 13.097.577,8 milhares de euro, é justificada em síntese pelos seguintes agregados:

a) "Prestações Sociais" cuja despesa paga em 2008 foi de 11.575.241,1 mil euro, ou seja, 88,4% do total da despesa efectiva do Sistema Previdencial - Repartição;

Nestas, assumem especial importância pela sua expressão financeira: as pensões pagas em 2008, no montante 9.470.911,1 mil euro e as prestações de desemprego que se situaram em 1.075.779,6 mil euro.

b) "Transferência para emprego, higiene e formação profissional", cujo montante total foi de 650.620,6 mil euro, representando 5,0% da despesa efectiva deste Sistema;

c) "Subsídios à formação profissional" que, representando 4,5% do cômputo da despesa efectiva do Sistema em análise, registam o valor de 584.049,2 mil euro;

d) Outras despesas, incluindo despesas de "Administração", "PIDDAC OSS"e os "Projectos de formação profissional" - que registam em 2008 o valor de 287.666,9 mil euro, representando 2,2% da despesa efectiva do Sistema.

Finalmente, procedendo ao desdobramento do saldo orçamental final na óptica da Contabilidade Pública (Sistema Previdencial – Repartição) pelas componentes a que está consignado – vide quadro seguinte – constata-se que:

- O FESS Banca dos Casinos e as AFP/FSE, encerraram o ano de 2008 com um saldo efectivo negativo de 1.694,7 mil euro e 5.843,3 mil euro respectivamente;
- Nas AFP/CPN, a receita efectiva do ano cobre totalmente a despesa efectiva realizada, apurando-se ainda um saldo efectivo de 75.794,0 mil euro;
- As restantes componentes /Regime contributivo apresentam um saldo efectivo de 432.218,2 mil euro, sendo a receita efectiva superior à despesa em aproximadamente 3,4%.

Desdobramento do saldo final efectivo
Sistema Previdencial - Repartição
2008

(milhares de euro)

	Receita efectiva	Despesa efectiva	Saldo efectivo
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)
Venda de imóveis/Capitalização	13.911,6		13.911,6
Banca dos Casinos	2.118,2	3.813,0	-1.694,7
AFP/FSE	463.172,1	469.015,4	-5.843,3
AFP -QREN+POPH+POAT - Rendimentos	4.507,0	901,4	3.605,6
AFP/CPN/QREN (100% financiado)	140.000,0	64.206,0	75.794,0
AFP OSS/ CPN - Financiado pelo OE 50% - QCAIII e quadros anteriores)	64.144,2	25.563,0	38.581,2
Restantes componentes/Regime contributivo	12.966.297,2	12.534.079,0	432.218,2
Saldo final efectivo do Sistema	13.654.150,4	13.097.577,8	556.572,6

IV.2.2. SISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em 2008, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Sistema Previdencial - Capitalização registou receitas que, no cômputo global, atingiram 7.129.883,2 milhares de euro - incluindo o saldo do ano anterior e as transferências obtidas do Sistema Previdencial – Repartição - e despesas no total de 6.667.215,9 milhares de euro, de que resultou um saldo orçamental global final de 462.667,3 milhares de euro.

Como pode observar-se, ainda, no quadro seguinte, o exercício económico de 2008 gerou no Sistema em análise um défice de 731.325, 5 milhares de euro, cuja cobertura financeira foi assegurada por:

- Transferências de capital do sistema Previdencial-Repartição – 614.719,6 milhares de euro;

- Parte do saldo orçamental transitado do ano anterior do próprio Sistema – 116.605,9 milhares de euro.

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Sistema Previdencial - Capitalização

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 %
Saldo de abertura **(1)**	326.699,4	229.872,9	422.812,6	443.955,0	579.273,2	-29,6	83,9	5,0	135.318,2	30,5	77,3
Receitas **(2)**	2.095.783,6	2.339.006,4	1.883.335,7	2.010.168,7	5.935.890,5	11,6	-19,5	6,7	3.925.721,8	208,4	183,2
Transferência do Sistema Previdencial-Repartição **(3)**	30.215,9	6.101,1	140.624,3	519.350,5	614.719,6	-79,8	2.204,9	269,3	95.369,0	67,8	1.934,4
Receitas Totais **(4)=(1)+(2)+(3)**	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.446.772,6**	**2.973.474,2**	**7.129.883,2**	**5,0**	**-5,0**	**21,5**	**4.156.409,0**	**169,9**	**190,7**
Despesas **(5)**	2.222.825,9	2.152.167,8	2.002.817,6	2.394.201,0	6.667.215,9	-3,2	-6,9	19,5	4.273.014,9	213,4	199,9
Saldo orçamental global final (6)=(4)-(5)	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**462.667,3**	**83,9**	**5,0**	**30,5**	**-116.605,9**	**-26,3**	**101,3**
Saldo gerado no exercicio (sem transf° de/para outros subsistemas) (7)=(2)-(5)	**-127.042,3**	**186.838,6**	**-119.481,9**	**-384.032,3**	**-731.325,5**	**-247,1**	**-163,9**	**221,4**	**-347.293,1**	**290,7**	**475,7**
Saldo gerado no exercicio após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercicio (8)=(7)+(3)	**-96.826,5**	**192.939,7**	**21.142,4**	**135.318,2**	**-116.605,9**	**-299,3**	**-89,0**	**540,0**	**-251.924,1**	**-1.191,6**	**20,4**

Mais se refere que, o saldo gerado no próprio exercício, medido pela diferença entre receitas – sem as transferências do Sistema Previdencial - Repartição e sem o saldo do ano anterior - e despesas totais, no montante de (-) 731.325,5 milhares de euro, evidencia um acréscimo face a 2007 ((-) 384.032,3 milhares de euro), (+) 90,4%, fruto, nomeadamente, de uma mais intensa rotação da carteira de títulos com os reflexos quer na receita, quer na despesa em "activos financeiros".

IV.2.2.1. Saldo da gerência anterior – Sistema Previdencial – Capitalização

Tal como se verifica no quadro anterior, em 2008, o valor do saldo orçamental de abertura é de 579.273,2 milhares de euro, coincidindo com o saldo orçamental global final do ano de 2007.

O valor global do saldo orçamental de abertura representa 8,1% da receita total e foi objecto de aprovação legal (Despacho do SESS de 15/05/2008) para a respectiva aplicação em despesa.

IV.2.2.2. Receitas – Sistema Previdencial – Capitalização

Em 2008, a receita total do Sistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 7.129.883,2 milhares de euro (incluindo a transferência do Sistema Previdencial – Repartição no montante de 614.719,6 milhares de euro) e o saldo de abertura.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, ainda, no quinquénio 2008/2004, a receita efectiva do Sistema Previdencial – Capitalização foi influenciada positivamente nos anos de 2004 a 2008 pela parcela das quotizações consignada (Lei de Bases da Segurança Social) à Capitalização Pública de estabilização.

Execução Orçamental
CSS2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2008				Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Saldo de abertura	**579.273,2**	**579.273,2**	**8,1**		**0,0**	**0,0**	**100,0**
Receita correntes	**794.212,6**	**768.807,0**	10,8	**100,0**	-25.405,6	-3,2	96,8
Quotizações do Subsistema Previdencial	477.159,2	477.159,2	6,7	62,1	0,0	0,0	100,0
Rendimentos	316.957,9	291.627,7	4,1	37,9	-25.330,2	-8,0	92,0
Outras Receitas	95,5	20,1	0,0	0,0	-75,4	-79,0	21,0
Receitas de capital	**6.604.570,2**	**5.167.083,5**	**72,5**	**0,0**	**-1.437.486,7**	**-21,8**	**78,2**
Activos Financeiros	6.588.180,2	5.167.083,5	72,5		-1.421.096,7	-21,6	78,4
Outras	16.390,0	0,0	0,0	0,0	-16.390,0	-100,0	0,0
Transferências do Previdencial	**617.532,0**	**614.719,6**	**8,6**		**-2.812,5**	**-0,5**	**99,5**
Receita Total do Sistema	**8.595.588,0**	**7.129.883,2**	**100,0**		**-1.465.704,8**	**-17,1**	**82,9**
Receita Efectiva do Sistema	**810.602,6**	**768.807,0**		**100,0**	**-41.795,6**	**-5,2**	**94,8**

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Evolução da receita cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
									Valor	%	Valor	%
Saldo de abertura	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**-29,6**	**83,9**	**5,0**	**135.318,2**	**30,5**	**252.573,8**	**77,3**
Receitas correntes	**214.537,0**	**214.547,7**	**219.700,0**	**371.579,5**	**768.807,0**	**0,0**	**2,4**	**69,1**	**397.227,5**	**106,9**	**554.270,0**	**258,4**
Quotizações do Subsistema Previdencial	0,0	0,0	0,0	114.603,9	477.159,2				362.555,3	316,4	477.159,2	
Rendimentos	214.537,0	214.540,2	219.678,6	256.954,0	291.627,7	0,0	2,4	17,0	34.673,7	13,5	77.090,7	35,9
Outras Receitas	0,0	7,5	21,4	21,6	20,1		186,0	1,1	-1,6	-7,3	20,1	
Receitas de capital	**1.881.246,6**	**2.124.458,7**	**1.663.635,7**	**1.638.589,2**	**5.167.083,5**	**12,9**	**-21,7**	**-1,5**	**3.528.494,3**	**215,3**	**3.285.836,9**	**174,7**
Activos Financeiros	1.881.241,9	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,2	5.167.083,5	12,9	-21,7	-2,6	3.546.594,3	218,9	3.285.841,6	174,7
Outras	4,7	4,4	4,9	18.100,0	0,0	-4,6	10,1	370.099,9	-18.100,0	-100,0	-4,7	-100,0
Alienação de imoveis	**3.308,4**		**20.275,0**	**15.925,9**	**0,0**			**-21,5**	**-15.925,9**	**-100,0**	**-3.308,4**	**-100,0**
Transferências do Previdencial	**26.907,4**	**6.101,1**	**120.349,3**	**503.424,7**	**614.719,6**	**-77,3**	**1.872,6**	**318,3**	**111.294,9**	**22,1**	**587.812,1**	**2.184,6**
Receita Total do Subsistema	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.446.772,6**	**2.973.474,2**	**7.129.883,2**	**5,0**	**-5,0**	**21,5**	**4.156.409,0**	**139,8**	**4.677.184,4**	**190,7**
Receita Efectiva do Subsistema	**214.541,7**	**214.552,1**	**219.704,9**	**389.679,5**	**768.807,0**	**0,0**	**2,4**	**77,4**	**379.127,5**	**97,3**	**554.265,3**	**258,3**

IV.2.2.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

Da decomposição da receita total por natureza, incluindo a transferência obtida do Sistema Previdencial - Repartição (vide quadros anteriores), pode verificar-se que a receita obtida em 2008 em:

- **Activos Financeiros**, em 2008 representam 72,5% da receita total do sistema atingindo o montante de 5.167.083,5, registando um grau de execução orçamental de 78,4%, isto é, um desvio orçamental negativo na ordem dos (-) 1.421.096,7 milhares de euro.

  Da análise comparativa desta receita em 2008 com o período homólogo de 2007 constata-se um acréscimo de 218,9%, sendo que este comportamento deve-se à grande volatilidade dos mercados financeiros e à rotatividade da carteira de títulos na posse do IGFCSS.

  Também no quinquénio em análise (2004/2008) a receita de activos financeiros atinge o seu valor mais significativo superando de forma muito significativa o valor médio registado nos 4 anos anteriores (+) 183,5%.

- **Rendimentos**, atingindo o montante de 291.627,7 milhares de euro, representam 4,1% da receita total deste Sistema e 37,9% da receita efectiva do mesmo no ano de 2008.

  Relativamente ao ano de 2007, registam um acréscimo nominal de 13,5%, no que espelham um perfil de comportamento ligeiramente inferior ao registado no biénio 2007/2006 em que o acréscimo registado foi de 17,0%.

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Receita cobrada "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Rendimentos da propriedade	**316.957,9**	**291.627,7**	**4,5**	**37,9**	**92,0**	**-25.330,2**	**-8,0**
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	3.661,3	2.555,7	0,0	0,3	69,8	-1.105,6	-30,2
Juros - Sociedades Financeiras	27.829,9	29.347,7	0,5	3,8	105,5	1.517,7	5,5
Juros - Administração Publica	180.536,3	161.665,1	2,5	21,0	89,5	-18.871,1	-10,5
Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Juros - Resto do Mundo	67.600,8	67.277,1	1,0	8,8	99,5	-323,7	-0,5
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financeiras	24.010,5	22.277,8	0,3	2,9	92,8	-1.732,7	-7,2
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	11.203,0	6.384,1	0,1	0,8	57,0	-4.818,9	-43,0
Rendas	2.116,1	2.120,2	0,0	0,3	100,2	4,1	0,2
Receita Total do Sistema (a)	**7.978.056,0**	**6.515.163,7**	**100,0**		**81,7**	**-1.462.892,3**	**-18,3**
Receita Efectiva do Sistema	**810.602,6**	**768.807,0**		**100,0**	**94,8**	**-41.795,6**	**-5,2**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Ainda, relativamente à perda de importância relativa em 2008 dos rendimentos na receita efectiva, face a 2007, (passou de 65,9% em 2007 para 37,9% em 2008) tal deve-se fundamentalmente ao reforço registado em 2008 no montante de quotizações dos trabalhadores consignadas à Capitalização Pública de Estabilização.

Execução Orçamental
CSS2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Análise evolutiva da decomposição dos "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Rendimentos da propriedade	**214.537,0**	**214.540,2**	**219.678,6**	**256.954,0**	**291.627,7**	**0,0**	**2,4**	**17,0**	**34.673,7**	**13,5**	**77.090,7**	**35,9**
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	924,8	882,3	870,4	1.588,6	2.555,7	-4,6	-1,3	82,5	967,1	60,9	1.630,9	176,4
Juros - Sociedades Financeiras	10.657,1	12.944,9	24.996,0	26.796,7	29.347,7	21,5	93,1	7,2	2.551,0	9,5	18.690,6	175,4
Juros - Administração Publica	121.984,0	128.292,1	128.350,0	152.494,7	161.665,1	5,2	0,0	18,8	9.170,4	6,0	39.681,1	32,5
Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
Juros - Resto do Mundo	55.463,0	47.687,9	43.226,6	52.864,1	67.277,1	-14,0	-9,4	22,3	14.413,0	27,3	11.814,1	21,3
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financeiras	18.463,5	16.851,2	15.189,1	17.921,7	22.277,8	-8,7	-9,9	18,0	4.356,1	24,3	3.814,3	20,7
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	4.934,5	5.589,4	2.669,3	3.006,1	6.384,1	13,3	-52,2	12,6	3.378,0	112,4	1.449,6	29,4
Rendas	2.110,1	2.292,5	4.377,1	2.282,1	2.120,2	8,6	90,9	-47,9	-161,9	-7,1	10,1	0,5
Receita Total do Sistema (a)	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.306.148,3**	**2.454.123,7**	**6.515.163,7**	**5,0**	**-10,4**	**6,4**	**4.061.040,0**	**165,5**	**4.062.464,9**	**165,6**
Receita Efectiva do Sistema	**214.541,7**	**214.552,1**	**219.704,9**	**389.679,5**	**768.807,0**	**0,0**	**2,4**	**77,4**	**379.127,5**	**97,3**	**554.265,3**	**258,3**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Observa-se ainda que, dos 316.957,9 milhares de euro aprovados em sede de orçamento revisto, foram arrecadados rendimentos no valor de 291.627,7 milhares de euro de que resulta uma taxa de execução orçamental de 92,0%.

Da decomposição da receita cobrada em "Rendimentos" de acordo com o Classificador Económico das Receitas Públicas em vigor e apresentada nos quadros supra, pode observar-se que, em 2008, os rendimentos registados em "Juros -Administração Pública" e "Juros -Resto do Mundo" assumindo os montantes de 161.665,1 e 67.277,1 milhares de euro representam 21,0% e 8,8%%, respectivamente, do total da receita e do total da receita efectiva, registando ainda acréscimos, face ao período homólogo de 2007 de 6,0% no 1º caso e no 2º caso de (+) 27,3%.

Em contrapartida, os "Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras", registaram um decréscimo de (-) 1.732,7 milhares de euro, isto é, (-) 7,2% face ao orçamento revisto e os "Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras" evidenciaram uma diminuição de (-) 4.818,9 milhares de euro, isto é, (-) 43,0% de desvio orçamental.

Relativamente ao período homólogo de 2007, os primeiros apresentam um acréscimo de receita de 4.356,1 milhares de euro, isto é, (+) 24,3% e os segundos uma variação de (+) 112,4%.

Os rendimentos registados em "Juros – Administração Pública" obtiveram o pior desempenho face ao orçamento revisto, apresentando um desvio orçamental negativo de (-) 18.871,1 milhares de euro, ou seja, (-) 10,5%. Comparativamente com o ano de 2007, verifica-se contudo um acréscimo de 9.170,4 milhares de euro, ou seja, (+) 6,0%.

Ao invés, os "Juros – Sociedades Financeiras" com um grau de execução orçamental de 105,5%, arrecadaram a mais 1.517,7 milhares de euro relativamente ao orçamento aprovado, registando ainda mais 2.551,0 ((+) 9,5%) milhares de euro relativamente a igual período do ano anterior.

No que se refere às rendas cobradas em 2008, no montante de 2.120,2 milhares de euro, representando 0,3% da receita efectiva total, registaram uma execução orçamental de 100,2%. Registam ainda um decréscimo de (-) 161,9 milhares de euro relativamente a 2007, isto é, (-) 7,1%; esta diminuição deve-se à alienação do edifício Castilho em Março de 2007.

Para, uma análise mais detalhada sobre esta matéria vide capitulo – VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

- **Quotizações dos trabalhadores,** no montante de 477.159,2 milhares de euro, valor consignado em 2008 à Capitalização Pública de Estabilização, representam 100,0% do valor orçamentado.

Como pode ainda observar-se no quadro seguinte, as quotizações dos trabalhadores consignadas em 2008 à Capitalização pública de Estabilização registam:

- Um acréscimo de 316,4% face à receita de idêntica natureza registada no período homólogo de 2007. Em 2008, o referido montante das quotizações consignadas à Capitalização Pública de Estabilização corresponde a aproximadamente 1,5% das quotizações dos trabalhadores;

- O valor mais elevado no quinquénio 2004 a 2008, visto que em 2007, as referidas quotizações situaram-se em 114.603,9 milhares de euro.

Esta receita constitui o segundo montante mais elevado no período de 2002 a 2008, visto que em 2002 a correspondente receita foi de 482.740,9 milhares de euro.

- **Transferências de capital obtidas do Sistema Previdencial – Repartição, com vista ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**, totalizando em 2008 o montante de 614.719,6 milhares de euro no que correspondem a 99,5% do valor orçamentado, do que resultou um desvio orçamental de 2.812,5 milhares de euro ((-) 0,5%).

O desvio orçamental referido deve-se ao facto de a parcela transferida como produto de alienação de imóveis de 2008 – 12.587,5 milhares de euro – ter ficado aquém do valor orçamentado em 2.812,5 milhares de euro, uma vez que, o valor total arrecadado pelas ISS´s na alienação de imóveis se situou em 13.911,6 milhares de euro, igualmente inferior ao valor orçamentado em 1.488,4 milhares de euro (15.400,0-13.911,6 milhares de euro).

Execução Orçamental
Reforços do FEFSS obtidos a partir do Sistema Previdencial - Repartição
Quinquénio 2004-2008
Receita arrecadada

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
Consignação de parte das quotizações dos trabalhadores (1)				**114.603,9**	**477.159,2**				**362.555,3**	**316,4**	**477.159,2**	
Transferências de Capital (2) = (2.1) + (2.2)	**9.409,5**	**6.101,1**	**140.624,3**	**519.350,5**	**614.719,6**	**-35,2**	**2.204,9**	**269,3**	**95.369,0**	**18,4**	**605.310,0**	**6.432,9**
Produto de alienação de imóveis (2.1)	3.308,4	6.101,1	20.275,0	15.925,9	13.763,1	84,4	232,3	-21,5	-2.162,8	-13,6	10.454,6	316,0
Saldo do Sistema Previdencial de anos anteriores (2.2)	6.101,1		120.349,3	503.424,7	600.956,5	-100,0		318,3	97.531,8	19,4	594.855,4	9.750,0
Total (3) = (1) + (2)	**9.409,5**	**6.101,1**	**140.624,3**	**633.954,4**	**1.091.878,8**	**-35,2**	**2.204,9**	**350,8**	**457.924,4**	**72,2**	**1.082.469,3**	**11.504,0**

Como consta do quadro supra, o valor da transferência obtida em 2008 inclui o valor correspondente a 600.956,5 milhares de euro que se constitui como o saldo do Sistema Previdencial – Repartição de anos anteriores; 1.175,5 milhares de euro dizem respeito ao saldo de anos anteriores (imóveis) e 12.587,5 milhares de euro correspondem a parte do produto da alienação de imóveis de 2007/2008.

Como se constata da análise à evolução das transferências obtidas do Subsistema Previdencial – Repartição, em 2008, aquelas reflectem um acréscimo de 95.369,1 milhares de euro, (+) 18,4% relativamente ao ano de 2007.

Também, no período que dista de 2004 a 2008, o referido reforço da Capitalização Pública de Estabilização assume em 2008 a sua mais significativa expressão financeira.

IV.2.2.3. Despesas – Sistema Previdencial – Capitalização

A execução orçamental da despesa no Sistema Previdencial – Capitalização é da responsabilidade do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, IP).

O IGFCSS, é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de Novembro, tutelado pelo Ministro do Trabalho e Solidariedade Social. O seu objectivo social é a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais.

IV.2.2.3.1. Despesas por natureza

Os quadros seguintes apresentam a despesa do Subsistema Previdencial- Capitalização por natureza, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao Relatório.

- **Análise a execução orçamental**

A despesa paga no âmbito do Sistema Previdencial – Capitalização, atingindo 6.667.215,9 milhares de euro reflecte um grau de execução orçamental, de aproximadamente 77,6%, para o qual concorre:

- A despesa com a aquisição de "activos financeiros" totalizando 6.662.619,2 milhares de euro em 2008, representando 99,9% da despesa total do Subsistema, mas registando uma taxa de execução orçamental de 77,7%;

- As despesas de "administração", com uma taxa de execução orçamental na ordem dos 81,9%, representando 0,1% do total da despesa e 98,1% da despesa efectiva (vide quadro seguinte):

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	OSS Revisto	2008			Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Grau de execução Orçamental em %
		Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %	
Despesas Correntes	**5.507,5**	**4.511,6**	**0,1**	**98,1**	**-995,9**	**-18,1**	**81,9**
Administração	5.507,5	4.511,6	0,1	98,1	-995,9	-18,1	81,9
Despesas de capital	**8.589.080,5**	**6.662.704,3**	99,9	**1,9**	**-1.926.376,2**	**-22,4**	**77,6**
Edifícios - IGFCSS	15.000,0	0,0	0,0	0,0	-15.000,0	-100,0	0,0
Activos financeiros	8.573.732,5	6.662.619,2	99,9		-1.911.113,3	-22,3	77,7
Outras despesas de Capital	348,0	85,1	0,0	1,9	-262,9	-75,5	24,5
Despesa Total	**8.594.588,0**	**6.667.215,9**	**100,0**		**-1.927.372,1**	**-22,4**	**77,6**
Despesa Efectiva	**20.855,5**	**4.596,7**		**100,0**	**-16.258,8**	**-78,0**	**22,0**

- **Evolução da despesa por natureza**

Como pode observar-se no quadro seguinte, analisando o quinquénio 2004/2008, a despesa total do Subsistema Previdencial – Capitalização registou uma taxa de crescimento de (+) 199,9%, concorrendo para tal fundamentalmente o comportamento do investimento em activos financeiros.

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Subsistema Previdencial - Capitalização
Evolução da despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
									Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**4.511,6**	**-6,2**	**-15,3**	**-0,4**	**908,4**	**25,2**	**-37,7**	**-0,8**
Administração	4.549,3	4.268,6	3.615,9	3.603,3	4.511,6	-6,2	-15,3	-0,4	908,4	25,2	-37,7	-0,8
Despesas de capital	**2.218.276,6**	**2.147.899,3**	**1.999.201,6**	**2.390.597,8**	**6.662.704,3**	**-3,2**	**-6,9**	**19,6**	**4.272.106,5**	**178,7**	**4.444.427,7**	**200,4**
Edifícios - IGFCSS	141,1	0,0	5.496,3	0,0	0,0				0,0		-141,1	-100,0
Activos financeiros	2.218.135,5	2.147.784,8	1.993.639,9	2.390.549,2	6.662.619,2	-3,2	-7,2	19,9	4.272.070,0	178,7	4.444.483,7	200,4
Outras despesas de Capital		114,5	65,4	48,6	85,1				36,5	75,2	85,1	
Despesa Total	**2.222.825,9**	**2.152.167,8**	**2.002.817,6**	**2.394.201,0**	**6.667.215,9**	**-3,2**	**-6,9**	**19,5**	**4.273.014,9**	**178,5**	**4.444.390,0**	**199,9**
Despesa Efectiva	**4.690,4**	**4.383,0**	**9.177,7**	**3.651,8**	**4.596,7**	**-6,6**	**109,4**	**-60,2**	**944,9**	**25,9**	**-93,7**	**-2,0**

Em 2008, a despesa com aquisição de activos financeiros, distribuídos por títulos a curto e médio e longo prazo, derivados financeiros, acções e outras participações, registou um acréscimo de 4.272.070,0 milhares de euro relativamente a 2007, isto é, (+) 178,7%.

As despesas de administração repartindo-se entre o IGFCSS e o FEFSS (vide quadro seguinte) apresentam a seguinte evolução:

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Subsistema Previdencial - Capitalização
Despesas de Administração

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
									Valor	%	Valor	%
Encargos Gerais (IGFCSS)	2.077,0	2.148,4	2.014,1	1.997,4	2.159,3	3,4	-6,3	-0,8	161,9	8,1	82,3	4,0
Encargos Gerais (FEFSS)	2.472,3	2.120,1	1.601,9	1.605,9	2.352,3	-14,2	-24,4	0,3	746,4	46,5	-120,0	-4,9
Total	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**4.511,6**	**-6,2**	**-15,3**	**-0,4**	**908,4**	**25,2**	**-37,7**	**-0,8**

- Relativamente aos encargos gerais (IGFCSS), cujo montante em 2008 foi de 2.159,3 milhares de euro, aqueles apresentam um acréscimo de 161,9 milhares de euro, isto é, (+) 8,1%, em relação ao valor registado em 2007; no quinquénio 2004 a 2008, apresentam uma variação nominal positiva de 4,0%.

- Quanto aos encargos gerais (FEFSS), cujo montante em 2008 foi de 2.352,3 milhares de euro, sofrem um aumento de 746,4 milhares de euro face ao valor registado no período homólogo de 2007, isto é, em (+) 46,5% mas evidenciam um decréscimo de (-) 4,9% no quinquénio de 2004 a 2008.

IV.2.2.3.1. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Nos quadros seguintes, apresenta-se a desagregação da despesa total paga no Sistema Previdencial – Capitalização, registada de acordo com o Classificador Económico das Despesas Públicas, conforme Mapa XIV, anexo ao relatório, podendo constatar-se que:

Execução Orçamental
2008
Sistema Previdencial - Capitalização
Decomposição da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Despesas correntes	**5.507,5**	**4.511,6**	**0,1**	**98,1**	**81,9**	**-995,9**	**-18,1**
01	Despesas com o pessoal	1.245,2	1.156,7	0,0	25,2	92,9	-88,5	-7,1
02	Aquisição de bens e serviços	1.579,8	1.072,3	0,0	23,3	67,9	-507,5	-32,1
03	Juros e outros encargos	2.644,7	2.268,9	0,0	49,4	85,8	-375,8	-14,2
04	Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
06	Outras despesas Correntes	37,8	13,7	0,0	0,3	36,1	-24,1	-63,9
	Despesas capital	**8.589.080,5**	**6.662.704,3**	**99,9**	**1,9**	**77,6**	**-1.926.376,2**	**-22,4**
07	Aquisição de bens de capital	15.348,0	85,1	0,0	1,9	0,6	-15.262,9	-99,4
09	Activos financeiros	8.573.732,5	6.662.619,2	99,9		77,7	-1.911.113,3	-22,3
	Despesa Total	**8.594.588,0**	**6.667.215,9**	**100,0**		**77,6**	**-1.927.372,1**	**-22,4**
	Despesa Efectiva	**20.855,5**	**4.596,7**		**100,0**	**22,0**	**-16.258,8**	**-78,0**

Em 2008, cerca de 99,9% da despesa total correspondem a despesas de capital, sendo o agrupamento mais relevante os "activos financeiros" (6.662.619,2 milhares de euro) com 99,9% da despesa total deste sistema.

O volume total de gastos efectuados em 2008 no Sistema Previdencial – Capitalização quando confrontado com o orçamento revisto de 8.594.588,0 milhares de euro reflecte um desvio de 1.927.372,1 milhares de euro, isto é, (-) 22,4%, resultado do nível de execução dos "activos financeiros", manifestando uma taxa de execução de 77,7% da despesa total.

Quanto ao grau de execução orçamental por agrupamento, destaca-se o concernente a "despesas com o pessoal" e "juros e outros encargos", absorvendo em 2008 do montante previsto no orçamento 92,9% e 85,8% respectivamente, com o peso relativo na despesa efectiva do sistema de 25,2% e 49,4% (ver quadro supra).

Em 2008, as despesas correntes registaram o valor de 4.511,6 milhares de euro, representando 98,1% da despesa efectiva do sistema, estas comportam as despesas no âmbito da "administração", afectas ao IGFCSS e ao FEFSS.

No quadro seguinte regista-se a evolução da despesa por agrupamento, no período de 2004 e 2008.

Execução Orçamental
2004-2008
Subsistema Previdencial - Capitalização
Evolução da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07		Δ 08/04	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas correntes	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**4.511,7**	**-6,2**	**-15,3**	**-0,3**	**908,4**	**25,2**	**-37,6**	**-0,8**
01	Despesas com o pessoal	1.390,3	1.399,1	1.270,7	1.213,5	1.156,7	0,6	-9,2	-4,5	-56,8	-4,7	-233,5	-16,8
02	Aquisição de bens e serviços	700,5	761,0	775,7	845,1	1.072,3	8,6	1,9	9,0	227,2	26,9	371,8	53,1
03	Juros e outros encargos	2.439,1	2.078,7	1.537,9	1.529,9	2.268,9	-14,8	-26,0	-0,5	739,0	48,3	-170,2	-7,0
04	Transferências Correntes	1,3	1,3	1,3	1,1	0,0	3,1	2,0	-16,9	-1,1	-100,0	-1,3	-100,0
06	Outras despesas Correntes	18,2	28,5	30,4	13,7	13,7	56,5		-55,0	0,0	0,0	-4,5	-24,8
	Despesas capital	**2.218.276,6**	**2.147.899,3**	**1.999.201,6**	**2.390.597,8**	**6.662.704,3**	**-3,2**	**-6,9**	**19,6**	**4.272.106,5**	**178,7**	**4.444.427,7**	**200,4**
07	Aquisição de bens de capital	141,1	114,5	5.561,7	48,6	85,1	-18,8	4.757,7	-99,1	36,5	75,1	-56,0	-39,7
09	Activos financeiros	2.218.135,5	2.147.784,8	1.993.639,9	2.390.549,2	6.662.619,2	-3,2	-7,2	19,9	4.272.070,0	178,7	4.444.483,7	200,4
	Despesa Total	**2.222.825,9**	**2.152.167,8**	**2.002.817,6**	**2.394.201,0**	**6.667.216,0**	**-3,2**	**-6,9**	**19,5**	**4.273.015,0**	**178,5**	**4.444.390,0**	**199,9**
	Despesa Efectiva	**4.690,4**	**4.383,0**	**9.177,7**	**3.651,8**	**4.596,8**	**-6,6**	**109,4**	**-60,2**	**945,0**	**25,9**	**-93,6**	**-2,0**

Da análise da evolução da despesa corrente, ressalta um acréscimo no biénio 2008/2007, de 25,2%, resultado do comportamento das despesas com "Juros e outros encargos" ((+)739,0 milhares de euros, ou seja, 48,3%) e das despesas com "aquisição de bens e serviços" ((+)227,2 milhares de euros, ou seja, 26,9%).

As despesas correntes comportam as despesas no âmbito da "administração", afectas ao IGFCSS e ao FEFSS.

Salienta-se da análise aos agrupamentos, nomeadamente:

- **D.01 – Despesa com pessoal**

  No que concerne às despesas com pessoal, com o montante de 1.156,7 milhares de euro, importa referir que incluem, remunerações certas e permanentes (947,6 milhares de euro), abonos variáveis ou eventuais (31,7 milhares de euro) e segurança social (177,4 milhares de euro);

  No cômputo global, as despesas com pessoal acusam um decréscimo de 56,8 milhares de euro, ou seja, (-) 4,7% face a 2007 e um decréscimo de 16,8% ((-)233,5 8 milhares de euro) no quinquénio 2008/2004.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**

  Registou em 2008 o valor de 1.072,3 milhares de euro, sendo a despesa gasta com "aquisição de bens" 35,9 milhares de euro e o montante relativo à despesa com "aquisição de serviços" 1.036,4 milhares de euro, ou seja, 96,7% do total desta rubrica , evidencia em 2008 um acréscimo de 227,2 milhares de euro, ou seja, 26,9% relativamente a 2007, fruto, nomeadamente de melhoramentos ao nivél dos sistemas de informação;

  No quinquénio de 2004 a 2008, as despesas com a aquisição de bens e serviços, sofreram um agravamento nominal de 53,1%.

- **D.03 - Juros e outros encargos**

  Correspondentes a serviços bancários, custos de transacções e outros associados em grande parte ao FEFSS, atingiram os 2.268,9 milhares de euro, acusam um acréscimo de 48,3 milhares de euro comparativamente a 2007, isto é, (+) 48,3%, consequência de uma maior rotação da carteira.

- **D.06 – Outras despesas correntes**

  No que concerne às "outras despesas correntes", despesas referentes a encargos com as taxas de conservação de esgotos dos imóveis que integram a carteira do FEFSS, com o montante de 13,7 milhares de euro, relativo ao imóvel sito no Tagusparque, valor equivalente ao do ano de 2007.

No que se relaciona com a despesa de capital, evidencia-se um acréscimo em termos homólogos de 178,7%, assente no agrupamento mais expressivo do total da despesa, designadamente os "activos financeiros", geridos pelo IGFCSS.

- **D.09 – Activos Financeiros**

Cujo a despesa ascendeu em 6.662.619,2 milhares de euro. verificando-se um aumento de (+) 178,7% comparativamente ao ano de 2007 e de (+)200,4% no quinquénio 2008/2004, fruto do comportamento dos mercados financeiros. .

Para uma análise mais detalhada vide capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV.2.2.4. Saldo orçamental global final – Subsistema Previdencial - Capitalização

No Sistema Previdencial – Capitalização, o saldo orçamental global no final de 2008 atingiu o montante de 462.667,3 milhares de euro, registando um decréscimo de (-)116.605,9 milhares de euro relativamente ao valor obtido em igual período de 2007, isto é, (-) 20,1%, discriminado em síntese da seguinte forma:

Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008
Subsistema Previdencial - Capitalização
Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Evolução						
						Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Saldo total transitado do ano anterior (1')	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**-29,6**	**83,9**	**5,0**	**135.318,2**	**30,5**	**252.573,8**	**77,3**
Saldo gerado no ano (2') = (3) - (4)	**-127.042,3**	**186.838,6**	**-119.481,9**	**-384.032,3**	**-731.325,5**	**-247,1**	**-163,9**	**221,4**	**-347.293,1**	**90,4**	**-604.283,1**	**475,7**
Receitas (3)	2.095.783,6	2.339.006,4	1.883.335,7	2.010.168,7	5.935.890,5	11,6	-19,5	6,7	3.925.721,8	195,3	3.840.106,9	183,2
Despesas (4)	2.222.825,9	2.152.167,8	2.002.817,6	2.394.201,0	6.667.215,9	-3,2	-6,9	19,5	4.273.014,9	178,5	4.444.390,0	199,9
Transferências do Subsistema Previdencial-Repartição (5)	30.215,9	6.101,1	140.624,3	519.350,5	614.719,6	-79,8	2.204,9	269,3	95.369,0	18,4	584.503,7	1.934,4
Saldo global final do Subsistema Previdencial-Capitalização (6') = (1') + (2') + (5)	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**462.667,3**	**83,9**	**5,0**	**30,5**	**-116.605,9**	**-20,1**	**232.794,4**	**101,3**

Para o resultado obtido concorreram:

- **Saldo do ano anterior,** no montante de 579.273,2 milhares de euro;

- **Receita cobrada líquida** em 2008 (sem incluir as transferências de outros subsistemas e o saldo do ano anterior) no montante de 5.935.890,5 milhares de euro, incorporando um volume de receita proveniente de activos financeiros, rendimentos e outras receitas, cuja evolução face ao ano de 2007 evidência um acréscimo de 3.925.721,8 milhares de euro, isto é, (+) 195,3%;

- **Transferência de capital obtida** em 2008, do Sistema Previdencial – Repartição no montante de 614.719,6 milhares de euro, evidenciando um aumento de 18,4%, relativamente ao período homologo de 2007, distribuindo-se da seguinte forma:

  Saldo do ano anterior – Imóveis.....1.175,5 milhares de euro

  Saldo de anos anteriores Subsistema Previdencial - Repartição..... 600.956,5 milhares de euro

  Alienação de imóveis - 2008..... 12.587,5 milhares de euro

- **Despesa paga** em 2008, no montante de 6.667.215,9 milhares de euros onde estão incluídos os activos financeiros, a administração e outras despesas de capital. registando um acréscimo de 4.273.014,4 milhares de euro, face a 2007, ou seja, (+)18,4.

No quinquénio 2004 a 2008, o saldo orçamental global beneficiou de um acréscimo de 232.794,4 milhares de euro, isto é, (+) 101,3%.

IV.2.2.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Sistema Previdencial – Capitalização

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2008, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública obtido no Sistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 764.210,3 milhares de euro, registando uma subida de 378.182,6 milhares de euro face ao período homólogo de 2007, isto é, + 98,0%.

.

Subsistema Previdencial - Capitalização
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
Quinquénio 2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Evolução						
						Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Receitas efectivas **(1)**	214.541,7	214.552,1	219.704,9	389.679,5	768.807,0	0,0	2,4	77,4	379.127,5	97,3	554.265,3	258,3
Despesas efectivas **(2)**	4.690,4	4.383,0	9.177,7	3.651,8	4.596,7	-6,6	109,4	-60,2	944,9	25,9	-93,7	-2,0
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**209.851,3**	**210.169,1**	**210.527,2**	**386.027,7**	**764.210,3**	**0,2**	**0,2**	**83,4**	**378.182,6**	**98,0**	**554.359,0**	**264,2**

Para o resultado obtido concorreram as receitas efectivas em 2008, cujo total é de 768.807,0 milhares de euro registando um aumento de 379.127,5 milhares de euro relativamente a 2007 e as despesas efectivas apuradas em 4.596,7 milhares de euro com o acréscimo de 944,9 milhares de euro, isto é, (+) 25,9% que em 2007, sendo que para as referidas variações (ver quadro seguinte) concorrem, no que se refere à:

Receita efectiva no montante de 768.807,0 milhares de euro:

- Quotizações dos trabalhadores consignadas à Capitalização Pública de Estabilização, no montante de 477.159,2 milhares de euro (62,1% da receita efectiva do Sistema Previdencial-Capitalização);
- Rendimentos registando um acréscimo na ordem dos 34.673,7 milhares de euro, isto é (+) 13,5% do que em 2007, que atingiram o valor de 291.627,7 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Sistema Previdencial-Capitalização de 37,9%;
- Outras receitas correntes e de capital no montante de 20,1 milhares de euro ; registando um decréscimo de 1,6 milhares de euro, ou seja, (-) 7,3% em relação ao ano anterior.

Despesa efectiva no ano de 2008, no montante de 4.596,7 milhares de euro:

- Despesas de correntes, ou seja, as despesas de administração que atingiram os 4.511,6 milhares de euro correspondendo a 98,2% da despesa efectiva do sistema. com um acréscimo de 908,3 milhares de euro, ou seja, 54,6% relativamente a 2007;
- Despesas de capital , registando um aumento em 2008 de 36,5 milhares de euro, ou seja, 75,2% relativamente a 2007, englobam as "outras despesas de capital" no valor de 85,1 milhares de euro;

Sistema Previdencial - Capitalização

Quadro demonstrativo da variação do Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

2008/2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2007	2008	Δ 2008/2007		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Receita Efectiva:					
Receitas correntes					
Quotizações do Subsistema Previdencial	114.603,9	477.159,2	362.555,3	316,4	62,1%
Rendimentos	256.954,0	291.627,7	34.673,7	13,5	37,9%
Outras receitas	21,6	20,1	-1,6	-7,3	
Receitas de capital					
Outras receitas	18.100,0	0,0	-18.100,0	-100,0	0,0%
RECEITA EFECTIVA	**389.679,5**	**768.807,0**	**379.127,5**	**97,3**	**100,0%**
Despesa Efectiva:					
Despesas correntes					
Administração					
Encargos gerais	1.997,4	2.159,3	161,9	8,1	47,0%
Encargos gerais (FEFSS)	1.605,9	2.352,3	746,4	46,5	51,2%
Despesas de capital					
Edifícios - IGFCSS					
Outras despesas de capital	48,6	85,1	36,5	75,2	1,9%
DESPESA EFECTIVA	**3.651,8**	**4.596,7**	**944,9**	**25,9**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**386.027,6**	**764.210,3**	**378.182,6**	**98,0**	

IV.2.3. SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Conforme o disposto na Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro, Secção III, artigo 36.º, "*O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial*".

Em 2008, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental respectivo, em anexo, e no quadro seguinte, o Subsistema de Solidariedade registou receitas que, no cômputo global, atingiram 4.431.611,0 milhares de euro (incluindo o saldo do ano anterior), garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa própria do Subsistema, registada no montante de 4.053.380,3 milhares de euro (sem incluir as transferências financeiras para o Subsistema de Protecção Familiar e Sistema Previdencial - Repartição.

Execução Orçamental
CSS2008
Subsistema de Solidariedade

(milhares de euro)

Conta da Segurança Social **CSS2008**	
Saldo de abertura **(1)**	142.410,9
Receitas próprias **(2)**	4.032.297,2
Transferências OE - Receitas Cessantes **(3)**	256.902,9
Receitas Totais **(4)=(1)+(2)+(3)**	**4.431.611,0**
Despesas **(5)**	4.053.380,3
Transferências pª Sistema Previdencial Repartição **(6)**	256.902,9
Transferências pª Subsistema de Protecção Familiar **(7)**	51.392,3
Saldo final do Subsistema (8)=(10)+(1)	**69.935,5**
Saldo gerado no exercicio (sem transfª de/para outros subsistemas) (9)=(2)-(5)	**-21.083,1**
Saldo gerado no exercicio após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercicio (10)=(9)+(3)-(6)-(7)	**-72.475,4**

O resultado obtido no Subsistema de Solidariedade medido através do saldo gerado no exercício (sem as transferências para outros Subsistemas e sem a transferência do OE relativa às receitas cessantes), cujo valor em 2008 se situou em (-) 21.083,1 milhares de euro (vide quadro supra) reflecte já a insuficiência dos recursos financeiros do ano para fazer face à despesa própria no que foram completados mediante o recurso a saldo orçamental transitado de anos anteriores.

Aquela insuficiência é acentuada ainda no montante correspondente à transferência interna para o Subsistema de Protecção Familiar no montante de 51.392,3 milhares de euro, conduzindo a que o saldo gerado no exercício no Subsistema de Solidariedade acabe por situar-se em (-) 72.475,4 milhares de euro, integralmente coberto por saldo transitado de anos anteriores.

IV.2.3.1 Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental de abertura – Subsistema de Solidariedade

Em 2008, o saldo orçamental de abertura no montante de 142.410,9 milhares de euro, desdobra-se em saldo inicial sem aplicação em despesa de 41.312,0 milhares de euro e um saldo de abertura com aplicação em despesa de 101.098,9 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Solidariedade
Decomposição do saldo de abertura

(milhares de euro)

	Valores aprovados para aplicação em despesa em 2008	Restante valor do saldo	Montante do saldo do ano anterior - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2007 com aplicação em despesa em 2008 (SEAO 17/11/2008; SESS 13/11/2008) **(1')**	101.098,92	0,00	101.098,92	71,0
Valores transitados de 2007 sem aplicação em despesa em 2008 (2')	0,0	41.312,0	41.312,0	29,0
Regularização ao saldo de abertura (3')	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo total de abertura - Ajustado (4') = (1') + (2') + (3')	101.098,9	41.312,0	142.410,9	100,0

IV.2.3.2. Receitas – Subsistema de Solidariedade - Receitas por natureza/Classificação económica

A receita total do Subsistema de Solidariedade atingiu, em 2008, o montante de 4.431.611,0 milhares de euro (incluindo a totalidade do saldo orçamental de abertura), sendo que a receita efectiva se situou em 4.289.200,1 milhares de euro.

Da decomposição da receita total por natureza – vide quadros seguintes - pode observar-se que:

Execução Orçamental
2008
Subsistema Solidariedade
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Saldo de abertura	142.410,9	142.410,9	3,2		100,0	0,0	0,0
Receita correntes	4.283.686,5	4.289.200,1	96,8	100,0	100,1	5.513,5	0,1
Transferências OE - Subsistema de Solidariedade	4.235.848,3	4.235.848,3	95,6	98,8	100,0	0,0	0,0
Transferências do Min. Ambiente Ord. Território e Des. Reg.	1.206,6	1.206,6	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Outras Transferências OE	19.842,6	21.502,6	0,5	0,5	108,4	1.660,1	8,4
Outras receitas*	26.789,1	30.642,6	0,7	0,7	114,4	3.853,5	14,4
Receita Total do Subsistema	4.426.097,4	4.431.611,0	100,0		100,1	5.513,5	0,1
Receita Efectiva do Subsistema	4.283.686,5	4.289.200,1		100,0	100,1	5.513,5	0,1

* Critério idêntico ao que vai ser adoptado no quadro seguinte

A receita corrente cobrada no Subsistema de Solidariedade no ano de 2008, atingiu 4.289.200,1 milhares de euro, representando um acréscimo de 5.513,5 milhares de euro face ao orçamento revisto de 4.283.686,5 milhares de euro, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 100,1%.

Saldo de abertura

O saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade, no início de 2008 atingiu o montante de 142.410,9 milhares de euro, representando 3,2% da receita total, correspondendo desta forma ao saldo final do Subsistema de Solidariedade no ano de 2007.

Transferências do OE

As receitas efectivas do Subsistema de Solidariedade foram fundamentalmente asseguradas por transferências da "Administração Central – Estado" via MTSS, no montante de 4.235.848,3 milhares de euro, representando 98,8% da receita efectiva do Subsistema em análise.

As referidas "Transferências do MTSS" incluem não só o montante destinado ao financiamento das despesas do Subsistema, nomeadamente, prestações sociais e administração, como também 256.902,9 milhares de euro relativos a comparticipação do OE nas receitas cessantes.

Transferência do Ministério Defesa Nacional

Incluem:

• Amortização parcial do valor em dívida constituída entre 2004 e 2006 com o pagamento do Complemento de reforma dos antigos combatentes – 1.306,7 milhares de euro;

• Reembolso parcial, de Janeiro a Dezembro de 2008, da despesa paga em prestações sociais a militares (RV e RC) – 78,0 milhares de euro, tendo ficado 2,9 milhares de euro referentes ao mês de Dezembro de 2008, a receber em Junho de 2009.

Transferência do MFAP

• Referem-se ao reembolso das pensões pagas aos desalojados das ex-colónias relativas a Dezembro de 2007 e Janeiro a Novembro de 2008, totalizando 19.609,2 milhares de euro.

Transferência do Ministério da Saúde

• Este montante, 400,7 milhares de euro, diz respeito ao reembolso parcial do valor dispendido em "Benefícios adicionais de saúde" associados ao Complemento Solidário para Idosos sendo que, 7,0 milhares de euro se referem a Dezembro de 2007, 68,2 milhares de euro ao período de Janeiro a Junho de 2008 e 325,5 milhares de euro ao período de Julho a Setembro de 2008.

Transferência do INRHU

Relativas a encargos administrativos com o Subsídio de renda (NRAU) – 108,0 milhares de euro dos quais 46,5 milhares de euro são referentes a 2007 e 61, 5 milhares de euro referem-se ao período de Janeiro a Setembro de 2008.

Transferências do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Incluem-se nesta rubrica de receita as transferências obtidas do:

- Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para cobertura das despesas com subsídio de renda, no montante de 1.206,6 milhares de euro, registando em grau de execução orçamental de 100%;

Outras receitas

Em 2008, a rubrica "Outras receitas" atingiu o montante de 30.642,6 milhares de euro, representando 0,7% da receita total e da receita efectiva e evidenciando um grau de execução orçamental de 114,4%, isto é, (+) 3.853,5 milhares de euro face ao orçamento revisto.

Para a referida evolução concorreram, tal como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2008
Subsistema Solidariedade
Decomposição da receita cobrada no conjunto das outras receitas

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Outras receitas	**26.789,1**	**30.642,6**	**0,7**	**0,7**	**114,4**	**3.853,5**	**14,4**
Taxas multas e outras penalidades	21,1	8,1	0,0	0,0	38,2	-13,1	-61,8
Vendas de bens e serviços correntes	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-5,1	-100,0
Outras receitas correntes	522,3	2.310,0	0,1	0,1	442,3	1.787,7	342,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	26.240,5	28.324,5	0,6	0,7	107,9	2.083,9	7,9
Receita Total do Subsistema	**4.426.097,4**	**4.431.611,0**	**100,0**		**100,1**	**5.513,5**	**0,1**
Receita Efectiva do Subsistema	**4.283.686,5**	**4.289.200,1**		**100,0**	**100,1**	**5.513,5**	**0,1**

Da decomposição das "outras receitas" por natureza, observa-se que em 2008, incluem:

- **"Outras receitas correntes"**, no montante de 2.310,0 milhares de euro, representando 0,1% da receita total e da receita efectiva do Subsistema em análise e evidenciando um desvio orçamental positivo de (+) 1.787,7 milhares de euro, ou seja, (+) 342,3%.

- **"Reposições não abatidas nos pagamentos"** (R.15), no montante de 28.324,5 milhares de euro, representando 0,6% da receita total e 0,7% da receita efectiva do sistema, apresentando um grau de execução orçamental de 107,9%, isto é, (+) 2.083,9 milhares de euro face ao orçamento revisto;

- **"Taxas multas e outras penalidades"** (R.04), no montante de 8,1 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental muito reduzido na ordem dos 38,2%, ou seja, (-) 13,1 milhares de euro face à previsão da receita.

IV. 2.3.3. Despesas – Subsistema de Solidariedade

Nos termos do artigo 36º da Lei nº4/2007 de 16 de Janeiro, que aprovou as bases gerais do sistema de Segurança Social, o Subsistema de Solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no Sistema Previdencial.

A estrutura da despesa do Subsistema de Solidariedade é diversificada, abrangendo cinco eventualidades (artigo 38º da Lei nº4/2007):

- Falta ou insuficiência de recursos económicos dos indivíduos e dos agregados familiares para satisfação das suas necessidades essenciais (rendimentos insuficientes) e para a promoção da sua progressiva inserção social e profissional, situação de pobreza absoluta;

- Invalidez;

- Velhice;

- Morte;

- Insuficiência de prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho ou da carreira contributiva dos beneficiários.

O Subsistema Solidariedade abrange ainda as situações de incapacidade absoluta e definitiva dos beneficiários do Sistema Previdencial, na parte necessária para cobrir a insuficiência da respectiva carreira contributiva em relação ao correspondente valor da pensão de invalidez.

Este Subsistema pode ainda abranger os encargos decorrentes de diminuição de receitas ou de aumento de despesas, sem base contributiva específica.

As despesas do Subsistema de Solidariedade encontram-se agrupadas por modalidades de protecção social, tais como (artigo 39º da Lei de Bases nº4/2007):

Regime Não Contributivo (financiados por transferências do OE), no âmbito da protecção nos encargos familiares, bem como na velhice, invalidez, sobrevivência e morte;

O **Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas** (RESSAA) e **Regime Transitório dos Rurais (RTR)**, **Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários** (financiamento atribuído pelo OE), no âmbito da atribuição de pensões de velhice, invalidez, sobrevivência;

O**utros regimes equiparados a não contributivos** e o **rendimento social de inserção**, consistindo este último numa prestação de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, contribuindo para a satisfação das suas necessidades essenciais e favorecendo a progressiva inserção laboral, social e comunitária (financiado na integra pelo OE).

IV. 2.3.3.1. Despesas por natureza - Regimes e eventualidades

Nos quadros seguintes é apresentada a execução orçamental da despesa do Subsistema de Solidariedade, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social.

➢ Análise da execução Orçamental

O total da despesa e da despesa efectiva registada no Subsistema de Solidariedade, incluindo as despesas de administração imputadas a este Subsistema (85.456,2 milhares de euro), atingiu em 2008 o montante de 4.053.380,3 milhares de euro.

A despesa no âmbito do Subsistema de Solidariedade apresenta-se distribuída pelas prestações sociais que integram cada um dos regimes da seguinte forma:

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Solidariedade
Decomposição da despesa paga por prestações sociais

(milhares de euro)

Despesa		OSS Revisto	2008		Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
			Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Regime não Contributivo	Pensões e Complementos Sociais	1.626.371,1	1.625.727,2	41,0	-643,9	0,0	100,0
	Complemento de Desemprego	67.840,0	66.974,5	1,7	-865,5	-1,3	98,7
	Complemento de Doença	973,5	812,4	0,0	-161,0	-16,5	83,5
	Complemento Maternidade	3.175,0	2.928,2	0,1	-246,8	-7,8	92,2
	Complemento Remuneratório Aduaneiros	640,0	526,5	0,0	-113,5	-17,7	82,3
	Subsidio de funeral	1.234,7	1.153,2	0,0	-81,5	-6,6	93,4
	TOTAL	**1.700.234,3**	**1.698.122,1**	**42,8**	**-2.112,2**	**-0,1**	**99,9**
RTR	Pensões e Complementos Sociais	45.012,0	44.712,6	1,1	-299,5	-0,7	99,3
	TOTAL	**45.012,0**	**44.712,6**	**1,1**	**-299,5**	**-0,7**	**99,3**
RESSAA	Pensões e Complementos Sociais	788.574,2	787.832,4	19,9	-741,8	-0,1	99,9
	Subsídio por morte	395,9	373,3	0,0	-22,5	-5,7	94,3
	TOTAL	**788.970,0**	**788.205,7**	**19,9**	**-764,4**	**-0,1**	**99,9**
RESS Ferroviários	Pensões e Complementos Sociais	57.172,8	57.126,1	1,4	-46,7	-0,1	99,9
	Subsídio por morte	3,8	1,4	0,0	-2,4	-62,4	37,6
	TOTAL	**57.176,6**	**57.127,5**	**1,4**	**-49,0**	**-0,1**	**99,9**
Outros	Rendimento social de inserção	427.807,0	425.721,0	10,7	-2.086,0	-0,5	99,5
	Subsídio social de desemprego	327.100,0	325.474,2	8,2	-1.625,8	-0,5	99,5
	Subsidio Social na Maternidade	9.000,0	7.624,2	0,2	-1.375,8	-15,3	84,7
	Apoio judiciário	2.003,3	1.746,8	0,0	-256,5	-12,8	87,2
	Complemento solidário para idosos	110.618,2	110.503,9	2,8	-114,3	-0,1	99,9
	Pensões - desalojados das excolónias	19.405,6	19.343,7	0,5	-61,9	-0,3	99,7
	Complemento especial de pensão dos antigos combatentes	26.196,8	25.964,8	0,7	-232,0	-0,9	99,1
	Subsído de renda	1.014,2	701,0	0,0	-313,2	-30,9	69,1
	Transferências para o INATEL	12.275,5	12.275,5	0,3	0,0	0,0	100,0
	Defesa Nacional - Militares em Rv e Rc	110,0	81,0	0,0	-29,0	-26,4	73,6
	Pensões por antecipação da idade de reforma	450.350,0	450.320,1	11,3	-29,9	0,0	100,0
	TOTAL	**1.385.880,6**	**1.379.756,2**	**34,8**	**-6.124,4**	**-0,4**	**99,6**
Total das prestações sociais (a)		**3.977.273,5**	**3.967.924,0**	**100,0**	**-9.349,5**	**-0,2**	**99,8**

(a) não inclui despesas de administração

Em 2008, as despesas pagas no âmbito do Regime não Contributivo representaram 42,8% do total da despesa do Subsistema de Solidariedade, sendo que a mais relevante para efeitos de peso relativo sobre o total da despesa do Subsistema foi a respeitante aos encargos com pensões e complementos sociais (41,0%). No cômputo total das prestações no âmbito do RNC, evidenciando um desvio orçamental de (-) 2.112,2 milhares de euro, aquele apresentou um grau de execução global de cerca de 99,9%;

Dos restantes 57,2% das despesas com prestações sociais, cerca de 22,4% envolvem despesas com pensões e complementos sociais, pagas no âmbito do Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas (RESSAA), Regime Transitório dos Rurais (RTR) e Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários, com execução orçamental entre 99,3% e 99,9%.

A parcela restante de despesa total é absorvida com a atribuição de prestações sociais tais como, "Rendimento social de inserção", "Subsídio social de desemprego", "Complemento solidário para idosos", "Pensões dos desalojados das ex-colónias", "Complemento especial de pensão dos antigos combatentes"e "Pensões por antecipação da idade da reforma".

- **Evolução da despesa por natureza – Regimes e eventualidades**

Ainda, em relação à despesa paga por regimes e eventualidades, tal como pode observar-se no quadro acima, importa referir relativamente ao:

Regime não Contributivo - para a despesa registada no Regime não Contributivo cujo cômputo total em 2008 foi de 1.698.122,1 milhares de euro, concorreram nomeadamente:

- **Pensões, complementos sociais**, cujo cômputo em 2008 é de 1.625.727,2 milhares de euro;

- **Pensões e complementos (extraordinário de solidariedade e por dependência) nas eventualidades definidas pelo Subsistema de Solidariedade:**

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental

Pensões e complementos por eventualidades - RNC

(milhares de euro)

Pensões e complementos	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental	
					Em valor absoluto (4)=(2)-(1)	Em % (5)=(4)/(1)*100
Pensão Invalidez	**354.521,4**	**354.205,8**	**21,8%**	**99,9%**	**-315,6**	**-0,1%**
Regime não contributivo						
Complementos sociais	215.628,0	215.472,3	13,3%	99,9%	-155,7	-0,1%
Pensão Invalidez	127.897,4	127.799,0	7,9%	99,9%	-98,4	-0,1%
Complemento Extraordinário Solidariedade	10.996,0	10.934,5	0,7%	99,4%	-61,5	-0,6%
Pensão Sobrevivência	**127.174,5**	**127.054,2**	**7,8%**	**99,9%**	**-120,3**	**-0,1%**
Regime não contributivo						
Complementos sociais	126.367,1	126.293,4	7,8%	99,9%	-73,7	-0,1%
Pensão Sobrevivência	807,4	760,8	0,0%	94,2%	-46,6	-5,8%
Pensão Velhice	**1.144.675,2**	**1.144.467,2**	**70,4%**	**100,0%**	**-208,0**	**0,0%**
Regime não contributivo						
Complementos sociais	979.675,0	979.661,2	60,3%	100,0%	-13,8	0,0%
Pensão Velhice	153.046,8	152.960,9	9,4%	99,9%	-85,8	-0,1%
Complemento Extraordinário Solidariedade	11.953,5	11.845,1	0,7%	99,1%	-108,4	-0,9%
Total	**1.626.371,1**	**1.625.727,2**	**100,0%**	**100,0%**	**-643,9**	**0,0%**

Relativamente a cada uma das eventualidades que compõem a despesa do RNC, a despesa relativa às pensões e complementos de velhice detém 70,4% da despesas total, a despesa com pensões e complementos de invalidez evidenciam a taxa de 21,8%, enquanto que os gastos com pensões e complementos de sobrevivência absorvem apenas com 7,8% do total despesa com pensões e complementos do RNC (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1-Pensões).

- Complementos de desemprego, doença, maternidade e remuneratório dos aduaneiros

Execução Orçamental
Complementos Sociais
2007-2008

(milhares de euro)

Complementos Sociais	CSS 2007	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total do complemento especial %	Δ 08/07	
				Valor	%
Complemento Remuneratório Aduaneiros	690,7	526,5	0,7	-164,2	-23,8
Complemento de Desemprego	75.900,6	66.974,5	94,0	-8.926,1	-11,8
Complemento de Doença	1.016,7	812,4	1,1	-204,3	-20,1
Complemento Maternidade	1.006,6	2.928,2	4,1	1.921,6	190,9
Total	**78.614,6**	**71.241,6**	**100,0**	**-7.373,0**	**-9,4**

Da análise aos complementos sociais constata-se que em 2008 a despesa paga em complementos remuneratório dos aduaneiros, de desemprego, doença e maternidade atingiu 71.241,6 milhares de euro, sendo que para este valor, concorreu principalmente o complemento de desemprego registando 66.974,5 milhares de euro, no que evidencia uma redução de (-) 11,8% relativamente ao valor registado no período homólogo de 2007.

- **Subsídio de funeral,** prestação atribuída, para compensar o requerente das despesas com o funeral de qualquer membro do seu agregado familiar, ou de qualquer outra pessoa desde que residente em território nacional, regista um encargo em 2008 de 1.153,2 milhares de euro.

- **RTR - Regime Transitório dos Rurais**, cuja despesa registada em 2008 no montante de 44.712,6 milhares de euro;

As pensões e os complementos sociais de pensão representam a totalidade das despesas do RTR.

Da análise ao quadro seguinte que, em síntese apresenta as pensões e complementos por eventualidades no âmbito do RTR, constata-se que:

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental

Pensões e complementos por eventualidades - RTR

(milhares de euro)

Pensões e complementos	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental	
					Em valor absoluto (4)=(2)-(1)	Em % (5)=(4)/(1)*100
Pensão Invalidez	**4.185,9**	**4.083,8**	**9,1%**	**97,6%**	**-102,1**	**-2,4%**
Pensão Invalidez	3.850,4	3.758,9	8,4%	97,6%	-91,5	-2,4%
Complemento Extraordinário Solidariedade	335,5	325,0	0,7%	96,9%	-10,6	-3,1%
Pensão Sobrevivência	**1.228,5**	**1.147,6**	**2,6%**	**93,4%**	**-80,8**	**-6,6%**
Pensão Sobrevivência	1.228,5	1.147,6	2,6%	93,4%	-80,8	-6,6%
Pensão Velhice	**39.597,6**	**39.481,1**	**88,3%**	**99,7%**	**-116,5**	**-0,3%**
Pensão Velhice	32.369,9	32.308,2	72,3%	99,8%	-61,8	-0,2%
Complemento Extraordinário Solidariedade	7.227,7	7.172,9	16,0%	99,2%	-54,8	-0,8%
TOTAL	**45.012,0**	**44.712,6**	**100,0%**	**99,3%**	**-299,5**	**-0,7%**

- As pensões e os complementos pagos por velhice representam 88,3% do total da despesa deste regime, enquanto que a despesa com as pensões e complementos de invalidez e sobrevivência, representam 9,1% e 2,6% da despesa total deste regime, respectivamente (para uma análise mais detalhada, vide capituloVI.1 – Pensões).

- **RESSAA -Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas**, cujo cômputo total em 2008 foi de 788.205,7 milhares de euro, (incluem 787.832,4 milhares de euro de despesas com pensões e complementos, 373,3 milhares de euro de despesas com subsídio por morte).

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental

Pensões e complementos por eventualidades - RESSAA

(milhares de euro)

Pensões e complementos	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental Em valor absoluto (4)=(2)-(1)	Desvio Orçamental Em % (5)=(4)/(1)*100
Pensão Invalidez	**27.335,9**	**27.235,2**	**3,5%**	**99,6%**	**-100,7**	**-0,4%**
Pensão Invalidez	27.335,9	27.235,2	3,5%	99,63%	-100,7	-0,4%
Pensão Sobrevivência	**132.093,2**	**131.987,7**	**16,8%**	**99,9%**	**-105,6**	**-0,1%**
Pensão Sobrevivência	132.093,2	131.987,7	16,8%	99,92%	-105,6	-0,1%
Pensão Velhice	**629.145,0**	**628.609,5**	**79,8%**	**99,9%**	**-535,5**	**-0,1%**
Pensão Velhice	629.145,0	628.609,5	79,8%	99,9%	-535,5	-0,1%
TOTAL	**788.574,2**	**787.832,4**	**100,0%**	**99,9%**	**-741,8**	**-0,1%**

Da análise ao comportamento da despesa com pensões e complementos no ano de 2008, 79,8% resultam de encargos pagos na eventualidade de velhice, 16,8% sobrevivência e 3,5% na invalidez.

- **RESS dos Ferroviários**, registando em 2008 uma despesa de 57.127,5 milhares de euro (incluindo as despesas pagas com Pensões, Complementos Sociais e Subsidio por morte).

No Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários, em 2008, a despesa com subsídio por morte apresenta o montante de 1,4 milhares de euro.

Relativamente às pensões e complementos, verifica-se a existência de despesa com pensões por velhice e por sobrevivência no montante de 35.842,9 milhares de euro e 21.283,2 milhares de euro respectivamente, conforme o quadro seguinte (para uma análise mais detalhada, vide capituloVI.1 – Pensões).

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental

Pensões e complementos por eventualidades - RESS Ferroviários

(milhares de euro)

Pensões e complementos	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental Em valor absoluto (4)=(2)-(1)	Desvio Orçamental Em % (5)=(4)/(1)*100
Pensão Invalidez						
Pensão Invalidez	0,0	0,0		0,0%	0,0	0,0%
Pensão Sobrevivência	**21.290,4**	**21.283,2**	**37,3%**	**100,0%**	**-7,2**	**0,0%**
Pensão Sobrevivência	21.290,4	21.283,2	37,3%	100,0%	-7,2	0,0%
Pensão Velhice	**35.882,4**	**35.842,9**	**62,7%**	**99,9%**	**-39,5**	**-0,1%**
Pensão Velhice	35.882,4	35.842,9	62,7%	99,9%	-39,5	-0,1%
TOTAL	**57.172,8**	**57.126,1**	**100,0%**	**99,9%**	**-46,7**	**-0,1%**

O Subsistema de Solidariedade apresenta ainda despesas com outras prestações sociais, nomeadamente:

- **Rendimento Social de Inserção,** consistindo numa prestação incluída no Subsistema de Solidariedade, atribuída por falta ou insuficiência de recursos económicos das pessoas e seus agregados familiares, de forma a contribuir para satisfação das suas necessidades essenciais e favorecer a progressiva inserção laboral, social e comunitária, regista em 2008 uma despesa de 425.721,0 milhares de euro cuja expressão relativa no cômputo da despesa efectiva do respectivo Subsistema é de 10,7%, registando um agravamento de 14,3% face à despesa registada em igual período de 2007(para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.5- Rendimento Social de Inserção);

- **Complemento Especial de Pensões dos Antigos Combatentes**

Execução Orçamental
Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes
2007-2008

(milhares de euro)

Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes	CSS 2007	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total do complemento especial %	Δ 08/07	
				Valor	%
Invalidez	5.309,2	4.636,5	17,9	-672,7	-12,7
Velhice	15.525,4	18.917,2	72,9	3.391,8	21,8
Sobrevivência	2.362,5	2.411,1	9,3	48,6	2,1
Total	**23.197,1**	**25.964,8**	**100,0**	**2.767,7**	**11,9**

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que:

- Em 2008, o complemento especial de pensão dos antigos combatentes atingiu os 25.964,8 milhares de euro, absorvendo 0,7% da despesa efectiva do Subsistema. Das três eventualidades, pensão de velhice é a que apresenta maior peso relativo sobre o total do complemento especial, representando 72,9%; isto é, de + 5,9% face ao ano de 2007.

No cômputo global, este tipo de complementos regista, em 2008, um agravamento de 2.767,7 milhares de euro, isto é, (+)11,8%, relativamente a igual período de 2007.

- **Pensões – desalojados das ex-colónias**

Execução Orçamental
Pensões - desalojados das ex-colónias
2007-2008

(milhares de euro)

Pensões - desalojados das ex-colónias	CSS 2007	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total %	Δ 08/07	
				Valor	%
Invalidez	258,1	244,3	1,3	-13,8	-5,3
Velhice	15.861,0	14.393,1	74,4	-1.467,9	-9,3
Sobrevivência	4.783,8	4.706,2	24,3	-77,6	-1,6
Total	**20.903,0**	**19.343,7**	**100,0**	**-1.559,3**	**-7,5**

Da observação ao quadro supra, constata-se que em 2008 a despesa com as pensões pagas a desalojados das ex-colónias atingiu 19.343,7 milhares de euro, representando 0,5% da despesa efectiva do Subsistema e registando uma redução na despesa de (-) 7,5% face ao período homólogo de 2007, para a qual concorreu de forma significativa (74,4%) a pensão de velhice, evidenciando uma contracção de 1,5%.

- **Pensões por antecipação da idade da reforma**, acusa em 2008 o montante 450.320,1 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa de 11,3% na despesa efectiva do Subsistema (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1-Pensões).

- **Complemento Solidário para idosos**, regista em 2008 o valor de 110.503,9 milhares de euro, absorvendo 2,8% da despesa efectiva do Subsistema (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.10 - Complemento Solidário para Idosos).

- **Subsídio social de desemprego**, evidencia em 2008 o valor de 325.474,2 milhares de euro, cuja expressão relativa na despesa total do Subsistema é de 8,2% (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.2- Prestações de desemprego).

- **Apoio judiciário**, atinge em 2008 o valor de 1.746,8 milhares de euro.

IV. 2.3.3.2. Despesas por classificação económica das despesas públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Subsistema de Solidariedade por agrupamentos de classificação económica, conforme Mapa XIV, anexo ao relatório.

No quadro seguinte apresentam-se por classificação económica da despesa (agrupamento) os valores do orçamento revisto e da respectiva execução do exercício de 2008.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Solidariedade
Decomposição da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
							Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***4.060.516,6***	***4.046.473,1***	***99,8***	***99,8***	***99,7***	***-14.043,6***	***-0,4***
01	Despesas com o pessoal	65.136,6	63.439,5	1,6	1,6	97,4	-1.697,1	-2,6
02	Aquisição de bens e serviços	18.164,2	15.669,1	0,4	0,4	86,3	-2.495,1	-13,7
03	Juros e outros encargos	68,9	46,6	0,0	0,0	67,6	-22,4	-32,4
04	Transferências Correntes	3.971.014,5	3.961.567,4	97,7	97,7	99,8	-9.447,1	-0,2
05	Subsídios	639,3	604,5	0,0	0,0	94,6	-34,8	-5,4
06	Outras despesas correntes	5.493,1	5.145,9	0,1	0,1	93,7	-347,2	-6,3
	Despesas Capital	*7.113,3*	*6.907,2*	*0,2*	*0,2*	*97,1*	*-206,1*	*-2,9*
07	Aquisição de bens de capital	511,8	305,7	0,0	0,0	59,7	-206,1	-40,3
08	Transferências de capital	6.601,5	6.601,5	0,2	0,2	100,0	0,0	0,0
	Despesa Total do Subsistema (a)	**4.067.629,9**	**4.053.380,3**	**100,0**		**99,7**	**-14.249,7**	**-0,4**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**4.067.629,9**	**4.053.380,3**		**100,0**	**99,7**	**-14.249,7**	**-0,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise aos valores apresentados, afigura-se de mencionar o seguinte:

A despesa total e a despesa efectiva do Subsistema de Solidariedade executada em 2008, ascendeu a cerca de 4.053.380,3 milhares de euro, apresentando, face aos valores orçamentados (4.067.629,9 milhares de euro), um grau de execução orçamental na ordem dos 99,7%;

No total das despesas correntes, realçam-se, pela expressão que assumem, as "transferências correntes" e as "despesas com pessoal", sendo que, no conjunto das despesas de capital, são as "transferências de capital" que se revelam como a componente com maior peso relativo na execução orçamental.

Da decomposição das "despesas correntes" e das "despesas de capital" por agrupamento, pode observar-se que:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, ascendendo a 63.439,5 milhares de euro, representa 1,6% da despesa total executada e incluem 61.742,1 milhares de euro correspondentes à parcela das despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema e as despesas com o pessoal afecto ao apoio judiciário no montante de 1.697,4 milhares de euro.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2008 foi de 15.669,1 milhares de euro, incluem as despesas pagas no valor de 15.619,8 milhares de euro , nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema e as despesas pagas no âmbito do apoio judiciário no montante 49,3 milhares de euro;

- **D.04 – Transferências correntes,** no montante de 3.961.567,4 milhares de euro que foram canalizados na maior parte para o subagrupamento "famílias", representando estas últimas 99,2% do total das transferências correntes deste subsistema, designadamente as relativas a prestações sociais, compreendendo:

Pensões por Antecipação da Idade de Reforma.....450.320,1 milhares de euro

Rendimento Social de Inserção (RSI) .....400.511,2 milhares de euro

Subsídio Social de Desemprego/provisório/majoração.....325.474,2 milhares de euro

Complemento solidário para idosos.....110.503,9 milhares de euro

Compl. Especial de Pensão dos Antigos Combatentes.....25.964,8 milhares de euro

Pensões - Desalojados das Ex-colónias.....19.343,7 milhares de euro

Subsidio Social na Maternidade.....7.624,2 milhares de euro

Subsidio de renda .....701,0 milhares de euro

Defesa Nacional - Militares em RV e RC.....81,0 milhares de euro

Pensões e compl. sociais, por dependência e outros.....2.588.167,9 milhares de euro

TOTAL .....**3.928.692,0 milhares de euro**

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro seguinte que:

Execução Orçamental
CSS 2008
Subsistema Solidariedade
Análise do agrupamento "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	Orçamento Revisto	Execução Orçamental 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
04		**Transferências Correntes**	**3.971.014,5**	**3.961.567,4**	**97,7**	**97,7**	**99,8**	**-9.447,1**	**-0,2**
	03	Administração Central	8.097,9	7.661,8	0,2	0,2	94,6	-436,0	-5,4
	05	Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
	07	Instituições sem fins lucrativos	25.445,5	25.209,8	0,6	0,6	99,1	-235,7	-0,9
	08	Famílias	3.937.467,3	3.928.692,0	96,9	96,9	99,8	-8.775,3	-0,2
	09	Resto do Mundo	3,9	3,8	0,0	0,0	97,3	-0,1	-2,7
		DespesaTotal (a)	**4.067.629,9**	**4.053.380,3**	**100,0**		**99,6**	**-14.249,7**	**-0,4**
		Despesa Efectiva	**4.067.629,9**	**4.053.380,3**		**100,0**	**99,6**	**-14.249,7**	**-0,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

- O subagrupamento transferências para "Instituições sem fins lucrativos", registou o montante de 25.209,8 milhares de euro, referente a despesas com o "Rendimento social de inserção" (RSI);

- O subagrupamento transferências para "administração central", com um montante de 7.661,8 milhares de euro, inclui as transferências para o INATEL (5.674,0 milhares de euro) e as despesas de administração imputadas a este Subsistema (1.987,8 milhares de euro).

- **D.05 – Subsídios**, evidenciando em 2008 o valor de 604,5 milhares de euro, incluem as despesas de administração imputadas a este Subsistema;

- **D.06 – Outras despesas correntes**, registaram em 2008 o montante de 5.145,9 milhares de euro, incluem as despesas de administração imputadas a este Subsistema no montante de 5.145,9 milhares de euro e 0,01 milhares de euro de despesas pagas no âmbito do apoio judiciário;

- **D.07 – Aquisição de bens de capital,** em 2008, no montante de 305,7 milhares de euro, incluem as despesas de administração imputadas a este Subsistema;

- **D.08 - Transferências de capital**, correspondentes às transferências de capital para o INATEL, atingindo 6.601,5 milhares de euro.

IV. 2.3.4. Saldo orçamental global final – Subsistema de Solidariedade

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade no final de 2008 registou o montante de 69.935,5 milhares de euro.

Execução Orçamental
Subsistema de Solidariedade
Decomposição do saldo global final

milhares de euros

	CSS 2008
Saldo de abertura (1)	**142.410,9**
Saldo gerado no ano (2) = (3) - (5)	**-21.083,1**
Receitas (3) = (3.1) + (3.2)	**4.032.297,2**
Receita do Fundo dos antigos combatentes (3.1)	1.306,7
Outras receitas (3.2)	4.030.990,5
Transferências do OE - Receitas Cessantes (4)	**256.902,9**
Despesas (5)	**4.053.380,3**
Transferências para o Sistema Previdencial-Repartição (6)	**256.902,9**
Transferências para o Subsistema Protecção familiar (7)	**51.392,3**
Saldo global final do Subsistema de Solidariedade (8) = (1) + (2) + (4) - (6) -(7)	**69.935,5**

Para o saldo global final no montante de 69.935,5 milhares de euro concorreram:

- **Saldo do ano anterior,** no montante de 142.410,9 milhares de euro, decompondo-se em:

Saldo Inicial sem aplicação em despesa .....41.312,0 milhares de euro

Saldo Inicial com aplicação em despesa.....101.098,9 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2008 (sem o saldo de abertura e sem as transferências para receitas cessantes) no montante de 4.032.297,2 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 19,6% face ao período homólogo de 2007.(Para maior detalhe, vide capitulo I.V.2.3.2-Receitas – Subsistema de Solidariedade – Receitas por natureza / Classificação económica)

- **Despesa paga** em 2008, no montante de 4.053.380,3 milhares de euros, decorrentes do pagamento de despesas com prestações sociais abrangidas pelo Subsistema e despesas de administração imputadas ao Subsistema de Solidariedade, reflectindo um agravamento de 23,5% relativamente a igual período de 2007 (Para maior detalhe vide capitulo IV.2.3.3-Despesas-Subsistema de Solidariedade)

- **Transferências financeiras internas:**

-Transferência financeira para o Sistema Previdencial-Repartição, no montante de 256.902,9 milhares de euro, correspondentes ao valor da comparticipação recebida do OE no financiamento das receitas cessantes;

-Transferência financeira para o Subsistema de Protecção Familiar no montante de 51.392,3 milhares de euro, por forma a garantir os meios financeiros necessários a uma adequada execução do orçamento de despesa deste último Subsistema.

Como pode ainda observar-se, no exercício económico de 2008, o saldo orçamental gerado no Subsistema Solidariedade foi de (-) 21.083,10 milhares de euro, cuja cobertura orçamental/financeira foi assegurada mediante a

aprovada integração de parte do saldo de anos anteriores, no montante de 101.098,9 milhares de euro (valor incluído no "Saldo de abertura – linha (1)".

Mais, a referida integração de saldos em 2008, assegurou ainda a transferência interna para o Subsistema de Protecção Familiar na importância de 51.392,3 milhares de euro.

IV.2.3.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Solidariedade

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo global do Subsistema de Solidariedade, apurado na óptica da contabilidade pública, atingiu o montante, em 2008, de 235.819,8 milhares de euro.

Conta da Segurança Social de 2008

Execução Orçamental

Decomposição do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Desvio Orçamental	
			Valor absoluto (3)=(2)-(1)	Em % (4)=(3)/(1)*100
Sistema de Protecção Social de Cidadania-Subsistema de Solidariedade				
Receitas efectivas	4.283.686,5	4.289.200,1	5.513,6	0,1%
Despesas efectivas	4.067.629,9	4.053.380,3	-14.249,6	-0,4%
Saldo orçamental	216.056,6	235.819,8	19.763,2	9,1%

Para este resultado concorreram a receita efectiva no montante de 4.289.200,1 milhares de euro, incluindo a transferência do OE para as receitas cessantes no montante de 256.902,9 milhares de euro, registando um desvio orçamental na ordem dos (+) 0,1%, ou seja, (+) 5.513,6 milhares de euro e a despesa efectiva com 4.053.380,3 milhares de euro (não incluindo a transferência, para o Subsistema Previdencial-Repartição, do montante relativo à recebida transferência do OE para receitas cessantes), denotando um desvio orçamental de (-) 14.249,6 milhares de euro, ou seja, de (-) 0,4%.

Finalmente, importa referir que a diferença entre o saldo orçamental efectivo deste Subsistema e o saldo gerado no mesmo, corresponde à transferência do OE para as receitas cessantes, como se pode constatar de seguida:

- Saldo orçamental (Contabilidade Pública).....(+)235.819,8 milhares de euro
- Transferência do OE – Receitas cessantes.....(-)256.902,9 milhares de euro
- Saldo gerado no exercício.....(-)21.083,1 milhares de euro

Subsistema Solidariedade

Quadro demonstrativo do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

CSS 2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	CSS 2008	Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa
Transferências MTSS	3.978.945,4	92,8%
Transferências MTSS - Receitas cessantes	256.902,9	6,0%
Outras receitas (incluindo outras transf.ª correntes)	53.351,8	1,2%
RECEITA EFECTIVA	**4.289.200,1**	**100,0**
Prestações sociais	3.953.119,9	97,5%
Outras despesas: Administração; Apoio Judiciário;Outras transferências correntes e de capital	100.260,4	2,5%
DESPESA EFECTIVA	**4.053.380,3**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**235.819,8**	

Da análise do quadro supra, constata-se que, em 2008, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, registou o montante de 235.819,8 milhares de euro, para o qual concorreu:

- **Receita efectiva:**

A receita efectiva do subsistema em análise evidencia em 2008 o valor de 4.289.200,1 milhares de euro, justificado essencialmente pelas seguintes rubricas:

a) "Transferências MTSS" no valor de 3.978.954,4 milhares de euro representando 92,8% da receita efectiva total deste Subsistema,

b) "Transferências MTSS – Receitas cessantes" no montante de 256.902,9 milhares de euro, com o peso relativo na receita efectiva em análise de 6,0%;

c) "Outras receitas (incluindo outras transferências correntes)", que registam, em 2008, o valor de 53.351,8 milhares de euro, ou seja, 1,2% da receita efectiva do Subsistema;

- **Despesa efectiva:**

A despesa efectiva no Subsistema Solidariedade registou, em 2008 o montante de 4.053.380,3 milhares de euro, justificado pelas seguintes despesas pagas em:

a) "Prestações Sociais" no montante de 3.953.119,9 milhares de euro, representando 97,5% da despesa efectiva do Subsistema em análise;

b) Outras despesas, incluindo despesas de "Administração", "Apoio Judiciário" e "Outras transferências correntes e de capital", totalizando em 2008, 100.260,4 milhares de euro (2,5% da despesa efectiva do Subsistema em análise).

IV.2.4. SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR

Nos termos da lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro, Secção IV, artigo 44.º, "*O Subsistema de Protecção Familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas*".

Em 2008, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar registou receitas que, conjuntamente com o saldo de abertura, atingiram 1.305.344,3 milhares de euro, garantindo a cobertura a 100% da despesa do subsistema no montante de 1.305.344,3 milhares de euro.

Execução Orçamental
CSS2008
Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Conta da Segurança Social	
CSS2008	
Saldo de abertura **(1)**	0,0
Receitas **(2)**	1.253.952,0
Transferência do Subsistema de Solidariedade**(3)**	51.392,3
Receitas Totais **(4)=(1)+(2)+(3)**	**1.305.344,3**
Despesas **(5)**	1.305.344,3
Transferências pª Subsistema de Solidariedade **(6)**	0,0
Saldo final do Subsistema (7)=(4)-(5)-(6)	**0,0**
Saldo gerado no exercicio (sem transfª de/para outros subsistemas) (8)=(2)-(5)	**-51.392,3**
Saldo gerado no exercicio após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercicio (9)=(8)+(3)-(6)	**0,0**

Em 2008 e da análise ao quadro supra, pode observar-se que o resultado obtido no Subsistema de Protecção Familiar medido através do saldo gerado no exercício se situou em (-) 51.392,3 milhares de euro, sem considerar a transferência interna obtida do Subsistema de Solidariedade.

Ainda, no exercício de 2008, o saldo gerado no Subsistema de Protecção Familiar após a consideração das transferências internas no próprio exercício obteve-se um registo nulo, justificado pela receita obtida através da transferência do Subsistema de Solidariedade no montante de 51.392,3 milhares de euro.

IV.2.4.1. Saldo orçamental de abertura – Subsistema de Protecção Familiar

Em 2008, o saldo total de abertura ajustado (2008) é nulo. Como se pode observar no quadro seguinte, o valor do saldo das AFP/FSE em 1 de Janeiro de 2008 foi objecto de reinscrição final no orçamento do Sistema Previdencial – Repartição e de "regularização ao saldo de abertura" no Subsistema em análise, uma vez que, aquelas operações passaram nos termos da LBSS n.º 4/2007 de 16 de Janeiro a fazer parte integrante do Sistema Previdencial – Repartição.

Execução Orçamental
CSS2008
Subsistema de Protecção Famíliar
Decomposição do saldo de abertura

(milhares de euro)

	Valores aprovados ministeralmente para aplicação em despesa em 2008	Restante valor do saldo	Montante do saldo de abertura - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2007 com aplicação em despesa em 2008				
Valor transitado de 2007, referente às Acções de Formação Profissional (FSE), cuja a aplicação em despesa em 2008 foi devidamente aprovada - Lei n.º 67-A/2007 de 31/12/2009; SESS 20/08/2008 **(1')**	51.335,0	0,0	51.335,0	
Subtotal (2') = (1')	**51.335,0**	**0,0**	**51.335,0**	
Valores transitados de 2007 sem aplicação em despesa em 2008 (3')	**0,0**	**0,0**	**0,0**	
Regularização ao saldo de abertura (4')	**-51.335,0**	**0,0**	**-51.335,0**	
Saldo total de abertura - Ajustado (5') = (2') + (3') + (4')	**0,0**	**0,0**	**0,0**	

IV.2.4.2. Receitas – Subsistema de Protecção Familiar

A receita total cobrada atingiu o montante de 1.305.344,3 milhares de euro no que se situou em (-) 4.925,3 milhares de euro abaixo do valor orçamentado, isto é, (-) 0,4% (vide mapa da receita cobrada em anexo). Para o resultado obtido concorreram, (vide quadro seguinte), nomeadamente:

- As "Outras receitas correntes" que registam uma cobrança superior à previsão corrigida em 2.629,8 milhares de euro;

- A transferência interna do Subsistema de Solidariedade que ficou aquém da respectiva previsão corrigida em 7.560,3 milhares de euro.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Protecção Famíliar
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Saldo de abertura	**0,0**	**0,0**	**0,0**			**0,0**	
Receita correntes	**1.251.317,0**	**1.253.952,0**	**96,1**	**100,0**	**100,2**	**2.635,0**	**0,2**
Receitas fiscais consignadas e Transfª do OE	1.230.930,3	1.230.935,5	94,3	98,2	100,0	5,2	0,0
Outras receitas	20.386,7	23.016,5	1,8	1,8	112,9	2.629,8	12,9
Transf. Internas do Subsistema de Solidariedade	**58.952,6**	**51.392,3**	**0,0**		**87,2**	**-7.560,3**	**-12,8**
Receita Total do Subsistema	**1.310.269,6**	**1.305.344,3**	**100,0**		**99,6**	**-4.925,3**	**-0,4**
Receita Efectiva do Subsistema	**1.251.317,0**	**1.253.952,0**		**100,0**	**100,2**	**2.635,0**	**0,2**

IV.2.4.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

No cômputo da receita total do subsistema em análise, duas grandes rubricas assumem em 2008 a primazia no conjunto das fontes de financiamento do Subsistema de Protecção Familiar:

- **Receitas fiscais consignadas e transferências do OE**, cifrando-se em 1.230.935,5 milhares de euro, registando um grau de execução orçamental de 100%.

  A expressão relativa do conjunto das receitas fiscais consignadas e das transferências do OE no total da receita efectiva do Subsistema é, em 2008, de 98,2%.

  As receitas fiscais consignadas e as transferências do OE, atingindo o montante de 1.230.935,5 milhares de euro decompõem-se em:

  - IVA Social (Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro).....691.900,0 milhares de euro;
  - Receita do IVA - Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho .....491.867,5 milhares de euro;
  - Transferências do MTSS (Lei de Bases – Lei n.º 4/2007) .....47.168,0 milhares de euro;

  Total.....1.230.935,5 milhares de euro

Refira-se ainda que as receitas fiscais consignadas e as transferências do OE registam um grau de execução orçamental de 100%

No que se refere às receitas fiscais consignadas – IVA Social e adicional ao IVA (Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho), estas evidenciam em 2008 um acréscimo de 5,1% face a igual período de 2007.

- **Outras receitas**, no montante de 23.016,5 milhares de euro, representam em 2008, 1,8% da receita total e da receita efectiva, tendo obtido uma execução orçamental de 112,9%.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Protecção Famíliar
Receita cobrada "Outras Receitas" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2008				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Outras Receitas	**20.386,7**	**23.016,5**	**1,8**	**1,8**	**112,9**	**2.629,8**	**12,9**
Taxas multas e outras penalidades	50,3	28,6	0,0	0,0	56,9	-21,7	-43,1
Venda de bens e serviços	0,6	0,2	0,0	0,0	42,3	-0,3	-57,7
Outras receitas correntes	2.012,9	3.551,6	0,3	0,3	176,4	1.538,7	76,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	18.322,9	19.436,0	1,5	1,5	106,1	1.113,1	6,1
Receita Total do Subsistema (a)	**1.251.317,0**	**1.253.952,0**	**100,0**		**100,2**	**2.635,0**	**0,2**
Receita Efectiva do Subsistema	**1.251.317,0**	**1.253.952,0**		**100,0**	**100,2**	**2.635,0**	**0,2**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

A rubrica "Reposições não abatidas nos pagamentos", com 19.436,0 milhares de euro, assume-se como a mais relevante para o total das "Outras Receitas", contribuindo com 84,4% do total. Destas fazem parte, maioritariamente, 12.506,8 milhares de euro em correcções relativas a anos anteriores com prestações sociais.

A rubrica da receita mencionada contribui ainda com 1,5% para a receita total e efectiva do Subsistema, apresentando uma execução orçamental de 106,1%, isto é, (+) 1.113,1 milhares de euro face ao orçamento inicialmente previsto.

IV.2.4.3. Despesas – Subsistema de Protecção Familiar

De acordo com a Lei de Bases da Segurança Social nº 4/2007, de 16 de Janeiro (artigo 44º), o Subsistema de Protecção Familiar tem como objectivos fundamentais assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas.

A protecção familiar destina-se a assegurar especial protecção à generalidade das pessoas (artigo 45º).

Constituem despesas do Subsistema as que correspondem às seguintes eventualidades (artigo 46º):

- Encargos familiares;
- Encargos no domínio da deficiência;
- Encargos no domínio da dependência;

Constituem ainda despesa deste Subsistema, a despesa de administração, na proporção do respectivo encargo relativamente à despesa total do Subsistema de Segurança Social.

IV.2.4.3.1. Despesas por natureza – Regimes e eventualidades

Os quadros seguintes sintetizam a execução da despesa do Subsistema de Protecção Familiar por natureza, nos termos do Mapa – Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao Relatório.

- **Análise a execução orçamental**

No decurso do exercício económico de 2008, o total da despesa paga no âmbito deste Subsistema foi de 1.305.344,3 milhares de euro, o que assinala uma taxa de execução orçamental de 99,6% face ao valor orçamentado de 1.310.269,6 milhares de euro e o mesmo grau de execução orçamental relativamente à estimativa da despesa efectiva respectiva.

Como pode observar-se no quadro seguinte, regista-se em todas as rubricas de despesa uma elevada taxa de execução do orçamento em 2008, sempre acima de 94,6 % com excepção do "subsídio de funeral" do "Regime transitório dos rurais" e do "Regime especial de Segurança Social das actividades agrícolas" que evidenciam graus de execução mais baixos, na ordem dos 5,5% e 3,5% respectivamente.

Execução Orçamental 2008
Subsistema de Protecção Famíliar
Despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Despesa		OSS Revisto	2008		Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
			Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Regime Contributivo	Abono de Família	663.583,8	663.146,2	50,8	-437,6	-0,1	99,9
	Complementos por dependência e por conjuge a cargo	223.958,4	223.649,6	17,1	-308,8	-0,1	99,9
	Deficiência	91.996,3	90.910,0	7,0	-1.086,2	-1,2	98,8
	Subsídio de funeral	2.833,0	2.652,2	0,2	-180,8	-6,4	93,6
	Subtotal	**982.371,4**	**980.357,9**	**75,1**	**-2.013,5**	**-0,2**	**99,8**
Regime não Contributivo	Abono de Família	160.560,7	160.092,6	12,3	-468,1	-0,3	99,7
	Complemento por dependência	35.246,5	35.089,9	2,7	-156,6	-0,4	99,6
	Deficiência	24.928,7	24.475,1	1,9	-453,6	-1,8	98,2
	Subtotal	**220.735,9**	**219.657,6**	**16,8**	**-1.078,4**	**-0,5**	**99,5**
RTR	Complemento por dependência	6.409,3	6.274,6	0,5	-134,6	-2,1	97,9
	Deficiência	320,4	304,5	0,0	-15,9	-5,0	95,0
	Abono de Família	28,1	27,8	0,0	-0,4	-1,3	98,7
	Subsídio de funeral	14,0	0,8	0,0	-13,3	-94,5	5,5
	Subtotal	**6.771,9**	**6.607,7**	**0,5**	**-164,2**	**-2,4**	**97,6**
RESSAA	Complemento por dependência	71.260,8	71.200,1	5,5	-60,7	-0,1	99,9
	Subsídio de funeral	23,9	0,8	0,0	-23,1	-96,5	3,5
	Subtotal	**71.284,7**	**71.200,9**	**5,5**	**-83,8**	**-0,1**	**99,9**
OUTROS	Administração	29.105,7	27.520,2	2,1	-1.585,5	-5,4	94,6
	Subtotal	**29.105,7**	**27.520,2**	**2,1**	**-1.585,5**	**-5,4**	**94,6**
Despesa total do Subsistema		**1.310.269,6**	**1.305.344,3**	**100,0**	**-4.925,3**	**-0,4**	**99,6**
Despesa efectiva do Subsistema		**1.310.269,6**	**1.305.344,3**		**-4.925,3**	**-0,4**	**99,6**

Do total da despesa, 97,9 % envolvem despesas com prestações sociais (sendo a mais significativa o "abono de família" que no cômputo dos vários regimes representa, 63,1% da despesa total do subsistema), correspondendo os restantes 2,1% a despesas de administração (imputadas a este subsistema nos termos legais).

- **Despesa por regimes**

Como pode observar-se no quadro anterior, em 2008, a despesa paga no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar decompõe-se, por regimes e administração em:

- Prestações do Regime Contributivo cujo cômputo total, em 2008, foi de 980.357,9 milhares de euro, apresentando o maior peso relativo, ou seja, 75,1% do total da despesa do Subsistema de Protecção Familiar;

- Prestações do Regime não Contributivo que, em 2008, apresentam o montante de 219.657,6 milhares de euro, ou seja, 16,8% do total da despesa do Subsistema em análise;

- Prestações do Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas, no montante de 71.200,9 milhares de euro, representando apenas 5,5% no total da despesa em análise;

- Prestações do Regime Transitório dos Rurais atingindo, em 2008 o valor de 6.607,7 milhares de euro, com o peso relativo de 0,5% no total da despesa;

- **Despesas – Regimes e eventualidades**

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, no contexto dos Regimes de Segurança Social, nas seguintes eventualidades indicadas:

Regime Contributivo

- **Abono de família, atingindo 663.146,2 milhares de euro,** registando um expressão relativa de 50,8% no total da despesa do Subsistema de Protecção Familiar e acusando um acréscimo face ao período homólogo de 2007 de 15,3 %, para o qual concorrem nomeadamente as medidas de incentivo à natalidade e de apoio às famílias com maior número de filhos, aprovadas pelo Decreto Lei nº308 – A/2008 de 5 de Setembro; (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares).

- **Prestações sociais no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2008 foi de 90.910,0 milhares de euro, registando um acréscimo de 8,7% face a igual período de 2007 e uma expressão relativa no total da despesa de 7,0%, os quais tiveram a seguinte repartição:

Deficiência	*Milhares de euro* 2007	*Milhares de euro* 2008	Variação % 2008/2007
Bonificação por deficiência a crianças e jovens……..	41.098,3	44.463,7	8,2
Subsídio educação especial……	13.971,1	15.358,5	9,9
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)……	6.837,7	6.919,5	1,2
Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)……..	2.673,9	2.894,9	8,3
Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalicio……	19.089,9	21.273,5	11,4
	83.670,9	**90.910,0**	**8,7**

- **Subsídio de funeral,** no montante de 2.652,2 milhares de euro (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares).

- **Complemento por dependência e complemento por cônjuge a cargo**, cujo cômputo total em 2008 foi de 223.649,6 milhares de euro que na eventualidade de invalidez atinge 21.341,7 milhares de euro, na sobrevivência o montante de 25.859,9 milhares de euro e na velhice atinge 255.997,8 milhares de euro;

O cômputo dos complementos por dependência e por cônjuge a cargo, cujo peso relativo na despesa total deste Subsistema é de 17,1%, regista um acréscimo nominal de 7,5% relativamente a 2007.

Relativamente a cada uma das eventualidades que compõem o total das pensões e complementos (vide quadro seguinte; para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1 - Pensões).

Conta da Segurança Social - 2008

Execução Orçamental

Complementos por eventualidades

Pensões e complementos	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em % (3) = (2)/(1)*100	Desvio Orçamental Em valor absoluto (4)=(2)-(1)
Invalidez	**50.451,8**	**50.192,8**	**99,5%**	**-259,0**	**-0,5%**
Regime contributivo	**21.489,1**	**21.341,7**	**99,3%**	**-147,4**	**-0,7%**
Complementos por conjuge a cargo	761,2	755,0	99,2%	-6,2	-0,8%
Complementos por dependência	20.727,9	20.586,7	99,3%	-141,2	-0,7%
Regime não contributivo	**26.116,5**	**26.098,6**	**99,9%**	**-17,9**	**-0,1%**
Complementos por dependência	26.116,5	26.098,6	99,9%	-17,9	-0,1%
Regime Transitório rurais	**893,0**	**826,5**	**92,5%**	**-66,6**	**-7,5%**
Complementos por dependência	893,0	826,5	92,5%	-66,6	-7,5%
RESSAA	**1.953,2**	**1.926,0**	**98,6%**	**-27,2**	**-1,4%**
Complementos por dependência	1.953,2	1.926,0	98,6%	-27,2	-1,4%
Sobrevivência	**30.217,9**	**30.023,5**	**99,4%**	**-194,4**	**-0,6%**
Regime contributivo	**25.952,4**	**25.859,9**	**99,6%**	**-92,5**	**-0,4%**
Complementos por dependência	25.952,4	25.859,9	99,6%	-92,5	-0,4%
Regime não contributivo	**702,3**	**613,6**	**87,4%**	**-88,7**	**-12,6%**
Complementos por dependência	702,3	613,6	87,4%	-88,7	-12,6%
Regime Transitório rurais	**171,0**	**169,6**	**99,2%**	**-1,4**	**-0,8%**
Complementos por dependência	171,0	169,6	99,2%	-1,4	-0,8%
RESSAA	**3.392,2**	**3.380,4**	**99,7%**	**-11,7**	**-0,3%**
Complementos por dependência	3.392,2	3.380,4	99,7%	-11,7	-0,3%
Velhice	**256.205,2**	**255.997,8**	**99,9%**	**-207,4**	**-0,1%**
Regime contributivo	**176.516,8**	**176.447,9**	**100,0%**	**-68,9**	**0,0%**
Complementos por conjuge a cargo	11.511,9	11.460,1	99,6%	-51,7	-0,4%
Complementos > pensão social	0,0	0,0		0,0	
Complementos por dependência	165.005,0	164.987,8	100,0%	-17,2	0,0%
Regime não contributivo	**8.427,7**	**8.377,7**	**99,4%**	**-50,1**	**-0,6%**
Complementos por dependência	8.427,7	8.377,7	99,4%	-50,1	-0,6%
Regime Transitório rurais	**5.345,2**	**5.278,6**	**98,8%**	**-66,7**	**-1,2%**
Complementos por dependência	5.345,2	5.278,6	98,8%	-66,7	-1,2%
RESSAA	**65.915,4**	**65.893,6**	**100,0%**	**-21,8**	**0,0%**
Complementos por dependência	65.915,4	65.893,6	100,0%	-21,8	0,0%
Total	**336.874,9**	**336.214,1**	**99,8%**	**-660,8**	**-0,2%**

Regime não Contributivo

- **Abono de família**, atingindo 160.092,6 milhares de euro, assume uma expressão relativa de 12,3% no total da despesa deste Subsistema e regista um crescimento nominal relativamente a 2007 de 80,2% (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares);

- **Prestações sociais no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2008 foi de 24.475,1 milhares de euro, representa 1,9% da despesa do Subsistema em análise e regista um crescimento de 20,6% comparativamente com o ano de 2007 (vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares);

- **Complementos por dependência**, cujo valor em 2008 foi de 35.089,9 milhares de euro, que incorpora a pensão de invalidez no montante de 26.098,6 milhares de euro, a pensão de sobrevivência com 613,6 milhares de euro e a pensão de velhice com o valor de 8.377,7 milhares de euro (vide quadro anterior; para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1 - Pensões), com o peso relativo de 2,7% no total da despesa deste Subsistema e com a taxa de crescimento de 5,5% comparativamente com o ano de 2007.

RTR - Regime Transitório dos Rurais

- **Abono de família e subsídio de funeral**, atingindo 28,6 milhares de euro, regista um decréscimo nominal relativamente a 2007 de (-)76,0%; (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares);

- **Prestações sociais no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2008 foi de 304,5 milhares de euro, regista a taxa de crescimento de 0,6% em relação ao ano de 2007 (vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares);

- **Complementos por dependência**, cujo valor em 2008 foi de 6.274,6 milhares de euro que inclui a pensão de invalidez no montante de 826,5 milhares de euro, a pensão de sobrevivência com o valor de 169,6 milhares de euro e a pensão de velhice com 5.278,6 milhares de euro, com o peso relativo de 0,5% no total da despesa deste Subsistema, registando um decréscimo de (-)7,1% comparativamente com o ano de 2007 (vide quadro anterior; para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1 - Pensões).

RESSAA -Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas

- **Complementos por dependência,** cujo valor em 2008 foi de 71.200,1 milhares de euro que engloba a pensão de invalidez no montante de 1.926,0 milhares de euro, a pensão de sobrevivência com 3.380,4 milhares de euro e a pensão de velhice com o valor de 65.893,6 milhares de euro, representa 5,5% da despesa do Subsistema em análise e regista um crescimento de 1,2% comparativamente com o ano de 2007 (vide quadro anterior; para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1 - Pensões).

- **Subsídio de funeral**, atingindo 0,8 milhares de euro, apresenta um decréscimo de (-) 92,0% em relação ao ano de 2007 (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares).

IV.2.4.3.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte e em síntese, a decomposição da despesa total do Subsistema de Protecção Familiar por classificação económica, como demonstrado no Mapa XIV, anexo ao relatório.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Protecção Familiar
Decomposição da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
							Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***1.310.111,0***	***1.305.245,8***	***100,0***	***100,0***	***99,6***	***-4.865,2***	***-0,4***
01	Despesas com o pessoal	20.373,9	19.708,1	1,5	1,5	96,7	-665,8	-3,3
02	Aquisição de bens e serviços	5.796,7	5.205,4	0,4	0,4	89,8	-591,3	-10,2
03	Juros e outros encargos	22,2	15,0	0,0	0,0	67,5	-7,2	-32,5
04	Transferências Correntes	1.281.945,9	1.278.465,5	97,9	97,9	99,7	-3.480,4	-0,3
05	Subsídios	205,9	194,7	0,0	0,0	94,5	-11,2	-5,5
06	Outras despesas correntes	1.766,4	1.657,2	0,1	0,1	93,8	-109,2	-6,2
	Despesas Capital	***158,6***	***98,4***	***0,0***	***0,0***	***62,1***	***-60,1***	***-37,9***
07	Aquisição de bens de capital	158,6	98,4	0,0	0,0	62,1	-60,1	-37,9
08	Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
	Despesa Total do Subsistema (a)	**1.310.269,6**	**1.305.344,3**	**100,0**		**99,6**	**-4.925,3**	**-0,4**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**1.310.269,6**	**1.305.344,3**		**100,0**	**99,6**	**-4.925,3**	**-0,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

A despesa total e a despesa efectiva em 2008, no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar , ascendeu a 1.305.344,3 milhares de euro, apresentando, face aos valores orçamentados (1.310.269,6 milhares de euro), um grau de execução de 99,6%.

No cômputo da despesa total do Subsistema, as despesas correntes representam valor próximo de 100,0% da despesa total e da despesa efectiva, evidenciando, como principal despesa do Subsistema as "Transferências correntes", absorvendo 97,9% (1.278.465,5 milhares de euro) do total da despesa.

Da análise ao quadro supra, pode observar-se a decomposição pelas várias rubricas:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, no montante de 19.708,1 milhares de euro em 2008, referentes a despesas de administração imputadas a este Subsistema, representando 1,5% no total da despesa do Subsistema.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, à semelhança das despesas com o pessoal incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (5.205,4 milhares de euro), ou seja, 0,4% da despesa total do Subsistema;

- **D.03 – Juros e outros encargos**, no montante de 15,0 milhares de euro referentes às despesas de administração imputadas ao Subsistema em análise (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.8 - Administração);

- **D.04 - Transferências correntes**, no montante de 1.278.465,5 milhares de euro, representando 97,9 % do total da despesa do Subsistema.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Protecção Familiar
Análise do agrupamento "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2008				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
04		**Transferências Correntes**	**1.281.946,0**	**1.278.465,5**	**97,9**	**97,9**	**99,7**	**-3.480,5**	**-0,3**
	03	Administração Central	780,8	640,2	0,0	0,0	82,0	-140,6	-18,0
	08	Famílias	1.281.163,9	1.277.824,1	97,9	97,9	99,7	-3.339,8	-0,3
	09	Resto do Mundo	1,3	1,2	0,0	0,0	92,3	-0,1	-7,7
		Despesa Total do Subsistema (a)	**1.310.269,6**	**1.305.344,3**	**100,0**		**99,6**	**-4.925,3**	**-0,4**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**1.310.269,6**	**1.305.344,3**		**100,0**	**99,6**	**-4.925,3**	**-0,4**

No cômputo global da despesa em análise, estão incluídas as transferências correntes para:

- **Famílias** (incluem no ano de 2008, as despesas com prestações sociais tais como abono de família, subsídio de funeral, prestações sociais no âmbito da deficiência e da dependência), no montante de 1.277.824,1 milhares de euro, representando 97,9% do total da despesa do subsistema;

- **Administração Central**, registando as despesas de administração imputada a este Subsistema, no total de 640,2 milhares de euro (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.8 - Administração);

- **Resto do Mundo,** com um montante de 1,2 milhares de euro, referente a despesas de administração imputadas ao Subsistema em análise (vide capítulo VI.8 - Administração).

- **D.05 – Subsídios**, cujo o montante em 2008 foi de 194,7 milhares de euro, registando as despesas de administração imputadas ao Subsistema (vide capítulo VI.8 - Administração);

- **D.06** - **Outras despesas correntes**, no montante de 1.657,2 milhares de euro, incorporando despesas de administração imputadas a este Subsistema no ano de 2008 (vide capítulo VI.8 - Administração);

- **D.07 – Aquisição de bens de capital,** com o valor de 98,4 milhares de euro, referente a despesas de administração imputadas no ano de 2008 ao Subsistema em análise (vide capítulo VI.8 - Administração).

IV.2.4.4. Decomposição do saldo global final– Subsistema de Protecção Familiar

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado, no ano de 2008, registou o montante de (-) 51.392,3 milhares de euro, cuja cobertura foi assegurada pela transferência interna do Subsistema de Solidariedade, conduzindo a um saldo global final nulo.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Protecção Famíliar
Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	Receita (1')	Despesa (2')	Saldo gerado no ano de 2008 (3') = (1') - (2')
Prestações sociais e outras despesas		1.305.344,3	
Transferências ACE e outras receitas	1.253.952,0		
Saldo gerado no ano			**-51.392,3**
Transferências do Subsistema de Solidariedade	51.392,3		
Saldo global final do Subsistema Protecção Familiar			**0,0**

Em síntese, como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar foi financiado em 94,3% pelas receitas fiscais consignadas e transferências do OE, em 1,8% por outras receitas correntes e em 3,9% pela transferência interna do Subsistema de Solidariedade.

Execução Orçamental 2008
Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Desdobramento da receita		
Designação	**Montante**	**Peso relativo de cd rubrica no total %**
Transferências do OE e receitas fiscais consignadas	1.230.935,5	94,3%
Outras receitas	23.016,5	1,8%
Transferência do Sub.Solidariedade	51.392,3	3,9%
Saldo de abertura	0,0	0,0%
Total	**1.305.344,3**	**100,0%**

Relativamente à despesa, podemos verificar, que as prestações sociais, representam 97,9% da despesa paga no Subsistema de Protecção Familiar e as despesas de administração imputadas ao Subsistema, representam 2,1% do total da despesa em análise, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Execução Orçamental 2008
Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Desdobramento da despesa		
Designação	**Montante**	**Peso relativo de cd rubrica no total %**
Prestações socias	1.277.824,1	97,9%
Despesas de administração	27.520,2	2,1%
Total da despesa	**1.305.344,3**	**100,0%**

IV.2.4.6. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Protecção Familiar

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atingiu, em 2008, o montante de (-) 51.392,3 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Conta da Segurança Social de 2008

Execução Orçamental

Decomposição do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2008 (1)	CSS 2008 (2)	Desvio Orçamental: Valor absoluto (3)=(2)-(1)	Desvio Orçamental: Em % (4)=(3)/(1)*100
Sistema de Protecção Social de Cidadania-Subsistema de Protecção Familiar				
Receitas efectivas	1.251.317,0	1.253.952,0	2.635,0	0,2%
Despesas efectivas	1.310.269,6	1.305.344,3	-4.925,3	-0,4%
Saldo orçamental	-58.952,6	-51.392,3	7.560,3	-12,8% #

Para este resultado concorreu, em 2008, a receita efectiva que regista o valor de 1.253.952,0 milhares de euro (que ficou acima da previsão orçamentada em (+) 0,2%, ou seja, (+) 2.635,0 milhares de euro) e a despesa efectiva com o montante de 1.305.344,3 (ficando abaixo do montante orçamentado em (-) 4.925,3 milhares de euro, ou seja, -0,4%), como pode observar-se no quadro seguinte:

Subsistema Protecção Familiar

Quadro demonstrativo do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

CSS 2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2008	Peso relativo de cada rubrica no
Transf.ªs do MTSS(incluindo IVA Social e adicional ao IVA)	1.230.935,5	98,2%
Outras receitas correntes	23.016,5	1,8%
RECEITA EFECTIVA	**1.253.952,0**	**100,0%**
Prestações Sociais	1.277.824,1	97,9%
Administração	27.520,2	2,1%
DESPESA EFECTIVA	**1.305.344,3**	**100,0%**
Saldo orçamental na óptica da contabilidade pública	**-51.392,3**	

Como pode observar-se nos quadros anteriores, no Subsistema de Protecção Familiar, o saldo orçamental efectivo no final de 2008 – calculado na óptica da Contabilidade Pública – apurado em (-) 51.392,3 milhares de euro é igual ao défice gerado no próprio Subsistema no mesmo ano, isto é, (-) 51.392,3 milhares de euro.

IV.2.5. SUBSISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

Em 2008, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental elaborado nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, em anexo, e no quadro seguinte, o Subsistema de Acção Social registou receitas, que no cômputo global atingiram 2.232.678,1 milhares de euro, incluindo o saldo de anos anteriores, garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do sistema registada no montante de 1.577.644,4 milhares de euro (sem incluir a transferência para o Sistema Previdencial Repartição) e gerou, ainda em 2008, um superávite de 82.298,4 milhares de euro (receitas deduzidas do saldo do ano anterior e das despesas).

Execução Orçamental
2004-2008
Subsistema de Acção Social

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 %
Saldo de abertura **(1)**	46.982,2	115.679,7	269.736,9	371.650,6	548.875,4	146,2	133,2	37,8	177.224,8	47,7	1.068,3
Receitas **(2)**	1.425.990,8	1.597.112,3	1.630.959,7	1.684.214,5	1.683.802,8	12,0	2,1	3,3	-411,7	0,0	18,1
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**2.232.678,1**	**16,3**	**11,0**	**8,2**	**176.813,1**	**8,6**	**51,6**
Despesas **(4)**	1.347.406,6	1.402.038,1	1.529.046,0	1.507.491,9	1.577.644,4	4,1	9,1	-1,4	70.152,5	4,7	17,1
Transf.ª p/ Sistema Previdencial-Repartição **(5)**	10.185,6	41.000,0	0,0	0,0	23.860,0	302,5	-100,0		23.860,0		134,3
Saldo final do Sistema [(6)=(3)-(4)-(5)]	**115.380,8**	**269.754,0**	**371.650,6**	**548.373,2**	**631.173,8**	**133,8**	**37,8**	**47,6**	**82.800,6**	**15,1**	**447,0**
Saldo gerado no exercício (sem transf.ª de/para outros Subsistemas) [(7)=(2)-(4)]	**78.584,2**	**195.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**106.158,4**	**148,2**	**-47,8**	**73,4**	**-70.564,2**	**-39,9**	**35,1**
Saldo gerado no exercício após a consideração das tranf.ª internas relativas ao próprio exercício [(8)=(7)-(5)]	**68.398,6**	**154.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**82.298,4**	**125,3**	**-33,9**	**73,4**	**-94.424,2**	**-53,4**	**20,3**

Em síntese, o resultado obtido no Subsistema de Acção Social e medido através do saldo gerado no exercício (sem transferências de/e para outros subsistemas) situou-se em 106.158,4 milhares de euro (vide quadro supra).

Finalmente, observa-se que o saldo global final no Subsistema de Acção Social se situou, em 2008, em 631.173,8 milhares de euro.

IV.2.5.1. Saldo orçamental de abertura - Subsistema de Acção Social

O saldo orçamental de abertura, no montante de 548.875,4 milhares de euro, apresenta o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental
CSS2008
Subsistema de Acção Social
Decomposição do saldo de abertura

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social
	2008
Programa Ser Criança **(1')**	21.109,7
Programa de Apoio a famílias e a crianças - PAFAC **(2)**	2.808,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	20.373,2
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões **(4')**	105.955,0
Subsistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza **(5)**	149.955,2
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6')**	40.979,2
PIDDAC OE e FEDER **(7')**	8.655,1
INTERREG Corrente e Capital **(8)***	301,2
Subsistema de Acção Social - Formação Equal - Açores **(9)****	-34,5
Subsistema de Acção Social - Outros **(10) *****	198.773,3
TOTAL (11) = (1') + (2') + (3') + (4') + (5') + (6) + (7) +(8) + (9) + (10)	548.875,4

***Diminuição do saldo orçamental do exercício de 2007 do Sistema Previdencial-Repartição - outros, (sem aplicação em despesa), por aumento no saldo do ano anterior do Subsistema de Acção Social - Saldo do Interreg, no montante de 502.220,26 €.**

**** Regularização ao Saldo de abertura sem aplicação em despesa do Sub. Subsistema Prot. Familiar - Itineris ((-) 0,01 €) por contrapartida do aumento ((+) 0,01 €) do saldo do Subsistema de Acção Social - Formação Equal - Açores**

***** Regularização ao Saldo de abertura sem aplicação em despesa do saldo do Sis. Previdencial-Repartição - AFP pertencente ao Subsistema de Protecção Familiar ((-) 0,51 €) por contrapartida do aumento ((+) 0,51 €) do saldo Subsistema de Acção Social - Outros**

Relativamente ao saldo orçamental de abertura, do exercício de 2008, refira-se que o programa "INTERREG Corrente e Capital" encerrou o ano de 2007 com um saldo apurado no valor de (-) 201,1 milhares de euro, tendo sido objecto de uma regularização em 2008 no montante de (+) 502,2 milhares de euro, correspondente a uma receita afecta ao PIDDAC FEDER e registada indevidamente (em 2007) no subsistema Previdencial.

O saldo orçamental de abertura em 2008 reparte-se em valores transitados de 2007, no montante de 36.039,5 milhares de euro, com aplicação em despesa em 2008 aprovada nos termos legais e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2008 no total de 512.835,9 milhares de euro, representando 93,4% do total do saldo, como se pode constatar no quadro que se segue:

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Acção Social
Decomposição do saldo de abertura com e sem aplicação em despesa

(milhares de euro)

Valores transitados de 2007 com aplicação em despesa em 2008	Valores aprovados ministerialmente	Valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa	Peso relativo de cd rubrica no total do saldo %
Programa Ser Criança **(1')**	0,0	0,0	0,0
Programa de Apoio a Famílias e a Crianças - PAFAC **(2)**	0,0	0,0	0,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	0,0	0,0	0,0
Sub. de Acção Social - FSS (SESS 24/10/2008; SESS 9/12/2008) **(4')**	20.256,4	20.256,4	3,7
PIDDAC OE e FEDER **(5')**	7.714,3	7.714,3	1,4
Sub. de Acção Social - Euromilhões (SESS 03/06/2008; SESS 24/10/2008) '**(6)**	2.485,7	2.485,7	0,5
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza (SESS 03/06/2008; SESS 24/10/2008) **(7)**	5.583,2	5.583,2	1,0
Subsistema de Acção Social - Outros '**(8)**	0,0	0,0	0,0
Subtotal (9') = (1') + (2') + (3') + (4') + (5') + (6') +(7')+ (8)	**36.039,5**	**36.039,5**	**6,6**
Valores transitados de 2007 sem aplicação em despesa em 2008		**Valores sem aplicação em despesa**	**Peso relativo de cd rubrica no total do saldo %**
Programa Ser Criança **'(10)**		21.109,7	3,8
Programa de Apoio a Famílias e a Crianças - PAFAC **(11)**		2.808,0	0,5
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(12)**		20.373,2	3,7
Subsistema de Acção Social - Euromilhões '**(13)**		103.469,2	18,9
Subsistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza **(14)**		144.372,0	26,3
PIDDAC OE e FEDER **(15')**		940,9	0,2
INTERREG Corrente e Capital **(16)**		301,2	0,1
Subsistema de Acção Social - FSS **(17)**		20.722,8	3,8
Subistema de Acção Social - Formação Equal - Açores **(18)**		-34,5	0,0
Subsistema de Acção Social - Outros **(19)**		198.773,3	36,2
Subtotal (20') = (10) + (11) + (12) +(13) + (14) +(15) +(16) +(17) +(18) +(19)	**0,0**	**512.835,9**	**93,4**
Saldo total do ano anterior (21) = (9') + (20')	**36.039,5**	**548.875,4**	**100,0**

IV.2.5.2. Receitas – Subsistema de Acção Social

A receita total do Subsistema de Acção Social atingiu, em 2008, o montante de 2.232.678,1 milhares de euro, incluindo o saldo do ano anterior no montante de 548.875,4 milhares de euro, superando o valor registado no período homólogo de 2007 em 176.813,1 milhares de euro, isto é, (+) 8,6%, sendo que a receita efectiva se situou em 1.683.802,8 milhares de euro, conforme quadro seguinte.

Como se pode observar no quadro seguinte, as receitas do Subsistema de Acção Social foram asseguradas por receitas consignadas a programas específicos no montante de 107.789,1 milhares de euro – sem incluírem o saldo de abertura – o que revela um decréscimo de (-) 11,9% por referência ao período homólogo de 2007 e ainda por receitas destinadas ao financiamento das restantes prestações da acção social, no montante de 1.576.013,6 milhares de euro, registando estas um acréscimo de (+) 0,9% face ao período homólogo de 2007.

Execução Orçamental
2004-2008
Subsistema de Acção Social
Evolução da receita cobrada no conjunto das outras receitas e transferências

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 Valor	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 Valor	Δ 08/04 %
Saldo de abertura	**46.982,2**	**115.679,7**	**269.736,9**	**371.650,6**	**548.875,4**	**146,2**	**154.057,2**	**133,2**	**101.913,7**	**37,8**	**177.224,8**	**47,7**	**501.893,2**	**1.068,3**
Receitas consignadas a programas sociais específicos	**53.736,8**	**169.193,2**	**132.754,0**	**122.380,7**	**107.789,1**	**214,9**	**-36.439,2**	**-21,5**	**-10.373,3**	**-7,8**	**-14.591,6**	**-11,9**	**54.052,4**	**100,6**
Programa Ser Criança*[1]	1.361,3	1.481,8	8.690,8	9.273,4	8.185,7	8,9	7.209,0	486,5	582,6	6,7	-1.087,7	-11,7	6.824,4	501,3
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	1.537,0	1.136,5	1.773,1	1.636,5	1.438,8	-26,1	636,6	56,0	-136,7	-7,7	-197,7	-12,1	-98,2	-6,4
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)*[2]	7.767,7	5.845,1	15.325,0	9.713,2	9.084,0	-24,8	9.479,9	162,2	-5.611,8	-36,6	-629,2	-6,5	1.316,3	16,9
Fundo de Socorro Social (FSS)*[3]	20.825,9	15.371,9	15.658,0	18.297,0	15.703,8	-26,2	286,1	1,9	2.638,9	16,9	-2.593,2	-14,2	-5.122,2	-24,6
Programa Apoio Integrado a Idosos e Deficientes - Euromilhões	22.244,9	145.358,0	17.287,3	0,0	0,0	553,4	-128.070,6	-88,1	-17.287,3	-100,0	0,0		-22.244,9	-100,0
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza			74.019,7	83.460,7	73.377,0		74.019,7		9.441,0	12,8	-10.083,7	-12,1	73.377,0	
Restante receita da Acção Social	**1.372.254,1**	**1.427.919,1**	**1.498.205,7**	**1.561.833,8**	**1.576.013,6**	**4,1**	**70.286,6**	**4,9**	**63.628,1**	**4,2**	**14.179,9**	**0,9**	**203.759,5**	**14,8**
Transferências do OE (Correntes e Capital) *[4]	1.266.164,0	1.343.222,3	1.409.862,8	1.474.212,1	1.497.025,6	6,1	66.640,4	5,0	64.349,3	4,6	22.813,5	1,5	230.861,6	18,2
Outras receitas - PIDDAC OE			42,4	0,0	0,4		42,4		-42,4	-100,0	0,3	1.616,5	0,4	
Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa (alínea b) e d)	69.926,8	64.686,9	63.614,5	64.368,4	56.591,4	-7,5	-1.072,4	-1,7	753,8	1,2	-7.777,0	-12,1	-13.335,4	-19,1
Outras receitas correntes *5	27.978,7	13.599,5	16.285,4	16.974,6	14.893,1	-51,4	2.686,0	19,8	689,2	4,2	-2.081,6	-12,3	-13.085,6	-46,8
Outras receitas de capital				52,5	0,0						-52,5	-100,0	0,0	
Transferências UE - Corrente e capital	3.280,6	754,1	551,5	399,2	792,2	-77,0	-202,6	-26,9	-152,3	-27,6	393,0	98,5	-2.488,4	-75,9
Transferências do FEDER	4.904,1	5.656,3	7.849,1	5.827,0	6.711,0	15,3	2.192,8	38,8	-2.022,1	-25,8	884,0	15,2	1.806,9	36,8
Receita Total	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**2.232.678,1**	**16,3**	**187.904,6**	**11,0**	**155.168,4**	**8,2**	**176.813,1**	**8,6**	**759.705,1**	**51,6**
Receita Efectiva	**1.425.990,8**	**1.597.112,3**	**1.630.959,7**	**1.684.214,5**	**1.683.802,8**	**12,0**	**33.847,4**	**2,1**	**53.254,8**	**3,3**	**-411,7**	**0,0**	**257.811,9**	**18,1**

*[1] Programa Ser Criança, no exercício de 2008 inclui o montante de 32,7 milhares de euro registados na económica R.15.01 no agregado "Outras receitas Ser Criança".
*[2] Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII), no exercício de 2008 inclui o montante de 931,0 milhares de euro registados na económica R.05 - Rendimentos no agregado "Rendimentos PAII".
*[3] Fundo de Socorro Social no exercício de 2008 inclui o montante de 2.274,8 milhares de euro registados na económica R.05 - Rendimentos "Rendimentos de Fundo de Socorro Social "
e 52,4 milhares de euro repartidos pelas económicas R.04.01 e R.15.01 em Outras Receitas - FSS
*[4] Transferências do OE (Correntes e de Capital) , no exercício de 2008 inclui o montante de 2.266,8 milhares de euro registados no agregado "Outras receitas Projectos Socias das ISSS's "
*[5] Outras receitas correntes, no exercício de 2008 inclui o montante de 14,8 milhares de euro registados no agregado "Outras receitas Projectos Socias das ISSS's "

Ainda em 2008 e relativamente ao período homólogo de 2007, importa analisar, as várias componentes da receita do Subsistema de Acção Social, por rubricas, nomeadamente:

- **Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

Em 2008 e tal como está expresso no quadro seguinte, as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa atingiram os 161.141,6 milhares de euro, registando um decréscimo de (-) 12,8% relativamente ao período homólogo de 2007 (vide R.06 no Cap. IV.1.3 – Receitas – Sistema de Segurança Social), sendo que para o mesmo distribui, nomeadamente por:

Análise comparativa das transferências da SCML
2007-2008

(milhares de euro)

SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	CSS 2007		Total	Execução Orçamental da CSS de 2008	Δ% do período homólogo 2008/2007	Δ% do período homólogo 2008/(2006+2007)
	Valores referentes a 2006	Valores referentes a 2007				
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=((4)-(2))/(2)	(6)=((4)-(3))/(3)
Cobertura de despesas das ISS´s na Acção Social - alínea b)	11.819,1	38.911,9	50.731,0	44.601,7	14,6%	-12,1%
Prevenção e reabilitação de deficientes - alínea d)	3.177,2	10.460,2	13.637,4	11.989,7	14,6%	-12,1%
Programas, medidas, projectos de Acção Social e de combate à pobreza e exclusão social - alíena a)+e)	19.444,4	64.016,3	83.460,7	73.377,0	14,6%	-12,1%
Fundo de Socorro Social - alínea c)	5.137,4	11.715,4	16.852,8	13.428,5	14,6%	-20,3%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	2.160,5	7.112,9	9.273,4	8.153,0	14,6%	-12,1%
Programa Ser Criança - alínea f)	2.160,5	7.112,9	9.273,4	8.153,0	14,6%	-12,1%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	381,3	1.255,2	1.636,5	1.438,8	14,6%	-12,1%
Total	**44.280,4**	**140.584,8**	**184.865,2**	**161.141,6**	**14,6%**	**-12,8%**

- **Programa Ser Criança**, cuja receita em 2008 foi de 8.153,0 milhares de euro, relativos a transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa, apresentando um decréscimo de (-) 12,1% comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2007, sendo que por sua vez o exercício de 2007 reflecte o recebimento de 2.160,5 milhares de euro, referente ao ano de 2006;

- **Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)**, cuja receita foi de 1.438,8 milhares de euro, apresentando um valor inferior ao registado em 2007 em (-) 12,1%, sendo que o exercício de 2007 reflecte o recebimento de 381,3 milhares de euro, referentes ao ano de 2006;

- **Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**, cuja receita em 2008, foi de 8.153,0 milhares de euro contra os 9.273,4 milhares de euro em 2007, apresentando um decréscimo de (-) 12,1%, em 2007, sendo que no cômputo dos valores referentes a 2007 estão incluídos 2.160,5 milhares de euro referentes a 2006;

- **Fundo de Socorro Social,** cujo montante foi de 13.428,5 milhares de euro, o qual registou um decréscimo relativamente a 2007 de 3.424,3 milhares de euro, isto é, (-) 20,3%, para o qual concorreu o recebimento em 2007 de 5.137,4 milhares de euro referente a valores de 2006;

- **Sistema de Acção Social – receitas dos jogos sociais (incluindo as medidas de combate à pobreza e exclusão social – alínea a) + e)),** cujo montante em 2008 foi de 73.377,0 milhares de euro, assumindo um decréscimo de (-) 12,1% relativamente ao período homólogo de 2007;

- **Outras transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa** – para financiamento de outras despesas de acção social incluindo a prevenção e reabilitação de deficientes e cobertura de despesas ISS na acção social, foram transferidos ainda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2008, 56.591,4 milhares de euro, registando um decréscimo de (-) 7.777,0 milhares de euro, isto é, (-) 12,1% relativamente ao período homólogo de 2007 (14.996,3 milhares de euro registados em 2007 correspondem a valores de 2006).

- Ainda relativamente ao **Fundo Socorro Social** importa mencionar outras rubricas de receita (vide quadro seguinte) nomeadamente:

  - "Rendimentos", arrecadados no montante de 2.274,8 milhares de euro, relativos a "Juros – Sociedades Financeiras – Bancos", cuja variação relativa ao período homólogo de 2007 foi de 872,1 milhares de euro, ou seja, (+) 62,2%;

  - "Outras receitas", no valor de 0,5 milhares de euro, repartidas em "Taxas, multas e outras penalidades" com 2,5 euros e em "Reposições não abatidas aos pagamentos" com 521,27 euros, cujo decréscimo relativo ao período homólogo de 2007 foi de (-) 40,9 milhares de euro, isto é, (-) 98,7%.

2004-2008
Subsistema de Acção Social
Evolução da receita do Fundo Socorro Social

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferência SCM	18.298,9	12.985,0	13.709,7	16.852,8	13.428,5	-29,0	724,7	5,6	3.143,1	22,9	-3.424,3	-20,3	-4.870,4	-26,6
Rendimentos	431,0	442,1	669,7	1.402,7	2.274,8	2,6	227,7	51,5	733,0	109,4	872,1	62,2	1.843,7	427,8
Outras receitas	2.096,0	1.944,8	1.278,6	41,4	0,5	-7,2	-666,2	-34,3	-1.237,1	-96,8	-40,9	-98,7	-2.095,5	-100,0
											0,0		0,0	
Total	**20.825,9**	**15.371,9**	**15.658,0**	**18.297,0**	**15.703,8**	**-26,2**	**286,1**	**1,9**	**2.638,9**	**16,9**	**-2.593,2**	**-14,2**	**-5.122,2**	**-24,6**

- **Transferências do PIDDAC FEDER**, cujo cômputo total em 2008 foi de 6.711,0 milhares de euro, repartindo-se em 6.452,6 milhares de euro para o Programa de Desenvolvimento Social (QCA III) e 258,4 milhares de euro para as Intervenções Desconcentradas (QCA III).

- **Transferências do OE (Correntes e Capital)**, cuja receita ascende a 1.497.026,0 milhares de euro, em 2008, e visam o co-financiamento não só das despesas correntes do Subsistema de Acção Social nos termos da Lei de Bases do Sistema mas também dos programas de investimento integrados no PIDDAC/OE 2008;

  As transferências do OE apresentam ainda o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental
2004-2008
Subsistema de Acção Social
Evolução dasTransferências do OE

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências Correntes														
Transferências do MTSS	1.146.572,6	1.208.416,7	1.276.852,5	1.337.748,9	1.361.342,1	5,4	68.435,8	5,7	60.896,4	4,8	23.593,2	1,8	214.769,5	18,7
Transferências do Ministério da Educação	103.000,0	118.640,0	117.200,0	120.150,0	123.897,5	15,2	-1.440,0	-1,2	2.950,0	2,5	3.747,5	3,1	20.897,6	20,3
Outras Receitas Projectos Sociais das ISSS's			1.034,0	2.988,9	2.266,8		1.034,0		1.954,9	189,1	-722,1	-24,2	2.266,8	
PIDDAC - OE - POSI - Clique Solidário	24,1	4,9	4,3	1,0	0,4	-79,8	-0,6	-12,5	-3,2	-75,5	-0,7	-66,5	-23,8	-98,5
Transferências de capital											0,0		0,0	
PIDDAC - OE	16.567,3	16.160,8	14.772,0	13.323,3	9.519,1	-2,5	-1.388,8	-8,6	-1.448,7	-9,8	-3.804,1	-28,6	-7.048,2	-42,5
											0,0		0,0	
Total	**1.266.164,0**	**1.343.222,3**	**1.409.862,8**	**1.474.212,1**	**1.497.026,0**	**6,1**	**66.640,4**	**5,0**	**64.349,3**	**4,6**	**22.813,9**	**1,5**	**230.862,0**	**18,2**

Como pode observar-se, em síntese, no quadro supra e no mapa orçamental do Subsistema de Acção Social, em anexo:

- As transferências correntes do OE para co-financiamento do Subsistema de Acção Social – Lei de Bases do Sistema de Segurança Social – atingindo 1.361.342,1 milhares de euro, evidenciam um acréscimo de 23.593,2 milhares de euro, isto é, (+) 1,8% relativamente ao período homólogo de 2007;

- A transferência corrente do Ministério da Educação, no montante de 123.897,5 milhares de euro, regista um acréscimo de 3.747,5 milhares de euro, isto é, (+) 3,1% face ao período homólogo de 2007;

  Mais o diferencial de 3.497,5 milhares de euro entre a previsão da receita, no que se refere a esta transferência, e o valor efectivamente recebido diz respeito à compensação remuneratória dos educadores de infância da rede das IPSS, cujo montante se situou acima do considerado aquando da aprovação do orçamento (Vide R.06 do Cap. IV.1.3);

- As outras receitas afectas aos projectos sociais das ISSS´s no montante de 2.266,8 milhares de euro, incluem 1.804,2 milhares de euro de transferências dos SFA´s;

- As Transferências Correntes e de Capital do PIDDAC – OE, com um peso relativo significativamente baixo, na ordem dos 0,6%, em relação ao total das Transferências do OE, totalizaram no ano de 2008 um valor de 9.519,5 milhares de euro, assumindo um decréscimo de (-) 3.804,8 milhares de euro, isto é, (-) 28,6% relativamente a igual período do ano anterior.

- **Transferências da U.E – INTERREG - Capital -** em 2008, no montante de 792,2 milhares de euro, dizem respeito à comparticipação comunitária –FEDER em projectos desenvolvidos pela Região Autónomas, no âmbito do INTERREG e reflectem um acréscimo de 393,0 milhares de euro, face ao período homólogo de 2007.

No que concerne à decomposição das "Transferências Correntes" e "Transferências de Capital" de acordo com a respectiva origem (Vide Mapa XIII em anexo – Subsistema se Acção Social), conforme quadro que segue, refira-se que em 2008:

Execução Orçamental
CSS2008
Subsistema de Acção Social
"Transferências correntes" e "Transferências de Capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 08/04	
								%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
06		**Transferências Correntes**	**1.373.111,8**	**1.558.804,6**	**1.584.107,5**	**1.645.841,9**	**1.648.657,1**	**13,5**	**25.302,9**	**1,6**	**61.734,4**	**3,9**	**2.815,2**	**0,2**	**275.545,3**	**20,1**
	03	Administração Central	1.249.596,7	1.327.378,5	1.395.024,2	1.460.872,1	1.487.506,8	6,2	67.645,7	5,1	65.847,9	4,7	26.634,7	1,8	237.910,1	19,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	121.053,7	231.330,6	188.925,3	184.881,9	161.150,2	91,1	-42.405,3	-18,3	-4.043,4	-2,1	-23.731,7	-12,8	40.096,5	33,1
	09	Resto do mundo	2.461,4	95,4	158,0	87,9	0,0	-96,1	62,6	65,6	-70,1	-44,4	-87,9	-100,0	-2.461,4	-100,0
10		**Transferências Capital**	**22.290,5**	**22.475,7**	**23.204,3**	**19.601,9**	**17.022,3**	**0,8**	**728,6**	**3,2**	**-3.602,4**	**-15,5**	**-2.579,6**	**-13,2**	**-5.268,2**	**-23,6**
	03	Administração Central	16.567,3	16.160,8	14.826,8	13.323,3	9.519,1	-2,5	-1.334,0	-8,3	-1.503,5	-10,1	-3.804,2	-28,6	-7.048,2	-42,5
	09	Resto do mundo	5.723,2	6.315,0	8.377,6	6.278,6	7.503,2	10,3	2.062,6	32,7	-2.099,0	-25,1	1.224,6	19,5	1.780,0	31,1
		Receita Total do Sistema	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**1.719.842,3**	**16,3**	**187.904,5**	**11,0**	**155.168,5**	**8,2**	**-336.022,8**	**-16,3**	**246.869,3**	**16,8**
		Receita Efectiva do Sistema	**1.425.990,8**	**1.597.112,3**	**1.630.959,7**	**1.684.214,5**	**1.683.802,8**	**12,0**	**33.847,4**	**2,1**	**53.254,8**	**3,3**	**-411,7**	**0,0**	**257.812,0**	**18,1**

- Quer ao nível das "Transferências correntes" quer das "Transferências de Capital", são as transferências com origem na "Administração central" no montante de 1.487.506,8 milhares de euro e 9.519,1 milhares de euro que assumem a expressão relativa mais elevada no cômputo da receita efectiva do Sistema, situando-se em 88,9%;

- As "Transferências de capital - Resto do mundo"atingem o montante de 7.503,2 milhares de euro e destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Social QCAIII – PIDDAC/FEDER (6.711,0 milhares de euro) e INTERREG (792,2 milhares de euro);

- "Transferências de instituições sem fins lucrativos", cujo montante global em 2008 foi de 161.150,2 milhares de euro sendo que 161.141,6 milhares de euro referente às transferências da SCM de Lisboa para co-financiamento dos programas de acção social e 8,6 milhares de euro referente a projectos de acções de formação das ISSS'S (Fundo AF.9999.0), evidenciam um peso relativo de 9,6% no total da receita efectiva do Sistema Acção Social em 2008.

- **Outras receitas,** atingiram o montante de 14.878,3 milhares de euro, apresentando um decréscimo de (-) 12,4% relativamente ao período homólogo de 2007, conforme quadro seguinte:

Execução Orçamental
2004-2008
Subsistema de Acção Social
Análise evolutiva e decomposição das outras receitas

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras Receitas														
Taxas multas e outras penalidades	96,0	180,6	266,8	97,2	25,5	88,2	86,2	47,7	-169,6	-63,6	-71,7	-73,8	-70,5	-73,5
Transferências correntes		316,9	135,0	87,9	8,7		-181,9	-57,4	-47,1	-34,9	-79,2	-90,1	8,7	
Venda bens serviço correntes	8.404,5	8.531,6	8.368,2	8.152,0	8.098,6	1,5	-163,4	-1,9	-216,2	-2,6	-53,4	-0,7	-305,8	-3,6
Outras receitas correntes	10.446,3	244,0	1.522,5	1.158,8	388,8	-97,7	1.278,5	524,0	-363,7	-23,9	-770,0	-66,4	-10.057,5	-96,3
Reposições não abatidas nos pagamento	9.031,9	4.326,3	5.993,0	7.478,7	6.371,5	-52,1	1.666,6	38,5	1.485,7	24,8	-1.107,2	-14,8	-2.660,4	-29,5
Total	**27.978,7**	**13.599,5**	**16.285,4**	**16.974,6**	**14.893,1**	**-51,4**	**2.686,0**	**19,8**	**689,2**	**4,2**	**-2.081,5**	**-12,3**	**-13.085,6**	**-46,8**

Naquelas estão incluídas, conforme quadro supra:

- "Reposições não abatidas aos pagamentos", cujo cômputo é de 6.371,5 milhares de euro em 2008, revelando um decréscimo relativamente a 2007 de 14,8%.;

- "Venda bens e serviços correntes", registando um montante de 8.098,6 milhares de euro inclui 7.976,9 milhares de euro referente a comparticipações de acção Social, dos quais 5.975,8 milhares de euro se reportam a comparticipações por utilização de estabelecimentos sociais, apresentam um decréscimo de (-) 0,7%, em comparação com o ano anterior;

- "Outras receitas correntes", cujo cômputo em 2008 é de 388,8 milhares de euro, inferior em 770,0 milhares de euro relativamente ao valor registado no período homólogo de 2007;

- "Taxas multas e outras penalidades", cujo cômputo é de 25,5 milhares de euro em 2008, revelando um comportamento de queda face aos anos anteriores, nomeadamente em relação ao ano de 2007, sobre o qual apresenta um decréscimo de (-) 71,7 milhares de euro, justificado em parte pela perda da receita própria das taxa sobre passaportes (adicionais) do FSS, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 138/2006, de 26 de Julho;

- "Transferências correntes", cujo cômputo é de 8,7 milhares de euro em 2008, referentes a "Receitas de Projectos Sociais das ISSS's, revelando um comportamento de queda face aos anos anteriores, nomeadamente em relação ao ano de 2007.

IV.2.5.3. Despesas - Subsistema de Acção Social

De acordo com a Lei de Bases da Segurança Social nº 4/2007, de 16 de Janeiro, o Subsistema de Acção Social tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica, dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades

A acção social destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social.

Constituem despesas do Subsistema as que correspondem à protecção social e realizam-se através das seguintes eventualidades (artigo 30º):

- Acesso a rede nacional de serviços e equipamentos sociais;
- Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;
- Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;
- Prestações em espécie.

Constituem ainda despesa deste Subsistema, a despesa de administração e outras despesas comuns, na proporção do respectivo encargo relativamente à despesa total do Subsistema de Segurança Social.

A acção social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos.

IV.2.5.3.1. Despesas por natureza

Os quadros seguintes retratam as despesas realizadas no âmbito do Subsistema de Acção Social, por natureza, sendo apresentados nos termos definidos na Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao relatório.

- **Análise da execução orçamental**

A despesa registada no Subsistema de Acção Social – corrente e de capital - atingiu em 2008 o montante de 1.577.644,4 milhares de euro, incluindo as despesas de administração imputadas ao Subsistema no montante de 33.261,0 milhares de euro, como se pode observar em síntese, no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Acção Social
Análise da despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	OSS Revisto	2008			Desvio Orçamental		Grau de execução orçamental em %
		Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Acção Social	1.583.245,4	1.523.473,7	96,6	96,6	-59.771,7	-3,8	96,2
Administração	37.064,6	33.261,0	2,1	2,1	-3.803,6	-10,3	89,7
PIDDAC OE e FEDER - Corrente e Capital	41.845,4	14.799,5	0,9	0,9	-27.046,0	-64,6	35,4
Outras despesas e transferências de Capital	5.150,0	5.148,1	0,3	0,3	-1,9	0,0	100,0
Transferência para UE - INTERREG - Corrente e Capital	1.253,7	962,1	0,1	0,1	-291,6	-23,3	76,7
Sub-total	**1.668.559,1**	**1.577.644,4**	**100,0**	**100,0**	**-90.914,8**	**-5,4**	**94,6**
Despesa Total	**1.668.559,1**	**1.577.644,4**	**100,0**		**-90.914,8**	**-5,4**	**94,6**
Despesa Efectiva	**1.668.559,1**	**1.577.644,4**		**100,0**	**-90.914,8**	**-5,4**	**94,6**

Da análise comparativa entre o orçamento revisto da despesa do Subsistema de Acção Social e a respectiva execução orçamental em 2008, constata-se que todas as despesas pagas ficaram aquém da respectiva dotação orçamental, superando esta última as primeiras em 90.914,8 milhares de euro;

As despesas de acção social (programas de acção social, prestações sociais, subsídios a famílias, a Instituições sem fins lucrativos, transferências para acção social) representam 96,6% do total da despesa e da despesa efectiva do Subsistema, apresentando uma taxa de execução (96,2%) de todo o Subsistema.

➢ Evolução da despesa por natureza

Procedendo a análise da despesa do Subsistema de Acção Social, constantes no quadro seguinte, podemos verificar que esta se decompõem nomeadamente em:

Execução Orçamental
Sistema de Acção Social
Analise evolutiva da despesa paga
2004-2008

(milhares de euro)

Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2008/07		Variação 2008/04	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acção Social	1.294.352,3	1.350.219,2	1.463.136,9	1.450.279,8	1.523.473,7	55.867,0	4,3	112.917,7	8,4	-12.857,2	-0,9	73.193,9	5,0	229.121,4	17,7
Administração	33.921,3	33.527,5	34.698,2	32.707,6	33.261,0	-393,8	-1,2	1.170,7	3,5	-1.990,7	-5,7	553,5	1,7	-660,3	-1,9
PIDDAC OE e FEDER - Corrente e Capital	18.981,4	17.196,7	18.596,5	14.694,3	14.799,5	-1.784,7	-9,4	1.399,8	8,1	-3.902,2	-21,0	105,2	0,7	-4.182,0	-22,0
Transferência para Administração Central-Devolução de saldos de anos anteriores	94,0	10,5	11.904,6	780,9	0,0	-83,5	-88,8	11.894,1	112.947,5	-11.123,7	-93,4	-780,9	-100,0	-94,0	-100,0
Outras despesas de Capital				8.393,9	5.148,1					8.393,9		-3.245,8	-38,7	5.148,1	
Transferência para UE - INTERREG - Corrente e Capital	57,6	1.084,0	709,8	635,5	962,1	1.026,4	1.780,8	-374,3	-34,5	-74,3	-10,5	326,6	51,4	904,4	1.569,2
Sub-total	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,7**	**17,1**
Transferência para o Subsistema Previdencial-Repartição	10.185,6	41.000,0				30.814,4	302,5	-41.000,0	-100,0	0,0		0,0		-10.185,6	
Sub-total	**10.185,6**	**41.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**30.814,4**	**302,5**	**-41.000,0**	**-100,0**	**0,0**		**0,0**		**-10.185,6**	
Despesa Total	**1.357.592,2**	**1.443.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**85.445,9**	**6,3**	**86.008,0**	**6,0**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**220.052,2**	**16,2**
Despesa Efectiva	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,7**	**17,1**

- **PIDDAC OE – FEDER**, no montante de 14.799,5 milhares de euro que representando apenas 0,9% do total da despesa do Subsistema, estas registam um acréscimo de(+) 0,7%, de 2007 para 2008, enquanto que no período de 2007/2006 registaram um decréscimo de (-) 21,0%.;

- **Prestações e programas sociais,** identificados no quadro anterior como "acção social", em 2008 atingem os 1.523.473,7 milhares de euro (Mapa LBSS), englobando as despesas com os programas sociais, as transferência para Gabinete de Gestão Financeira da Educação e outros programas e

prestações de acção social, constata-se que a mesma ficou aquém da despesa orçamentada em 59.792,0 milhares de euro, ou seja, (-) 3,8%, registando um acréscimo, relativamente ao ano precedente de 2007, de (-) 73.193,9 milhares de euro, em valores absolutos.

No quinquénio 2008/2004, o acréscimo registado situou-se em 229.121,4 milhares de euro, isto é, + 17,7%.

- **Outras despesas de capital,** no montante de 5.148,1 milhares de euro, registaram uma diminuição de 3.245,8 milhares de euro, ou seja, (-) 38,7% relativamente ao ano de 2007 (dos quais, 2.648,3 são referentes a programas de investimento da RAM que sofreram um decréscimo de 3.425,3 milhares de euro, ou seja, (-)56,4%).

- **Administração,** no montante de 33.261,0 milhares de euro, representando 2,1% no total da despesa do Subsistema (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.8. Administração);

Execução Orçamental
Distribuição da despesa do Subistema de Acção Social
(sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas)
2007 - 2008

Acção Social	CSS		Δ 08/07	
	2007	2008	Valor	%
Programa Ser Criança	1.820,1	1.022,4	-797,7	-43,8
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	780,6	374,4	-406,2	-52,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	3.575,4	5.673,1	2.097,7	58,7
Programa Euromilhões	4.707,6	437,5	-4.270,1	-90,7
Programas sociais –Alínea a) e alínea e) Pobreza	6.086,3	30.198,5	24.112,2	396,2
Fundo Socorro Social	4.096,6	4.095,6	-1,0	0,0
Sub - Total	**21.066,6**	**41.801,5**	**20.734,9**	**98,4**
Outros programas e prestações de acção social	1.386.561,0	1.438.008,8	51.447,8	3,7
Transferências para Gabinete de Gestão Financeira	42.789,7	43.663,5	873,8	2,0
Outras despesas*	9.029,4	6.110,1	-2.919,3	-32,3
Sub-Total	**1.438.380,1**	**1.487.782,4**	**49.402,3**	**3,4**
Total	**1.459.446,8**	**1.529.583,9**	**70.137,1**	**4,8**

***Inclui o Interreg e "outras despesas e transferências de capital"**

Comparando a despesa realizada no Subsistema em apreço no biénio 2008/2007 (excluindo as despesas registadas em PIDDAC e a quota parte da administração imputada), verifica-se o seguinte desdobramento (vide quadro anterior):

- Programas com receita consignada

  Programa Ser Criança.....1.022,4 milhares de euro

  (acusa um decréscimo de (-)797,7 milhares de euro, ou seja, (-)43,8% relativamente ao ano de 2007)

  Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC).....374,4 milhares de euro

  ((-)406,2 milhares de euro, ou seja, (-)52% que em 2007)

Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)……..5.673,1 milhares de euro

(aumentou 2.097,7 milhares de euro, ou seja, 58,7% comparativamente com o ano de 2007)

Programa Euromilhões……437,5 milhares de euro

(decresceu (-) 4.270,1 milhares de euro, ou seja, (-) 90,7% em relação a 2007)

Programas sociais –Alínea a) e alínea e) Pobreza ……30.198,5 milhares de euro

(aumentou 24.112,2 milhares de euro, ou seja, 396,2%)

Fundo Socorro Social……4.095,6 milhares de euro

(decresceu 1,0 milhares de euro comparativamente com o ano de 2007)

Sub Total ……**41.801,5 milhares de euro**

- Outros programas e prestações de acção social ……..1.438.008,8 milhares de euro

(registou o acréscimo de 51.447,8 milhares de euro, ou seja, 3,7% em relação a 2007)

- Transferências para Gabinete de Gestão Financeira de Educação……43.663,5 milhares de euro

(aumentou 873,8 milhares de euro, ou seja, 2,0% comparativamente com o ano de 2007)

- Outras despesas (incluindo o Interreg - 962,1 milhares de euro e "outras despesas e transferências de capital" – 5.148,1 milhares de euro)…….6.110,1 milhares de euro

(diminuíram 2.919,3 milhares de euro, ou seja, (-)32,3% em relação ao ano de 2007; este decréscimo está influenciado nomeadamente pela diminuição de 56,4%, ou seja, (-) 3.425,3 milhares de euro, na despesa com os projectos de investimento da RAM)

Sub Total ……**1.487.782,4 milhares de euro**

- **Total** **1.529.583,9 milhares de euro**

Relativamente à distribuição da despesa do Subsistema de Acção Social no montante de 1.529.583,9 milhares de euro (sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas ao Subsistema) pelo Continente (inclui IGFSS,

FSS e ISS) e Regiões Autónomas (RAM e RAA) de referir, de forma sintética, o seguinte (para uma análise mais desenvolvida, vide capitulo VI.6 Acção Social):

Execução Orçamental
Acção Social
Despesas (sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas)
2007-2008

(milhares de euro)

Acção Social	2007	2008		Δ 08/07	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	%
Continente	1.367.791,8	1.434.787,2	93,8	66.995,4	4,9
R.A.Açores*	51.701,0	55.715,9	3,6	4.014,9	7,8
R.A.Madeira*	42.628,1	39.080,8	2,6	-3.547,3	-8,3
Sub-total RA'S	**94.329,1**	**94.796,7**	**6,2**	**467,6**	**0,5**
TOTAL	**1.462.120,9**	**1.529.583,9**	**100,0**	**67.463,0**	**4,6**

*Para efeitos comparativos, no ano de 2007 foram incluídas as "outras despesas de capital"

A despesa de acção social realizada no Continente, registou o montante de 1.434.787,2 milhares de euro, absorvendo 93,8% do total da despesa do País enquanto que a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira apenas absorveram 3,6% e 2,6% respectivamente do total da despesa em análise.

- **Continente**

Constata-se que, no biénio de 2008/2007, a despesa no Continente sofreu um acréscimo nominal de 4,9% e a Região Autónoma dos Açores de 7,8%, tendo a Região Autónoma da Madeira um decréscimo de (-) 8,3%.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que a despesa de acção social (sem despesas de PIDDAC, e sem despesas gerais de administração imputadas ao Sistema), realizada no Continente, registou um crescimento no período de 2005 a 2007, sempre acima dos 4,4%.

Relativamente ao ano anterior, o valor executado em 2008 no Continente é inferior em 94.796,7 milhares de euro. O biénio de 2007/2006 registou a maior taxa de crescimento (10,2%), seguido do biénio 2006/2005 com a taxa de crescimento de 8,1%.

O ano de 2008, face ao ano transacto, traduziu-se numa inversão da tendência registada no período de 2004 a 2008. Finalmente no quinquénio 2008/2004, estas despesas registaram no Continente um crescimento nominal de 16,7%.

No ano de 2008, na despesa do Subsistema de Acção Social (sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas ao Subsistema) no Continente (inclui IGFSS, FSS e ISS) evidenciam-se as seguintes rubricas:

- **Acordos de cooperação – orçamento programa** que, em 2008, registou uma despesa de 13.404,0 milhares de euro e um acréscimo de 1.352,8 milhares de euro, ou seja, (+)11,2% em relação ao ano de 2007;

- **Acordos de cooperação – orçamento corrente** que, em 2008, atinge 1.071.432,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 41.254.1 milhares de euro, ou seja, (+)4,0% comparativamente ao ano de 2007;

Como pode observar-se no quadro seguinte, a despesa total registada em "Acordos de cooperação" em 2008, atingiu os 1.084.836,6 milhares de euro, ou seja, 70,9%, da despesa total em análise;

Execução Orçamental
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social (sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas) - Continente
Evolução 2004-2008

(milhares de euro)

	Acção Social	CSS					Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04
		2004	2005	2006	2007	2008	%	%		Valor	%	%
CONTINENTE	Acordos Cooperação	892.966,2	947.350,0	1.000.286,1	1.042.229,8	1.084.836,6	6,1	5,6	4,2	42.606,9	4,1	21,5
	Estabelecimentos Integrados	87.956,7	77.004,3	76.814,2	73.819,2	72.847,0	-12,5	-0,2	-3,9	-972,2	-1,3	-17,2
	Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	23.194,9	28.938,3	15.195,9	12.160,3	10.990,4	24,8	-47,5	-20,0	-1.169,9	-9,6	-52,6
	Subsídio a Famílias	21,1	22,6	10,7	43,4	51,2	6,7	-52,5	305,5	7,8	17,9	142,3
	Prestações Sociais	74.964,8	83.281,1	87.594,5	95.593,8	96.664,4	11,1	5,2	9,1	1.070,6	1,1	28,9
	Programa de Luta contra a pobreza	24.245,0	11.766,0	0,0	0,0	0,0	-51,5	-100,0		0,0		-100,0
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	934,5	877,8	798,8	780,6	374,4	-6,1	-9,0	-2,3	-406,2	-52,0	-59,9
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	5.519,3	9.856,6	4.759,7	3.575,4	5.673,1	78,6	-51,7	-24,9	2.097,6	58,7	2,8
	Programa Ser Criança - SC	6.072,0	4.567,0	2.251,8	1.820,1	1.022,4	-24,8	-50,7	-19,2	-797,7	-43,8	-83,2
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	6.291,5	75.163,1	5.351,6	0,0			-92,9	-5.351,6	-100,0	
	Outros programas e prestações	24.941,8	23.591,9	34.249,0	42.397,8	70.388,0	-5,4	45,2	23,8	27.990,1	66,0	182,2
	Transferências	88.336,0	89.795,3	90.743,6	90.019,7	91.939,7	1,7	1,1	-0,8	1.920,0	2,1	4,1
	TOTAL	**1.229.152,4**	**1.283.342,4**	**1.387.867,4**	**1.367.791,8**	**1.434.787,2**	**4,4**	**8,1**	**-1,4**	**66.995,4**	**4,9**	**16,7**

- **Funcionamento de estabelecimentos integrados** que, em 2008, registou o montante de 72.847,0 milhares de euro, ou seja, 4,8% no total da despesa. Também em 2008, registou uma quebra de 1,3% relativamente a 2007 e apresenta um decréscimo de 17,2% no quinquénio 2008/2004;

- **Subsídios para instituições sem fins lucrativos,** incluindo os subsídios com suporte no FSS no montante de 3.627,7 milhares de euro e os outros subsídios eventuais com o valor de 7.362,7 milhares de euro. registando uma diminuição de 9,6% em 2008 relativamente ao período homólogo do ano anterior, registam um decréscimo de 52,6% no quinquénio 2008/2004;

- **Prestações sociais,** no montante de 96.664,4 milhares de euro, ou seja, 6,3% no total da despesa, registando um acréscimo de 1,1% em relação ao ano de 2007, nomeadamente:

  - **Prestações de alimentos devidos a menores,** atingindo em 2008 uma despesa no montante de 15.573,3 milhares de euro (+21,9% comparativamente com o ano de 2007);

  - **Subsídios por utilização de lares com fins lucrativos,** evidenciando o valor de 18.465,9 milhares de euro (+6,9% em relação ao ano de 2007);

  - **Subsídios eventuais a famílias em situação de carência,** no montante de 13.837,1 milhares de euro ((-)0,2% em comparação com o ano de 2007);

  - **Subsídios a famílias de acolhimento,** atingindo no ano de 2008 os 12.050,3 milhares de euro ((-)23,1% relativamente ao ano de 2007);

  - **Acções de acolhimento e apoio domiciliário,** com o montante de 10.867,3 milhares de euro ((-)22,0% do que em 2007);

- **Actividades de amas,** com o valor de 7.774,2 milhares de euro ((-)0,8% comparativamente com o ano de 2007);

- **Transferências,** no montante de 91.939,7 milhares de euro, representando 6,0% no total da despesa, nomeadamente:

  - **Serviços e Fundos Autónomos - Gabinete Gestão Financeira,** com o valor de 43.663,5 milhares de euro (+2,0% em relação ao ano de 2007);

  - **Transferências para financiamento de Acção Social - Casa Pia Lisboa,** no montante de 41.483,7 milhares de euro (+2,2% comparativamente com o ano de 2007).

➢ Regiões Autónomas

A despesa de acção social no ano de 2008 (sem as despesas de administração imputadas ao Subsistema) executada pelas **Regiões Autónomas** regista no seu computo o montante de 94.796,7 milhares de euro, ou seja, 6,2% do total da despesa de acção social em análise, registando um acréscimo de 24,2% em relação ao ano de 2007.

Região Autónoma dos Açores – cujas despesas de acção social absorvem 3,6% da despesa do País, atingiu os 55.715,9 milhares de euro, nomeadamente, de acordo com o seguinte quadro:

- **Acordos de cooperação – Orçamento Corrente** cujo total da despesa em 2008 foi de 45.034,2 milhares de euro, sendo esta a que apresenta maior expressão relativa no total da despesa de acção social em análise (80,8% do total), registando o aumento de 9,2%, ou seja, 3.798,3 milhares de euro, comparativamente com o ano de 2007;

- **Outras despesas e transferências de capital –** incluindo programas de investimento da RAA no montante de 2.499,9 milhares de euro (+7,7% em relação ao ano de 2007);

Execução Orçamental
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social - Regiões Autónomas
(sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas)
2007-2008

(milhares de euro)

	Acção Social	CSS		Δ 08/07	
		2007	2008	Valor	%
R.A.AÇORES	Acordos Cooperação	41.235,9	45.034,2	3.798,3	9,2
	Estabelecimentos Integrados	0,0	0,0	0,0	
	Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	1.463,8	1.498,5	34,7	2,4
	Subsídio a Famílias	0,0	0,0	0,0	
	Prestações Sociais	2.358,0	3.206,6	848,6	36,0
	Programa de Luta contra a pobreza	0,0	0,0	0,0	
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	0,0	0,0	0,0	
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	0,0	0,0	0,0	
	Programa Ser Criança - SC	0,0	0,0	0,0	
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	0,0	
	Outros programas e prestações	4.322,9	3.262,7	-1.060,2	-24,5
	Transferências		214,0	214,0	
	Outras despesas e transferências de capital*	2.320,3	2.499,9	179,6	7,7
	Total	**51.701,0**	**55.715,9**	**4.015,0**	**7,8**
R.A.MADEIRA	Acordos Cooperação	10.648,0	11.387,7	739,8	6,9
	Estabelecimentos Integrados	20.720,8	21.992,0	1.271,1	6,1
	Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	
	Subsídio a Famílias	0,0	0,0	0,0	
	Prestações Sociais	2.244,1	2.768,7	524,7	23,4
	Programa de Luta contra a pobreza	0,0	0,0	0,0	
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	0,0	0,0	0,0	
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	0,0	0,0	0,0	
	Programa Ser Criança - SC	0,0	0,0	0,0	
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	0,0	
	Outros programas e prestações	2.941,6	284,1	-2.657,5	-90,3
	Outras despesas e transferências de capital*	6.073,6	2.648,3	-3.425,3	-56,4
	Total	**42.628,1**	**39.080,8**	**-3.547,3**	**-8,3**
	TOTAL RA'S	**94.329,0**	**94.796,7**	**467,7**	**0,5**

*Para efeitos comparativos, no ano de 2007 foram incluídas as "outras despesas de capital"

No que se refere **Região Autónoma da Madeira** – absorvendo 2,6% da despesa de acção social no montante de 39.080,8 milhares de euro, evidenciam-se as seguintes despesas:

- **Acordos de cooperação – Orçamento Corrente** cujo total da despesa em 2008 foi de 11.387,7 milhares de euro, (sem as despesas de administração imputadas ao Subsistema) registam em conjunto um agravamento de 6,9% relativamente ao período homólogo de 2007;

- **Funcionamento de estabelecimentos integrados**, que em 2008 atingiu o montante de 21.992,0 milhares de euro, denotando um acréscimo de 6,1% relativamente a 2007;

- **Outras despesas e transferências de capital –** incluindo programas de investimento da RAM no montante de 2.648,3 milhares de euro, evidenciando o decréscimo de (-) 56,4% ;

- **PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER**

As despesas realizadas no âmbito do PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER, no valor total de 14.799,5 milhares de euro, apresentam em 2008 um peso relativo de 0,9% no total da despesa do Subsistema de Acção Social reflectindo um decréscimo de 4,4% relativamente ao período homólogo de 2007, sendo que no seu cômputo:

PIDDAC-OE atingiu, em 2008, o montante de 8.346,9 milhares de euro, representando 0,5% do total da despesa do Subsistema em análise, evidenciando um decréscimo de (-) 10,8% relativamente a igual período de 2007, distribuído como se indica no quadro seguinte:

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 %
Programas cofinanciados	**3.406,2**	**4.031,5**	**6.180,2**	**5.964,1**	**6.450,0**	**18,4**	**53,3**	**-3,5**	**485,9**	**8,1**	**89,4**
Programa desenvolvimento social - QCA III	3.164,9	3.738,9	4.719,7	4.213,7	3.769,3	18,1	26,2	-10,7	-444,3	-10,5	19,1
Intervenções Desconcentradas	241,3	292,6	1.460,5	1.750,4	2.680,7	21,3	399,2	19,9	930,2	53,1	1.011,1
Programas não cofinanciados	**10.671,2**	**7.509,0**	**4.567,1**	**2.617,0**	**1.896,9**	**-29,6**	**-39,2**	**-42,7**	**-720,1**	**-27,5**	**-82,2**
Total - PIDDAC OE - sem devolução de saldos de anos anteriores	**14.077,4**	**11.540,5**	**10.747,4**	**8.581,1**	**8.346,9**	**-18,0**	**-6,9**	**-20,2**	**-234,2**	**-2,7**	**-40,7**
Devolução de saldos de anos anteriores	**94,0**	**10,5**	**11.904,6**	**780,9**		**-88,8**	**112.947,5**	**-93,4**	**-780,9**	**-100,0**	
Total - PIDDAC OE	**14.171,4**	**11.551,0**	**22.652,0**	**9.362,0**	**8.346,9**	**-18,5**	**96,1**	**-58,7**	**-1.015,1**	**-10,8**	**-41,1**

PIDDAC-FEDER, totalizando 6.452,6 milhares de euro, ou seja, 0,4% do total da despesa do Subsistema, distribuído de acordo com o seguinte quadro: regista um acréscimo de 5,6% relativamente a 2007, assim distribuído:

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06	Δ 08/07 Valor	Δ 08/07 %	Δ 08/04 %
Programa desenvolvimento social - QCA III	4.904,1	5.656,2	7.849,1	5.827,0	6.452,6	15,3	38,8	-25,8	625,6	10,7	31,6
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	0,0	286,2					-286,2	-100,0	
Total - PIDDAC - FEDER	**4.904,1**	**5.656,2**	**7.849,1**	**6.113,1**	**6.452,6**	**15,3**	**38,8**	**-22,1**	**339,4**	**5,6**	**31,6**

Para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.7. PIDDAC.

IV.2.5.3.2. Despesas por classificação económica das despesas públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa realizada pelo Subsistema de Acção Social por agrupamento de classificação económica, demonstrado no Mapa XIV, anexo ao relatório.

Execução Orçamental
CSS 2008
Subsistema de Acção Social
Decomposição da despesa paga por agrupamento de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2008				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***1.588.332,9***	***1.538.447,9***	***97,5***	***97,5***	***96,9***	***-49.885,0***	***-3,1***
01	Despesas com o pessoal	104.129,5	100.778,4	6,4	6,4	96,8	-3.351,1	-3,2
02	Aquisição de bens e serviços	39.180,8	35.578,3	2,3	2,3	90,8	-3.602,5	-9,2
03	Juros e outros encargos	35,5	24,2	0,0	0,0	68,1	-11,4	-31,9
04	Transferências Correntes	1.398.858,6	1.385.438,2	87,8	87,8	99,0	-13.420,4	-1,0
05	Subsídios	42.408,3	13.206,0	0,8	0,8	31,1	-29.202,3	-68,9
06	Outras despesas correntes	3.720,2	3.422,8	0,2	0,2	92,0	-297,4	-8,0
	Despesas Capital	***80.226,3***	***39.196,5***	***2,5***	***2,5***	***48,9***	***-41.029,7***	***-51,1***
07	Aquisição de bens de capital	12.714,4	5.179,4	0,3	0,3	40,7	-7.535,0	-59,3
08	Transferências de capital	67.511,8	34.017,1	2,2	2,2	50,4	-33.494,7	-49,6
	Despesa Total do Sistema	**1.668.559,1**	**1.577.644,4**	**100,0**		**94,6**	**-90.914,7**	**-5,5**
	Despesa Efectiva do Sistema	**1.668.559,1**	**1.577.644,4**		**100,0**	**94,6**	**-90.914,7**	**-5,5**

Do conjunto da despesa do Subsistema de Acção Social, a despesa corrente, no montante de 1.538.447,9 milhares de euro, representa 97,5% da despesa total deste Subsistema, contribuindo para este resultado fundamentalmente os agrupamentos "transferências correntes" com o valor de 1.385.438,2 milhares de euro, ou seja, 87,8% no total da despesa do Subsistema e as "despesas com o pessoal" que atingiram os 100.778,4 milhares de euro, ou seja, 6,4% do total da despesa do Subsistema.

O agregado "Despesa de Capital", atingindo em 2008, 39.196,5 milhares de euro, representando apenas 2,5% do total da despesa e da despesa efectiva do Subsistema de Acção Social, registando uma taxa de execução orçamental de 48,9%, para a qual concorrem as "transferências de capital", com uma taxa de execução orçamental na ordem dos 50,4% e as despesas com "aquisição de bens e serviços" com a taxa de execução orçamental de 40,7%.

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Acção Social
Análise evolutiva e decomposição da despesa paga por agrupamento de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2008/07		Variação 2008/04	
							Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	***1.326.462,2***	***1.377.087,1***	***1.487.207,5***	***1.474.522,4***	***1.538.447,9***	***50.624,9***	***3,8***	***110.120,4***	***8,0***	***-12.685,2***	***-0,9***	***63.925,5***	***4,3***	***211.985,7***	***16,0***
01	Despesas com o pessoal	113.428,4	105.402,0	105.557,0	99.971,0	100.778,4	-8.026,4	-7,1	154,9	0,1	-5.586,0	-5,3	807,4	0,8	-12.650,0	-11,2
02	Aquisição de bens e serviços	27.091,6	25.274,5	27.834,8	31.495,3	35.578,3	-1.817,1	-6,7	2.560,2	10,1	3.661,0	13,2	4.082,5	13,0	8.486,7	31,3
03	Juros e outros encargos	29,1	350,9	19,5	23,9	24,2	321,8	1.105,9	-331,5	-94,5	4,5	23,0	0,2	1,0	-4,9	-16,9
04	Transferências Correntes	1.157.808,5	1.213.511,5	1.334.893,4	1.326.481,8	1.385.438,2	55.703,0	4,8	121.381,9	10,0	-8.411,7	-0,6	58.956,5	4,4	227.629,7	19,7
05	Subsídios	26.457,6	30.676,9	16.749,6	13.884,3	13.206,0	4.219,3	15,9	-13.927,3	-45,4	-2.865,1	-17,1	-678,6	-4,9	-13.251,6	-50,1
06	Outras despesas correntes	1.646,9	1.871,2	2.153,3	2.665,4	3.422,8	224,3	13,6	282,1	15,1	512,1	23,8	757,5	28,4	1.775,9	107,8
	Despesas Capital	***20.944,4***	***24.950,9***	***41.838,5***	***32.969,5***	***39.196,5***	***4.006,5***	***19,1***	***16.887,6***	***67,7***	***-8.869,0***	***-21,2***	***6.227,0***	***18,9***	***18.252,1***	***87,1***
07	Aquisição de bens de capital	2.394,9	1.836,0	3.905,1	8.389,6	5.179,4	-558,9	-23,3	2.069,2	112,7	4.484,5	114,8	-3.210,2	-38,3	2.784,5	116,3
08	Transferências de capital	18.549,5	23.114,9	37.933,4	24.579,9	34.017,1	4.565,4	24,6	14.818,4	64,1	-13.353,4	-35,2	9.437,2	38,4	15.467,6	83,4
	Despesa Total do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,5**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,8**	**17,1**
	Despesa Efectiva do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,5**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,8**	**17,1**

Da análise ao quadro supra, pode observar-se, no cômputo da despesa total do Subsistema de Acção Social, que:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, no montante de 100.778,4 milhares de euro em 2008, evidenciando um acréscimo de 0,8% relativamente a igual período de 2007 e um decréscimo de 11,2% no quinquénio 2004/2008, incluem as despesas com o pessoal relativas a:

  - **Funcionamento Estabelecimento Integrados** – no montante de 70.668,08 milhares de euro (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.6 Acção Social);

  - despesas de **administração** imputadas a este Subistema com o valor de 23.821,8 milhares de euro (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.8. Administração);

  - **Processos Tutelares Cíveis,** que atingiram os 3.487,1 milhares de euro;

  -**Projectos Sociais Co-financiados pelo FSE,** no montante de 414,1 milhares de euro;

  -**Interreg Corrente,** com o valor de 5,1 milhares de euro;

  -**Programas sociais:**

Plano de Emergência Social…….	1.454,4	milhares de euro;
Comissão Protecção Crianças e Jovens em Risco……	387,3	milhares de euro;
Programa de Apoio à Familia e à Criança (PAFAC)…..	360,3	milhares de euro;
Programa Voluntariado……	180,2	milhares de euro.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2008 foi de 35.578,3 milhares de euro, acusam um acréscimo de 13,0% relativamente a igual período de 2007 e de 31,3% no quinquénio em análise, registando a seguinte decomposição:

  - **Funcionamento Estabelecimento Integrados** – no montante de 20.542,1 milhares de euro (Para uma análise mais detalhada ver capitulo VI-6 – Acção social);

  - despesas de **administração** imputadas a este Subistema com o valor de 6.294,7 milhares de euro (para uma análise mais detalhada vide capítulo VI.8. Administração);

  - **Projectos Sociais Co-financiados pelo FSE,** no montante de 292,5 milhares de euro;

  - **Processos Tutelares Cíveis,** que atingiram os 42,7 milhares de euro;

  - **Interreg Corrente,** com o valor de 18,3 milhares de euro;

  - **Programas sociais** (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.6 Acção Social):

Programa de Apoio à Familia e à Criança (PAFAC)……..	14,1	milhares de euro;
Plano de Emergência Social……	1.582,4	milhares de euro;
Comissão Protecção Crianças e Jovens em Risco……	5.059,5	milhares de euro;
Encontros Temáticos para a Promoção da Cidadania…….	104,7	milhares de euro;
Rede de Cuidados Continuados……	200,2	milhares de euro;
Inserção Social da Familia, Crianças e Jovens em Lares……	11,5	milhares de euro;
Contrato de Desenvolvimento Social……	13,3	milhares de euro;
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais……	5,7	milhares de euro;
PARES - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais……..	540,1	milhares de euro;
Programa Voluntariado……	616,0	milhares de euro;
PROGRIDE……	44,9	milhares de euro;
Programa Com. de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)……	195,6	milhares de euro.

- **D.03 – "Juros e outros encargos",** no montante de 24,2 milhares de euro, relativo à quota-parte das despesas de administração imputadas a este Subsistema de Acção Social com o valor de 18,1 milhares de euro e as despesas da rubrica em análise relativa ao funcionamento dos estabelecimentos integrados no montante de 6,1 milhares de euro evidenciando um acréscimo de 1,0% relativamente a 2007 e um decréscimo de 16,9% no quinquénio 2004/2008 (Para uma análise mais detalhada vidé capítulo VI.8. Administração).

- **D.04 - Transferências correntes**, atingindo 1.385.438,2 milhares de euro, com a expressão relativa de 87,8% no total da despesa do Subsistema e com o grau de execução orçamental na ordem dos 99,0%, registam um acréscimo de 4,4% quando comparadas ao ano de 2007.

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro seguinte que:

Execução Orçamental
2004-2008
Sistema de Acção Social
Análise evolutiva da rubrica "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2008/07		Variação 2008/04	
								Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
04		**Transferências Correntes**	**1.157.808,5**	**1.213.511,5**	**1.334.893,3**	**1.326.481,8**	**1.385.438,2**	**55.703,0**	**4,8**	**121.381,8**	**10,0**	**-8.411,5**	**-0,6**	**58.956,4**	**4,4**	**227.629,7**	**19,7**
	03	Administração Central	49.969,0	48.821,3	121.278,1	53.336,7	51.490,5	-1.147,7	-2,3	72.456,8	148,4	-67.941,4	-56,0	-1.846,2	-3,5	1.521,5	3,0
	05	Administração Local	4.479,7	4.825,1	5.826,8	7.385,0	6.833,1	345,4	7,7	1.001,7	20,8	1.558,2	26,7	-551,9	-7,5	2.353,4	52,5
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.015.403,7	1.071.522,7	1.116.487,9	1.166.367,7	1.226.056,7	56.119,0	5,5	44.965,2	4,2	49.879,8	4,5	59.689,0	5,1	210.653,0	20,7
	08	Famílias	87.956,1	88.265,5	91.275,0	99.392,5	101.056,5	309,4	0,4	3.009,5	3,4	8.117,5	8,9	1.664,0	1,7	13.100,4	14,9
	09	Resto do Mundo		77,0	25,5	0,0	1,5	77,0		-51,5		-25,5	-100,0	1,5		1,5	
		DespesaTotal	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,5**	**4,1**	**127.007,9**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,8**	**17,1**
		Despesa Efectiva	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**54.631,5**	**4,1**	**127.007,9**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**70.152,5**	**4,7**	**230.237,8**	**17,1**

- "Transferências para instituições sem fins lucrativos" relativas nomeadamente a acordos de cooperação celebrados entre as ISS´s e aquelas Instituições, e outros programas sociais, nas áreas de crianças e jovens, família e comunidade, invalidez, reabilitação e velhice, transferências para a Casa Pia de Lisboa, PIDDAC OE-POSI e projectos sociais co-financiados pelo FSE cifrando-se, em 2008, em 1.226.056,7 milhares de euro, apresentam um acréscimo de 59.689,0 milhares de euro, ou seja, 5,1% relativamente a igual período de 2007;

- "Transferências correntes para famílias", no âmbito das prestações sociais, de medidas de combate à pobreza e à exclusão social e de projectos sociais co-financiados pelo FSE, no montante de 101.056,5 milhares de euro; sofrem um acréscimo de 1.664,0 milhares de euro, isto é, + 1,7% relativamente a 2007;

- "Transferências para a administração central", no montante de 51.490,5 milhares de euro, incluindo, nomeadamente, a transferência para o Ministério da Educação – componente social do ensino pré-escolar na rede pública, no montante de 43.663,5 milhares de euro, despesas com programas sociais, despesas relativas ao funcionamento de estabelecimento integrados no âmbito do sistema de mobilidade especial, despesas com projectos sociais co-financiados pelo FSE e despesas de administração imputadas a este Subsistema .

  Estas transferências evidenciam uma contracção relativamente a igual período de 2007 de 1.846,2 milhares de euro, isto é (-) 3,5%;

- **D.05 – Subsídios,** atingindo 13.206,0 milhares de euro, em 2008, incluindo 3.627,7 milhares de euro registados em subsídios pagos a Instituições sem fins lucrativos, através do Fundo de Socorro Social, apresentando um decréscimo de (-) 4,9% face a 2007.

  No que se refere à despesa registada em "Subsídios com suporte no FSS", conclui-se que houve um aumento de 14,0%, ou seja de 446,1 milhares de euro comparativamente com o ano de 2007;

- **D.06 – Outras despesas correntes,** no montante de 3.422,8 milhares de euro, em 2008, nomeadamente as despesas de administração imputadas a este Subsistema, no montante de 1.999,1 milhares de euro e despesas relativas a programas de apoio social, registando o crescimento de 28,4% comparativamente com o ano de 2007

- **D.07 - Aquisição de bens de capital** cujo cômputo total em 2008 foi de 5.179,4 milhares de euro, correspondendo fundamentalmente a investimentos realizados pelas ISS's no âmbito de projectos de construção e ou de conservação dos seus equipamentos sociais, nomeadamente, programas de apoio social, investimentos relativos a funcionamento de estabelecimentos integrados (2.340,2 milhares de euro), outras despesas e transferências de capital (2.648,3 milhares de euro), despesas de administração imputadas ao Subsistema em análise (118,8 milhares de euro) e PIDDAC OE – projectos não cofinanciados (2,9 milhares de euro) ; reflectindo um decréscimo de 38,3% face a 2007;

- **D.08 - Transferências de capital**, no montante de 34.017,1 milhares de euro, registando um aumento de 9.437,2 milhares de euro, face ao ano de 2007, incluem:

  - as despesas realizadas em equipamentos sociais por IPSS no âmbito do PIDDAC/OE e FEDER, no montante total de 14.796,5 milhares de euro, tendo estas o peso mais significativo nas transferências de capital do Subsistema em análise;

  - as despesas com o INTERREG no montante de 938,7 milhares de euro;

  -as despesas no âmbito dos programas sociais - Euromilhões e PARES - 420,6 milhares de euro e 15.354,2 milhares de euro respectivamente;

  -outras despesas e transferências de capital no valor de 2.499,9 milhares de euro;

  -as despesas com projectos sociais co-financiados pelo FSE no montante de 7,2 milhares de euro.

As "transferências de capital" evidenciam dentro desta parcela da despesa, os subagrupamentos "Administração Regional", "Resto do Mundo" com os montantes de 44,0 milhares de euro e 123,7 milhares de euro respectivamente, referentes a despesas com o Interreg e o subagrupamento "Instituições sem fins lucrativos"no valor de 33.849,4 milhares de euro relativo às despesas referidas no parágrafo anterior .

IV.2.5.4. Saldo orçamental gerado no ano de 2008 – Subsistema de Acção Social

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2008, sem incluir as transferências internas para outros Subsistemas, atinge o montante de 106.158,4 milhares de euro, subdividindo-se em 65.470,3 milhares de euro afectos a programas sociais com receita consignada e 40.688,0 milhares de euro afectos aos restantes programas e prestações de acção social.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Acção Social
Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

Despesa	Saldo gerado em 2007 (a)	Receita sem saldo do ano anterior abertura (b)	Despesa (c)	Saldo gerado no ano (d) = (b) - (c)	Variação % (e)=(d/a)*100
Programa Ser Criança **(1')**	21.109,7	8.185,7	1.022,4	7.163,3	33,9
Programa Apoio à Familia e à Criança (PAFAC) **(2')**	2.808,0	1.438,8	374,4	1.064,3	37,9
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	20.373,2	9.084,0	5.673,1	3.410,9	16,7
Programa EUROMILHÕES **(4)**	105.955,0	0,0	375,2	-375,2	-0,4
Subsistema de Acção Social - Alínea a) e alínea e) Pobreza **(5)**	149.955,2	73.377,0	30.260,8	43.116,1	28,8
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6')**	40.979,2	15.703,8	4.612,9	11.090,8	27,1
Programas com receita consignada (7) = (1) +(2) +(3) +(4) +(5) +(6)	**341.180,2**	**107.789,1**	**42.318,8**	**65.470,3**	**19,2**
PIDDAC OE e FEDER **(8')**	8.655,1	16.230,5	14.799,5	1.431,0	16,5
Sistema de Acção Social - Outros **(9')**	199.040,0	1.559.783,2	1.520.526,2	39.256,9	19,7
Acção Social (10) = (8) + (9)	**207.695,1**	**1.576.013,7**	**1.535.325,7**	**40.688,0**	**19,6**
Transferência para Sistema Previdencial - Repartição (11)			23.860,0	-23.860,0	
TOTAL (12) = (7) + (10) + (11)	**548.875,4**	**1.683.802,8**	**1.601.504,4**	**82.298,4**	**15,0**

Relativamente ao saldo gerado em 2008 em programas com receita consignada, no montante de 65.470,3 milhares de euro registou um crescimento de 19,2%, relativamente a 2007, sendo que este acréscimo decorre fundamentalmente:

- Programas desenvolvidos no âmbito da receita da alínea a) + alínea e) dos jogos sociais - Pobreza, cujo saldo gerado no ano atingiu o montante de 43.116,1 milhares de euro (+28,8% relativamente a 2007);

- Fundo de Socorro Social que atingiu o valor de 11.090,8 milhares de euro; (27,1% em relação a 2007);

- Ser criança registando um saldo gerado no ano de 2008 no montante de 7.163,3 milhares de euro (+33,9% comparativamente a 2007);

- Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) conduzindo a um saldo gerado no ano de 3.410,9 milhares de euro (+16,7% que em 2007);

Decomposição da despesa realizada com suporte no "Euromilhões", no ano de 2008:

Programa EUROMILHÕES	(milhares de euro) 2008
Euromilhões -Estabelecimentos Integrados	0,0
Euromilhões - 3ª Idade e Deficiência	375,2
	375,2

Em 2008, o programa Euromilhões registou despesa no montante de 375,2 milhares de euro na rubrica da 3ª idade e deficiência (-) 0,4% que no ano de 2007.

No que concerne ao saldo gerado em 2008, mas relativamente a outros programas e despesas sociais, foi apurado o montante de 40.688,0 milhares de euro;

No gráfico que seguidamente se exibe é possível verificar que a parcela mais relevante do saldo gerado no Subsistema de Acção Social se refere aos programas financiados pelos jogos sociais (alínea a) e alínea e) do DL 56/2006, de 15 de Março), cerca de 40,6% do total do saldo gerado (sem transferências para outros Subsistemas), seguindo-se os montantes relativos ao Subsistema de Acção Social – outros e do FSS, correspondentes, respectivamente, a 37,0% e 10,4% do saldo gerado.

IV.2.5.5. Saldo orçamental global final – Subsistema de Acção Social

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global final do Subsistema de Acção Social no final de 2008 é de 631.173,8 milhares de euro, dos quais 406.650,6 mil euros estão consignados a programas específicos, 10.086,2 milhares de euro a projectos de investimento financiados pelo OE e pelo FEDER, 130,6 milhares de euro ao Interreg corrente e capital e Equal e ainda 214.306,5 milhares de euro são relativos às restantes prestações e programas sociais.

As receitas do ano de 2008 arrecadadas pelo Subsistema de Acção Social foram suficientes para cobrir as despesas, uma vez que o Subsistema apresenta um saldo orçamental final positivo, com excepção do "Euromilhões", programa em que se recorreu à integração de parte do saldo do ano anterior.

Execução Orçamental
2008
Subsistema de Acção Social
Decomposição do saldo orçamental final

(milhares de euro)

Despesa	Saldo de abertura	Saldo gerado no ano (b')	Saldo final (c') = (a') + (b')
Programa Ser Criança **(1')**	21.109,7	7.163,3	28.273,0
Programa Apoio à Familia e à Criança (PAFAC) **(2')**	2.808,0	1.064,3	3.872,3
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	20.373,2	3.410,9	23.784,1
Programa EUROMILHÕES **(4)**	105.955,0	-375,2	105.579,8
Subsistema de Acção Social - Alínea a) e alínea e) Pobreza **(5)**	149.955,2	43.116,1	193.071,3
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6')**	40.979,2	11.090,8	52.070,0
Programas com receita consignada (7) = (1)+ (2)+ (3)+ (4)+ (5)+ (6)+ (7)	**341.180,2**	**65.470,3**	**406.650,6**
PIDDAC OE e FEDER **(8')**	8.655,1	1.431,0	10.086,2
Sistema de Acção Social - Outros **(9')**	199.040,0	39.257,0	238.297,0
Acção Social (10) = (8) + (9)	**207.695,1**	**40.688,0**	**248.383,2**
Transferência para Sistema Previdencial - Repartição (11)		-23.860,0	-23.860,0
TOTAL (12) = (7) + (10) + (11)	**548.875,4**	**82.298,4**	**631.173,8**

O saldo orçamental no final de 2008 pode ainda apresentar-se desdobrado (vide mapa orçamental elaborado nos termos da Lei de Bases do Subsistema de Segurança Social):

Saldo orçamental final (considerando apenas o saldo inicial com aplicação em despesa) .....118.337,9 milhares de euro

Saldo orçamental final (restante parcela – sem aplicação em despesa).....512.835,9 milhares de euro.

IV.2.5.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Acção Social

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2008, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atingem no Subsistema de Acção Social o montante de 106.158,4 milhares de euro, apresentando um desvio orçamental de 70.942,0 milhares de euro, ou seja (+)101,4% que a previsão corrigida, regista um decréscimo de 70.564,2 milhares de euro, isto é, (-) 39,9% relativamente a 2007.

Sistema de Acção Social
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2004-2008

milhares de euros

	2004	2005	2006	2007	2008	Evolução						
						Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 08/07		Δ 08/04	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Receitas efectivas **(1)**	1.425.990,8	1.597.112,3	1.630.959,7	1.684.214,5	1.683.802,8	12,0	2,1	3,3	-411,7	0,0	257.812,0	18,1
Despesas efectivas **(2)**	1.347.406,6	1.402.038,1	1.529.046,0	1.507.491,9	1.577.644,4	4,1	9,1	-1,4	70.152,5	4,7	230.237,8	17,1
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**78.584,2**	**195.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**106.158,4**	**148,2**	**-47,8**	**73,4**	**-70.564,2**	**-39,9**	**27.574,2**	**35,1**

Para este resultado concorreram em 2008, a receita efectiva apurada em 1.683.802,8 milhares de euro e a despesa efectiva no montante de 1.577.644,4 milhares de euro.

Como pode observar-se no quadro seguinte, a **Receita Efectiva do Sistema de Acção Social** regista, em 2008, de um decréscimo de 0,02%, relativo a 2007, resultando essencialmente das seguintes rubricas

- Transferências correntes do OE (MTSS) no montante de 1.361.342,1 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Subsistema de Acção Social de 80,8%, cresceram 1,8% relativamente a 2007, isto é, + 23.593,2 milhares de euro;

- Transferências do Ministério da Educação no montante de 123.897,5 milhares de euro (7,4% da receita efectiva) evidenciam um acréscimo relativamente a 2007 de 3,1%, isto é + 3.747,5 milhares de euro;

- Transferências da Santa Casa da Misericórdia – receitas dos jogos sociais – 161.141,6 milhares de euro (9,6% da receita efectiva deste Subsistema) acusam um decréscimo no biénio 2008/2007 de 12,8%, isto é (-) 23.723,6 milhares de euro;

- Restantes receitas efectivas – 37.421,5 milhares de euro (2,2% do total das receitas efectivas em análise) registam um decréscimo de 9,7% relativamente a 2007, isto é (-) 4.028,9 milhares de euro.

Relativamente à **Despesa Efectiva do Sistema de Acção Social** em 2008, registando um acréscimo de 4,7% face ao ano anterior explicado essencialmente pela despesa efectivamente paga em:

- Programas sociais financiados pela receita de jogos sociais (DL nº 56/2006, de 15 de Março) no montante de 41.801,5 milhares de euro (2,6% da despesa efectiva do Subsistema de Acção Social), evidenciam um acréscimo de 99,7%, comparativamente a 2007, isto é (+)20.872,5 milhares de euro;

- Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação, no montante de 43.663,5 milhares de euro, registam no biénio 2008/2007 um acréscimo de 873,8 milhares de euro, isto é (+) 2,0%, representando 2,8% da despesa efectiva deste Subsistema de Acção Social;

- Outros programas e prestações de acção social, no montante de 1.438.008,8 milhares de euro (91,1% da despesa efectiva do Subsistema de Acção Social) evidenciam um acréscimo de 51.447,8 milhares de euro, isto é + 3,7% relativamente a 2007;

- Restantes despesas efectivas no montante de 54.170,7 milhares de euro (3,8% da despesa efectiva do Subsistema registam um decréscimo de 3.041,5 milhares de euro, isto é (-) 5,3% no biénio 2008/2007.

Sistema de Acção Social
Quadro demonstrativo do Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
2008/2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2007	2008	Δ 2008/2007 Valor	Δ 2008/2007 %	Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
Receita Efectiva:					
Transferências do MTSS	1.337.748,9	1.361.342,1	23.593,2	1,8	80,8%
Transferências do Ministério da Educação	120.150,0	123.897,5	3.747,5	3,1	7,4%
Transferências da SCML - Dep. de Jogos	184.865,2	161.141,6	-23.723,6	-12,8	9,6%
Rendimentos e outras receitas	41.450,4	37.421,5	-4.028,9	-9,7	2,2%
RECEITA EFECTIVA	**1.684.214,5**	**1.683.802,8**	**-411,8**	**-0,02**	**100,0%**
Despesa Efectiva:					
Programas com receita consignada	20.929,0	41.801,5	20.872,5	99,7	2,6%
Outros programas e Prestações de Acção Social	1.386.561,0	1.438.008,8	51.447,7	3,7	91,1%
Transf. p/ o Gabinete de Gestão Financeira da Educação	42.789,7	43.663,5	873,7	2,0	2,8%
Outras despesas e transferências correntes e de capital	57.212,2	54.170,7	-3.041,5	-5,3	3,4%
DESPESA EFECTIVA	**1.507.491,9**	**1.577.644,4**	**70.152,5**	**4,7**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**176.722,6**	**106.158,4**	**-70.564,3**	**-39,9**	

V. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

V.1. - RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

A nova Lei de Bases Gerais do Sistema de Segurança Social[35] estabeleceu, nos artigos 87º a 89º, os princípios por que se rege o financiamento do sistema de segurança social, nomeadamente, os princípios da diversificação das fontes de financiamento e da adequação selectiva.

O Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social, e procede à regulamentação do disposto no capítulo VI da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, prescreve no artigo 3.º que, constituem formas de financiamento da segurança social, nos termos do artigo 90.º da Lei de Bases, as seguintes:

a) Financiamento por quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, por contribuições dos trabalhadores independentes, por contribuições das entidades empregadoras, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;

b) Financiamento por transferências do Orçamento do Estado;

c) Financiamento por consignação de receitas.

De acordo com o artigo 92º da Lei 4/2007, de 16 de Janeiro (Bases Gerais do Sistema de Segurança Social), constituem receitas do sistema:

a) As quotizações dos trabalhadores;

b) As contribuições das entidades empregadoras;

c) As transferências do Estado e de outras entidades públicas;

d) As receitas fiscais legalmente previstas;

e) Os rendimentos de património próprio e os rendimentos de património do Estado consignados ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

f) O produto de comparticipações previstas na lei ou em regulamentos;

g) O produto de sanções pecuniárias;

h) As transferências de organismos estrangeiros;

i) O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano;

j) Outras receitas legalmente previstas ou permitidas.

[35] Lei 4/2007, de 16 de Janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social.

V.1.1. EVOLUÇÃO A PREÇOS CORRENTES

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços correntes
2004 - 2008
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	16.687.801,8	5,2	17.818.883,7	6,8	19.302.930,0	8,3	20.084.070,6	4,0	21.449.647,1	6,8	4.761.845,2	28,5
Receitas de capital	28.626,2	(21,7)	33.365,9	16,6	34.406,5	3,1	55.036,0	60,0	30.995,7	(43,7)	2.369,4	8,3
Outras receitas	147.633,3	199,5	153.399,8	3,9	145.228,1	(5,3)	174.947,2	20,5	169.269,4	(3,2)	21.636,1	14,7
Total das receitas	**16.864.061,4**	**5,8**	**18.005.649,4**	**6,8**	**19.482.564,6**	**8,2**	**20.314.053,8**	**4,3**	**21.649.912,2**	**6,6**	**4.785.850,8**	**28,4**

Da análise do quadro destaca-se o aumento de 28,4% das receitas efectivas totais no quinquénio 2008/2004, em consequência do crescimento das receitas correntes na ordem dos 28,5%. As receitas correntes constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando cerca de 99,0% do total das receitas efectivas em 2008 e cresceram 6,8% entre 2007 e 2008.

As outras receitas, constituídas por *reposições não abatidas ao pagamento*, têm tido um peso muito pouco significativo no total das receitas, abaixo de 1%, sendo que, de 2004 para 2008 o seu peso relativo praticamente não sofreu variação, reduzindo-se em 0,09 p.p. no período considerado. O crescimento médio destas receitas no quinquénio é de 3,9%.

A rubrica com menor peso nas receitas efectivas totais é a das receitas de capital, que representa apenas 0,14% do total (que compara com 0,27% em 2007 e com 0,17% em 2004), ou seja, 30.995,7 milhares de euro em 2008, registando um acréscimo de 2.369,4 milhares de euro no quinquénio considerado, isto é, mais 8,3%.

V.1.2. EVOLUÇÃO A PREÇOS CONSTANTES

O gráfico acima mostra a evolução das receitas efectivas totais a preços constantes de 2002[36], revelando um crescimento real de 15,7% das receitas no quinquénio 2008/2004. Esta evolução positiva das receitas no quinquénio encontra-se retratada igualmente no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços de 2002
2004 - 2008
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	15.776.071,1	2,7	16.466.624,5	4,4	17.301.695,3	5,1	17.562.781,4	1,5	18.281.606,1	4,1	2.505.535,0	15,9
Receitas de capital	27.062,3	(23,5)	30.833,8	13,9	30.839,4	0,0	48.126,9	56,1	26.417,7	(45,1)	-644,5	(2,4)
Outras receitas	139.567,4	192,5	141.758,4	1,6	130.171,5	(8,2)	152.984,9	17,5	144.268,9	(5,7)	4.701,5	3,4
Total	**15.942.700,8**	**3,3**	**16.639.216,7**	**4,4**	**17.462.706,2**	**4,9**	**17.763.893,3**	**1,7**	**18.452.292,7**	**3,9**	**2.509.591,9**	**15,7**

O quadro acima revela que, em termos reais, as receitas correntes cresceram 15,9% no quinquénio 2008/2004 (ou seja, mais 2.505.535,0 milhares de euro) e que as outras receitas revelaram uma evolução positiva entre 2004 e 2008 apurada em 4.701,5 milhares de euro, isto é, mais 3,4%, registando, contudo, um crescimento negativo de 5,7% no biénio 2008/2007.

Por sua vez, as receitas de capital, depois de deduzidos os activos e passivos financeiros, registaram uma diminuição em 2008 de 45,1%, face a 2007 (ano em que tinham crescido 56,1% em relação ao ano anterior), contribuindo para a redução de 2,4% verificada no quinquénio 2008/2004 (menos 644,5 milhares de euro).

No computo das receitas efectivas, as receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte observa-se que, no biénio 2008/2007, as receitas correntes cresceram 4,1% (o que compara com 1,5%, 5,1% e 4,4% em 2007, 2006 e 2005, respectivamente).

[36] Com base nos valores do IPC publicados nos relatórios do Banco de Portugal.

Do total das receitas correntes, as contribuições das entidades empregadoras e as quotizações dos trabalhadores, efectivamente cobradas, representam mais de 60% da receita efectiva, conforme se pode constatar no quadro abaixo apresentado.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS CORRENTES
A preços de 2002
2004 - 2008
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Contribuições	9.868.263,2	(2,6)	10.199.708,4	3,4	10.404.587,3	2,0	10.816.861,4	4,0	11.149.952,5	3,1	1.281.689,3	13,0
Taxas, multas e outras penalidades	34.004,9	72,0	48.372,7	42,3	67.839,9	40,2	69.530,9	2,5	88.677,9	27,5	54.673,0	160,8
Rendimentos da propriedade	224.582,8	(2,8)	220.975,5	(1,6)	236.850,0	7,2	289.927,3	22,4	350.065,6	20,7	125.482,8	55,9
Transferências correntes	5.420.600,4	10,0	5.964.528,8	10,0	6.540.478,1	9,7	6.361.571,9	(2,7)	6.665.231,7	4,8	1.244.631,3	23,0
Vendas de bens e serviços correntes	8.343,3	1.277,9	9.217,1	10,5	8.952,9	(2,9)	9.727,8	8,7	7.250,8	(25,5)	-1.092,5	(13,1)
Outras receitas correntes	220.276,6	455,0	23.821,9	(89,2)	42.987,1	80,5	15.162,1	(64,7)	20.427,7	34,7	-199.848,9	(90,7)
Total	**15.776.071,1**	**2,7**	**16.466.624,5**	**4,4**	**17.301.695,3**	**5,1**	**17.562.781,4**	**1,5**	**18.281.606,1**	**4,1**	**2.505.535,0**	**15,9**

As contribuições efectivamente arrecadadas cresceram 13,0%, em termos reais, no quinquénio 2008/2004, tendo registado uma diminuição de 1,6 p.p. do seu peso relativo entre 2004 e 2008 (representavam 62,6% em 2004 e 61,4% em 2008). Esta perda de peso relativo por parte da receita de contribuições é compensado pelo aumento do peso relativo das transferências correntes, que representam 36,2% das receitas correntes em 2008 (ou seja, um aumento do seu peso relativo de 2,1 p.p. no quinquénio 2008/2004).

V.1.3. CONTRIBUIÇÕES

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas, no período compreendido entre 1999 e 2008, registaram um crescimento médio anual de 5,9%. Porém, numa análise quinquenal, verifica-se que no período de 1999 a 2003 o crescimento médio rondou os 7,2%, enquanto no quinquénio 2008/2004 o crescimento das contribuições quedou-se pelos 4,6%. Da observação do gráfico seguinte, releva-se a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida entre 2001 e 2004 (ano em que as contribuições registaram um crescimento negativo de 0,2%), em resultado da recessão da actividade económica registada em Portugal, em 2003, e da consequente deterioração do mercado de trabalho.

Em 2006 foi realizada uma correcção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correcção dos valores históricos das contribuições para estes anos, conforme o quadro seguinte.

Correcção do valor da receita de contribuições

(milhares de euro)

Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	**42.112.919,4**	**91.600,0**	**42.021.319,4**

No ano de 2008, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes, em 13.082.140,8 milhares de euro, ou seja, mais 712.425,4 milhares de euro do que o valor cobrado em 2007. Esta variação anual representa uma taxa de crescimento de 5,8% em relação ao ano de 2007, o que compara com um crescimento de 6,6% em 2007, de 5,2% em 2006 e de 5,7% em 2005; registando-se, assim, em 2008, um crescimento igual ao crescimento médio anual de 5,8%, verificado no quadriénio de 2008/2005.

Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2008, a receita de contribuições revela uma desaceleração do ritmo de crescimento ao longo dos três últimos trimestres do ano, registando um crescimento homólogo de 4,3% no último trimestre (que compara com crescimento de 6,9% no primeiro trimestre), conforme gráfico seguinte. O primeiro semestre de 2008 regista um crescimento homólogo de 6,7%, enquanto no segundo semestre esse crescimento se situa nos 4,9%. Esta evolução indicia o impacto nas contribuições resultante da quebra da actividade económica no segundo semestre de 2008, embora com um efeito desfasado que se repercutirá ao longo do ano de 2009.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2008, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)[37] e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais[38], as contribuições cresceram a uma taxa média de 3,4%, ao longo do período (no período 1990 a 2001 a taxa de crescimento médio real foi de 4,5%).

Em 2008 a receita real de contribuições cresceu 3,1% (a preços de 1990), ou seja, um crescimento inferior em 0,9 p.p. ao verificado em 2007, e compara com um crescimento médio de 2,0% (a preços de 1990) registado no quinquénio 2008/2004 (ou seja, 1,1 p.p. acima da média).

[37] Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.
[38] A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Fonte: INE e Banco de Portugal.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2008, observa-se no gráfico seguinte que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com excepção dos anos de 1996[39] e 2004[40] – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas.

Assim, entre 1990 e 2008, o diferencial entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 3,4%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 2,0%), fixou-se nos 1,44 p.p. no período em análise. Em 2008, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB cifrou-se nos 3,1%, o que compara com um *gap* de 2,2% em 2007 (ou seja, mais 0,9 p.p.).

Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

[39] A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direcção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

[40] Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respectivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos* no valor de 306.929,3 milhares de euro.

Deste gráfico, pode ainda extrair-se que, em 2008, de acordo com a informação do Banco de Portugal, as remunerações reais por trabalhador para o total da economia registaram um crescimento positivo na ordem dos 0,5% (igual ao crescimento médio anual registado no quinquénio 2008/2004). Comparando com o crescimento real da receita de contribuições, no mesmo período, constata-se que estas apresentam um ritmo de crescimento mais acentuado do que resultaria do mero efeito de aumento das remunerações por trabalhador. Contribuindo para explicar este diferencial, há que considerar a repercussão do aumento das contribuições sociais obrigatórias que incidem sobre o trabalho por conta própria (nomeadamente, o aumento da base de incidência da determinação do montante das contribuições[41]), que verificam a partir de 2005.

De referir ainda que, o crescimento do emprego total da economia portuguesa em 2008, ocorre de forma pouco característica num contexto de desaceleração da actividade económica. Porém, uma análise intra-anual, permite constatar uma variação homóloga negativa do emprego nos dois últimos trimestres do ano de 2008 (conforme gráfico seguinte). Regista-se, também, um crescimento negativo do PIB no quarto trimestre de 2008, depois de uma redução do ritmo de crescimento do produto nos três primeiros trimestres do ano. Comparando a evolução intra-anual do emprego e do PIB com a evolução homóloga da receita de contribuições entre 2007 e 2008, observa-se esta variável mantém uma tendência de evolução decrescente em linha com as verificadas para o emprego e para o PIB, com um diferencial médio trimestral de 5,3% e 5,8%, respectivamente.

Fonte: INE e Banco de Portugal.

V.1.3.1. Recuperação de dívida

Como é sabido, as situações de incumprimento acumuladas ao longo dos últimos anos e a necessária regularização das mesmas perante a segurança social tem constituído preocupação dos diferentes Governos, conduzindo a que tenham sido instituídas medidas diversas, de entre as quais a celebração de acordos de pagamento em prestações a que os contribuintes têm recorrido frequentemente, no contexto de reformulação da legislação aplicável, nomeadamente, os Decretos-lei nº 20-D/86, de 13 de Fevereiro, nº 52/88, de 19 de Fevereiro, nº 411/91, de 17 de Outubro, nº 225/94, de 5 de Setembro e nº 124/96, de 10 de Agosto.

Na mesma linha, foi aprovado, no ano de 2002, um conjunto de medidas de regularização das situações contributivas de dívidas fiscais e à segurança social, através do Decreto-lei nº 248-A/2002, de 14 de Novembro, que visavam dotar os contribuintes de condições amplamente favoráveis à regularização integral das suas dívidas e à reparação de infracções conexas, evitando as consequências da falta de cumprimento e permitindo-lhes continuar a ter acesso aos benefícios fiscais que, de outro modo, seriam perdidos.

Pelo Despacho n.º 27.384-C/2002, de 30 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ficou estabelecido que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003, seriam consideradas, para efeitos

[41] Decreto-lei n.º 119/2005, de 22 de Julho.

contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, tendo o valor total das contribuições cobradas nestes dois primeiros dias de 2003 sido de, aproximadamente, 78.387,8 milhares de euro.

Constituem atribuições do IGFSS,IP na área da gestão da dívida à segurança social, controlar a cobrança das contribuições e das formas de recuperação da dívida à segurança social; promover a regularização das situações de incumprimento contributivo; e assegurar a cobrança coerciva da dívida à segurança social, através da instauração e instrução de processos de execução de dívidas à segurança social.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de Fevereiro, o IGFSS,IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor. As Secções de Processo distritais do IGFSS visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

O gráfico infra ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos quatro anos verificando-se um crescimento da dívida cobrada de 18% em 2008 face ao período homólogo, representando uma arrecadação de créditos de cerca de 367,9 milhões de euro.

Evolução da cobrança da dívida

(em milhões de euro)

Do valor total cobrado, 341 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 27 milhões de euro no âmbito da recuperação extraordinária, representando um crescimento de 19% e 12%, respectivamente, face ao ano anterior.

Dívida cobrada em 2008

(milhões de euro)

Dívida Cobrada	2008	Variação homologa
Recuperação Executiva	341	19%
Recuperação Extraordinária	27	12%
Total	**368**	**18%**

Durante o ano foram celebrados no âmbito do processo executivo 33.198 acordos a que corresponde uma dívida de 270 milhões de euro, superando claramente o objectivo traçado (120 milhões de euro de dívida enquadrada). O valor cobrado em acordos ascendeu a 170 milhões de euro, representando um aumento de 31% face a 2007.

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi também enquadrado em acordos o valor de 80 milhões de euro e salvaguardados 8.757 postos de trabalho, em 2008. Estes valores apesar de terem diminuído relativamente aos valores homólogos superaram objectivos traçados. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores, tem tendência a diminuir devido à actuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

Recuperação Extraordinária

	2008
Postos de Trabalho	8.757
Valor Enquadrado	80 M €

No seguimento da acção das Secções de Processo, foi possível solicitar penhoras, nomeadamente bancárias, de créditos, de veículos e imóveis, sobre 91% dos processos em condições de penhora. No ano de 2008, destaca-se o desenvolvimento das penhoras automáticas de veículos, tendo sido possível proceder à penhora de cerca de 7 mil viaturas.

V.1.3.2. TITULARIZAÇÃO

De acordo com o plano de contabilização, aprovado pelo IGFSS[42], os valores cobrados no âmbito do processo executivo referente a processos titularizados são contabilizados como operações de tesouraria, pelo que não influenciam as receitas nem os saldos orçamentais.

Nos termos do artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo daquela autorização foi publicada a Portaria n.º 1.375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato com a sociedade de titularização de créditos, *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.*, para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003.

Estes créditos foram titularizados em dois *portfólios* distintos, um constituído por todos os processos instaurados até 30 de Setembro de 2001 que foram cedidos através do *portfólio* da DGCI e o outro, constituído por todos os processos após essa data e até à data do contrato, que foram cedidos no *portfólio* do IGFSS.

No total, o IGFSS procedeu à transferência, em 2003, para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.", de créditos da Segurança Social associados às rubricas de "Contribuintes c/c" no valor de 1.995.247,8 milhares de euro, o que permitiu reduzir o valor da dívida de contribuintes registada na Segurança Social, tendo sido obtido, por conta desta cedência o valor nominal de 306.929,3 milhares de euro.

No período entre 2003 e 2008 foram cobrados 248.518 milhares de euro, no âmbito do processo executivo referente a processos titularizados, representando 12,5% do total dos créditos titulados, sendo que 113.530,7 milhares de euro são respeitantes ao *portfólio* do IGFSS,IP (30,5% deste *portfólio*) e 134.987,3 milhares de euro são respeitantes ao *portfólio* da DGCI (8,3% do total deste *portfólio*), conforme se constata no quadro seguinte.

Em 2008, foram cobrados 31.446,1 milhares de euro, dos quais 50,5% respeitantes ao *portfólio* do IGFSS (15.867,5 milhares de euro) e 49,5% respeitantes ao *portfólio* da DGCI (15.578,6 milhares de euro).

[42] Circular Normativa 11/CD/2004, de 07 de Fevereiro de 2004

Titularização - Valores cobrados

(milhares de euro)

Rubricas	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
Cobranças até 31/Dez/2004	33.801,0	36.569,7	70.370,7
Cobranças em 2005	22.475,7	26.823,0	49.298,8
Cobranças em 2006	21.281,4	28.023,8	49.305,2
Cobranças em 2007	20.105,0	27.992,2	48.097,2
Cobranças em 2008	15.867,5	15.578,6	31.446,1
Total cobrado	**113.530,7**	**134.987,3**	**248.518,0**
Total dos créditos titulados	**372.022,9**	**1.623.224,9**	**1.995.247,8**
Cobrança (em %)	**30,50%**	**8,30%**	**12,50%**

No fim de cada período, o IGFSS procede à transferência, para a Direcção-Geral do Tesouro, dos valores recebidos, que serão, posteriormente, transferidos para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.". Dos montantes recebidos pela Direcção-Geral do Tesouro, em cada período, ficam retidos 1,0%, para obstar à má cobrança, sendo o restante transferido para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.".

Em 2008 o IGFSS transferiu o montante de 31.313,3 milhares de euro referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais 15.781,1 milhares foram cobrados pelo IGFSS (relativos a processos a decorrer no âmbito das Secções de Processo) e o remanescente pela Direcção Geral de Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º da Portaria n.º 1375/2008, de 18 de Dezembro, a gestão e cobrança dos créditos cedidos à *Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.* são asseguradas pela DGCI e pelo IGFSS "*relativamente às dívidas participadas aos serviços de finanças, quando o executado proceda a pagamentos nas tesourarias do sistema da segurança social, no âmbito dos acordos prestacionais estabelecidos, bem como dos créditos cujos processos de execução tenham sido instaurados após 31 de Julho de 2001*".

De acordo com o n.º 2 do artigo 6º da referida Portaria, as funções de gestão e cobrança "*são objecto de uma remuneração, a pagar pelo cessionário, composta por uma parte fixa e uma variável, a primeira correspondente a uma percentagem, fixada numa base anual, até 2% das cobranças efectuadas, e a segunda a uma percentagem variável entre 0% e 3%, determinada em função dos valores de cobrança estabelecidos para cada período nos respectivos documentos contratuais*".

O quadro seguinte apresenta o valor da comissão recebida, referente ao portfólio do IGFSS, relativa aos anos de 2007 e 2008. Constatando-se que o valor da comissão de gestão devida ao IGFSS, por conta das cobranças efectuadas em 2008 ascendeu a 230.020,0 euro (representando uma variação de 181,8% em relação a 2007).

Valor da Comissão recebida referente ao Portfólio do IGFSS (2007-2008)

Período de Cobrança	2007	2008	Δ homóloga
Jan	15.033,3	4.086,2	-72,8%
Fev	5.050,2	3.857,3	-23,6%
Mar	5.780,7	28.558,0	394,0%
Abr	6.599,9	22.847,4	246,2%
Mai	8.887,7	23.222,5	161,3%
Jun	7.403,7	21.069,9	184,6%
Jul	7.792,6	26.299,1	237,5%
Ago	6.170,4	25.977,6	321,0%
Set	4.244,7	17.844,2	320,4%
Out	5.297,0	22.421,3	323,3%
Nov	4.214,6	21.172,6	402,4%
Dez	5.147,0	12.664,0	146,0%
Total	**81.621,8**	**230.020,0**	**181,8%**

V.2. - DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

V.2.1. EVOLUÇÃO A PREÇOS CORRENTES

A *despesa efectiva total* ultrapassou, em 2008, os 20 mil milhões de euro, o que representou um acréscimo de 896,2 milhões face ao ano anterior e mais 3,5 mil milhões do que em 2004 (+4,7% e +20,9%, respectivamente). O crescimento no último quinquénio reflecte, principalmente, a forte variação ao nível das despesas correntes (+21%), que representaram mais de 99% das despesas totais anualmente, mas também o crescimento de 1,7% com as despesas de capital.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços correntes
2004 - 2008
Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	16.500.460,1	8,5	17.640.694,3	6,9	18.609.817,4	5,5	19.069.384,9	2,5	19.964.903,3	4,7	3.464.443,3	21,0
Despesas de capital	72.389,3	(7,7)	67.168,3	(7,2)	85.339,3	27,1	72.915,7	(14,6)	73.640,2	1,0	1.250,9	1,7
Total da despesa	**16.572.849,4**	**8,4**	**17.707.862,6**	**6,8**	**18.695.156,7**	**5,6**	**19.142.300,6**	**2,4**	**20.038.543,5**	**4,7**	**3.465.694,2**	**20,9**

Verifica-se ainda que a importância relativa das *despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,6%, em média), apenas decrescendo ligeiramente em 2007 (menos 0,1 pontos percentuais). O respectivo valor variou entre os 16,5 mil milhões de euro em 2004 e os 20,0 mil milhões em 2008, registando uma taxa de crescimento nominal média anual de 5,6%.

As *despesas de capital* aumentaram 1,3 milhões de euro entre 2004 e 2008, tendo registado um significativo acréscimo de +27,1% em 2006 (devido essencialmente à transferência de capital para a Administração Central no valor de 20,5 milhões de euro). Em 2008/2007 ocorreu ainda uma variação positiva nesta rubrica (+1,0%), sendo que nos restantes biénios as taxas de crescimento foram negativas, ultrapassando os 7%.

V.2.2. EVOLUÇÃO A PREÇOS CONSTANTES (2002)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *despesas efectivas totais a preços constantes de 2002*, revelando um aumento do ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2008/2004 (+9,0%), apesar de em 2007 se assistir uma ligeira redução da despesa, em termos reais.

Pode ainda verificar-se que entre 2004 e 2008 as despesas totais registaram taxas de crescimento positivas, embora em desaceleração, exceptuando-se o ano 2007, em que se registou um real decréscimo da despesa (ver quadro). Em 2008, a despesa efectiva total retomou um comportamento de crescimento real face a 2007 (2,1 p.p. acima da verificada no biénio anterior).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços de 2002
2004 - 2008
Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	15.598.964,7	5,9	16.301.957,7	4,5	16.680.441,2	2,3	16.675.476,1	(0,0)	17.016.154,0	2,0	1.417.189,3	9,1
Despesas de capital	68.434,3	(9,8)	62.070,9	(9,3)	76.491,7	23,2	63.762,1	(16,6)	62.763,8	(1,6)	-5.670,5	(8,3)
Total da despesa	**15.667.399,0**	**5,9**	**16.364.028,7**	**4,4**	**16.756.933,0**	**2,4**	**16.739.238,2**	**(0,1)**	**17.078.917,8**	**2,0**	**1.411.518,8**	**9,0**

Verifica-se ainda que para o crescimento real das despesas efectivas totais no último quinquénio concorreu a variação forte e positiva das despesas correntes (+9,1%, em termos reais), uma vez que as despesas de capital registaram, nesse período, um decréscimo de 8,3%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das despesas efectivas totais, em termos nominais e reais, fazendo ainda referência à variação da taxa de crescimento real entre 2004 e 2008, que atingiu um valor mínimo em 2007:

DESPESAS CORRENTES

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *despesas correntes em termos reais*, observando-se que, em 2008, estas cresceram 2,0%, 1 p.p. abaixo da média do quinquénio 2008/2004, mas a um ritmo superior ao biénio 2007/2006.

Das despesas correntes, destacam-se as *transferências correntes*, não só por representarem 94,5% da despesa total em 2008 (16,1 mil milhões de euro), mas também por serem a única rubrica que, no último quinquénio, apresentou uma taxa de crescimento real positiva (+13,2%), contribuindo directamente para a variação forte e positiva das despesas correntes nesse período.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS CORRENTES
A preços de 2002
2004 - 2008
Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	353.727,3	(4,5)	349.305,5	(1,3)	348.023,4	(0,4)	319.052,9	(8,3)	310.256,8	(2,8)	-43.470,5	(12,3)
Aquisição de bens e serviços	91.598,8	(7,3)	83.408,5	(8,9)	82.570,3	(1,0)	88.708,6	7,4	91.392,1	3,0	-206,7	(0,2)
Juros e outros encargos	2.610,1	(55,5)	5.567,2	113,3	1.531,7	(72,5)	1.587,5	3,6	2.124,8	33,8	-485,4	(18,6)
Transferências correntes	14.207.936,2	5,7	14.930.410,5	5,1	15.370.406,0	2,9	15.625.969,2	1,7	16.076.592,5	2,9	1.868.656,3	13,2
Subsídios	862.635,9	7,4	911.031,2	5,6	864.698,0	(5,1)	622.888,2	(28,0)	511.150,5	(17,9)	-351.485,3	(40,7)
Outras despesas correntes	80.456,4	661,7	22.234,9	(72,4)	13.211,7	(40,6)	17.269,7	30,7	24.637,4	42,7	-55.819,0	(69,4)
Total das despesas correntes	**15.598.964,7**	**5,9**	**16.301.957,7**	**4,5**	**16.680.441,2**	**2,3**	**16.675.476,1**	**(0,0)**	**17.016.154,0**	**2,0**	**1.417.189,3**	**9,1**

Das restantes rubricas, registe-se a redução de 43 milhões de euro com as *despesas de pessoal* entre 2004 e 2008 (-12,3%), assim como a diminuição de 351,5 milhões de euro na despesa com *subsídios*. Enquanto na primeira rubrica se tem registado uma tendência de redução consecutiva desde o início do período em análise (2004), verifica-se que a redução da despesa com *subsídios* é mais recente, apenas a partir de 2006. Verifica-se que a diminuição da despesa com esta última rubrica se deveu essencialmente ao decréscimo dos subsídios pagos no âmbito das *Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional* com suporte no FSE e OSS, destacando-se a variação fortemente negativa ao nível do fundo QCA III, que registou, em 2008, uma despesa de cerca de 1/3 da verba do ano anterior (206,9 milhões de euro).

Em 2008, as despesas com pessoal e com os subsídios assumiram uma importância relativa de 1,8% e 3,0% no total, respectivamente, ascendendo a 310,3 e 511,2 milhões de euro. Face ao ano anterior, estas despesas confirmaram a tendência de redução, mais evidente ao nível desta última, que apresentou uma taxa de crescimento real negativa superior a dois dígitos (-17,9%).

Para uma análise mais pormenorizada da evolução destas prestações, consultar o capítulo VI.1. e VI.2..

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *transferências correntes em termos reais*, destacando-se as principais transferências para as famílias: *pensões e complementos, subsídio de desemprego e apoio ao emprego, subsídio e complemento por doença, abono de família e rendimento social de inserção*.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
A preços de 2002
2004 - 2008
Mapa IX

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008-2004	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	**12.703.318,3**	**6,0**	**13.372.794,5**	**5,3**	**13.736.418,3**	**2,7**	**14.013.653,1**	**2,0**	**14.386.040,4**	**2,7**	**1.682.722,1**	**13,2**
Pensões e complementos	9.325.976,1	6,5	9.877.147,9	5,9	10.239.051,6	3,7	10.592.457,9	3,5	10.924.953,9	3,1	1.598.977,9	17,1
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	1.571.548,0	9,1	1.668.531,0	6,2	1.638.431,1	(1,8)	1.473.307,9	(10,1)	1.335.195,9	(9,4)	(236.352,1)	(15,0)
Subsídio por doença e complemento por doença	459.336,5	(1,4)	427.634,6	(6,9)	408.134,8	(4,6)	394.463,4	(3,3)	365.662,3	(7,3)	(93.674,2)	(20,4)
Abono de família	568.632,0	4,2	553.773,4	(2,6)	561.377,4	1,4	580.612,5	3,4	701.672,8	20,9	133.040,8	23,4
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	228.437,6	(3,1)	263.647,3	15,4	300.057,8	13,8	325.821,9	8,6	362.843,5	11,4	134.405,8	58,8
Outras transferências para as famílias	549.388,1	2,2	582.060,3	5,9	589.365,6	1,3	646.989,5	9,8	695.712,0	7,5	146.323,9	26,6
Outras transferências correntes	**1.504.617,8**	**3,4**	**1.557.615,9**	**3,5**	**1.633.987,8**	**4,9**	**1.612.316,2**	**(1,3)**	**1.690.552,1**	**4,9**	**185.934,2**	**12,4**
Total das transferências correntes	**14.207.936,2**	**5,7**	**14.930.410,5**	**5,1**	**15.370.406,0**	**2,9**	**15.625.969,2**	**1,7**	**16.076.592,5**	**2,9**	**1.868.656,3**	**13,2**

Do quadro evidencia-se a despesa com *pensões e complementos*, que ultrapassou os 10 mil milhões de euro em 2008, mais de 75% do total. No período 2004-2008 esta despesa cresceu 17,1%, em termos reais.

A despesa com o *abono de família* e com o *rendimento social de inserção* cresceu também, em termos reais, face ao período homólogo de 2007 (+20,9% e +11,4%, respectivamente), sendo que, no primeiro caso, este crescimento está directamente associado à introdução das novas prestações familiares.

Em contrapartida, verificou-se, em 2008, uma redução da despesa real com *subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego*, e ainda com o *subsídio e complemento por doença* (-9,4% e -7,3%, respectivamente). No caso desta última prestação, a redução da despesa foi consecutiva desde 2004[43], enquanto que a despesa no âmbito do "desemprego" iniciou uma trajectória descendente apenas a partir de 2006[44], reflectindo, entre outros factores, o impacto da alteração de legislação que ocorreu nas duas prestações, assim como os próprios ciclos económicos (ver pontos de análise seguintes).

[43] Reflectindo a redução ao nível do número de beneficiários e do número de dias processados com "doença".

[44] A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das transferências correntes para as famílias (principais rubricas), no período 2004-2008:

Peso relativo da despesa real com as principais transferências correntes para as familias (em %)
2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Pensões e complementos	73,4	73,9	74,5	75,6	75,9
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	12,4	12,5	11,9	10,5	9,3
Subsídio por doença	3,6	3,2	3,0	2,8	2,5
Abono de família	4,5	4,1	4,1	4,1	4,9
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	1,8	2,0	2,2	2,3	2,5
Outras transferências para as familias	4,3	4,4	4,3	4,6	4,8

Destaca-se o peso relativo crescente da despesa com pensões e complementos (mais 2,5 p.p. entre 2004 e 2008) e a redução ao nível das prestações de "desemprego" (-3,1 p.p.). As restantes rubricas representaram, em 2008, menos de 5% do total da despesa com as transferências correntes para as famílias.

VI. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

VI.1. – PENSÕES

VI.1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As pensões constituem, actualmente, o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando cerca de 64% da despesa efectiva do sistema. São por isso um factor determinante da evolução da despesa no sector.

Em 2008, despendeu-se com pensões 12,8 mil milhões de euro, dos quais 73,9% (9,5 mil milhões de euro) estão afectas ao *sistema Previdencial – componente repartição*, cujo financiamento é assegurado, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras (ver quadro seguinte).

A protecção concedida no âmbito do *subsistema de Solidariedade*, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivos ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2008, representaram no conjunto 23,5% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,0 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do *subsistema de Protecção Familiar*, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representa apenas 2,5% da despesa total com pensões (336,2 milhões de euro), concretizou-se pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema de Segurança Social
Segundo as formas de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2008

		(euro)	Peso relativo
Financiamento Transferências do OE (incluíndo as transferências de outras entidades ou fundos públicos) Consignação de receitas fiscais Outras receitas	**Subsistema Solidariedade**	**3.011.026.812,69**	**23,5%**
	Subsistema de Protecção Familiar	**336.214.105,03**	**2,6%**
Financiamento Quotizações dos trabalhadores e contribuições de beneficiários Contribuições das entidades empregadoras Outras receitas	**Sistema Previdencial - Repartição**	**9.470.911.102,12**	**73,9%**
	TOTAL	**12.818.152.019,84**	**100,0%**

Peso relativo da despesa com pensões e complementos em cada subsistema na despesa total com pensões 2008

Do total da despesa com pensões, mais de metade diz respeito a pensões de velhice do regime geral (59,6%), num valor global de 7.638,9 milhões de euro.

Caracterizando o pensionista de velhice do regime geral em 2008, verifica-se que este recebeu, em média, 454,54 euro mensais (cerca de mais 17,5 euro do que no ano anterior), tendo a pensão sido atribuída durante um período médio de cerca de 8,2 anos. Quanto ao respectivo perfil, este apresentou, em média, uma idade de 72,8 anos e 24,7 anos de carreira contributiva, tendo-se verificado um acréscimo do período contributivo desde 2001.

Mas para além dos factores sócio-demográficos, o crescimento da despesa com pensões nos últimos anos (+82,9% no período 2000-2008), reflectiu igualmente o esforço com a convergência das pensões mínimas de todos os regimes ao salário mínimo nacional (SMN), que se concretizou em 2005, depois de ter ocorrido uma actualização bianual das pensões mínimas em 2003 e 2004.

Em 2008 o valor das pensões e complementos foi actualizado por referência ao Indexante de Apoios Sociais (IAS), aprovado pela Lei nº 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que é "o referencial determinante da fixação, cálculo e actualização dos apoios e outras despesas e das receitas da administração central do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, qualquer que seja a sua natureza, previstos em actos legislativos ou regulamentares".

VI.1.2. NÚMERO DE PENSIONISTAS

VI.1.2.1. Número de pensionistas em Dezembro de 2008, por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice

O número total de pensionistas em Dezembro de 2008 foi de cerca de 2,8 milhões, mais 33,4 mil do que em 2007 (+1,2%), e mais 409,2 mil beneficiários do que em 1998 (+16,8%), o que representa um crescimento médio anual de 1,6% do número de pensionistas, entre 1998 e 2008.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de *velhice*, computado em 27,9% no período 1998-2008, ou seja, mais 407,4 mil pensionistas (o que representa 99,6% do aumento do número de pensionistas), traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade *sobrevivência* registou também uma tendência de crescimento desde 1998, embora menos acentuada do que na *velhice* (taxa média de crescimento anual de 1,6% dos pensionistas de sobrevivência, que compara com o crescimento médio de 2,5% registado no número de pensionistas de velhice), sendo que os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente desde 1998 (menos 23,5% entre 1998 e 2008, ou seja, uma diminuição de 93,7 mil pensionistas).

Fonte: ISS/CNP

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
Dez.1998 - Dez.2008

(Em milhares)

Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Sobrevivência	573	585	599	614	601	612	626	636	646	662	669
Tx var anual		*2,1%*	*2,4%*	*2,5%*	*-2,2%*	*1,9%*	*2,3%*	*1,6%*	*1,5%*	*2,6%*	*1,0%*
Invalidez	398	393	370	357	354	346	339	320	317	313	304
Tx var anual		*-1,3%*	*-5,9%*	*-3,5%*	*-0,9%*	*-2,2%*	*-2,0%*	*-5,5%*	*-1,2%*	*-1,2%*	*-2,7%*
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833	1.868
Tx var anual		*0,1%*	*3,3%*	*3,0%*	*1,2%*	*3,8%*	*2,9%*	*3,3%*	*2,1%*	*3,3%*	*1,9%*
TOTAL	**2.432**	**2.441**	**2.480**	**2.528**	**2.530**	**2.593**	**2.647**	**2.694**	**2.736**	**2.808**	**2.841**
Tx var anual	**-**	**0,4%**	**1,6%**	**1,9%**	**0,1%**	**2,5%**	**2,1%**	**1,8%**	**1,6%**	**2,6%**	**1,2%**

Fonte: CNP.

Como se pode confirmar no quadro supra, a evolução do número total de pensionistas em 2008 representa o crescimento mais baixo registado nos últimos seis anos, 1,4 p.p. inferior à variação registada em 2007, ano em que se tinha verificado mais elevada variação percentual do número de pensionistas desde 1998 (+2,6%).

Em 2008, a taxa de crescimento do número de pensionistas resultou da desaceleração do crescimento de pensionistas em todas as eventualidade, sendo que a *velhice* tornou a registar a taxa de crescimento anual mais elevada, 1,9%, o que compara com o aumento do número de pensionistas de sobrevivência em 1,0% e com a diminuição do número de pensionistas de invalidez face ao ano anterior, em -2,7%.

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em Dezembro de 2008:

- Os *pensionistas de velhice*, em número de 1,9 milhões, representam 65,8% do total de pensionistas, mais 0,5 p.p. do que em 2007, traduzindo-se em mais 35 mil beneficiários face ao ano anterior (+1,9%);

- Cerca de 669 mil beneficiários usufruíam em 31 de Dezembro de 2008 de *pensão de sobrevivência*, ou seja, cerca de mais 6,4 mil do que em 2007, registando uma desaceleração no crescimento face ao ano anterior (1,0% no biénio 2008/2007, que compara com 2,6% e 1,5% nos biénios 2007/2006 e 2006/2005, respectivamente);

- No caso da *pensão de invalidez*, 304 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de Dezembro de 2008, menos 8,3 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas desde 1999 (-23,5% no período 1998-2008).

Refira-se que, estatisticamente, o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

VI.1.2.2. Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 31 de Dezembro 2008

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Braga).

Peso relativo dos pensionistas de velhice da Segurança Social em 2008 face à população residente, em 2007 Continente, por distrito de residência

Peso relativo do número de pensionistas de velhice face à população residente total Continente, por distritos, em 2008

Distrito	Pensionistas de velhice (1)	População Residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	120.045	734.195	16,4%
Beja	36.992	153.091	24,2%
Braga	120.359	862.191	14,0%
Bragança	32.008	142.049	22,5%
Castelo Branco	48.481	199.094	24,4%
Coimbra	81.599	434.311	18,8%
Évora	38.538	169.788	22,7%
Faro	67.820	426.386	15,9%
Guarda	38.889	172.304	22,6%
Leiria	85.422	479.499	17,8%
Lisboa	369.774	2.232.700	16,6%
Portalegre	30.899	118.141	26,2%
Porto	259.277	1.820.752	14,2%
Santarém	91.141	466.011	19,6%
Setúbal	135.081	853.445	15,8%
Viana Castelo	45.367	251.676	18,0%
Vila Real	41.180	217.338	18,9%
Viseu	73.395	393.909	18,6%
TOTAL	1.716.267	10.126.880	16,9%

Fonte: II,IP, *número de pensionistas*; INE, *Estimativas da População Residente, 31.Dez.2007*.

Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2008, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorre já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, em que ¼ da população residente no distrito usufrui de pensão de velhice, enquanto os distritos de Castelo Branco, Beja, Évora, guarda e Bragança registam mais de 22% de pensionistas.

Também, tal como em 2007, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos, a rondar os 14% em 31 de Dezembro de 2008, isto é, no Porto e em Braga. Refira-se ainda que Lisboa, Aveiro, Faro e Setúbal apresentaram um número de pensionistas de velhice que ronda os 16% da população residente (em 31 de Dezembro de 2007, a sua expressão relativa na população residente destes distritos era, respectivamente, de 14,3%, 14,2%, 14,9% e 13,7%).

Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior ou igual a 16,9%, reflectindo um agravamento de 1,9 p.p. face a igual período de 2007.

Em síntese, face a 2007, verifica-se um aumento de 1,8 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 15,1% em 2007 para 16,9% em 2008. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos de Lisboa o do Porto, que registaram +51,4 e +42,1 mil pensionistas de velhice em 2008 do que no período homólogo de 2007.

VI.1.2.3. Número de pensionistas em 31 de Dezembro 2008, por subsistemas do Sistema de Segurança Social

Da aplicação da nova lei de bases da segurança social, resultou uma reafectação das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que, as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do subsistema de protecção familiar para o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar passa a incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

Assim, a desagregação do número de pensionistas passa a realizar-se entre aqueles que pertencem ao regime geral, integrados no sistema Previdencial e os pensionistas dos regimes não contributivos e equiparados que se integram no subsistema de solidariedade.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensionistas entre o sistema Previdencial e o subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 84,0% em 31 de Dezembro de 2008. Enquanto o subsistema de Solidariedade incorporou 16,0% do total de pensionistas na mesma data.

Fonte: CNP

Da análise ao gráfico seguinte, que representa o número de pensionistas por eventualidade no sistema Previdencial, verifica-se que 65,0% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de Dezembro de 2008 (mais 0,7 p.p. do que em 2007), em número de 1,6 milhões de beneficiários.

Fonte: CNP

Dos restantes pensionistas do sistema Previdencial, 587,2 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 246,8 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 9,6 mil pensionistas de 2007 para 2008, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 7,5 mil no mesmo período.

VI.1.2.4. Número de pensionistas em 31 de Dezembro de 2008, por regime e eventualidade

A evolução do número de pensionistas em 31 de Dezembro de cada ano, no período de 1998 a 2008 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

Evolução do número de pensionistas, em 31 de Dezembro de cada ano, por regime e eventualidade 1998-2008

Regimes / eventualidades	Em milhares											Taxas variação (%)									
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1999/ 1998	2000/ 1999	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
RGSS	**1.810**	**1.863**	**1.928**	**1.993**	**1.995**	**2.093**	**2.171**	**2.243**	**2.307**	**2.400**	**2.454**	**2,9%**	**3,5%**	**3,4%**	**0,1%**	**4,9%**	**3,7%**	**3,3%**	**2,9%**	**4,0%**	**2,3%**
Sobrevivência	475	490	504	519	511	527	542	555	567	586	595	3,2%	2,9%	3,0%	-1,5%	3,0%	2,9%	2,3%	2,2%	3,4%	1,6%
Invalidez	307	311	301	291	289	283	277	260	257	254	247	1,3%	-3,2%	-3,3%	-0,7%	-2,1%	-2,1%	-6,2%	-1,0%	-1,2%	-3,0%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	1.612	3,3%	5,7%	5,3%	1,0%	7,4%	5,3%	5,7%	3,8%	5,2%	3,4%
RESSAA	**498**	**466**	**446**	**430**	**395**	**374**	**354**	**333**	**313**	**295**	**275**	**-6,4%**	**-4,3%**	**-3,6%**	**-8,1%**	**-5,4%**	**-5,4%**	**-6,0%**	**-5,8%**	**-6,0%**	**-6,5%**
Sobrevivência	93	91	92	92	85	83	82	79	77	74	71	-2,2%	1,1%	0,0%	-7,9%	-2,0%	-1,6%	-3,1%	-3,0%	-3,3%	-3,9%
Invalidez	41	36	22	19	17	15	13	12	10	9	8	-12,2%	-38,9%	-13,6%	-10,3%	-12,0%	-12,3%	-11,6%	-11,1%	-11,0%	-11,6%
Velhice	364	339	332	319	293	276	259	242	226	211	196	-6,9%	-2,1%	-3,9%	-8,0%	-6,0%	-6,1%	-6,6%	-6,5%	-6,7%	-7,2%
RNCE	**123**	**112**	**106**	**105**	**140**	**126**	**123**	**118**	**116**	**114**	**112**	**-8,9%**	**-5,4%**	**-0,9%**	**33,2%**	**-9,9%**	**-2,7%**	**-3,4%**	**-2,4%**	**-1,6%**	**-1,4%**
Sobrevivência	4	4	3	3	4	2	2	2	2	2	2	0,0%	-25,0%	0,0%	47,3%	-54,7%	9,9%	-0,8%	1,3%	0,8%	-0,5%
Invalidez	50	46	47	47	48	48	48	49	49	49	49	-8,0%	2,2%	0,0%	1,6%	0,5%	0,9%	0,6%	0,1%	0,4%	0,6%
Velhice	69	62	56	55	88	76	72	67	64	62	61	-10,1%	-9,7%	-1,8%	59,4%	-13,3%	-5,4%	-6,2%	-4,4%	-3,2%	-3,0%
TOTAL	**2.431**	**2.441**	**2.480**	**2.528**	**2.530**	**2.593**	**2.647**	**2.694**	**2.736**	**2.808**	**2.841**	**0,4%**	**1,6%**	**1,9%**	**0,1%**	**2,5%**	**2,1%**	**1,8%**	**1,6%**	**2,6%**	**1,2%**

Fonte: ISS/CNP; **(*)** II,IP.
Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.

Fonte: CNP

Como pode observar-se no quadro anterior, 2.454 mil pensionistas, isto é, 86,4% do total, encontravam-se, em 31 de Dezembro 2008, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade ainda superior à registada em 2007 e 2006 (85,5% e 84,3%, respectivamente), 275 mil estavam no RESSAA e apenas 112 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do *RGSS*, estes registaram um aumento de 2,3% em 2008, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 3,4% relativamente ao período homólogo de 2007. Este crescimento representa, no entanto, o crescimento mais baixo dos últimos seis anos (período em que se verificou um crescimento médio anual de 5,1%, com um crescimento máximo de 7,4%no biénio 2003/2002);

- Os pensionistas do *RESSAA*, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2008 eram já menos 6,5% do que em 2007 (um redução mais acentuada do que a ocorrida nos biénios anteriores);

- Os pensionistas do *RNCE* enquadraram um menor número de pensionistas em 2008 (-1,4% do que em 2007), reflectindo nomeadamente a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-3,0%).

VI.1.3. EVOLUÇÃO DAS PENSÕES

VI.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em resultado das alterações legislativas introduzidas em 2007, nomeadamente, a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro), o indexante de apoios sociais (IAS) (Lei 53-B/2006, de 29 de Dezembro) e o novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), as pensões mínimas não sofreram alteração de valor em 2007, mantendo-se o valor actualizado em Dezembro de 2006 até Dezembro de 2007, vindo a actualização a ocorrer, retroactivamente, em 2008.

A actualização semestral que ocorreu em 2003 e 2004 enquadrou-se no âmbito da convergência de pensões, que se completou em 2005. Com esse objectivo, procedeu-se não só às actualizações anuais em Dezembro de cada ano, como também a uma actualização intercalar em Junho de 2003 e 2004 (ver quadro seguinte).

Em 2008, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi actualizado em 2,4% relativamente ao ano de 2007, correspondendo à actualização anual do IAS no valor de 407,41 euro (Portaria 9/2008, de 3 de Janeiro), acrescido de um aumento extraordinário correspondente a 2/14 do valor da actualização normal da pensão, para compensar o adiamento da actualização de pensões, tal como previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 53 - B/2006, de 29 de Dezembro.

Evolução das pensões mínimas
2000-2008

Euro

Regimes	2000			2001		2002		2003			2004			2005		2006		2007	2008	Evolução percentual em Dezembro							
	Até Jun.º	Em Jul.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Em Dez.º	Em Dez.º	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Regime Geral	169,59	169,59	179,57	179,57	189,54	189,54	197,12	197,12	200,00	208,00	208,00	211,50	216,79	216,79	223,24	223,24	230,16	230,16	236,47	5,6%	4,0%	5,5%	4,2%	3,0%	3,1%	0,0%	2,7%
RESSAA	126,20	139,91	147,39	147,39	170,14	170,14	176,95	176,95	179,00	186,16	186,16	189,88	199,37	199,37	206,07	206,07	212,46	212,46	218,29	15,4%	4,0%	5,2%	7,1%	3,4%	3,1%	0,0%	2,7%
RNCE	124,70	124,70	130,93	130,93	138,27	138,27	143,8	143,8	146,00	151,84	151,84	154,88	164,17	164,17	171,73	171,73	177,05	177,05	181,91	5,6%	4,0%	5,6%	8,1%	4,6%	3,1%	0,0%	2,7%

VI.1.3.2. Pensões médias e duração média de atribuição das pensões - invalidez e velhice, Regime Geral

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em Dezembro de 2008, em 377,47 euro e 454,24 euro, respectivamente (+3,4% e +4,0% do que em 2007), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de Dezembro de cada ano
2001-2008

(euro)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Invalidez	274,91	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07	377,47
Tx var anual		*5,3%*	*4,4%*	*5,2%*	*5,4%*	*4,8%*	*3,9%*	*3,4%*
Velhice	314,62	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72	454,24
Tx var anual		*6,2%*	*5,2%*	*6,3%*	*5,6%*	*5,9%*	*4,5%*	*4,0%*

Fonte: ISS/CNP

Pensão média mensal	Variação Dez2008/Dez2001	
Regime Geral	Valor absol.	Var. %
Invalidez	102,56	37,3%
Velhice	139,62	44,4%

A evolução positiva da pensão média traduz, entre outros factores, o aumento do número de anos da carreira contributiva considerado para efeitos de atribuição da pensão (ver à frente), o crescimento verificado ao nível dos salários médios e a actualização anual das pensões mínimas.

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2008, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,2 anos e pensão de invalidez durante 16,7 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

Duração média das pensões do regime geral
(por data de início da pensão)
2001-2008

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Invalidez	14,9	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4	16,7
Velhice	8,0	8,0	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1	8,2

Fonte: ISS/CNP.

Duração média pensões (anos)	Variação Dez2008/Dez2001	
Regime Geral	Valor absol.	Var. %
Invalidez	1,80	12,1%
Velhice	0,20	2,5%

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 74,7% do total da despesa do regime geral.

Nota: Corrigindo-se a série apresentada nos relatórios das CSS anteriores.
Fonte: CNP

Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral tem registado um crescimento contínuo desde 2001, enquanto que a respectiva duração média evidencia uma estabilidade ao longo do período em análise, com um ligeiro acréscimo nos últimos dois anos. Em média, no ano de 2008, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2001 e 2007 (que variaram entre os 7,9 e os 8,1 anos) e durante mais de 2,4 meses do que em 2001.

VI.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva – invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2008, em 72,8 anos na pensão de velhice e 56,1 anos na pensão de invalidez, mantendo-se praticamente inalterada ao longo dos últimos sete anos (entre 2001 e 2008 registou-se um aumento de apenas 3,6 meses na idade média dos pensionistas).

Idade média dos pensionistas do regime geral
(por mês de referência)
2001-2008

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Invalidez	56,6	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1	56,1
Velhice	72,5	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7	72,8

Fonte: ISS/CNP
Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades deste a data de início da pensão até ao mês re ferência.

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2008, este foi de 24,7 anos para a velhice e 17,3 anos para a invalidez. Nos últimos sete anos, este número médio tem-se mantido sensivelmente constante no caso da invalidez (registou-se uma aumento de 1,2 anos entre 2001 e 2008), sendo que no caso da velhice o número médio de anos de carreira contributiva registou um aumento mais significativo, como pode observar-se no quadro seguinte:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral
(por data de início da pensão)
2001-2008

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Invalidez	16,1	16,3	16,3	16,5	16,8	17,0	17,2	17,3
Velhice	20,6	21,3	21,8	22,5	23,4	23,9	24,4	24,7

Nota: Corrigindo-se a série apresentada nos relatórios das CSS anteriores.
Fonte: CNP

Em termos gráficos, o cruzamento destas duas variáveis (apenas na pensão de velhice) resulta no seguinte:

Fonte: CNP

Assim, conclui-se que se tem verificado um aumento no número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de velhice do regime geral, que se situou nos 4,1 anos entre 2001 e 2008 (o que representa um crescimento médio anual de 2,6%). A idade média dos referidos pensionistas, na data da atribuição da pensão, tem-se mantido relativamente constante entre 2001 e 2008 – aproximando-se dos 73 anos.

VI.1.3.4. Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões – Regime Geral da Segurança Social

Em Dezembro de 2008, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que a maioria destes (68,2%) se encontra no escalão entre 236,47 euro e 407,40 euro – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 50% e 100% do IAS.

Fonte: CNP

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.479,28 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado, pouco mais de 491 pensionistas em Dezembro de 2008, com um peso de 0,03% no total.

Constata-se ainda que 79,0% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão inferior ao valor do IAS (407,40 euro), como se indica no seguinte gráfico:

Fonte: CNP

VI.1.4. REFORMAS ANTECIPADAS

As reformas antecipadas podem ser concedidas no âmbito do:

- Decreto-Lei nº 9/99, de 8 de Janeiro, que flexibilizou a idade de acesso às pensões de reforma segundo o perfil contributivo de cada beneficiário, e que resultou na atribuição da pensão de velhice a 34.126 pessoas em 2008;

- Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril), que integrou a reforma antecipada como uma das medidas temporárias para minimização dos efeitos do desemprego. No total, foram abrangidos 31.697 pensionistas até 2008.

De referir que, tal como consta no capítulo relativo às prestações de desemprego, esta última medida foi suspensa a partir de Agosto/2005, através do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 125/2005, de 3 de Agosto, que suspende a vigência das normas que prevêem a flexibilização da idade da pensão de velhice por antecipação, revogando assim o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.

No entanto, até essa data (Agosto/2005), a reforma antecipada no âmbito do PEPS foi atribuída a pessoas que, em situação de desemprego e com idade superior a 58 anos, reuniram as condições específicas de acesso, tais como: possuíam 55 anos à data do desemprego, completaram, aos 55 anos, 30 anos civis com registo de remunerações, e esgotaram um período de 30 meses de concessão do subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego inicial.

Com a aprovação do novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), foi revogada a legislação que suspendia a atribuição de reformas antecipadas (artigos 1 e 2 do Decreto-lei nº 125/2005, de 3 de Agosto). No âmbito deste novo diploma, o montante de pensão antecipada de velhice, ao abrigo do regime de flexibilização da idade de pensão de velhice, passou a ser calculado pela aplicação de um factor de redução ao valor da pensão estatutária[45]. A pensão antecipada pode ser requerida pelos beneficiários que tenham pelo menos, 55 anos de idade e tenham completado 30 anos civis de registo de remunerações (aos 55 anos de idade).

A despesa com reformas antecipadas atingiu 450.320,1 milhares de euro em 2008, mais 5,9% do que em 2007, revelando uma redução de 5,6 p.p. no ritmo de crescimento face ao biénio anterior (ver quadro seguinte) e constituindo o menor crescimento anual dos últimos sete anos. Entre 2002 e 2008, a despesa com o pagamento de reformas antecipadas praticamente duplicou (uma variação de 97,4%).

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Tx variação (%)					
								2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Pensões por antecipação da idade de reforma	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%

VI.1.5. DESPESA PAGA COM PENSÕES

No exercício de 2008, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 12.818.152,0 milhares de euro, mais 5,8% do que no ano anterior.

VI.1.5.1. Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2000-2008.

Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2008, 9.551.327,2 milhares de euro, isto é, 74,5% do total da despesa com pensões, sendo que 92,2% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

[45] O factor de redução é determinado pela fórmula 1-*x*, em que *x* é igual à taxa global de redução. A taxa global de redução é o produto da taxa mensal de 0,5% pelo número de meses de antecipação considerados para o efeito (números 2 e 3 do artigo 37º do decreto-lei nº 187/2007, de 10 de Maio).

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos
2000-2008

(Milhares de euro)

RUBRICAS	2000	2001	2002	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Família e Comunidade	**1.031.469,7**	**1.142.668,7**	**1.253.846,1**	**1.253.846,1**	**1.344.477,3**	**1.490.518,8**	**1.546.607,9**	**1.643.359,3**	**1.737.067,2**	**1.840.565,4**
Pensões de sobrevivência	1.020.754,0	1.129.300,9	1.238.605,6	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6	1.808.130,8
Complemento dependência	10.715,7	13.367,8	15.240,5	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0	30.023,5
Complemento especial dos antigos combatentes						354,8	1.351,6	1.535,0	2.362,5	2.411,1
Invalidez e Reabilitação	**1.205.055,3**	**1.225.494,1**	**1.267.197,0**	**1.267.197,0**	**1.290.470,0**	**1.335.386,4**	**1.340.685,6**	**1.377.474,5**	**1.427.977,7**	**1.426.259,4**
Pensões de invalidez	1.176.983,5	1.194.004,4	1.224.021,6	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2	1.360.170,7
Complemento dependência	25.670,6	29.392,7	32.884,4	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6	49.437,8
Complemento por cônjuge a cargo	2.401,2	2.096,9	1.835,5	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	755,0
Complemento extra-solidariedade			8.455,4	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5	11.259,5
Complemento especial dos antigos combatentes						2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2	4.636,5
Terceira idade	**4.772.135,2**	**5.359.874,7**	**5.912.919,5**	**5.912.919,5**	**6.407.902,3**	**7.039.037,7**	**7.800.977,9**	**8.402.537,9**	**8.948.052,0**	**9.551.327,2**
Pensões de velhice	4.646.386,7	5.208.913,0	5.496.993,1	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9	8.807.074,1
Complemento dependência	110.808,5	136.091,0	155.471,7	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3	244.537,6
Complemento por cônjuge a cargo	14.940,0	14.870,7	14.753,6	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	11.460,1
Pensões antecipadas desemprego			228.096,5	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1
Complemento extra-solidariedade			17.604,6	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9	19.018,0
Complemento especial dos antigos combatentes						2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4	18.917,2
Total das pensões	**7.008.660,1**	**7.728.037,4**	**8.433.962,6**	**8.433.962,6**	**9.042.849,6**	**9.864.942,9**	**10.688.271,3**	**11.423.371,7**	**12.113.096,8**	**12.818.152,0**

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais
2000-2008

RUBRICAS	2000/ 1999	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Família e Comunidade	**9,4%**	**10,8%**	**9,7%**	**7,2%**	**10,9%**	**3,8%**	**6,3%**	**5,7%**	**6,0%**
Pensões de sobrevivência	9,2%	10,6%	9,7%	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%	5,9%
Complemento dependência	23,2%	24,7%	14,0%	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%	9,5%
Complemento especial dos antigos combatentes						281,0%	13,6%	53,9%	2,1%
Invalidez e Reabilitação	**3,4%**	**1,7%**	**3,4%**	**1,8%**	**3,5%**	**0,4%**	**2,7%**	**3,7%**	**-0,1%**
Pensões de invalidez	3,2%	1,4%	2,5%	1,6%	3,1%	0,004%	2,6%	3,6%	-0,3%
Complemento dependência	16,4%	14,5%	11,9%	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%	5,5%
Complemento por cônjuge a cargo	-10,5%	-12,7%	-12,5%	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%	-13,7%
Complemento extra-solidariedade				4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%	3,4%
Complemento especial dos antigos combatentes						77,3%	3,7%	12,8%	-12,7%
Terceira idade	**11,5%**	**12,3%**	**10,3%**	**8,4%**	**9,8%**	**10,8%**	**7,7%**	**6,5%**	**6,7%**
Pensões de velhice	11,3%	12,1%	5,5%	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%	6,8%
Complemento dependência	23,4%	22,8%	14,2%	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%	5,7%
Complemento por cônjuge a cargo	1,0%	-0,5%	-0,8%	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%	-5,4%
Pensões antecipadas desemprego				9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%
Complemento extra-solidariedade				0,0%	2,5%	-0,3%	1,2%	1,6%	2,7%
Complemento especial dos antigos combatentes						190,7%	32,7%	43,1%	21,8%
Total das pensões	**9,7%**	**10,3%**	**9,1%**	**7,2%**	**9,1%**	**8,3%**	**6,9%**	**6,0%**	**5,8%**

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2007, a área *Terceira Idade* viu reforçada a sua importância relativa em 2008, em 0,6 p.p., diminuindo a representatividade da área *Invalidez e Reabilitação* (de 11,8% em 2007 para 11,1% em 2008).

Fonte: CNP

Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice - *Terceira Idade* – evidenciou em 2008 o maior crescimento das três áreas, +6,8% face a 2007, contudo inferior ao crescimento médio verificado no período 2000/2008 de 8,7%, período onde se registaram biénios com taxas de crescimento superiores a dois dígitos (ultrapassaram os 10%);
- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2008, um crescimento de 5,9% relativamente ao período homólogo de 2007, inferior em 1,7 p.p. ao crescimento médio observado entre 2000 e 2008, sendo que, apenas nos biénios de 2005/2004 e 2007/2006 se registaram taxas de crescimento mais baixas, respectivamente, de 3,6% e 5,3%;
- A despesa com pensões de invalidez em 2008 registou, pela primeira vez no período entre 2000 e 2008, um crescimento negativo (-0,3%);
- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 244.537,6 milhares de euro, significando uma subida de 5,7% em relação ao ano anterior (1,2 p.p. acima do crescimento verificado em 2007);
- Na *Família e Comunidade* a despesa com complementos por dependência (30.023,5 milhares de euro) corresponde a 9,3% do total da despesa realizada com complementos de dependência, e representa um crescimento de 9,5% face a 2007 (que compara com o crescimento de 36,6% em 2007 face a 2006);
- Em 2008, verifica-se um ligeiro crescimento da despesa com complementos por dependência nas áreas da *Invalidez e reabilitação* em relação a 2007 (5,5%), mas constitui a segunda taxa de crescimento mais baixa verificada no período 2000-2008 (em que se verificou um crescimento médio de 9,4%);
- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou ainda em 2008 um crescimento de 11,9% relativamente ao período homólogo de 2007 (que compara com um crescimento de 35,7% registado em 2007).

VI.1.5.2. Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime
2000-2008

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Sobrevivência	900.989	988.662	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	1.573.801	9,7%	8,8%	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%	6,2%
Invalidez	938.249	944.294	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	1.007.224	0,6%	1,9%	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%	-0,6%
Velhice	3.695.549	4.115.946	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.050	7.638.949	11,4%	10,0%	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%	7,6%
TOTAL	**5.534.786**	**6.048.902**	**6.562.983**	**7.097.382**	**7.764.185**	**8.430.229**	**8.990.075**	**9.597.612**	**10.219.974**	**9,3%**	**8,5%**	**8,1%**	**9,4%**	**8,6%**	**6,6%**	**6,8%**	**6,5%**

RESSAA	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Sobrevivência	100.348	114.793	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	135.368	14,4%	8,9%	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%	-0,6%
Invalidez	64.799	50.508	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	29.161	-22,1%	-7,5%	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%	-7,9%
Velhice	680.540	756.512	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	694.503	11,2%	4,0%	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%	-3,4%
TOTAL	**845.687**	**921.813**	**958.559**	**949.189**	**950.503**	**943.861**	**920.748**	**886.764**	**859.032**	**9,0%**	**4,0%**	**-1,0%**	**0,1%**	**-0,7%**	**-2,4%**	**-3,7%**	**-3,1%**

RNCE	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Sobrevivência	30.137	39.211	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	131.396	30,1%	36,4%	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%	10,6%
Invalidez	202.003	230.694	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	389.875	14,2%	12,1%	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%	1,8%
Velhice	396.046	487.415	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	1.217.875	23,1%	23,2%	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%	8,1%
TOTAL	**628.186**	**757.320**	**912.420**	**996.279**	**1.150.254**	**1.314.181**	**1.512.549**	**1.628.721**	**1.739.146**	**20,6%**	**20,5%**	**9,2%**	**15,5%**	**14,3%**	**15,1%**	**7,7%**	**6,8%**

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Sobrevivência	1.031.469	1.142.666	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	1.643.359	1.737.067	1.840.565	10,8%	9,7%	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%
Invalidez	1.205.056	1.225.497	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1.377.474	1.427.978	1.426.259	1,7%	3,4%	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%
Velhice	4.772.134	5.359.873	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	9.551.327	12,3%	10,3%	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%
TOTAL	**7.008.660**	**7.728.037**	**8.433.963**	**9.042.850**	**9.864.943**	**10.688.271**	**11.423.372**	**12.113.097**	**12.818.152**	**10,3%**	**9,1%**	**7,2%**	**9,1%**	**8,3%**	**6,9%**	**6,0%**	**5,8%**

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de "Velhice" é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2008, cerca de 74,7% no RGSS, 80,8% no RESSAA e 70,0% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No *RGSS*, a despesa com pensões de velhice cresceu +7,6% relativamente a 2007, mais 0,2 p.p. do que no biénio anterior. Verifica-se que o crescimento registado em 2008, se situa ao nível do crescimento nos dois biénios anteriores, mas, significativamente abaixo dos níveis registados em anos anteriores (no período entre 2000 e 2005), com valores praticamente sempre acima dos dois dígitos.

  A despesa com *pensões de invalidez* no RGSS decresceu em 2008 (-0,6%), o que, no período entre 2000 e 2008, só sucedeu no biénio 2005/2004 (-2,2%), e contraria o crescimento verificado no biénio 2007/2006 (+4,1%).

  O crescimento da despesa com *pensões de sobrevivência* em 2008 situou-se nos 6,2%, que compara com um crescimento de 5,8% e 6,2% nos biénios 2007/2006 e 2006/2005, respectivamente. No entanto, à semelhança do que se verifica na *velhice*, os aumentos dos últimos biénios revelaram-se inferiores aos registados entre 2001 e 2004;

- No *RESSAA*, assistiu-se, em 2008, a uma diminuição da despesa com pensões de velhice (-3,4%), à semelhança do que aconteceu nos cinco biénios anteriores, sendo também o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades e , por consequência, da despesa total.

  Por eventualidade, em 2008, a *sobrevivência* seguiu em linha com a redução verificada no biénio anterior (-0,6% em 2008 que compara com -0,8% em 2007), contrariando a tendência de crescimento da despesa verificada entre 2000 e 2006, enquanto a *invalidez* regista uma forte e contínua redução no crescimento de -7,9% face a 2007 (o que compara com -8,2% em 2007 e com uma redução média de -9,4% no período 2000-2008);

- No *RNCE*, a *sobrevivência* é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, com um aumento de 10,6% em 2008 face a 2007 e um crescimento médio na ordem dos 20,5% desde 2001. A *invalidez* cresceu 1,8% em 2008 face ao ano anterior (menos 1,7 p.p. do que em 2007). A taxa de crescimento da *velhice* em 2008 é a mais baixa registada desde 2001 (+8,1%) e menos 0,5 p..p. do que o registado em 2007.

De todos os regimes, o Regime Não Contributivo e Equiparados foi aquele que apresentou um maior crescimento da despesa, quer em 2008, na ordem dos 6,8%, quer no período entre 2000 e 2008, com uma variação média de 13,7%. A despesa com RESSAA diminuiu 3,1% face a 2007 e apenas cresceu, em média, 0,3% no período de 2000 a 2008.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos fortes nas eventualidades *velhice* e *sobrevivência*, que apresentaram taxas de crescimento de 6,7% e 6,0% em 2008, respectivamente. A *invalidez* evidenciou um crescimento negativo (-0,1%), pela primeira vez no período em consideração.

Comparativamente a 2007, apesar da ligeira aceleração do crescimento da despesa nas eventualidades *velhice* e *sobrevivência*, a redução da despesa na eventualidade de *invalidez*, contribuiu para uma ligeira desaceleração da despesa global em 2008.

VI.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:

Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2008

Financiamento		(euro)	Peso relativo
	Sistema de Protecção Social de Cidadania [1]	**3.347.240.917,72**	**26,1%**
Transferências do OE Consignação de receitas fiscais Outras receitas legalmente previstas	**Subsistema Protecção Familiar**	**336.214.105,03**	**2,6%**
	Regime contributivo		
	Complementos por cônjuge a cargo	12.215.136,77	0,1%
	Complementos por dependência	211.434.415,36	1,6%
	Regime Não Contributivo (RNC)		
	Complementos por dependência	35.089.859,06	0,3%
	Regime Transitório dos Rurais (RTR)		
	Complementos por dependência	6.274.626,79	0,0%
	Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)		
	Complementos por dependência	71.200.067,05	0,6%
	Subsistema Solidariedade	**3.011.026.812,69**	**23,5%**
	Regime Não Contributivo (RNC)		
	Complementos sociais	1.321.426.897,10	10,3%
	Pensões	281.520.715,55	2,2%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	22.779.582,93	0,2%
	Regime Transitório dos Rurais (RTR)		
	Pensões	37.214.672,75	0,3%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	7.497.886,39	0,1%
	Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)		
	Pensões	787.832.361,83	6,1%
	Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários		
	Pensões	57.126.099,69	0,4%
	Pensões - desalojados das ex-colónias	19.343.685,39	0,2%
	Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes	25.964.786,26	0,2%
	Pensões por antecipação da idade de reforma	450.320.124,80	3,5%
Financiamento	**Sistema Previdencial - Repartição [2]**	**9.470.911.102,12**	**73,9%**
Cotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários Outras receitas	Montante provisório de pensão	0,00	0,0%
	Pensões	9.469.481.038,77	73,9%
	Equivalência actuarial	53.126,42	0,0%
	Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.376.936,93	0,0%
	TOTAL [1]+[2]	**12.818.152.019,84**	**100%**

Pode concluir-se que:

- O *sistema previdencial* regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (73,9%), num valor global de 9.470.911,1 milhares de euro;

- O *sistema de protecção social de cidadania* representa 26,1% da despesa total com pensões e complementos, em 2008, com um valor global de 3.347.240,9 milhares de euro. Desagregando por subsistemas constata-se que:

  - O *subsistema de solidariedade* representa 90,0% da despesa do *sistema de protecção social de cidadania* e, ainda, um valor significativo de 23,5% do total da despesa 3.011.026,8 milhares de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE e as pensões do RESSAA, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 10,3% e 6,1%, respectivamente;

  - O *subsistema de protecção familiar* é o que apresenta o menor peso relativo, 2,62%, do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência do regime contributivo, que assumiram 62,9% do total do subsistema e 1,6% da despesa total (211.434,4 milhares de euro).

VI.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2008, em termos reais e nominais.

Pode constatar-se que, até 1993, as taxas de crescimento da despesa nominal com pensões podem considerar-se bastante elevadas, uma vez que tomam valores sempre a dois dígitos, ou seja, superiores a 10% (ver quadro infra).

Fonte: CSS e Banco de Portugal (IPC)

	Despesa - Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa - Pensões Preços Constantes (88)	Taxa Cresc. Real Pensões	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
1988	1.817,3	19,0%	9,7%	1.817,3	8,5%	5,4%	3,1
1989	2.072,3	14,0%	12,6%	1.840,4	1,3%	5,7%	-4,4
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	2.060,5	12,0%	4,1%	7,9
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	2.211,1	7,3%	2,3%	5,0
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	2.341,0	5,9%	1,7%	4,2
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	2.462,1	5,2%	-1,2%	6,4
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	2.543,0	3,3%	0,7%	2,6
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	2.644,5	4,0%	2,4%	1,6
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	2.768,1	4,7%	3,6%	1,1
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	2.875,3	3,9%	4,2%	0,2
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	3.001,3	4,4%	4,9%	-0,3
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	3.190,6	6,3%	3,8%	2,5
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	3.405,5	6,7%	3,9%	2,8
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	3.596,8	5,6%	2,0%	3,6
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	3.789,0	5,3%	0,8%	4,5
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	3.932,7	3,8%	-0,8%	5,0
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	4.189,7	6,5%	1,5%	5,4
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	4.437,3	5,9%	0,9%	5,6
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	4.599,9	3,7%	1,3%	2,4
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	4.758,7	3,5%	1,8%	1,7
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	4.908,0	3,1%	0,0%	3,1

Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1988 a 1993 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 17,8%, reduzindo-se significativamente para 8,0% entre 1994 e 2008, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%.

No biénio 2008/2007, a despesa nominal com pensões e complementos assume um ritmo de crescimento de 5,8%, acentuando a desaceleração que se tem vindo a registar desde 2004, a um ritmo médio anual de -0,6 p.p..

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa de crescimento real da despesa realizada com pensões entre 1990 e 2008 variou entre o mínimo de 3,1% em 2008 e o máximo de 12,0% em 1990, não tendo sido ultrapassados estes limites nos anos de 2001 até 2007.

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB. Numa análise de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2008, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que em 2008 se ampliou o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, contrariando a redução desse diferencial que se registou em 2006 e 2007, retomando a tendência de aumento que se verificou entre 1999 e 2005 (ver gráfico seguinte):

Fonte: CSS e Banco de Portugal

VI.2. – PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

VI.2.1. Subsídio de desemprego e Subsídio Social de Desemprego

VI.2.1.1. Nota introdutória

A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

Com este novo diploma pretende-se não só valorizar o papel social desta prestação, como também adequar a respectiva protecção aos actuais desafios que se colocam em termos macroeconómicos. Dos objectivos já delineados no Plano Nacional de Emprego, incluem-se a necessidade de suster a subida das taxas de desemprego e a manutenção de uma taxa de desemprego estrutural reduzida.

Pretende-se ainda optimizar a protecção no sentido de promover a activação rápida dos trabalhadores que se encontrem temporariamente em situação de desemprego, isto é, as medidas passivas de desemprego – *subsídio de desemprego* (SD) e *subsídio social de desemprego* (SSD), inicial ou subsequente ao SD – devem ser atribuídas no período de tempo estritamente necessário para que seja possível o retorno ao mercado de trabalho.

Das alterações introduzidas por este novo diploma, destaca-se:

- a *alteração das regras relativas ao período de concessão* das prestações de desemprego, que passa a ser calculado não só em função da idade do beneficiário, como também da carreira contributiva verificada desde a última situação de desemprego. Valorizam-se assim as carreiras mais longas na determinação do período de concessão.

  Nos quadros seguintes apresentam-se as novas fórmulas de cálculo das prestações de desemprego, fazendo-se ainda referência às respectivas condições de atribuição:

Prestações de Desemprego (Decreto-Lei 220/2006, de 3 de Novembro)
Condições de atribuição

MEDIDAS PASSIVAS		MEDIDA ACTIVA
Subsídio de Desemprego (SD)	**Subsídio Social de Desemprego (SSD)**	**Subsídio de Desemprego Parcial**
Condições	**Condições**	**Condições**
Beneficiários têm de:	*Beneficiários têm de:*	*Beneficiários têm de:*
Estar em situação de desemprego involuntário	Terem esgotado o prazo de concessão do SD ou terem 180 dias de trabalho (TCO), com registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego (para sub. social desemprego); desde que o agregado familiar não possua rendimento *per capita* superior a 80% da RMMG	Estar a receber subsídio de desemprego
Estar inscritos no Centro de Emprego		Celebrar contrato de trabalho a tempo parcial
Terem 450 dias de trabalho (TCO), com registo de remunerações, num período de 24 meses imediatamente anterior à data do desemprego	Estar em situação de desemprego involuntário	O valor da retribuição deve ser inferior ao montante do subsídio de desemprego
	Estar inscritos no Centro de Emprego	
Pensionistas de invalidez que sejam declarados actos para o trabalho	Pensionistas de invalidez que sejam declarados actos para o trabalho	Número de horas semanais de trabalho a tempo parcial igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 75% do período normal de trabalho a tempo completo

Subsídio de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão		Montante
		Nº de dias	Acréscimo*	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270 (9 meses)	-	65% da remuneração de referência, definida por R/360, calculado com base em 30 dias por mês, em que: R = total das remunerações dos 12 meses civis que precedem o 2º mês anterior ao da data do desemprego Nota: não pode ser superior a 3 RMMG nem inferior a 1 RMMG
	Superior a 24	360 (12 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360 (12 meses)	-	
	Superior a 48	540 (18 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540 (18 meses)	-	
	Superior a 60	720 (24 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
i ≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720 (24 meses)	-	
	Superior a 72	900 (30 meses)	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

* Se o trabalhador não beneficiar dos acréscimos por ter retomado o trabalho antes de esgotado o período de atribuíção da prestação de desemprego (inicial), os períodos de registo de remunerações que não tenham sido considerados são tidos em conta para determinar o acréscimo em posterior situação de desemprego.

Subsídio Social de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão (inicial) **		Montante
		Nº de dias	Acréscimo	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270	-	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que: R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180
	Superior a 24	360	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360	-	
	Superior a 48	540	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540	-	
	Superior a 60	720	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720	-	
	Superior a 72	900	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

** O período de concessão do SSD subsequente ao SD tem uma duração correspondente a metade dos períodos estabelecidos, tendo em conta a idade do beneficiário à data em que cessou a concessão do subsídio de desemprego.

Subsídio de Desemprego Parcial

Período de concessão	Montante
A duração tem como limite o período de concessão que foi definido para o SD que se encontrava em curso	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que: R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180

- a *alteração das regras de acesso à pensão antecipada após o desemprego*, procurando incentivar a permanência dos trabalhadores na vida activa, em sintonia com a evolução da esperança média de vida. É assim fomentado o prolongamento da carreira contributiva, valorizando as medidas de envelhecimento activo;

- a *diferenciação positiva* das condições de qualificação das ofertas de emprego convenientes para os beneficiários que tenham menores e dependentes a cargo;

- a introdução de regras no sentido de alargar o prazo de *suspensão das prestações de desemprego por exercício de actividade profissional*, garantindo-se aos trabalhadores a possibilidade de, caso lhes seja mais vantajoso, poderem usufruir do montante da prestação inicial. Deste modo, são fomentados os esforços de activação dos beneficiários;

- a realização de alguns *ajustamentos na operacionalidade das medidas*, tentando garantir uma maior eficácia na prevenção de situações de fraude no acesso e na atribuição indevida desta prestação;

- a *elaboração de um Plano Pessoal de Emprego (PPE)* entre o centro de emprego e o beneficiário, de acordo com o perfil e especificidade do mesmo. Neste plano são definidas e estruturadas acções, de modo a favorecer a integração no mercado de trabalho. O PPE constitui assim um instrumento de co-responsabilização.

Tendo presente as fragilidades conjunturais, em termos de situação macroeconómica, o recente diploma pretendeu ainda fomentar uma cultura de co-responsabilização perante a situação de desemprego.

Ao nível dos Centros de Emprego, fomenta-se uma actuação mais personalizada, sendo que estes devem estabelecer orientações no sentido de uma maior e mais rápida empregabilidade, tendo em conta a conjuntura específica do mercado de trabalho. Devem também sugerir novas oportunidades de qualificação, de modo a empreender uma rápida inserção profissional dos beneficiários.

Simultaneamente, é exigido ao beneficiário o cumprimento do dever de procura activa e a obrigação de apresentação quinzenal nos Centros de Emprego, promovendo assim as suas próprias condições de empregabilidade.

A alteração da legislação a partir de Janeiro de 2007 terá contribuído, a par da evolução do ciclo económico, para o comportamento da despesa com as prestações de desemprego que ocorreu nos anos de 2007 e 2008. Em 2008 esta despesa cifrou-se me 1.566,6 milhões de euro, menos 7,0% do que em 2007 (que compara com menos 7,8% em 2007 face a 2006). Esta diminuição reflecte sobretudo a evolução da despesa com prestações no âmbito do subsídio de desemprego, que decresceu 12,8% face a 2007 (que compara com menos 10,9% entre 2006 e 2007).

Verifica-se que a redução da despesa com as prestações de desemprego acontece pelo segundo ano consecutivo, registando-se um abrandamento gradual no seu crescimento ao longo do quinquénio 2008/2004. Porém, a despesa com as prestações do âmbito do subsídio de desemprego tem vindo a reduzir-se desde o biénio 2006/2005, conforme se visualiza no gráfico seguinte:

Em 2008, 69% da despesa global com prestações de desemprego foi paga com prestações de subsídio de desemprego, 21% estão afectas ao subsídio social de desemprego e apenas 10% se referem a outras prestações, nomeadamente com o complemento de desemprego e com a garantia salarial. Verifica-se que a despesa com estas outras prestações tem aumentado consecutivamente nos últimos anos.

O comportamento da despesa em 2008 resulta ainda directamente da evolução do número de beneficiários a usufruir destes apoios. Nesse ano, beneficiaram das prestações de desemprego cerca de 254 mil pessoas, menos 6,7% do que em 2007 (que compara com menos 10% em 2007 relativamente a 2006). Destes, cerca de 175 mil usufruíram de subsídio de desemprego (68,7%) e 80 mil de subsídio social de desemprego (31,3%).

O gráfico seguinte evidencia a evolução da despesa média mensal com as duas principais prestações de desemprego, SD e SSD, assim como a respectiva distribuição do número médio de beneficiários:

Despesa e beneficiários do subsídio desemprego (SD) e sub. social de desemprego (SSD) valores médios mensais 2000-2008

Número médio de Beneficiários do SD e SSD em 2008, em %

Fonte: IGFSS, IP (despesa); II, IP (beneficiários)

Verifica-se que, em 2008, se despendeu mensalmente, em média, cerca de 118,9 milhões de euro com prestações de SD e SSD (menos 10,40 milhões/mês do que em 2007), que abrangeram, em média, cerca de 254 mil beneficiários/mês.

No Continente, os beneficiários do SD receberam em média 523,99 euro/mês em 2008, enquanto que os beneficiários do SSD arrecadaram mensalmente 357,31 euro. Estes valores correspondem a um número médio de dias subsidiados de 178 dias no SD e de 164 dias no caso do SSD;

O número de beneficiários das prestações de desemprego representou, em 2008, 64,5% do número de desempregados inscritos, mensalmente, nos Centros de Emprego do país (uma redução da taxa de cobertura de 2 p.p. face a 2007 e de 1,5 p.p. em relação a 2006).

Em 2008, apesar da redução do número médio de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (menos 3,8% face a 2007), regista-se um aumento de 6,6% no número de desempregados inscritos em Dezembro de 2008 face ao mês homologo de 2007. Este efeito desfasado do impacto da crise económica e desaceleração da actividade económica iniciada no primeiro semestre de 2008 sobre o mercado de trabalho e, consequentemente sobre o desemprego, que se começou a fazer sentir a partir de Outubro de 2008.

Caracterizando genericamente estes desempregados, verifica-se que:

- A maioria dos desempregados registados nos Centros de Emprego do Continente é do sexo feminino (56,9% em 2008), são adultos entre os 35 e os 54 anos (43,7% em 2008), sendo que 36% do total apresenta um período de inscrição superior a um ano;

- Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que as regiões mais afectadas pelo desemprego se situam no norte do país (nomeadamente no Porto), tendo o número de desempregados registados nesta região aumentado 6% em 2008. A mesma tendência de agravamento do desemprego registou-se nas restantes regiões do Continente, em 2008, mais acentuada no Algarve (mais 17,5%).

VI.2.1.2. Caracterização geral

VI.2.1.2.1. Evolução da taxa de desemprego: 2000-2008 (trimestral e anual)

O gráfico seguinte evidencia a evolução da taxa de desemprego e do PIB no período que decorreu entre 2000 e 2008, por trimestre. Segundo a "Lei de Okun", existe uma relação entre as duas variáveis, que é desfasada no tempo em cerca de três ou quatro trimestres.

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*, Jun/09 (Taxa de desemprego); INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, (1º trimestre de 2009).

Evolução da taxa de desemprego e do PIB, por trimestre e ano
2000-2008 *(Em percentagem)*

Taxa desemprego	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Trimestre I	4,4	4,1	4,4	6,3	6,4	7,5	7,7	8,4	7,6
II	3,7	3,8	4,5	6,1	6,3	7,2	7,3	7,9	7,3
III	3,9	4,0	5,0	6,1	6,8	7,7	7,4	7,9	7,7
IV	3,7	4,1	6,1	6,5	7,1	8	8,2	7,8	7,8
Média anual	**3,9**	**4,0**	**5,0**	**6,3**	**6,7**	**7,6**	**7,7**	**8,0**	**7,6**

PIB	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Trimestre I	3,9	1,9	2,2	-1,2	1,3	0,3	1,4	1,9	0,9
II	3,1	3	1,9	-2	2,1	1	0,8	1,7	0,7
III	4,5	1,2	0,4	-0,6	1,4	0,9	1,4	1,6	0,3
IV	4,2	1,9	-1,4	0,5	1,2	1,4	1,5	1,8	-2
Média anual	**3,9**	**2,0**	**0,8**	**-0,8**	**1,5**	**0,9**	**1,3**	**1,8**	**0,0**

Numa análise intra-anual (ver quadro supra), pode constatar-se um aumento praticamente contínuo da taxa de desemprego entre o quarto trimestre de 2001 e o primeiro trimestre de 2007, iniciando-se uma desaceleração da taxa de desemprego registada a partir do segundo trimestre de 2007 até ao segundo trimestre de 2008. A ligeira aceleração que se regista a partir do segundo semestre de 2008, resulta do impacto desfasado da crise económica mundial que ocorreu durante o ano de 2008 (iniciada no segundo semestre de 2007) e da desaceleração da actividade económica sobre mercado de trabalho português.

Em termos médios anuais, a taxa de desemprego atingiu a barreira dos 7,6% em 2008 (menos 0,4 p.p. do que em 2007), valor igual ao registado em 2005 e inferior a 2006 e 2007.

VI.2.1.2.2. Desemprego registado no país – evolução anual no período 1990-2008

Em Dezembro de 2008 encontravam-se registados nos Centros de Emprego de todo o país 416 mil desempregados, sendo que 403 mil (96,8%) dizem respeito ao Continente. Este número representa um aumento de 6,6% face ao período homólogo de 2007, traduzindo um aumento de 26 mil inscrições de candidatos a emprego em 2008.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2008. Entenda-se por desemprego registado o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.

Fonte: IEFP

O comportamento do desemprego registado no período em análise reflecte, com algum desfasamento, as flutuações da economia portuguesa, consoante esta se encontrou em fase de expansão ou de recessão.

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se dois valores máximos, atingidos em 1996 e 2005 (*lag* de 9 anos), e que ultrapassaram os 450 mil desempregados. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, situando-se em cerca de 300 mil pessoas desempregadas mensalmente no país.

Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, +24,3% do que em 2002. Nos dois anos seguintes ocorreu já uma desaceleração do crescimento do desemprego registado, acompanhando a recuperação, embora ligeira e ainda pouco sustentada, da economia portuguesa.

Em 2008, o desemprego registado – 394.488 pessoas em média/mês no país – assume o valor médio mais baixo desde 2003, ano em que a economia nacional entrou em recessão. Porém, o aumento do número de desempregados a partir de Agosto de 2008 reflecte o *lag* do impacto da desaceleração da actividade económica sobre o mercado de trabalho, que se intensificará ao longo de 2009.

VI.2.1.2.3. Número de desempregados registados por regiões do país: variações anuais (2004-2008)

O número de desempregados registados em Dezembro de cada ano nos Centros de Emprego, por regiões do país, apresenta a seguinte distribuição geográfica, segundo dados do IEFP:

Fonte: IEFP

Número de desempregados registados por regiões do país (em Dezembro)
2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008	Taxa variação anual (%)			
						2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
Portugal	**468.852**	**479.373**	**452.651**	**390.280**	**416.005**	**2,2**	**-5,6**	**-13,8**	**6,6**
Continente	**457.864**	**468.115**	**440.125**	**377.436**	**402.545**	**2,2**	**-6,0**	**-14,2**	**6,7**
Norte	205.115	216.027	203.860	173.571	183.893	5,3	-5,6	-14,9	5,9
Centro	63.968	64.668	64.067	57.724	62.739	1,1	-0,9	-9,9	8,7
Lisboa V. Tejo	149.997	148.054	135.995	114.686	120.664	-1,3	-8,1	-15,7	5,2
Alentejo	22.611	23.543	20.843	17.420	18.751	4,1	-11,5	-16,4	7,6
Algarve	16.173	15.823	15.360	14.035	16.498	-2,2	-2,9	-8,6	17,5
Regiões Autónomas	**10.988**	**11.258**	**12.526**	**12.844**	**13.460**	**2,5**	**11,3**	**2,5**	**4,8**
RA Açores	3.950	4.027	4.062	4.071	4.158	1,9	0,9	0,2	2,1
RA Madeira	7.038	7.231	8.464	8.773	9.302	2,7	17,1	3,7	6,0

Fonte: IEFP

O quadro e gráficos supra evidenciam que:

- O Norte é a região do país com maior número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego, quase metade do universo nacional (44,2%), e que atingem, em 2008, praticamente 184 mil cidadãos, mais 5,9% do

que em período homólogo de 2007. Esta situação está relacionada com a queda do emprego na indústria transformadora, sector que apresenta maior peso nesta região do país;

- A região de Lisboa e Vale do Tejo representa ainda 29,0% do total do país, com mais de 120 mil desempregados inscritos. Apresentando em 2008 um aumento de 5,2% face a 2007;

- A região Centro surge em terceiro lugar, com 63 mil desempregados inscritos em 2008. O Alentejo, Algarve e as RA's apresentaram um número inferior a 19 mil desempregados;

- Todas as regiões do Continente apresentaram um crescimento do número de desempregados face a 2007, representando um crescimento médio anual no país de 6,6%, sendo que, no Continente esse crescimento situou-se nos 6,7% enquanto nas RA's se quedou nos 4,8%.

VI.2.1.2.4. Número de desempregados registados por regiões do Continente – evolução mensal no período 2004-2008

O número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego apresentou, ao longo do último quinquénio, a seguinte evolução mensal:

Fonte: IEFP

Verifica-se que o comportamento do número de desempregados registados no Continente nos últimos cinco anos evidencia, ao longo do ano, uma determinada sazonalidade, com diferentes volumes de procura dos desempregados junto dos Centros de Emprego.

A sazonalidade que caracteriza a evolução do desemprego registado, e que se traduz numa diminuição do desemprego nos meses de Verão, decorre do carácter sazonal de algumas das actividades estruturais da economia do país, nomeadamente a hotelaria e restauração, que são particularmente evidentes na região do Algarve, conforme se visualiza nos gráficos seguintes.

Porém, a observação da curva de 2008, permite constatar uma quebra da sazonalidade no último trimestre de 2008, explicada, como indicado acima, pelo impacto desfasado da desaceleração da actividade económica sobre o mercado de trabalho.

Evolução mensal do número de desempregados registados por Região do Continente, 2004 - 2008

Fonte: IEFP

De referir que também as actividades agrícolas no Alentejo têm particular impacto no desemprego registado, agravando, na mesma época, o emprego sazonal.

Dos gráficos acima fica evidente a aceleração do desemprego no último trimestre de 2008 em todas as regiões do Continente, quebrando-se a sazonalidade nas regiões do Norte, do Centro e em Lisboa e Vale do Tejo, sendo que no Alentejo o efeito se faça sentir de forma mais acentuada em Dezembro. Na região do Algarve não se regista quebra de sazonalidade, apenas um maior inclinação da curva entre Outubro e Dezembro, em relação aos anos anteriores.

A caracterização do desemprego registado por regiões do Continente é desenvolvida nos pontos de análise seguintes.

VI.2.1.2.5. Desemprego registado por distritos do Continente – em Dez/2008 – e evolução anual no período 2008/2007

O Porto é o distrito que, no território nacional, apresenta o maior registo de desempregados nos Centros de Emprego, praticamente 99 mil em Dezembro de 2008, assim como a maior percentagem de pessoas desempregadas que procuram o primeiro emprego (23,1% no total do Continente).

Pode ainda comprovar-se o domínio da região norte no universo dos desempregados, uma vez o conjunto dos seus distritos representam 39,5% do desemprego total. Esta situação está relacionada com a queda do emprego na indústria transformadora, sector que apresenta maior peso nesta região do país.

Fonte: IEFP

Em termos de variações anuais, constata-se que todos os distritos do Continente, com excepção de Bragança e Viseu, registaram um diferencial positivo face a 2007 (invertendo a tendência registada no biénio anterior), mais acentuado em Leiria, Portalegre, Faro e Aveiro, com subidas superiores a 15% no número de desempregados registado.

Fonte: IEFP

VI.2.1.2.6. Estrutura do desemprego registado: por sexo, por nível de instrução, por período de inscrição, por tipo de emprego (Dez/2008)

Desemprego registado por sexo e escalão etário no Continente e Regiões Autónomas

A nível nacional o fenómeno do desemprego atinge maioritariamente as mulheres, contudo, em 2008 assistiu-se a um desagravamento dessa situação, com o aumento da proporção de homens desempregados no total. O peso das mulheres desempregadas no país passou de 59,7% em 2007 para 56,6% em 2008 (que compara com 57,6% em 2006). Esta tendência verificou-se quer no Continente quer nas Regiões Autónomas, onde na RA da Madeira o peso dos homens desempregados é superior ao das mulheres (as mulheres representam apenas 43,7% dos desempregos em 2008).

Fonte: IEFP

Fonte: IEFP

No país, cerca de 20% dos desempregados registados em Dezembro de 2008 corresponde a pessoas com idade superior a 55 anos (ligeiramente abaixo do verificado em Dezembro de 2007, ou seja, menos 0,9 p.p.), sendo que nas RA's esta percentagem é bastante inferior, não ultrapassando os 12% na RAM. Sendo que o grosso dos desempregados se situa no escalão dos 35 aos 54 anos.

No biénio 2008/2007 verifica-se uma ligeira desaceleração da expressão relativa do número de jovens com idades inferiores a 25 anos à procura de emprego em 0,1 p.p., que constituem a esmagadora maioria daqueles que estão à procura do primeiro emprego.

Desemprego registado por nível de instrução

A caracterização dos desempregados por nível de instrução é desagregada seguidamente, consoante não apresentem nenhum nível de instrução ou possuam habilitações ao nível do ensino básico, secundário ou superior.

Nos gráficos seguintes verifica-se, em síntese, que o peso relativo dos desempregados que possuem escolaridade ao nível do ensino secundário e superior diminuiu cerca de 1 p.p. no biénio 2008/2007 (27,7% em 2007 para 26,7% em 2008). Houve também um desagravamento da taxa de desemprego dos indivíduos com formação superior, ou seja, que possuam um grau de licenciatura, em cerca de 1,0 p.p..

Assistiu-se a um agravamento da taxa de desemprego ao nível dos desempregados com formação básica, nomeadamente, ao nível do 1º e 2º ciclos, com aumento de 1,0 e 1,2 p.p., respectivamente, entre 2007 e 2008.

Fonte: IEFP

Fonte: IEFP

A maior percentagem de desempregados sem nenhuma habilitação regista-se no Alentejo, representando 8,6% do total de desempregados da região (ainda assim, representa uma diminuição de 1,2 p.p. em termos de peso relativo). O Centro do país engloba o maior peso relativo de desempregados habilitados com o ensino superior, 12,4%, uma percentagem que se reduziu em 2,2 p.p. face a 2007 (14,6%).

Desemprego registado por período de inscrição

O número de desempregados com inscrição superior a um ano nos Centros de Emprego do Continente situou-se em 35,6% do total em 2008, um valor inferior, em 6,3 p.p., ao registado em 2007.

Desemprego registado por tempo de inscrição Dez/2008

Fonte: IEFP

Através do gráfico supra verifica-se que o fenómeno do desemprego de longa duração, associado a um período de inscrição superior a um ano, atinge particular incidência na região Norte, sendo que o Algarve é a região do país que regista uma maior percentagem de inscrições inferior a um ano. Este facto traduz as características distintas do desemprego nestas duas regiões, nomeadamente a sazonalidade associada ao mercado de trabalho na região do Algarve.

Desemprego registado por tipo de emprego, no Continente

Dos 402,5 mil desempregados inscritos em 2008, apenas 32,2 mil correspondem a inscrições para primeiro emprego, enquanto 370,3 mil se referem a um novo emprego (92,0% do total).

Verifica-se, em 2008, uma diminuição do peso relativo dos desempregados à procura do primeiro emprego, que representavam 9,4% do universo em 2007, passando a representar 8,0% em 2008.

Salienta-se o maior peso do segmento feminino no desemprego registado como primeiro emprego, tal como se pode constatar no gráfico seguinte:

Estrutura do desemprego registado por situação face à procura de emprego segundo o género, em Dez/2008

Fonte: IEFP

Desemprego registado por grupo de profissões, no Continente

Dos 403 mil desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente em Dezembro de 2008, verifica-se que os grupos profissionais mais representativos são os "trabalhadores não qualificados dos serviços e do comércio", "pessoal dos serviços, de protecção e segurança" e "empregados de escritório", com uma expressão relativa superior a 11% (12,9%, 11,8% e 11,0%, respectivamente). Destacam-se ainda os "trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora" (9,4%) e os "Manequins, vendedores e demonstradores" (7,4%).

O desemprego registado nestas categorias profissionais agrega mais de metade do total de desempregados inscritos no Continente, 52,5%, como se pode constatar no gráfico seguinte:

Desemprego registado por grupo de profissões, no Continente
Dezembro 2006 - 2008

	2006	%	2007	%	2008	%	Var % 2008/2007
TOTAL	**440.125**	100,0	**377.436**	100,0	**402.545**	100,0	6,7
1.1 - Quadros superiores da administração pública	113	0,0	105	0,0	110	0,0	4,8
1.2 - Directores de empresa	4.638	1,1	4.127	1,1	4.544	1,1	10,1
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	907	0,2	856	0,2	899	0,2	5,0
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	5.282	1,2	5.006	1,3	5.179	1,3	3,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2.275	0,5	3.079	0,8	2.917	0,7	-5,3
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	7.520	1,7	4.861	1,3	2.671	0,7	-45,1
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científica	13.133	3,0	13.597	3,6	13.463	3,3	-1,0
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	13.176	3,0	11.722	3,1	12.288	3,1	4,8
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	2.006	0,5	2.249	0,6	2.431	0,6	8,1
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	4.969	1,1	3.670	1,0	2.850	0,7	-22,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	19.546	4,4	16.779	4,4	18.147	4,5	8,2
4.1 - Empregados de escritório	51.885	11,8	44.506	11,8	44.261	11,0	-0,6
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e sim	9.998	2,3	8.647	2,3	8.615	2,1	-0,4
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	47.694	10,8	44.307	11,7	47.459	11,8	7,1
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	31.936	7,3	28.557	7,6	29.669	7,4	3,9
6.1 - Trab.qualificados da agricultura e pesca	11.484	2,6	9.937	2,6	10.509	2,6	5,8
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	96	0,0	107	0,0	112	0,0	4,7
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extract. e c.civil	23.220	5,3	17.937	4,8	24.901	6,2	38,8
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	16.748	3,8	12.700	3,4	14.697	3,7	15,7
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráfica	4.243	1,0	3.324	0,9	3.411	0,8	2,6
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similare	32.501	7,4	24.698	6,5	26.509	6,6	7,3
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2.321	0,5	1.841	0,5	2.075	0,5	12,7
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montage	21.349	4,9	16.485	4,4	17.590	4,4	6,7
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móve	18.206	4,1	13.756	3,6	16.397	4,1	19,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	55.339	12,6	51.153	13,6	52.034	12,9	1,7
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	856	0,2	821	0,2	840	0,2	2,3
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	38.684	8,8	32.609	8,6	37.967	9,4	16,4

Fonte: IEFP

Fonte: IEFP

Do quadro abaixo destacam-se as profissões com maior acréscimo de desemprego no biénio 2008/2007: *Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil* (+38,3%), *Condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados móveis* (+19,2%), *Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras* (+16,4%) e *Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares* (+15,7%).

Fonte: IEFP

As profissões de ensino viram o nível de desemprego reduzir-se de 2007 para 2008, nomeadamente, os *docentes do ensino secundário, superior e outras profissões similares* registaram, em 2008, à semelhança do sucedido em 2007, a descida mais acentuada do desemprego (-45,1%, que compara com -35.4% em 2007), assim como os *profissionais de nível intermédio de ensino* (-22,3%, que compara com -26,1% em 2007).

Desemprego registado por grupo de profissões, por regiões do país

A distribuição do número de desempregados inscritos por grupos profissionais apresenta características distintas nas regiões do território nacional. No gráfico apresentado seguidamente este número é desagregado, por região, pelas principais categorias profissionais.

Pode concluir-se que:

- Enquanto que no *Norte* se concentram os "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" (9.1), os "Empregados de escritório" (4.1) e o "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1);
- No *Centro* a maioria está repartida pelos "Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora" (9.3), "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" (9.1) e "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1);
- Em Lisboa e Vale do Tejo a distribuição dos seus desempregados reparte-se pelos "Empregados de escritório" (4.1), "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1) e "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio"(9.1);
- No Alentejo e no Algarve concentram-se os "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" (9.1) e o "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1).

Número de desempregados registados por grupo de profissões mais significativo em Portugal, segundo as regiões
Dezembro/2008

Fonte: IEFP

VI.2.1.3. Taxa de actividade (2000-2008)

A taxa de actividade, definida como o rácio da população activa (conjunto de indivíduos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico – empregados e desempregados) no total da população, apresentou no período 2000-2008 a evolução representada de seguida quer graficamente, quer em termos numéricos, e desagregada para os dois sexos:

Fonte: INE

Evolução da taxa de actividade no período 2000-2008

(média anual-milhares)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação % 2008/2000
População Total	10.223,2	10.294,1	10.365,6	10.445,1	10.508,5	10.563,1	10.585,9	10.604,4	10.617,6	3,9%
População Activa	5.226,4	5.325,2	5.407,8	5.460,3	5.487,8	5.544,9	5.587,3	5.618,3	5.624,9	7,6%
Taxa de Actividade (TA)	51,1%	51,7%	52,2%	52,3%	52,2%	52,5%	52,8%	53,0%	53,0%	1,9 p.p.
TA - Homens	57,9%	58,4%	58,7%	58,4%	58,1%	57,9%	58,2%	58,2%	58,2%	0,3 p.p.
TA - Mulheres	44,8%	45,5%	46,1%	46,6%	46,7%	47,4%	47,7%	48,1%	48,0%	3,2 p.p.

NOTA: Devido à disponibilização dos resultados definitivos do Recenseamento da População em 2001, o INE procedeu à revisão das estimativas independentes da população, sendo que as anteriores estimativas estavam a ser baseadas nos resultados provisórios dos Censos 2001.

Pode verificar-se que a taxa de actividade cresceu apenas 1,9 p.p. entre 2000 e 2008, praticamente estabilizando nos 53% a partir de 2006. Em 2008, a taxa de actividade manteve-se face a 2007, resultado de um crescimento da população activa sobre o crescimento da população total a um ritmo semelhante (ambos cresceram 0,1% entre 2007 e 2008).

Desagregando a taxa de actividade por sexo, verifica-se que esta é mais elevada no sector masculino, com um valor médio de 58,2% no período 2000-2008 em relação aos 46,8% apresentados pelo contingente feminino. No entanto, a taxa de actividade feminina apresentou o crescimento mais forte desde 2000, +3,2 p.p. comparativamente a +0,3 p.p. registado no caso masculino, o que conduziu a uma aproximação dos valores da taxa de actividade nos dois sexos (a respectiva diferença percentual passou de 13,1 p.p. em 2000 para 10,2 p.p. em 2008).

VI.2.1.4. Número de beneficiários – SD e SSD (2000-2008)

O universo dos beneficiários do subsídio do desemprego não é coincidente com o dos desempregados, dado que estes podem não reunir as condições de acesso ao subsídio, ou podem eventualmente ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.

Em 2008, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 254 mil, menos 18 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 175 mil beneficiaram do subsídio de desemprego (68,7% do total) e 80 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

Nos três últimos biénios verifica-se uma redução da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, mais significativa em 2008. Com efeito, esta percentagem reduziu-se em 3,8 p.p. nesse período, passando de 72,5% em 2007 para 68,7% em 2008 (que compara com 75,7% em 2006). Como se pode ver no gráfico seguinte, esta tendência inverte a trajectória anterior, verificada desde 2000:

Fonte: II, IP

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico seguinte:

Fonte: II, IP

Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD
2000 - 2008

Beneficiários	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	121.697	164.571	212.308	229.269	229.327	197.701	174.628
Variação percentual	-	*5,1%*	*13,9%*	*35,2%*	*29,0%*	*8,0%*	*0,0%*	*-13,8%*	*-11,7%*
Sub. social de desemprego (SSD)	68.905	69.247	73.511	83.628	76.106	73.032	73.546	74.899	79.633
Variação percentual	-	*0,5%*	*6,2%*	*13,8%*	*-9,0%*	*-4,0%*	*0,7%*	*1,8%*	*6,3%*
Total (SD+SSD)	**170.610**	**176.132**	**195.208**	**248.199**	**288.414**	**302.300**	**302.873**	**272.600**	**254.261**
Variação percentual	**-**	***3,2%***	***10,8%***	***27,1%***	***16,2%***	***4,8%***	***0,2%***	***-10,0%***	***-6,7%***

Do quadro supra constata-se que, em 2008, o número total de beneficiários (SD mais SSD) reduziu-se face a 2007 (-6,7%), nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que decresceu 11,7%, atingindo os 174,6 mil.

O aumento dos beneficiários do subsídio social de desemprego é também mais significativo em 2008 (+6,3%), reflectindo um dos factores possíveis para atribuição deste subsídio: o facto de se terem esgotado os períodos de concessão do subsídio de desemprego.

Numa análise intra-anual (ver gráficos seguintes), observa-se que, em 2008, o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego registou uma aceleração no último trimestre do ano, sendo que, no primeiro caso, estes atingiram um nível idêntico em 2007 e 2008 (cerca de 178 mil). Pode ainda verificar-se que, no caso do subsídio de desemprego, o número de beneficiários entre Outubro e Dezembro de 2008 ultrapassou o registado nos primeiros trimestres do ano, enquanto no caso do subsídio social de desemprego este número foi, ainda assim, significativamente inferior para o mesmo período.

Fonte: II, IP.

Nesta fase, tem também interesse analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego, nomeadamente do subsídio de desemprego, o principal gerador de despesa deste universo de prestações.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos beneficiários do subsídio de desemprego decresceu entre 2004 e 2007 de 49,6% para 35,8%, tornando a aumentar em 2008 atingindo os 43,5%. Constata-se assim que, desde 2004, os novos beneficiários representam menos de metade do universo de beneficiários de subsídio de desemprego.

Fonte: II, IP

VI.2.1.5. Evolução comparativa do número médio mensal de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD
em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego
2000 - 2008

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Nº desempregados registado nos Centros de Emprego	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	288.414	302.300	302.873	272.600	254.261
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,6%	63,3%	65,9%	66,5%	64,5%

Fonte: II, IP (beneficiários); IEFP (emprego registado).

- Por mês e em média, no período 2000-2008, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- Em 2008, inverte-se a tendência de aumento do peso relativo do número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, que ocorreu entre 2000 e 2007 (passando de 52,1% em 2000 para 66,5% em 2007), registando-se uma quebra de 2,0 p.p. face a 2007;
- O peso relativo do número de beneficiários subsidiados pela segurança social no total dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego evidenciou um crescimento mais significativo em 2004 relativamente a 2003, na ordem dos 4,5 p.p., quando nos restantes biénios se situou em menos de 2,6 p.p.. sendo que, só em 2008/2007 se regista um crescimento negativo no período em consideração.

VI.2.1.6. Evolução do número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), em 2004-2008

Em média no Continente, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 190 dias pelo subsídio de desemprego e em 160 dias pelo subsídio social de desemprego, o que representa uma diferença de quase 30 dias entre os dois subsídios, como se pode constatar no quadro seguinte:

Número médio de dias subsidiados com SD e SSD,
Continente e RA's, entre 2004 e 2008

		2004	2005	2006	2007	2008	2008/2007	
							Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	*Continente*	226	238	203	190	178	-12,41	-6,5%
	RA Açores	169	178	173	174	166	-7,11	-4,1%
	RA Madeira	190	200	191	198	189	-9,05	-4,6%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	*Continente*	194	209	178	160	164	3,28	2,0%
	RA Açores	148	165	158	145	151	6,46	4,5%
	RA Madeira	174	181	168	157	162	5,60	3,6%

Fonte: II, IP.

Verifica-se ainda que, em 2008:

- O número de dias subsidiados com desemprego diminuiu face a 2007, no subsídio de desemprego (que contrasta com o crescimento verificado nas RA's em 2007 (+0,6% e +4,0% nos Açores e na Madeira, respectivamente). Ao nível do SSD registou-se um aumento, também em contraste com o sucedido em 2007, em que o número médio de dias subsidiados diminuiu, quer no Continente quer nas RA's;

- No SD, à semelhança do sucedido em 2007, o número de dias subsidiados nas RA dos Açores (166 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente à RA da Madeira (189 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (164 dias, em média), é superior ao praticado nas RA's.

Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto de análise anterior), verifica-se um aumento do número de dias subsidiados com as duas prestações no último trimestre de 2008, reflectindo o agravamento do mercado de trabalho nesse período.

Fonte: II, IP.

VI.2.1.7. Evolução do valor médio mensal processado por beneficiário do subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), em 2004-2008

Em média, um beneficiário do subsídio de desemprego recebeu, no Continente, cerca de 523,99 euro/mês em 2008 (mais 1,92 euro do que em 2007), enquanto que no subsídio social de desemprego arrecadou mensalmente 357,31 euro (ou seja, mais 8,61 euro do que o valor processado em 2007).

Valor médio mensal processado com SD e SSD, Continente e RA's, entre 2004 e 2008

		2004	2005	2006	2007	2008	2008/2007 Var absol.	2008/2007 Var %
Subsídio Desemprego (SD)	*Continente*	525,11	553,26	513,49	522,07	523,99	1,92	0,4%
	RA Açores	454,31	459,02	482,82	472,50	474,59	2,09	0,4%
	RA Madeira	467,71	498,85	511,22	530,72	526,50	-4,22	-0,8%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	*Continente*	320,43	352,50	345,93	348,70	357,31	8,61	2,5%
	RA Açores	309,44	319,18	337,42	329,63	342,23	12,60	3,8%
	RA Madeira	319,84	340,97	339,09	352,21	366,26	14,05	4,0%

Fonte: II, IP.

Fonte: II, IP.

Nas RA's, destaca-se o valor processado com SD e SSD na RA da Madeira, superior ao do Continente em cerca de 2,5 e 9 euro, respectivamente. A RA dos Açores processou, em média, um valor inferior a 500 euro/mês por beneficiário com SD e inferior a 350 euro/mês com SSD.

VI.2.1.8. Despesa paga

VI.2.1.8.1. Análise evolutiva – 2004 a 2008

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social[46] com prestações de desemprego: *subsídio de desemprego* (SD), *subsídio social de desemprego* (SSD) – que incluem prestações no âmbito do PEPS, nomeadamente subsídios provisórios e majoração – e *outros apoios ao desemprego*, atingiu no total 1.566.573,6 milhares de euro em 2008, o que representou uma redução de 7,0% face ao período homólogo de 2007.

Em 2008, verifica-se que 69,3% da despesa global com desemprego foi despendida com prestações no âmbito do *subsídio de desemprego*, no entanto, a sua expressão relativa tem vindo a diminuir consecutivamente nos últimos três anos, conforme o gráfico seguinte:

[46] Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

A despesa com prestações de *subsídio social de desemprego* representou ainda um valor significativo no total, 20,8% em 2008, com um ganho de 2,2 p.p. em termos de peso relativo face a 2007. Em 2008, esta despesa ascendeu a 325.474,2 milhares de euro, mais 4,1% do que em 2007.

Os *outros apoios ao desemprego* incluem a compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off), a garantia salarial, as indemnizações compensatórias e o complemento de desemprego e os subsídios pagos no âmbito dos programas ocupacionais (ver cap. VI.2.2.)[47]. Verifica-se que o montante despendido com estas prestações tem registado um crescimento gradual desde 2003, representando um crescimento de 8,6 p.p. em termos de peso relativo entre 2004 e 2008. Em 2008 foram pagas com estas prestações 159.879,3 milhares de euro, que representa um crescimento de 20,4% relativamente a 2007 (que compara com 0,4% em 2006).

Refira-se ainda que as prestações pagas no âmbito das medidas do *PEPS* incorreram, em 2008, numa despesa total de 5.497,6 milhões de euro, sendo que 5.479,2 milhares de euro estão afectos ao subsídio de desemprego e apenas 18,4 milhares de euro dizem respeito ao subsídio social de desemprego.

A despesa com estas três componentes encontra-se desagregada no quadro seguinte, para o período 2004-2008:

Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Prestações - Desemprego					
Subsídio de desemprego (SD)	1.308.656,9	1.399.609,9	1.353.628,6	1.203.321,2	1.050.100,8
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	23.786,6	21.760,6	19.431,3	23.212,4	25.640,1
Medidas PEPS (SD)	8.699,0	10.776,9	17.081,6	12.737,6	5.479,2
Subsídio provisório de desemprego	*2.353,2*	*318,3*	*129,6*	*16,3*	*5,3*
Majoração do subsídio de desemprego	*6.303,8*	*10.442,4*	*16.951,9*	*12.721,3*	*5.473,9*
Majoração do subsídio provisório de desemprego	*42,0*	*16,3*	*0,0*	*0,0*	*0,0*
Total (1)	**1.341.142,5**	**1.432.147,4**	**1.390.141,4**	**1.239.271,2**	**1.081.220,1**
Var. percentual	***18,9%***	***6,8%***	***-2,9%***	***-10,9%***	***-12,8%***
Prestações - Social de Desemprego					
Subsídio social de desemprego (SSD)	290.714,7	299.024,5	304.422,9	312.778,7	325.455,8
Medidas PEPS (SSD)	3.200,6	3.049,5	1.215,6	18,2	18,4
Subsídio social provisório de desemprego	*1.024,9*	*242,8*	*141,8*	*17,1*	*18,4*
Majoração do subsídio social de desemprego	*2.107,8*	*2.784,3*	*1.073,8*	*1,1*	
Majoração do subsídio social provisório de desemprego	*68,0*	*22,4*	*0,0*	*0,0*	
Total (2)	**293.915,3**	**302.074,0**	**305.638,5**	**312.796,9**	**325.474,2**
Var. percentual	***-13,1%***	***2,8%***	***1,2%***	***2,3%***	***4,1%***
Total PEPS	**11.899,6**	**13.826,4**	**18.297,2**	**12.755,8**	**5.497,6**
Outros apoios ao desemprego* (3)	**27.313,1**	**71.331,4**	**132.163,5**	**132.745,9**	**159.879,3**
Var. percentual	*23,5%*	*161,2%*	*85,3%*	*0,4%*	*20,4%*
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	**1.662.370,9**	**1.805.552,8**	**1.827.943,5**	**1.684.814,0**	**1.566.573,6**
Var. percentual - total	***11,7%***	***8,6%***	***1,2%***	***-7,8%***	***-7,0%***

* Ver capítulo VI.2.2.

[47] As medidas implementadas no âmbito do PEPS tinham carácter temporário, pelo que, as comparticipações nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas, foram revogadas com a aprovação do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

Pode sintetizar-se que:

- A despesa com *prestações de desemprego* diminuiu 7,0% no Continente e Regiões Autónomas em 2008 (que compara com -7,8% em 2007, 1,2% em 2006 e 8,6% em 2005), assumindo o valor de 1.566,6 milhões de euro, menos 118,2 milhões do que no período homólogo de 2007. Esta redução vem em linha com o abrandamento verificado ao longo do último quinquénio;

- A redução da despesa global com desemprego reflecte sobretudo a diminuição da despesa com *subsídio de desemprego*, seguindo e reforçando a tendência dos dois biénios anteriores (-10,9% em 2007 e -2,9% em 2006). O montante pago com estas prestações foi de 1.081,2 milhões de euro, menos 158,1 milhões do que no ano anterior, acompanhando assim a descida do número de desempregados registados nos Centros de Emprego, assim como o volume de novos beneficiários.

  Da análise intra-anual, pode inferir-se o aumento da despesa com "desemprego" no último trimestre do ano, resultado, entre outros factores, do acréscimo do número de beneficiários e do número de dias subsidiados nesse período (ver ponto de análise anterior). A despesa paga entre Outubro e Dezembro de 2008 (277,7 milhões de euro) superou, não só os anteriores trimestres, como também o valor registado no período homólogo de 2007 (+1,8%).

  As *indemnizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram uma despesa de 25.640,1 milhares de euro em 2008, um valor superior ao ano anterior (mais 2.427,7 milhares de euro);

- As medidas no âmbito do *subsídio social de desemprego* registaram em 2008 uma despesa de 325.455,8 milhares de euro, mais 4,1% do que em 2007. O crescimento médio anual desta rubrica ao longo do quinquénio 2008/2004 situa-se nos 2,9%.

  Da análise intra-anual, observa-se, nos dois primeiros trimestres de 2008, um nível de despesa mais elevado com "social de desemprego" (superior a 81,0 milhões de euro), sendo que no último trimestre do ano se indicia uma tendência de crescimento da despesa com esta prestação. Refira-se que, no segundo trimestre, a redução da despesa face ao primeiro reflecte principalmente o decréscimo do número de dias subsidiados, uma vez que o número médio de beneficiários cresceu nesse período (ver ponto de análise anterior). Relativamente ao ano anterior, pode concluir-se que em todos os trimestres de 2008 se verificou um aumento da despesa face ao período homólogo de 2007, mais significativo nos dois últimos trimestres do ano, com uma taxa de crescimento superior a 5%;

- Os *Outros apoios ao desemprego*, assumindo uma despesa de 159.879,3 milhares de euro em 2008, registaram um crescimento de 20,4% face a 2007, ainda assim bastante inferior ao crescimento verificado entre 2004 e 2006. A análise destes apoios complementares encontra-se detalhada no capítulo VI.2.2.

Num âmbito global, a despesa suportada em 2008 com subsídio de desemprego representou 10,4% da despesa total do Sistema Previdencial – Repartição e 5,9% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso a manutenção do peso relativo face a 2007 (ano que representou 5,8%), depois de um abrandamento observado nas expressões relativas observadas em 2005 e 2006 (7,2% e 6,7%, respectivamente).

VI.2.1.8.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

- **Prestações de Desemprego, no Continente**

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou o maior aumento de despesa (Setúbal) e a maior redução (Lisboa):

Subsídio de Desemprego
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com prestações de desemprego no Continente, por distritos

2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	88.409,3	75.599,9	65.560,7	-10.039,2	-13,3%
Beja	11.939,5	10.124,6	9.308,5	-816,1	-8,1%
Braga	129.874,0	108.418,7	95.433,9	-12.984,8	-12,0%
Bragança	7.727,7	7.049,1	6.105,6	-943,5	-13,4%
Castelo Branco	19.233,7	16.844,1	15.733,7	-1.110,4	-6,6%
Coimbra	40.718,2	36.149,8	32.906,8	-3.243,0	-9,0%
Évora	15.789,2	14.993,1	13.380,8	-1.612,3	-10,8%
Faro	39.133,7	34.804,6	34.551,0	-253,7	-0,7%
Guarda	15.789,2	13.688,1	11.254,5	-2.433,7	-17,8%
Leiria	49.160,8	42.718,1	39.430,0	-3.288,1	-7,7%
Lisboa	410.657,3	351.616,1	275.136,7	-76.479,4	-21,8%
Portalegre	12.914,7	11.175,1	9.837,5	-1.337,5	-12,0%
Porto	316.391,8	272.122,4	233.386,0	-38.736,4	-14,2%
Santarém	45.850,7	43.612,8	39.054,0	-4.558,8	-10,5%
Setúbal	92.101,1	84.462,3	87.037,1	2.574,8	3,0%
Viana Castelo	17.530,1	15.048,3	13.386,8	-1.661,5	-11,0%
Vila Real	15.540,8	15.899,0	13.343,0	-2.556,0	-16,1%
Viseu	29.315,2	28.087,8	25.224,1	-2.863,8	-10,2%
TOTAL	1.358.077,1	1.182.413,9	1.020.070,6	-162.343,3	-13,7%

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2007 (-13,7%), constata-se que:

- Com excepção do distrito de Setúbal, em que a despesa com subsídio de desemprego aumento 3,0% face a 2007, os restantes distritos do Continente registaram diminuição de despesa em 2008;

- Os distritos de Lisboa, Guarda, Vila Real e Porto apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -16,1% (Vila Real) e -21,8% (Lisboa);

- Para além dos distritos que tiveram uma redução de despesa superior à média do Continente, os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Évora, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Viseu, registaram uma diminuição da despesa superior a 10%;

- O distrito de Lisboa, apesar de registar a maior redução de despesa (menos 21,8% do que em 2007), despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 275.136,7 milhares de euro em 2008. No Porto registou-se uma despesa inferior, na ordem dos 233.386,0 milhares de euro, reflectindo uma contracção de 14,2% na despesa;. Estes dois distritos representam 49,9% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2008;

- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou, pela segunda vez consecutiva no último quinquénio, um decréscimo face ao valor registado no ano anterior. A contracção da despesa superou mesmo os dois dígitos em 2008, em linha com a redução verificada nos dois biénios anteriores.

Prestações de Social de Desemprego, no Continente

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Guarda) e mínima (Portalegre):

Subsídio Social de Desemprego
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com prestações de social de desemprego no Continente, por distritos
2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	16.870,7	19.906,3	19.083,9	-822,4	-4,1%
Beja	10.228,2	9.178,5	8.646,9	-531,6	-5,8%
Braga	28.520,6	30.573,6	32.105,3	1.531,7	5,0%
Bragança	3.030,4	3.587,7	3.786,4	198,7	5,5%
Castelo Branco	6.407,1	6.383,7	6.207,1	-176,6	-2,8%
Coimbra	7.943,3	8.811,2	10.231,3	1.420,1	16,1%
Évora	7.555,5	7.174,3	7.411,2	236,9	3,3%
Faro	16.197,2	15.612,4	17.105,6	1.493,2	9,6%
Guarda	4.416,0	4.715,7	5.939,7	1.224,0	26,0%
Leiria	9.697,2	11.061,0	12.067,7	1.006,7	9,1%
Lisboa	49.684,1	49.257,0	48.499,1	-757,9	-1,5%
Portalegre	7.504,4	6.612,3	6.135,7	-476,6	-7,2%
Porto	73.433,9	72.971,4	73.143,3	171,9	0,2%
Santarém	11.960,9	12.663,3	14.795,6	2.132,3	16,8%
Setúbal	19.382,0	19.647,7	22.371,4	2.723,7	13,9%
Viana do Castelo	4.865,6	4.784,7	5.122,3	337,6	7,1%
Vila Real	5.810,6	6.359,4	7.171,4	812,0	12,8%
Viseu	12.950,5	12.722,2	13.133,3	411,2	3,2%
TOTAL	296.458,3	302.022,2	312.957,4	10.935,2	3,6%

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de social de desemprego no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (+3,6%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Évora, Lisboa, Portalegre, Porto e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -7,2% (Portalegre) e +3,3% (Évora);

- Os distritos de Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +5,0% (Braga) e +26,0% (Guarda).

Observa-se ainda que:

- A despesa com subsídio social de desemprego reduziu-se, em 2008, nos distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Lisboa e Portalegre, variando entre os -1,5% em Lisboa e os -7,2% em Portalegre, sendo que destes, Lisboa apresenta o maior volume de despesa com 48.499,1 milhares de euro (ou seja, 15,5% do total);

- Em 2008, a despesa aumentou nos distritos de Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, oscilando entre os 0,2% no Porto e os 26,0% na Guarda, sendo que destes, o Porto apresenta o valor mais elevado da despesa com 73.143,3 milhares de euro (ou seja, 23,4% do total);

- O distrito da Guarda apresentou o agravamento da despesa mais acentuado em 2008 face a 2007 (+26,0%), distanciando-se fortemente da média continental (+3,6%);

- Ao contrário da evolução registada na despesa com subsídio de desemprego, a despesa com subsídio social de desemprego cresceu em 2008 no Continente, cerca de 3,6%.

VI.2.1.8.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 21.204,5 milhares de euro com prestações de desemprego e 7.636,3 milhares de euro com prestações associadas ao social de desemprego.

Relativamente à na RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 9.508,9 e 4.487,9 milhares de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

Isto mesmo se pode constatar no gráfico seguinte:

A evolução desta despesa nas RA's, no período 2008/2007, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

Prestações de Desemprego, nas Regiões Autónomas

Em 2008, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2% e 1%, respectivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respectiva despesa apresentado uma diminuição mais acentuada na Madeira (-17,1%) do que nos Açores (-4,3%).

Verifica-se que a menor redução da despesa realizada na RA da Madeira, face ao Continente (-13,7%), fez com que o seu peso relativo crescesse 0,2 p.p. em 2008, face a 2007, enquanto a RA dos Açores viu o seu peso relativo manter-se inalterado no total da despesa de desemprego do país.

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	1.182.413,9	97,2%	1.020.070,6	97,1%	-13,7%
Madeira	22.168,8	1,8%	21.204,5	2,0%	-4,3%
Açores	11.476,1	0,9%	9.508,9	0,9%	-17,1%
TOTAL	1.216.058,8	100,0%	1.050.784,0	100,0%	-13,6%

Unidade: milhares de euro

- **Prestações de Social de Desemprego, nas Regiões Autónomas**

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, à semelhança do sucedido relativamente ao subsídio de desemprego, o peso da RAM no total do país aumentou ligeiramente, em cerca de 0,3 p.p. (ver gráficos seguintes), sendo que o crescimento face a 2007 regista um aumento superior ao verificado no Continente e na RAA (a despesa da RAM em 2008 cresceu 19,2%, que compara com 3,6% no Continente e 2,7% na RAA). O peso relativo da RAA no total da despesa com subsídio social de desemprego do país manteve-se inalterado em 2008.

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	302.022,2	96,6%	312.957,4	96,3%	3,6%
Madeira	6.405,6	2,0%	7.636,3	2,3%	19,2%
Açores	4.369,1	1,4%	4.487,9	1,4%	2,7%
TOTAL	312.796,9	100,0%	325.081,7	100,0%	3,9%

Unidade: milhares de euro

VI.2.2. Outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, em 2008, as prestações de desemprego incluem ainda:

- *A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – lay-off;*
- *A garantia salarial;*
- *As indemnizações compensatórias para salários em atraso;*
- *Complemento de desemprego.*

A *compensação salarial* tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A *garantia salarial*, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso* são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiram ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente.

Tal como referido anteriormente, no âmbito do *Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, foram instituídas medidas temporárias de emprego e formação profissional pela aprovação do pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, que a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de Outubro veio regulamentar. Porém, com a aprovação com Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro foi revogado o Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, pelo que, em 2008, não se regista despesa com a comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas.

Relativamente à despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados, esta atingiu um crescimento de 132.566,2 milhares de euro no quinquénio 2008/2004, denotando um crescimento médio anual de 66,8%, fruto dos elevados aumentos de despesa verificados de 2004 para 2005 e de 2005 para 2006, respectivamente, de 161,2% e 85,3%. Como pode observar-se no quadro seguinte, no biénio de 2007/2006 esta despesa teve um crescimento muito ligeiro (+0,4%), sendo que no biénio 2008/2007, regista uma taxa de crescimento de 20,4%, ou seja, um aumento de 27.133,4 milhares de euro entre 2007 e 2008.

O crescimento verificado em 2008 resulta, em boa parte, da inclusão nesta rubrica do pagamento de subsídios no âmbito do artigo 14º da Portaria n.º 1324/93, de 31 de Dezembro, que eram contabilizados como operações de tesouraria, e que passaram, neste ano, a serem registados como operações orçamentais[48].

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008	Taxa variação (%)			
						2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	1.200,4	1.331,4	903,3	1.502,4	1.661,9	10,9%	-32,2%	66,3%	10,6%
Garantia salarial	21.986,1	39.974,5	40.134,2	52.988,1	70.476,0	81,8%	0,4%	32,0%	33,0%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	3.343,6	955,4	211,2	367,4	567,4	-71,4%	-77,9%	74,0%	54,4%
Complemento de desemprego	-	28.288,5	89.582,7	75.900,6	66.974,5	-	216,7%	-15,3%	-11,8%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)					20.199,6				
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	759,5	781,6	1.332,1	1.987,4	0,0	2,9%	70,4%	49,2%	-100,0%
PEPS - Compensação cessação contrato de trabalho	23,5	-	-	-		-	-	-	
TOTAL	**27.313,1**	**71.331,4**	**132.163,5**	**132.745,9**	**159.879,3**	**161,2%**	**85,3%**	**0,4%**	**20,4%**

[48] Neste âmbito, as operações de 2007 que transitaram para 2008 (reembolsos de beneficiários e pagamentos ao IEFP), ainda foram registadas como operações de tesouraria.

Da análise do quadro supra destaca-se o crescimento de todas as rubricas, com excepção do complemento de desemprego. Pode constatar-se ainda que:

- O *complemento de desemprego* era até 2008 a prestação mais significativa neste conjunto, atingindo 66.974,5 milhares de euro em 2008, um valor, no entanto, inferior ao verificado em 2007 e 2006, respectivamente, menos 11,8% e menos 15,3%. Verifica-se ainda que esta rubrica representa 47,9% do total das *outras prestações de desemprego* e tem uma expressão relativa de 4,3% no total da despesa com prestações de desemprego (o que representa uma perda de 0,2 p.p. em relação a 2007), como se pode observar no sectograma seguinte.

  A grande diferença de volume de despesa verificada nos últimos três anos face aos anos anteriores, nomeadamente, 2004 e 2005, traduz uma mais correcta identificação desta prestação social, viabilizada pela entrada em produtivo em todo o país do software desenvolvido no seu âmbito. Anteriormente a despesa com a referida prestação estava incluída nas prestações associadas ao subsídio de desemprego;

- A despesa com *garantia salarial* apresentou em 2008 um crescimento de 33,0%, semelhante ao verificado em 2007 (32,0%), apresentando uma despesa de 70.476,0 milhares de euro em 2008 (ou seja, um aumento de 17.487,9 milhares de euros face a 2007), o que a torna a rubrica mais representativa neste conjunto de despesas e implica um aumento de 1,4 p.p. em termos de peso relativo (em 2007 representava 3,1% do total da despesa com desemprego e em 2008 representa 4,5%);

- A *compensação salarial e indemnizações compensatórias por salários em atraso (SSD)* representam pouco mais de 0,1 pontos percentuais face ao total, aumentando ligeiramente a expressão relativa face ao ano anterior. A despesa com compensação salarial ultrapassou 1.661,9 milhares de euro em 2008, enquanto as indemnizações compensatórias quedaram-se pelos 567,4 milhares de euro;

- Como referido acima, em 2008 não se verificou despesa com a *compensação nos custos de manutenção dos postos de trabalho (PEPS)*.

Numa análise por distritos do Continente e Regiões Autónomas (ver gráfico seguinte), refira-se que a *indemnização compensatória por salários em atraso (SSD)*, em 2008, se efectivou em todos os distritos do país, com excepção dos distritos de Bragança, Portalegre e também na RA dos Açores. Salienta-se o Porto, com uma despesa de 116,7 milhares de euro, que representa o distrito com o maior valor de despesa em 2008.

Para além do distrito do Porto, há a referir o distrito de Lisboa com um crescimento de 61,5% (representando 13,3% do total) e os distritos de Braga, Santarém, Setúbal e Viseu que registaram um crescimento da despesa que ultrapassou os três dígitos com indemnização compensatória por salários em atraso (SSD) em 2008.

Relativamente os distritos que viram a sua despesa com indemnização compensatória por salários em atraso (SSD) diminuir, refiram-se Aveiro, Castelo Branco, Évora, Portalegre e a RA da Madeira, com variações entre os -12,55 e os -100%.

Evolução da despesa com indemnização compensatória (SSD) no Continente, por distritos e RA's
2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	20,1	39,8	29,9	-9,8	-24,7%
Beja	2,0	5,1	2,1	-3,1	-59,7%
Braga	23,5	19,2	63,3	44,1	230,2%
Bragança	0,9	0,7	0,0	-0,7	-100,0%
Castelo Branco	9,1	9,8	1,5	-8,2	-84,3%
Coimbra	24,4	24,7	44,1	19,4	78,5%
Évora	0,0	0,3	0,0	-0,3	-100,0%
Faro	3,2	5,9	9,3	3,4	56,6%
Guarda	0,0	0,0	17,1	17,1	-
Leiria	37,1	38,4	55,8	17,4	45,3%
Lisboa	0,0	46,7	75,3	28,7	61,5%
Portalegre	4,5	0,9	0,0	-0,9	-100,0%
Porto	50,0	110,5	116,7	6,2	5,6%
Santarém	12,3	4,5	24,3	19,8	435,8%
Setúbal	1,5	7,4	39,2	31,9	433,4%
Viana Castelo	3,3	5,7	7,3	1,6	28,3%
Vila Real	8,6	15,6	20,4	4,8	30,9%
Viseu	2,8	9,5	40,9	31,4	331,2%
RA Madeira	7,8	23,0	20,0	-3,0	-12,9%
RA Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	211,2	367,4	567,4	199,9	54,4%

A *compensação salarial* continuou a ser atribuída, em 2007, nos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e RA da Madeira, sendo que, contrariamente ao ano anterior, ocorreu ainda despesa em Faro, conforme o gráfico seguinte:

Evolução da despesa com compensação salarial no Continente, por distritos e RA's
2006-2008
milhares de euro

Evolução da despesa com compensação salarial no Continente, por distritos e RA's
2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	182,3	106,3	142,9	36,6	34,4%
Beja	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Braga	20,0	125,3	66,0	-59,3	-47,4%
Bragança	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Castelo Branco	0,0	0,0	0,5	0,5	-
Coimbra	34,3	1,0	17,5	16,5	1649,8%
Évora	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Faro	0,0	0,8	9,3	8,5	1071,6%
Guarda	19,0	16,0	12,6	-3,4	-21,0%
Leiria	85,5	28,7	95,6	66,9	233,3%
Lisboa	111,3	13,3	19,6	6,3	47,2%
Portalegre	74,2	7,6	0,0	-7,6	-100,0%
Porto	242,4	555,6	916,1	360,5	64,9%
Santarém	80,3	8,5	58,1	49,6	583,8%
Setúbal	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Viana Castelo	17,7	0,4	0,0	-0,4	-100,0%
Vila Real	3,9	3,5	6,3	2,7	77,8%
Viseu	0,0	0,0	0,0	0,0	-
RA Madeira	32,5	635,4	224,4	-411,0	-64,7%
RA Açores	0,0	0,0	92,9	92,9	-
TOTAL	903,3	1.502,4	1.661,9	159,4	10,6%

O distrito do Porto foi em 2008, à semelhança do sucedido em 2007, o que registou a despesa mais elevada com esta prestação social (916,1 milhares de euro), crescendo 64,9% (o que compara com um crescimento de 129,2% em 2007). Para além do Porto, os distritos de Coimbra e Faro registaram taxas de crescimento de quatro dígitos, enquanto Santarém e Leiria tiveram taxas de crescimento de três dígitos. De referir ainda a RA dos Açores e o distrito de Castelo Branco que registaram despesa com compensação salarial em 2008, uma vez que não tiveram despesa em 2006 e 2007.

Os distritos de Beja, Bragança, Évora, Setúbal e Viseu não registaram qualquer despesa nos anos considerados.

VI.2.3. Fundo de Garantia Salarial

VI.2.3.1. Enquadramento

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem, através de requerimento próprio[49].

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Com a aprovação do Código do Trabalho (Lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 380º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

VI.2.3.3. Despesa paga

Em 2008 foram deferidos 14.120 requerimentos, mais 15,5% do que em 2007 (no quinquénio 2008/2004 o número de requerimentos deferidos aumentos quase duas vezes e meia), a que correspondeu uma despesa paga de 70.476,0 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 33,0% face a 2007 (entre 2004 e 2008 o montante pago anualmente cresceu mais de 3 vezes). O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 4.991,22 euro por requerimento deferido (um aumento de 655,04 euro pago por requerimento, relativamente a 2007, ou seja, mais 15,1%).

Despesa do Fundo de Garantia Salarial entre 2004 e 2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ % 2008/2007	Δ % 2008/2004
Nº requerimentos deferidos	5.705	8.386	9.530	12.220	14.120	15,5%	147,5%
Montante pago	21.986,1	39.974,5	40.134,2	52.988,1	70.476,0	33,0%	220,5%
Média anual*	3,9	4,8	4,2	4,3	5,0	15,1%	29,5%

* Pagamento/Requerimento

[49] Modelo definido nos termos do artigo 323º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

Análise por distrito

A distribuição geográfica dos trabalhadores abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito, nos exercícios de 2004 a 2008, apresenta-se evidenciada nos gráficos seguintes:

Fundo de Garantia Salarial
Número de trabalhadores abrangidos em 2008, ocorrências no ano, no Continente, por distrito de residência

Distribuição do número de trabalhadores abrangidos pelo FGS entre 2004 e 2008
Continente Açores e Madeira, por Distrito

Distritos	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2007	
						absoluta	%
Aveiro	449	560	915	1.197	1.890	693	57,9%
Beja			1				-
Braga	750	1.702	2.772	3.519	3.212	-307	-8,7%
Bragança				6	9	3	50,0%
Castelo Branco	2.320	618	470	212	98	-114	-53,8%
Coimbra	110	392	413	652	315	-337	-51,7%
Évora				11	90	79	718,2%
Faro	21		1	6	31	25	416,7%
Guarda		36	306	166	80	-86	-51,8%
Leiria	262	20	1.233	570	1.292	722	126,7%
Lisboa	506	678	574	874	1.193	319	36,5%
Portalegre	207	110		567	239	-328	-57,8%
Porto	876	3.830	2.224	3.655	4.935	1.280	35,0%
Santarém	9			254	96	-158	-62,2%
Setúbal	43	82	226	95	238	143	150,5%
Viana Castelo	37	255	314	265	44	-221	-83,4%
Vila Real				31	23	-8	-25,8%
Viseu	115	103	81	126	157	31	24,6%
Madeira				14	166	152	1085,7%
Açores					12	12	-
TOTAL	**5.705**	**8.386**	**9.530**	**12.220**	**14.108**	**1.888**	**15,5%**

Da análise dos gráficos e quadro supra pode constatar-se que, em 2008:

- No distrito do Porto foram pagos créditos salariais ao maior número de trabalhadores, 4.935 pessoas, o que representa um aumento de 35,0% face ao registado em 2007 (que compara com 64,4% em 2007 e -41,93% em 2006), seguindo-se, por ordem decrescente, o distrito do Braga (que viu reduzido em 8,7% o número de trabalhadores apoiados em relação a 2007) e os distritos de Aveiro (que registou um crescimento de 57,9% face a 2007, o que compara com 30,8% em 2007), Leiria e Lisboa com, respectivamente, 1.292 e 1.193 trabalhadores (mais 722 e mais 319 do que em 2007, respectivamente);

- Dos distritos que apresentam reduções no número de beneficiários, há a considerar Braga, Castelo Branco, Guarda Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real com menos 307, 337, 86, 328, 158, 221 e 8 beneficiários do que em 2007, respectivamente (reduções de 8,7% , 53,8%, 51,7%, 51,8%, 57,8%, 62,2%, 83,4% e 25,8%, respectivamente).

- Em 2008 foram pagas créditos salariais pela primeira vez, no quinquénio 2008/2004, na RA dos Açores, registando 12 trabalhadores beneficiários, enquanto o distrito de Beja não regista qualquer beneficiário em 2008 (à semelhança do sucedido em 2007, 2005 e 2004).

Despesa paga pelo Fundo de Garantia salarial, por distrito e RA's

2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2008/2007	
						absoluta	%
Aveiro	1.911,7	1.621,5	4.553,9	6.021,1	10.442,2	4.421,1	73,4%
Beja			6,4				-
Braga	3.923,0	8.586,2	10.015,4	15.358,5	16.645,0	1.286,5	8,4%
Bragança				24,5	52,3	27,8	113,3%
Castelo Branco	5.701,6	2.600,8	2.439,3	1.060,3	539,0	-521,4	-49,2%
Coimbra	427,5	1.892,5	1.918,0	2.237,7	1.519,5	-718,3	-32,1%
Évora				62,2	341,4	279,3	449,3%
Faro	38,8		4,8	39,5	185,9	146,4	370,3%
Guarda		210,9	1.682,0	668,5	336,0	-332,4	-49,7%
Leiria	1.477,8	112,8	3.574,1	1.831,1	5.220,9	3.389,8	185,1%
Lisboa	2.434,5	3.513,4	2.833,2	4.137,7	5.977,2	1.839,5	44,5%
Portalegre	1.184,2	273,3		790,9	384,9	-406,1	-51,3%
Porto	4.084,9	18.767,8	10.288,8	16.481,0	25.236,5	8.755,5	53,1%
Santarém	41,7			1.490,3	423,3	-1.067,1	-71,6%
Setúbal	225,0	444,4	1.076,3	540,6	1.419,8	879,3	162,7%
Viana Castelo	156,7	1.555,1	1.375,0	1.346,6	200,3	-1.146,3	-85,1%
Vila Real				54,2	126,5	72,3	133,3%
Viseu	378,9	395,9	367,1	756,3	922,2	166,0	21,9%
RA Madeira				86,9	460,1	373,1	429,1%
RA Açores					42,9	42,9	-
TOTAL	**21.986,1**	**39.974,5**	**40.134,2**	**52.988,1**	**70.476,0**	**17.487,9**	**33,0%**

O gráfico e quadro acima apresentam a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2008, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 90,1% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Porto, Braga, Aveiro, Lisboa e Leiria. Em 2007, estes mesmos distritos representavam, conjuntamente, 82,7% do total da despesas com créditos salariais (o que compara com 77,9% em 2006, 81,6% em 2005 e 62,9% em 2004).

Os distritos de Coimbra, Setúbal e Viseu representam conjuntamente 5,5% do total da despesa (o que compara com o peso da despesa destes três distritos em 2007 e 2006 de, respectivamente, 6,7% e 8,4%, respectivamente). Destes, apenas o distrito de Setúbal registou um aumento de peso relativo, entre 2007 e 2008 (mais cerca de 1 p.p.), enquanto os distritos de Coimbra e Viseu viram o seu peso relativo no total da despesa reduzir-se em 2,0 p.p. e 0,1 p.p., respectivamente.

Os restantes 4,4% distribuem-se, por ordem decrescente por Castelo Branco, RA da Madeira, Santarém, Portalegre, Évora, Guarda, Viana do Castelo, Faro, Vila Real, Bragança e a RA dos Açores, num intervalo de variação entre 0,06% e 0,76%.

Tal como sucedido em 2007, apenas no distrito de Beja não se verificou qualquer pagamento pelo FGS em 2008.

Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos foram aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Faro, Setúbal, Viseu, Bragança e Aveiro com uma variação entre os 5.998,30 euro e os 5.524.98 euro por trabalhador.

A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

VI.3. - SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

VI.3.1. Subsídio por doença e complemento por doença

Nota introdutória

Em 2008, a despesa com *subsídio e complemento por doença* assumiu, no país, um valor superior a 400 milhões de euro, um valor que fica, no entanto, bastante aquém do registado em anos anteriores[50].

A redução tendencial do número de beneficiários[51], do número de dias processados com "doença" e ainda o reforço das acções de fiscalização nas situações de baixa, são factores que justificam, parcialmente, esta evolução da despesa:

- *Redução do número de beneficiários* - no último quinquénio[52], embora nos dois últimos anos se tenha registado um relativo acréscimo (pouco significativo em 2008), facto que poderá estar eventualmente relacionado com a situação macroeconómica actual do país, nomeadamente com a evolução positiva da taxa de desemprego;

- A*lteração de legislação* - que definiu o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença a partir de 1 de Abril de 2004[53] (e que teve um impacto restritivo na despesa, como se pode comprovar pelo decréscimo contínuo da despesa desde o biénio 2005/2004);

- *Diminuição do número de dias processados* com subsídio por doença - o número médio anual de dias lançados por beneficiário passou de 61 dias em 2007 para 56 dias em 2008, segundo informação disponibilizada pelo II, IP. Esta redução vem ao encontro dos objectivos do novo diploma, em que se procurou reforçar mecanismos para moralizar a atribuição de baixas de curta duração e, paralelamente, privilegiar a protecção social das doenças consideradas graves e de longa duração;

- *Reforço da fiscalização* e *optimização da atribuição do subsídio por doença*[54] - actuação em duas vertentes: por um lado, na prevenção e reforço dos mecanismos de combate à fraude na obtenção do subsídio por doença, procurando assim inibir a verificação de situações indevidas na atribuição do subsídio; por outro, na promoção da articulação entre as entidades envolvidas no processo de certificação da doença, nomeadamente as áreas da saúde e da segurança social, de modo a garantir a eficácia e a adequação do regime instituído.

Importa ainda referir que, em 2008, foram atribuídas 698 mil baixas por doença, um número que registou um agravamento face ao ano anterior, e que ultrapassa, pela primeira vez no último quinquénio, o nível de baixas verificado em 2004, ano em que se procedeu à alteração de legislação nesta eventualidade.

---

[50] Com uma redução de 57 milhões de euro relativamente a 2004 e de 22 milhões face a 2007.

51 Com excepção de 2007 e 2008.

[52] Menos 32 mil entre 2004 e 2008.

[53] Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

[54] No âmbito deste último ponto, refira-se que em 2007 foram fixados, através da Portaria n.º 91/2007, de 22 de Janeiro, novos procedimentos nas situações de verificação da incapacidade por doença por iniciativa da entidade empregadora. A referida Portaria procede ainda à fixação da taxa aplicável ao requerente relativa, quer à designação de médico pela segurança social, quer à intervenção da comissão de reavaliação, para efeitos de verificação da situação de doença. Nos termos do número 3.º da referida Portaria, o valor da taxa fixada é actualizado anualmente, por aplicação do factor resultante do índice geral de preços de consumidor (IPC), sem habitação (em 2007, a taxa devida pelos requerentes fixou-se em 40 euros por cada intervenção verificada).

Condições de atribuição do subsídio por doença

Ao abrigo da legislação aprovada em 2004, os montantes atribuídos no âmbito do subsídio por doença passaram a ser diferenciados em função da:

- Duração do período de incapacidade para o trabalho;
- Natureza da doença.

Estas variáveis são indexadas à *remuneração de referência* do beneficiário, sendo esta, no caso geral, determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) - registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença - pelo número total de dias desse período (180).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de Fevereiro), a *duração do período de incapacidade para o trabalho*, constituída como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio, a partir de Setembro de 2005, a ser de 65% da remuneração de referência para baixas até 90 dias, de 70% para interrupções de 91 a 365 dias, e de 75% para os beneficiários que tiverem baixa por mais de um ano, beneficiando-se assim as situações de doença mais graves e prolongadas (ver quadros seguintes).

Em caso de doença
Correlação entre a duração da doença e o valor percentual da remuneração de referência
Análise comparativa dos diplomas aprovados em 2004 e 2005

Até Agosto/2005

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
55%	até 30 dias
60%	de 31 a 90 dias
70%	de 90 a 365 dias
75%	mais de 365 dias

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro.

A partir de Setembro/2005

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
65%	até 90 dias
70%	de 91 a 365 dias
75%	mais de 365 dias

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

Relativamente aos doentes de tuberculose, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo).

Em caso de tuberculose

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
80%	até 2 familiares a cargo
100%	mais de 2 familiares a cargo

O mais recente diploma (D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto) vem ainda eliminar a majoração do subsídio por doença, prevista no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, em que os beneficiários com um rendimento mensal igual ou inferior a 500 euro, os agregados com crianças e jovens deficientes ou que recebessem abono de família teriam direito a uma bonificação de 5% no seu subsídio. Esta majoração esteve, no entanto, em vigor até Agosto/2005 (inclusive).

Outra das grandes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, e que se mantém, diz respeito ao prazo de entrega do Certificado de Incapacidade Temporária (CIT), que passa de seis meses para cinco dias úteis, a partir da data em que é emitido pela autoridades competentes (n.º 1 do artigo 34º).

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro).

Número de beneficiários do subsídio por doença[55] (2004-2008)

Em 2008, beneficiaram do *subsídio por doença* 548 mil pessoas, um número idêntico ao registado em 2007 (+0,3%). A variação positiva verificada nos últimos dois anos parece inverter a trajectória decrescente registada após a implementação do novo diploma, em 2004, com um impacto aparentemente restritivo sobre os beneficiários desta prestação[56]. O agravamento da situação macroeconómica do país neste período poderá ter contribuído, eventualmente, para o crescimento do número de beneficiários de "doença", uma vez que existe uma associação conhecida entre o recurso a esta prestação e o fenómeno do desemprego. Destaca-se que o valor atingido é, no entanto, significativamente inferior ao verificado em 2004 (menos 32 mil beneficiários), conforme o quadro seguinte:

Número anual de beneficiários com subsídio por doença no Continente e RA's 2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Beneficiários	580.506	549.350	512.183	546.809	548.458
Taxa variação (%)	-4,6%	-5,4%	-6,8%	6,8%	0,3%

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006 e 2007, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

Para além do impacto da alteração legislativa, a diminuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença no último quinquénio é resultado de um esforço governamental consubstanciado em diversas iniciativas dirigidas ao controlo e à fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários desta prestação representa, em 2008, nas Regiões Autónomas, cerca de 4% do universo nacional, sendo ligeiramente superior na RA dos Açores, contrariamente ao ano anterior[57] (10,5 mil beneficiários, relativamente a 9,9 mil na RA da Madeira).

Beneficiários do subsídio por doença, desagregados para o Continente e RA's, em 2008

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	528.064	96,3%
RA dos Açores	10.489	1,9%
RA da Madeira	9.905	1,8%
TOTAL	**548.458**	**100,0%**

Fonte: II, IP

[55] Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

[56] Com efeito, a média anual do número de beneficiários de "doença" entre 2000 e 2003, período que antecede a alteração de legislação, é superior em +14,7% ao valor médio apurado entre 2004 e 2008 (628,1 mil face a 547,5 mil).

[57] Em que beneficiaram do subsídio por doença 9,9 mil pessoas na RA da Madeira e 10,3 mil na RA dos Açores (2007).

Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença, segundo o sexo e escalão etário (2008/2007)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2008, praticamente 60% correspondem a mulheres (59,6%), um peso reforçado ainda face a 2007[58]. O número de beneficiários do sexo masculino representou, em 2008, 40,4% do total.

Constata-se ainda que, nesse ano, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária seguinte). Neste escalão etário, concentraram-se 56 mil beneficiários do sexo feminino e quase 30 mil do sector masculino[59].

Fonte: II, IP

Beneficiários do subsídio por doença, por escalão etário
Continente e RA's
2007-2008

	Feminino (F)		Masculino (M)		Taxa variação nominal 2008/2007	
Escalão etário	2007	2008	2007	2008	F	M
< 20 anos	2.048	2.095	2.583	2.411	2,3%	-6,7%
[20 a 24]	22.388	22.164	18.546	17.728	-1,0%	-4,4%
[25 a 29]	44.000	44.183	25.369	24.792	0,4%	-2,3%
[30 a 34]	55.101	56.202	30.324	29.494	2,0%	-2,7%
[35 a 39]	45.427	47.239	27.804	28.070	4,0%	1,0%
[40 a 44]	40.023	40.862	27.070	27.524	2,1%	1,7%
[45 a 49]	36.908	37.728	26.428	26.401	2,2%	-0,1%
[50 a 54]	32.349	33.258	26.118	26.204	2,8%	0,3%
[55 a 59]	25.162	24.776	23.527	23.118	-1,5%	-1,7%
[60 a 64]	16.219	15.561	14.049	13.921	-4,1%	-0,9%
[65 a 69]	3.071	2.686	1.812	1.664	-12,5%	-8,2%
> 69 anos	370	291	131	86	-21,4%	-34,4%
TOTAL	**323.066**	**327.045**	**223.761**	**221.413**	**1,2%**	**-1,0%**

Fonte: II, IP

[58] Em que as mulheres representaram 59,1% do total de beneficiários do subsídio por doença (2007).

[59] O que representa 17,2% e 13,3% do total de beneficiários por sexo, respectivamente.

A estrutura da pirâmide etária em 2008 manteve-se relativamente idêntica à observada em 2007, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais avançadas, mais significativa a partir dos de 65 anos.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2008:

- O escalão "30-34 anos" inclui 56.202 beneficiários do sexo feminino e 29.494 beneficiários do sexo masculino, tendo este escalão um maior peso relativo no sexo feminino do que no sexo masculino (17,2% e 13,3% do total, respectivamente), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;

- Uma posição reforçada das idades entre os "25-39 anos" no caso feminino, que, no conjunto, abrange um total de 147.624 beneficiárias;

- Em 2008, cerca de 2 mil beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 316 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;

- Para o grupo etário com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 4,7 mil beneficiários, 3,0 mil são do sexo feminino e apenas 1,8 mil são do sexo masculino, reflectindo a pirâmide etária da população. Este escalão aumentou no sector feminino (+2,3%), enquanto no sexo masculino se mantém, face ao ano anterior, uma evolução decrescente no biénio 2008/2007 (-6,7%).

Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente (2008/2007)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2008 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Um aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em praticamente todos os distritos do Continente[60] (14), e também na Região Autónoma dos Açores. Pode mesmo afirmar-se que nos seguintes distritos - Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu - registou-se um aumento superior à média nacional (+0,3%);

- Contrariamente ao ano anterior, o distrito de Lisboa ultrapassou o Porto, em termos de número de beneficiários de "doença". Os dois maiores pólos metropolitanos do país absorveram, unitariamente, cerca de 120 mil beneficiários desta prestação, o que representou 22% do universo nacional. Em Lisboa, esta importância relativa aumentou ligeiramente face a 2007 (+0,2 p.p.), devido, em grande parte, à redução registada no distrito do Porto (-5,1%, a que correspondem, em termos absolutos, menos 6 mil pessoas);

- Os distritos de Braga e Aveiro têm ainda uma importância significativa a nível nacional, representando mais de 8% do total de beneficiários (10,0% e 8,2%, respectivamente), embora com uma variação oposta em 2008/2007 (+1,1% em Aveiro e -1,3% em Braga);

- No Continente, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Beja, Bragança e Portalegre, com um peso inferior a 1%, mantendo o perfil observado em 2007;

- No que concerne à RA da Madeira e dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país, concentrando cerca de 10 mil beneficiários de "doença". A RA dos Açores registou um crescimento de beneficiários, enquanto a RA da Madeira registou uma redução em 2008 (+6,2% e -4,3%, respectivamente).

[60] Com excepção dos distritos de Braga, Coimbra, Guarda e Porto.

Subsídio por Doença
Variação do número de beneficiários de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio por doença no Continente e RA's
2007-2008

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %	Peso relativo 2007	Peso relativo 2008
Aveiro	44.590	45.074	483	1,1%	8,2%	8,2%
Beja	4.397	5.052	655	14,9%	0,8%	0,9%
Braga	55.330	54.616	-714	-1,3%	10,1%	10,0%
Bragança	3.021	3.096	75	2,5%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	7.199	7.418	218	3,0%	1,3%	1,4%
Coimbra	21.848	21.829	-18	-0,1%	4,0%	4,0%
Évora	6.575	7.214	638	9,7%	1,2%	1,3%
Faro	17.760	19.238	1.478	8,3%	3,2%	3,5%
Guarda	5.868	5.737	-130	-2,2%	1,1%	1,0%
Leiria	23.720	24.182	462	1,9%	4,3%	4,4%
Lisboa	118.998	120.637	1.639	1,4%	21,8%	22,0%
Portalegre	4.356	4.744	388	8,9%	0,8%	0,9%
Porto	126.831	120.417	-6.415	-5,1%	23,2%	22,0%
Santarém	23.737	24.054	318	1,3%	4,3%	4,4%
Setúbal	29.254	30.696	1.441	4,9%	5,3%	5,6%
Viana do castelo	11.641	11.804	163	1,4%	2,1%	2,2%
Vila Real	6.095	6.426	332	5,4%	1,1%	1,2%
Viseu	15.469	15.939	469	3,0%	2,8%	2,9%
RA Açores	9.826	10.437	611	6,2%	1,8%	1,9%
RA Madeira	10.291	9.847	-444	-4,3%	1,9%	1,8%
TOTAL	546.809	548.458	1.649	0,3%	100,0%	100,0%

Nota: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário (a série de 2007 foi actualizada).

Número de dias processados com subsídio por doença (2008/2007)

O número médio anual de dias processados com subsídio por doença situou-se, em 2008, em 56 dias por beneficiário, o que representa uma diminuição de 5 dias face a 2007 (-8,2%).

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio por doença
Continente e RA's
2006-2008

	2006	2007	2008
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	68	61	56
Variação absoluta (dias)	-	-7	-5
Variação percentual	-	-10,6%	-8,2%

Fonte: II, IP

A redução do número de dias processados com "doença" neste período justifica, parcialmente, a redução da despesa, uma vez que o número de beneficiários registou um ligeiro aumento em 2008 (+0,3%, conforme o ponto de análise anterior).

Número de baixas processadas com subsídio por doença (2004-2007)

O número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem diminuído tendencialmente, agravando-se contudo em 2007 e 2008 (ver gráfico seguinte). Nesse último ano, foram processadas com subsídio por doença 698,3 mil baixas.

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajectória ligeiramente crescente. Em 2008, cada beneficiário requereu, em média, 1,27 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficário do subsídio por doença
Continente e RA's
2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008	Var. % 2008/2004
Número de beneficiários (sub. doença)	580.506	549.350	512.183	546.809	548.458	-5,5%
N.º de baixas	687.559	657.666	616.533	676.641	698.318	1,6%
N.º de baixas por beneficário (média anual)	1,18	1,20	1,20	1,24	1,27	

Fonte: II, IP

Fonte: II, IP

Despesa paga

► Análise evolutiva da despesa – 2004 a 2008

A despesa com *subsídio e complemento por doença* assumiu no país, em 2008, o montante global de 429,0 milhões de euro, um valor que tem vindo tendencialmente a diminuir desde 2005. Esta tendência foi mesmo reforçada em 2008, com a despesa a decair 4,9%, ou seja, 22 milhões de euro.

Desta despesa total, destaca-se a realizada com o *subsídio por doença*, uma prestação inserida no actual Sistema Previdencial[61], e que representa mais de 99% da despesa total com "doença"[62]. Em 2008, a despesa com este subsídio atingiu os 428,2 milhões de euro, menos 21,9 milhões do que no período homólogo de 2007 e menos 57,3 milhões do que em 2004, reflectindo a redução do número de beneficiários nesse período.

Os restantes 0,2% da despesa com "doença" em 2008 referem-se ao *complemento* (812,4 milhares de euro)[63], uma prestação que está incluída no Subsistema de Solidariedade (regime não contributivo). Verifica-se que esta despesa tem vindo a decrescer desde 2006[64], atingindo no último ano, e pela primeira vez desde 2005, um valor inferior a 1 milhão de euro.

Despesa com subsídio e complemento por doença
Continente e RA's
2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008
Subsídio por doença[1]	485.506,2	460.890,1	453.938,5	450.075,3	428.215,9
Complemento por doença[2]	376,3	1.862,3	1.404,1	1.016,7	812,4
Total	485.882,5	462.752,5	455.342,6	451.092,1	429.028,4
Taxa variação (%)	0,9%	-4,8%	-1,6%	-0,9%	-4,9%

[1] Incluído no actual *Sistema Previdencial* (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);
[2] Incluído no actual *Subsistema de Solidariedade* do *Sistema de Protecção Social de Cidadania* (regime não contributivo).

Pela importância relativa do subsídio por doença no total da despesa, será dado particular destaque a essa prestação.

Verifica-se que a despesa registada com subsídio por doença[65] absorveu, em 2008, 3,2% da despesa total do *Sistema Previdencial*[66] (menos 0,7 p.p. do que no ano anterior) e 1,6% da despesa total do *Sistema de Segurança Social*, sendo que neste último caso evidencia um menor peso relativo (-0,5 p.p.) face à evolução registada no biénio anterior.

[61] Nos termos da nova Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro).

[62] Um peso relativo que tem crescido ligeira e consecutivamente desde 2005 (mais 0,2 p.p.).

[63] Esta importância relativa manteve-se constante face a 2007 e ligeiramente inferior a 2005 e 2006 (0,4% e 0,3%, respectivamente).

[64] A despesa com *complemento por doença* em 2008 decresceu 20,1% face a 2007.

[65] Sem complemento.

[66] Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição.

► Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Faro) e mínima (Porto):

Subsídio por Doença
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos
2007-2008

(milhares de euro)

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	32.976,1	30.591,0	-2.385,1	-7,2%
Beja	2.228,0	2.326,2	98,2	4,4%
Braga	43.092,1	41.712,7	-1.379,4	-3,2%
Bragança	1.729,6	1.731,0	1,3	0,1%
Castelo Branco	3.721,1	3.530,7	-190,3	-5,1%
Coimbra	12.266,0	11.347,8	-918,2	-7,5%
Évora	4.757,3	4.457,6	-299,7	-6,3%
Faro	12.468,1	13.203,0	734,9	5,9%
Guarda	3.742,6	3.747,5	4,9	0,1%
Leiria	17.080,9	16.590,4	-490,5	-2,9%
Lisboa	118.317,2	116.152,0	-2.165,2	-1,8%
Portalegre	2.526,4	2.598,7	72,3	2,9%
Porto	106.690,0	91.519,5	-15.170,6	-14,2%
Santarém	17.359,2	16.662,9	-696,4	-4,0%
Setúbal	33.220,7	33.861,5	640,9	1,9%
Viana Castelo	7.547,9	7.398,4	-149,5	-2,0%
Vila Real	3.429,5	3.510,3	80,8	2,4%
Viseu	9.175,5	8.853,7	-321,9	-3,5%
TOTAL	432.328,2	409.794,8	-22.533,4	-5,2%

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (-5,2%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Coimbra, Évora e Porto apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -14,2% (Porto) e -6,3% (Évora);

- Os distritos de Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -5,1% (Castelo Branco) e +5,9% (Faro).

Observa-se ainda que:

- No país registou-se uma redução da despesa com subsídio por doença na maior parte do território nacional (11 distritos), mais acentuada no litoral norte e centro do país. Apenas nos distritos de Beja, Bragança, Faro, Guarda, Portalegre, Setúbal e Vila Real ocorreu um aumento da execução, inferior, no entanto, a 6%.

  Em Braga, Coimbra e no Porto a diminuição da despesa reflectiu a variação negativa do número de beneficiários desta prestação;

- O crescimento da despesa em Beja, Faro e Portalegre, entre 3% e 6%, resultou directamente do acréscimo do número de beneficiários nestes três distritos, que ultrapassou os 8% e mesmo os dois dígitos no caso de Beja[67]. A despesa cifrou-se em 2,3, 13,2 e 2,6 milhões de euro, respectivamente;

- O distrito de Lisboa assumiu, em 2008, uma despesa de 116,2 milhões de euro com "doença", menos dois milhões do que no ano anterior (-1,8%). Verifica-se que, apesar de Lisboa e Porto concentrarem, em 2008, um número idêntico de beneficiários desta prestação (120 mil), a despesa em Lisboa ultrapassa a efectivada no Porto em 25 milhões de euro;

[67] O acréscimo de 15%, 8% e 9% de beneficiários de "doença" nos distritos de Beja, Faro e Portalegre contribuiu para a variação positiva da despesa nestes distritos (+4%, +6% e +3%, respectivamente).

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, com uma despesa superior a 30 milhões de euro, destacam-se: o distrito de Braga, por corresponder neste grupo ao distrito em que a despesa assume o montante mais elevado (41,7 milhões de euro); mas também o distrito de Setúbal, porque foi o único distrito deste conjunto a registar um aumento da despesa em 2008 (+1,9%), reflectindo o acréscimo de 5% no número de beneficiários;

- Os restantes distritos do Continente apresentam uma despesa inferior a 17 milhões de euro, salientando-se os distritos de Leiria e Santarém, que despenderam cerca de 16 milhões de euro com subsídio por doença em 2008 (ambos com uma redução face a 2007);

- Os distritos de Coimbra, Faro e Viseu despenderam com esta prestação entre 9 e 13 milhões de euro, enquanto os distritos de Castelo Branco, Évora, Guarda e Vila Real apresentaram entre si valores semelhantes de despesa, cerca de 4 milhões de euro;

- A despesa com subsídio por doença em 2008 atingiu os valores mínimos em Beja, Bragança e Portalegre, cerca de 2 milhões de euro, no entanto, acima do valor registado no ano anterior (+4,4%, +0,1% e +2,9%, respectivamente);

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 19,2 milhões de euro em 2008 (ver gráficos seguintes), representando 4,5% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, isto é, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,3 p.p.);

  Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2008, mais 9,0% com subsídio por doença do que em 2007, aproximando-se da despesa registada na RA da Madeira[68] (ainda assim, inferior em 511 milhares de euro).

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	432.328,2	95,8%	409.794,8	95,5%	-5,2%
Madeira	10.172,1	2,3%	9.872,3	2,3%	-2,9%
Açores	8.591,8	1,9%	9.361,4	2,2%	9,0%
TOTAL	451.092,1	100,0%	429.028,4	100,0%	-4,9%

Unidade: milhares de euro

[68] Que registou, por sua vez, um decréscimo de despesa no biénio 2008/2007 (-2,9%).

VI.3.2. Subsídio por tuberculose

Nota introdutória

A evolução da despesa com subsídio por tuberculose em 2008 reflecte a tendência registada ao nível do subsídio por doença: a de redução, motivada, entre outros factores, pela diminuição do número de beneficiários, número de dias processados e número de baixas.

Em 2008 foram despendidos 4,1 milhões de euro com subsídio de tuberculose no Continente e Regiões Autónomas, tendo sido abrangidos 1,5 mil beneficiários. Em média, foram processados 170 dias/ano de subsídio por beneficiário, um número significativamente superior ao subsídio por doença[69].

Número de beneficiários do subsídio por tuberculose[70] (2004-2008)

Em 2008 beneficiaram do subsídio por tuberculose 1,5 mil pessoas, um número que diminuiu face ao período homólogo de 2007 (-7,5%), com maior aceleração face ao biénio anterior (mais 3 pontos percentuais). É assim seguida a tendência decrescente dos anos anteriores, sendo que, face a 2004, se registou uma forte quebra de 26%, ou seja, menos 546 beneficiários a usufruir desta prestação.

Número anual de beneficiários com subs. por tuberculose no Continente e RA's
2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Beneficiários	2.080	1.918	1.737	1.659	1.534
Taxa variação (%)	-5,6%	-7,8%	-9,4%	-4,5%	-7,5%

Fonte: II, IP

O decréscimo do número de beneficiários de "tuberculose" é observável desde o biénio 2004/2003, sendo que a partir de 2005 este número não ultrapassa, anualmente, os dois mil beneficiários.

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representa a mesma importância relativa no total do país, 1,0%, um valor cerca de metade ao registado no caso do subsídio por doença (cerca de 2% do universo nacional). Em 2008, beneficiaram do subsídio por tuberculose 16 pessoas na RA dos Açores, mais uma do que na RA da Madeira[71].

Fonte: II, IP

[69] Cerca de três vezes mais (56 dias na "doença").

[70] Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

[71] Em 2007, este número tinha sido de 24 para os dois arquipélagos.

Beneficiários do subsídio por tuberculose, desagregados para o Continente e RA's, em 2008

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	1.503	98,0%
RA dos Açores	16	1,0%
RA da Madeira	15	1,0%
TOTAL	**1.534**	100,0%

Fonte: II, IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objecto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

Número de beneficiários do subsídio por tuberculose, por distritos do Continente (2008/2007)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2008 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em onze distritos do Continente, mas também nas Regiões Autónomas. Os distritos que registaram um acréscimo foram: Aveiro, Beja, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real, com taxas de crescimento superiores a 7%[72];

- Em onze distritos do Continente – Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Santarém, Setúbal e Viseu - e também nas RA's, o número de beneficiários deste subsídio decresceu a um ritmo que superou a média nacional, ou seja, superior a menos 7,5%;

- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de "tuberculose" do país (57,5%)[73], tendo atingido o valor máximo no Porto (479). Estes dois distritos apresentaram uma evolução no mesmo sentido face ao biénio 2008/2007: Lisboa viu diminuir os beneficiários em 5,1% e o Porto em 3,2%;

- Lisboa detém também um número significativo de beneficiários de "tuberculose" no país, que ultrapassou os 400 em 2008 (menos 22 pessoas do que no ano anterior). A capital do país apresenta uma posição superior à registada no subsídio por doença, assumindo 26,3% do total de beneficiários de "tuberculose" (comparativamente a 22,0% na "doença"). Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso do subsídio por doença;

- O número de beneficiários do subsídio por tuberculose cresceu com maior significado no distrito de Beja (+62,6%). Inversamente, o maior decréscimo registou-se no distrito de Coimbra (-35,0%), que viu reduzir para 13 o número de beneficiários a usufruir desta prestação em 2008;

[72] Nos distritos de Beja, Portalegre e Vila Real o número de beneficiários de "tuberculose" cresceu mesmo acima dos 20%.

[73] Em 2007, a sua importância relativa era inferior (55,4%).

Subsídio por Tuberculose
Variação do número de beneficiários de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio por tuberculose no Continente e RA's
2007-2008

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %	Peso relativo 2007	Peso relativo 2008
Aveiro	94	101	7	7,5%	5,7%	6,6%
Beja	8	13	5	62,6%	0,5%	0,8%
Braga	159	135	-24	-15,0%	9,6%	8,8%
Bragança	11	10	-1	-9,0%	0,7%	0,7%
Castelo Branco	11	8	-3	-27,2%	0,7%	0,5%
Coimbra	20	13	-7	-35,0%	1,2%	0,8%
Évora	9	8	-1	-11,1%	0,5%	0,5%
Faro	70	50	-20	-28,5%	4,2%	3,3%
Guarda	16	14	-2	-12,5%	1,0%	0,9%
Leiria	27	22	-5	-18,5%	1,6%	1,4%
Lisboa	425	404	-22	-5,1%	25,6%	26,3%
Portalegre	5	6	1	20,1%	0,3%	0,4%
Porto	494	479	-16	-3,2%	29,8%	31,2%
Santarém	45	39	-6	-13,3%	2,7%	2,5%
Setúbal	109	97	-12	-11,0%	6,6%	6,3%
Viana Castelo	34	37	3	8,9%	2,0%	2,4%
Vila Real	21	26	5	23,9%	1,3%	1,7%
Viseu	53	42	-11	-20,7%	3,2%	2,7%
R. A. Açores	24	16	-8	-33,3%	1,4%	1,0%
R. A. Madeira	24	15	-9	-37,5%	1,4%	1,0%
TOTAL	1.659	1.534	-125	-7,5%	100,0%	100,0%

Nota: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

- As RA's dos Açores e da Madeira assumem um peso relativo idêntico no universo de beneficiários do subsídio por tuberculose no país, 1,0% em 2008, incluindo 16 e 15 beneficiários de "tuberculose", respectivamente. Verifica-se, nas RA's, uma redução dos beneficiários face a 2007, mais forte na Madeira (-37,5% face a -33,3% nos Açores).

Número de dias processados com subsídio por tuberculose (2008/2007)

Na "tuberculose", o número médio anual de dias processados por beneficiário é significativamente superior ao da doença, atingindo, em 2008, cerca de 170 dias.

Comparativamente a 2007, a variação do número médio de dias processados por beneficiário em 2008 traduz-se numa redução de um dia, contribuindo, conjuntamente com a redução ao nível do número de beneficiários, para a diminuição da despesa com esta prestação em 2008 (ver ponto de análise seguinte).

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio por tuberculose
Continente e RA's
2006-2008

	2006	2007	2008
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	169	171	170
Variação absoluta (dias)	-	2	-1
Variação percentual	-	1,4%	-0,5%

Fonte: II, IP

Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose (2004-2008)

O número de baixas concedidas no âmbito da "tuberculose" tem diminuído consecutivamente desde 2004, conforme o quadro seguinte:

Número médio anual de baixas por beneficário do subsídio por tuberculose
Continente e RA's
2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008	Var. % 2008/2004
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	2.080	1.918	1.737	1.659	1.534	-26,3%
N.º de baixas	2.155	1.972	1.772	1.728	1.630	-24,4%
N.º de baixas por beneficário (média anual)	1,04	1,03	1,02	1,04	1,06	

Fonte: II, IP

Fonte: II, IP

Em 2008, foram concedidas 1,6 mil *baixas* por "tuberculose", um número substancialmente inferior a 2004 (-24,4%).

O número de *baixas por beneficiário* tem-se mantido relativamente estável no período em análise. Em 2008, cada beneficiário requereu, em média, 1,1 baixas por tuberculose.

Despesa paga

► Análise evolutiva da despesa – 2004 a 2008

A despesa com subsídio por tuberculose registou 4,1 milhões de euro em 2008, menos 4,8% do que em 2007, registando assim uma variação nominal muito próxima da despesa com subsídio por doença no mesmo período (-4,9%).

Esta redução da despesa inverte o comportamento registado no biénio anterior (+2,7%), retomando a tendência de decréscimo registada entre 2004 e 2006, sempre acima dos 5%.

Despesa com subsídio por tuberculose
Continente e RA's
2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008
Sub. por tuberculose	5.204,2	4.525,4	4.175,3	4.287,0	4.079,9
Taxa variação (%)	-5,0%	-13,0%	-7,7%	2,7%	-4,8%

Refira-se que a despesa não atingiu os valores da execução anual de 2003 (5,5 milhões de euro), ano que antecede a alteração de legislação relativa a esta prestação. Com efeito, desde 2005 que a despesa com "tuberculose" não ultrapassa os 5 milhões de euro/ano.

A redução consecutiva da despesa no período em análise (com excepção de 2007) traduz, entre outros factores, a diminuição do número de beneficiários desta prestação, nomeadamente em 2008.

► Decomposição da despesa no Continente e Regiões Autónomas, em 2008/2007

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Vila Real) e mínima (Évora):

Subsídio por Tuberculose
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos 2007-2008

(milhares de euro)

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	308,2	293,1	-15,0	-4,9%
Beja	23,7	29,3	5,6	23,6%
Braga	376,8	337,9	-38,8	-10,3%
Bragança	22,1	22,6	0,5	2,2%
Castelo Branco	15,8	18,5	2,7	16,9%
Coimbra	52,5	49,3	-3,1	-6,0%
Évora	18,2	9,6	-8,6	-47,4%
Faro	119,5	104,4	-15,2	-12,7%
Guarda	41,2	31,0	-10,2	-24,7%
Leiria	52,0	37,0	-14,9	-28,8%
Lisboa	1.203,4	1.175,2	-28,2	-2,3%
Portalegre	10,9	13,1	2,2	19,9%
Porto	1.267,7	1.253,7	-14,0	-1,1%
Santarém	109,1	113,4	4,3	4,0%
Setúbal	290,7	250,6	-40,1	-13,8%
Viana Castelo	97,6	98,2	0,6	0,6%
Vila Real	47,3	58,5	11,2	23,7%
Viseu	119,9	103,2	-16,7	-13,9%
TOTAL	4.176,5	3.998,6	-177,9	-4,3%

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por tuberculose no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (-4,3%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Setúbal e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -47,4% (Évora) e -4,9% (Aveiro);

- Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -2,3% (Lisboa) e 23,7% (Vila Real).

Observa-se ainda que:

- Em 2008 operou-se maioritariamente uma redução da despesa com "tuberculose" a nível distrital (em 11 distritos, situados principalmente no litoral). Ainda assim, sete distritos do país registaram um acréscimo da despesa[74], sendo que, em quatro deles, este foi superior a dois dígitos[75] (>10%);

- Os dois maiores distritos do território nacional, Lisboa e Porto, representaram 60,7% do total da despesa com "tuberculose" no país[76]. No Porto despendeu-se o valor mais elevado, 1,3 milhões de euro, um valor ligeiramente inferior a 2007 (menos 14,0 milhares de euro). Este montante representou uma despesa superior em 78,5 milhares de euro à execução registada em Lisboa, que registou uma variação absoluta de menos 28 milhares de euro face a 2007. Na capital do país despendeu-se com este subsídio 1,2 milhões de euro em 2008;

- No distrito de Vila Real a despesa com "tuberculose" cresceu 23,7% face a 2007, atingindo 58,5 milhares de euro. Este distrito apresentou o maior crescimento do país no biénio 2008/2007, motivado em grande parte pelo acréscimo de beneficiários que se registou neste distrito (+23,9%);

[74] Em Beja, Bragança, Castelo Branco, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real.

[75] Em Beja, Castelo Branco, Portalegre e Vila real.

[76] Uma importância relativa superior a 2007 (59,2%).

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 250 milhares de euro e não atingem os 400 milhares de euro em 2008. Estes distritos apresentaram uma evolução 2008/2007 no mesmo sentido, mais acentuada em Setúbal (-4,9%, -10,3% e -13,8%, respectivamente).

- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 115,0 milhares de euro em 2008, destacando-se os distritos de Santarém, Faro e Viseu, cuja despesa ultrapassou os 100 milhares de euro (destes, apenas em Santarém se registou um acréscimo face a 2007, em +4,0%);

- A despesa com subsídio por tuberculose assumiu, em 2008, o valor mínimo em Évora (9,6 milhares de euro), o que representou metade do valor registado em 2007. Este distrito foi também o que apresentou a quebra mais acentuada face ao ano anterior (-47,4%), traduzindo a forte redução do número de beneficiários (-11,1%);

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 81,3 milhares de euro em 2008, representando apenas 2,0% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, menos 0,6 p.p. do que em 2007. A diminuição do peso relativo das RA's no total do país deve-se essencialmente aos Açores, que registou uma despesa de cerca de metade face a 2007, devido também à forte redução do número de beneficiários (-33,3%).

  Em 2008, a RA da Madeira despendeu com "tuberculose" 50,0 milhares de euro, mais 22,8% do que em 2007, sendo que a RA dos Açores registou um decréscimo da despesa de 55,1%, isto é, atingiu 31,3 milhares de euro.

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	4.176,5	97,4%	3.998,6	98,0%	-4,3%
Madeira	40,7	0,9%	50,0	1,2%	22,8%
Açores	69,8	1,6%	31,3	0,8%	-55,1%
TOTAL	4.287,0	100,0%	4.079,9	100,0%	-4,8%

Unidade: milhares de euro

VI.4. - PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

Nota introdutória

Em 2008, a protecção nas eventualidades *maternidade, paternidade e adopção* foi reforçada, instituindo-se os subsídios sociais na maternidade. Estes subsídios traduzem o alargamento da protecção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho, ou apresentar insuficiência de carreira contributiva, não tem direito à protecção no domínio do Sistema Previdencial, apresentando simultaneamente uma situação de vulnerabilidade económica.

No âmbito do Subsistema de Solidariedade, foram instituídos os seguintes subsídios sociais: *subsídio social na maternidade*[77], *subsídio social de paternidade*[78], *subsídio social por adopção*[79] e *subsídio social por riscos específicos*[80].

PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

Subsídios [1]	Complemento [1]	Subsídios sociais [2]
Subsídio por maternidade	Complemento de maternidade	Subsídio social de maternidade
Subsídio por paternidade		Subsídio social de paternidade
Subsídio por adopção		Subsídio social por adopção
Subsídio para assistência a menores ou deficientes		Subsídio social por riscos específicos
Subsídio parental para assistência a filho ou adoptado		
Subsídio para assist. a def. profundos e doentes crónicos		
Subsídio por faltas especiais dos avós		
Subsídio por riscos específicos		
Subsídio de gravidez		

Sistema Previdencial	Sistema de Protecção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade

[1] Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 77/2000, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, e que foi regulamentada pela Lei nº 35/2004, de 29 de Julho;

[2] Nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho, que entrou em vigor em 1 de Agosto de 2008, aplicando-se às situações ocorridas a partir de 1 de Abril.

[77] O *subsídio social de maternidade* é garantido às mulheres nas situações de parto de nado-vivo ou morto, de aborto espontâneo, de interrupção voluntária da gravidez nos termos do artigo 142.º do Código Penal ou de risco clínico para a grávida ou nascituro (n.º 2 do artigo 4.º do DL n.º 105/2008, de 25 de Junho);

[78] O *subsídio social de paternidade* é garantido ao pai nas situações de parto de nado-vivo. Em caso de morte ou incapacidade física ou psíquica da mãe, nas situações de parto de nado-vivo, o pai tem, ainda, direito a subsídio social de paternidade (n.º 3 e 4 do artigo 4.º do referido DL);

[79] O *subsídio social por adopção* é reconhecido aos candidatos a adoptantes de menores de 15 anos (n.º 5 do artigo 4.º);

[80] O *subsídio social por riscos específicos* é garantido às mulheres grávidas, puérperas e lactantes nas situações em que a actividade exercida seja susceptível de apresentar riscos específicos, caracterizados nos termos do artigo 49.º do Código do Trabalho (n.º 6 do artigo 4.º);

Os subsídios no âmbito das *prestações por maternidade* destinam-se a compensar a perda dos rendimentos da actividade profissional decorrentes de situações de incapacidade ou indisponibilidade para o trabalho, nomeadamente por motivo de gravidez, maternidade, paternidade, adopção, assistência a filhos, assistência na doença a filhos do beneficiário ou do cônjuge e a adoptados, menores ou deficientes, assistência a deficientes profundos e doentes crónicos e nascimento de netos.

Em 2008, a execução da despesa global com estas prestações assumiu os 290,9 milhões de euro, praticamente estabilizando face a 2007 (com um crescimento de apenas meio ponto percentual).

Verifica-se que este ligeiro crescimento se deveu, em grande parte, à introdução dos novos subsídios sociais, uma vez que a despesa com *subsídio de maternidade*, que representa mais de 80% do total, diminuiu face ao ano anterior (-4,3%).

Quanto aos subsídios sociais, estes atingiram uma despesa de 7,6 milhões de euro em 2008, o que representou 2,6% da execução com prestações de maternidade. De realçar, ainda com algum significado, a importância relativa do *subsídio parental para assistência a filho ou adoptado* no total da despesa, reforçada face a 2007 (7,2%), e do subsídio de *paternidade* (3,6%), que assumiram em 2008 uma despesa de 20,9 e 10,5 milhões de euro, respectivamente.

Destaca-se ainda a despesa com *complemento de maternidade* (1% do total), *subsídio de gravidez* e *subsídio por faltas especiais dos avós*, cuja despesa mais que duplicou face a 2007. Refira-se ainda o *subsídio para assistência a menores e deficientes*, que cresceu mais de dois dígitos face a 2007 (14,2%), representando 2,9% da despesa total em 2008.

Condições de atribuição das prestações por maternidade (2004-2008)

Relativamente ao *subsídio de maternidade*, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a mãe trabalhadora tem direito a uma licença por maternidade de 120 dias consecutivos, 90 dos quais necessariamente a seguir ao parto (os restantes podem ser gozados, total ou parcialmente, antes ou depois do parto). O montante diário do subsídio de maternidade é igual ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

O n.º 1 do artigo 68º da Lei anteriormente referida veio consagrar a possibilidade de este período de licença por maternidade (120 dias) ser alargado para 150 dias, mediante a opção do trabalhador. Neste caso, o montante diário do subsídio de maternidade é igual a 80% da remuneração de referência, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.

No *subsídio de paternidade*, o pai tem direito a uma licença de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, obrigatoriamente gozados no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho (artigo 36º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho). O montante diário do subsídio de paternidade corresponde igualmente ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

Relativamente aos restantes subsídios, apresenta-se no quadro seguinte o montante diário a que cada beneficiário tem direito, por tipo de subsídio e em percentagem da remuneração de referência:

MONTANTE DIÁRIO DOS SUBSÍDIOS (em percentagem da remuneração de referência)

Subsídio de Maternidade[1] e [4] Subsídio de Paternidade[1] e [4]	**100%** (120 dias) ou **80%** (150 dias) *Limite mínimo*: 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)[6]
Subsídio por Adopção[1]	**100%** *Limite mínimo*: 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)[6]
Subsídio por Licença Parental[2] Subsídio por Faltas Especiais dos Avós[2]	**100%**
Subsídio para Assistência na Doença a Descendentes Menores ou Deficientes[3] Subsídio por Riscos Específicos[3]	**65%** *Limite mínimo (riscos esp.)*: 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)[6]
Subsídio para Assistência a Deficientes Profundos e Doentes Crónicos	**65%** *Limite máximo:* O valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)[6]
Subsídios sociais[5]	**80%** (de1/30 x IAS)[7]

(1) Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril;

(2) DL n.º 333/95, de 23 de Dezembro;

(3) DL n.º 77/2000, de 9 de Maio;

(4) DL n.º 77/2005, de 13 de Abril;

(5) DL n.º 105/2008, de 25 de Junho;

(6) O valor do *Indexante dos Apoios Sociais* (IAS) estabelecido para 2008 foi de € 407,41 (Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro);

(7) Nas situações em que a puérpera tenha exercido o direito de opção previsto no artigo 68.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o montante diário corresponde a 64% de um trinta avos do valor do IAS (número 2 do artigo 9.º do DL n.º 105/2008, de 25 de Junho).

A *remuneração de referência* é definida por R/180, em que R representa o total das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o segundo mês anterior ao da data do acontecimento que determina a concessão dos subsídios.

Pelo facto do subsídio de maternidade ser o principal agregado da despesa com prestações por maternidade, irá dar-se especial relevância ao número de beneficiários deste tipo de subsídio, sendo a respectiva análise desenvolvida seguidamente.

Número de beneficiários do subsídio de maternidade[81] (2004-2008)

Em 2008, o subsídio de maternidade incluiu mais de 75 mil beneficiários, um número idêntico ao registado no período homólogo de 2007 (-0,2%). A evolução destes beneficiários desde o ano 2004 foi a seguinte:

Número anual de beneficiários com subs. de maternidade no Continente e RA's 2004-2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Beneficiários	76.346	76.127	73.114	75.298	75.128
Taxa variação (%)	-3,0%	-0,3%	-4,0%	3,0%	-0,2%

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2007, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

[81] Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Verifica-se que depois de uma tendência restritiva até 2006, o número de beneficiários de "maternidade" cresceu em 2007 e estabilizou em 2008. No entanto, não se atingiram ainda os níveis observados em 2004 (76,3 mil beneficiários).

Desagregando o número de beneficiários pelo Continente e RA's (ver quadro seguinte), pode verificar-se que esta prestação representa, no Continente, 95,1% do total do país, sendo que as RA´s apresentam, individualmente, uma importância relativa de cerca de 2,5%, ligeiramente superior nos Açores.

Na RA dos Açores beneficiaram desta prestação social mais 43 mulheres do que na RA da Madeira, atingindo um total de praticamente 2 mil pessoas.

Beneficiários do subsídio por maternidade, desagregados para o Continente e RA's, em 2008

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	71.443	95,1%
RA dos Açores	1.864	2,5%
RA da Madeira	1.821	2,4%
TOTAL	**75.128**	100,0%

Fonte: II, IP

Caracterização do número de beneficiários do subsídio por maternidade, por escalão etário (2004-2008)

Na caracterização do universo de beneficiários por escalão etário, pode verificar-se que a evolução dos beneficiários do subsídio de maternidade tem acompanhado o comportamento da natalidade em Portugal, apresentando uma deslocação ascendente nos escalões etários, ou seja, aumentando em cada ano o número de beneficiários subsidiados em escalões correspondentes a idades mais elevadas:

Fonte: II, IP

Beneficiários com subsídio de maternidade
por escalão etário, 2004-2008

Escalão etário	2004	2005	2006	2007	2008	Tx var % 2008/2007
< 20 anos	851	708	535	515	452	-12,2%
[20 a 24]	10.137	9.237	8.032	7.772	7.326	-5,7%
[25 a 29]	25.686	24.636	22.584	21.813	21.306	-2,3%
[30 a 34]	25.882	27.082	27.118	28.837	28.782	-0,2%
[35 a 39]	11.260	11.853	12.009	13.353	14.159	6,0%
[40 a 44]	2.356	2.449	2.660	2.818	2.905	3,1%
[45 a 49]	158	152	161	179	190	6,1%
[50 a 54]	9	3	11	6	4	-33,3%
> 55 anos	7	7	0	5	4	-20,0%
TOTAL	**76.346**	**76.127**	**73.110**	**75.298**	**75.128**	**-0,2%**

Fonte: II, IP

Em 2008, cerca de 38% do total de beneficiários a receber subsídio de maternidade enquadrava-se no escalão etário dos "30-34 anos" (29 mil mulheres), um número praticamente estável face ao ano anterior[82].

É notória, em 2008, a "deslocação" da atribuição deste subsídio para os grupos etários superiores, traduzida não só pela redução verificada nos primeiros escalões (até aos 30 anos), em menos 3,4%, como também pela variação positiva dos beneficiários com idade compreendida entre os 35 e os 49 anos (+5,5%).

O número de beneficiários com idade superior a 50 anos diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (8 beneficiários).

Número de beneficiários do subsídio por maternidade, por distritos do Continente (2008/2007)

A decomposição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução do número de beneficiários (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de beneficiários em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima dos beneficiários (Vila Real) e mínima (Viana do Castelo).

Da decomposição do crescimento médio anual do número de beneficiários de maternidade no Continente e RA's, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (-0,2%), constata-se que:

[82] O escalão dos "30-34 anos" continuou a distanciar-se, em 2007, do escalão "25-29 anos" (apenas com 21,8 mil beneficiários em 2007), depois de em 2004 ter pela primeira vez superado esse escalão. Isto mesmo se pode constatar através da importância relativa que o escalão dos "30-34 anos" apresentou no total de beneficiários, passando de 33,9% em 2004 para 38,3% em 2007.

Subsídio de Maternidade
Variação do n.º de beneficiários de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente e RA's, por distritos 2007-2008

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2006	2007
Aveiro	4.993	5.096	102	2,1%	6,6%	6,8%
Beja	746	769	23	3,1%	1,0%	1,0%
Braga	6.677	6.581	-97	-1,4%	8,9%	8,8%
Bragança	489	484	-5	-1,1%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	1.028	986	-43	-4,1%	1,4%	1,3%
Coimbra	2.695	2.661	-34	-1,3%	3,6%	3,5%
Évora	971	963	-8	-0,8%	1,3%	1,3%
Faro	3.152	3.178	26	0,8%	4,2%	4,2%
Guarda	691	682	-9	-1,4%	0,9%	0,9%
Leiria	3.562	3.476	-86	-2,4%	4,7%	4,6%
Lisboa	19.921	18.922	-1.000	-5,0%	26,5%	25,2%
Portalegre	589	587	-1	-0,2%	0,8%	0,8%
Porto	13.833	13.955	122	0,9%	18,4%	18,6%
Santarém	2.968	2.970	2	0,1%	3,9%	4,0%
Setúbal	4.853	5.642	789	16,3%	6,4%	7,5%
Viana Castelo	1.681	1.531	-150	-8,9%	2,2%	2,0%
Vila Real	771	897	127	16,4%	1,0%	1,2%
Viseu	1.945	2.082	138	7,1%	2,6%	2,8%
R. A. Açores	1.906	1.857	-49	-2,6%	2,5%	2,5%
R. A. Madeira	1.826	1.810	-16	-0,9%	2,4%	2,4%
TOTAL	75.298	75.128	-170	-0,2%	100,0%	100,0%

Fonte: II, IP; ***Nota:*** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

- Na maior parte do território continental ocorreu uma redução do número de beneficiários do subsídio de maternidade (inferior a 5%, com excepção de Viana do Castelo), sendo que em oito distritos do país este número cresceu face ao ano anterior: Aveiro, Beja, Faro, Porto, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu;

- Os distritos de Aveiro, Beja, Faro, Porto, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu, apresentaram taxas de crescimento positivas e superiores à média do país (-0,2%), sendo que Vila Real evidenciou o crescimento mais elevado (+16,4%);

- Os restantes distritos do Continente, assim como as Regiões Autónomas, apresentaram uma taxa de variação inferior à média nacional, sendo que o distrito de Viana do Castelo evidenciou a menor taxa de crescimento face ao ano anterior (-8,9%);

- Os distritos de Lisboa e do Porto concentraram o maior número de beneficiários, no conjunto cerca de 33 mil (18,9 mil em Lisboa e 14,0 mil no Porto), com uma representatividade de 25,2% e 18,6% no universo nacional, respectivamente. O distrito de Lisboa diminuiu a sua importância relativa face a 2007 (menos 1,3 p.p.), enquanto o Porto viu ligeiramente a sua posição reforçada (mais 0,2 p.p.);

- As RA's da Madeira e dos Açores assumiram, em 2008, um peso relativo de 2,4% e 2,5% no universo de beneficiários do subsídio de maternidade no país, respectivamente. Pode ainda constatar-se que o crescimento evoluiu no mesmo sentido nas duas RA's: o número de beneficiários decresceu na Madeira 0,9% e, mais reforçadamente, nos Açores (-2,6%).

Evolução do número médio de dias subsidiados com subsídio de maternidade, em 2008/2007

Em média no Continente, os beneficiários de "maternidade" foram subsidiados em 128 dias em 2008, menos 10 dias do que em 2007, tal como consta no seguinte quadro:

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio de maternidade
Continente e RA's
2006-2008

		2006	2007	2008	2008/2007	
					Var. absol.	Var. %
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	Continente	132	138	128	-10	-7,2
	RA Açores	139	147	140	-7	-4,8
	RA Madeira	135	140	135	-5	-3,6

Fonte: II, IP

Verifica-se ainda que o número de dias subsidiados nas RA's é superior à média do Continente, destacando-se a RA dos Açores (140 dias face a 135 dias na RA da Madeira). No entanto, e seguindo a tendência do Continente, o número de dias lançados nas RA's diminuiu face ao ano anterior.

Despesa paga (2004-2008)

A despesa com prestações por maternidade assumiu 290,9 milhões de euro em 2008, o que representa uma relativa estabilização face ao ano anterior (apenas mais meio ponto percentual)[83], como pode constatar-se no quadro seguinte:

Despesa com prestações por maternidade
Continente e RA's
2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008
Prest. por maternidade	228.832,8	248.484,1	256.922,5	289.422,9	290.939,9
Taxa variação (%)	7,2%	8,6%	3,4%	12,6%	0,5%

Pode ainda observar-se que, no último quinquénio, o crescimento nominal desta despesa se situou sempre em níveis superiores a 3%, atingindo, no biénio 2007/2006, a maior taxa de variação, que ultrapassou os dois dígitos (+12,6%).

A despesa total com prestações de maternidade é desagregada pelos respectivos subsídios e complemento de maternidade no quadro seguinte:

DESPESA COM PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

Conta da Segurança Social/2008
Continente e RA's, 2006-2008

(euro)

	2006	2007	2008	Peso relativo 2006	Peso relativo 2007	Peso relativo 2008	Variação 2008/2007 Absoluta	Variação 2008/2007 %
Prestações por maternidade (1)+(2)+(3)	256.922.453,45	289.422.948,96	290.939.884,73	100,0%	100,0%	100,0%	1.516.935,77	0,5%
Subsídios (1)	255.604.503,90	288.416.324,98	280.387.418,86	99,5%	99,7%	96,4%	-8.028.906,12	-2,8%
Subsídio por maternidade	220.028.727,17	246.923.963,67	236.416.947,48	85,6%	85,3%	81,3%	-10.507.016,19	-4,3%
Subsídio por paternidade	8.729.381,27	10.100.267,45	10.451.864,02	3,4%	3,5%	3,6%	351.596,57	3,5%
Subsídio por adopção	737.329,84	1.025.885,95	950.362,35	0,3%	0,4%	0,3%	-75.523,60	-7,4%
Subsídio para assistência a menores ou deficientes	6.331.105,78	7.445.640,94	8.505.608,14	2,5%	2,6%	2,9%	1.059.967,20	14,2%
Subsídio parental para assistência a filho ou adoptado	16.840.961,70	19.736.864,67	20.907.416,29	6,6%	6,8%	7,2%	1.170.551,62	5,9%
Subsídio para assist. a def. profundos e doentes crónicos	1.962.273,67	2.007.997,30	1.847.491,92	0,8%	0,7%	0,6%	-160.505,38	-8,0%
Subsídio por faltas especiais dos avós	5.329,90	3.175,96	7.176,67	0,0%	0,0%	0,0%	4.000,71	126,0%
Subsídio por riscos específicos	606.153,94	940.358,30	720.189,83	0,2%	0,3%	0,2%	-220.168,47	-23,4%
Subsídio de gravidez	71.534,62	99.392,82	293.668,31	0,0%	0,0%	0,1%	194.275,49	195,5%
Outras	291.706,01	132.777,92	286.693,85	0,1%	0,0%	0,1%	153.915,93	115,9%
Complemento maternidade (2)	1.317.949,55	1.006.623,98	2.928.239,40	0,5%	0,3%	1,0%	1.921.615,42	190,9%
Subsídios sociais na maternidade* (3)	-	-	7.624.226,47	-	-	2,6%	-	-
Subsídio social de maternidade	-	-	7.562.852,09	-	-	2,6%	-	-
Subsídio social de paternidade	-	-	57.030,38	-	-	0,0%	-	-
Subsídio social de adopção	-	-	4.344,00	-	-	0,0%	-	-
Subsídio social por riscos específicos	-	-	-	-	-	-	-	-

* Pela entrada em vigor, a partir de Agosto/2008, do Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho.

[83] Traduzindo, entre outros factores, a estabilidade do número de beneficiários do subsídio por maternidade (ver ponto de análise anterior), que representa mais de 80% das prestações por maternidade.

Do quadro destaca-se:

- A representatividade do *subsídio por maternidade*: 81,3% do total da despesa com prestações de maternidade**,** assumindo uma despesa de 236,4 milhões de euro em 2008, menos 4,3% do que em 2007;

- O *subsídio por licença parental*, que se revela como a segunda prestação com maior importância relativa no universo das prestações por maternidade, reforçada ainda em 2008 (7,2%), e em que se despendeu 20,9 milhões de euro. De destacar ainda o seu crescimento face a 2007, na ordem dos 5,9%;

- A despesa com *subsídio por paternidade*, que assume ainda um valor significativo no total em 2008 (3,6%), com um valor despendido de 10,4 milhões de euro, mais 3,5% do que em 2007;

- O crescimento da despesa com o *subsídio por faltas especiais dos avós*, que mais que duplicou face a 2007, atingindo os 7,2 milhões de euro em 2008;

- O aumento da despesa verificada ao nível do *complemento de maternidade*, que praticamente triplicou face ao ano anterior, e que se deve a uma contabilização mais correcta, contribuindo assim para uma melhor identificação desta prestação;

- A integração dos subsídios sociais na maternidade, que contribuíram para o ligeiro aumento da despesa global com maternidade em 2008. Estes subsídios foram atribuídos no âmbito da maternidade, paternidade, adopção e riscos específicos, totalizando 7,6 milhões de euro (2,6% do total).

► Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações por maternidade em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Lisboa).

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por maternidade no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (+0,2%), constata-se que:

- Os distritos de Castelo Branco, Évora, Guarda, Lisboa, Santarém e Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -8,5% (Lisboa) e -2,4% (Évora);

- Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Leiria, Portalegre, Porto, Setúbal, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +0,4% (Coimbra) e +24,3% (Setúbal).

Prestações por Maternidade
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos 2007-2008

(milhares de euro)

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	17.482,0	18.222,3	740,2	4,2%
Beja	2.350,3	2.579,9	229,6	9,8%
Braga	19.668,6	19.879,5	210,9	1,1%
Bragança	1.445,3	1.601,3	156,0	10,8%
Castelo Branco	3.261,9	3.170,5	-91,5	-2,8%
Coimbra	10.012,9	10.048,1	35,2	0,4%
Évora	3.291,2	3.213,6	-77,7	-2,4%
Faro	10.550,7	10.948,3	397,6	3,8%
Guarda	2.290,9	2.229,7	-61,2	-2,7%
Leiria	12.563,4	12.924,4	361,0	2,9%
Lisboa	101.870,6	93.175,6	-8.695,0	-8,5%
Portalegre	1.765,9	1.921,0	155,1	8,8%
Porto	47.527,5	50.155,6	2.628,1	5,5%
Santarém	10.986,8	10.610,6	-376,2	-3,4%
Setúbal	18.713,6	23.252,9	4.539,3	24,3%
Viana Castelo	5.104,6	4.749,1	-355,5	-7,0%
Vila Real	2.170,3	2.623,0	452,7	20,9%
Viseu	6.199,5	6.623,0	423,5	6,8%
TOTAL	277.256,1	277.928,3	672,2	0,2%

Observa-se ainda que:

- O ligeiro crescimento da despesa com prestações de maternidade em 2008, no país, reflecte o aumento que se registou em doze distritos do Continente, sendo que três registaram mesmo um acréscimo superior a dois dígitos (Bragança, Setúbal e Vila Real). O distrito de Setúbal foi o que registou a maior variação positiva em 2008, resultado, em parte, do efeito volume, pelo crescimento do número de beneficiários do subsídio de maternidade (+16,3%);

- Os únicos distritos a registarem uma redução da despesa com "maternidade" em 2008 foram Castelo Branco, Évora, Guarda, Lisboa, Santarém e Viana do Castelo, destacando-se o distrito de Lisboa, que registou a maior redução em 2008 (-8,8%). Esta variação negativa traduz, parcialmente, a diminuição do número de beneficiários do subsídio de maternidade (-5%)

- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 93,2 milhões de euro, cerca de 33,5% do total da despesa no Continente (em 2007 foi de 36,7%), sendo este montante perto do dobro do valor registado no Porto (50,2 milhões de euro);

- Verifica-se que os dois maiores distritos do país (Lisboa e Porto) registaram, em 2008, uma evolução em sentidos opostos. Tal como referido atrás, Lisboa registou uma despesa com "maternidade" de menos 8,7 milhões de euro que em 2007 (-8,5%), sendo que o Porto despendeu com estas prestações um valor superior a 2007 (+2,6 milhões de euro, ou seja, +5,5%);

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 18 milhões de euro e não atingem os 24 milhões de euro em 2008. Estes distritos apresentaram um crescimento nominal no biénio 2008/2007 de +4,2%, +1,1% e +24,3%, respectivamente;

- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 13,0 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 12,9 milhões de euro com prestações por maternidade em 2008 (+2,9% que em 2007);

- A despesa com prestações por maternidade atingiu o valor mínimo em Bragança, pouco mais de 1,6 milhões de euro em 2008, registando no entanto um forte crescimento da despesa em 2008 (+10,8%), que contrariou a evolução negativa do número de beneficiários neste distrito (-1,1%);

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver gráficos seguintes), estas evidenciaram uma despesa total de 13,0 milhões de euro em 2008, representando 4,5% do total da despesa com prestações por maternidade no país, um peso relativo ligeiramente acima do ano anterior (+0,3 p.p.).

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	277.256,1	95,8%	277.928,3	95,5%	0,2%
Madeira	6.228,2	2,2%	6.439,7	2,2%	3,4%
Açores	5.938,7	2,1%	6.571,9	2,3%	10,7%
TOTAL	289.422,9	100,0%	290.939,9	100,0%	0,5%

Unidade: milhares de euro

Em 2008, a RA da Madeira despendeu com prestações por maternidade 6,4 milhões de euro, mais 3,4% do que em 2007, sendo que a RA dos Açores aumentou em 10,7% a respectiva despesa, isto é, atingiu 6,6 milhões de euro. Este forte crescimento nos Açores fez com que a despesa de "maternidade" neste arquipélago fosse superior à registada na RA da Madeira em 2008, contrariamente ao ano anterior.

VI.5. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

VI.5.1. Nota introdutória

Nos últimos dois anos tem vindo a assistir-se a uma ampliação do âmbito pessoal e material da protecção na eventualidade *encargos familiares*. O universo abrangido foi alargado com os apoios às futuras mães, às famílias mais numerosas e às famílias monoparentais, estendendo-se o esquema de prestações previstas e respectivos montantes.

Este reforço das prestações familiares incidiu essencialmente em duas vertentes: no desenvolvimento de incentivos adicionais às famílias[84], com medidas de pró-natalidade e de discriminação positiva das famílias mais numerosas, e ainda no apoio a famílias economicamente mais frágeis, devido ao actual contexto macroeconómico do país. Refira-se que as medidas tomadas neste último âmbito têm um carácter extraordinário.

A protecção nos encargos familiares tem-se concretizado em três eixos principais (ver quadro): através da atribuição do *abono de família*, de apoios que visam a *protecção de pessoas portadoras de deficiência e em situação de dependência,* e ainda da atribuição do *subsídio de funeral*[85].

PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES

Abono de família	Prestações por dependência e deficiência	Subsídio de funeral
Abono de família pré-natal [1]	**Bonificação por deficiência** [3]	**Subsídio de funeral**
Com majoração nas famílias monoparentais [2]	**Subsídio vitalício** [4]	
Abono de família a crianças e jovens	**Subsídio por assistência de 3.ª pessoa** [5]	
Com majoração nas famílias mais numerosas [1]	**Subsídio de educação especial** [5]	
Com majoração nas famílias monoparentais [2]		
Montante adicional (em Setembro)		

[1] A partir de 2007
[2] A partir de 2008
[3] Acresce ao abono de família
[4] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade
[5] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

Do conjunto, destacam-se as prestações no âmbito do *abono de família* que abrangeram, em 2008, mais de 87% da despesa total com encargos familiares. Esta importância relativa cresceu mesmo face a 2007, devido ao impacto das novas prestações: do *abono pré-natal*[86] e da *majoração para famílias mais numerosas*[87] a partir de Setembro e Outubro de 2007, respectivamente, e da *majoração para famílias monoparentais*[88], já no decorrer de 2008 (a partir de Julho). Para o crescimento da despesa em 2008 concorreu ainda a implementação de uma medida extraordinária – o *aumento de 25%* sobre o abono de família, para o 1.º e 2.º escalão de rendimentos[89].

No quadro da página seguinte efectua-se uma breve descrição de cada uma das prestações familiares atrás enunciadas, indicando-se também as respectivas condições específicas de atribuição. Referem-se igualmente os montantes mensais atribuídos com *abono pré-natal* e as *majorações*.

[84] Com o objectivo de controlar as actuais tendências de declínio demográfico, que resultam, parcialmente, da significativa redução da taxa de natalidade.

[85] O sistema de protecção na eventualidade encargos familiares foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e implementado a partir de 1 de Outubro de 2003. Este diploma foi alterado em 2006 pela redacção do DL n.º 41/2006, de 21 de Fevereiro, que equiparou e alargou o abono de família aos cidadãos estrangeiros, desde que portadores de títulos válidos de permanência no país. Já em 2007, o Decreto-Lei n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro, incluiu o abono pré-natal e a majoração no âmbito das prestações familiares.

[86] O *abono pré-natal* é concedido à mulher grávida durante o período pré-natal, ou seja, após a 12ª semana de gestação.

[87] A *majoração para famílias numerosas* é concedida após o nascimento ou integração de uma 2ª criança, e seguintes, no agregado familiar.

[88] Em 20%, dos montantes das prestações por abono de família e pré-natal, a partir de Julho/2008 (aplicando-se às situações ocorridas desde Abril).

[89] A partir de Julho/2008, nos termos da Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

ENCARGOS FAMILIARES
Condições específicas de atribuição das prestações

Abono de Família a Crianças e Jovens

Prestação pecuniária atribuída, mensalmente, para compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens. O montante do abono a atribuir depende não só da idade da criança ou jovem com direito à prestação, como também do nível de rendimentos de referência do respectivo agregado familiar. Os rendimentos de referência são indexados ao valor do IAS (Indexante Apoios Sociais), encontrando-se agrupados, em 2008, nos seguintes escalões:

Abono de Família a Crianças e Jovens

Escalões de Rendimentos de Referência do Agregado Familiar (valor mensal)
2008

1º escalão	< 0,5 IAS	< 203,7 euros
2º escalão	0,5 IAS a 1 IAS	203,7 a 407,4
3º escalão	1 IAS a 1,5 IAS	407,4 a 611,1
4º escalão	1,5 IAS a 2,5 IAS	611,1 a 1.018,5
5º escalão	2,5 IAS a 5 IAS	1.018,5 a 2.037,1
*6º escalão**	> 5 IAS	> 2.037,1 euros

NOTAS: IAS - Indexante Apoios Sociais. Em 2008, IAS = 407,41 euros; * Neste caso o agregado familiar deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Importa ainda referir que, quando o agregado familiar aufere rendimentos superiores a 5 vezes o IAS, este deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Montante Adicional ao Abono de Família (em Setembro de cada ano civil)

Ao montante atribuído do abono de família pode ainda acrescer um *montante adicional* , de valor igual ao abono e atribuído no mês de Setembro de cada ano civil.

Este valor adicional tem como objectivo compensar as despesas com encargos escolares relativos à criança/jovem que satisfaçam simultaneamente as seguintes condições:

- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino;

- O montante do abono de família corresponda ao escalão de ou seja, num agregado familiar que apresente, mensalmente, rendimentos inferiores ou iguais a metade do salário mínimo nacional;

- Tenha idade compreendida entre os 6 e os 16 anos.

Abono de Família Pré-Natal (a partir de 1 de Setembro/07)

O montante do *abono de família pré-natal* corresponde ao abono de família no primeiro ano de vida, e varia consoante o escalão de rendimentos de referência do agregado familiar (correspondem aos do abono de família). Em 2008 atribuíram-se os seguintes montantes:

Abono de Família Pré-Natal
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2008 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º		2.º		3.º	4.º	5.º
	Jan-Jun	Jul-Dez*	Jan-Jun	Jul-Dez*			
Valor mensal	135,84	169,80	112,66	140,83	89,69	55,13	33,09
Valor total (6 meses)	815,04	1018,80	675,96	844,98	538,14	330,78	198,54

* Actualização extraordinária, em 25%, dos montantes das prestações por abono, correspondentes ao 1º e 2º escalão de rendimentos, conforme disposição da Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

O abono de família pré-natal é devido a partir do mês seguinte àquele em que se atinge a 13ª semana de gestação, sendo concedido mensalmente até ao mês do nascimento (inclusive).

O abono pré-natal inclui majoração no caso das famílias monoparentais.

Majoração do Abono de Família

A majoração do Abono de Família a Crianças e Jovens é atribuída em duas situações distintas:

1. Nas *famílias mais numerosas* corresponde a um valor mais elevado do Abono de Família a atribuir a todas as crianças entre os 12 e os 36 meses de idade, a partir do nascimento ou integração de uma 2ª criança e seguintes, no mesmo agregado familiar.

O abono é majorado em dobro ou triplo do seu valor, com o nascimento ou integração de uma 2ª ou 3ª crianças, respectivamente, no mesmo agregado familiar. Esta majoração entrou em vigor no dia 1/10/2007.

O montante da majoração varia consoante o escalão de rendimentos do agregado familiar (correspondem aos do abono de família), tendo sido atribuídos, em 2008, os seguintes montantes:

Majoração do Abono de Família
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2008 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º		2.º		3.º	4.º	5.º
	Jan-Jun	Jul-Dez*	Jan-Jun	Jul-Dez*			
Abono mensal em duplicado	67,92	84,90	56,34	70,43	51,58	44,12	22,06
Abono mensal em triplicado	101,88	127,35	84,51	105,63	77,37	66,18	33,09

* Actualização extraordinária, em 25%, dos montantes das prestações por abono, correspondentes ao 1º e 2º escalão de rendimentos, conforme disposição da Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

2. Nas *famílas monoparentais* corresponde a um valor mais elevado do Abono de Família a atribuir a crianças e jovens com direito ao abono de família que vivam em economia familiar com um único parente ou afim em linha recta ascendente ou em linha colateral, até ao 2º grau, ou equiparado.

Nos agregados familiares monoparentais, o montante do abono é majorado em 20% do seu valor.

Esta majoração entrou em vigor no dia 1/07/2008, aplicando-se às situações ocorridas a partir de 01/04/2008.

Bonificação por Deficiência
Ao Abono de Família para Crianças e Jovens é acrescida uma bonificação, no caso de descendentes de beneficiários, portadores de deficiência, com idade inferior a 24 anos e que se encontrem numa das seguintes situações: - frequentem ou estejam internados em estabelecimento especializado de reabilitação ou estejam em condições de frequência ou de internamento; - necessitem de apoio individualizado pedagógico e/ou terapêutico específico.
Subsídio Vitalício
Atribuído aos descendentes de beneficiários, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que os impossibilite de assegurar a sua sbsistência através do exercício de uma actividade profissional.
Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa
Atribuído aos descendentes de beneficiários que: - sejam titulares do Abono de Família para Crianças e Jovens, com Bonificação por Deficiência ou do Subsídio Mensal Vitalício; - dependam e tenham efectiva assistência de 3ª pessoa de, pelo menos, 6 horas diárias, para assegurar as suas necessidades básicas. NOTA: Este subsídio não é atribuído nos casos em que a assistência permanente seja prestada em estabelecimentos de saúde ou de apoio social, oficial ou particular sem fins lucrativos, financiados pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado e de utilidade pública.
Subsídio de Educação Especial
O subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial é atribuído aos descendentes de beneficiários, portadores de deficiência, com idade inferior a 24 anos, que se encontrem numa das seguintes situações: - frequentem estabelecimentos de educação especial, particulares, com ou sem fins lucrativos ou cooperativos, tutelados pelo Ministério da Educação e que impliquem o pagamento de mensalidade; - tenham apoio educativo individual por entidade especializada; - necessitem de frequentar estabelecimento particular de ensino regular, após frequência de ensino especial; - frequentem creche ou jardim de infância normal, como meio específico de superar a deficiência e de obter, mais rapidamente, a integração social.
Subsídio de Funeral
Prestação pecuniária atribuída, de uma só vez, para compensar o respectivo requerente das despesas efectuadas com o funeral de qualquer membro do seu agregado familiar, ou qualquer outra pessoa desde que residente em território nacional. O respectivo montante é fixo e actualizado periodicamente, em diploma legal.

Quanto à evolução da despesa com prestações familiares em 2008, pode sintetizar-se que:

- Se assistiu a um crescimento da despesa da Segurança Social com prestações familiares no país (+22,1%), atingindo um valor global de 942,8 milhões de euro em 2008.

  Para o crescimento da despesa contribuiu não só o aumento do número de beneficiários e descendentes em todas as prestações, como também a respectiva taxa de actualização anual. Esta variou entre os 2,5% e os 4,0%, sendo que, no caso do abono de família, esta foi diferenciada para os três primeiros escalões de rendimento do agregado familiar (com taxas de actualização mais elevadas face aos restantes). Esta distinção teve como base a aplicação do princípio da diferenciação positiva, de modo a proteger as situações consideradas de maior vulnerabilidade económica e social.

  O aumento da despesa reflectiu também a maior maturação das novas prestações implementadas no final de 2007, nomeadamente o *abono pré-natal* e a *majoração para famílias mais numerosas*. Já em 2008, foi incluída a *majoração para famílias monoparentais* no âmbito do abono de família pré-natal e do abono de família a crianças e jovens;

- A evolução da despesa com prestações familiares foi fortemente influenciada pela despesa realizada com "abono de família", uma vez que, tal como referido atrás, esta representa mais de 87% do total da despesa com prestações familiares. O abono de família a crianças e jovens abrangeu, em 2008, 1,2 milhões de beneficiários e 1,8 milhões de descendentes em todo o país (+1,4% do que em 2007), incorrendo numa despesa paga de 823,3 milhões de euro, mais 24,0% do que no ano anterior;

- Do total de descendentes do abono de família, cerca de 574,0 mil referem-se ao 1º escalão de rendimentos de referência do agregado familiar, ou seja, 31,6% do total. Foram ainda maioritariamente abrangidos pelo abono de família as idades compreendidas entre os 7 e 11 anos, em que foram titulares, no país, 458,0 mil descendentes em 2008;

- O aumento do número de beneficiários do abono de família verificou-se em todos os distritos do Continente, com particular destaque para o distrito de Setúbal, que registou um crescimento de +8,8%;

- Para além do crescimento da despesa verificado, em 2008, ao nível da prestação "abono de família", foi ainda significativo o aumento do valor despendido com as prestações associadas à deficiência, nomeadamente com a "bonificação por deficiência", que acresce ao abono de família, e com o "subsídio de educação especial". A taxa de crescimento foi superior a dois dígitos (10%), representando mesmo uma aceleração face ao biénio anterior.

Resta apenas referir, pela relevância financeira que o abono de família para crianças e jovens assume no conjunto das prestações familiares, o número de beneficiários e descendentes desta prestação merecerá especial atenção.

Número de beneficiários e descendentes[90] do abono de família para crianças e jovens no Continente e Regiões Autónomas (2004-2008)

Em 2008, o número de beneficiários do abono de família ascendeu a 1,2 milhões e abrangeu um total de 1,8 milhões de descendentes, o que representou um crescimento de 2,9% e 1,4% face a 2007, respectivamente.

A trajectória de crescimento é assim reforçada no caso do número de beneficiários (no ano anterior o acréscimo tinha sido de 2,2%), mas com uma desaceleração ao nível dos titulares do apoio. Em 2008, beneficiaram do abono mais 34,1 mil requerentes do que em 2007 e foram titulares da prestação mais 25,1 mil descendentes.

Abono de família Continente e RA's	2004	2005	2006	2007	2008
Beneficiários	1.181.397	1.156.845	1.161.643	1.187.106	1.221.206
Taxa variação anual (%)	*-4,4*	*-2,1*	*0,4*	*2,2*	*2,9*
Descendentes	1.767.829	1.731.990	1.741.363	1.789.230	1.814.317
Taxa variação anual (%)	*-4,3*	*-2,0*	*0,5*	*2,7*	*1,4*

Fonte: II, IP

[90] Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Verifica-se que a tendência de crescimento registada no último triénio contraria a evolução verificada no período anterior, com uma redução sucessiva do número de beneficiários até 2005. Esta evolução reflecte, parcialmente, o impacto da alteração de legislação que ocorreu no último trimestre de 2003, nomeadamente pela redefinição dos escalões de rendimentos de referência do agregado familiar. Neste contexto, refira-se que o número de beneficiários e descendentes em 2008, embora a crescer, mantém-se inferior ao registado antes da entrada em vigor do novo diploma[91].

Fonte: II, IP

A proporção do número de descendentes no país é de 1,5 pessoas por beneficiário, um valor que se tem mantido constante desde 2002, traduzindo em parte a estabilização da taxa de natalidade verificada nos últimos anos em Portugal.

Nas Regiões Autónomas, foram abrangidos 50 mil descendentes na RA dos Açores e cerca de menos 3 mil na RA da Madeira. O peso relativo das RA's no total do país representa um número inferior a 3% (ver quadro).

Descendentes do abono de família, por região do país

2008

	N.º Descendentes	Peso relativo
Continente	1.717.475	94,7%
RA dos Açores	50.063	2,8%
RA da Madeira	46.779	2,6%
TOTAL	**1.814.317**	**100,0%**

Fonte: II, IP

Número de descendentes do abono de família por escalão de rendimentos de referência do agregado familiar, para o Continente e Regiões Autónomas (2008/2007)

Tal como referido anteriormente, o montante do abono de família a atribuir é determinado em função de duas variáveis: *a idade da criança ou jovem* com direito à prestação e ainda do *nível de rendimentos de referência* do agregado familiar. Estes são, por sua vez, agrupados em escalões e indexados ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais).

Fixaram-se cinco escalões de referência com direito ao abono, sendo que a determinação do *escalão* resulta da seguinte fórmula de cálculo: soma do total de rendimentos de cada elemento do agregado familiar a dividir pelo número de titulares, ao qual acresce uma unidade.

No quadro seguinte indica-se a distribuição do número de descendentes por estas duas variáveis no período 2008/2007:

[91] Em 2003, beneficiaram do abono 1.236,3 milhares de pessoas, sendo titulares 1.847,2 mil.

Número de descendentes do abono de família a crianças e jovens, por idade e escalão de rendimentos de referência do agregado familiar, para o Continente e RA's

2008/2007

Escalões de rendimentos	Idade do desc.	2007	2008	Variação 2008/2007		Peso relativo	
				Absoluta	Percentual	2007	2008
1º escalão	<=1 ano	47.765	45.647	-2.118	-4,4%	2,7%	2,5%
	>1 ano	593.625	528.377	-65.248	-11,0%	33,2%	29,1%
	Total	***641.390***	***574.024***	***-67.366***	***-10,5%***	***35,8%***	***31,6%***
2º escalão	<=1 ano	40.260	41.596	1.336	3,3%	2,3%	2,3%
	>1 ano	466.930	494.713	27.783	6,0%	26,1%	27,3%
	Total	***507.190***	***536.309***	***29.119***	***5,7%***	***28,3%***	***29,6%***
3º escalão	<=1 ano	27.941	28.164	223	0,8%	1,6%	1,6%
	>1 ano	263.913	290.027	26.114	9,9%	14,8%	16,0%
	Total	***291.854***	***318.191***	***26.337***	***9,0%***	***16,3%***	***17,5%***
4º escalão	<=1 ano	24.053	24.692	639	2,7%	1,3%	1,4%
	>1 ano	203.669	223.654	19.985	9,8%	11,4%	12,3%
	Total	***227.722***	***248.346***	***20.624***	***9,1%***	***12,7%***	***13,7%***
5º escalão	<=1 ano	14.149	15.168	1.019	7,2%	0,8%	0,8%
	>1 ano	106.925	122.279	15.354	14,4%	6,0%	6,7%
	Total	***121.074***	***137.447***	***16.373***	***13,5%***	***6,8%***	***7,6%***
TOTAL		**1.789.230**	**1.814.317**	***25.087***	***1,4%***	***100,0%***	***100,0%***

Fonte: II, IP

Pode concluir-se que o escalão em que o rendimento de referência corresponde a menos de metade do valor do IAS (1º escalão), inclui a maior percentagem de descendentes abrangidos pelo abono: 31,6%, ou seja, mais de 574 mil crianças e jovens em 2008. Este foi também o único escalão que evidenciou um decréscimo face ao ano anterior, em menos 67 mil descendentes (-10,5%), reforçando a quebra face ao ano anterior, devido à forte redução do número de descendentes com idade superior a 1 ano (-11,0%).

Como consequência, verificou-se uma deslocação dos descendentes para os escalões de referência mais elevados, evidenciada pela taxa de crescimento superior a 9% dos três últimos escalões. Este facto teve naturalmente impacto na execução da despesa com abono, uma vez que o montante atribuível nestes escalões é menor (ver ponto de análise seguinte).

Resta referir que a percentagem de crianças com idade inferior ou igual a um ano representa 8,6% do total de descendentes, diminuindo gradualmente a sua importância relativa nos escalões de referência mais elevados.

Número de descendentes, por escalões etários, do abono de família, para o Continente e Regiões Autónomas (2004-2008)

A distribuição dos descendentes por escalão etário (ver gráfico seguinte), que se verifica ser idêntica para os dois sexos, evidencia a concentração nos escalões de idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos, em número de 1,3 milhões em 2008, mais 29,2 mil do que em 2007.

Este aumento resulta principalmente do acréscimo verificado ao nível do escalão "7-11 anos", que se traduziu em mais 11,3 mil descendentes face a 2007 (+2,5%).

Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 23% no total de descendentes do país.

De referir ainda os escalões etários superiores a 17 anos, que viram decrescer os seus efectivos em mais de 5 mil descendentes face ao período homólogo de 2007 (-6,5%), representando, em 2008, 17,8% do total.

Escalão etário	2007	2008	Variação 2008/2007		Peso relativo (%)	
			Absoluta	%	2007	2008
<=1 ano	154.168	155.267	1.099	0,7	8,6	8,6
2 a 6 anos	423.385	431.735	8.350	2,0	23,7	23,8
7 a 11 anos	446.648	457.966	11.318	2,5	25,0	25,2
12 a 16 anos	437.228	446.748	9.520	2,2	24,4	24,6
17 a 21 anos	272.504	270.493	-2.011	-0,7	15,2	14,9
>=22 anos	55.297	52.108	-3.189	-5,8	3,1	2,9
TOTAL	**1.789.230**	**1.814.317**	**25.087**	**1,4**	**100,0**	**100,0**

Fonte: II, IP

Número de descendentes do abono de família por distritos do Continente (2008/2007)

Da distribuição do número de descendentes por distritos do Continente no período 2008/2007, conclui-se que Lisboa e Porto apresentaram um número de descendentes do abono de família que ultrapassou os 300 mil (396,1 e 347,4 mil beneficiários, respectivamente), tal como se pode visualizar no gráfico seguinte.

Pode concluir-se que os distritos que superaram a média continental (+1,5%), em termos de crescimento do número de beneficiários do abono, foram: Beja, Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Santarém, Setúbal e Viseu. Destes, destaca-se o distrito de Setúbal, que registou a maior variação absoluta no biénio 2008/2007, mais 9,4 mil beneficiários do que em 2007, e a que correspondeu uma taxa de crescimento perto de dois dígitos (+8,8%).

Os distritos de Braga e Vila Real foram os únicos que registaram uma redução de beneficiários do abono em 2008, ainda assim inferior a meio ponto percentual (-0,1% e -0,3%, respectivamente).

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação dos descendentes de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do abono de família por distritos do Continente
2008/2007

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	133.173	133.430	257	0,2%
Beja	20.323	21000	677	3,3%
Braga	171.310	171127	-183	-0,1%
Bragança	17.308	17593	285	1,6%
Castelo Branco	26.971	27189	218	0,8%
Coimbra	60.108	61063	955	1,6%
Évora	23.100	23602	502	2,2%
Faro	73.263	77.777	4.514	6,2%
Guarda	23.871	23.997	126	0,5%
Leiria	83.560	84.262	702	0,8%
Lisboa	392.720	396.056	3.336	0,8%
Portalegre	17.039	17.203	164	1,0%
Porto	345.843	347.430	1.587	0,5%
Santarém	65.929	67.512	1.583	2,4%
Setúbal	106.496	115.874	9.378	8,8%
Viana Castelo	38.695	39.033	338	0,9%
Vila Real	32.159	32.050	-109	-0,3%
Viseu	60.319	61.277	958	1,6%
TOTAL	1.692.188	1.717.475	25.287	1,5%

Fonte: II, IP

Número de descendentes abrangidos pelo abono pré-natal e pelas majorações (famílias mais numerosas e monoparentais) no Continente e Regiões Autónomas, em 2008

A atribuição do *abono pré-natal* e da *majoração para famílias mais numerosas* atingiu, em 2008, uma maior maturação, dado que foram implementadas já no decorrer de 2007. Por esse facto, o número de titulares abrangido expandiu-se face ao ano anterior. Em 2008, beneficiaram do *abono pré-natal* 118 mil mulheres, um número que triplicou face a 2007 (entre Setembro e Dezembro).

	N.º titulares 2008
Abono de família pré-natal	
Abono	118.331
Majoração nas famílias monoparentais	7.648
Abono de família a crianças e jovens	
Abono	1.867.548
Montante adicional	340.446
Majoração famílias numerosas	
2.º titular	98.106
3.º titular e seguintes	33.827
Majoração nas famílias monoparentais	215.527

Fonte: II, IP

A *majoração para famílias mais numerosas* abrangeu, já em 2008, 98 mil beneficiários pela integração de um 2.º titular no agregado familiar e 34 mil pela inclusão de um 3.º ou mais titulares. A *majoração para famílias monoparentais*, incluiu, na componente pré-natal e de abono de família, cerca de 8 e 216 mil titulares, respectivamente.

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos titulares do *abono pré-natal* e da *majoração para famílias mais numerosas* por escalão de rendimentos de referência do agregado familiar:

Descendentes abrangidos pelo abono pré-natal e majoração para famílias mais numerosas
Por escalão de rendimentos do agregado familiar
Continente e RA's, em 2008

Escalão de rendimentos (agregado familiar)	2008					
	Pré-Natal	Majoração (famílias mais numerosas)		Peso relativo		
				Pré-Natal	Majoração	
		2.º titular	3.º titular e seguintes		2.º titular	3.º titular e seg.
1º	35.813	29.904	21.395	30,3%	30,5%	63,2%
2º	30.092	32.404	7.428	25,4%	33,0%	22,0%
3º	20.535	16.603	2.156	17,4%	16,9%	6,4%
4º	19.687	11.871	1.750	16,6%	12,1%	5,2%
5º	12.140	7.324	1.098	10,3%	7,5%	3,2%
TOTAL	**118.267**	**98.106**	**33.827**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: II, IP

Quanto ao volume dos titulares por escalão de referência, pode concluir-se que o *abono pré-natal* e a *majoração* têm uma maior importância relativa nos dois primeiros escalões, a que corresponde um rendimento do agregado familiar até ao limite do valor do IAS: mais de 55% no pré-natal e mais de 63% no caso da majoração (com a integração de um 3.º titular, ou mais, esta percentagem ascende aos 85%). Este facto está eventualmente associado ao padrão das famílias mais numerosas, que apresentam recorrentemente menores rendimentos.

Fonte: II, IP

Outras prestações familiares: número de beneficiários e descendentes da bonificação por deficiência, subsídio vitalício, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio de educação especial e subsídio de funeral (2004-2008)[92]

No quadro seguinte indica-se a evolução do número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares no período 2004-2008, assim como a respectiva variação anual:

Número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares
Continente e Regiões Autónomas, 2004-2008

Beneficiários	2004	2005 *	2006	2007	2008	Taxas variação (%)			
						2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
Bonificação por deficiência	55.492	52.604	56.250	59.804	63.023	-5,2%	6,9%	6,3%	5,4%
Subsídio vitalício	9.959	10.074	10.501	11.000	11.386	1,2%	4,2%	4,8%	3,5%
Assistência de 3ª pessoa	11.584	10.911	11.430	11.912	12.160	-5,8%	4,8%	4,2%	2,1%
Subsídio de educação especial	9.069	-	7.773	7.521	8.831	-	-	-3,2%	17,4%

Descendentes	2004	2005 *	2006	2007	2008	Taxas variação (%)			
						2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
Bonificação por deficiência	60.129	56.657	60.411	64.587	68.893	-5,8%	6,6%	6,9%	6,7%
Subsídio vitalício	10.384	10.285	10.920	11.476	11.899	-1,0%	6,2%	5,1%	3,7%
Assistência de 3ª pessoa	11.791	11.007	11.630	12.084	12.363	-6,6%	5,7%	3,9%	2,3%
Subsídio de educação especial	9.890	-	8.427	8.276	9.867	-	-	-1,8%	19,2%

Beneficiários (sub. funeral)	2004	2005	2006	2007	2008	Taxas variação (%)			
						2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
Subsídio de funeral	18.805	17.232	18.810	18.539	19.312	-8,4%	9,2%	-1,4%	4,2%

Fonte: II, IP; **Notas (*):** Em 2005, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares, os dados do Subsídio de Educação Especial encontram-se subestimados (por não migração total dos dados), pelo que não é possível a sua comparação com 2004.

Fonte: II, IP

O quadro evidencia que:

[92] Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

- Em 2008 registou-se um aumento do número de beneficiários e descendentes em todas as outras prestações familiares, destacando-se o subsídio de educação especial, com uma variação positiva no biénio 2008/2007 que atingiu praticamente os 20%, no que se refere aos descendentes. Com excepção desta prestação, todas as outras registaram uma desaceleração face a 2007.

  Refira-se que o forte crescimento registado ao nível do subsídio de educação especial até 2006 não é passível de interpretação, uma vez que os dados referentes a 2005 encontram-se subestimados, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares nesse ano. Assim, os dados disponíveis no II, IP não são comparáveis no período 2004-2006;

- A prestação mais significativa deste conjunto, em termos do volume de beneficiários e descendentes, é a *bonificação por deficiência*, que acresce ao abono de família, com 63 mil beneficiários e quase 69 mil descendentes abrangidos, o que representa um acréscimo de cerca de 6% face a 2007 (mais 4 mil beneficiários e descendentes);

- Ainda na área da deficiência, o *subsídio vitalício* incluiu perto de 12 mil beneficiários e descendentes em 2008, mais 4% do que no ano anterior;

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, encontravam-se a usufruir desta prestação cerca de 12 mil beneficiários em 2008, mais 2% do que em 2007;

- O *subsídio de funeral* foi requerido por cerca de 19 mil pessoas em 2008, um número superior ao ano anterior em 4,2%.

Fonte: II, IP

Taxa de actualização anual das prestações familiares (2004 a 2008)

Em 2008, e pela primeira vez desde 2004, ocorreu uma diferenciação da taxa de actualização para os três primeiros escalões de rendimentos do agregado familiar, beneficiando assim, gradativamente, os escalões de menores rendimentos (ver quadro seguinte). Para o primeiro escalão de rendimentos, a taxa de actualização foi de 4,0%, sendo que para os restantes esta assumiu os 3,5%, 3,0% e 2,5% (segundo, terceiro e quarto/quinto escalões, respectivamente).

Relativamente às outras prestações familiares, a taxa de actualização situou-se em 4,0% para a bonificação por deficiência (com excepção do primeiro escalão, até aos 14 anos, actualizado em 3,4%), subsídio vitalício e subsídio por assistência de terceira pessoa. O subsídio de funeral foi actualizado em 2,5%. Refira-se que a actualização de todas as prestações se reportou a 1 de Janeiro.

Esta distinção tem como base o princípio da diferenciação positiva das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco, concretizando assim as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Verifica-se que:

- Estes aumentos ficaram, maioritariamente, acima do valor da inflação em 2008 (2,6%), representando ainda um acréscimo face às actualizações implementadas em 2007. As excepções registaram-se ao nível dos últimos escalões de rendimento do abono e também do subsídio de funeral.

  Resta referir os critérios de actualização do subsídio vitalício e do subsídio por assistência de terceira pessoa. Enquanto o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de actualização adoptada para a pensão social, o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral;

- Com um carácter extraordinário, ocorreu ainda uma actualização em Julho de 2008, correspondente a um aumento de 25% sobre o abono de família, para o 1.º e 2.º escalões de rendimentos[93].

ACTUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - 2004 a 2008

	2004	2005	2006	2007	2008	2008	Taxa de actualização			
						Actualização extraordinária	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
- PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES										
Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente										
1.º Escalão	A partir de Janeiro					A partir de Julho				
- i ≤12 meses	120,00	123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	2,5%	3,0%	3,1%	4,0%
- i >12 meses	30,00	30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	2,5%	3,0%	3,1%	4,0%
2.º Escalão										
- i ≤12 meses	100,00	102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	2,5%	3,0%	3,1%	3,5%
- i >12 meses	25,00	25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	2,5%	3,0%	3,1%	3,5%
3.º Escalão										
- i ≤12 meses	80,00	82,00	84,46	87,08	89,69	-	2,5%	3,0%	3,1%	3,0%
- i >12 meses	23,00	23,58	24,29	25,04	25,79	-	2,5%	3,0%	3,1%	3,0%
4.º Escalão										
- i ≤12 meses	50,00	51,25	52,43	53,79	55,13	-	2,5%	2,3%	2,6%	2,5%
- i >12 meses	20,00	20,50	20,97	21,52	22,06	-	2,5%	2,3%	2,6%	2,5%
5.º Escalão										
- i ≤12 meses	30,00	30,75	31,46	32,28	33,09	-	2,5%	2,3%	2,6%	2,5%
- i >12 meses	10,00	10,25	10,49	10,76	11,03	-	2,5%	2,3%	2,6%	2,5%
	A partir de Janeiro									
Subsídio de funeral (montante único)	187,19	191,87	197,63	203,76	208,85	-	2,5%	3,0%	3,1%	2,5%
- PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário										
Bonificação por deficiência	A partir de Janeiro									
- até aos 14 anos	51,06	52,34	53,91	55,88	57,80	-	2,5%	3,0%	3,7%	3,4%
- dos 14 aos 18 anos	74,36	76,22	78,51	80,94	84,18	-	2,5%	3,0%	3,1%	4,0%
- dos 18 aos 24 anos	99,55	102,04	105,10	108,36	112,69	-	2,5%	3,0%	3,1%	4,0%
Subsídio mensal vitalício	149,55	155,53	160,20	165,17	171,78	-	4,0%	3,0%	3,1%	4,0%
	A partir de Janeiro									
Sub. por assist. de 3.ª pessoa	74,78	77,77	80,10	82,58	85,88	-	4,0%	3,0%	3,1%	4,0%

NOTA:
Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008.

[93] Nos termos da Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

Despesa paga com prestações familiares

► Análise evolutiva da despesa – 2004 a 2008

Com as prestações familiares despendeu-se, no Continente e Regiões Autónomas, 942,8 milhões de euro em 2008, mais 22,1% do que em 2007.

O crescimento nominal da despesa observado em 2008 representa um significativo agravamento face ao ano anterior, correspondendo mesmo ao maior aumento desde 2003, devido à introdução das novas prestações. De referir que no período considerado apenas no biénio 2005/2004 se registou uma redução, embora ligeira, da despesa com prestações familiares (-0,3%). O crescimento da despesa com prestações familiares em 2008 decorre principalmente do aumento verificado ao nível do *abono de família* (+24,0%), pela importância relativa que este representou no total (87,3%).

Verifica-se ainda que a verba despendida com as restantes prestações familiares: com o *subsídio vitalício* e *subsídio de assistência a terceira pessoa*, esta manteve-se ou desacelerou face a 2007; com a *bonificação por deficiência* e *subsídio de educação especial*, o respectivo crescimento situou-se acima dos dois dígitos, acelerando face ao ano anterior (destaca-se a última prestação referida que, pela primeira vez desde 2005, registou um aumento da despesa).

Despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas 2004-2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008
Abono de família a crianças e jovens [1]	601.494,4	599.249,9	626.310,2	663.964,5	823.266,5
Bonificação por deficiência	38.303,6	38.567,7	44.930,2	49.405,6	55.489,9
Subsídio vitalício	18.298,9	19.699,6	22.656,6	25.217,3	27.346,2
Assistência de 3ª pessoa [2]	10.009,5	10.504,5	11.126,7	11.791,3	12.504,1
Subsídio de educação especial	20.386,1	18.978,7	18.289,3	17.862,0	20.349,5
Subtotal	**688.492,4**	**687.000,3**	**723.312,8**	**768.240,7**	**938.956,2**
Subsídio de funeral	4.465,4	4.007,7	3.746,4	3.780,8	3.807,0
TOTAL	**692.957,8**	**691.008,0**	**727.059,2**	**772.021,5**	**942.763,2**

[1] Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majorações em 2007 e 2008. A despesa com abono encontra-se desagregada por prestação no ponto de análise seguinte; [2] Inclui crianças, jovens e adultos.

Taxa de variação da despesa paga com prestações familiares no Continente e RA's 2004-2008

	Taxa variação anual				
	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2008
Abono de família a crianças e jovens [1]	6,7%	-0,4%	4,5%	6,0%	24,0%
Bonificação por deficiência	7,1%	0,7%	16,5%	10,0%	12,3%
Subsídio vitalício	8,6%	7,7%	15,0%	11,3%	8,4%
Assistência de 3ª pessoa [2]	10,6%	4,9%	5,9%	6,0%	6,0%
Subsídio de educação especial	-21,9%	-6,9%	-3,6%	-2,3%	13,9%
Subtotal	**5,7%**	**-0,2%**	**5,3%**	**6,2%**	**22,2%**
Subsídio de funeral [2]	38,5%	-10,3%	-6,5%	0,9%	0,7%
TOTAL	**5,9%**	**-0,3%**	**5,2%**	**6,2%**	**22,1%**

[1] Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majorações em 2007 e 2008; [2] Inclui crianças, jovens e adultos.

Da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- A*bono de família a crianças e jovens*, representando, em 2008, cerca de 87% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram 823,3 milhões de euro, isto é, mais 24,0% do que no ano anterior.

Para este aumento da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

- Um *efeito volume*, pela:

  1. Evolução positiva do número de beneficiários e descendentes do abono de família em 2008, em +2,9% e +1,4%, respectivamente (ver ponto de análise anterior);

  2. Aumento do número de beneficiários do abono de família pré-natal e da majoração para famílias numerosas, e ainda pela integração dos beneficiários da majoração para famílias monoparentais (ver capítulo anterior);

  3. "Deslocação" dos titulares do abono para os escalões de referência superiores.

- Um *efeito preço*, resultante:

  1. Da taxa de actualização fixada para esta prestação em 2008: +4,0%, +3,5%, +3,0% e 2,5% para o primeiro, segundo, terceiro e quarto/quinto escalões de rendimento do agregado familiar, respectivamente (ver capítulo antecedente);

  2. Da actualização extraordinária de +25% sobre o primeiro e segundo escalões de rendimento do abono (a partir de Julho).

- *Outras prestações familiares*

  - *Bonificação por deficiência*, a segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (5,9%, um peso relativo ligeiramente superior a 2007 em meio ponto percentual), atingiu 55,5 milhões de euro em 2008, mais 12,3% do que em 2007, reforçando a tendência do forte crescimento do biénio anterior. O acréscimo da despesa reflecte nomeadamente o efeito do aumento do número de beneficiários desta prestação (+5,4%), assim como da respectiva taxa de actualização (+3,4% no primeiro escalão, até aos 14 anos, e 4,0% nos restantes dois);

  - S*ubsídio vitalício,* atingiu no país 27,3 milhões de euro em 2008, mais 8,4% do que em 2007, representando uma desaceleração relativamente ao ano anterior (11,3%). Em 2008, este subsídio diminuiu o seu peso relativo no total da despesa com prestações familiares, em 0,4 p.p.. Também o forte aumento da despesa em 2008 reflecte designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+3,5%), assim como a respectiva taxa de actualização anual (+4,0%);

  - A despesa com *assistência de terceira pessoa* ultrapassou os 12 milhões de euro em 2008, apresentando uma taxa de crescimento que se situou no mesmo nível registado em 2007 (+6%). Esta variação reflecte directamente o acréscimo de 2% no número de beneficiários e a actualização de 4% no valor da prestação;

  - O *subsídio de educação especial* foi, depois do abono, a prestação familiar que registou o maior crescimento de despesa face a 2007 (+13,9%), o que contraria a redução verificada desde 2004, embora já com um progressivo abrandamento. A despesa total ultrapassou os 20 milhões de euro em 2008, reflectindo o forte acréscimo do número de beneficiários (superior a dois dígitos);

  - A despesa com *subsídio de funeral* aumentou ligeiramente em 2008 (+0,7%), atingindo 3,8 milhões de euro.

Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quadriénio, assim como as respectivas taxas de variação nominal (em percentagem):

► Desagregação da despesa com abono de família por prestação (abono e majorações, montante adicional e abono pré-natal), em 2008

A despesa global com abono de família a crianças e jovens inclui, para além do *abono* (com majorações), o *montante adicional* e o *abono pré-natal*. A execução da despesa com estas duas prestações cifrou-se, em 2008, em 73,0 milhões de euro, cerca de 9% do total da despesa. Refira-se ainda que:

- o *montante adicional* é único e atribuído em Setembro de cada ano civil. Em 2008 despendeu-se com esta prestação 14,2 milhões de euro, o que representou um acréscimo de 15,7% face ao ano anterior;

- o *abono pré-natal* entrou em vigor a partir de Setembro de 2007, pelo que a despesa apurada se encontra, em 2008, com uma maior maturação. A verba paga traduz isto mesmo, sendo que em 2008 se despendeu mais 50 milhões de euro com esta prestação face a 2007. A despesa foi de 58,9 milhões de euro, cerca de 7,1% da despesa total.

No quadro seguinte é desagregada a despesa com estas prestações, em 2008:

Despesa com abono de família a crianças e jovens
Continente e RA's, em 2008

	Prestações no âmbito do abono de família			TOTAL Abono de família a crianças e jovens
	Abono [1]	Outras prestações		
		Montante Adicional [2]	Abono Pré-Natal	
Despesa (euros)	750.220.333,48	14.186.196,54	58.859.994,64	823.266.524,66
		TOTAL (outras prestações)	73.046.191,18	
Peso relativo	91,1%	1,7%	7,1%	100,0%
		TOTAL (outras prestações)	8,9%	
Despesa média mensal	**62.518.361,12**	**14.186.196,54**	**4.904.999,55**	

[1] Inclui as majorações
[2] Em Setembro

Em termos médios, podemos concluir que, em 2008, se despendeu mensalmente 62,5 milhões de euro com abono e 4,9 milhões com abono pré-natal. Em Setembro acresceu a esta despesa 14,2 milhões de euro com o montante adicional.

No gráfico lateral pode constatar-se o peso relativo da despesa com abono pré-natal e o montante adicional em 2008 (7,1% e 1,7%, respectivamente).

► Desagregação da despesa e número de descendentes com abono de família por escalões de rendimento do agregado familiar e escalão etário do descendente, em 2008

Do quadro seguinte pode concluir-se que 40,2% da despesa total com abono de família, cerca de 248,9 milhões de euros, foi efectuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. A redução da despesa neste escalão face ao ano anterior (-2,1%) reflecte a diminuição do número de descendentes abrangidos (tal como já referido num ponto de análise anterior, este escalão abrangeu 574 mil descendentes em 2008, dos quais apenas 2,5% têm idade inferior a 1 ano).

Despesa com abono de família
Continente e RA's
2008

Escalão de rendimentos do agregado familiar	Descendentes		Despesa total	Peso relativo	Variação 2008/2007
	< 1 ano	> 1 ano			
1º escalão	11.892.916,42	236.959.304,48	248.852.220,90	40,2%	-2,1%
2º escalão	8.192.789,09	181.737.295,69	189.930.084,78	30,7%	17,9%
3º escalão	4.545.188,77	88.897.073,20	93.442.261,96	15,1%	8,5%
4º escalão	3.498.308,83	61.752.038,07	65.250.346,90	10,5%	11,4%
5º escalão	1.372.989,29	20.053.832,33	21.426.821,62	3,5%	23,8%
		TOTAL	**618.901.736,16**	**100,0%**	**7,2%**

O peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído neste escalão – 135,84 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 33,96 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade (não considerando a actualização extraordinária em Julho).

O escalão de rendimentos mais elevado – 5º escalão – absorveu apenas 3,5% do total da despesa, sendo no entanto o escalão que maior crescimento da despesa registou face a 2007 (+23,8%).

► Decomposição da despesa com abono de família no Continente e Regiões Autónomas, em 2008/2007

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respectiva variação no período 2008/2007 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde), sem ocorrências neste caso, dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2008 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Vila Real).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (+24,0%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre 16,5% (Vila Real) e 22,0% (Porto);

- Os distritos de Beja, Évora, Faro, Lisboa, Santarém e Setúbal apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 24,5% (Santarém) e 34,9% (Setúbal).

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Fonte: II, IP

Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos
2007-2008

(milhares de euro)

Distrito	2007	2008	Var. absoluta	Var %
Aveiro	48.188,7	57.579,3	9.390,6	19,5%
Beja	7.671,8	9.759,5	2.087,7	27,2%
Braga	62.283,1	75.235,0	12.951,9	20,8%
Bragança	6.974,1	8.178,0	1.204,0	17,3%
Castelo Branco	9.874,8	11.757,6	1.882,8	19,1%
Coimbra	21.668,2	26.095,8	4.427,6	20,4%
Évora	8.449,6	10.568,5	2.119,0	25,1%
Faro	27.291,3	36.695,7	9.404,4	34,5%
Guarda	8.970,9	10.630,9	1.660,1	18,5%
Leiria	29.471,1	35.450,8	5.979,7	20,3%
Lisboa	145.311,3	184.321,5	39.010,1	26,8%
Portalegre	6.655,3	8.109,4	1.454,1	21,8%
Porto	129.074,5	157.477,6	28.403,1	22,0%
Santarém	23.905,8	29.765,6	5.859,9	24,5%
Setúbal	40.592,6	54.746,0	14.153,4	34,9%
Viana Castelo	14.428,6	17.535,7	3.107,0	21,5%
Vila Real	13.068,7	15.224,3	2.155,6	16,5%
Viseu	22.665,8	27.574,0	4.908,2	21,7%
TOTAL	626.546,2	776.705,3	150.159,1	24,0%

Observa-se ainda:

- Um aumento da despesa com abono de família em todos os distritos do país, destacando-se Setúbal e Faro, com uma taxa de crescimento superior a 30% em 2008. A despesa nestes distritos reflecte, em parte, o maior acréscimo de beneficiários do abono a nível nacional (+8,8% e +6,2%, conforme ponto de análise anterior);

- O crescimento da despesa generalizado a todos os distritos reflecte necessariamente o início do pagamento das duas prestações recentemente enquadradas no abono de família, o abono pré-natal e as majorações;

- Em termos absolutos, Lisboa foi o distrito que, face ao ano anterior, registou a maior variação, com um acréscimo de praticamente mais 40 milhões de euro;

- A despesa com abono no distrito de Lisboa, no valor total de 184,3 milhões de euro em 2008, representou mais 26,8 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto, acentuando-se esta diferença face aos anos anteriores (12,2 milhões em 2006 e 16,2 milhões em 2007). A aceleração do crescimento da despesa em Lisboa (26,8% face a 22,0 % no Porto) determina esta divergência;

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver gráficos seguintes), estas evidenciaram uma despesa total de 46,6 milhões de euro em 2008, representando 5,7% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (5,6%), resultado principalmente do acréscimo desta despesa na RA dos Açores;

- Nas RA's, a despesa com abono é superior nos Açores: na RA da Madeira despendeu-se, em 2008, mais 23,6% com abono do que em 2007, 22,2 milhões de euro, sendo que na RA dos Açores a despesa aumentou em 25,2% relativamente a 2007, atingindo 24,4 milhões de euro.

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	626.546,2	94,4%	776.705,3	94,3%	24,0%
Madeira	17.964,7	2,7%	22.204,0	2,7%	23,6%
Açores	19.453,5	2,9%	24.357,2	3,0%	25,2%
TOTAL	663.964,5	100,0%	823.266,5	100,0%	24,0%

Unidade: milhares de euro

► Decomposição da despesa com outras prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas, em 2008/2007

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2008:

- Verifica-se que, na área da deficiência, nomeadamente com a "bonificação por deficiência" e o "subsídio vitalício", a RA da Madeira apresentou, em 2008, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

  A despesa com *bonificação por deficiência* ultrapassou 1,5 milhão de euro na Madeira, sendo que esta se fixou em 1,1 milhões de euro nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior (+13,3%).

  No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na RA da Madeira, que representou 4,2% da despesa global no país. Esta importância relativa reduziu-se, no entanto, face a 2007, em 0,2 p.p.. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.160,1 milhares de euro na Madeira e de apenas 332,3 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2007, a despesa cresceu de forma mais forte na RA dos Açores (+10,5%);

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo de cerca de 4% no total, com uma taxa de crescimento de cerca de 9%. A execução da despesa cifrou-se em 473,8 na RA da Madeira e, com um valor ligeiramente acima, a RA dos Açores apresentou uma despesa de 504,5 milhares de euro;

- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo nas RA's em 2008;

- A despesa com *subsídio de funeral* apresentou uma evolução forte na RA da Madeira e uma redução na RA dos Açores. Na Madeira, a despesa cresceu 20,0% face a 2007, assumindo 49,4 milhares de euro em 2008, o que corresponde apenas a 1,3% do total da despesa no país (e mais 0,2 p.p. do que em 2007). Ainda assim, representa cerca de metade da despesa paga nos Açores durante esse ano (84,8 milhares de euro).

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	46.989,1	95,1%	52.839,3	95,2%	12,5%
Madeira	1.464,7	3,0%	1.572,0	2,8%	7,3%
Açores	951,8	1,9%	1.078,6	1,9%	13,3%
TOTAL	49.405,6	100,0%	55.489,9	100,0%	12,3%

Unidade: milhares de euro

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	23.796,7	94,4%	25.853,8	94,5%	8,6%
Madeira	1.120,0	4,4%	1.160,1	4,2%	3,6%
Açores	300,7	1,2%	332,3	1,2%	10,5%
TOTAL	25.217,3	100,0%	27.346,2	100,0%	8,4%

Unidade: milhares de euro

-0,2%

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	10.895,0	97,9%	11.525,8	92,2%	5,8%
Madeira	434,8	3,9%	473,8	3,8%	9,0%
Açores	461,5	4,1%	504,5	4,0%	9,3%
TOTAL	11.126,7	100,0%	12.504,1	100,0%	12,4%

Unidade: milhares de euro

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	17.862,0	97,7%	20.349,5	100,0%	13,9%
Madeira	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Açores	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
TOTAL	18.289,3	97,7%	20.349,5	100,0%	11,3%

Unidade: milhares de euro

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	3.649,7	97,4%	3.672,9	96,5%	0,6%
Madeira	41,2	1,1%	49,4	1,3%	20,0%
Açores	89,9	2,4%	84,8	2,2%	-5,8%
TOTAL	3.746,4	100,0%	3.807,0	100,0%	1,6%

Unidade: milhares de euro

VI.6. - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - RSI (EX-RMG)

VI.6.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2008 despendeu-se com a medida *Rendimento Social de Inserção* 425.721,0 milhares de euro, mais 53.124,6 milhares de euro do que no período homólogo de 2007.

Para este crescimento da despesa contribuiu não só o pagamento da prestação pecuniária, incluída no Subsistema de Solidariedade, como também os apoios inerentes à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regula esta prestação[94]. A despesa inclui ainda o montante financeiro despendido com as estruturas de apoio local, nomeadamente as Comissões Locais de Acompanhamento (CLA's) e/ou os Núcleos Locais de Inserção (NLI's).

Com estas duas vertentes – a *prestação pecuniária* e um *programa de inserção*, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário - visa-se, por um lado, assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também, por outro lado, favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

Tal como se depreende do gráfico seguinte, a prestação pecuniária representou cerca de 90% da despesa global com RSI, totalizando 381.298,4 milhares de euro em 2008. Este valor cresceu 10% no biénio em análise, contribuindo directamente para a evolução forte e positiva da despesa global com RSI em 2008:

Das restantes componentes, destaca-se o crescimento da despesa com as *CLA´s/NLI's*, devido em grande parte ao estabelecimento de acordos de cooperação com as IPSS's. Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do recente diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objectivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários. O valor da despesa com estas unidades representou mais 76,5% do que no ano anterior, num total de 25.209,8 milhares de euro em 2008.

[94] A medida RSI, implementada a partir de Junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, mais tarde republicada (29 de Maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de Fevereiro.

Dos *apoios especiais* destaca-se a compensação de despesas de habitação, que representaram 2,5% do total. Refira-se ainda, nesta majoração, o enquadramento de apoios à maternidade e a pessoas portadoras de deficiência física ou mental profundas, de doença crónica, pessoas idosas em situação de dependência. A despesa com estes apoios cifrou-se em 12.336,4 milhares de euro em 2008, um acréscimo de 21,2% face a 2007.

A despesa com os *apoios complementares* aumentou 29,8% em 2008, atingindo os 2.539,4 milhares de euro em 2008, constituindo apenas 0,6% da despesa total.

Para o aumento da despesa nestas rubricas do RSI contribuíram diversos factores, destacando-se, entre outros:

- O aumento do *número de beneficiários* e de *famílias*, com ocorrência em 2008, abrangidas pela medida RSI no país, na ordem dos 9,9% e 15,4% face a 2007, respectivamente. Em 2008, o RSI abrangeu cerca de 419 mil beneficiários e 161 mil famílias do RSI em todo o território nacional.

  Verifica-se que, a população beneficiária do RSI é maioritariamente feminina (53,8%) e predominantemente jovem (37,4% do total tem idade inferior a 18 anos), o que evidencia o peso das crianças e jovens nos agregados familiares desta prestação. O RSI inclui ainda um grupo significativo de pessoas com idade superior a 65 anos, em número de mais de 21 mil.

  Quanto à sua tipologia, as *famílias* correspondem essencialmente ao tipo nuclear com filhos (composta pelo casal e seus descendentes), com uma expressão relativa de 28,7% no total, embora as famílias isoladas e monoparentais constituam também um grupo significativo no universo de atribuição do RSI, superior a 20%. Verifica-se ainda que uma parte significativa das famílias abrangidas apresenta um valor ínfimo de rendimentos, sendo que 33,5% do total (53 mil), apresentaram um rendimento mensal inferior a 25 euro;

- Em 2008, enquanto o *valor médio de RSI* pago por beneficiário no país aumentou 6,1%, assumindo um valor mensal de 86,74 euro, o valor médio de RSI pago por família no país, registou um decréscimo de -0,2%, assumindo o valor mensal de 255,01 euro.

  No Continente, a prestação de RSI correspondeu a um valor médio mensal de 87,76 euro e 254,72 euro por beneficiário e família, respectivamente, sendo que na RA da Madeira o valor pago por beneficiário e família elevou-se a 89,26 e 263,13 euro/mês, respectivamente. Na RA dos Açores os valores médios processados foram inferiores aos registados no Continente e na RAM, situando-se nos 68,00 euro/mês por beneficiário e nos 257,44 euro/mês por família, em 2008. Em termos de taxa de crescimento registado no valor médio processado por beneficiário na RAA, este foi inferior ao verificado no Continente e na RA da Madeira, situando-se nos 4,4% relativamente a 2007 (que compara com 6,1% e 6,3%, respectivamente no Continente e RAM); enquanto a taxa de crescimento do valor médio mensal processado por família foi superior ao registado, quer no Continente quer na RAM, situando nos 2,2% (que compara com -0,3% e 1,8%, respectivamente no Continente e RAM).

A despesa com RSI tem particular expressão no distrito do Porto, em se pagou 150.750,1 milhares de euro com esta prestação, 37,9% da despesa efectuada no Continente. Para este valor concorreu o elevado número de beneficiários nesta região do país, 132 mil, mais do dobro do número de beneficiários abrangidos em Lisboa.

Relativamente à *componente de inserção*, refira-se que foram celebrados cerca de 105 mil acordos de inserção em 2008, que abrangeram um total de 258 mil beneficiários. As acções de inserção foram concretizadas essencialmente nas áreas da Acção Social e da Saúde, que representaram conjuntamente 63,9% do total.

Dos requerimentos de RSI entrados em 2008 – em número de 402 mil –, 60,4% resultaram em deferimento (em 2007 a taxa de deferimento tinha sido de 61,1%) e consequente acesso à medida RSI. No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 41,9% foram posteriormente objecto de cessação por diversos motivos, nomeadamente por alteração de rendimentos (que representa mais de metade das cessações), por falta de celebração ou incumprimento do programa de inserção ou ainda por termo do prazo de atribuição do RSI.

De referir em relação a este último ponto que, tal como no anterior RMG, a atribuição da prestação de RSI continua a ser atribuída por um período de 12 meses, mas no caso do RSI deixou de ser renovável automaticamente. Findo este período, torna-se necessário proceder a uma reavaliação da candidatura, mediante a apresentação, pelo titular, de novo requerimento e dos meios de prova legalmente exigidos para a renovação da mesma. Este procedimento deve anteceder em dois meses o final do período de concessão da prestação.

Para finalizar, referem-se outras duas importantes alterações do RSI relativamente ao RMG:

- Para efeitos de determinação do montante da prestação, passou a ser considerado o total dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição, e não apenas no último mês, como acontecia no RMG;

- Ao nível da fiscalização, procurou-se optimizar as acções que têm vindo a ser efectuadas, estabelecendo-se com o RSI um sistema complementar de fiscalização por sorteio, de incidência aleatória e periodicidade regular.

VI.5.2. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E FAMÍLIAS, COM OCORRÊNCIA[95], ABRANGIDAS PELO RSI NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2004-2008

O número de pessoas abrangidas pelo RSI, em 2008, atingiu os 419 mil beneficiários e 161 mil famílias em todo o país, o que representou um acréscimo de cerca de 10% e de 15%, respectivamente, face a 2007. O menor ritmo de crescimento registado nos dois últimos biénios de 2007/2006 e 2008/2007, comparativamente aos biénios anteriores de 2005/2004 e 2006/2005, permitirá depreender que se terá concluído o processo de transição dos processos de RMG para RSI, por introdução do novo diploma.

A distribuição dos beneficiários e famílias abrangidas por RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI
2004 - 2008

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo - 2008	
	2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008	Benef	Famílias
Continente	75.206	178.108	307.455	348.949	387.797	27.811	64.485	114.066	129.499	150.782	92,6%	93,9%
RA Açores	10.080	18.614	21.745	22.542	21.994	2.906	5.225	6.106	6.282	6.480	5,3%	4,0%
RA Madeira	917	5.387	9.715	9.615	8.896	346	1.910	3.368	3.338	3.295	2,1%	2,1%
TOTAL	**86.203**	**202.109**	**338.915**	**381.106**	**418.687**	**31.063**	**71.620**	**123.540**	**139.119**	**160.557**	100,0%	100,0%
Var anual (%)	-	*134,5%*	*67,7%*	*12,4%*	*9,9%*	-	*130,6%*	*72,5%*	*12,6%*	*15,4%*		

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

Fonte: II, IP

[95] Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 92,6% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 388 mil, percentagem que é ainda reforçada no caso das famílias abrangidas (93,9%), em número de 151 mil.

Das Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 22 mil (5,3% do total), mais 13 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (6,5 mil), cerca do dobro do número registado na RA da Madeira (4,0% do total).

VI.5.3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR ESCALÃO ETÁRIO, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2008

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (53,8%), apresentando a distribuição etária evidenciada no gráfico seguinte:

Fonte: II, IP

Da análise do gráfico pode concluir-se:

- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (37,4%, em número de quase 157 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa tem vindo a decrescer sucessiva e ligeiramente (39,4% em 2005, 38,2% em 2006 e 37,5% em 2007);

- O RSI é uma medida procurada por pessoas com mais de 65 anos (cerca de 5,0% do total de beneficiários, menos 1,1 p.p. do que em 2007), o que não só revela os parcos rendimentos observados nesta população idosa, como poderá também reflectir a insuficiência sentida ao nível das prestações direccionadas para a terceira idade. Em 2008, estavam inseridos neste escalão etário mais de 21 mil beneficiários do RSI;

- Mais de metade dos beneficiários do RSI (57,6%) encontra-se em idade activa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quadriénio assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (53,4% em 2005, 55,2% em 2006 e 56,4% em 2007). Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada - nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar - que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que conjuntamente representam mais de 63 mil beneficiários da medida RSI.

VI.5.4. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR TIPO DE FAMÍLIA, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2008

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:

Famílias beneficiárias de RSI, com ocorrência, por tipo de família

Continente e RA's - 2008

Fonte: II, IP

- Das 161 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos - família composta pelo casal e seus filhos, demonstra maior preponderância a nível nacional, com uma expressão relativa de 28,6%;

- As famílias isoladas (indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho) e as famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam ainda uma percentagem significativa, 23,7% e 20,7% do universo nacional, respectivamente;

- Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2008, em todo o país, usufruíram do RSI 2.304 famílias com estas características.

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo "Outros" as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-se ainda neste campo a categoria "desconhecidos", em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação *tipo de família* deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

VI.5.5. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RSI, COM OCORRÊNCIA, POR ESCALÕES DE RENDIMENTO MENSAL, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2008

No Continente e Regiões Autónomas, a distribuição das famílias beneficiárias do RSI em função dos níveis de rendimento operou-se da seguinte forma:

Fonte: II, IP

Como pode observar-se no gráfico supra:

- O maior número de famílias a receber RSI praticamente não auferiu de rendimentos, ou seja, recebeu em média menos de 25 euro/mês. Encontravam-se nestas condições mais de 53 mil beneficiários de RSI em 2008, isto é, cerca de 33,5% do total. O peso relativo destas famílias no total da famílias que recebem RSI, cresceu 5,2 p.p. no último quadriénio, sendo que em 2005 representavam 28,4% do total e em 2006 e 2007 representavam 30,1% e 30,8%, respectivamente;

- Verifica-se que mais de 74,5% do total de famílias beneficiárias do RSI, mais de 119 mil, apresentaram um rendimento mensal inferior ao Indexante de Apoios Sociais, que atingiu em 2008 o valor de 407,41 euros;

- As famílias que apresentaram um rendimento mensal superior a 500 euro são em número de 24.563 mil, 15,3% do total, o que representa mais 5 mil famílias do que em 2007 (mais 1,4 p.p. em termos de peso relativo);

- Em 2008, apenas 1,6% das famílias abrangidas pela medida RSI auferiam de um rendimento superior a 1.000 euro (2,6 mil famílias).

VI.5.6. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI COM RENDIMENTOS, COM PROCESSAMENTO POR TIPO DE RENDIMENTO, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2008

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, com ocorrência por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2008, 33,5% viviam principalmente de rendimento do trabalho, 29,3% de rendimentos de pensões e 27,8% de outros rendimentos.

Fonte: II, IP
Nota: Caso um beneficiário possua mais de um Tipo Rendimento, ele é contabilizado uma vez em cada um desses Tipo Rendimento.

Estes dados indiciam a existência de um contingente de trabalhadores pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, a que não é estranho o facto de existirem 236 beneficiários do RSI que são também pensionistas beneficiários do Complementos Solidário para Idosos, que se encontram a receber rendimento social de inserção em 2008.

VI.5.7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO RSI, COM OCORRÊNCIA, NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR DISTRITO DO CONTINENTE, EM 2008

Numa análise comparativa com a população residente[96], observou-se que o número de beneficiários de RSI representava, em Dezembro de 2008, 3,8% da população residente no território continental, um valor ligeiramente superior ao registado em 2006 e 2007, respectivamente, 3,1% e 3,5%.

A distribuição geográfica dos beneficiários de RSI no total da população residente, por distrito do Continente, é apresentada no gráfico seguinte. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Porto, com 7,3%) e menor (Bragança, com 1,5%).

Do gráfico seguinte constata-se que os distritos do Continente onde, em 2008, se registou o maior peso de beneficiários de RSI face à população residente concentraram-se na Região Norte do país e no Alentejo, nomeadamente no Porto, Vila Real, Viseu, Portalegre e Beja, destacando-se o Porto, em que 7,3% da população residente no distrito usufruiu da medida RSI. Estes distritos apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior a 3,8%.

[96] INE, Estatísticas da População residente em 31.XII. 2007.

Peso relativo dos beneficiários de RSI, com ocorrência, face à população residente
Em 2008, no Continente, por distrito de residência

Peso dos beneficiários de RSI, com ocorrência, face à população residente total
no Continente, por distritos, em 2008

Distrito	Beneficiários RSI (1)	População Residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	14.467	734.195	2,0%
Beja	9.434	153.091	6,2%
Braga	24.664	862.191	2,9%
Bragança	2.067	142.049	1,5%
Castelo Branco	5.954	199.094	3,0%
Coimbra	13.748	434.311	3,2%
Évora	7.638	169.788	4,5%
Faro	14.476	426.386	3,4%
Guarda	5.602	172.304	3,3%
Leiria	8.870	479.499	1,8%
Lisboa	63.489	2.232.700	2,8%
Portalegre	7.984	118.141	6,8%
Porto	132.107	1.820.752	7,3%
Santarém	12.328	466.011	2,6%
Setúbal	27.141	853.445	3,2%
Viana Castelo	6.645	251.676	2,6%
Vila Real	10.592	217.338	4,9%
Viseu	20.591	393.909	5,2%
TOTAL	**387.797**	**10.126.880**	**3,8%**

Fonte: II, IP; INE - Estimativas da população residente (31.XII.2007)

VI.5.8. VALOR MÉDIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE RSI POR BENEFICIÁRIO E FAMÍLIA, EM 2007

Em 2008, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 86,74 e 255,01 euro/mês, respectivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:

Fonte: II,IP

	VM por beneficiário (euro)			
	2006	**2007**	**2008**	**Δ 2007/2008**
Continente	78,08	82,70	87,76	6,1%
RA Açores	67,25	65,14	68,00	4,4%
RA Madeira	81,40	83,93	89,26	6,3%
TOTAL	78,05	81,73	86,74	6,1%

	VM por família (euro)			
	2006	**2007**	**2008**	**Δ 2007/2008**
Continente	211,53	255,58	254,72	-0,3%
RA Açores	236,79	251,86	257,44	2,2%
RA Madeira	228,13	258,36	263,13	1,8%
TOTAL	213,94	255,47	255,01	-0,2%

Verifica-se que:

- No período 2008/2007, os valores médios por beneficiário família evoluíram positivamente no Continente, apresentando uma taxa de crescimento próxima da média do país (+6,1%); enquanto a componente "família" registou uma variação negativa (-0,3% em 2008, que compara com 20,8% em 2007).

  Nas RA's verifica-se um menor acréscimo nesta componente, com 2,2% e 1,8% de crescimento na RAA e na RAM, respectivamente; sendo que o valor médio por beneficiário registou um maior aumento face ao ano anterior (ou seja, 4,4% na RAA e 6,3% na RAM, o que corresponde a um acréscimo de 2,86 e 5,32 euro/mês, respectivamente, na RAA e na RAM);

- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, 87,76 e 254,72 euro por beneficiário e família, respectivamente;

- A RA da Açores é a região do país onde se paga, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (68,00 euro), enquanto que a RA da Madeira registou o valor mais elevado, 89,26 euro;

- A RA da Madeira apresentou o valor médio pago por família mais elevado, 263,13 euro.

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2008/2007, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família, 2007-2008 por distrito do Continente e RA's (em euro)

Fonte: II,IP

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por benefciário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2007 e 2008

(euro)

	VM por beneficiário		VM por família		Var % - 2007/2008	
	2007	2008	2007	2008	Benef	Fam
Aveiro	77,92	83,33	255,67	254,35	6,9%	-0,5%
Beja	83,71	89,68	281,76	295,97	7,1%	5,0%
Braga	74,01	77,32	268,99	249,28	4,5%	-7,3%
Bragança	79,44	84,48	250,96	269,28	6,4%	7,3%
Castelo Branco	67,39	73,99	203,56	213,52	9,8%	4,9%
Coimbra	84,31	88,37	220,04	231,14	4,8%	5,0%
Évora	75,43	79,77	248,71	254,57	5,8%	2,4%
Faro	76,28	80,75	245,98	256,80	5,9%	4,4%
Guarda	65,60	69,29	210,33	219,22	5,6%	4,2%
Leiria	73,44	77,24	220,96	232,31	5,2%	5,1%
Lisboa	85,78	91,19	370,60	294,50	6,3%	-20,5%
Portalegre	84,71	90,20	298,08	313,97	6,5%	5,3%
Porto	88,87	93,74	239,15	249,86	5,5%	4,5%
Santarém	73,91	79,25	214,51	237,45	7,2%	10,7%
Setúbal	85,43	89,74	259,26	270,20	5,0%	4,2%
Viana do Castelo	73,60	78,17	201,23	210,80	6,2%	4,8%
Vila Real	75,89	81,63	206,89	228,32	7,6%	10,4%
Viseu	72,95	78,42	217,07	214,83	7,5%	-1,0%
RA Açores	65,14	68,00	251,86	257,44	4,4%	2,2%
RA Madeira	83,93	89,26	258,36	263,13	6,3%	1,8%
TOTAL	**81,73**	**86,74**	**255,47**	**255,01**	**6,1%**	**-0,2%**

Fonte: II,IP

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2008:

- A redução do valor médio mensal atribuído ao nível da componente família, para o total do pais, ficou a dever-se, fundamentalmente, à diminuição do valor médio pago no distrito de Lisboa, contrariando o elevado crescimento verificado em 2007 (58,4%);

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 68,00 e os 93,74 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo]211, 314 euro[;

- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito do Porto, 93,74 euro (um aumento de 4,88 euro face ao ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Portalegre, 313,97 euro (menos 56,63 euro do que o valor máximo pago em 2007, que ocorreu em Lisboa). Os distritos que registaram o maior crescimento face a 2007 foram Castelo Branco (valor médio por beneficiário) e Santarém (valor médio por família), +9,8% e +10,7%, respectivamente;

- O distrito da Guarda assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários – 69,29 euro, sendo que na componente família o mínimo foi atingido em Viana do Castelo – 210,80 euro;

- O valor médio de RSI por família foi, em 2008, mais elevado nas Regiões Autónomas, que se destacam por apresentarem um valor pago superior à média do Continente (254,72 euro): 257,44 e 263,13 na RA Açores e na RA Madeira, respectivamente;

- No período 2008/2007 destaca-se o crescimento positivo no valor médio processado por beneficiário em todos os distritos do Continente e das RA. Relativamente ao valor médio processado por família, apenas os distritos de Lisboa, Braga, Viseu e Aveiro registaram reduções, face a 2007, de -20,5%, -7,3%, -1,0% e -0,5%, respectivamente.

VI.5.9. REQUERIMENTOS DE RSI ENTRADOS E DEFERIDOS NO PAÍS, EM 2008. MOTIVOS DE CESSAÇÃO DA PRESTAÇÃO RSI.

De acordo com o relatório anual do RSI de 2008 elaborado pelo ISS, IP, entraram nos serviços das Instituições de Segurança Social 402.691 requerimentos de RSI até Dezembro de 2008. Destes, foram avaliados 386.283 (95,9% do total dos requerimentos entrados), tendo 233 mil resultado em deferimento e consequente acesso à medida RSI.

No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 98 mil (42%) foram objecto de cessação por motivações diversas: no decurso de concessão da prestação pode ter-se verificado que o agregado familiar deixou de satisfazer as condições e requisitos de atribuição que determinaram o reconhecimento do direito, ou então verificou-se um incumprimento de alguma das acções que integram o acordo do programa de inserção.

O gráfico seguinte traduz as principais causas de cessação da prestação RSI, verificando-se que a alteração de rendimentos constitui-se como o principal motivo que conduziu à cessação da Prestação RSI (em 56% dos casos). Embora com pesos menos relevantes, são ainda de assinalar a falta de celebração do programa de inserção e a cessação a pedido do próprio requerente, com uma expressão relativa de 7%.

Fonte: ISS, IP;
Nota: A componente *Outras* inclui: a morte do titular e/ou elemento do agregado familiar; a situação de perda da residência legal em Portugal; a cessação da prestação após transito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determinou a privação da liberdade.

O gráfico supra evidencia ainda:

- O principal motivo de cessação tem a ver com a *alteração de rendimentos* do agregado familiar, que representou 56% do total (menos cerca de 3 p.p. relativamente a 2007). Esta condição verifica-se sempre que a prestação tenha que ser revista por alteração de rendimentos de qualquer membro do agregado familiar. Da revisão da prestação poderá resultar a alteração do montante da prestação, bem como a suspensão ou cessação da prestação;

- A situação de cessação por alteração de rendimentos não pressupõe necessariamente *integração no mercado de trabalho*, sendo que nesta última situação a sua expressão relativa foi muito diminuta, apenas cerca de 1%, um valor aproximadamente 0,4 p.p. superior ao registado no ano anterior;

- A *falta de celebração do programa de inserção* e a cessação *a pedido do requerente* são outro dos motivos visíveis no gráfico com alguma expressividade, ambos com 7%. O *incumprimento do programa de inserção*, por não realização de algumas acções ou medidas desenhadas especificamente para um agregado familiar, representou cerca de 5% das cessações ocorridas em 2008;

- As *falsas declarações* constituíram cerca de 3% dos motivos de cessação (que compara com 2,4% em 2007, 3,8% em 2006 e 5,9% em 2005).

VI.5.10. COMPONENTE INSERÇÃO

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de acções faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das acções de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respectivo agregado familiar.

O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

As acções do *programa de inserção* incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de acções de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;
- Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;

- Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida, elaborado de acordo com a informação extraída do relatório anual do RSI de 2008, elaborado pelo ISS, IP, relativos aos distritos do Continente, observa-se um forte crescimento no número de beneficiários abrangidos por acordos de inserção em 2008, mais de 247 mil de um universo de cerca de 107 mil acordos assinados (uma variação superior a 60% em relação a 2007, quer ao nível do número de acordos assinados, quer de beneficiários abrangidos). Refira-se que só no distrito do Porto foram assinados mais de 37 mil acordos de inserção que abrangeram 86 mil beneficiários, destacando-se fortemente a nível nacional.

Fonte: ISS,IP
Nota: Não estão disponíveis dados relativos às RA's.

As áreas predominantes de acções de inserção são essencialmente a área da Acção Social e a área da Saúde, que assumiram 36,2% e 27,7% do total, respectivamente. Destaca-se ainda a área da Educação (16,1%) e do Emprego (12,3%), sendo que a Formação Profissional mantém-se como a área de acção menos representativa deste conjunto, apenas 3,2% do total.

Face ao ano anterior, a distribuição pelas diferentes áreas mantém-se relativamente estável, referindo-se apenas um ligeiro reforço das áreas de inserção predominantes (acção social e saúde).

VI.5.11. DESPESA PAGA

VI.5.11.1. Análise evolutiva – 2004 a 2008

A despesa com Rendimento Social de Inserção atingiu, em 2008, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 425.721,0 milhares de euro, mais 14,3% do que em 2007. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RMG/RSI	243.419,1	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4	425.721,0
Taxa variação (%)	5,0%	-0,7%	18,1%	17,3%	11,3%	14,3%

Do gráfico depreende-se o forte e contínuo crescimento da despesa entre 2004 e 2008, superior a 76%. A partir de 2005 a taxa de variação anual situou-se sempre acima dos dois dígitos, reflectindo o impacto da introdução do novo diploma. Em 2008 registou-se uma aceleração do crescimento da despesa face ao biénio anterior.

A despesa com RSI inclui não só o pagamento de prestações pecuniárias atribuídas no âmbito do RSI, como também abrangem apoios especiais e complementares, que constituem parte integrante do programa de inserção, de acordo com o previsto e regulamentado nos artigos 23º e 59º do Decreto-Lei nº 283/2003, de 8 de Novembro. Estes apoios, assim como a respectiva despesa, encontram-se discriminados no seguinte quadro, para o Continente e Regiões Autónomas:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2006-2008

				(euro)	Var %		Peso relativo		
		2006	2007	2008	2007/2006	2008/2007	2006	2007	2008
Prestação de RMG/RSI		**314.861.422,07**	**346.060.356,71**	**381.298.415,80**	**9,9%**	**10,2%**	**94,1%**	**92,9%**	**89,6%**
Apoios especiais:		**7.662.860,76**	**10.182.193,62**	**12.336.367,98**	**32,9%**	**21,2%**	**2,3%**	**2,7%**	**2,9%**
	Compensação de despesas de habitação	6.415.994,58	8.808.292,85	10.724.038,47	37,3%	21,7%	1,9%	2,4%	2,5%
	Outras compensações	1.246.866,18	1.373.900,77	1.612.329,51	10,2%	17,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Apoios complementares, nas áreas:		**2.196.155,96**	**1.956.473,73**	**2.539.372,55**	**-10,9%**	**29,8%**	**0,7%**	**0,5%**	**0,6%**
	Habitação	747.747,83	591.474,84	855.919,49	-20,9%	44,7%	0,2%	0,2%	0,2%
	Saúde	1.227.325,71	1.213.191,90	1.482.522,27	-1,2%	22,2%	0,4%	0,3%	0,3%
	Educação	129.402,54	80.553,21	100.064,31	-37,7%	24,2%	0,0%	0,0%	0,0%
	Transportes	91.679,88	71.253,78	100.866,48	-22,3%	41,6%	0,0%	0,0%	0,0%
CLA´s/NLI's:		**9.634.624,14**	**14.285.911,72**	**25.209.820,60**	**48,3%**	**76,5%**	**2,9%**	**3,8%**	**5,9%**
	Protocolos com as IPSS	9.263.043,41	13.848.048,58	24.857.074,85	49,5%	79,5%	2,8%	3,7%	5,8%
	CLA´s/NLI's	371.580,73	437.863,14	352.745,75	17,8%	-19,4%	0,1%	0,1%	0,1%
Outros		**409.497,03**	**111.499,65**	**4.337.060,22**	**-72,8%**	**3789,8%**	**0,1%**	**0,0%**	**1,0%**
TOTAL		**334.764.559,96**	**372.596.435,43**	**425.721.037,15**	**11,3%**	**14,3%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Pode constatar-se que o crescimento registado na despesa global com RSI (+14,3%) resultou do aumento da despesa com o pagamento das prestações pecuniárias (+10,2%), que representa 89,6% do total da despesa, mas também do forte aumento, superior a 76,5%, com as CLA's/NLI's, em particular com os protocolos com as IPSS.

Discriminando a análise:

- Relativamente à *compensação de despesas de habitação*, o apoio mais significativo no total da despesa com RSI, e que assume uma significativa despesa de 10.724,0 milhares de euro em 2008 (mais 21,7% do que em 2007), esta é concedida quando o valor das despesas de habitação ou alojamento do agregado familiar forem superiores a 25% do valor de RSI. Nestes casos, é adicionado à prestação de RSI um subsídio de valor igual ao daquelas despesas, com limite máximo igual ao montante mais elevado do subsídio de renda de casa fixado para um agregado familiar com a mesma dimensão, de acordo com o disposto na Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e legislação complementar;

- As *outras compensações* derivam de apoios especiais às famílias por situações comprovadas de dependência (deficiência física, doença crónica ou idosos dependentes), devidamente certificadas pelos serviços de verificação de incapacidade da segurança social. O valor despendido com estes apoios especiais foi de 1.612,3 milhares de euro, mais 17,4% do que em 2007;

- Os *apoios complementares* caracterizam-se como sendo complemento de outros apoios que o titular do direito ao RSI e os restantes elementos do agregado familiar possam usufruir no âmbito do desenvolvimento do programa de inserção, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transporte. Como se pode depreender do quadro supra, cresceram 29,8% em 2008, face a 2007 (ou seja, um acréscimo de despesa na ordem dos 582,9 milhares de euro), que compara com uma redução de 10,9% entre 2006 e 2007. De entre estes apoios, o complemento de despesas de saúde foi o mais relevante em 2008, constituindo 58,4% do total dos apoios complementares, assumindo uma despesa de 1.482,5 milhares de euro, representando um aumento de 22,2% na despesa, face ao ano transacto;

- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com as *Comissões Locais de Acompanhamento (CLA)*, estruturas de apoio local gradualmente substituídas pelos *Núcleos Locais de Inserção (NLI)*, e que serão objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com CLA/NLI foi de 25.209,8 milhares de euro em 2008, crescendo mais de 76% face a 2007. Este forte crescimento deve-se, fundamentalmente, ao estabelecimento de protocolos de cooperação com as IPSS.

  O valor da despesa com CLA/NLI representa 5,9% do total da despesa com RMG/RSI, mais 2,1 p.p. do que em 2007, evidenciando o crescimento sucessivo desde 2005, sendo que o aumento do peso relativo desta despesa situou-se nos 5,3 p.p. no quinquénio 2008/2005, como se indica seguidamente:

Despesa com RSI e CLA/NLI no Continente e RA's
2004-2008 *(milhares de euro)*

		2004	2005	2006	2007	2008
Despesa com RMG/RSI (inclui CLA/NLI)	[1]	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4	425.721,0
Despesa com CLA/NLI	[2]	1.427,7	5.370,9	9.634,6	14.285,9	25.209,8
Peso relativo da despesa com CLA/NLI no total da despesa com RMG/RSI	[2]/[1]	**0,6%**	**1,9%**	**2,9%**	**3,8%**	**5,9%**

NOTA: A medida RSI e as estruturas de apoio NLI passaram a vigorar a partir de Junho/2003, substituindo progressivamente o RMG e as CLA, respectivamente.

A despesa com RSI representa, em 2008, 10,5% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade (-0,8 p.p. do que em 2007), posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 1,6%, valor que revela um ligeiro decréscimo face a 2007, -0,1 p.p.. Verifica-se que, depois de um período em que tinha vindo progressivamente a diminuir (2000-2002), e de um período em que praticamente estabiliza (2002-2005), ocorre uma nova fase de estabilização do peso relativo da despesa com o RSI (2006-2008), tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2008

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%	1,6%

VI.5.11.2. Decomposição da despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas, em 2008/2007

A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2008/2007, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se referenciam os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e a mínima (Leiria).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2008 relativamente ao período homólogo de 2007 (+19,4%), constata-se que a despesa cresceu em todos os distritos do Continente, sendo que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Évora, Leiria, Lisboa e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre 4,6% (Leiria) e 17,3% (Aveiro), enquanto o distrito de Santarém registou um crescimento igual à média do continente;
- Por sua vez, os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Portalegre, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 21,9% (Beja) e 69,0% (Bragança).
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 150.750,1 milhares de euro, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ou seja, um crescimento da despesa de mais 27.285,0 milhares de euro em relação ao ano anterior (o valor máximo de variação face a 2007, a que corresponde a um crescimento de 22,1%), enquanto o distrito de Leiria registou o menor crescimento em termos de valor absoluto, mais 316,5 milhares de euro (mais 4,6%), para uma despesa de 7.248,2 milhares de euro em 2008.
- Os distritos do Porto e de Lisboa representam, conjuntamente, 55,2% do total da despesa de RSI no Continente, em 2008; apesar de despesa realizada no Porto representar mais do dobro da verba despendida no distrito de Lisboa, que se ficou nos 68.934,0 milhares de euro (que representa um acréscimo de 13,0% face a 2007).

  A esta constatação, não será alheio o facto de estes dois distritos representarem 50,4% dos beneficiários do RSI do Continente.

Rendimento Social de Inserção
Variação da despesa de 2007 para 2008, no Continente, por distrito de residência

Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos
2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Δ absoluta 2008/2007	Δ % 2008/2007
Aveiro	13.118,7	11.124,0	13.052,7	1.928,7	17,3%
Beja	6.971,5	7.209,5	8.790,4	1.580,9	21,9%
Braga	19.937,8	21.575,2	23.942,5	2.367,3	11,0%
Bragança	965,3	1.075,3	1.817,5	742,2	69,0%
Castelo Branco	2.610,7	3.079,5	3.842,9	763,4	24,8%
Coimbra	10.860,0	11.573,5	13.154,1	1.580,6	13,7%
Évora	4.678,9	5.577,1	6.195,7	618,6	11,1%
Faro	8.895,1	9.337,0	12.797,1	3.460,1	37,1%
Guarda	3.317,8	3.551,3	5.020,6	1.469,3	41,4%
Leiria	6.132,8	6.931,7	7.248,2	316,5	4,6%
Lisboa	42.185,6	60.985,4	68.934,0	7.948,7	13,0%
Portalegre	5.820,1	6.536,7	8.146,4	1.609,7	24,6%
Porto	123.277,1	123.465,2	150.750,1	27.285,0	22,1%
Santarém	10.112,8	9.423,8	11.256,5	1.832,8	19,4%
Setúbal	18.678,6	21.943,7	27.859,0	5.915,3	27,0%
Viana do Castelo	5.293,6	5.079,5	6.673,3	1.593,8	31,4%
Vila Real	7.593,3	7.875,9	10.134,2	2.258,2	28,7%
Viseu	16.679,5	17.018,8	18.318,4	1.299,6	7,6%
TOTAL	307.129,3	333.362,9	397.933,5	64.570,7	19,4%

- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada com RSI representou 6,5% do total da despesa no país, um peso relativo inferior ao registado no ano transacto, menos 0,4 p.p., resultado de um menor aumento da despesa nas duas RA's, relativamente ao Continente.

  Com efeito, a RA dos Açores registou um aumento da despesa em 2008, com 18.694,8 milhares de euro pagos, na ordem dos 2.556,3 milhares face a 2007 (o que não impediu a diminuição da sua importância relativa face ao ano anterior em 0,1 p.p.). Na RA da Madeira a despesa com RSI apresentou também um aumento em 2008, embora com muito menos significado, com um valor pago de 9.092,7 milhares de euro;

  O montante pago na RA da Madeira representa quase metade da verba registada nos Açores, embora esta apresente, em 2008, o maior valor médio pago aos beneficiários e às famílias (89,26 e 263,13 euro, respectivamente, tal como referido anteriormente).

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	333.362,9	93,0%	397.933,5	93,5%	19,4%
Madeira	8.809,2	2,5%	9.092,7	2,1%	3,2%
Açores	16.138,5	4,5%	18.694,8	4,4%	15,8%
TOTAL	358.310,5	100,0%	425.721,0	100,0%	18,8%

Unidade: milhares de euro

VI.5.11.3. Despesa com Comissões Locais de Acompanhamento (CLA)/Núcleos Locais de Inserção (NLI)

O novo diploma[97] introduziu também alterações ao nível das estruturas de apoio local, instituindo que às anteriores Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) deveriam suceder, nas suas atribuições, os Núcleos Locais de Inserção (NLI). Estes núcleos têm por base a mesma filosofia de actuação das CLA, apresentando no entanto métodos de funcionamento distintos.

Neste âmbito, os NLI são entidades que localmente são responsáveis pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos programas de inserção, delimitados para cada família beneficiária.

Tal como nas CLA, a actuação dos NLI tem uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* - representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;

- *Parceiros não obrigatórios* - representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com CLA/NLI suportada pela segurança social foi de 25.209,8 milhares de euro em 2008, sendo que 23.208,6 milhões estão afectas ao Continente, que registou um crescimento de +88,0% face a 2007. Em 2008,

[97] Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, republicada na Declaração de Rectificação n.º 7/2003, em 29 de Maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

da despesa gasta nesta rubrica, 99,7% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de acções de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de acordos de cooperação celebrados em 2008, no Continente, cresceu mais de 60% (em 2007 tinham sido celebrados 64.982 acordos, que compara com os 104.787 em 2008). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 5,9% do total da despesa com RSI em 2008, mais 2,1 p.p. do que em 2007.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:

Distribuição da despesa com CLA/NLI no Continente, por distritos
2006-2008 *(milhares de euro)*

Distrito	2006	2007	2008	Δ absoluta 2008/2007	Δ % 2008/2007
Aveiro	565,9	573,4	1.082,7	509,2	88,8%
Beja	145,2	108,9	489,8	380,9	349,8%
Braga	528,0	523,9	1.605,0	1.081,1	206,3%
Bragança	105,6	100,4	164,7	64,3	64,0%
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	160,5	192,7	445,9	253,2	131,4%
Évora	0,0	0,0	80,3	80,3	-
Faro	316,8	316,8	1.034,6	717,8	226,6%
Guarda	118,8	82,5	907,2	824,7	999,7%
Leiria	0,0	0,0	265,5	265,5	-
Lisboa	905,3	4.899,7	2.768,1	-2.131,6	-43,5%
Portalegre	158,4	129,8	573,0	443,2	341,5%
Porto	3.865,0	3.867,4	6.039,3	2.171,9	56,2%
Santarém	527,1	496,3	1.299,3	803,0	161,8%
Setúbal	475,2	396,0	2.780,3	2.384,3	602,1%
Viana do Castelo	298,3	273,7	1.218,7	945,0	345,3%
Vila Real	0,0	0,0	1.146,4	1.146,4	-
Viseu	385,2	384,7	1.307,7	923,0	239,9%
TOTAL	8.555,2	12.346,3	23.208,6	10.862,4	88,0%

Verifica-se que, em 2008:

- O aumento da despesa com CLA/NLI no Continente (+88,0%), reflecte sobretudo o acréscimo ao nível dos distritos de Porto, Setúbal, Vila Real, Braga e Viseu, onde se registaram os maiores aumentos de despesa com estas estruturas em 2008 (em conjunto, estes cinco distritos representam 71,0% do crescimento da despesa no ano). A despesa realizada nestes distritos diz respeito à celebração de protocolos com IPSS, e o crescimento da despesa relativamente a 2007, variou entre 1,6 vezes no distrito do Porto e as 7,0 vezes no distrito de Setúbal;

- O distrito de Setúbal registou o maior crescimento de despesa, em termos absolutos, no ano de 2008, na ordem dos 2.384,3 milhares de euro, o que representa um acréscimo do seu peso relativo em 8,8 p.p. entre 2007 e 2008;

- No conjunto destes distritos, há a realçar ainda a evolução em Vila Real que, não tendo despesa em 2006 e 2007, o valor dos protocolos celebrados representa cerca de 5,0% da despesa com CLA/NLI em 2008. Também o distrito de Leiria registou despesa com a celebração de protocolos, pela primeira vez em 2008, em cerca de 265,5 milhares de euro;

- O distrito da Guarda regista, em 2008, a maior variação percentual da despesa, com um crescimento de 11 vezes relativamente a 2007, o que representou uma variação de mais 3,2 p.p. em termos de peso relativo no biénio 2008/2007 (3,9% em 2008, que compara com 0,7% em 2007);

- Contrariamente ao sucedido em 2007, o distrito de Lisboa viu a sua despesa com CLA/NLI reduzida em 2008, face a 2007, em menos 2.131,6 milhares de euro (-43,5%), quedando-se nos 2.768,1 milhares de euros (destes, 99,9% referem-se a protocolos com IPSS. De referir que, o distrito de Lisboa foi o único que, em 2008, viu a sua despesa reduzida;

- Refira-se que, em 2008, somente o distrito de Castelo Branco não registou despesa com CLA/NLI;

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumem, conjuntamente em 2008, 7,9% da despesa com CLA/NLI no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo que se reduziu face ao ano anterior (13,6%), devido sobretudo à diminuição do valor na RA dos Açores (-2,1%) e ao forte crescimento registado com protocolos com IPSS verificado nos distritos do Continente. Esta despesa fixou-se, em 2008, em 2.001,2 milhares de euro, que compara com 1.939,6 milhares de euro em 2007;

  Em 2008, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 6,9% relativamente a 1,1% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.728,6 e 272,6 milhares de euro com CLA/NLI, respectivamente.

	2007		2008		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2008/2007
Continente	12.346,3	86,4%	23.208,6	92,1%	88,0%
Madeira	278,3	1,9%	272,6	1,1%	-2,1%
Açores	1.661,4	11,6%	1.728,6	6,9%	4,0%
TOTAL	14.285,9	100,0%	25.209,8	100,0%	76,5%

Unidade: milhares de euro

VI.7. - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

VI.7.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O *Complemento Solidário para Idosos (CSI)* foi criado em 2005[98], com o objectivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Este apoio, complementar aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, consiste na atribuição de uma prestação pecuniária, incluída no *Subsistema de Solidariedade* do *Sistema de Protecção Social de Cidadania*.

Em 2008, todos os idosos com idade superior a 65 anos, que satisfizeram as condições específicas de acesso[99], puderam requerer o apoio (ver quadro), antecipando em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação. Durante o processo de implementação do CSI foram ainda efectuados ajustamentos adicionais ao Regulamento, dos quais se destacam: em *2007* , a aprovação de benefícios adicionais para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde[100]; em *2008*, procurou-se ainda agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentam equipamentos sociais de carácter não residencial, e que continuam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Nessa data, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor protecção dos idosos que são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído no recalculo do valor da prestação de RSI, não conduzisse a uma diminuição de ambas as prestações.

ANO	Idade das pessoas abrangidas pelo CSI (i)
2006	i ≥ 80 anos
2007	i ≥ 70 anos
2008 (a partir de)	i ≥ 65 anos

O CSI é uma prestação de montante diferencial, uma vez que considera os rendimentos apresentados pelo requerente. O cálculo do apoio pode ser efectuado em termos isolados ou num contexto de agregado familiar.

Desde o início da implementação da medida, em 2006[101], até ao final de 2008, requereram este apoio perto de 300 mil idosos e quase 160 mil viram o seu pedido deferido, um número que representa uma taxa de incidência de 8,7% de entre o universo de pessoas com mais de 65 anos. No biénio 2008/2007 o número de beneficiários do CSI triplicou, sendo que para este forte aumento concorreram diversos factores, nomeadamente a maior abrangência dos potenciais requerentes (por alargamento do escalão etário), e a maior divulgação da medida, com diversas acções de esclarecimento, de âmbito nacional e regional.

O crescimento do número de beneficiários do CSI reflectiu-se directamente na despesa com esta prestação, que atingiu os 110,5 milhões de euro em 2008, mais 71,3 milhões do que no ano anterior. Em termos acumulados, despendeu-se, até Dezembro de 2008, 161,7 milhões de euro com a medida CSI (vide capítulo VI.7.6.).

[98] DL n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.

[99] Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respectiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto.

[100] Com a participação financeira, através de reembolso, na compra de medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis (artigo 2.º do DL n.º 252/2007, de 5 de Julho). Refira-se que estes benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado.

[101] A partir de Março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI[101], sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de Janeiro.

VI.7.2. FÓRMULA DE CÁLCULO DO CSI

VI.7.2.1. AGREGADO FAMILIAR = REQUERENTE

Nas situações em que o agregado familiar do requerente é constituído apenas pelo próprio, o montante do CSI corresponde à **diferença entre o valor de referência do complemento e o montante de recursos do requerente**, tendo como limite máximo o primeiro dos dois valores[102]:

Montante CSI = Valor referência - Montante recursos requerente

e

Máximo (Montante CSI) = Valor referência

em que:

Valor referência = Calculado com base na evolução dos preços, no crescimento económico e na distribuição da riqueza, sendo estes indicadores aferidos pela evolução do produto interno bruto nominal *per capita*.

Montante recursos requerente = Somatório dos rendimentos do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar[103]. Os rendimentos do requerente incluem, entre outros, os rendimentos de trabalho dependente, de capitais, pensões, prestações sociais e uma percentagem do valor do património mobiliário e imobiliário[104].

[102] Artigo 8.º do DL n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.

[103] A componente de solidariedade familiar assume os valores de 0%, 5% ou 10% do valor de referência do complemento para os 1.º, 2.º ou 3.º escalões, respectivamente, sendo estes definidos por:

Escalão 1: < 2,5 x VR
Escalão 2: [2,5 x VR; 3,5 x VR[
Escalão 3: [3,5 x VR; 5 x VR[
Escalão 4: > 5 x VR,
em que VR = valor de referência do complemento.

Assim, se os rendimentos declarados dos descendentes estiverem incluídos no *1.º escalão*, estes não são considerados nos recursos do idoso. Se se enquadrarem no *2.º escalão*, os rendimentos acrescentam 5% do valor de referência do CSI aos recursos do idoso. Se estiverem no *3º escalão*, os rendimentos acrescentam 10% do valor de referência do CSI aos recursos do idoso. Se ultrapassarem o 3.º escalão (*4.º esc.*), o idoso não tem direito ao CSI.

O total da componente de solidariedade familiar resulta do somatório das componentes de solidariedade familiar apuradas para cada um dos filhos do requerente.

[104] Artigo 7.º do DL n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.

Anualmente, procede-se à actualização do valor de referência e do montante atribuível de CSI. Em 2008, estes valores foram actualizados "tendo por objectivo garantir um rendimento que permita a este grupo populacional situar-se acima do novo limiar de pobreza[105] (…), actualizado com base na estimativa do crescimento nominal do produto interno bruto *per capita* verificado nos dois anos precedentes". Assim, o v*alor de referência* foi actualizado pela aplicação da percentagem de **10,635**% de aumento, fixando-se, a partir de 1 de Janeiro/2008, em **4.800** euros (ano). o *valor do complemento atribuído de CSI* foi igualmente actualizado pela aplicação da percentagem de **10,635%** de aumento[106].

VI.7.2.2. AGREGADO FAMILIAR = REQUERENTE + CÔNJUGE/PESSOA EM UNIÃO DE FACTO

Nas situações em que o agregado familiar do requerente é constituído pelo próprio e pelo seu cônjuge ou por pessoa que com ele viva em união de facto, o complemento é igual ao menor dos seguintes valores:

$$\textbf{Montante CSI} = \textbf{Menor}\ [\textbf{Valor referência}_1 - \textbf{Montante recursos}_1;\ \textbf{Valor referência}_2 - \textbf{Montante recursos}_2]$$

em que:

Valor referência$_1$ = Calculado com base na evolução dos preços, no crescimento económico e na distribuição da riqueza, sendo estes indicadores aferidos pela evolução do produto interno bruto nominal *per capita*.

Montante recursos$_1$ = Somatório dos rendimentos individualizados do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar. Os rendimentos do requerente incluem, entre outros, os rendimentos de trabalho dependente, de capitais, pensões, prestações sociais e uma percentagem do valor do património mobiliário e imobiliário.

Valor referência$_2$ = Produto do coeficiente de equivalência de 1,75 pelo valor de referência do complemento previsto atrás (**Valor referência$_1$**)[107].

Montante recursos$_2$ = Somatório dos rendimentos do agregado familiar do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar. Este montante é calculado tendo em conta os rendimentos do requerente, do seu cônjuge (ou de pessoa que com ele viva em união de facto), e dos descendentes que se encontram, nos termos legais, obrigados à prestação de alimentos. Na determinação dos rendimentos deve ainda atender-se à dimensão e característica dos agregados[108].

[105] A recente divulgação, pelo INE, dos resultados do *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento* (2006), nomeadamente quanto aos principais indicadores sobre o risco de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários, permitiu o ajustamento da actualização do valor de referência e do montante atribuível de CSI fixado para 2008.

[106] Artigo 2.º e 3.º da Portaria n.º 209/2008, de 27 de Fevereiro.

[107] Número 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro.

[108] N.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro.

VI.7.3. NÚMERO DE REQUERENTES E BENEFICIÁRIOS DE CSI (2006-2008)

VI.7.3.1. TOTAL E POR SEXO

Desde o início de atribuição da medida CSI, requereram este apoio 265 mil pessoas, sendo que mais de metade (59,9%) viu o seu processo deferido (ver quadro).

Requerentes e beneficiários de CSI
Continente e RA's
2006-2008

	2006	2007	2008	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.838	55.453	186.176	265.467
Feminino	17.831	38.096	121.014	176.941
Masculino	6.007	17.357	65.162	88.526
Taxa de var. percentual (total)	-	132,6%	235,7%	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.041	54.633	158.953	158.953
Taxa de var. percentual	-	202,8%	190,9%	(valor acumul.)
		Peso relativo [2]/[1]		59,9%

Fonte: II, IP

O crescimento mensal do número de beneficiários do CSI[109], especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou não só da maior abrangência da medida (que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos), mas também da maior divulgação que tem sido realizada junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento. Simultaneamente, verificou-se uma simplificação do processo de candidatura. O crescimento dos beneficiários é particularmente evidente em Julho/2008 (ver gráfico), quando o número de requerentes do complemento ultrapassou os 60 mil.

Em Dezembro de 2008, o número de beneficiários do CSI praticamente triplicou face a igual período do ano anterior.

[109] Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

Do total de requerentes do CSI em 2008, mais de 65% são mulheres, o que traduz a maior fragilidade social da população feminina idosa, com rendimentos declarados, em média, inferiores ao da população masculina. Verifica-se, no entanto, que aquela percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006: 74,8%, 68,7% e 65% em 2006, 2007 e 2008, respectivamente (ver gráfico).

Até 2008, um total de 177 mil mulheres requereram o complemento (66,7% do total), comparativamente aos 88 mil indivíduos do sexo masculino (33,3%).

VI.7.3.2. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE CSI, POR DISTRITO DE RESIDÊNCIA

Em 2008, os dois principais centros urbanos do país, *Lisboa* e *Porto*, concentraram quase 50 mil beneficiários de CSI, cerca de 31% do total, cobrindo 15,7% da população idosa nestes dois distritos (ver ponto de análise seguinte). Dos restantes distritos, destacam-se *Braga, Setúbal* e *Viseu*, com um número de titulares superior a 10 mil.

Número de beneficiários de CSI (em 31/Dez)
Por distrito do Continente e Regiões Autónomas
Variação 2008/2007 (em %)

Na análise da variação anual 2008/2007 do número de beneficiários com lançamento de CSI, em Dezembro de cada um dos anos (ver gráfico), pode constatar-se que em todos os distritos do Continente se operou um crescimento positivo e forte, que superou os 100%. Esta variação atingiu níveis superiores ao crescimento registado nas *Regiões Autónomas* (inferior a 70%).

Do conjunto, destaca-se o distrito de *Bragança*, que registou uma variação 2008/2007 superior a 350%, e ainda os distritos que superaram a média nacional: *Aveiro, Bragança, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa e Porto*, com um acréscimo do número de beneficiários que ultrapassou os 200%.

VI.7.3.3. PESO RELATIVO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE CSI NO TOTAL DA POPULAÇÃO IDOSA, POR DISTRITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em 31 de Dezembro de 2008, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 8,7%, no universo de pessoas idosas com mais de 65 anos.

Nas Regiões Autónomas este valor desce para cerca de metade, não ultrapassando os 5% (4,5% na *RA da Madeira* e um pouco inferior na *RA dos Açores*: 3,8%).

Como pode constatar-se no gráfico, as regiões do Continente que registam uma maior cobertura da população idosa situam-se no interior do país, nomeadamente na região norte e no Alentejo. O distrito de *Vila Real* é o que apresenta o maior número de beneficiários do CSI no total da população idosa do distrito (14,5%). Os índices mais elevados podem dever-se a diversos factores, destacando-se o menor nível de pensões e de rendimentos apresentados pelos pensionistas, assim como aspectos mais qualitativos, como o grau de divulgação da medida na região.

Percentagem do número de beneficiários de CSI no total da população idosa (> 65 anos)

Aveiro	7,5%
Beja	10,6%
Braga	12,5%
Bragança	9,1%
Castelo Branco	8,1%
Coimbra	8,5%
Évora	10,1%
Faro	7,3%
Guarda	9,3%
Leiria	7,1%
Lisboa	6,5%
Portalegre	13,8%
Porto	9,2%
Santarém	8,6%
Setúbal	7,6%
Viana do Castelo	10,8%
Vila Real	14,5%
Viseu	12,8%
RA Madeira	4,5%
RA Açores	3,8%

VI.1.3.4. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS COM LANÇAMENTO DE CSI, POR ESCALÃO DE MONTANTE, EM 2008

Os beneficiários de CSI em 2008 receberam um valor de complemento que se situou, maioritariamente, entre os 25 e os 75 euros (45 mil pessoas, 37,4% do total).

Com valores extremos, verifica-se que cerca de 20 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 25 euros (16,8%), enquanto apenas 2,3% do total, cerca de 3 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.

VI.7.4. VALOR MÉDIO DE CSI (2006-2008)

Em 2008, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 80 euros mensais, um valor que é significativamente distinto nos dois sexos: uma idosa recebe, em média, mais 30 euros do que um indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor muito próximo dos 100 euros/mês (95,37 euros).

Comparativamente ao ano anterior, os valores médios recebidos por cada beneficiário revelaram-se superiores em 2008, resultado, não só da aplicação do factor de actualização, como também dos rendimentos apresentados (verifica-se um acréscimo superior no contingente feminino: +6 euros face a +1 euro na população masculina).

Complemento Solidário para Idosos
Montante médio mensal (euro) auferido pelos req.
Total e por sexo
2006-2008

	2006	2007	2008
Feminino	96,42	89,37	95,37
Masculino	68,00	62,79	63,84
Média	82,21	76,08	79,60

A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico) revela que nos dois últimos anos – 2007 e 2008, os requerentes ao CSI apresentaram um rendimento anual de pensões significativamente superior a 2006, no montante de cerca de 3 mil euros anuais.

Tal como esperado, devido ao factor de actualização anual, a média dos rendimentos cresceu ligeiramente em 2008 face a 2007, destacando-se, ainda assim, um menor acréscimo ao nível do sector feminino (+72,16 euros, comparativamente a +238,93 euros na população masculina), que pode ser parcialmente explicado pela diferença de remunerações que existe entre os dois sexos. Refira-se que o limite máximo para atribuição de CSI foi, em 2008, de 4.800 euros anuais.

Facilmente se depreende que o sector masculino, auferindo valores de pensão mais elevados, tem direito a um valor de CSI, em média, mais baixo.

VI.7.5. NÚMERO DE PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO (2006-2008)

Do universo de processos CSI deferidos entre Março de 2006 e Dezembro de 2008, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento, que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2008, verificaram-se 7.144 suspensões de CSI, cerca de 4,5% do total de processos deferidos até essa data. Mais de metade destas suspensões ocorreram em 2008, resultado do forte volume de entradas que se registou nesse ano.

Processos suspensos de CSI
Continente e RA's
2006-2008

	2006	2007	2008
Total	439	1.978	4.727
Taxa de var. percentual	-	350,6%	139,0%
TOTAL (Valor acumulado)			7.144
% suspensões / total processos deferidos			**4,5%**

Fonte: II, IP

Do total de suspensões ocorridas, 83% devem-se ao falecimento do titular da prestação (ver gráfico). Destaca-se ainda a percentagem de suspensões que decorreu do facto do titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI (13,1%).

A suspensão por mudança de titularidade representa ainda 1,6% do total. Esta alteração pode eventualmente estar relacionada com o facto do cálculo do CSI poder ser efectuado em termos isolados ou num contexto de agregado familiar.

Os restantes motivos são pouco significativos, representando, no total, 2,3% do universo considerado (ver quadro).

Motivos de suspensão dos processos CSI, em 2008	N.º proc.	Peso rel.
Não ter comunicado a alteração de residência/de composição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da ocorrência dos factos ou da notificação PE	19	0,4%
Ter deixado de ter residência legal em Portugal	4	0,1%
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	619	13,1%
Utilização de equipamentos sociais não comparticipados pagos pelo próprio e os seus recursos declarados não o suportam	2	0,0%
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	14	0,3%
O terceiro que recebe a prestação faleceu	2	0,0%
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido	31	0,7%
Suspensão por não ter entregue documentação obrigatória	33	0,7%
Suspensão por mudança de titularidade	76	1,6%
Ter havido trânsito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determinou a privação de liberdadade	4	0,1%
Falecimento do titular da prestação	3.923	83,0%
TOTAL	**4.727**	**100,0%**

VI.7.6. DESPESA COM CSI (2006-2008)

VI.7.6.1. TOTAL E POR RUBRICA

A execução da despesa com CSI, decorridos que estão dois anos e meio da sua atribuição, permite aferir um forte e contínuo crescimento da mesma, mais evidente em 2008, devido à entrada de um maior número de requerimentos. Entre Janeiro de 2006 e Dezembro de 2008 foi despendido um total de 161,7 milhões de euro com CSI, sendo que mais de metade diz respeito a 2008 (68,3%).

No período Jan-Dez/2008 a execução orçamental de CSI cifrou-se em mais 71,3 milhões de euro do que no período homólogo de 2007, sendo que aquela verba corresponde a mais do dobro do valor despendido no total de 2007. O crescimento registado traduz não só o significativo aumento do volume de requerentes, que crescentemente vão reconhecendo o direito ao apoio (efeito volume), como também a actualização do complemento e valor de referência do CSI (efeito preço).

Despesa com Complemento Solidário para Idosos (euros)
Continente e Regiões Autónomas
2006-2008

	2006	2007	2008	Total
Despesa	11.921.481,78	39.249.895,32	110.503.910,25	161.675.287,35
Taxa variação (%)	-	229,2%	181,5%	
Despesa com CSI, por rubrica				
Prestação	11.921.481,78	39.242.893,35	109.490.189,03	160.654.564,16
Benefícios adicionais de saúde	-	7.001,97	1.013.721,22	1.020.723,19
Total	11.921.481,78	39.249.895,32	110.503.910,25	161.675.287,35

A introdução, em 2007, dos benefícios adicionais referentes às despesas de saúde, pagos em conjunto com a prestação mensal de CSI, contribuiu também para o aumento da despesa com o complemento. Estes benefícios adicionais incluem a comparticipação financeira com medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis[110].

Em 2007, a despesa com estes benefícios adicionais foi ainda bastante restrita, assumindo um valor de 7 milhares de euro. No ano seguinte, esta despesa ultrapassou já um milhão de euro (0,9% do total).

[110] *Medicamentos* – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;
Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;
Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

A decisão de atribuição destes benefícios compete ao Ministério da Saúde.

VI.8. - ACÇÃO SOCIAL

VI.8.1. Despesa Global

Em 2008, as despesas efectuadas no âmbito do Sistema de Acção Social[111] atingiram 1,5 mil milhões de euro, sendo que este valor representa um aumento de 5% face a 2007. É assim contrariada a redução registada no biénio 2007/2006, retomando-se a tendência de crescimento deste tipo de despesa.

Nos primeiros anos da década de 90, e até 2002, a taxa de crescimento nominal deste tipo de despesa cresceu sempre a dois dígitos, sendo que, em termos reais, situou-se sempre acima dos 5%, como se pode constatar no quadro infra. A partir dessa data verificou-se um abrandamento do ritmo de crescimento, que, em termos médios reais, atingiu os 2,5% no quinquénio 2008/2004. Este valor contrasta com o crescimento médio real de 7,6% observado ao longo de todo o período 1990-2008:

Nota: Sem despesas de administração

A despesa global com Acção Social inclui, de acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro)[112], a concessão de:

a) *Serviços e equipamentos sociais;*
b) *Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;*
c) *Prestações pecuniárias*, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade; e
d) *Prestações em espécie*.

A atribuição destes apoios tem como objectivo prevenir e reparar situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, mas também promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. A protecção

[111] Sem despesas de administração.

[112] Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de Dezembro), o anterior *Sistema de Acção Social* passou a estar enquadrado no *Sistema de Protecção Social de Cidadania*, constituindo o *Subsistema de Acção Social*.

desencadeada a este nível tem como público-alvo os grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como outras pessoas em situação de carência económica e social, disfunção ou marginalização social. O exercício da acção social rege-se pelo princípio da subsidiariedade, considerando-se prioritária a intervenção das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

A acção social é desenvolvida por diversas entidades - Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções*, *programas de cooperação* e *protocolos com as instituições particulares de solidariedade social* (IPSS) ou por *financiamento directo* às famílias beneficiárias. Sempre que se revele ajustado, devem ser constituídas parcerias, numa intervenção integrada das várias entidades públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas que promovam o desenvolvimento da acção social.

Como se pode constatar no quadro seguinte, onde se desagrega a despesa da acção social, por rubrica, no último quinquénio, para o aumento da despesa global contribuiu, principalmente, a variação positiva da verba despendida com os *acordos de cooperação* (+4,3%), por ser o principal agregado da despesa (74,9% das despesas correntes em 2008). Verifica-se que esta importância relativa foi mesmo reforçada nos últimos dois biénios face ao período 2004-2006.

Execução orçamental, 2004 - 2007
Estrutura das despesas de Acção Social
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)
(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Acção Social) *(milhares de euro)*

Acção Social	2004		2005		2006		2007		2008		Δ 2008/2007	Δ 2008/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo		
Acordos de cooperação	928.565,0	71,7%	987.776,6	73,2%	1.047.130,1	71,6%	1.094.113,6	75,4%	1.141.258,5	74,9%	4,3%	22,9%
Estabelecimentos integrados	106.022,7	8,2%	96.109,8	7,1%	97.585,7	6,7%	95.042,7	6,6%	94.839,0	6,2%	-0,2%	-10,5%
Subsídios a IPSS	26.399,6	2,0%	30.639,1	2,3%	18.017,3	1,2%	14.495,6	1,0%	12.905,6	0,8%	-11,0%	-51,1%
Outras prestações sociais	79.840,6	6,2%	86.468,1	6,4%	91.337,8	6,2%	100.239,3	6,9%	106.290,7	7,0%	6,0%	33,1%
Programas e projectos	65.188,5	5,0%	59.430,3	4,4%	113.461,8	7,8%	51.466,0	3,5%	73.582,0	4,8%	43,0%	12,9%
Transferências (Educação, CPL, outras)	88.336,0	6,8%	89.795,3	6,7%	90.743,6	6,2%	90.019,7	6,2%	92.153,7	6,0%	2,4%	4,3%
Formação - Acção Social					4.979,8	0,3%	4.934,3	0,3%	2.467,6	0,2%	-50,0%	-
Total	**1.294.352,3**	**100,0%**	**1.350.219,2**	**100,0%**	**1.463.256,0**	**100,0%**	**1.450.311,2**	**100,0%**	**1.523.497,1**	**100,0%**	**5,0%**	**17,7%**

Como pode observar-se no quadro supra, da desagregação da despesa total em 2008 – sem incluir as despesas de administração imputadas, o PIDDAC e a transferência interna para o Sistema Previdencial - Repartição:

- Os *acordos de cooperação* com IPSS representam mais de 70% da despesa global com acção social, apresentando, em 2008, uma expressão relativa idêntica a 2007 e superior aos primeiros anos do quinquénio (cerca de 7,5% em 2006 e 2007, comparativamente a um valor médio de 72,2% entre 2004 e 2006). A despesa com estes acordos, no âmbito da cooperação, atingiu os 1,1 mil milhões de euro em 2008, evidenciando um crescimento de 4,3% face a 2007 e de 22,9% relativamente a 2004;

- A despesa com "*outras prestações sociais*" detém a segunda posição, em termos de importância relativa na despesa global com acção social (7,0% em 2008). Este agregado assumiu os 106,3 milhões de euro em 2008, mais 6,0% do que em 2007, sendo ainda a rubrica que registou o maior crescimento no último quinquénio (+33,1%);

- Os "*estabelecimentos integrados*" e as "*transferências*" apresentaram, em 2008, um peso relativo idêntico no total da despesa com acção social, cerca de 6%, atingindo os 94,8 e 92,1 milhões de euro, respectivamente. Estas duas rubricas da despesa têm vindo a diminuir de importância relativa desde 2004, sendo que a verba despendida com os estabelecimentos integrados diminuiu consecutivamente desde 2006. No último quinquénio, evidenciou-se uma redução de 10,5% na despesa com *estabelecimentos integrados* e um aumento de 4,3% nas *transferências* efectuadas;

- A rubrica da despesa que registou o maior crescimento face a 2007 foi os *"programas e projectos"* (+43,0%), com um valor registado de 73,6 milhões de euro em 2008. Neste ano, a verba despendida representou 4,8% do total da acção social. No quinquénio 2008/2004, verificou-se um aumento de 12,9% da despesa com *programas* e *projectos*, destacando-se o valor registado em 2006, que incluiu a transferência para o Ministério da Saúde no montante de 68,8 milhões de euro (6,6 milhões foram dirigidos à *invalidez e reabilitação* e 62,2 milhões à *população idosa*);

- Os "*subsídios a IPSS*" incorreram numa despesa de 12,9 milhões de euro em 2008, decrescendo 11,0% face a 2007. Esta rubrica foi a que registou a maior redução no último quinquénio (-51,1%), assumindo em 2005 o valor máximo (30,6 milhões de euro);

- Em 2008, registaram-se nas despesas correntes de acção social despesas com *formação* no valor de 2,5 milhões de euro, cerca de metade da verba despendida no ano anterior. Esta rubrica representa apenas 0,2% do total das despesas correntes de acção social;

O quadro seguinte evidencia as despesas e transferências correntes de acção social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração:

Despesas de Acção Social por áreas
Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)
2004-2008

(milhares de euro)

Areas	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variações percentuais			
									2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
Infância e Juventude	488.800,4	548.844,3	570.591,1	627.407,5	648.974,7	668.552,4	684.022,8	719.899,7	3,4%	3,0%	2,3%	5,2%
Família e Comunidade	105.412,3	106.853,8	109.566,8	114.992,4	105.253,0	109.447,4	120.438,0	129.055,1	-8,5%	4,0%	10,0%	7,2%
Invalidez e Reabilitação	76.123,1	81.740,2	91.353,8	102.140,9	107.932,5	122.982,0	119.944,2	126.722,1	5,7%	13,9%	-2,5%	5,7%
Terceira Idade	342.182,1	406.035,2	414.893,7	449.811,4	488.059,0	562.274,3	525.906,2	547.820,2	8,5%	15,2%	-6,5%	4,2%
Total	**1.012.517,9**	**1.143.473,5**	**1.186.405,3**	**1.294.352,3**	**1.350.219,2**	**1.463.256,0**	**1.450.311,2**	**1.523.497,1**	**4,3%**	**8,4%**	**-0,9%**	**5,0%**

Da análise do quadro extrai-se que o aumento da despesa global com acção social se deveu principalmente ao acréscimo do montante despendido com a área da *infância e juventude* (+5,2%), pelo facto de esta representar quase metade da despesa total (47,3%). O crescimento da despesa nesta área registou, no último biénio, uma aceleração face aos biénios anteriores.

Nas áreas da *família e comunidade* e *invalidez e reabilitação*, a despesa no biénio 2008/2007 cresceu acima dos 5%, (+7,2% e +5,7%, respectivamente), sendo que estas representaram uma importância relativa similar na despesa global, cerca de 8%. Na área da *família e comunidade* tem-se registado, desde 2007, a maior variação positiva da despesa.

A área da "terceira idade" registou em 2008, e contrariamente ao ano anterior, um acréscimo de despesa que se revelou, no entanto, como o menor crescimento de todas as áreas de acção social (+4,2%). Estas despesas constituem, ainda assim, 36,0% da despesa global com acção social.

VI.8.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da acção social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulado o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2008, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante de 1,1 mil milhões de euro face ao período homólogo de 2007, evidencia um crescimento de 4,3%, inferior em 0,7 p.p. ao crescimento positivo das despesas correntes de acção social, situado em mais 5,0%. Este facto acusa uma diminuição de meio ponto percentual no peso relativo da cooperação, passando de 75,4% em 2007 para 74,9% em 2008.

A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado, que subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais.

A comparticipação financeira do Estado foi fixada em 2008, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

A cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sociais sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em áreas de intervenção – *infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação* e *população idosa*, a partir da qual se estrutura a análise que se segue.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 22,9% no período entre 2004 e 2008, ou seja, despenderam-se mais 212,7 milhões de euro:

Acordos de cooperação com IPSS
Decomposição e evolução por áreas
2004-2008

(milhares de euro)

Àreas	2004	2005	2006	2007	2008	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2008/2004
Infância e juventude (*)	433.355,8	454.901,4	476.151,4	488.499,8	504.320,3	5,0%	4,7%	2,6%	3,2%	16,4%
Família e comunidade	39.288,8	43.930,4	52.479,6	56.465,7	59.763,6	11,8%	19,5%	7,6%	5,8%	52,1%
Invalidez e reabilitação	83.017,8	89.283,6	96.575,4	102.623,1	108.753,6	7,5%	8,2%	6,3%	6,0%	31,0%
Terceira idade	372.902,6	399.661,2	421.923,7	446.525,0	468.421,1	7,2%	5,6%	5,8%	4,9%	25,6%
Total Cooperação	**928.565,0**	**987.776,6**	**1.047.130,1**	**1.094.113,6**	**1.141.258,5**	**6,4%**	**6,0%**	**4,5%**	**4,3%**	**22,9%**

(*) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*).

Da análise do quadro supra conclui-se que as despesas de cooperação dirigidas às "crianças e jovens" têm registado as menores taxas de crescimento, 16,4% no quinquénio, ou seja, evidenciam um crescimento médio anual de 3,9%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da "família e comunidade" e da "invalidez e reabilitação" registaram os maiores crescimentos com 52,1% e 31,0%, respectivamente, no quinquénio, isto é, crescimentos médios anuais de 11,2% e 7,0%, respectivamente.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2004 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de actualização entre os 3,7-3,9% em 2004, os 3,4% em 2005, os 2,9% em 2006 (o valor da comparticipação para *creche familiar – 1ª e 2ª criança em ama* manteve-se inalterável face ao ano anterior), os 3,1% em 2007 e os 2,5% em 2008. Apenas em 2008, e para as respostas sociais referentes ao *centro de actividades de tempos livres com extensão de horário* (*e interrupções lectivas com e sem almoço*), a comparticipação foi significativamente superior: 9,9% no caso do *ATL com almoço* e 22,1% na situação de *ATL sem almoço*.

Em 2006 e 2007, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, os acordos atípicos foram actualizados no valor percentual idêntico ao registado nos acordos constantes no protocolo.

No quinquénio 2008/2004 os valores das comparticipações utente/mês para as respostas sociais definidas em protocolo cresceram entre os 9,3% e os 12,5%.

Acordos de cooperação com IPSS
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo
Aplicáveis ao Continente
2004-2008

(Euro)

Respostas Sociais	2004	Δ 2004/2003	2005	Δ 2005/2004	2006	Δ 2006/2005	2007	Δ 2007/2006	2008	Δ 2007/2008	Δ 2008/2004
Infância e juventude											
Creche	207,83	3,7%	214,98	3,4%	221,21	2,9%	228,07	3,1%	233,77	2,5%	12,5%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	160,45	3,9%	165,96	3,4%	165,96	0,0%	171,10	3,1%	175,38	2,5%	9,3%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)					185,88	-	191,64	3,1%	196,43	2,5%	-
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)							342,20	-	350,76	2,5%	-
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)							383,28	-	392,86	2,5%	-
Centro de ATL c/ almoço	66,84	3,8%	69,14	3,4%	71,15	2,9%	73,36	3,1%	75,19	2,5%	12,5%
Centro de ATL s/ almoço	53,61	3,7%	55,45	3,4%	57,06	2,9%	58,83	3,1%	60,30	2,5%	12,5%
Centro ATL ext. horário e int. lectivas c/almoço					55,59	-	57,31	3,1%	63,00	9,9%	-
Centro ATL ext. horário e int. lectivas s/almoço					31,80	-	32,79	3,1%	40,05	22,1%	-
Lar de Crianças/jovens	406,49	3,7%	420,47	3,4%	432,66	2,9%	446,07	3,1%	457,22	2,5%	12,5%
Invalidez e reabilitação											
Lar de Apoio	578,72	3,7%	598,62	3,4%	615,98	2,9%	635,08	3,1%	650,96	2,5%	12,5%
Centro Actividades Ocupacionais	409,00	3,9%	423,06	3,4%	435,33	2,9%	448,83	3,1%	460,05	2,5%	12,5%
Lar Residencial	806,66	3,7%	834,40	3,4%	858,60	2,9%	885,22	3,1%	907,35	2,5%	12,5%
Terceira idade											
Lar Idosos	300,98	3,8%	311,29	3,4%	320,32	2,9%	330,25	3,1%	338,51	2,5%	12,5%
Centro de Dia	88,87	3,8%	91,92	3,4%	94,59	2,9%	97,52	3,1%	99,96	2,5%	12,5%
Centro de Convívio	43,22	3,8%	44,71	3,4%	46,01	2,9%	47,44	3,1%	48,63	2,5%	12,5%
Apoio Domiciliário	204,63	3,7%	211,67	3,4%	217,81	2,9%	224,56	3,1%	230,17	2,5%	12,5%
Acordos especiais (Atípicos)		2,8%		2,0%		2,9%		3,1%		3,1%	

Na área das "Crianças e jovens", de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, o protocolo de cooperação contemplou, em 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Actividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com actividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento (Centro de Actividades de Tempos Livres sem e com extensão de horário e interrupções lectivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço).

Igualmente com o objectivo de valorizar a acção desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados consoante o número de criança acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama, é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem "diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho".

Nessa linha, o protocolo celebrado em 2004, que fixou os valores das comparticipações da Segurança Social previstas em acordos de cooperação celebrados com as instituições para esse ano, introduziu a aplicação, de forma progressiva, do referido princípio de diferenciação positiva[113] aos acordos para creches e lares de idosos, aos novos acordos a celebrar ou à revisão dos acordos celebrados em anos anteriores.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social para os acordos de cooperação celebrados nos termos do disposto nas Cláusulas IV e VI do Protocolo de Cooperação de 2004, foi actualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

[113] O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros factores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

Comparticipação financeira da Segurança Social para creche
2004-2008 *(euro)*

Modalidade	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2008/2007	Encargos Educadora *
	2004	2005	2006	2007	2008		
Isolada	185,07	189,60	195,10	201,15	206,18	2,50%	80%
Acoplada	152,86	156,61	161,15	166,15	170,30	2,50%	

* Percentagem de comparticipação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos
2004-2008 *(euro)*

Escalão de idosos em situação de dependência	2004	2005	2006	2007	2008	Taxa crescimento 2008/2007
0<dependentes<20%	379,28	388,57	399,84	412,24	422,55	2,50%
20%≤dependentes≤40%	403,70	413,59	425,58	438,77	449,74	2,50%
40%≤dependentes≤60%	471,22	482,76	496,76	512,16	524,96	2,50%
60%≤dependentes≤80%	520,55	533,30	548,77	565,78	579,92	2,50%
dependentes>80%	536,64	549,79	565,73	583,27	597,85	2,50%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche e lar de idosos que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva a partir de 2004:

Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2004 e 2008
Dados financeiros em 31.Dez de 2004 a 2008

Valências	Despesa em milhares €								
	2004	2005	2006	2007	2008	Var. 2005/2004	Var. 2006/2005	Var. 2007/2006	Var. 2008/2007
Creche	**1.010,0**	**3.612,5**	**3.717,4**	**3.643,9**	**3.449,7**	**257,7%**	**2,9%**	**-2,0%**	**-5,3%**
Isolada	195,0	761,0	885,2	873,5	903,3	290,3%	16,3%	-1,3%	3,4%
Acoplada	815,0	2.851,5	2.832,3	2.770,4	2.546,4	249,9%	-0,7%	-2,2%	-8,1%
Lar idosos	**1.237,7**	**5.298,3**	**6.323,6**	**6.209,0**	**6.346,2**	**328,1%**	**19,3%**	**-1,8%**	**2,2%**
até 20% Dependentes	271,8	1.293,1	1.484,3	1.560,0	1.601,8	375,8%	14,8%	5,1%	2,7%
de 20% a 40% Dependentes	257,9	854,8	1.133,1	921,4	942,7	231,4%	32,6%	-18,7%	2,3%
de 40% a 60% Dependentes	306,7	1.196,7	1.348,2	1.284,2	1.320,0	290,2%	12,7%	-4,7%	2,8%
de 60% a 80% Dependentes	350,9	1.244,3	1.391,7	1.514,0	1.577,3	254,7%	11,8%	8,8%	4,2%
mais de 80% Dependentes	50,4	709,4	966,3	929,3	904,4	1306,3%	36,2%	-3,8%	-2,7%
Despesa Global	**2.247,7**	**8.910,9**	**10.041,0**	**9.852,9**	**9.795,9**	**296,4%**	**12,7%**	**-1,9%**	**-0,6%**

Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2004 e 2008 - Creche isolada e acoplada
Dados físicos em 31.Dez de 2004 a 2008

Valências	Número de acordos								
	2004	2005	2006	2007	2008	Var. 2005/2004	Var. 2006/2005	Var. 2007/2006	Var. 2008/2007
Creche	**41**	**46**	**38**	**43**	**36**	**12,2%**	**-17,4%**	**13,2%**	**-16,3%**
Isolada	8	10	8	10	7	25,0%	-20,0%	25,0%	-30,0%
Acoplada	33	36	30	33	29	9,1%	-16,7%	10,0%	-12,1%

	nº utentes								
	2004	2005	2006	2007	2008	Var. 2005/2004	Var. 2006/2005	Var. 2007/2006	Var. 2008/2007
Creche	**901**	**1.219**	**1.140**	**1.130**	**1.046**	**35,3%**	**-6,5%**	**-0,9%**	**-7,4%**
Isolada	195	248	229	241	219	27,2%	-7,7%	5,2%	-9,1%
Acoplada	706	971	911	889	827	37,5%	-6,2%	-2,4%	-7,0%

Em 2008, foram celebrados 36 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (ou seja, menos 7 do que em 2007) abrangendo 1.046 utentes, o que representa uma diminuição de 7,4% face a 2007.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados, em 2008, no Continente (ver gráfico seguinte), observa-se que foram financiados 13.368 acordos, que abrangeram cerca de 428.864 utentes. A distribuição por áreas revela que a *terceira idade* inclui o maior número de acordos 6.672 (49,9% do total dos acordos), englobando 164.350 utentes (38,3%), enquanto as respostas de área *da infância e juventude* detêm 5.462 acordos (40,9%), abrangendo mais de metade da totalidade dos utentes (54,7%) – 234.439.

Acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2008 *(milhares de euro)*

Áreas	Valor	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida (*)	
Infância e Juventude (**)	478.926.287,26	5.462	59	234.439
Família e Comunidade	50.991.207,11	591	262	14.156
Invalidez e Reabilitação	104.816.993,49	643	35	15.919
População Idosa	450.102.139,63	6.672	215	164.350
Total	**1.084.836.627,49**	**13.368**	**571**	**428.864**

(*) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.
(**) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*).

No biénio 2008/2007 observa-se, no quadro abaixo, que se registou uma diminuição de 505 acordos de cooperação (-3,6%), reflectindo a forte redução ao nível da área da *infância e juventude* (-549 acordos). Nas restantes áreas, o número de acordos diminuiu também na *família e comunidade* (-13), sendo que na *invalidez e reabilitação* e na *população idosa* este número cresceu, com maior significado nesta última (+41 face a +16 na invalidez e reabilitação).

No entanto, verifica-se que ao menor número total de acordos correspondeu um maior número de utentes abrangidos (+27 do que em 2007), e que se deveu em grande parte ao serviço de apoio domiciliário à população idosa.

Destaca-se ainda, na infância e juventude, a significativa redução do número de utentes dos ATL (-6,9% face a 2007) e, em sentido contrário, o aumento de 8,4% nos utentes das creches, que reflectem o acréscimo de 5,1% no número de acordos assinados.

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2004 a 2008

Áreas	Nº Acordos						Nº Utentes					
	2004	2005	2006	2007	2008	Diferença 2008/2007	2004	2005	2006	2007	2008	Diferença 2008/2007
Infância e Juventude	5.602	5.675	5.733	6.011	5.462	-549	237.431	239.093	240.199	235.643	234.439	-1.204
Família e Comunidade	522	550	605	604	591	-13	12.419	12.266	14.475	14.499	14.156	-343
Invalidez e Reabilitação	565	584	641	627	643	16	14.094	14.820	15.697	15.800	15.919	119
População Idosa	6.003	6.254	6.853	6.631	6.672	41	153.231	155.592	161.215	162.895	164.350	1.455
Total	**12.692**	**13.063**	**13.832**	**13.873**	**13.368**	**-505**	**417.175**	**421.771**	**431.586**	**428.837**	**428.864**	**27**

Ao nível das respostas sociais do continente, constata-se que 6 das 62 valências consideradas em 2008 absorvem 76,8% da despesa em cooperação e dão cobertura a 81,0% dos acordos celebrados, protegendo 85,5% dos utentes comparticipados (um valor ligeiramente superior ao ano transacto[114]), como pode observar-se no quadro seguinte:

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2008

(milhares de euro)

Valências	Despesa	Dados físicos					
		Nº acordos	%	Nº utentes	%	Variação 2008/07	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	188.601,6	1.466	11,0%	87.275	20,4%	0,2%	0,6%
Creches*	157.473,7	1.655	12,4%	58.579	13,7%	5,1%	8,4%
ATL	53.804,0	1.719	12,9%	71.585	16,7%	-2,2%	-6,9%
Infância e Juventude (parcelar)	**399.879,2**	**4.840**	**36,2%**	**217.439**	**50,7%**	**0,9%**	**-0,1%**
Centro de Dia	44.941,1	1.853	13,9%	38.157	8,9%	1,6%	0,6%
Lar de Idosos + Complemento	201.495,0	1.254	9,4%	47.708	11,1%	5,9%	3,4%
Serviço Apoio Domiciliario	186.573,5	2.883	21,6%	63.311	14,8%	-1,1%	0,1%
Terceira Idade (parcelar)	**433.009,7**	**5.990**	**44,8%**	**149.176**	**34,8%**	**1,2%**	**1,3%**
Subtotal	**832.888,9**	**10.830**	**81,0%**	**366.615**	**85,5%**	**1,1%**	**0,5%**
Total Continente	**1.084.836,6**	**13.368**	**100,0%**	**428.864**	**100,0%**	**-3,6%**	**0,01%**

* Inclui complemento por horarios superiores a 11 horas, creche acoplada e creche isolada (dif. positiva).
Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*).

O quadro seguinte apresenta a distribuição da verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objecto de acordo de cooperação em 2008, no Continente.

Da análise dos quadros pode concluir-se que, no Continente, na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *actividades de tempos livres* apresentam o maior número de acordos celebrados (1.719), isto é, 12,9% do total dos acordos, abrangendo 71.585 utentes, isto é, 16,7% do total. Trata-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada representa apenas 5,0% da despesa total, uma expressão relativa ainda inferior a 2006 e 2007(7,0% e 6,2%, respectivamente).

A resposta que regista maior despesa na área da *infância e juventude* é a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 87.275 utentes da rede solidária e 20,4% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representa 17,4% da despesa com cooperação.

[114] Em 2007, as valências deram cobertura a 77,2% dos acordos celebrados, protegendo 85,1% dos utentes comparticipados.

Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa)
Dados financeiros e físicos (em 31 de Dezembro de 2008)
Continente - 2008

	Valências	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2008	
			nº acordos	nº utentes
Infância e Juventude (*)	Educação Pré-escolar	188.601.565,74	1.466	87.275
	Creches familiares	8.892.548,02	105	3.048
	Creches	157.473.707,91	1.619	57.533
	Complemento para creches (horário superior 11 horas)			
	Creche acoplada (dif. positiva)		29	827
	Creche isolada (dif. positiva)		7	219
	ATL c/ almoço	26.117.797,05	375	20.209
	ATL s/ almoço	8.989.283,24	232	11.056
	ATL com extensão horário c/ almoço	8.900.175,19	371	15.188
	ATL com extensão horário s/ almoço	9.796.711,17	741	25.132
	Lar Crianças Jovens	39.372.949,72	215	6.636
	Centro Acolhimento Temporario	18.950.835,73	125	2.034
	Unidade Emergencia	464.526,76	4	24
	Centro Apoio Familiar Aconselhamento Parental	2.581.995,39	38	1.225
	Acolhimento Familiar-Infancia e Juventude	172.526,05	3	50
	Intervenção Precoce	5.609.678,70	102	3.620
	Centro estudos Apoio Criança e Família	27.462,46	1	1
	Lar de Apoio	2.839.313,80	25	353
	Lar de Transição	3.007,77	0	0
	Equipas de rua apoio crianças e jovens	59.553,83	1	0
	Apartamentos de Autonomização	72.648,74	3	9
	Total da Área	**478.926.287,26**	**5.462**	**234.439**
Família e Comunidade	Equipamento Intervenção Directa	1.420.132,50	27	311
	Apartamentos Reinserção Social	1.037.895,92	28	225
	Centro Abrigo	0,00	0	0
	Centro Atendimento Acompanhamento Psico-Social	629.532,62	10	221
	Serviço Apoio Domiciliario (HIV)	457.393,81	5	104
	Residencia (HIV)	169.281,04	4	27
	Forum Socio Ocupacional	2.335.181,08	28	679
	Unidade Vida Apoiada	347.296,56	5	67
	Unidade Vida Protegida	807.843,79	20	112
	Unidade Vida Autónoma	44.994,59	4	23
	Centro Atendimento Acompanhamento Social	7.675.867,24	132	1.192
	Centro Alojamento Temporário	2.875.381,80	30	670
	Comunidade Inserção	5.019.113,91	39	1.222
	Centro Comunitario	14.521.293,75	142	7.110
	Colonia de Ferias	4.152.117,83	7	49
	Refeitório Cantinas Sociais	1.698.694,84	32	1.197
	Casa Abrigo	4.241.206,38	30	649
	Ajuda Alimentar Carenciados	276.399,82	5	3
	Equipas de rua pessoas s/ abrigo	22.275,51	1	0
	Centro de Apoio à Vida	1.164.037,84	20	197
	Centro de recurso e Investigação Social - REAPN	355.490,07	12	3
	Centro de Atendimento - Vitimas de violência domestica	343.890,87	8	95
	Apoio financeiro às Uniões	1.395.885,35	2	0
	Total da Área	**50.991.207,11**	**591**	**14.156**
Invalidez e Reabilitação	Centro Paralesia Cerebral	124.080,79	0	0
	Apoio Regime Ambulatorio	2.689.621,92	9	1.097
	Centro Produção Material	20.343,19	0	0
	Transporte Pessoas c/ Deficiencia	599.411,28	4	33
	Centro Actividades Ocupacionais	55.951.305,53	362	10.115
	Centro Reabilitação Pessoas c/ Cegueira	0,00	0	0
	Lar Residencial	38.758.924,92	200	3.564
	Serviço Apoio Domiciliário Pessoas c/ Deficiência	1.181.691,06	21	361
	Centro Atendimento Acompanhamento Pessoas c/ Deficiencia	5.133.568,48	44	749
	Escola cães de guia	146.340,11	2	0
	Imprensa Braile	211.706,20	1	0
	Total da Área	**104.816.993,49**	**643**	**15.919**
População Idosa	Apoio Domiciliário Integrado	7.197.908,71	185	1.759
	Unid Apoio Integrado	1.101.105,84	17	188
	Centro Convívio	7.441.610,03	454	12.829
	Centro de Dia	44.941.137,98	1.853	38.157
	Lar de Idosos (Incluí Complemento para Lares Idosos)	201.495.014,16	1.254	47.708
	Residencia	585.526,08	5	112
	Serviço Apoio Domiciliario	186.573.543,04	2.883	63.311
	Acolhimento Familiar-População Idosa	17.168,32	1	8
	Centro Acolhimento Temporário Emergência Idosos	117.184,54	3	33
	Centro de Noite	631.940,91	17	245
	Total da Área	**450.102.139,63**	**6.672**	**164.350**
	Despesa Global	**1.084.836.627,49**	**13.368**	**428.864**

(*) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*).

Na área da *população idosa*, o *serviço de apoio domiciliário* representa um papel idêntico, sendo a resposta social que regista o maior número de acordos (2.883), 21,6% do total dos acordos de cooperação, e 63.311 utentes. Esta valência evidencia uma despesa de 186,6 milhões de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (201,5 milhões de euro), com apenas 1.254 acordos e 47.708 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de* idosos se tratar de uma resposta residencial, logo, com custos de funcionamento mais elevados.

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento-Programa:

Distribuição das despesas de cooperação
Orçamento Corrente e Orçamento-Programa
Continente e Regiões Autónomas - 2004 a 2008 *(milhares de euro)*

Áreas	2004		2005		2006		2007		2008		Variação 2008/2007		Variação 2008/2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Infância e juventude (*)	**433.355,8**	**46,7%**	**454.901,4**	**46,1%**	**476.151,4**	**45,5%**	**488.499,8**	**44,6%**	**504.320,3**	**44,2%**	**15.820,4**	**3,2%**	**70.964,5**	**16,4%**
Orçamento Corrente	428.817,0	46,8%	450.069,6	46,2%	471.626,1	45,7%	483.883,3	44,7%	498.417,7	44,2%	14.534,4	3,0%	69.600,6	16,2%
Orçamento Programa	4.538,7	36,5%	4.831,8	37,1%	4.525,3	29,4%	4.616,6	38,3%	5.902,6	44,0%	1.286,0	27,9%	1.363,9	30,0%
Família e comunidade	**39.288,8**	**4,2%**	**43.930,4**	**4,4%**	**52.479,6**	**5,0%**	**56.465,7**	**5,2%**	**59.763,6**	**5,2%**	**3.297,9**	**5,8%**	**20.474,8**	**52,1%**
Orçamento Corrente	38.571,5	4,2%	42.789,3	4,4%	48.535,2	4,7%	55.670,4	5,1%	59.159,0	5,2%	3.488,6	6,3%	20.587,4	53,4%
Orçamento Programa	717,2	5,8%	1.141,1	8,8%	3.944,4	25,6%	795,3	6,6%	604,6	4,5%	-190,7	-24,0%	-112,6	-15,7%
Invalidez e reabilitação	**83.017,8**	**8,9%**	**89.283,6**	**9,0%**	**96.575,4**	**9,2%**	**102.623,1**	**9,4%**	**108.753,6**	**9,5%**	**6.130,4**	**6,0%**	**25.735,8**	**31,0%**
Orçamento Corrente	81.491,6	8,9%	87.721,4	9,0%	94.776,3	9,2%	101.465,4	9,4%	107.650,6	9,5%	6.185,1	6,1%	26.159,0	32,1%
Orçamento Programa	1.526,2	12,3%	1.562,2	12,0%	1.799,1	11,7%	1.157,7	9,6%	1.103,0	8,2%	-54,7	-4,7%	-423,2	-27,7%
Terceira idade	**372.902,6**	**40,2%**	**399.661,2**	**40,5%**	**421.923,7**	**40,3%**	**446.525,0**	**40,8%**	**468.421,1**	**41,0%**	**21.896,1**	**4,9%**	**95.518,5**	**25,6%**
Orçamento Corrente	367.265,5	40,1%	394.176,7	40,4%	416.811,2	40,4%	441.043,3	40,8%	462.627,4	41,0%	21.584,1	4,9%	95.361,9	26,0%
Orçamento Programa	5.637,1	45,4%	5.484,5	42,1%	5.112,5	33,2%	5.481,7	45,5%	5.793,8	43,2%	312,0	5,7%	156,7	2,8%
Total Cooperação	**928.565,0**	**100,0%**	**987.776,6**	**100,0%**	**1.047.130,1**	**100,0%**	**1.094.113,6**	**100,0%**	**1.141.258,5**	**100,0%**	**47.144,9**	**4,3%**	**212.693,6**	**22,9%**
Orçamento Corrente	916.145,7	100,0%	974.757,0	100,0%	1.031.748,8	100,0%	1.082.062,4	100,0%	1.127.854,6	100,0%	45.792,2	4,2%	211.708,9	23,1%
Orçamento Programa	12.419,3	100,0%	13.019,6	100,0%	15.381,2	100,0%	12.051,2	100,0%	13.404,0	100,0%	1.352,7	11,2%	984,7	7,9%

(*) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*).

Da análise do quadro e gráfico precedentes, constata-se que cerca de metade dos acordos novos ou revistos, em 2008, dizem respeito a respostas sociais dirigidas à "população idosa" (49,9%). Nesta área, a execução do Orçamento-Programa registou um aumento de 5,7% na despesa entre 2007 e 2008. No quinquénio 2008/2004, a despesa com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio à população idosa, aumentou 2,8%.

Também a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas às "crianças e jovens" aumentou 27,9% de 2007 para 2008, representando 44,0% da despesa do Orçamento-Programa, um aumento de 5,7 p.p., em termos de peso relativo. Da análise da evolução ao longo do último quinquénio, constata-se um aumento de 30%, o maior de todas as áreas de intervenção.

A despesa realizada na área da *família e comunidade* diminuiu 24,0% no biénio 2008/2007, fazendo com que o seu peso relativo diminuísse 2,1 p.p., passando a representar apenas 4,5% do total da despesas do Orçamento-Programa em 2008. No quinquénio em análise, esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento negativa da despesa com novos acordos de cooperação na ordem dos 15,7%.

Também o Orçamento-Programa na área da *invalidez e reabilitação* diminuiu 4,7% no último biénio, reduzindo o seu peso relativo no "Orçamento-Programa" em 1,4 p.p. relativamente a 2007. Entre 2004 e 2008, a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência decresceu 27,7%.

VI.8.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2008, a despesa paga em "subsídios eventuais" atingiu o montante de 8,9 milhões de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, o que representou uma diminuição de 15,1% face a 2007. No quinquénio 2008/2004, período a partir do qual a execução do orçamento passou a realizar-se pelos pagamentos efectuados, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 20,9%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção (ver quadro seguinte), constata-se que, da comparação de 2008 com 2004, a única área que registou um acréscimo foi a *família e comunidade* (+169,3%). Nesse período, destaca-se ainda a redução da despesa nas restantes áreas, que ultrapassou os dois dígitos.

Execução orçamental
Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas
2004-2008

(milhares de euro)

Subsídios eventuais	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2005/2004	Δ 2006/2005	Δ 2007/2006	Δ 2008/2007	Δ 2008/2004
Infância e Juventude	**2.991,1**	**2.288,8**	**1.747,5**	**1.886,3**	**2.266,2**	**-23,5%**	**-23,6%**	**7,9%**	**20,1%**	**-24,2**
Subsídios eventuais	2.991,1	2.288,8	1.747,5	1.886,3	2.266,2	-23,5%	-23,6%	7,9%	20,1%	-24,2
Família e Comunidade	**1.289,4**	**1.833,2**	**2.157,6**	**1.505,7**	**3.471,8**	**42,2%**	**17,7%**	**-30,2%**	**130,6%**	**169,3**
Subsídios eventuais	1.289,4	1.833,2	2.157,6	1.505,7	3.471,8	42,2%	17,7%	-30,2%	130,6%	169,3
Invalidez e Reabilitação	**1.306,6**	**1.016,8**	**1.467,0**	**2.577,6**	**598,0**	**-22,2%**	**44,3%**	**75,7%**	**-76,8%**	**-54,2**
Prev. Reabilitação Deficientes	512,1	303,0	172,4	205,9	82,0	-40,8%	-43,1%	19,4%	-60,2%	-84,0
Subsídios eventuais	794,4	713,7	1.294,6	2.371,7	516,0	-10,2%	81,4%	83,2%	-78,2%	-35,0
Terceira Idade	**5.616,1**	**5.362,4**	**3.974,0**	**4.472,9**	**2.525,3**	**-4,5%**	**-25,9%**	**12,6%**	**-43,5%**	**-55,0**
Subsídios eventuais	5.616,1	5.362,4	3.974,0	4.472,9	2.525,3	-4,5%	-25,9%	12,6%	-43,5%	-55,0
Total	**11.203,1**	**10.501,1**	**9.346,1**	**10.442,5**	**8.861,3**	**-6,3%**	**-11,0%**	**11,7%**	**-15,1%**	**-20,9**

VI.8.4. Casa Pia de Lisboa

O quadro seguinte evidencia a conta de gerência da Casa Pia de Lisboa (CPL), referente ao exercício de 2008:

Conta de Gerência da Casa Pia de Lisboa 2008

	(milhares de euro)
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**36.461,6**
Saldo Orçamental	36.084,1
Saldo de Operações de Tesouraria	377,5
RECEITAS COBRADAS	**44.711,4**
Receitas Correntes	**44.153,9**
Venda de bens e prestações correntes	272,3
Transferências	
do IGFSS	41.483,7
do IEFP	160,2
de outras entidades	33,7
Proveitos Financeiros - Juros obtidos	595,1
Exploração de imóveis	730,5
Outras receitas correntes	878,4
Receitas de Capital	**557,6**
Transferências de capital - PIDDAC	557,6
Activos Financeiros	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0
Operações de Tesouraria	**8.945,7**
DESPESAS REALIZADAS	**44.487,0**
Despesas Correntes	**42.058,2**
Despesas com pessoal	28.908,4
Aquisição de bens e serviços	10.859,7
Juros e outros encargos	46,1
Outras despesas correntes	2.244,0
Despesas de Capital	**2.428,8**
Edíficios e terrenos	1.502,3
Informática	163,0
Equipamento básico e administrativo	596,2
Outras	30,3
Passivos Financeiros	137,1
Operações de Tesouraria	**9.904,8**
SALDO A TRANSITAR PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	**35.726,9**
Saldo Orçamental	36.308,5
Saldo de operações de tesouraria	-581,6

Do total das receitas correntes daquela instituição, 41,5 milhões de euro referem-se a transferências correntes do Orçamento da Segurança Social (OSS), obtidos do IGFSS, representando 94,0% do total daquelas (mais 2,0 p.p. do que em 2007).

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências correntes do IGFSS para a Casa Pia de Lisboa, evidenciando um agravamento das transferências do IGFSS no ano de 2008, mais 2,2% do que em 2007, sendo que no biénio anterior o crescimento registado foi de 4,3%. No quinquénio 2008/2004, as transferências correntes obtidas da segurança social registam um crescimento nominal de 15,6%.

VI.8.5. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais[115].

VI.8.5.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *infância e juventude* atingiu um valor global de 101,1 milhões de euro em 2008, denotando um crescimento de meio ponto percentual relativamente a 2007. Para este ligeiro crescimento concorreram principalmente o aumento das transferências para o *Ministério da Educação* (+2,0% face a 2007)[116], para o pagamento do pré-escolar, da despesa com "prestação de alimentos a menores" (+21,9%) e com o "funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios" (+15,8% do que o despendido em 2007). A despesa com o "funcionamento da actividade de amas" e os "ATL" cresceu ainda cerca de 3% face ao período homólogo do ano anterior.

Despesas da área da Infância e juventude
2004-2008 *(milhares de euro)*

Áreas e Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2007	Variação 2008/2004
Actividades tempos livres	169,8	130,2	176,2	454,5	467,5	2,9%	175,3%
Funcionamento actividade amas	7.221,0	7.084,3	7.664,0	8.193,3	8.464,8	3,3%	17,2%
Prestação alimentos a menores - FAGDM	5.383,6	7.522,0	9.797,7	12.780,3	15.573,3	21,9%	189,3%
Subsídios famílias acolhimento	17.927,7	17.397,2	17.060,2	16.068,8	12.288,4	-23,5%	-31,5%
Subsídios utentes lares lucrativos		0,3	8,6	260,5	8,2	-96,9%	-
PEPS		1,3	5,0	0,8	0,8	-8,3%	-
GEF do Ministério da Educação	45.660,0	44.440,0	45.640,0	42.789,7	43.663,5	2,0%	-4,4%
Programa Ser Criança	6.072,0	4.459,6	2.200,9	1.780,6	1.022,4	-42,6%	-83,2%
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	1.298,3	1.448,7	1.534,7	1.152,0	339,0	-70,6%	-73,9%
Programas Escolhas	3.741,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0		53,7%
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	4.987,1	5.612,8	6.047,9	10.717,9	12.415,0	15,8%	148,9%
Verbas do Euromilhões				420,9	210,8	-49,9%	-
Outras	41,1	66,0	43,8	214,0	914,0	327,0%	2126,1%
TOTAL	**92.501,5**	**93.912,5**	**95.929,1**	**100.583,3**	**101.117,6**	**0,5%**	**9,3%**

Numa análise quinquenal, constata-se que as despesas da área da *infância e juventude* cresceram 9,3% entre 2004 e 2008, sendo responsáveis por esta evolução nomeadamente a despesa com a *prestação de alimentos a menores* (cresceu cerca de 3 vezes), as despesas de *funcionamento com Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios* (+148,9%) e o pagamento de *actividades de tempos livres* (+175,3%), que apresentaram taxas de crescimento a três dígitos no quinquénio 2008/2004.

Nesta área merecem ainda destaque os *subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 12,2% na despesa total de 2008 (um decréscimo de 3,8 p.p. em relação a 2007), e as

[115] Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro.

[116] Assumindo uma importância relativa de 43,2% na despesa global com *Infância e Juventude*.

transferências para o Ministério da Educação para pagamento do pré-escolar, que representaram 43,2% da despesa total da área, mais 0,6 p.p. do que em 2007, devido ao acréscimo de 2,0% no montante despendido.

Programa Ser Criança

O *Programa Ser Criança* foi criado em 1995[117], tendo como principais objectivos:

- promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias;
- promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados;
- proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais;
- promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social;
- promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2008, os projectos no âmbito do *Programa Ser Criança* incorreram, no Continente, numa despesa total de 1,0 milhões de euro, uma redução de 42,6% face a 2007. Desde o início deste programa, em 1996, e até 2008, o total da despesa realizada foi de 47,8 milhões de euro[118], sendo que se tem verificado uma tendência de redução consecutiva da despesa. O quadro seguinte releva as despesas totais do programa nos últimos cinco anos, sendo que no quinquénio 2008/2004 a despesa sofreu uma redução de 83,2% (menos 5 milhões de euro).

Execução do Programa Ser Criança *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual 1)	6.072,0	4.459,6	2.200,9	1.780,6	1.022,4

1) Excluindo despesas de administração.

Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)

O *Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)* foi criado em 2001[119], tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

O ano de arranque das candidaturas ao PAPI foi 2001, em que se despendeu apenas 752,8 milhares de euro com este programa. Em 2008, a despesa com o PAPI situou-se ainda num valor inferior, em 339,0 milhares de euro, o que representa menos de metade da verba registada em 2007 (redução de 70,6%), sendo mesmo o valor mais baixo registado desde 2004.

[117] O *Programa Ser Criança* foi criado pelo Despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, sendo regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro.

[118] Excluindo despesas de administração.

[119] Através do Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro.

Execução do Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI) *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual	1.298,3	1.448,7	1.534,7	1.152,0	339,0

Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respectivos municípios.

Os Protocolos Municipais resultaram do protocolo de cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governo, através do Ministro da Justiça e do então Ministro do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) das condições adequadas ao seu funcionamento. O valor desta comparticipação financeira no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às CPCJ, que se encontra regulamentada pelo Despacho Conjunto 562/2001, de 22 de Junho, tem por base a população residente no Concelho com idade inferior a 15 anos.

Em 2008, a despesa efectuada com os protocolos de cooperação celebrados situou-se em 12,4 milhões de euro, registando um crescimento de 15,8% face a 2007 e representando um valor superior em 2,5 vezes ao registado em 2004, conforme o quadro seguinte:

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic. *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual	4.987,1	5.612,8	6.047,9	10.717,9	12.415,0
Taxa de crescimento	130,5%	12,5%	7,8%	77,2%	15,8%

Em 2008, as despesas com as CPCJR e com protocolos com os municípios, distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Risco (e Protocolos municipais)

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Variação 2008/2007
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	315,8	6,3%	495,1	8,8%	395,8	6,5%	228,34	2,1%	387,31	3,1%	69,6%
Aquisição de bens e serviços	188,0	3,8%	290,3	5,2%	1.277,9	21,1%	4.568,54	42,6%	5.059,49	40,8%	10,7%
Transf. Correntes - Administ. Local	4.479,7	89,8%	4.825,2	86,0%	4.369,6	72,2%	5.918,05	55,2%	6.964,75	56,1%	17,7%
Outras despesas correntes	3,6	0,1%	1,3	0,0%	2,6	0,0%	1,93	0,0%	2,57	0,0%	33,7%
Aquisição de bens de capital			0,9	0,0%	2,0	0,0%	1,00	0,0%	0,91	0,0%	-9,2%
Total	**4.987,1**	**100,0%**	**5.612,8**	**100,0%**	**6.047,9**	**100,0%**	**10.717,9**	**100,0%**	**12.415,0**	**100,0%**	**15,8%**

Programa ESCOLHAS

O *Programa ESCOLHAS* foi criado em 2001[120], com o objectivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos sócio-económicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspectiva de maior equidade.

Numa primeira fase de implementação, que decorreu entre Janeiro/01 e Dezembro/03, o ESCOLHAS tratou-se de um p*rograma de prevenção da criminalidade e inserção de jovens dos bairros mais vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal*. Durante esse período, foram implementados 50 projectos, que abrangeram 6.712 destinatários.

Na sequência deste programa, surge o *Escolhas – 2ª Geração* (E2G), já de âmbito nacional, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, que decorreu entre Maio/04 e Setembro/06. Em termos de intervenção, e a partir da experiência adquirida na primeira fase, foram introduzidas alterações que se resumem em três eixos essenciais:

> **1. –** *Transformação de um Programa de prevenção da criminalidade num Programa de promoção da inclusão;*
>
> **2. –** *De um programa com uma lógica central para um Programa assente em projectos localmente planeados;*
>
> **3. –** *De entre as crianças e jovens vulneráveis com necessidade de maior investimento no sentido da sua inserção social, encontram-se as crianças e jovens descendentes de imigrantes e minorias étnicas, que se tornaram numa das prioridades do Programa.*

O E2G financiou e acompanhou 87 projectos, enquadrados nas Zonas Norte (33), Centro(29) e Sul e Ilhas (25), que abrangeram cerca de 43 mil destinatários. Foram envolvidas 412 instituições e 394 técnicos, em 54 concelhos do país.

Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direccionado e do número de projectos a apoiar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80 de 2006. A renovação do Programa teve como objectivo promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em consideração o maior risco de exclusão social, procurando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Nesta terceira fase decorreram 121 novos projectos, que abrangeram um maior número de concelhos do território nacional (71). Cada projecto constituiu-se por uma instituição promotora e diversos parceiros, nomeadamente escolas, centros de formação, associações, IPSS, que formaram um consórcio. Através deste modelo, o Programa ESCOLHAS reuniu cerca de 770 instituições. Cada consórcio concebeu e implementou actividades em quatro domínios de acção, complementares, que se indicam:

> ***MEDIDA I –*** *Inclusão Escolar e Educação Não Formal*: actividades de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar; medidas de educação que facilitem a reintegração escolar de crianças e jovens que tenham abandonado a escola, a partir dos 12 anos, dinamizadas dentro ou fora do espaço escolar; acções de educação não formal que favoreçam a aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo o sucesso educativo;
>
> ***MEDIDA II –*** *Formação Profissional e Empregabilidade*: actividades que favoreçam o acesso à formação profissional e ou emprego; capacitação dos destinatários com competências e saberes que constituem vantagens competitivas para a sua integração social e profissional; promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, mobilizando oportunidades para a inserção na vida activa (estágios profissionais, promoção do primeiro emprego, etc.);

[120] Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro.

MEDIDA III – *Participação Cívica e Comunitária*: desenvolvimento de espaços criativos e inovadores, promoção da participação social, desenvolvimento de um espírito de cidadania activa, aproximação às instituições do Estado, co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal, social, escolar e profissional, iniciativas de serviço à comunidade, promoção de espaços de informação e promoção da mobilidade juvenil dentro e fora do território nacional;

MEDIDA IV – *Inclusão Digital*: actividades lúdico-pedagógicas, actividades específicas de âmbio formativo em Tecnologias da informação e da Comunicação, actividades de apoio à inclusão escolar.

Até ao final de 2007, primeiro ano da terceira fase, o Programa Escolhas abrangeu cerca de 47.300 destinatários.

Relativamente à despesa, foram despendidos com este programa 5,8 milhões de euro em 2008, um valor que se manteve inalterável desde 2005. Verifica-se ainda que a respectiva expressão relativa no total da despesa, na área da *Infância e juventude*, se manteve face a 2007 (5,7%). A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2004, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual	3.741,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0

Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo *Euromilhões* foram repartidos, em partes iguais, pela *Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* e pelo *Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social*. Em 2008, foi transferido o montante de 210,8 milhões de euro para a área de intervenção *infância e juventude*, ao qual acresce a verba destinada à *população idosa* (226,7 milhões de euro, conforme ponto de análise posterior).

VI.8.5.2. ÁREA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Família e comunidade* atingiu os 68,9 milhões de euro em 2008, denotando um aumento da despesa na ordem dos 35,1% relativamente a 2007. Este acréscimo incidiu, principalmente, nas rubricas *Programa PARES*, *Rede de Cuidados Continuados Integrados*, *Programa Voluntariado* e *acções de apoio a desalojados*, com taxas de crescimento a três dígitos. O *Programa de luta contra a pobreza* foi, em 2005, substituído pelo *Programa PROGRIDE*, pelo que a comparação do montante despendido com estes dois programas nos últimos anos revela que a despesa com este último apresenta ainda níveis inferiores ao primeiro, decrescendo ainda 4,3% no último biénio.

Da análise da evolução da despesa nesta área de intervenção para o quinquénio 2008/2004,

verifica-se um aumento de 4,9%, sendo os *subsídios eventuais a famílias em situação carência* uma das rubricas que mais contribuiu para esse acréscimo, por ter registado um crescimento de 11,7% no período referido e por ser a mais representativa da área (24,8% em 2008).

Despesas da área da Família e Comunidade (*)
2004-2008

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2007	Variação 2008/2004
Acções acolhimento e apoio domiciliário	198,9	168,5	154,9	447,7	5,3	-98,8%	-97,3%
Acções apoio candidatos a asilo	26,6	205,0	129,5	118,6	125,2	5,6%	371,1%
Acções apoio desalojados	283,2	174,5	168,2	134,1	479,7	257,7%	69,4%
Acções apoio refugiados	173,5	56,4	132,5	154,8	257,0	66,0%	48,1%
Acções apoio refugiados timorenses	408,0	7,1				-	-100,0%
Acções apoio toxicodependentes	3.588,6	3.976,5	3.681,5	3.469,1	3.288,8	-5,2%	-8,4%
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofilicos)	542,4	516,5	513,4	530,9	503,8	-5,1%	-7,1%
Programa nacional luta contra SIDA	4.296,7	4.407,5	3.518,3	3.379,9	2.574,1	-23,8%	-40,1%
Subsídios eventuais famílias situação carência	15.312,7	16.883,5	16.957,7	17.359,4	17.103,1	-1,5%	11,7%
Subsídios famílias acolhimento	382,6	64,3	42,6		124,2	-	-67,5%
Subsídios a Famílias	58,1	37,8				-	-100,0%
Programa de Luta Contra a Pobreza	27.924,9	15.852,5				-	-100,0%
Programa Progride		1.940,6	12.144,1	13.076,4	12.517,6	-4,3%	-
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	910,0	855,7	780,8	763,7	374,4	-51,0%	-58,9%
Plano de Emergência	2.446,2	2.399,7	2.619,4	2.533,6	3.452,3	36,3%	41,1%
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	8.197,0	2.008,4	15,0	0,8	7,8	927,4%	-99,9%
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica		178,9	222,2	413,0		-100,0%	-
Programa Voluntariado		50,3	19,3	149,8	796,2	431,5%	-
Interreg III B	39,2	118,7	119,1	31,5	23,4	-25,6%	-40,3%
Programa Alargamento Rede Equip. Sociais (PARES)			134,8	2.650,5	16.220,3	512,0%	-
Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)			33,7		5,7	-	-
Rede Cuidados Continuados Integrados			16,9	1.737,4	9.891,1	469,3%	-
Programa Comunitário Ajuda Alimentar a Carenciados			202,5	222,6	239,9	7,8%	-
Verbas do Euromilhões				3.346,0		-100,0%	-
Contrato Desenvolvimento Social				349,3	675,9	93,5%	-
Outras	170,5	248,2	185,4	105,5	201,0	90,6%	17,9%
TOTAL	**65.622,2**	**50.150,3**	**41.791,9**	**50.974,5**	**68.867,0**	**35,1%**	**4,9%**

(*) Não inclui despesas FSS (vide ponto VI.6.8.2).

Programa PROGRIDE

O *Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento* foi criado em 2004[121], dada a necessidade de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza e de modo a contribuir para a concretização dos objectivos e das metas definidos no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI). Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a actuação concertada com as acções de outros programas e iniciativas já em curso.

O PROGRIDE tem como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1,9 milhões de euro), incorreu, no Continente, numa despesa de 12,5 milhares de euro em 2008, menos 4,3% do que em 2007.

[121] Através da Portaria 730/2004, de 24 de Junho.

Plano de emergência

A despesa paga no exercício 2008 no âmbito do *Plano de emergência* ascendeu a 3,5 milhões de euro, o que representou um aumento de 36,3% face a 2007, resultado do aumento com *aquisição de bens e serviços* e *transferências correntes para as famílias*, que apresentaram ainda, em 2008, uma expressão relativa de 45,8% e 11,9% do total da despesa, respectivamente. A despesa total distribui-se, por rubricas, no quadro seguinte, constatando-se ainda a forte redução da despesa ao nível de outras despesas correntes e aquisição de bens de capital:

Despesas do Plano de Emergência Social por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Variação 2008/2007
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	1.870,5	76,5%	1.717,4	71,6%	1.820,2	69,5%	1.582,37	62,5%	1.454,36	42,1%	-8,1%
Aquisição de bens e serviços	545,6	22,3%	648,8	27,0%	776,7	29,7%	631,98	24,9%	1.582,42	45,8%	150,4%
Transf. Correntes p/famílias	10,2	0,4%	10,5	0,4%	11,4	0,4%	13,24	0,5%	411,95	11,9%	3010,3%
Outras despesas correntes	17,5	0,7%	21,0	0,9%	10,6	0,4%	303,33	12,0%	3,19	0,1%	-98,9%
Aquisição de bens de capital	2,6	0,1%	1,9	0,1%	0,5	0,0%	2,69	0,1%	0,36	0,0%	-86,6%
Total	**2.446,2**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.619,4**	**100,0%**	**2.533,6**	**100,0%**	**3.452,3**	**100,0%**	**36,3%**

PIC Interreg III B

A despesa registada no âmbito do *PIC INTERREG III B* (Cooperação Transnacional) Açores/Madeira/Canárias, que resulta da parceria estabelecida entre as Regiões Autónomas Portuguesas e o Arquipélago das Canárias, com vista não só a promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões e o desenvolvimento integrado destas regiões ultraperiféricas (RUP), mas também a sua relação com os países limítrofes, ascendeu, em 2008, a 23,4 milhares de euro, menos 96,3% do que o valor registado em 2007, não se tendo registado transferências de capital. Nesse ano, as despesas do INTERREG III distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

INTERREG III - desagregação despesa por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Variação 2008/2007
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal - abonos eventua	8,6	1,2%	23,6	19,9%	11,2	9,4%	4,38	0,7%	5,10	21,8%	16,4%
Aquisição de bens e serviços	30,6	4,4%	18,1	15,2%	84,9	71,3%	27,10	4,3%	18,31	78,2%	-32,4%
Transferências de Capital	663,3	94,4%	77,0	64,9%	23,0	19,3%	604,04	95,0%		0,0%	-100,0%
Instituições s/fins lucrativos							407,03	64,0%		0,0%	-100,0%
Resto do mundo							146,13	23,0%		0,0%	-100,0%
Aquisição de bens de capital							3,33	0,5%		0,0%	-100,0%
Administração regional							47,55	7,5%		0,0%	-100,0%
Total	**702,5**	**100,0%**	**118,7**	**100,0%**	**119,1**	**100,0%**	**635,5**	**100,0%**	**23,4**	**100,0%**	**-96,3%**

Projecto de Apoio à Família e à Criança

O *Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)* destina-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias, tendo como objectivos prioritários detectar situações de crianças maltratadas, proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus tratos à criança, e ainda desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança.

Este programa iniciou a sua execução em 2001, com um valor de 698,4 milhares de euro, atingindo em 2008 uma verba de 374,4 milhares de euro (excluindo despesas de administração). Verifica-se que a despesa com o PAFAC tem diminuído consecutivamente desde 2004, registando em 2008 um valor inferior a 2007 em cerca 50%.

Execução do Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual [1)]	910,0	855,7	780,8	763,7	374,4

1) Excluindo despesas de administração.

Entre 2004 e 2008, as despesas do PAFAC distribuíram-se pelas seguintes rubricas, destacando-se a redução da despesa com pessoal no biénio 2008/2007 (-51,5%):

Despesas do PAFAC por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008		Variação 2008/2007
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	848,6	93,2%	804,4	94,0%	728,6	93,3%	743,4	97,3%	360,3	96,2%	-51,5%
Aquisição de bens e serviços	55,2	6,1%	51,1	6,0%	51,9	6,7%	20,3	2,7%	14,1	3,8%	-30,2%
Outras despesas correntes	5,4	0,6%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Aquisição de bens de capital	0,8	0,1%	0,2	0,0%	0,2	0,0%	0,1	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Total	**910,0**	**100,0%**	**855,7**	**100,0%**	**780,8**	**100,0%**	**763,7**	**100,0%**	**374,4**	**100,0%**	**-51,0%**

Programa PARES

O *Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)* foi criado em 2006[122], tendo como prioridade o reforço da protecção social no combate à pobreza e na protecção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes.

O PARES tem como objectivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Actividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

O programa teve o seu início em 2006, com uma execução de despesa de 134,8 milhares de euro, integralmente financiada por receitas dos jogos sociais. Em 2008, a despesa cifrou-se em 16,2 milhões de euro, resultado principalmente das transferências de capital registadas (no valor de 15,4 milhões de euro), que representaram quase 95% da despesa total, mas também do aumento da despesa com aquisição de bens e serviços (+214,6% face a 2007) e do valor das transferências correntes, registado pela primeira vez nesse ano, conforme exposto no quadro seguinte:

[122] Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de Maio.

Despesas do Programa PARES por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		Variação 2008/2007
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	89,4	66,3%	171,7	6,5%	540,1	3,3%	214,6%
Transf. Correntes					275,0	1,7%	-
Aquisição bens de capital	45,4	33,7%	191,7	7,2%	51,0	0,3%	-73,4%
Transf. Capital			2.287,1		15.354,2	94,7%	571,3%
Total	**134,8**	**100,0%**	**2.650,5**	**100,0%**	**16.220,3**	**100,0%**	**512,0%**

Programa PAIES

O *Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES)*[123] foi criado em 2006, tendo como finalidade estimular o investimento em equipamentos sociais. Com esse objectivo, o programa dispõe-se a apoiar a iniciativa privada lucrativa, de forma a aumentar as respostas nas áreas da infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa, através dos recursos financeiros provenientes dos jogos sociais.

O apoio ao investimento privado visa a criação de novos lugares em respostas sociais elegíveis, e consiste na comparticipação nos juros dos créditos obtidos para obras de construção de raiz, ampliação ou remodelação, e aquisição de edifício ou fracção.

A execução do programa iniciou-se em 2006, com uma despesa de 33,7 milhares de euro. Em 2007 não ocorreu execução, sendo que em 2008 a despesa inscrita nesta rubrica atingiu os 5,7 milhares de euro, um valor significativamente inferior a 2006.

Programa PAIES

(milhares de euro)

	2006	2007	2008
Despesa anual	33,7	-	5,7

VI.8.5.3. ÁREA DA INVALIDEZ E REABILITAÇÃO

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Invalidez e reabilitação* atingiu 9,8 milhões de euro em 2008, o que traduz um aumento de 24,7% relativamente a 2007. Este comportamento da despesa deve-se principalmente ao aumento da despesa com *ajudas técnicas* (+5,2%) e ao aumento das *transferências para o SNRIPD*[124], incluídas na rubrica "outras", e que assumiram 5,3 milhões de euro em 2008 face aos 3,4 milhões em 2007. A despesa com estes dois agregados constitui 94,4% da despesa global nesta área, sendo que mais de metade (53,8%) se refere às transferências para o SNRIPD.

Em 2008, destaca-se ainda a ausência de execução dos programas financiados por verbas do *euromilhões*, da *rede*

[123] Através da Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto.

[124] *Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD).*

de cuidados continuados integrados e dos *ATL*.

No quinquénio 2008/2004, verifica-se que a despesa nesta área de intervenção registou um aumento na mesma ordem de grandeza (+24,5%), destacando-se o acréscimo consecutivo da despesa com ajudas técnicas (+13,6%). Refira-se que o forte valor despendido em 2006 é resultado da aplicação de verbas do jogo *Euromilhões*, que representou 57,2% do total nesse ano, fazendo com que o crescimento da despesa em 2006 fosse 16 vezes superior ao registado em 2005.

Despesas da área da Invalidez e Reabilitação
2004-2008

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2007	Variação 2008/2004
Acções acolhimento e apoio domiciliário	486,7	539,8	580,0	379,9	439,3	15,7%	-9,7%
Actividades tempos livres	33,6	23,8	11,3	11,8		-100,0%	-100,0%
Subsídios famílias acolhimento	97,3	86,7	69,8		57,9	-	-40,5%
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	3.509,8	3.657,9	3.710,0	3.790,8	3.987,5	5,2%	13,6%
Interreg III A						-	-
Verbas do Euromilhões - deficientes		589,3	3.227,9			-	-
Verbas do Euromilhões			6.616,1	65,0		-100,0%	-
Rede Cuidados Continuados Integrados			7,2	195,7		-100,0%	-
Outras	3.781,3	3.805,0	3.000,0	3.450,4	5.358,0	55,3%	41,7%
TOTAL	**7.908,7**	**8.702,4**	**17.222,2**	**7.893,4**	**9.842,7**	**24,7%**	**24,5%**

Acções de acolhimento e apoio domiciliário

As *acções de acolhimento e apoio domiciliário* aumentaram 15,7% entre 2007 e 2008, representando, nesse último ano, 4,5% do total das despesas da área. Ainda assim, não foram atingidos os níveis de despesa registados no período 2004-2006.

Subsídios a famílias de acolhimento

Os *subsídios a famílias de acolhimento* não apresentaram execução em 2007, sendo que no ano seguinte a despesa inscrita atingiu os 57,9 milhares de euro, o valor mais baixo do último quinquénio.

Ajudas técnicas

As despesas com *ajudas técnicas* (4,0 milhões de euro em 2008) cresceram 5,2% no biénio 2008/2007, representando 40,5% da despesa total da área de "invalidez e reabilitação".

Outras

A rubrica *outras* é constituída maioritariamente, em 2008, pelas transferências para o *Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência* (5,3 milhões de euro), um aumento de 54,4% face a 2007 (3,4 milhões de euro), representando 53,8% do total das despesas da área.

VI.8.5.4. ÁREA DA TERCEIRA IDADE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *população idosa* atingiu 44,9 milhões de euro em 2008, denotando um acréscimo de 7,9% relativamente a 2007. Este acréscimo traduz principalmente a forte evolução ao nível dos *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (+8,5%), pela importância relativa que representam no total (41,1% em 2008).

Destaca-se ainda a variação positiva da despesa em *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+29,5% face a 2007), com *actividades de tempos livres* (+244,2%), com o *programa de apoio integrado a idosos – PAII* (+62,2%), e ainda com o *programa para conforto das habitações dos idosos*, que ultrapassou um milhão de euro em 2008.

No quinquénio 2008/2004 a despesa da área da *população idosa* aumentou 42,9%, como pode constatar-se no seguinte quadro, discriminado por rubricas, sendo que o significativo aumento da despesa em 2006 reflecte o valor inscrito na rubrica "transferência de verbas do euromilhões para o Ministério da Saúde" (62,2 milhões de euro). Nesse período, destaca-se, para além da duplicação da despesa com os *subsídios aos utentes dos lares lucrativos*, o forte crescimento da verba despendida com o *apoio aos idosos residentes nas Comunidades Portuguesas* (+74,7%), que registou, pela primeira vez, uma redução de despesa no biénio 2008/2007, e com o *PAII* (+5,6%). Estes dois agregados constituíram, em 2008, 14,8% e 12,6% da despesa global da área, respectivamente.

Despesas da área da População Idosa
2004-2008

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2007	Variação 2008/2004
Acções acolhimento e apoio domiciliário	6.468,0	7.073,9	7.552,9	8.136,1	10.534,9	29,5%	62,9%
Acções apoio desalojados	12,6	11,3	11,1	8,1		-100,0%	-100,0%
Actividades tempos livres	126,0	129,1	3,2	3,8	13,2	244,2%	-89,5%
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	3.799,8	4.468,7	4.867,6	7.071,2	6.637,4	-6,1%	74,7%
Subsídios famílias acolhimento	22,4	44,1	38,5		14,6	-	-34,8%
Subsídios utentes lares lucrativos	9.048,1	11.294,6	14.230,9	17.017,6	18.457,7	8,5%	104,0%
Turismo Sénior (1)	3.054,5	3.119,0	3.172,3	3.206,4	1.706,5	-46,8%	-44,1%
Santa Casa da Misericórdia Lisboa						-	-
PILAR	2.113,8	2.305,3	1.230,5	333,7	238,0	-28,7%	-88,7%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.374,4	9.628,4	4.652,1	3.497,8	5.673,1	62,2%	5,6%
PAIPS	1.421,3	876,2	381,0	253,2		-100,0%	-100,0%
Plano Avô						-	-
Verbas do Euromilhões - idosos		5.538,8	3.133,8	1.519,7	226,7	-85,1%	-
Verbas do Euromilhões - Transf. Minist. Saúde			62.185,4			-	-
Prog. para conforto das hab. dos idosos				21,0	1.048,4	4892,4%	-
Rede Cuidados Continuados Integrados				470,3	328,7	-30,1%	-
Outras		7,6	9,2	100,5	52,2	-48,1%	-
TOTAL	**31.440,9**	**44.497,2**	**101.468,5**	**41.639,6**	**44.931,5**	**7,9%**	**42,9%**

(1) Transferências para o INATEL

Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2008, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representaram 41,1% do total da despesa na área da população idosa, registando um forte crescimento no último biénio (+8,5%). A despesa com estes subsídios superou em cerca de 8 milhões a despesa com as *acções de acolhimento e apoio domiciliário*, que representaram ainda 23,4% do total da despesa nesta área (tendo registado um acréscimo de 29,5% no biénio 2008/2007). No quinquénio 2008/2004, o crescimento das despesas com *subsídios a utentes de lares lucrativos* superou o verificado ao nível das *acção de acolhimento e apoio domiciliário* (+104,0% e 62,9%, respectivamente).

Transferências para o INATEL

As transferências do IGFSS para o INATEL, no âmbito do programa "Turismo Sénior", ascenderam a 1,7 milhões de euro em 2008, um valor que representa cerca de metade da verba registada em anos anteriores. No período 2004-2007 estas transferências ultrapassaram sempre os 3 milhões de euro, registando a seguinte evolução anual:

Transferências do IGFSS para o INATEL
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual	3.054,5	3.119,0	3.172,3	3.206,4	1.706,5
Taxa crescimento	29,0%	2,1%	1,7%	1,1%	-46,8%

Entre 2004 e 2008 pode verificar-se que as transferências para o INATEL registaram uma redução de 44,1%, detendo um peso relativo médio de 6,3% na despesa global com a área da população idosa.

Apoios sociais aos emigrantes carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC e ASEC)

Em 2000 foi criada, pela primeira vez, uma medida de apoio social destinada aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro[125] - o *apoio social aos idosos carenciados (ASIC)*[126]. Para aceder a esta medida, os emigrantes têm que ter mais de 65 anos e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social[127]. Esta carência pode eventualmente ser agravada pelo facto dos emigrantes não estarem abrangidos pelos esquemas de segurança social dos respectivos países de acolhimento, ou, estando, estes se revelarem insuficientes. O objectivo desta medida traduz-se assim num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos, nomeadamente ao nível do alojamento, alimentação e cuidados básicos de saúde.

O ASIC tem um carácter mensal[128], sendo o seu valor actualizado anualmente (em Julho), por indexação da respectiva fórmula de cálculo ao valor das *pensões sociais portuguesa* e do *país de emigração*[129]. Em 2008, receberam este apoio mais de 3.600 beneficiários, distribuídos por 17 países, dos quais se destacam o Brasil, a Venezuela, a Argentina e a África do Sul.

Com características distintas do ASIC, surge, em 2002, uma medida adicional para os cidadãos nacionais emigrantes - o *apoio social aos emigrantes carenciados (ASEC)*[130]. Este apoio distingue-se do ASIC em dois pontos essenciais: por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade, nomeadamente acidentes, doenças graves, vítimas de catástrofes naturais e ainda para ajudas técnicas. O âmbito do ASEC pode ainda enquadrar a situação familiar do requerente, não tendo obrigatoriamente o carácter estritamente personalizado do ASIC. Pelo próprio âmbito do ASEC, o número de beneficiários é necessariamente inferior, sendo que em 2008, este apoio foi atribuído a 22 nacionais.

	Apoios aos idosos carenciados das Comunidades Portuguesas	
	ASIC [1] (apoio aos idosos carenciados)	ASEC [2] (apoio aos emigrantes carenciados)
População abrangida	idosos (i>65 anos)	sem limite de idade
Periodicidade do apoio	mensal	pontual e único
Montante atribuído	fixado[3]	variável[4]
Caracterização do apoio	personalizado	personalizado, c/ possibilidade de enquadramento familiar

[1] A partir de Agosto de 2000.

[2] A partir de 2003.

[3] De acordo com a seguinte fórmula de cálculo: media aritmética entre as pensões sociais portuguesa e do país de residência, sendo diminuido, no caso de exirtir, o montante de rendimentos do requerente.

[4] De acordo com a situação apresentada (vítimas de crimes, catástrofes naturais, acidentes, doenças graves, ajudas técnicas) e a situação individual e familiar do requerente. É exigido um comprovativo da despesa proposta, com documentação médica.

[125] E que satisfaçam as respectivas condições de atribuição.

[126] O respectivo Regulamento foi aprovado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

[127] Para além da nacionalidade portuguesa e residência legal no país de acolhimento.

[128] Embora o seu pagamento seja efectuado numa base trimestral, de modo a reduzir os custos bancários e optimizar todo o "circuito" da despesa. Refira-se que o processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente *unidades consulares*, *instituições bancárias*, *Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas*, *Direcção-Geral da Segurança Social* e o *Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social*. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por *Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA)*, que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

[129] A fórmula de cálculo do ASIC corresponde à média aritmética entre o valor da pensão social portuguesa e o valor da pensão do país de acolhimento. A esta média é deduzido o valor dos rendimentos do requerente, apresentados no acto de candidatura.

[130] O ASEC entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril. Tal como no caso do ASIC, a *CAAA* está também incumbida da análise e deliberação das candidaturas ao ASEC, que apresentam uma estrutura de análise idêntica à já estabelecida para o primeiro apoio social aos emigrantes.

Apoio social aos idosos carenciados (ASIC)

1. Número e caracterização das candidaturas ao ASIC (2000-2008)

Fonte: DGACCP

No primeiro ano de atribuição do ASIC (2000)[131], foram recebidas na *Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP)* mais de 2.600 candidaturas. A partir de 2001, e com a maturação do próprio sistema de gestão dos processos, o número de candidaturas foi estabilizando, sendo que em 2007 e 2008 se assiste já a uma tendência de redução do número de requerentes (ver gráfico seguinte). Em 2008 deram entrada 306 candidaturas ao ASIC, o menor número registado desde 2000.

No total, e até Dezembro de 2008, foram analisadas pela *Comissão* cerca de 7 mil candidaturas ao ASIC.

Maioritariamente, estas candidaturas referem-se a indivíduos do sexo feminino (62,6%), revelando os menores rendimentos e a menor protecção deste contingente.

Tal como esperado pelo segmento da população abrangido, cerca de metade dos candidatos têm idades compreendidas entre os 76 e os 85 anos (um número superior a três mil), e uma percentagem significativa do total (14,7%) tem mais de 85 anos de idade. De notar que a representatividade do escalão inferior (65-75 anos) acentuou-se face a 2007, indiciando a candidatura de requerentes menos idosos[132], por atingirem a idade de acesso ao apoio.

Refira-se que a candidatura ao ASIC pode ser efectivada pelos dois elementos que constituem um casal, sendo analisada individualmente[133]. Este sector representa o principal grupo de candidatos ao ASIC (53,2%). O deferimento está depende da não existência de rendimentos que os obriguem à prestação de alimentos.

Fonte: DGACCP

[131] O processamento do ASIC teve início em Agosto de 2000.

[132] De 34,3% em 2007 para 35,6% em 2008. Importa salientar que o primeiro escalão "< 65 anos" conduziu inevitavelmente ao indeferimento das candidaturas, devido a não estar satisfeita uma das condições necessárias à atribuição do apoio (idade superior a 65 anos).

[133] São ainda considerados, para efeitos de fórmula de cálculo, os rendimentos dos restantes elementos que compõem o agregado familiar. Caso se confirme a obrigação legal de prestação de alimentos por parte dos descendentes, procede-se ao indeferimento da candidatura por motivos de situação não comprovada de carência.

2. Número de beneficiários do ASIC, em 2000-2008

Fonte: DGACCP

Em Dezembro de 2008 recebiam ASIC praticamente 3.700 nacionais, um número que representa 52,3% do total de candidaturas deferidas pela *CAAA* até essa data.

A evolução dos beneficiários abrangidos desde Agosto de 2000, quando se iniciou o processamento do apoio, é evidenciada no gráfico. Pode constatar-se a evolução crescente e praticamente contínua do número de beneficiários, registando-se pontualmente alguns decréscimos por suspensão de candidaturas, devido a alteração da situação do beneficiário[134].

O gráfico evidencia ainda que o acréscimo mais significativo do número de beneficiários se registou em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC quadruplicou relativamente a 2000, por optimização do sistema de gestão dos processos. Até ao terceiro trimestre de 2007 o crescimento do número de beneficiários foi evidente, parecendo iniciar-se uma trajectória descendente a partir dessa data. Este facto é confirmado, já em 2008, com um menor número de candidaturas entradas, que necessariamente irá reflectir-se num menor número de candidaturas deferidas a curto prazo. Em Dezembro/2008 encontravam-se a receber o apoio 3.681 beneficiários, o que representa uma redução de 3,6% face ao período homólogo de 2007.

Acresce referir que o ASIC, embora mantendo um carácter personalizado e mensal, passou a ser pago trimestralmente a partir de Julho/2003.

3. Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC são oriundas da *América Latina* e do *Continente Africano*, abrangendo, em 2008, um total de dezoito países. Mas os beneficiários do apoio localizam-se em países tão diversos como *Angola, Cabo Verde, Colômbia, Cuba, Macau, Marrocos, Namíbia, Uruguai, Zimbabué, Suazilândia, Índia e República Democrática do Congo*.

O *Brasil* é o país de origem de mais de metade dos beneficiários do ASIC, reforçando, em 2008, a sua posição face a anos anteriores (54,8% do total), como se pode constatar no gráfico seguinte. O segundo país mais representativo é a *Venezuela* (34,1%), sendo que esta percentagem reduziu-se face ao ano anterior[135]. Refira-se que para este facto contribuiu a suspensão de um conjunto significativo de processos que se verificou estarem em situação irregular, nomeadamente por falta de situação de carência. O Brasil e a Venezuela representaram, conjuntamente, 88,9% do número total de beneficiários em 2008, ainda assim uma importância relativa ligeiramente inferior a 2007 (menos meio ponto percentual). Dos restantes países destacam-se a *Argentina*, *África do Sul* e *Moçambique*, com uma representatividade de 3,6%, 2,5% e 2,0% em 2008[136].

Do universo de países que registaram um crescimento de beneficiários em 2008, destacam-se dois países africanos: *Cabo Verde* e *Moçambique*, que apresentaram taxas de crescimento superiores a dois dígitos (+33,3% e +10,8%, respectivamente). Em termos absolutos, o maior acréscimo de beneficiários verificou-se no *Brasil* (+37 pessoas).

[134] Esta pode dever-se a diversos factores, dos quais se destacam a situação de falecimento do próprio, mudança de residência (em geral, regresso a Portugal) ou alteração das condições de atribuição do referido apoio, designadamente o fim da situação de carência.

[135] Menos 3,5 pontos percentuais, a que correspondeu um decréscimo de 179 processos no biénio 2008/2007.

[136] Com 131, 91 e 72 beneficiários, respectivamente.

Fonte: DGACCP

Número de beneficiários do ASIC[1], por país

Países	2007	2008	Valor absoluto	Tx var. (%)	Peso rel. (%) 2008
África do Sul	91	91	0	0,0	2,5
Angola	30	26	-4	-13,3	0,7
Argentina	130	131	1	0,8	3,6
Brasil	1.981	2.018	37	1,9	54,8
Cabo Verde	6	8	2	33,3	0,2
Colômbia	1	1	0	0,0	0,0
Cuba	1	1	0	0,0	0,0
Índia	1	1	0	0,0	0,0
Macau	1	1	0	0,0	0,0
Marrocos	4	3	-1	-25,0	0,1
Moçambique	65	72	7	10,8	2,0
Namíbia	7	7	0	0,0	0,2
Rep. Dem. do Congo	1	1	0	0,0	0,0
Suazilândia	1	2	1	100,0	0,1
Uruguai	24	25	1	4,2	0,7
Venezuela	1.435	1.256	-179	-12,5	34,1
Zimbabué	39	37	-2	-5,1	1,0
TOTAL	**3.818**	**3.681**	**-137**	**-3,6**	**100,0**

[1] Em Dezembro.

Fonte: DGACCP

No global, pode concluir-se que o ASIC beneficiou, em 2008, menos 137 pessoas do que em 2007, ou seja, menos 3,6% face ao biénio anterior[137].

4. Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país

O valor do ASIC a atribuir mensalmente, por beneficiário, é fixado tendo em conta um *valor de referência* que varia consoante o país de origem da candidatura. O cálculo deste valor resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a do país de residência, sendo actualizado anualmente em Julho.

[137] Reflectindo a variação negativa ocorrida em *Marrocos, Venezuela, Angola* e *Zimbabué* no biénio 2008/2007 (-25,0%, -12,5%, -13,3% e -5,1%, respectivamente).

PAÍS	Valor de Referência* (euro)		Tx Variação
	2007	2008	(%)
África do Sul	135,65	130,63	-3,7%
Angola	98,43	113,64	15,5%
Argentina	151,56	164,42	8,5%
Brasil	157,68	171,73	8,9%
Cabo Verde	102,84	106,85	3,9%
Colômbia	175,18	174,99	-0,1%
Cuba	148,10	159,40	7,6%
Índia	92,96	98,60	6,1%
Macau	131,79	134,84	2,3%
Marrocos	138,33	140,75	1,7%
R. D. Congo	98,43	113,64	15,5%
Moçambique	102,79	107,75	4,8%
Namíbia	108,61	109,98	1,3%
Suazilândia	102,79	107,75	4,8%
Uruguai	134,25	142,60	6,2%
Venezuela	199,77	208,65	4,4%
Zimbabué	135,65	130,63	-3,7%
Valor médio	**130,28**	**136,29**	**4,6%**

Fonte: DGACCP

* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência, actualizados anualmente em Julho.

Em 2008, o valor de referência assumiu um montante médio de 136,29 euro mensais por beneficiário/país, o que representou um acréscimo de 4,6% face ao ano anterior (ver quadro, em que se indica a variação do valor de referência por país de origem dos beneficiários).

Destacam-se a Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba e Venezuela por apresentarem valores de referência superiores a 150 euro em 2008, conforme o quadro seguinte. De realçar a variação registada nos valores de referência do Brasil e da Venezuela (+8,9% e +4,4%, respectivamente), com especial impacto ao nível da despesa por nestes países residirem mais de 88% dos beneficiários do ASIC em 2008.

Refira-se que o valor final do apoio financeiro a atribuir é fixado com base neste valor de referência, mas, no caso dos beneficiários apresentarem rendimentos, o respectivo valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo do ASIC.

5. Despesa com ASIC, em 2000-2008

A despesa total com ASIC ascendeu, até Dezembro de 2008, a um valor acumulado de 36,3 milhões de euro. Em 2008 a despesa reduziu-se pela primeira vez desde 2002, assumindo um valor de 6,6 milhões de euro (menos 5,6% do que em 2007), dos quais 68,5 milhares de euro dizem respeito a encargos bancários. Esta evolução traduz, entre outros factores, a diminuição do número de beneficiários no biénio 2008/2007 (-3,6%).

Despesa com ASIC
2000-2008

milhares de euro

	2000 (a)	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
Despesa	588,3	3.215,8	2.890,6	3.155,6	3.732,8	4.375,0	4.822,0	6.976,1	6.583,6
Total - valor acumulado									36.339,6
Taxa variação anual	-	-	-10,1%	9,2%	18,3%	17,2%	10,2%	44,7%	-5,6%

(a) A partir de Agosto.

Para além do *efeito volume*, resultante da variação do número de beneficiários, a evolução da despesa reflecte o *efeito preço*, por actualização dos valores de referência em Julho de cada ano, a partir de 2002.

O impacto do efeito preço é particularmente evidente em 2007. Nesse ano, o crescimento da despesa é, não só justificado pelo aumento de 6,9% no número de beneficiários, mas também pelo forte aumento do valor de referência no Brasil e na Venezuela[138], os dois países que constituem o principal país de origem dos beneficiários.

[138] Com uma variação positiva de +2,8% e +12,2% no biénio 2007/2006, respectivamente.

Nos anos anteriores, o consecutivo aumento da despesa, com taxas de crescimento superiores a 9%, reflecte, de modo evidente, a evolução crescente do número de beneficiários e a maior abrangência da medida[139].

Apoio social a emigrantes carenciados (ASEC)

A medida ASEC destina-se aos emigrantes portugueses residentes no estrangeiro que, para além de se encontrarem em situação comprovada de carência económica e social, evidenciem também fragilidades para fazer face a situações de grande gravidade e de carácter excepcional, nomeadamente quando são vítimas dos seguintes acontecimentos:

Este apoio deve apenas ser atribuído quando contribua para a melhoria das condições de vida do indivíduo e dos membros do seu agregado familiar, não contemplando situações de pobreza e fragilidades estruturais.

Tal como referido na introdução, este apoio social diferencia-se do ASIC não só pela população abrangida, agora sem limite de idade (e não circunscrito a idosos com idade superior a 65 anos, como no caso do ASIC), mas também pela natureza do subsídio, que neste caso é individual ou familiar, pontual e de prestação única, não revestindo o carácter personalizado e periódico do ASIC.

Refira-se que o ASEC teve apenas impacto financeiro em 2003, embora o respectivo Regulamento tenha entrado em vigor já em 2002.

1. Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas (2002-2008)

O número de candidaturas enquadradas no âmbito do ASEC, e deferidas pela CAAA até Dezembro de 2008, englobou um total de 174 processos.

Como se pode ver no gráfico, estes pedidos são em grande parte originários do Brasil, reafirmando a hegemonia deste país no universo de atribuição destes apoios. Com 90 processos deferidos, o Brasil representa mais de metade do total de beneficiários do ASEC (51,7%). Destacam-se ainda a Venezuela e África do Sul, com mais de 27 pessoas abrangidas.

Este apoio contemplou ainda oito pessoas de Moçambique, cinco da Argentina e duas do Uruguai. Os restantes países - Andorra, Angola, Austrália, Colômbia, China, Marrocos e Timor-Leste - enquadraram apenas um deferimento no âmbito do ASEC.

[139] Destaca-se o crescimento da despesa em 2001, resultado do deferimento de um grande número de processos e também da maturação que o próprio sistema de gestão das candidaturas assumiu já nesse ano.

Dos processos analisados, a grande maioria caracteriza-se pela atribuição do subsídio para assistência médico-medicamentosa e situações de apoio directo ou indirecto a intervenções cirúrgicas. No entanto, foram ainda contempladas situações de apoio a doentes totalmente dependentes, em alguns casos com aquisição ou aluguer de equipamento físico (ajudas técnicas). Com um carácter mais extraordinário, foram ainda apoiados requerentes num âmbito de enquadramento familiar.

Número de beneficiários do ASEC, por país
Valores acumulados até 2008

	2008	Peso rel. (%)
Brasil	90	51,7
Venezuela	35	20,1
África do Sul	27	15,5
Moçambique	8	4,6
Argentina	5	2,9
Uruguai	2	1,1
Andorra	1	0,6
Angola	1	0,6
Austrália	1	0,6
Colômbia	1	0,6
China	1	0,6
Marrocos	1	0,6
Timor-Leste	1	0,6
TOTAL	**174**	100,0

Fonte: DGACCP

2. Despesa com ASEC, em 2003-2008

A despesa global com ASEC atingiu, até Dezembro de 2008, os 389,9 milhares de euro, verificando-se que o respectivo valor anual tem oscilado significativamente. Este comportamento reflecte, por um lado, a entrada mais irregular dos processos (decorrente da situação extraordinária dos requerentes), mas também o próprio circuito de pagamento do apoio[140]. Em 2008, a execução fixou-se em 53,8 milhares de euro com este apoio, o que representa uma redução de 43,4% face a 2007[141].

Despesa com ASEC
2003-2008 *euro*

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa	34.619,80	67.020,76	93.662,66	45.626,41	95.146,00	53.818,00
Total - valor acumulado						389.893,63
Taxa variação anual	-	93,6%	39,8%	-51,3%	108,5%	-43,4%

[140] Que difere do ASIC por prévia cabimentação da despesa, dados os montantes envolvidos.

[141] A despesa com encargos bancários foi, em 2008, de 44 euro.

A evolução da despesa com ASEC nos anos anteriores (2003-2006), pode ainda justificar-se pela:

- Transição de processos de 2003 para 2004 que justifica, em parte, o acréscimo de despesa registado em 2004, que praticamente duplica face a 2003. No entanto, verifica-se igualmente que os processos efectivamente analisados e deferidos em 2004 (em número de 6), apesar de em menor número, originaram uma despesa significativa por, na sua maioria, corresponderem ao financiamento de intervenções cirúrgicas;

- Em 2005 a despesa com ASEC cresce significativamente, +39,8% face a 2004, pelo deferimento de novas candidaturas, que abrangem dois novos países: a Argentina e a Austrália. Nesse ano foram pagos três apoios extraordinários, de valor unitário superior a 10.000 euro, para cobrir despesas hospitalares e de internamento de dois requerentes, e ainda apoiar uma vítima de catástrofe natural;

- A significativa redução da despesa em 2006 justifica-se, em parte, pelo facto dos processos que foram objecto de deferimento em 2006, em número de 38, terem apenas sido pagos em 2007, justificando o incremento da despesa nesse ano.

3. Apoio atribuído por processo deferido

O montante do subsídio a atribuir por beneficiário, ao contrário do ASIC, é variável, sendo os montantes fixados tendo em conta a situação económica e social do requerente e também do seu agregado familiar, a finalidade do apoio requerido e os próprios elementos apresentados na candidatura. A CAAA poderá, eventualmente, propor a definição de limites ao montante do subsídio a atribuir, ou mesmo o pagamento fraccionado do mesmo, nos casos que assim o justifiquem.

Em 2008, despenderam-se, no âmbito do ASEC, montantes financeiros que se repartiram pelos extremos (54,5% do total): ou se fixaram no valor mínimo atribuído – 800 euro, ou corresponderam aos valores máximos atribuídos, superiores a 3.200 euro, conforme o gráfico seguinte:

No primeiro caso, os valores atribuídos correspondem maioritariamente a situações de assistência médico-medicamentosa, enquanto a atribuição dos montantes financeiros mais elevados correspondem a situações de maior gravidade, onde, para além das ajudas medicamentosas, se inclui o apoio directo/indirecto a intervenções cirúrgicas, o apoio a doentes totalmente dependentes e o apoio ao nível de ajudas técnicas (aquisição de equipamento físico).

Verifica-se que o escalão mais elevado (> 3.200 euro) tem vindo a aumentar de importância nos últimos anos, embora em 2008 se quedasse pelos 22,7% (em 2004, 2005, 2006 e 2007 os pesos relativos foram de 14,3%, 26,5%, 33,3% e 34,8%, respectivamente). Este facto indicia também a optimização do apoio a situações consideradas de maior gravidade e de carácter extraordinário.

Refira-se ainda que, em 2008, foram apoiadas, no âmbito do ASEC, duas vítimas de catástrofe natural (ciclone), emigrantes em Moçambique.

Programa de Idosos em Lar (PILAR)

O *Programa de Idosos em Lar (PILAR)* foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social, em 31 de Janeiro de 1997[142], para vigorar durante 3 anos, visando o acréscimo da oferta do número de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenções sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de "aumento de lugares em lar" (PI) criado em 1991[143], cujo âmbito geográfico era o distrito de Lisboa, passando a vigorar em todo o território continental. O PI tinha como objectivo promover a criação, até ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, disponibilizando 5 milhões de contos para o efeito. Posteriormente, os seus limites temporais e de financiamento foram ampliados - em mais 1400 camas e 24.939,9 milhares de euro (5 milhões de contos), a disponibilizar até 1997.

Para resolver os problemas decorrentes do crescimento do número de idosos e o aumento da sua proporção relativamente ao total da população, como resultado do aumento da esperança de vida e da diminuição da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 até 1997, o PI executou 17,1 milhões de euro, tendo o PILAR despendido 66,1 milhões de euro entre 1998 e 2008, conforme o quadro seguinte:

Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR)

(milhares de euro)

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1998-2008	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	2.698,1	2.113,8	2.305,3	1.230,5	333,7	238,0	66.092,8	**83.152,5**
Peso do ano no total	20,5%	15,5%	22,7%	15,2%	10,9%	4,4%	3,2%	2,5%	2,8%	1,5%	0,4%	0,3%	79,5%	100,0%

Em 2008, a despesa com o PILAR situou-se em 238,0 milhares de euro, um valor inferior a 2007 (-28,7%) e significativamente abaixo da verba despendida em anos anteriores.

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O *Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)*, aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Saúde e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carácter urgente e permanente, de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domicílio e no seu ambiente habitual de vida. Pretende por isso estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefícios e serviços; implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situação de dependência (nomeadamente, pessoas idosas); promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade; promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência; contribuir para a solidariedade inter gerações e para a criação de postos de trabalho.

Em 2008, registou-se, no âmbito deste programa, uma despesa total de 5,7 milhões de euro no Continente (sem incluir despesas de administração), o que representa um acréscimo de 62,2% relativamente a 2007. Pode constatar-se que o valor registado em 2007 é o valor mais baixo do último quinquénio, sendo que o seu peso relativo no total das despesas da área diminuiu, pela segunda vez consecutiva, para um valor inferior a dois dígitos (8,4%). Em 2008 esta representatividade foi reforçada, assumindo os 12,6% no total da área.

[142] Publicado no DR, II Série, nº 43, de 27 de Fevereiro de 1997.

[143] Pelo despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 08 de Março de 1991.

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual [1)]	5.374,4	9.628,4	4.652,1	3.497,8	5.673,1

1) Excluindo despesas de administração.

O valor despendido em 2008 com este programa representa 6,8% do total das despesas com PAII desde o início da sua execução, em 1995.

Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)

O *Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)* foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos, e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Em 2008 não ocorreu execução da despesa com PAIPS, sendo que até ao final de 2007 tinham sido executados 8,6 milhões de euro com este programa.

Execução do Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)
2004-2008 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa anual	1.421,3	876,2	381,0	253,2	-

Plano Avô

O *Plano Avô* foi apresentado em Fevereiro de 2000 e integra um conjunto de grandes opções que se concretizam através de medidas de política orientadas para uma intervenção intersectorial e interdepartamental, no âmbito da população idosa. Deste conjunto de medidas destaca-se a iniciativa tendente à certificação de lares para pessoas idosas.

No ano de 2008, tal como sucedido desde 2004, não foram despendidas verbas no âmbito deste programa.

Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo Euromilhões serão repartidos, em partes iguais, pela *Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* e pelo *Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP*, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, em 2007, e ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro[144], foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais na área da *terceira idade* no montante de 226,7 milhares de euro.

VI.6.7. Programas de Formação no âmbito da Acção Social

A despesa com a componente "formação" inclui o âmbito dos apoios comunitários à qualificação de recursos e constituição de parcerias que intervenham no combate à exclusão social. Em 2008, esta despesa, registada nas despesas correntes de acção social, atingiu o montante de 2,5 milhões de euro, cerca de metade da verba despendida no ano anterior, embora abrangendo quatro novos programas de formação (no âmbito do CALB e Rede Social, sendo que o PORLVT e PNAI não apresentaram despesa em 2008), conforme o quadro seguinte:

Formação Acção Social
2008/2007 *(milhares de euro)*

	2007	Peso relativo	2008	Peso Relativo
EQUAL	22,4	0,5%	18,2	0,7%
Clique Solidário	152,7	3,1%	1,8	0,1%
PORLVT	5,7	0,1%	0,0	0,0%
POEFDS	401,8	8,1%	2,6	0,1%
POSI	1.628,4	33,0%	345,0	14,0%
POAT	552,8	11,2%	374,9	15,2%
Develop Action	8,7	0,2%	10,0	0,4%
PNAI	61,1	1,2%	0,0	0,0%
Contrato Programa	1.506,2	30,5%	211,9	8,6%
CALB-POPH Formandos	0,0	0,0%	194,8	7,9%
CALB-POPH Formadores	0,0	0,0%	119,3	4,8%
CALB-Outros	0,0	0,0%	166,4	6,7%
POPH-CLDS	0,0	0,0%	821,7	33,3%
Rede Social	146,5	3,0%	156,1	6,3%
Formação Acção Social	203,0	4,1%	32,3	1,3%
Sistema Gestão Protecção Jovens	205,7	4,2%	12,6	0,5%
This includes me	39,4	0,8%	0,2	0,0%
Total	**4.934,4**	**100,0%**	**2.467,6**	**100,0%**

Da análise do quadro, extrai-se que o programa que registou a mais elevada despesa de formação em 2008 foi o POPH-CLDS, implementado pela primeira vez nesse ano, com uma despesa total de 821,7 milhares de euro, o que representa 33,3% da despesa global com formação.

Destaca-se ainda a despesa com o *POSI/Programa Clique Solidário* (345,0 milhares de euro em 2008), que visa a criação de espaços Internet em instituições que actuem na área da solidariedade social e a formação dos respectivos animadores/monitores, e com o *POAT* (374,9 milhares de euro). Estes dois programas representaram, em 2008, 29,2% da despesa total com formação.

[144] Publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro.

VI.9. - PIDDAC

VI.9.1. ENQUADRAMENTO

O PIDDAC constitui um instrumento de política económica para a criação de infra-estruturas, nomeadamente sociais, e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As Grandes Opções do Plano para 2008, aprovadas pela Lei n.º 31/2007, de 10 de Agosto de 2007, "*inserem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa do XVII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE), no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) e no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)*".

As prioridades de investimento constantes das Grandes Opções do Plano para 2008 foram contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2008 e devidamente articuladas com o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e enquadram-se na 2.ª Grande Opção de actuação do Governo que visa "*Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades*", nomeadamente, nas medidas I.2.3. *Melhor protecção social e maior inclusão*, I.2.4. *Mais e melhor política de reabilitação* e I.2.5. *Saúde, um bem para as pessoas*.

Assim, as prioridades para o investimento público em 2008, centraram-se no desenvolvimento da Rede de Serviços Comunitários de Proximidade, constituída por um conjunto de serviços e equipamentos sociais, cujo objectivo é o de prestar apoios de natureza social nas áreas da infância e juventude, população idosa, população com deficiência, toxicodependência, família, entre outras. Em 2008, e no seguimento da aplicação do novo modelo de financiamento e cooperação para a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, que se tem vindo a desenvolver nos últimos anos, os investimentos no âmbito do PIDDAC foram complementados por iniciativas como o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), o Programa de Apoio ao Investimento na Rede de Equipamentos Sociais (PAIES) e os investimentos na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Porém, tal como sucedeu em 2007, a consolidação e sustentabilidade das finanças públicas através da redução estrutural da despesa pública e de uma melhoria qualitativa do processo, controlo e execução orçamental, em consonância com o Programa de Estabilidade e Crescimento, agravada pela situação de crise económica generalizada a nível internacional, condicionou fortemente a programação dos investimentos em equipamentos sociais em 2008.

O ano de 2008 caracteriza-se, ainda, pelo encerramento da execução dos Programas Operacionais (PO) do QCA III, aprovado para o período 2000-2006, que se iniciou 2000 e que se prolongará pelo ano de 2009, em resultado da prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009 para todos os Programas Operacionais do QCA III[145], até ao ano de 2010 (no caso específico do Fundo de Coesão). Assim, em 2008, continuou a ser prestada toda a atenção à execução dos projectos aprovados de forma a assegurar o aproveitamento quantitativo e, sobretudo, qualitativo das dotações comunitárias programadas, por forma a potenciar a absorção dos fundos disponíveis.

Em 2008, assistiu-se, também, ao arranque do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), documento que apresenta as prioridades estratégicas e operacionais para o período de programação 2007-2013 dos Fundos Estruturais e de Coesão em Portugal, que veio substituir, num novo modelo, o actual Quadro Comunitário de Apoio. Constitui um instrumento de particular relevância para a prossecução da política do Governo, enquadrador dos programas de investimento que irão beneficiar de financiamento comunitário e vocacionado para o progresso do País e para o seu desenvolvimento económico, social e territorialmente equilibrado[146].

Foi estabelecido que o QREN seria prioritariamente dirigido à concretização do desígnio estratégico de qualificar os Portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como à promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial num quadro de

[145] Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de Abril, que se insere no um conjunto de medidas, propostas pela Comissão Europeia, para fazer face à actual situação de crise e de relançamento da actividade económica.
[146] Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março

valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas, através da superação dos principais constrangimentos que revestem dimensão e características estruturais, e da criação de condições propícias ao crescimento e ao emprego.

A estruturação operacional nacional do QREN é sistematizada através de três Programas Operacionais temáticos: Agenda Operacional para o Potencial Humano, agenda Operacional para os Factores de Competitividade e agenda Operacional para a Valorização do Território.

Os investimentos financiados no âmbito do QREN dirigidos ao sector da Segurança Social, enquadram-se na *agenda operacional para o Potencial Humano*[147], que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais, a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena, nomeadamente, no eixo prioritário 6 – *Cidadania, inclusão e Desenvolvimento Social*, cujos instrumentos de política visam criar condições de maior equidade social no acesso a direitos de participação cívica, à qualificação e educação e ao mercado de trabalho.

O combate à pobreza e exclusão social é então uma das principais áreas de intervenção contempladas, sendo um dos objectivos gerais deste eixo: *Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas de crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência e família e comunidade*.

VI.9.2. ESTRUTURA

Em 2008 o PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em: **PIDDAC tradicional** (Programas não co-financiados), **QCA III** e **QREN** (Programas co-financiados).

O PIDDAC tradicional encerra os investimentos no Sector que são financiados pelo Orçamento do Estado (PIDDAC/OE) e pelo Orçamento da Segurança Social (PIDDAC/OSS). O QCA III enquadra os investimentos do Sector que são co-financiados por fundos Nacionais (OE) e por fundos Comunitários (FEDER), nomeadamente, o POEFDS, o PORLVT (Intervenções desconcentradas) e o POSI; enquanto o QREN contempla os investimentos financiados pelo FSE e pelo OE.

Em 2008, a despesa em PIDDAC foi orçamentada por programas, medidas e projectos, de acordo com o estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho. Assim, o Sector da "acção e integração social" ficou enquadrado no "*P17 – Serviços e equipamentos sociais*", enquanto os programas do Sector da "qualidade na Administração Pública" foram enquadrados no "*P01 - Governo electrónico – qualidade e eficiência dos serviços públicos*" e "*P06 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações*".

VI.9.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO PIDDAC (2004-2008)

A evolução da despesa de investimento tanto na dotação inicial como na execução orçamental, associada ao PIDDAC no período de 2004 a 2008, regista uma trajectória decrescente, com uma redução de 22,1% nas dotações iniciais aprovadas no quinquénio (apesar de um crescimento de 16,9% registado em 2005) e de 33,6% nos montantes executados no mesmo período, como pode observar-se no gráfico seguinte. Relativamente às dotações utilizáveis, observa-se um crescimento de 14,4% face a 2007 e que, pelo segundo ano consecutivo, estas são superiores às dotações iniciais de 2007 e 2008.

[147] A agenda para o potencial humano assume quatro objectivos principais: superar o défice estrutural de qualificações da população; promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo e da Administração Pública; estimular a criação e a qualidade do emprego, com destaque para a promoção do empreendedorismo; e promover a igualdade de oportunidades, como factor de coesão social.

A diferença registada entre a dotação inicial e a dotação utilizável[148], com impacto na execução do PIDDAC/2008, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

i. Cativação de 7,5% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 989.008 euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro;

ii. Integração de saldos (no montante de 10.785.912 euro) aprovada pelos despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 11/07/2008 e 15/07/2008; e do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, de 23/04/2008;

iii. Abertura de um crédito especial no Programa *P17 – Programa de Serviços e Equipamentos Sociais - POEFDS/FEDER*, no valor de 6.377.496 euro, aprovado pelo Ministério das Finanças (e despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, em 31/10/2007);

iv. Anulação de 354.000 euro e cativação adicional de 181.000 euro, no P32 – *PO Temático Potencial Humano*, na Medida 6 – *Cidadania, Inclusão e desenvolvimento Social*, aprovada por despachos de, respectivamente, Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, em 23/04/2008 e 24/10/2008; na sequência das Deliberações do Conselho de Ministros n.º 652/2007, de 3 de Outubro e n.º 567/2008, de 9 de Outubro.

[148] Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

Da análise do gráfico supra, observa-se que a execução do orçamento do PIDDAC global tem vindo a diminuir desde 2004, sendo que em 2008 foi 9,8% menor do que em 2007 (ano em que tinha registado uma quebra de 10,8% em relação a 2007), estando associada à redução das dotações dos programas dos Sectores da "Qualidade na Administração Pública" (sofreu uma redução de 41,1% no quinquénio 2008/2004) e da "Acção e Integração Social" (que diminuiu 82,2% no quinquénio) apesar do crescimento da execução dos programas co-financiados POEFDS e PORLVT (em 2004 a despesa destes programas representava 17,2% do total da despesas do PIDDAC e em 2008 representou 40,5%).

VI.9.4. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC/2008

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2008, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 54.935,6 milhares de euro, sendo 37.431,7 milhares de euro destinados ao "PIDDAC tradicional" e 17.503,9 milhares de euro dirigidos ao "PIDDAC co-financiado"[149].

Em resultado dos ajustamentos efectuados ao longo do ano, referidos no ponto anterior, obteve-se uma dotação utilizável de 59.571,1 milhares euro (ou seja, mais 8,4% do que a dotação inicial aprovada).

PIDDAC/2008 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento

(milhares de euro)

Fontes Financiamento	Dotação		Execução		Taxa execução orçamental em %	
	Inicial (1)	Utilizável (2)	Montante (3)	Peso relativo (4)	s/Inicial (5)=(3)/(1)*100	s/Utilizável (6)=(3)/(2)*100
Financ. Nacional	**35.464,3**	**44.726,2**	**25.424,6**	**79,8%**	**71,7**	**56,8**
OE (correntes e capital)	13.186,8	19.377,0	8.346,9	26,2%	63,3	43,1
OSS	22.277,5	25.349,2	17.077,7	53,6%	76,7	67,4
Financ. Comunitário - QCA III	**14.920,9**	**21.298,4**	**6.452,6**	**20,2%**	**43,2**	**30,3**
QCA III	**10.620,9**	**16.998,4**	**6.452,6**	**20,2%**	**60,8**	**38,0**
POEFDS - FEDER	5.760,9	12.138,4	6.452,6	20,2%	112,0	53,2
POEFDS - PORLVT	4.859,9	4.859,9	0,0	0,0%	0,0	0,0
QREN	**4.300,0**	**4.300,0**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0**
FSE	4.300,0	4.300,0	0,0	0,0%	0,0	0,0
Sub-Total*	**50.385,2**	**66.024,6**	**31.877,2**	**100,0%**	**63,3**	**48,3**

Em 2008, a despesa total (PIDDAC OE, PIDDAC OSS e FEDER) paga atingiu 31.877,2 milhares de euro e correspondeu a 63,3% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação utilizável situou-se nos 48,3%.

Do gráfico seguinte observa-se uma redução de 34,8 p.p. no grau de execução orçamental da despesa face à dotação utilizável no quinquénio de 2008/2004, tendo-se registado em 2008, à semelhança do sucedido em 2007, uma quebra na taxa de crescimento da execução da despesa relativamente à dotação utilizável. Relativamente ao grau de execução da despesa face à dotação inicial, observou-se uma quebra de 1,6 p.p. entre 2007 e 2008.

[149] Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para 2007.

Como pode observar-se no quadro supra, da despesa total realizada 79,8% foram suportados por financiamento nacional, enquanto a despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 6.452,6 milhares de euro, cerca de 20,2 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode observar-se que em 2008, as despesas realizadas no âmbito de:

- PIDDAC/OSS, as despesas financiadas pelas receitas próprias do Sistema Previdencial, absorveram 53,6% da despesa total em PIDDAC, reflectindo uma diminuição na posição relativa face a 2007, de aproximadamente 5,2 p.p.;
- PIDDAC/OE, atingiram 26,2% do total, denotando um acréscimo de 2,1 p.p. face a 2007;
- PIDDAC/FEDER, representam 20,2%, evidenciando um aumento na posição relativa comparativamente a 2007 de 3,1 p.p.;
- PIDDAC/FSE, não registou execução de despesa em 2008.

VI.9.4.1. ESTRUTURA DA DESPESA

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, no quinquénio 2008/2004 pode constatar-se que (vide quadro seguinte):

- Em 2008, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 18.974,7 milhares de euro, i.e., registando um decréscimo 19,4% relativamente ao exercício de 2007 (enquanto no quinquénio 2008/2004 o decréscimo é de 52,2%);

- Em 2008, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QCA III) atingiram o montante de 12.902,5 milhares de euro, i.e., denotando um acréscimo de 6,8 % relativamente ao período homólogo de 2007 (registando um crescimento 55,3% no quinquénio 2008/2004);

- Em 2008, não foram realizadas despesas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QREN).

PIDDAC - Correntes e de Capital
2004/2008

(Milhares de euro)

Fontes de Financiamento	2004		2005		2006		2007		2008		Evolução 2008-2007		Evolução 2008-2004	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Montante	%	Montante	%
PIDDAC Tradicional	**39.671,1**	**82,7**	**31.199,8**	**76,3**	**25.589,3**	**64,6**	**23.551,0**	**66,1**	**18.974,7**	**59,5**	**-4.576,3**	**-19,4%**	**-20.696,4**	**-52,2%**
OE (não cofinanciado)	10.671,2	22,2	7.509,0	18,4	4.567,1	11,5	2.617,0	7,3	1.896,9	6,0	-720,1	-27,5%	-8.774,3	-82,2%
OSS	28.999,9	60,4	23.690,8	57,9	21.022,1	53,1	20.934,0	58,8	17.077,7	53,6	-3.856,2	-18,4%	-11.922,2	-41,1%
QCA III	**8.310,2**	**17,3**	**9.687,7**	**23,7**	**14.029,4**	**35,4**	**12.077,2**	**33,9**	**12.902,5**	**40,5**	**825,3**	**6,8%**	**4.592,3**	**55,3%**
OE (cofinanciado)	3.406,2	7,1	4.031,5	9,9	6.180,2	15,6	5.964,1	16,7	6.450,0	20,2	485,9	8,1%	3.043,8	89,4%
FEDER	4.904,1	10,2	5.656,2	13,8	7.849,1	19,8	6.113,1	17,2	6.452,6	20,2	339,4	5,6%	1.548,5	31,6%
QREN														
OE (cofinanciado)	-		-		-		-		0,0					
FSE	-		-		-		-		0,0					
TOTAL	**47.981,3**	**100,0**	**40.887,5**	**100,0**	**39.618,6**	**100,0**	**35.628,2**	**100,0**	**31.877,2**	**100,0**	**-3.751,0**	**-10,5%**	**-16.104,2**	**-33,6%**

VI.9.4.2. EXECUÇÃO POR PROGRAMAS/MEDIDAS

VI.9.4.2.1. PIDDAC (não co-financiado)

Tal como referido anteriormente, em 2008, a despesa realizada no âmbito do PIDDAC tradicional e computada em 18.974,7 milhares de euro, foi financiada por transferências de capital do OE, no Sector da "Acção e Integração Social" (*P17 – Serviços e equipamentos sociais*), tendo sido prevista a inscrição de 4.556,1 milhares de euro em sede de orçamento revisto, e pelas receitas próprias da Segurança Social, PIDDAC/OSS, no Sector da "Qualidade na Administração Pública" (*P01 – Sociedade da Informação e Governo Electrónico* e *P06 - Construção, remodelação e apetrechamento das instalações*), tendo sido prevista a inscrição de 25.349,2 milhares de euro em sede de orçamento revisto, como pode observar-se no quadro seguinte.

Execução orçamental
PIDDAC/2008 (não co-financiado)
Execução por Programas/Medidas

(milhares de euro)

Medidas	Dotação corrigida (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100
Orçamento do Estado	**4.556,1**	**1.896,9**	**41,6**
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens em risco	801,7	266,6	33,3
Rede Equipamentos Apoio a pessoas com deficiência	707,0	162,3	23,0
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens	711,9	177,0	24,9
Rede Equipamentos de Apoio a idosos	1.991,6	1.291,1	64,8
Rede Equipamentos Apoio à família e comunidade	344,0	0,0	0,0
Orçamento da Segurança Social	**25.349,2**	**17.077,7**	**67,4**
Sociedade da Informação e Governo Electrónico	15.550,4	14.411,3	92,7
Construção Remodelação e Apetrechameno das Instalações	9.798,7	2.666,5	27,2
TOTAL	**29.905,3**	**18.974,7**	**63,4**

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE – Programas não co-financiados, em 2008, se situa em 41,6%, face à dotação corrigida (trata-se de uma quebra de 19,5 p.p. face a 2007) sendo que apenas a medida de *Rede de Equipamentos de apoio a idosos* regista um grau de execução superior a 50%, mais precisamente 64,8%. As restantes medidas apresentam graus de execução muito baixos (inferiores a 35%), não se registando mesmo execução na medida de "Apoio à família e comunidade".

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social, atingiu um grau de execução orçamental de 67,4%, face à dotação corrigida (um decréscimo de 17,7 p.p. relativamente a 2007).

Pela observação do gráfico acima, referente à evolução dos investimentos em "Serviços e equipamentos sociais" constata-se uma diminuição da despesa efectuada ao longo do quinquénio 2008/2004, resultado da manutenção das restrições orçamentais e da política de financiamento definida a partir de 2002 da responsabilidade do OE[150], do processo de consolidação orçamental.

PIDDAC/OE - P17 Serviços e Equipamentos Sociais

2008 *(milhares de euro)*

MEDIDAS	Despesa Executada	Peso relativo
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens em risco	266,6	14,1%
Rede Equipamentos apoio a pessoas com deficiência	162,3	8,6%
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens	177,0	9,3%
Rede Equipamentos apoio a idosos	1.291,1	68,1%
Rede Equipamentos apoio à família e comunidade	0,0	0,0%
TOTAL	**1.896,9**	**100%**

Em 2008, manteve-se a grelha de agregação por programas e medidas, ajustada em 2005, para a inscrição dos investimentos em "serviços e equipamentos sociais", de acordo com as áreas de intervenção.

[150] De referir que ao abrigo do artigo 9º do decreto-lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, que cria o jogo social EUROMILHÕES e da alínea a) do número 5 do artigo 3º do decreto-lei nº 56/2006, de 15 de Março, que regula a distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais, foram financiados projectos anteriormente enquadrados no PIDDAC.

Assim, e de acordo com o quadro anterior, constata-se que os investimentos em equipamentos de apoio a idosos, financiados pelo OE, absorveram 68,1% da despesa total realizada em 2008, enquanto que os investimentos em equipamentos destinados a "crianças e jovens", incluindo as "crianças e jovens em risco", representam 23,4% do investimento total.

Da decomposição, em 2008, da despesa paga em PIDDAC/OE – Programas não co-financiados por regiões, pode observar-se no gráfico seguinte que a Região do Centro absorveu 46,5% da despesa com equipamentos sociais (o seu peso relativo cresceu 11,0 p.p. entre 2007 e 2008), enquanto a Região de Lisboa e Vale do Tejo (incluindo a Casa Pia de Lisboa) registou 34,2% (uma diminuição de 0,2 p.p. em termos de peso relativo entre 2007 e 2008).

A Região do Algarve foi a única a registar um crescimento da despesa entre 2007 e 2008, na ordem das 20 vezes, enquanto todas as outras Regiões viram a sua despesa reduzir-se, sendo que na Região do Norte não se registou qualquer despesa.

Da análise do gráfico seguinte retira-se, também, que em termos médios as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo representam, 31,4% e 24,1%, respectivamente, da despesa realizada no quinquénio 2008/2004, sendo que o Norte e Lisboa e Vale do Tejo registaram a maior quebra no peso relativo da despesa no total dos investimentos em equipamentos sociais, entre 2004 e 2008, na ordem dos 26,2% e 12,3%, respectivamente.

Também, no que se refere à decomposição do PIDDAC/OSS por programas/medidas (vide quadro seguinte), constata-se que o investimento realizado em 2008 no Sector da "Qualidade na administração pública" e no programa "Sociedade da Informação e Governo Electrónico", a medida "Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação" foi a de maior relevo, atingindo 14.411,3 milhares de euro, i.e., 84,4% do investimento total, registando um aumento de 2,4% face a 2007 (ano em que tinha tido um crescimento de 16,1% relativamente a 2006).

PIDDAC/OSS
2008 *(milhares de euro)*

PROGRAMAS / MEDIDAS	Execução	Peso relativo em %
Sociedade da Informação e Governo Electrónico	**14.411,3**	**84,4**
Novas cap. tec. e rac. custos de comunicação	14.411,3	84,4
Const. Remod. e Apetrechamento das Instalações	**2.666,5**	**15,6**
Aquisição novos edifícios ou terrenos	0,0	0,0
Grandes ampliações e apetrechamento	32,9	0,2
Conservação, beneficiação dos bens e equipamentos	2.632,3	15,4
Acesso ao cidadão a novas instalações	0,0	0,0
Melhorar a qualidade dos serviços	1,3	0,0
TOTAL	**17.077,7**	**100**

No que se refere ao investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" no total de 2.666,5 milhares de euro (15,6% do investimento total financiado pelo OSS), registou uma diminuição de 3.998,4 milhares de euro face a 2007 (menos 60,3%).

Da distribuição do valor total despendido no Continente em 2008, por regiões, pode constatar-se que as Regiões do Norte e do Centro juntas são as principais utilizadoras do investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" absorvendo 45,6% do total da despesa (registaram um decréscimo de 0,4 p.p. entre 2007 e 2008).

Da análise da evolução do peso relativo da despesa no quinquénio de 2008/2004, constata-se que a Região do Centro absorveu, em média, 23,0% da despesa do programa, enquanto as Regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, representam 22,7% e 17,1%, respectivamente, no mesmo período. A região do Centro regista a maior taxa de crescimento do peso relativo ao longo do período (aumento cerca de 7,9 p.p. entre 2004 e 2008), enquanto a Região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta a maior redução de peso relativo (uma perda de 16,3 p.p. entre 2004 e 2008).

Considerando as instituições isoladamente a transferência de capital para o CD de Braga representa 11,7% do investimento total e a transferência para o CD de Lisboa absorveu 7,9% da despesa total. Os serviços centrais do ISS têm vindo a ganhar peso relativo no total da despesa, nos últimos dois anos, sendo que, em 2008, representavam 9,8% da despesa da medida de investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações".

VI.9.4.2.2. PIDDAC co-financiado

A execução orçamental dos investimentos realizados no contexto do PIDDAC co-financiado em 2008, no âmbito do QCA III e do QREN, registou uma despesa de 12.902,5 milhares de euro, i.e., 40,5% da despesa, sendo o respectivo financiamento assegurado em 50,0% pelo Orçamento do Estado e em 50,0% pelo FEDER, uma vez que não houve execução de despesa no âmbito do QREN (gráfico seguinte).

Em 2008, reforça-se a tendência verificada ao longo do quinquénio 2008/2004, para o equilíbrio das fontes de financiamento no âmbito do PIDDAC co-financiado. Porém, em termos médios, a despesa suportada pelo FEDER representa 54,8% da despesa total do PIDDAC co-financiado, no quinquénio 2008/2004.

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu, o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas

Operacionais do QCA III estão sujeitos[151]. O Quadro Comunitário de Apoio III, pretendia permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação). Assim, o QCA III está organizado por Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

A estruturação operacional do *Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN* é sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais para as regiões do Continente e para as duas Regiões Autónomas. São também instituídos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN. Os programas operacionais estruturam-se em eixos prioritários, para os quais são definidas tipologias de intervenção, para o financiamento de projectos. A inscrição desses projectos em PIDDAC é estruturada, respeitando o definido nos artigos 18º a 20º da lei do enquadramento orçamental[152], por programas, medidas e projectos.

Execução orçamental 2008
PIDDAC - QCA III / QREN
(Despesas correntes e de Capital)

(milhares de euro)

	CAPITAL			CORRENTES			TOTAIS		
	Dotação corrigida (1)	Execução orçamental (2)	Grau de Execução (3)=(2)/(1)*100	Dotação corrigida (4)	Execução orçamental (5)	Grau de Execução (6)=(5)/(4)*100	Dotação corrigida (7)=(1)+(4)	Execução orçamental (8)=(2)+(5)	Grau de Execução (9)=(8)/(7)*100
POEFDS - OE	7.667,1	3.766,4	49,1				7.667,1	3.766,4	49,1
POEFDS - FEDER	12.138,4	6.452,6	53,2				12.138,4	6.452,6	53,2
PORLVT - OE	6.869,1	2.680,7	39,0				6.869,1	2.680,7	39,0
PORLVT - FEDER	4.859,9	0,0	0,0				4.859,9	0,0	0,0
POSI - OE	8,4	2,8	33,9	0,4	0,05	14,9	8,7	2,9	33,1
POPH - OE	1.446,0	0,0	0,0				1.446,0	0,0	0,0
POPH - FSE	4.300,0	0,0	0,0				4.300,0	0,0	0,0
TOTAL	**37.288,9**	**12.902,5**	**34,6**	**0,4**	**0,1**	**14,9**	**37.289,3**	**12.902,5**	**34,6**

Da despesa total realizada, em 2008, no Quadro Comunitário de Apoio III 79,2% foi destinada ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), medida 5.6, financiando o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência. Apesar de registar um aumento de despesa, face a 2007, na ordem dos 181,4 milhares de euros, a diminuição do peso relativo em 3,9 p.p. resulta do aumento da execução das intervenções desconcentradas, no âmbito do "Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e da coesão nacional" (Medida 3.7. Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, FEDER), que aumentou 31,6% entre 2007 e 2008 (um aumento de despesa de 644,1 milhares de euros).

O Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), que tem como objectivo a criação de "Espaços Internet" em instituições que actuam na área da solidariedade, como forma de combater a info-exclusão, no montante de 2,9 milhares de euro (o que corresponde a uma diminuição de despesa na ordem dos 3,5% entre 2007 e 2008), representa apenas 0,02% da despesa.

Como referido acima, em 2008, não se realizou despesa financiada no âmbito do QREN.

[151] GOP/2002.
[152] Lei 48/2004, de 24 de Agosto, Terceira alteração à Lei n.o 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental).

VI.8. ADMINISTRAÇÃO

VI.8.1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2008 verificou-se um acréscimo nas despesas de funcionamento da estrutura organizativa das instituições do *sistema de segurança social*, que atingiram um valor global de 409,5 milhões de euro. Este aumento, na ordem dos 3,1%, vem contrariar a redução que se tinha registado no biénio anterior.

Como se pode constatar no gráfico infra, desde 2001 que as despesas de administração assumem, em média, um valor muito próximo dos 400 milhões de euro, sendo que este valor foi ultrapassado em 2002, 2003, 2006 e, mais recentemente, em 2008.

As *despesas com pessoal* são a principal componente das despesas de administração, representando, em 2008, 69,2% do total[153]. No entanto, verifica-se que, em 2008, este agregado não contribuiu directamente para o aumento das despesas de administração, uma vez que diminuiu 1,0% face a 2007.

Nesse período, a evolução das despesas com administração é justificada, principalmente, pelo forte aumento nas rubricas "*outras despesas correntes* " e "*transferências correntes*" (+45,5% e 13,7%, respectivamente), que assumiram uma importância relativa de 6,2% e 4,5% da despesa total. Destaca-se ainda a evolução positiva da despesa com "*aquisição de bens e serviços*" (+1,8%), por representar cerca de 18,5% da despesa global com administração.

(euro)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Despesas de Administração	305.764.396,52	320.339.440,56	391.900.587,82	412.640.430,74	414.147.493,37	386.627.884,82	396.349.971,84	405.467.291,80	397.251.825,21	409.549.467,68
Taxa de crescimento nominal	-	4,8%	22,3%	5,3%	0,4%	-6,6%	2,5%	2,3%	-2,0%	3,1%

No cômputo geral, é de registar, ainda assim, que o valor total das despesas de administração em 2008 é inferior ao verificado em 2002 e 2003 (412,6 e 414,1 milhões de euro, respectivamente).

VI.8.2. DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte. Refira-se que, em 2008, foi integrada naquelas o agrupamento "*Subsídios*", que se refere a "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação"[154]. As despesas inscritas incluem os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos*, a *comparticipação por refeição* e o *subsídio de actividades*.

[153] Desde 2006 que a respectiva importância relativa tem vindo a diminuir, de 75,1% em 2006 para 69,2% em 2008.

[154] Com a seguinte classificação económica: D.05.07.04.01.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
2004-2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2004			2005			2006			2007			2008		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (04/03)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (05/04)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (06/05)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (07/06)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (08/07)
Despesas de administração	**386.627,9**	**100%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100%**	**-2,0%**	**409.549,5**	**100,0%**	**3,1%**
Despesas com pessoal	**283.407,5**	**73,3%**	**-6,3%**	**297.429,2**	**75,0%**	**4,9%**	**306.681,3**	**75,6%**	**3,1%**	**286.217,2**	**72,0%**	**-6,7%**	**283.422,7**	**69,2%**	**-1,0%**
Aquis. bens e serviços	**75.130,0**	**19,4%**	**-7,7%**	**68.653,0**	**17,3%**	**-8,6%**	**68.428,8**	**16,9%**	**-0,3%**	**74.588,5**	**18,8%**	**9,0%**	**75.899,1**	**18,5%**	**1,8%**
Juros e outros encargos	**2.760,8**	**0,7%**	**-54,5%**	**6.024,3**	**1,5%**	**118,2%**	**1.704,0**	**0,4%**	**-71,7%**	**1.815,4**	**0,5%**	**6,5%**	**2.486,9**	**0,6%**	**37,0%**
Transferências correntes	**15.727,5**	**4,1%**	**4,0%**	**14.960,8**	**3,8%**	**-4,9%**	**16.101,9**	**4,0%**	**7,6%**	**16.111,8**	**4,1%**	**0,1%**	**18.317,3**	**4,5%**	**13,7%**
Administração Central	15.727,5	4,1%	4,1%	6.565,8	1,7%	-58,3%	7.161,7	1,8%	9,1%	7.032,3	1,8%	-1,8%	9.165,3	2,2%	30,3%
Administração Local	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Resto do Mundo	0,0	0,0%	-	8.395,0	2,1%	-	8.940,1	2,2%	6,5%	9.079,5	2,3%	1,6%	9.152,0	2,2%	0,8%
Subsídios	n.a.												**2.787,2**	**0,7%**	**-**
Outras despesas correntes	**7.553,3**	**2,0%**	**-2,5%**	**8.316,6**	**2,1%**	**10,1%**	**11.846,2**	**2,9%**	**42,4%**	**17.333,9**	**4,4%**	**46,3%**	**25.226,8**	**6,2%**	**45,5%**
Diversas	7.553,3	2,0%	-2,5%	8.316,6	2,1%	10,1%	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%	25.226,8	6,2%	45,5%
Aq. Bens de Capital	**2.048,9**	**0,5%**	**55,6%**	**510,6**	**0,1%**	**-75,1%**	**692,9**	**0,2%**	**35,7%**	**1.185,1**	**0,3%**	**71,0%**	**1.409,5**	**0,3%**	**18,9%**
Investimentos	2.048,9	0,5%	55,6%	510,6	0,1%	-75,1%	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%	1.409,5	0,3%	18,9%
Transferências de Capital	**0,0**	**0,0%**	**-**	**455,5**	**0,1%**	**-**	**12,3**	**0,0%**	**-97,3%**	**0,0**	**0,0%**	**-100,0%**	**0,0**	**0,0%**	**-**
Resto do Mundo	0,0	0,0%	-	455,5	0,1%	-	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-

Nota1: Em 2008 foi introduzida a rubrica "Subsídios", que se refere a "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação". As despesas, inscritas na económica D.05.07.04.01, incluem os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* [1], a *comparticipação por refeição* [2] e o *subsídio de actividades* [3]. Em anos anteriores, a respectiva despesa encontrava-se repartida nas económicas D.01.02.14 ([1] e [2]) e D.06.02.03 ([3]). **Nota2:** n.a. -> não aplicável

No quadro e gráfico supra é possível verificar que, de 2007 para 2008, o acréscimo verificado nas despesas de administração (+3,1%), resultou directamente do(a):

- Aumento das *outras despesas correntes* em 45,5%, aumentando o peso relativo na estrutura das despesas de administração, de 4,4% em 2007 para 6,2% em 2008 (+1,8 p.p.). Em termos absolutos, o aumento foi de 7,9 milhares de euro. Para este aumento contribuiu essencialmente o IGFSS,IP, com um acréscimo de 70,5%, passando de uma execução de 12,7 milhões de euro em 2007 para 21,6 milhões em 2008;

- Também nas *transferências correntes* se registou uma evolução positiva da despesa (+13,7%), que resultou essencialmente do forte aumento das transferências para Administração Central (+30,3%), mas também do ligeiro crescimento das transferências para o Resto do Mundo (+0,8%), do Departamento de Cooperação Externa;

- Destaca-se ainda o acréscimo de 1,8% nas despesas com *aquisição de bens e serviços*, que representa uma importância relativa de 18,5% da despesa global em 2008. Este aumento justifica-se em grande parte pelo aumento das despesas com *aquisição de bens* (+8,6%), nomeadamente em *combustíveis*, em *limpeza e higiene*, e ainda em *material de escritório* (+21,6%, +11% e +8,6%, respectivamente);

- A despesa com *juros e outros encargos* registou um significativo aumento de 37,0% face a 2007. Refira-se que os valores de 2006 e 2007 são os mais baixos dos últimos 5 anos, o que se fica a dever ao facto de, excepcionalmente em 2005, o ISS ter suportado 3.717,1 milhares de euro relativos à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003;

- As *despesas com pessoal* foram a única rubrica a registar um decréscimo de despesa face a 2007 (-1,0%). Pode constatar-se que a quebra da despesa com esta rubrica, que representou 69,2% das despesas de administração em 2008, não foi suficiente para reduzir a despesa global, devido ao forte crescimento da despesa com as outras rubricas, atrás enunciadas. O decréscimo desta despesa reflecte principalmente a diminuição de 1,4% ao nível do ISS, IP, que representa mais de 82% do total, mas também a quebra de 4,7% no IGFCSS, IP e de 7% nas outras instituições. No IGFSS, IP, no II, IP e nas Regiões Autónomas registou-se um aumento das despesas com pessoal em 2008, mais destacada na primeira instituição (ver capítulo posterior);

- À semelhança do sucedido em 2004 e 2007, não se registaram *transferências de capital* em 2008.

VI.8.2.1. Despesas com pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das *remunerações certas e permanentes*, *abonos variáveis ou eventuais* e dos *encargos com a Segurança Social* é apresentada no seguinte quadro:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social
2004 a 2008

(milhares de euro)

Económica		TOTAL Consolidado														
		2004			2005			2006			2007			2008		
Cod.	Descrição	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2004/2003)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2008/2007)
D	**Despesas**	**386.627,9**	**100%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100%**	**-2,0%**	**409.549,5**	**100%**	**3,1%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**283.407,5**	**73,3%**	**-6,3%**	**297.429,2**	**75,0%**	**4,9%**	**306.681,3**	**75,6%**	**3,1%**	**286.217,2**	**72,0%**	**-6,7%**	**283.422,7**	**69,2%**	**-1,0%**
D.01.01	**Remun.cert.e perman.**	**243.887,4**	**63,1%**	**-3,9%**	**247.170,5**	**62,4%**	**1,3%**	**239.086,9**	**59,0%**	**-3,3%**	**235.531,3**	**59,3%**	**-1,5%**	**234.446,3**	**57,2%**	**-0,5%**
D.01.01.02	Orgãos sociais	3.362,7	0,9%	-4,4%	3.324,5	0,8%	-1,1%	3.192,2	0,8%	-4,0%	1.462,0	0,4%	-54,2%	1.269,4	0,3%	-13,2%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função	147.711,9	38,2%	-2,8%	149.590,8	37,7%	1,3%	141.921,9	35,0%	-5,1%	138.250,9	34,8%	-2,6%	133.030,2	32,5%	-3,8%
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	28.299,6	7,3%	1,6%	30.233,8	7,6%	6,8%	30.811,1	7,6%	1,9%	33.279,7	8,4%	8,0%	36.189,4	8,8%	8,7%
D.01.01.05	Pessoal além quadros							351,5	0,1%		530,0	0,1%	50,8%	555,2	0,1%	4,8%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	148,7	0,0%	-52,6%	139,3	0,0%	-6,3%	150,7	0,0%	8,2%	93,8	0,0%	-37,7%	101,1	0,0%	7,8%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	7.005,8	1,8%	4,5%	7.247,0	1,8%	3,4%	8.013,5	2,0%	10,6%	9.040,2	2,3%	12,8%	10.882,1	2,7%	20,4%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	1.684,9	0,4%	-73,2%	876,0	0,2%	-48,0%	858,8	0,2%	-2,0%	723,4	0,2%	-15,8%	1.015,4	0,2%	40,4%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	4.112,0	1,1%	2,4%	3.763,2	0,9%	-8,5%	3.637,1	0,9%	-3,4%	2.314,7	0,6%	-36,4%	2.247,8	0,5%	-2,9%
D.01.01.10	Gratificações	581,9	0,2%	67,8%	567,5	0,1%	-2,5%	244,9	0,1%	-56,8%	664,8	0,2%	171,4%	538,8	0,1%	-18,9%
D.01.01.11	Representação	470,3	0,1%	-9,5%	467,5	0,1%	-0,6%	410,2	0,1%	-12,3%	409,7	0,1%	-0,1%	404,8	0,1%	-1,2%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	7.112,9	1,8%	-5,2%	6.972,9	1,8%	-2,0%	7.158,4	1,8%	2,7%	7.539,3	1,9%	5,3%	8.044,7	2,0%	6,7%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	11.102,1	2,9%	1,1%	10.976,7	2,8%	-1,1%	10.535,2	2,6%	-4,0%	10.617,2	2,7%	0,8%	10.324,6	2,5%	-2,8%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	32.136,4	8,3%	-4,8%	32.847,4	8,3%	2,2%	31.722,1	7,8%	-3,4%	30.450,7	7,7%	-4,0%	29.732,5	7,3%	-2,4%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternida	158,2	0,0%	69,3%	164,1	0,0%	3,7%	79,4	0,0%	-51,6%	154,9	0,0%	95,0%	110,3	0,0%	-28,8%
D.01.02	**Abon.var.ou event.**	**6.928,6**	**1,8%**	**26,4%**	**7.190,7**	**1,8%**	**3,8%**	**7.365,6**	**1,8%**	**2,4%**	**7.861,0**	**2,0%**	**6,7%**	**6.813,8**	**1,7%**	**-13,3%**
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	10,5	0,0%	-75,6%	2,2	0,0%	-79,5%	2,4	0,0%	12,0%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-
D.01.02.02	Horas extraordinár.	2.666,6	0,7%	57,3%	2.227,0	0,6%	-16,5%	2.478,2	0,6%	11,3%	2.606,8	0,7%	5,2%	2.935,7	0,7%	12,6%
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	24,1	0,0%	103,5%	40,0	0,0%	66,1%	22,5	0,0%	-43,8%	35,2	0,0%	56,2%	7,8	0,0%	-77,9%
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.628,0	0,4%	22,8%	1.586,6	0,4%	-2,5%	1.609,9	0,4%	1,5%	1.780,8	0,4%	10,6%	1.703,4	0,4%	-4,3%
D.01.02.05	Abono para falhas	763,9	0,2%	-0,7%	753,5	0,2%	-1,4%	731,6	0,2%	-2,9%	708,1	0,2%	-3,2%	700,7	0,2%	-1,0%
D.01.02.06	Formação	40,0	0,0%	2,8%	46,7	0,0%	16,8%	32,3	0,0%	-30,9%	5,4	0,0%	-83,2%	16,8	0,0%	210,9%
D.01.02.08	Sub.ab.fix,res.e al	32,2	0,0%	-24,2%	19,2	0,0%	-40,4%	9,2	0,0%	-52,2%	9,3	0,0%	1,5%	9,5	0,0%	2,1%
D.01.02.09	Subsíd.de prevenção	32,2	0,0%	223,0%	37,7	0,0%	17,0%	62,6	0,0%	66,2%	24,9	0,0%	-60,3%	22,3	0,0%	-10,1%
D.01.02.11	Subsídio de turno	514,0	0,1%	-1,6%	497,3	0,1%	-3,3%	315,5	0,1%	-36,6%	116,5	0,0%	-63,1%	110,4	0,0%	-5,2%
D.01.02.12	Indemn.por cess.func	29,0	0,0%	-90,0%	142,0	0,0%	388,9%	0,4	0,0%	-99,7%	2,0	0,0%	376,6%	5,0	0,0%	158,4%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	11,6	0,0%	-2,2%	13,3	0,0%	14,6%	13,0	0,0%	-2,4%	8,6	0,0%	-33,5%	95,3	0,0%	1003,5%
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.176,4	0,3%	63,4%	1.825,2	0,5%	55,2%	2.088,1	0,5%	14,4%	2.563,5	0,6%	22,8%	1.206,9	0,3%	-52,9%
D.01.03	**Segurança Social**	**32.591,4**	**8,4%**	**-24,5%**	**43.068,0**	**10,9%**	**32,1%**	**60.228,8**	**14,9%**	**39,8%**	**42.825,0**	**10,8%**	**-28,9%**	**42.162,6**	**10,3%**	**-1,5%**
D.01.03.01	Encargos com a saúde	5.751,9	1,5%	-42,7%	12.033,5	3,0%	109,2%	9.059,3	2,2%	-24,7%	7.896,9	2,0%	-12,8%	6.956,0	1,7%	-11,9%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	4,6	0,0%	-93,5%	14,6	0,0%	218,9%	8,8	0,0%	-39,4%	2,3	0,0%	-74,3%	3,5	0,0%	54,0%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.073,8	0,3%	-14,6%	1.051,1	0,3%	-2,1%	1.025,5	0,3%	-2,4%	984,4	0,2%	-4,0%	1.088,7	0,3%	10,6%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	178,1	0,0%	-4,9%	155,9	0,0%	-12,5%	147,9	0,0%	-5,1%	148,9	0,0%	0,7%	163,7	0,0%	9,9%
D.01.03.05	Contrib.seg.social	24.871,4	6,4%	-18,9%	29.274,5	7,4%	17,7%	49.461,2	12,2%	69,0%	33.253,7	8,4%	-32,8%	33.539,6	8,2%	0,9%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	194,0	0,1%	44,7%	213,3	0,1%	10,0%	197,8	0,0%	-7,3%	197,7	0,0%	0,0%	136,1	0,0%	-31,2%
D.01.03.08	Outras pensões	8,5	0,0%	22,0%	3,7	0,0%	-56,4%	2,6	0,0%	-29,5%	2,8	0,0%	7,2%	3,2	0,0%	14,7%
D.01.03.09	Seguros	47,4	0,0%	-64,6%	49,5	0,0%	4,4%	67,2	0,0%	35,8%	47,3	0,0%	-29,6%	40,3	0,0%	-14,8%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	461,7	0,1%	-29,9%	272,0	0,1%	-41,1%	258,4	0,1%	-5,0%	290,9	0,1%	12,6%	231,6	0,1%	-20,4%

Nota: No período 2004-2007 a económica D.01.02.14 inclui os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* e a *comparticipação por refeição*, no âmbito dos "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação". Em 2008 a respectiva despesa encontra-se agregada na económica D.05.07.04.01.

Na rubrica de *despesas com pessoal*, onde se verifica uma diminuição de 1,0% no biénio 2008/2007, são decisivos para esta variação:

- A redução de meio ponto percentual com *remunerações certas e permanentes* em 2008, destacando-se:

  A diminuição da despesa com *remunerações dos quadros da função pública*, em 5,2 milhões de euro face a 2007 (-3,8%), fazendo com que a respectiva importância relativa no total das despesas de administração diminuísse de 34,8% em 2007 para 32,5% em 2008.

  Refira-se que a despesa com remunerações das pessoas enquadradas no *regime de contrato individual de trabalho* cresceu 8,7% face ao ano anterior, ou seja, despendeu-se mais 2,9 milhões de euro nos vencimentos do que em 2007.

  Contrariamente ao registado desde 2004, a despesa com as *pessoas a aguardar aposentação* aumentou em 2008 (+40,4%). A despesa com *subsídios de férias e de Natal* assumiu os 29,7 milhões de euro em 2008, menos 2,4% do que no período homólogo de 2007;

- A redução de 1,5% da despesa com a *Segurança Social*, nomeadamente dos *encargos com a saúde*, que em linha com os anos anteriores, decresceram significativamente face a 2007 (-11,9%), traduzindo-se em menos 940,9 milhares de euro do que no ano anterior. O seu peso relativo diminuiu na estrutura das despesas com administração, passando de 2,0% em 2007 para 1,7% em 2008.

  Em contrapartida, refira-se que a despesa com *contribuições para a Segurança Social* aumentou ligeiramente face a 2007 (+0,9%). Ainda assim, verifica-se que a sua importância relativa no total das despesas de administração diminuiu 0,2 p.p. no último biénio (8,4% em 2007 para 8,2% em 2008);

- Os "*abonos variáveis ou eventuais*" representaram apenas 2,4% das despesas com pessoal em 2008, tendo registado uma redução de 13,3% face a 2007. Esta redução é justificada, em grande parte, pela transferência, em 2008, da verba inscrita na económica D.01.02.14., no que diz respeito aos *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* e à *comparticipação por refeição*[155], para a económica D.05.07.04.01.

  Deste agregado, destaca-se ainda a taxa de crescimento verificada ao nível da *formação*, das *indemnizações pagas por cessação de funções* e de *outros suplementos e prémios*, apurados em mais 210,9%, 158,4% e 1003,5% face ao ano anterior, respectivamente.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efectivos foi no sentido da continuação da redução em 2008 (-3,4%), mantendo a tendência dos três últimos biénios (-3,4% em 2005, -6,0% em 2006 e -5,3% em 2007). Esta evolução verificou-se em todas as categorias profissionais, com excepção da rubrica "Técnico", que cresceu 4,2% em 2008 (mais 12 técnicos efectivos do que em 2007), conforme quadro abaixo:

[155] No âmbito dos "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação".

Evolução do número global de efectivos
2008/2004

Cat. Profissionais	2004	Δ (2004/2003)	2005	Δ (2005/2004)	2006	Δ (2006/2005)	2007	Δ (2007/2006)	2008	Δ (2008/2007)
Pessoal Dirigente	1.201	1,0%	1.152	-4,1%	1.124	-2,4%	1.169	4,0%	1.163	-0,5%
Técnicos Superiores	4.309	2,0%	4.307	0,0%	4.158	-3,5%	4.092	-1,6%	4.042	-1,2%
Técnico	412	11,1%	365	-11,4%	364	-0,3%	287	-21,2%	299	4,2%
Técnico Profissional	832	-29,8%	808	-2,9%	715	-11,5%	703	-1,7%	693	-1,4%
Administrativo	7.895	11,2%	7.555	-4,3%	7.012	-7,2%	6.572	-6,3%	6.242	-5,0%
Auxiliar	4.148	24,3%	4.001	-3,5%	3.819	-4,5%	3.413	-10,6%	3.233	-5,3%
Operário	124	-27,9%	108	-12,9%	81	-25,0%	79	-2,5%	68	-13,9%
Outros	293	99,3%	269	-8,2%	176	-34,6%	214	21,6%	225	5,1%
TOTAL	**19.214**	**8,4%**	**18.565**	**-3,4%**	**17.449**	**-6,0%**	**16.529**	**-5,3%**	**15.965**	**-3,4%**

Pode ainda constatar-se no quadro supra que, apesar de se verificar uma redução do quadro de técnicos superiores desde 2006[156], a respectiva importância relativa tem aumentado nos últimos anos (+2,9 p.p. entre 2004 e 2008).

Tomando-se em atenção o facto das remunerações certas e permanentes terem um peso relativo superior a 57% no total da administração desde 2002, é verificável que o comportamento decrescente registado nos quadros de efectivos entre 2004 e 2008 (-16,9%) contribuiu de forma decisiva para minorar o crescimento das despesas de administração no mesmo período.

Neste âmbito, o peso das remunerações no total das despesas com administração foi de 57,2% em 2008, menos 2 p.p. do que em 2007, implicando uma redução de meio ponto percentual em termos de despesa, que resultou, em parte, da actualização salarial para todos os índices se ter situado nos 2,1%[157]. Este factor contribuiu para o agravamento que se assistiu nas despesas com pessoal em 2008, bem como as promoções nas respectivas categorias profissionais.

Refira-se que em 2004 se tinha apenas procedido à actualização das remunerações das carreiras do regime geral e de regime especial integradas em índice igual ou inferior ao índice 330, ou seja, apenas existiu actualização salarial para níveis abaixo dos 1.024 euro, à taxa de 2%, conforme Portaria nº 205/2004 de 3 de Março. Em 2005, a actualização das remunerações das carreiras do regime geral situou-se nos 2,2% (Portaria 42-A/2005, de 17 de Janeiro), enquanto em 2006 as remunerações foram actualizadas 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março).

[156] Menos 267 efectivos entre 2004 e 2008.

[157] Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de Janeiro.

VI.8.2.2. Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com *aquisição de bens e serviços* (ver quadro seguinte), o seu aumento em 2008 (+1,8%) é sustentado, principalmente, pelo crescimento registado nas seguintes rubricas:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social
2004-2008

(milhares de euro)

Económica		TOTAL Consolidado														
		2004			2005			2006			2007			2008		
Cod.	Descrição	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2004/2003)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2008/2007)
D	**Despesas**	**386.627,9**	**100%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100%**	**-2,0%**	**409.549,5**	**100%**	**3,1%**
D.02	**Aquisição bens e serviços**	**75.130,0**	**19,4%**	**-7,7%**	**68.653,0**	**17,3%**	**-8,6%**	**68.428,8**	**16,9%**	**-0,3%**	**74.588,5**	**18,8%**	**9,0%**	**75.899,1**	**18,5%**	**1,8%**
D.02.01	**Aquisição de bens**	**5.516,8**	**1,4%**	**-7,4%**	**4.597,3**	**1,2%**	**-16,7%**	**4.991,5**	**1,2%**	**8,6%**	**4.920,7**	**1,2%**	**-1,4%**	**5.341,7**	**1,3%**	**8,6%**
D.02.01.02	Combust.e lubrificantes	827,9	0,2%	13,3%	882,8	0,2%	6,6%	964,5	0,2%	9,3%	1.015,5	0,3%	5,3%	1.234,8	0,3%	21,6%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	423,2	0,1%	19,2%	224,8	0,1%	-46,9%	240,1	0,1%	6,8%	221,3	0,1%	-7,9%	245,6	0,1%	11,0%
D.02.01.08	Material de escritório	3.449,7	0,9%	-15,9%	2.830,5	0,7%	-17,9%	3.079,1	0,8%	8,8%	3.039,4	0,8%	-1,3%	3.299,8	0,8%	8,6%
D.02.01.21	Outros bens	313,7	0,1%	-8,3%	284,7	0,1%	-9,3%	362,2	0,1%	27,2%	368,0	0,1%	1,6%	311,6	0,1%	-15,3%
	Outras	502,4	0,1%	17,0%	374,6	0,1%	-25,4%	345,6	0,1%	-7,8%	276,5	0,1%	-20,0%	249,9	0,1%	-9,6%
D.02.02	**Aquisição serviços**	**69.613,1**	**18,0%**	**-7,7%**	**64.055,7**	**16,2%**	**-8,0%**	**63.437,3**	**15,6%**	**-1,0%**	**69.667,8**	**17,5%**	**9,8%**	**70.557,4**	**17,2%**	**1,3%**
D.02.02.01	Encargos instalações	3.770,3	1,0%	10,7%	3.886,7	1,0%	3,1%	3.958,7	1,0%	1,9%	4.060,7	1,0%	2,6%	4.192,7	1,0%	3,2%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	3.729,2	1,0%	4,7%	3.938,9	1,0%	5,6%	4.034,8	1,0%	2,4%	4.078,6	1,0%	1,1%	4.456,4	1,1%	9,3%
D.02.02.03	Conservação de bens	4.739,7	1,2%	-5,4%	4.445,1	1,1%	-6,2%	5.006,5	1,2%	12,6%	4.532,7	1,1%	-9,5%	3.775,2	0,9%	-16,7%
D.02.02.04	Locação de edifícios	7.124,6	1,8%	-3,3%	7.129,0	1,8%	0,1%	7.041,9	1,7%	-1,2%	7.399,5	1,9%	5,1%	7.664,0	1,9%	3,6%
D.02.02.05	Locação material informática	3.189,6	0,8%	-19,0%	2.223,6	0,6%	-30,3%	1.152,2	0,3%	-48,2%	1.162,3	0,3%	0,9%	1.355,3	0,3%	16,6%
D.02.02.09	Comunicações	14.666,2	3,8%	4,4%	12.831,0	3,2%	-12,5%	13.951,0	3,4%	8,7%	14.757,2	3,7%	5,8%	14.510,7	3,5%	-1,7%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	649,5	0,2%	-30,1%	1.086,9	0,3%	67,3%	1.327,3	0,3%	22,1%	2.057,4	0,5%	55,0%	1.323,7	0,3%	-35,7%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	5.129,5	1,3%	-38,1%	2.692,6	0,7%	-47,5%	2.570,9	0,6%	-4,5%	3.684,2	0,9%	43,3%	2.639,3	0,6%	-28,4%
D.02.02.17	Publicidade	268,6	0,1%	-8,0%	513,8	0,1%	91,3%	505,2	0,1%	-1,7%	1.005,4	0,3%	99,0%	1.253,9	0,3%	24,7%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	3.372,3	0,9%	6,6%	3.459,1	0,9%	2,6%	3.578,7	0,9%	3,5%	3.676,2	0,9%	2,7%	4.109,0	1,0%	11,8%
D.02.02.19	Assistência técnica	6.697,6	1,7%	-33,5%	7.359,8	1,9%	9,9%	5.646,3	1,4%	-23,3%	4.999,6	1,3%	-11,5%	4.708,3	1,1%	-5,8%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	1.947,4	0,5%	58,6%	2.065,6	0,5%	6,1%	1.968,3	0,5%	-4,7%	4.049,5	1,0%	105,7%	3.979,6	1,0%	-1,7%
D.02.02.24	Encargo de cobrança de receitas	885,9	0,2%	-31,0%	839,9	0,2%	-5,2%	1.316,1	0,3%	56,7%	1.357,5	0,3%	3,1%	2.176,8	0,5%	60,4%
D.02.02.25	Outros Serviços	11.682,5	3,0%	2,8%	10.017,6	2,5%	-14,3%	9.696,6	2,4%	-3,2%	10.928,5	2,8%	12,7%	12.686,1	3,1%	16,1%
	Outras	1.760,2	0,5%	18,3%	1.566,2	0,4%	-11,0%	1.682,9	0,4%	7,5%	1.918,6	0,5%	14,0%	1.726,4	0,4%	-10,0%

- De mais 8,6% na *aquisição de bens*, destacando-se:

  O crescimento, superior a 8%, na despesa em *combustíveis*, *limpeza e higiene*, e *material de escritório* (+21,6%, +11% e +8,6%, respectivamente);

- De mais 1,3% na *aquisição de serviços*, destacando-se:

  Os encargos com a *publicidade* e com a *cobrança de receitas*, que registaram um crescimento superior a 20% em 2008 (+24,7% e +60,4%, respectivamente). Na rubrica "*Estudos, pareceres, projectos e consultadoria*", a despesa diminuiu 28,4% face ao ano anterior, assumindo um valor total de 2,6 milhões de euro em 2008.

VI. 8.2.3. Aquisição de bens de capital

A rubrica "*Aquisição de Bens de Capital*" sofreu, em 2008, um agravamento de 18,9% relativamente ao ano anterior, reflectindo principalmente um aumento da despesa na sub rubrica de "aquisição de equipamento básico" por parte do ISS, IP, que registou um acréscimo de despesa na ordem dos 2255,6% face a 2007 (257,7 milhares de euro). Também a Região Autónoma dos Açores despendeu com esta rubrica um valor significativo, na ordem dos 127,8 milhares de euro.

A despesa com a "aquisição de terrenos de habitação" fixou-se em 345,8 milhares de euro (menos 93,8 milhares de euros do que em 2007), da total responsabilidade do IGFSS, IP, englobando as dações em cumprimento provenientes de recuperação de dívidas e ainda grandes reparações nas instalações próprias e no património imobiliário do IGFSS, IP.

Da sub rubrica de "*aquisição de software informático*", cuja despesa se fixou em 198,4 milhares de euro nesse ano – menos 33,6% do que o valor despendido em 2007 (298,6 milhares de euro), 60,8% são da responsabilidade do II,IP, sendo que a verba despendida esteve relacionada com a manutenção e desenvolvimento das aplicações informáticas. Da restante verba, cerca de 40% foi reportada à Região Autónoma dos Açores.

De referir que a rubrica "Aquisição de Bens de Capital" representou apenas 0,3% do total das despesas de administração, a mesma importância relativa de 2007 e ligeiramente acima dos anos anteriores (em 2006 o seu peso relativo era de 0,2% e em 2005 era de 0,1%).

VI.8.2.4. Outras despesas de administração

A despesa paga em "*Juros e outros encargos*" apresentou um aumento de 37,0% em 2008, assumindo um valor global de 2,5 milhões de euro. O crescimento nesta rubrica resultou directamente do aumento de despesa realizada pelo IGFCSS, IP, ao qual está afecto mais de 90% da despesa total. Esta importância relativa reforçou-se face ao ano anterior, em mais 6,9 p.p., passando de 84,3% em 2007 para 91,2% em 2008.

Os encargos financeiros suportados pelo IGFCSS,IP dizem respeito a custos de corretagem e custos de gestão da carteira de activos suportados pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), totalizando 2,3 milhões de euro em 2008, mais 793,1 milhares de euro do que no ano anterior.

Refira-se ainda que a verbas despendidas no IGFSS, IP e no ISS, IP assumiram, nesta rubrica, valores similares (cerca de 80 milhares de euro em 2008), reportando-se, respectivamente, a encargos com serviços bancários a ao pagamento de juros de mora e juros compensatórios. Relativamente ao ISS, IP, esta verba representa uma redução de 39,3% face ao ano anterior, enquanto no IGFSS, IP se registou um acréscimo de 2,3% nesta despesa.

VI.8.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

O quadro seguinte desagrega as *despesas de administração* por instituições:

Despesas de administração do sistema, por Instituição
2004-2008

(milhares de euro)

Instituições	2004		2005		2006		2007		2008		Variação %			
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
ISS, IP	271.856,4	70,3%	299.729,2	75,6%	303.929,9	75,0%	288.133,2	72,5%	288.600,8	70,5%	10,3%	1,4%	-5,2%	0,2%
IGFSS, IP	35.106,5	9,1%	19.568,7	4,9%	24.760,5	6,1%	32.587,6	8,2%	44.633,2	10,9%	-44,3%	26,5%	31,6%	37,0%
II, IP	25.743,1	6,7%	22.767,5	5,7%	22.350,0	5,5%	21.729,4	5,5%	21.211,3	5,2%	-11,6%	-1,8%	-2,8%	-2,4%
IGFCSS, IP	4.549,3	1,2%	4.268,6	1,1%	3.615,9	0,9%	3.603,3	0,9%	4.511,6	1,1%	-6,2%	-15,3%	-0,4%	25,2%
RA Madeira	9.311,4	2,4%	9.568,4	2,4%	9.482,9	2,3%	9.890,5	2,5%	10.179,6	2,5%	2,8%	-0,9%	4,3%	2,9%
RA Açores	14.223,4	3,7%	14.212,3	3,6%	14.525,4	3,6%	15.049,9	3,8%	15.709,1	3,8%	-0,1%	2,2%	3,6%	4,4%
Outras instituições (*)	25.837,8	6,7%	26.235,36	6,6%	26.802,69	6,6%	26.257,9	6,6%	24.703,8	6,0%	1,5%	2,2%	-2,0%	-5,9%
TOTAL	**386.627,9**	**100,0%**	**396.350,0**	**100,0%**	**405.467,3**	**100,0%**	**397.251,8**	**100,0%**	**409.549,5**	**100,0%**	**2,5%**	**2,3%**	**-2,0%**	**3,1%**

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

O quadro e gráfico supra permitem concluir que:

- As despesas de administração concentraram-se maioritária e naturalmente no ISS,IP, que representou, em 2008, cerca de 71% das despesas de administração totais (288,6 milhões de euro). Apesar do ligeiro aumento das despesas de administração neste organismo (+0,2%), verificou-se uma expressiva redução do seu peso relativo, em menos 2,1 p.p., principalmente devido ao forte crescimento registado no IGFSS,IP com este tipo de despesas (+37,0%), à

semelhança do sucedido nos dois anos anteriores;

- Para além do crescimento das despesas de administração no IGFSS, IP em 2008, também nas RA da Madeira e dos Açores se registaram aumentos em 2008, de +2,9% e +4,4%, respectivamente, relativamente a 2007, decorrente, no primeiro caso, do acréscimo das *despesas com pessoal*, enquanto no segundo caso, resulta do acréscimo de despesa com *aquisição de bens de capital*, nomeadamente com investimentos em equipamento básico e informático.

Conjuntamente, as duas RA's representaram cerca de 6,3% do total das despesas de administração no país (um peso idêntico a 2007 e mais 0,4 p.p. face a 2006), sendo que o seu peso na estrutura das despesas totais respectivas foi muito superior ao registado para o Continente. Com efeito, na RA da Madeira as despesas de administração representaram 7,0% das despesas totais da Região, enquanto na RA dos Açores estas atingiram um valor ainda superior, na ordem dos 9,9% em 2008. Face a 2007, verifica-se que esta importância relativa aumentou ligeiramente na RA da Madeira (em que o peso foi de 6,9%) e diminuiu na RA dos Açores (10,3% em 2007);

- Inversamente, e tal como referido acima, a maior redução das despesas de administração em 2008 operou-se no II, IP (-2,4% face a 2007);

- O IGFCSS,IP, sendo a instituição com menor peso relativo na estrutura das despesas de administração (1,1%), registou uma despesa de 4,5 milhões de euro, que representou um aumento de 25,2% face a 2007.

Relativamente às *despesas com pessoal* por instituição, estas são apresentadas no quadro seguinte:

Despesas com pessoal, por Instituição
2004-2008

(milhares de euro)

Instituições	2004		2005		Δ % 2005/2004	2006		Δ % 2006/2005	2007		Δ % 2007/2006	2008		Δ % 2008/2007
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo	
ISS,IP	223.096,7	78,7%	251.032,6	84,4%	12,5%	260.170,3	84,8%	3,6%	237.820,1	83,1%	-8,6%	234.374,4	82,7%	-1,4%
IGFSS,IP	25.849,3	9,1%	11.305,6	3,8%	-56,3%	11.147,3	3,6%	-1,4%	12.471,5	4,4%	11,9%	13.222,7	4,7%	6,0%
II,IP	8.433,1	3,0%	8.467,3	2,8%	0,4%	8.766,3	2,9%	3,5%	8.937,4	3,1%	2,0%	8.942,6	3,2%	0,1%
IGFCSS,IP	1.390,3	0,5%	1.399,1	0,5%	0,6%	1.270,7	0,4%	-9,2%	1.213,5	0,4%	-4,5%	1.156,7	0,4%	-4,7%
RA Madeira	7.687,2	2,7%	7.824,7	2,6%	1,8%	7.799,6	2,5%	-0,3%	8.201,0	2,9%	5,1%	8.401,7	3,0%	2,4%
RA Açores	10.433,7	3,7%	10.690,1	3,6%	2,5%	11.178,5	3,6%	4,6%	11.432,9	4,0%	2,3%	11.559,3	4,1%	1,1%
Outras instituições (*)	6.517,2	2,3%	6.709,9	2,3%	3,0%	6.348,5	2,1%	-5,4%	6.140,8	2,1%	-3,3%	5.765,2	2,0%	-6,1%
TOTAL	**283.407,5**	**100%**	**297.429,2**	**100%**	**4,9%**	**306.681,3**	**100%**	**3,1%**	**286.217,2**	**100,0%**	**-6,7%**	**283.422,7**	**100,0%**	**-1,0%**

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Verifica-se, em 2008, um incremento nas despesas com pessoal no IGFSS, IP (+6,0%), no II, IP (+0,1%), na RA da Madeira (+2,4%) e na RA dos Açores (+1,1%), enquanto que nas restantes instituições se assistiu a uma contracção da despesa, mais significativa no IGFCSS, IP (-4,7%), mas também no ISS, IP (-1,4%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as Instituições face a 2007.

A redução das despesas com pessoal no *ISS, IP* deve-se substancialmente à diminuição da despesa com remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública, em 4,6%, à redução de 16,4% nos abonos variáveis ou eventuais (nomeadamente com alimentação, alojamento e ajudas de custo), e à redução dos encargos com a saúde (-12,2%).

Por outro lado, o aumento da despesa com pessoal no *IGFSS, IP* é maioritariamente justificável pelo significativo aumento de 8,5% nas remunerações das pessoas enquadradas no regime do *contrato individual de trabalho*, na verba despendida com *suplementos e prémios* (+13,8%), em *horas extraordinárias* (+74,5%) e em *contribuições para a Segurança Social* (+23,5%).

VI.8.3.1. Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP)

No ISS, IP pode verificar-se que o ligeiro aumento das despesas de administração registadas em 2008, em 0,2%, se deve unicamente ao acréscimo do valor da despesa no sub-agrupamento "*Aquisição de bens de capital*" (+263,7%), uma vez que os restantes agregados da despesa diminuíram face ao ano anterior, conforme é visível no seguinte quadro:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Segurança Social, IP
2004-2008

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2004		2005		2006		2007		2008		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
D	**Despesas**	**271.856,4**	**100,0%**	**299.729,2**	**100,0%**	**303.929,9**	**100,0%**	**288.133,2**	**100,0%**	**288.600,8**	**100,0%**	**10,3%**	**1,4%**	**-5,2%**	**0,2%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**223.096,7**	**82,1%**	**251.032,6**	**83,8%**	**260.170,3**	**85,6%**	**237.820,1**	**82,5%**	**234.374,4**	**81,2%**	**12,5%**	**3,6%**	**-8,6%**	**-1,4%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**46.643,7**	**17,2%**	**42.732,9**	**14,3%**	**42.216,4**	**13,9%**	**48.527,8**	**16,8%**	**47.624,2**	**16,5%**	**-8,4%**	**-1,2%**	**15,0%**	**-1,9%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**111,8**	**0,0%**	**3.832,2**	**1,3%**	**23,6**	**0,0%**	**144,5**	**0,1%**	**80,7**	**0,0%**	**3328,2%**	**-99,4%**	**511,7%**	**-44,1%**
D.04	**Transferências correntes**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**3.066,6**	**1,1%**	**-**	**-**	**-**	**-**
D.04.05	Administração Local	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-	-	-
D.05	**Subsídios**									**2.097,6**					
D.06	**Outras despesas correntes**	**1.995,2**	**0,7%**	**2.115,6**	**0,7%**	**1.465,6**	**0,5%**	**1.540,9**	**0,5%**	**993,5**	**0,3%**	**6,0%**	**-30,7%**	**5,1%**	**-35,5%**
D.06.02	Diversas	1.995,2	0,7%	2.115,6	0,7%	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	993,5	0,3%	6,0%	-30,7%	5,1%	-35,5%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**9,0**	**0,0%**	**16,0**	**0,0%**	**54,0**	**0,0%**	**100,0**	**0,0%**	**363,7**	**0,1%**	**77,8%**	**238,4%**	**85,2%**	**263,7%**
D.07.01	Investimentos	9,0	0,0%	16,0	0,0%	54,0	0,0%	100,0	0,0%	363,7	0,1%	77,8%	238,4%	85,2%	263,7%

Tal como referido anteriormente, os investimentos acordados incidiram principalmente na aquisição de equipamento básico e administrativo.

Dos restantes agregados, que registaram um decréscimo de despesa, destaca-se a redução de 1,4% nas *despesas com pessoal*, por representarem 81,2% da despesa total, e ainda a redução de 1,9% na *aquisição de bens e serviços*, por assumirem 16,5% do total.

Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se que estas têm registado uma redução desde 2007, fazendo com que a sua importância relativa tenha diminuído de 85,6% em 2006 para 81,2% em 2008.

Despesa com Pessoal - Segurança Social
2004-2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2004			2005			2006			2007			2008		
	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)
ISS, IP	26.214,5	80,4%	**-28,9%**	37.923,2	88,1%	**44,7%**	54.878,3	91,1%	**44,7%**	36.224,3	84,6%	**-34,0%**	35.319,3	83,8%	**-2,5%**
Outras Instituições	6.377,0	19,6%	**1,0%**	5.144,8	11,9%	**-19,3%**	5.350,5	8,9%	**4,0%**	6.600,7	15,4%	**23,4%**	6.843,3	16,2%	**3,7%**
Total	32.591,4	100%	**-24,5%**	43.068,0	100%	**32,1%**	60.228,8	100%	**39,8%**	42.825,0	100%	**-28,9%**	42.162,6	100%	**-1,5%**

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições
2004-2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2004			2005			2006			2007			2008		
	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)
ISS, IP	20.094,7	80,8%	**-22,6%**	25.241,6	86,2%	**25,6%**	44.925,3	90,8%	**78,0%**	27.538,4	82,8%	**-38,7%**	27.543,0	82,1%	**0,0%**
Outras Instituições	4.776,7	19,2%	**1,2%**	4.032,9	13,8%	**-15,6%**	4.535,9	9,2%	**12,5%**	5.715,3	17,2%	**26,0%**	5.996,5	17,9%	**4,9%**
Total	24.871,4	100%	**-18,9%**	29.274,5	100%	**17,7%**	49.461,2	100%	**69,0%**	33.253,7	100,0%	**-32,8%**	33.539,6	100%	**0,9%**

VI.8.3.2. Instituto de Informática, IP (II, IP)

No II, IP identificou-se uma diminuição de 2,4% com despesas de administração no biénio 2008/2007, embora as "Despesas com pessoal" se tenham mantido praticamente inalteráveis (+0,1%) e as "Outras despesas correntes" tenham aumentado 45,7%, como se pode constatar no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Informática, IP
2004-2008

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2004		2005		2006		2007		2008		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
D	**Despesas**	**25.743,12**	**100%**	**22.767,47**	**100%**	**22.349,97**	**100%**	**21.729,4**	**100%**	**21.211,3**	**100%**	**-11,6%**	**-1,8%**	**-2,8%**	**-2,4%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**8.433,1**	**32,8%**	**8.467,3**	**37,2%**	**8.766,3**	**39,2%**	**8.937,4**	**41,1%**	**8.942,6**	**42,2%**	**0,4%**	**3,5%**	**2,0%**	**0,1%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**15.609,0**	**60,6%**	**14.087,6**	**61,9%**	**13.238,3**	**59,2%**	**12.561,4**	**57,8%**	**12.014,9**	**56,6%**	**-9,7%**	**-6,0%**	**-5,1%**	**-4,4%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**5,5**	**0,0%**	**3,6**	**0,0%**	**3,6**	**0,0%**	**3,7**	**0,0%**	**3,6**	**0,0%**	**-34,3%**	**-1,2%**	**4,5%**	**-1,7%**
D.04	**Transferências correntes**	**0,0**	**0,0%**		**0,0%**		**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**-**	**-**	**-**	**-**
D.05	**Subsídios**									**78,6**	**0,4%**				
D.06	**Outras despesas correntes**	**0,0**	**0,0%**	**0,3**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	**0,9**	**0,0%**	**1,3**	**0,0%**	**-**	**54,2%**	**69,7%**	**45,7%**
D.06.02	Diversas	0,0	0,0%	0,3	0,0%	0,5	0,0%	0,9	0,0%	1,3	0,0%	-	54,2%	69,7%	45,7%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**1.695,5**	**6,6%**	**208,6**	**0,9%**	**341,3**	**1,5%**	**226,0**	**1,0%**	**170,4**	**0,8%**	**-87,7%**	**63,6%**	**-33,8%**	**-24,6%**
D.07.01	Investimentos	1.695,5	6,6%	208,6	0,9%	341,3	1,5%	226,0	1,0%	170,4	0,8%	-87,7%	63,6%	-33,8%	-24,6%

A contracção da despesa deve-se sobretudo à diminuição registada na *aquisição de bens e serviços* (-4,4%), que representa mais de metade do total destas despesas (+56,6%, no valor de 12,0 milhões de euro).

Nesta rubrica, destacam-se a redução no recurso aos serviços de *comunicações* (-10,4%), que atingiu ainda assim os 4,1 milhões de euro em 2008 (menos 473,7 milhares do que em 2007), e aos serviços de *assistência técnica* (-8,4%), que assumiram uma despesa inferior, mas elevada, de 3,1 milhões de euro (menos 290,4 milhares de euro do que no ano anterior).

Destaca-se ainda, em 2008, o valor investido em *equipamento e software informático* (170,4 milhares de euro), o valor mais baixo do último quinquénio, tendo registado um decréscimo significativo nos últimos dois anos.

Despesas com *Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria* e *Assistência Técnica*
2004-2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2004			2005			2006			2007			2008		
	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)
II, IP	5.343,7	45,2%	**-55,7%**	6.419,6	63,9%	**20,1%**	5.836,3	71,0%	**-9,1%**	5.002,8	57,6%	**-14,3%**	4.931,1	67,1%	**-1,4%**
Outras Instituições	6.483,4	54,8%	**2,8%**	3.632,8	36,1%	**-44,0%**	2.380,8	29,0%	**-34,5%**	3.681,0	42,4%	**54,6%**	2.416,5	32,9%	**-34,4%**
Total	11.827,1	100%	**-35,6%**	10.052,4	100%	**-15,0%**	8.217,1	100%	**-18,3%**	8.683,8	100%	**5,7%**	7.347,5	####	**-15,4%**

VI.8.3.3. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registaram um crescimento face a 2007 (+37,0%), atingindo 44,6 milhões de euro em 2008. O acréscimo da despesa resultou, em grande parte, dos projectos do IGFSS,IP na recuperação da dívida à Segurança Social e na aposta na qualidade dos Serviços.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação)
2004-2008

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2005		2006		2007		2008		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
D	**Despesas**	**19.568,7**	**100,0%**	**24.760,5**	**100,0%**	**32.587,6**	**100,0%**	**44.633,2**	**100,0%**	**-44,3%**	**26,5%**	**31,6%**	**37,0%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**11.305,6**	**57,8%**	**11.147,3**	**45,0%**	**12.471,5**	**38,3%**	**13.222,7**	**29,6%**	**-56,3%**	**-1,4%**	**11,9%**	**6,0%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**4.337,2**	**22,2%**	**5.777,7**	**23,3%**	**6.517,8**	**20,0%**	**9.294,3**	**20,8%**	**-21,6%**	**33,2%**	**12,8%**	**42,6%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**85,1**	**0,4%**	**102,3**	**0,4%**	**78,7**	**0,2%**	**80,5**	**0,2%**	**24,1%**	**20,3%**	**-23,0%**	**2,3%**
D.04	**Transferências correntes**		**0,0%**		**0,0%**		**0,0%**	**9,7**	**0,0%**	**-**	**-**	**-**	**-**
D.05	**Subsídios**							**76,8**	**0,2%**	**-**	**-**	**-**	**-**
D.06	**Outras despesas correntes**	**3.738,6**	**19,1%**	**7.442,4**	**30,1%**	**12.673,4**	**38,9%**	**21.532,6**	**48,2%**	**11,1%**	**99,1%**	**70,3%**	**69,9%**
D.06.02	Diversas	3.738,6	19,1%	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	21.532,6	48,2%	11,1%	99,1%	70,3%	69,9%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**102,3**	**0,5%**	**290,8**	**1,2%**	**846,1**	**2,6%**	**416,6**	**0,9%**	**-64,7%**	**184,2%**	**191,0%**	**-50,8%**
D.07.01	Investimentos	102,3	0,5%	290,8	1,2%	846,1	2,6%	416,6	0,9%	-64,7%	184,2%	191,0%	-50,8%

O quadro supra evidencia que para o acréscimo da despesas de administração no IGFSS, IP em 2008 concorreram, destacadamente, o aumento das *despesas com pessoal* (+6,0%), a *aquisição de bens e serviços* (+42,6%) e *outras despesas correntes* (+69,9%). Nesse ano, foram ainda efectuadas transferências correntes no valor de 9,7 milhões de euro.

- Nas *despesas de pessoal* destaca-se o crescimento de 3,0% com as *remunerações certas e permanentes*, o aumento de 74,5% com o pagamento de *horas extraordinárias* e o acréscimo das *contribuições para a segurança social* (+23,5%). No âmbito das políticas de recuperação da dívida e de melhoria da qualidade dos Serviços (em 2007 foram criadas duas novas secções de processo - Lisboa e Porto), registou-se um aumento das despesas com contratações de pessoal, nomeadamente com as remunerações das pessoas enquadradas no regime do *contrato individual de trabalho* (+8,5%), que assumiram uma significativa despesa de 3,3 milhões de euro em 2008;

- Na rubrica "*aquisição de bens e serviços*", destaca-se o crescimento da despesa comprometida com a aquisição de serviços (+46,5%), nomeadamente com *transportes* (+435,3%), *serviços de saúde* (+221,3%), *publicidade* (+99,4%), *locação de outros bens* (+96,5%), *comunicações* (+73,9%), *formação* (+43,9%) e *locação de edifícios* (+4,8%). Em resultado da abertura das novas instalações e dos encargos com o processo de recuperação de dívida, nomeadamente, das comunicações e notificações aos contribuintes, regista-se também o crescimento da despesa com os "*Encargos com a cobrança de receita*" e "*Outros Serviços*" (+60,6% e +152,2%, respectivamente);

- Nas "outras despesas correntes", a despesa com *impostos e taxas* quase duplicou no biénio 2008/2007, passando de 12,7 milhões de euro em 2007 para 21,5 milhões em 2008. Este agregado representou o maior peso relativo no total das despesas de administração em 2008 (48,2%), um valor ainda superior ao registado no ano anterior (38,9%). Estas despesas ficaram a dever-se aos encargos com o IRC derivados do crescimento das receitas financeiras do IGFSS, IP.

Despesas certas e permanentes - Pessoal do Quadro Regime de Função Pública + Sub. Férias e Natal 2004-2008

(milhares de euro)

RUBRICAS	2004			2005			2006			2007			2008		
	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)
IGFSS, IP	15.292,2	8,5%	**-27,0%**	5.498,7	3,0%	**-64,0%**	5.438,9	3,1%	**-1,1%**	5.526,8	3,3%	**1,6%**	5.560,0	3,4%	**0,6%**
Outras Instituições	164.556,1	91,5%	**-0,1%**	176.939,5	97,0%	**7,5%**	168.205,1	96,9%	**-4,9%**	163.174,8	96,7%	**-3,0%**	157.202,7	96,6%	**-3,7%**
Total	179.848,2	100%	**-3,1%**	182.438,2	100%	**1,4%**	173.644,1	100%	**-4,8%**	168.701,6	100%	**-2,8%**	162.762,7	100,0%	**-3,5%**

VI.8.4. EVOLUÇÃO DO PESO DA ADMINISTRAÇÃO

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2008, em 409,5 milhões de euro, o que corresponde a 2,2% do total da despesa corrente, um valor idêntico ao registado em 2007. Como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2002:

Peso relativo das despesas de Administração

Despesas de Administração	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Média 1999/2008
Em % da despesa corrente	3,2%	3,0%	3,4%	3,0%	2,8%	2,6%	2,5%	2,4%	2,2%	2,2%	**2,7%**
Em % da despesa total	2,6%	2,6%	2,8%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%	2,0%	1,8%	1,5%	**2,2%**

O gráfico supra procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1999 e 2008, podendo constatar-se que nesse período as despesas de administração do sistema representaram, em média, 2,7% das despesas correntes.

Numa análise inter-anual no período 1999-2008, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo nas despesas de administração no total das despesas correntes (exceptua-se o comportamento observado no ano 2001). Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

No que concerne ao peso médio das despesas de administração no valor total da despesa para o mesmo período, este cifrou-se em 2,2%, sendo que nos quatro últimos anos representaram no total da despesa um valor inferior ou igual a 2,0%.

A manutenção do peso da administração em 2008 surge num exercício em que se continuou a verificar um crescimento da despesa total, fortemente reforçado face a 2007, isto é, a despesa total cresceu 24,5% em 2008 face a uma taxa de crescimento de 4,1% em 2007[158].

[158] Nos anos anteriores, apesar do contínuo crescimento da despesa total, tinha vindo a assistir-se a uma progressiva desaceleração do respectivo crescimento (9,7% em 2004, 5,7% em 2005, 4,2% em 2006 e 4,1% em 2007).

VII. REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

Com vista a uma análise das receitas e das despesas verificadas nos últimos cinco anos, assim como da execução orçamental de 2008, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, referentes a cada uma das Regiões Autónomas.

VII.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

VII.1.1. RECEITAS

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma dos Açores
Análise evolutiva 2004-2008
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2005/2004	Δ 2006/2005	Δ 2007/2006	Δ 2008/2007
Receitas correntes	**151.930,7**	**163.853,4**	**180.908,4**	**195.721,6**	**206.378,3**	**7,8%**	**10,4%**	**8,2%**	**5,4%**
Contribuições e cotizações	150.863,4	161.801,4	175.178,1	189.390,4	199.652,9	7,3%	8,3%	8,1%	5,4%
Taxas, multas e outras penalidades	298,2	843,3	1.489,9	1.548,4	1.692,5	182,8%	76,7%	3,9%	9,3%
Rendimentos da Propriedade	338,9	651,1	2.477,9	3.619,6	4.706,5	92,1%	280,6%	46,1%	30,0%
Transferências Correntes (Adm. Central)	3,3	47,7	132,7	144,1	66,0	1333,0%	178,4%	8,6%	-54,2%
Vendas de bens e serviços correntes	2,0	0,0	5,1	0,0	3,3	-100,0%	-	-100,0%	-
Outras receitas correntes	424,8	510,0	1.624,6	1.019,1	257,1	20,0%	218,5%	-37,3%	-74,8%
Receitas de capital	**518,8**	**661,9**	**528,5**	**403,1**	**795,4**	**27,6%**	**-20,1%**	**-23,7%**	**97,3%**
Transferências de capital	515,7	658,7	528,5	399,2	792,2	27,7%	-19,8%	-24,5%	98,5%
Outras Receitas de Capital	3,0	3,2	0,1	4,0	3,2	6,3%	-97,9%	5638,3%	-19,5%
Outras receitas	**231,9**	**562,0**	**894,1**	**1.895,2**	**2.434,1**	**142,3%**	**59,1%**	**112,0%**	**28,4%**
Reposições não abatidas ao pagamento	231,9	562,0	894,1	1.895,2	2.434,1	142,3%	59,1%	112,0%	28,4%
TOTAL	**152.681,4**	**165.077,3**	**182.331,1**	**198.020,0**	**209.607,7**	**8,1%**	**10,5%**	**8,6%**	**5,9%**

As receitas da Região Autónoma dos Açores (RAA) em 2008, no montante de 209.607,7 milhares de euro, são constituídas em 98,5% por receitas correntes (diminuiu 0,4 p.p. em termos de peso relativo, relativamente a 2007), registando-se receitas de capital no valor de 795,4 milhares de euro (o que representa um aumento de 97,3% em relação a 2007) e outras receitas no valor de 2.434,1 milhares de euro (um crescimento de 28,4% face a 2007).

Em 2008 verificou-se um acréscimo de 5,9% na receita total face ao ano anterior, que é inferior em 0,7 p.p. ao registado a nível nacional (6,6%), tendo o crescimento das receitas correntes na RAA, de 5,4%, sido inferior ao crescimento das receitas correntes verificado a nível nacional em 1,4 p.p..

Contribuições

O incremento das receitas correntes decorre em grande medida do crescimento das *contribuições* cobradas na Região Autónoma, uma vez que esta rubrica representa 96,7% das receitas correntes da RAA. Em 2008 a receita de contribuições atingiu 199.652,9 milhares de euro aumentando 5,4%, relativamente ao período homólogo de 2007, o que significa um decréscimo de 2,7 p.p. em relação ao crescimento percentual verificado no ano anterior.

O gráfico e quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2008/2004, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita real de contribuição da RAA cresceu 19,3% no quinquénio 2008/2004, correspondendo a um acréscimo de 29.135,6 milhares de euro (a preços de 2004).

Evolução da receita de contribuições
A preços correntes e de 2004 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2008/2004
Contribuições	150.863,4	161.801,4	175.178,1	189.390,4	199.652,9	48.789,5
Taxa crescimento nominal	-	*7,3%*	*8,3%*	*8,1%*	*5,4%*	*32,3%*
Contribuições (preços de 2004)	150.863,4	158.163,6	166.090,8	175.186,2	179.999,0	29.135,6
Taxa crescimento real (esc. dir.)	-	*4,8%*	*5,0%*	*5,5%*	*2,7%*	*19,3%*

Taxas, multas e outras penalidades

Esta rubrica regista, em 2008, uma receita de 1.692,5 milhares de euro, o que representa um crescimento de 9,3% relativamente ao ano de 2007 (que compara com 3,9% em 2007, face a 2006) e corresponde a 0,8% da receita total da RAA (não sofreu alterações no seu peso relativo nos dois biénios anteriores), diz respeito, principalmente, ao recebimento de *juros de mora de contribuições* (89,2%) e a *coimas e penalidades por contra-ordenações* (8,2%).

Rendimentos

Relativamente à rubrica *rendimentos*, que representa 2,2% da receita total da RAA em 2008 (mais 0,4 p.p. do que 2007), respeitante basicamente a *juros de depósitos a prazo* (66,6%) e a *juros de depósitos à ordem* (33,4%), regista-se uma receita de 4.706,5 milhares de euro, acusando um crescimento de 30,0% face a 2007 (o que compara com um crescimento de 46,1% em 2007, relativamente a 2006).

Receitas de capital

Em 2008, as receitas de capital dizem respeito às *transferências de capital* recebidas referentes a comparticipações da União Europeia, no montante de 792,2 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, o que corresponde a um crescimento de 98,5% relativamente ao ano de 2007.

Outras receitas

As outras receitas referem-se a *Reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2008, ascendem 2.434,1 milhares de euros, representando um crescimento de 28,4% face a 2007 (que compara com 9,0% em 2007 e 9,9% em 2006), correspondendo a 1,2% do total da receita da RAA (trata-se de um crescimento de 0,2 p.p. em termos de peso relativo face a 2007 e de 0,7 p.p. face a 2006). Do total das outras receitas 51,2%, ou seja, 1.246,1 milhares de euro, referem-se a *Correcções relativas a exercícios anteriores* (regularizações de prestações sociais e prestações de acção social) e 44,7%, i.e., 1.088,3 milhares de euro, referem-se a *prestações sociais a repor*.

VII.1.2. DESPESAS

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores
Análise evolutiva 2004-2008
Mapa XII

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
DESPESAS CORRENTES	**110.826,6**	**117.506,7**	**123.663,9**	**135.629,5**	**142.875,4**	**154.782,4**	**6,0%**	**5,2%**	**9,7%**	**5,3%**
Despesas com o pessoal	**10.793,3**	**10.462,9**	**10.750,7**	**11.442,9**	**11.563,2**	**11.669,6**	**2,8%**	**6,4%**	**1,1%**	**0,9%**
Aquisição de bens e serviços	**2.058,3**	**2.336,8**	**1.640,3**	**1.686,2**	**1.770,2**	**1.612,2**	**-29,8%**	**2,8%**	**5,0%**	**-8,9%**
Juros e outros encargos	**1,0**	**1,0**	**2,5**	**22,9**	**48,4**	**40,5**	**141,3%**	**833,9%**	**111,1%**	**-16,4%**
Transferências correntes	**92.372,5**	**99.869,2**	**107.627,6**	**118.928,9**	**125.721,2**	**137.249,6**	**7,8%**	**10,5%**	**5,7%**	**9,2%**
Administração Central	6.776,6	6.446,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	-	-	-
Administração Regional (emprego e formação profissional)	0,0	0,0	6.484,1	6.810,3	7.856,0	8.321,9	-	5,0%	15,4%	5,9%
Pensões *	3.014,1	3.083,9	2.914,7	2.857,7	2.853,3	2.950,2	-5,5%	-2,0%	-0,2%	3,4%
Rendimento Social de Inserção	12.158,3	13.410,4	15.729,2	18.351,0	17.799,8	18.694,8	17,3%	16,7%	-3,0%	5,0%
Abono de família	15.115,0	17.828,2	17.097,8	19.129,2	19.453,5	24.357,2	-4,1%	11,9%	1,7%	25,2%
Subsídio de Doença	7.807,7	7.728,4	7.585,3	8.424,7	8.591,8	9.361,4	-1,9%	11,1%	2,0%	9,0%
Prestações de Desemprego	10.962,4	13.085,3	14.986,0	16.547,0	16.591,4	14.830,8	14,5%	10,4%	0,3%	-10,6%
Outras prestações	5.237,0	4.790,5	6.217,7	6.745,1	7.853,8	8.638,7	29,8%	8,5%	16,4%	10,0%
Acção Social **	31.301,5	33.495,9	36.612,8	40.063,9	44.721,5	50.094,7	9,3%	9,4%	11,6%	12,0%
Subsídios	**3.980,3**	**3.241,6**	**1.716,1**	**1.543,0**	**1.680,8**	**2.039,0**	-47,1%	-10,1%	8,9%	21,3%
Outras despesas correntes	**1.621,1**	**1.595,2**	**1.926,9**	**2.005,5**	**2.091,6**	**2.171,5**	20,8%	4,1%	4,3%	3,8%
DESPESAS DE CAPITAL	**3.992,7**	**3.820,8**	**2.950,0**	**2.794,5**	**2.925,9**	**4.111,8**	**-22,8%**	**-5,3%**	**4,7%**	**40,5%**
Aquisição de bens de capital	1.484,0	357,9	664,7	1.443,5	1.683,8	429,9	85,7%	117,2%	16,6%	-74,5%
Transferências de capital	2.508,6	3.462,9	2.285,3	1.351,0	1.242,1	3.681,9	-34,0%	-40,9%	-8,1%	196,4%
TOTAL	**114.819,2**	**121.327,5**	**126.613,9**	**138.424,0**	**145.801,3**	**158.894,1**	**4,4%**	**9,3%**	**5,3%**	**9,0%**

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.
** Não estão incluídos os subsídios eventuais a IPSS e famílias (registados em D.05 Subsídios), o Interreg (*corrente*: registado em D.01 e D.02 e *capital*: registado em D.07.01, D.08.04, D.08.07 e D.08.09), a emergência social (registado em D.01 e D04), a formação profissional (registada em D.01 e D.04) e outras despesas de capital (registadas em D.07.01 e D.08.07).

Da análise ao quadro acima constata-se que, no exercício de 2008, as despesas correntes no montante de 154.782,4 milhares de euro representam 97,4% do total da despesa sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP, evidenciando um crescimento nominal de 5,3% relativamente a 2007, inferior em 4,3 p.p. ao crescimento registado entre 2006 e 2007, como se pode observar, também, no gráfico seguinte:

O crescimento das despesas correntes em 2008 é marcado, pelo aumento das despesas com a "acção social" (mais 14,2% do que em 2007, com um ganho de 1,9 p.p. em termos de peso relativo) e o "abono de família" (que cresceu 25,2% face a 2007, aumentando 2,0 p.p. em termos de peso relativo).

Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAA em 2008, contrariando a tendência verificada ao longo do quinquénio 2008/2004, crescem 3,4%, relativamente a igual período de 2007 (o que compara com um crescimento médio negativo de 1,1% no quinquénio de referência), representando apenas 1,6% do total das pensões pagas na RAA, o significa a manutenção do peso relativo face ao biénio anterior. O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.

Do gráfico acima pode constatar-se que o peso das pensões devidas aos beneficiários da Região Autónoma dos Açores, pagas na Região relativamente às pagas no Continente - Centro Nacional de Pensões – tem-se mantido estável ao longo do quinquénio, registando-se uma variação de apenas 0,4 p.p. entre 2004 e 2008.

Refira-se, que, em 2008, o montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAA, ascendeu a 183.045,3 milhares de euro, significando um acréscimo de 6,1% em relação a 2007 e um aumento médio anual de 5,1% no quinquénio 2008/2004, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP entre 2004 e 2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2008/2007	Δ 2008/2004
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	**24.073,2**	**23.772,7**	**22.969,8**	**22.044,9**	**21.384,0**	**-3,0%**	**-11,2%**
Regime não contributivo	**7.858,3**	**8.230,2**	**8.473,0**	**8.605,2**	**8.840,6**	**2,7%**	**12,5%**
Pensões sociais	7.858,3	8.230,2	8.473,0	8.605,2	8.840,6	2,7%	12,5%
Invalidez	*4.421,6*	*4.814,6*	*5.119,6*	*5.339,4*	*5.599,8*	*4,9%*	*26,6%*
Velhice	*3.436,7*	*3.415,6*	*3.353,4*	*3.265,9*	*3.240,8*	*-0,8%*	*-5,7%*
Regime Transitório dos Rurais	**1.236,2**	**1.158,7**	**1.082,1**	**993,4**	**925,0**	**-6,9%**	**-25,2%**
Pensões	1.236,2	1.158,7	1.082,1	993,4	925,0	-6,9%	-25,2%
Invalidez	*247,8*	*249,7*	*230,9*	*203,2*	*188,8*	*-7,1%*	*-23,8%*
Velhice	*941,1*	*860,2*	*802,3*	*740,3*	*687,4*	*-7,1%*	*-27,0%*
Sobrevivência	*47,3*	*48,8*	*48,9*	*49,9*	*48,8*	*-2,1%*	*3,3%*
RESSAA	**14.978,7**	**14.383,7**	**13.414,7**	**12.446,3**	**11.618,4**	**-6,7%**	**-22,4%**
Pensões	14.978,7	14.383,7	13.414,7	12.446,3	11.618,4	-6,7%	-22,4%
Invalidez	*646,5*	*610,7*	*577,9*	*509,0*	*458,6*	*-9,9%*	*-29,1%*
Velhice	*9.586,1*	*9.010,9*	*8.214,3*	*7.482,0*	*6.856,7*	*-8,4%*	*-28,5%*
Sobrevivência	*4.746,1*	*4.762,1*	*4.622,6*	*4.455,3*	*4.303,1*	*-3,4%*	*-9,3%*
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	**5.673,8**	**6.138,8**	**6.452,0**	**6.592,5**	**7.005,7**	**6,3%**	**23,5%**
Regime Geral	3.362,8	3.689,9	3.990,7	4.174,9	4.548,4	8,9%	35,3%
Complemento por Cônjuge a Cargo	550,2	512,4	477,9	442,0	413,7	-6,4%	-24,8%
Invalidez	*66,0*	*58,4*	*50,7*	*40,8*	*34,9*	*-14,5%*	*-47,2%*
Velhice	*484,1*	*454,1*	*427,2*	*401,2*	*378,8*	*-5,6%*	*-21,8%*
Complemento por Dependência	2.812,6	3.177,5	3.512,8	3.732,9	4.134,7	10,8%	47,0%
Invalidez	*424,1*	*442,2*	*466,6*	*479,1*	*521,9*	*8,9%*	*23,1%*
Velhice	*1.841,9*	*2.100,3*	*2.316,8*	*2.465,9*	*2.720,0*	*10,3%*	*47,7%*
Sobrevivência	*546,7*	*635,1*	*729,3*	*787,8*	*892,9*	*13,3%*	*63,3%*
RESSAA	**1.141,2**	**1.182,6**	**1.117,7**	**1.031,2**	**997,4**	**-3,3%**	**-12,6%**
Dependência	1.141,2	1.182,6	1.117,7	1.031,2	997,4	-3,3%	-12,6%
Complemento Por Dependência	1.141,2	1.182,6	1.117,7	1.031,2	997,4	-3,3%	-12,6%
Invalidez	*39,7*	*39,4*	*40,0*	*31,8*	*29,8*	*-6,5%*	*-25,0%*
Velhice	*890,5*	*889,0*	*817,4*	*734,1*	*700,9*	*-4,5%*	*-21,3%*
Sobrevivência	*211,0*	*254,1*	*260,3*	*265,2*	*266,6*	*0,5%*	*26,4%*
Regime Transitório dos Rurais	**206,0**	**201,4**	**196,1**	**180,1**	**172,9**	**-4,0%**	**-16,1%**
Dependência	206,0	201,4	196,1	180,1	172,9	-4,0%	-16,1%
Complemento Por Dependência	206,0	201,4	196,1	180,1	172,9	-4,0%	-16,1%
Invalidez	*54,2*	*56,8*	*53,2*	*48,2*	*46,4*	*-3,7%*	*-14,3%*
Velhice	*148,6*	*142,1*	*140,8*	*128,9*	*122,7*	*-4,8%*	*-17,4%*
Sobrevivência	*3,3*	*2,5*	*2,2*	*3,0*	*3,7*	*21,8%*	*12,7%*
Regime não Contributivo	**963,7**	**1.064,9**	**1.147,5**	**1.206,3**	**1.287,1**	**6,7%**	**33,6%**
Dependência	963,7	1.064,9	1.147,5	1.206,3	1.287,1	6,7%	33,6%
Complemento Por Dependência	963,7	1.064,9	1.147,5	1.206,3	1.287,1	6,7%	33,6%
Invalidez	*653,1*	*731,5*	*790,8*	*834,5*	*895,4*	*7,3%*	*37,1%*
Velhice	*310,6*	*333,4*	*356,7*	*371,8*	*391,7*	*5,3%*	*26,1%*
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	**119.717,0**	**125.481,5**	**131.373,7**	**143.241,1**	**153.633,4**	**7,3%**	**28,3%**
Regime Geral	119.717,0	125.481,5	131.373,7	143.241,1	153.633,4	7,3%	28,3%
Pensões	119.717,0	125.481,5	131.373,7	143.241,1	153.633,4	7,3%	28,3%
Invalidez	24.054,3	24.400,6	24.542,2	28.565,1	30.781,3	7,8%	28,0%
Conta de Outrem	*23.127,4*	*23.279,9*	*23.293,4*	*27.233,3*	*29.433,4*	*8,1%*	*27,3%*
Independentes	*926,9*	*1.120,6*	*1.248,8*	*1.331,8*	*1.347,9*	*1,2%*	*45,4%*
Velhice	68.374,6	74.300,0	77.282,3	85.152,0	92.304,7	8,4%	35,0%
Conta de Outrem	*66.634,2*	*72.033,5*	*74.486,3*	*81.915,6*	*88.724,4*	*8,3%*	*33,2%*
Independentes	*1.740,4*	*2.266,5*	*2.796,0*	*3.236,5*	*3.580,2*	*10,6%*	*105,7%*
Sobrevivência	27.288,0	26.780,9	29.549,2	29.524,0	30.547,5	3,5%	11,9%
Conta de Outrem	*27.267,9*	*26.733,7*	*29.459,0*	*29.380,1*	*30.372,1*	*3,4%*	*11,4%*
Independentes	*20,2*	*47,2*	*90,3*	*144,0*	*175,3*	*21,8%*	*769,9%*
SUB-TOTAL	**149.463,9**	**155.393,0**	**160.795,5**	**171.878,5**	**182.023,1**	**5,9%**	**21,8%**
Complementos Vários (CGA, Montepio)	**532,0**	**642,3**	**748,8**	**610,7**	**1.022,2**	**67,4%**	**92,2%**
TOTAL	**149.995,8**	**156.035,3**	**161.544,3**	**172.489,2**	**183.045,3**	**6,1%**	**22,0%**

Fonte: ISS,IP/CNP

Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego, em 2008, atingiu o montante de 14.830,8 milhares de euro (menos 1.760,6 milhares de euro do que o despendido em 2007), representando 9,3% do total das despesas correntes e evidenciando uma redução de 10,6% face a 2007 (a despesa registada em 2008 é inferior à registado nos anos de 2007, 2006 e 2005).

Esta evolução negativa em 2008 contraria o crescimento verificado nesta rubrica da despesa ao longo do quinquénio de 2004 a 2008, período em que registou um crescimento médio anual positivo de 3,6%.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

prestações de doença e maternidade

Quanto à despesa com o subsídio de doença e complemento de doença, atingindo o montante de 9.361,4 milhares de euro, mantendo o seu peso relativo de 6,0%,face a 2007, no total da despesa corrente em 2008. No quinquénio de 2004 a 2008, a despesa com esta prestação cresceu 21,1%, ou seja, sofreu um aumento de 1.632,9 milhares de euro. A despesa com subsídio de representa 99,8% do total desta prestação, tendo sido pagos apenas 19,6 mil euro de complementos de doença.

Relativamente à prestação de maternidade – subsídio de maternidade, complemento de maternidade e subsídio social de maternidade –, assumindo uma despesa de 6.571,9 milhares de euro em 2008, com um peso relativo de 4,3% (ganho de 0,1 p.p. face a 2007) no total da despesa corrente, evidencia um aumento relativamente a 2007 de 10,7%. No quinquénio de 2004 a 2008, esta prestação sofreu um agravamento de 104,3%, ou seja, um aumento de despesa na ordem dos 3.354,8 milhares de euro.

A despesa com o subsídio de maternidade representa 94,,5% do total desta prestação, enquanto o complemento de maternidade representa 2,0%. Em 2008, pagou-se pela primeira vez subsídio social de maternidade no valor de 231 milhares de euro (3,5% do total).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

Abono de família

A despesa com abono de família cifrou-se, em 2008, nos 24.357,2 milhares de euro, a que corresponde um crescimento de 25,2% face a 2007, representando 15,7% do total das despesas correntes em 2008 (evidenciando um aumento de cerca de 2,1 p.p. em termos de peso relativo).

No quinquénio de 2004 a 2008, a despesa com abono de família cresceu 36,6%, isto é, um aumento de despesa de 6.529,0 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

Rendimento social de inserção

No que diz respeito ao rendimento social de inserção, a despesa atingiu os 18.694,8 milhares de euro (12,1% do total das despesas correntes), o que representa um aumento de 5,0%, relativamente a 2007. No quinquénio de 2004 a 2008, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 5.284,4 milhares de euro (39,4%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

Acção social

As despesas com *acção social* no montante de 52.253,9 milhares de euro, representam 33,8% do total das despesas correntes e registaram um crescimento de 7,1% relativamente a 2007. No quinquénio de 2004 a 2008, as despesas da RAA com acção social aumentaram 14.813,9 milhares de euros, ou seja, mais 39,6%.

A despesa com acordos de cooperação com as IPSS, no montante de 45.034,2 milhares de euro, representa 86,2% das despesas totais de acção social da RAA (regista um aumento de 1,4 p.p. relativamente a 2007), seguindo-se as prestações sociais com 6,4% (um ganho de 1,3 p.p. face a 2007).

Fazem ainda parte das despesas de acção social as rubricas de subsídios a IPSS no montante de 429,9 milhares de euro (2,9% do total da despesa de acção social) e os subsídios a famílias no âmbito do FSS (416,7 milhares de euros, ou seja, 0,8% do total), as despesas com programas e projectos de apoio social, incluindo o PARES (que representam 2,9% do total), a emergência social com 348,2 milhares de euro (0,7%) e a transferência para o INATEL de 214 milhares de euro.

É na RAA que a cooperação com as ONG apresenta um maior peso no total das despesas correntes da acção social, em comparação, quer com o Continente (mais 5,1 p.p.), quer com a RAM (mais 54,9 p.p.), relevando o papel que, na RAA, representam as instituições sem fins lucrativos, na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de administração* que, atingindo 15.709,1 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 4,4% relativamente a 2007, representam 10,1% das despesas correntes na RAA, em 2008, ou seja, perdem 0,4 p.p. em relação a 2007 e continuando a tendência de queda relativa registada no quinquénio 2008/2004.

A expressão relativa das despesas de administração no total das despesas da RAA continua a ser substancialmente superior à registada para as despesas de administração do Continente para este período (dado que, no quinquénio 2008/2004, estas se situam ao nível médio abaixo dos 2,5%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

Transferências para emprego e formação profissional

Em 2008 as transferências correntes, para *emprego e formação profissional* atingem o montante de 8.321,9 milhares de euro, registando um crescimento de 5,9% em relação a 2007 (menos 9,4 p.p. do que em 2007). No quinquénio em análise, estas transferências registaram um crescimento de 1.875,5 milhares de euro (ou seja, mais 29,1%).

Em 2008, estas transferências correspondem a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAA inscrita no Orçamento da RAA.

Despesas de capital

Em relação às despesas de capital no montante de 4.111,8 milhares de euro, observa-se um aumento de 4,7%, em 2008, relativamente ao período homólogo de 2007 (ano em que se registou uma redução de 5,3%), sendo que, 429,9 milhares de euros (10,4%) se referem *despesas de capital* para a aquisição de equipamento básico, informático e administrativo e 3.681,9 milhares de euro (89,5%) dizem respeito a *transferências de capital*.

Do total das transferências de capital, 2.743,2 milhares de euro (mais 727,1 milhares de euro do que em 2007) são referentes a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, 66,7% do total das despesas de capital), correspondendo estas a um aumento de cerca de 4 vezes face a 2007, e 938,7 milhares de euro (22,8%), foram destinadas ao pagamento dos projectos desenvolvidos no âmbito do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, que relevam um crescimento de 55,4% em 2008.

Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2008, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes no montante de 49.552,8 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

VII.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

VII.2.1. RECEITAS

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2004-2008
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2005/2004	Δ 2006/2005	Δ 2007/2006	Δ 2008/2007
Receitas correntes	**189.323,0**	**202.482,8**	**214.545,6**	**231.131,3**	**230.192,8**	**7,0%**	**6,0%**	**7,7%**	**-0,4%**
Contribuições e cotizações	186.556,6	199.504,0	211.226,7	228.032,2	227.320,5	6,9%	5,9%	8,0%	-0,3%
Taxas, multas e outras penalidades	1.266,4	1.179,8	1.739,0	1.386,5	1.062,4	-6,8%	47,4%	-20,3%	-23,4%
Rendimentos da Propriedade	382,3	375,8	315,3	435,2	493,5	-1,7%	-16,1%	38,0%	13,4%
Transferências Correntes (Adm. Central)	0,0	95,4	23,0	0,0	0,0	-	-75,9%	-100,0%	-
Vendas de bens e serviços correntes	1.108,0	1.195,1	1.233,8	1.267,0	1.302,5	7,9%	3,2%	2,7%	2,8%
Outras receitas correntes	9,7	132,7	7,6	10,3	13,9	1269,0%	-94,2%	34,9%	34,7%
Receitas de capital	**231,4**	**164,9**	**39,9**	**31,1**	**251,0**	**-28,7%**	**-75,8%**	**-21,9%**	**705,9%**
Vendas de bens de investimento	143,2	164,9	39,9	31,1	251,0	15,1%	-75,8%	-21,9%	705,9%
Transferências de capital	88,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	-	-	-
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Outras receitas	**498,2**	**492,2**	**2.009,7**	**2.177,4**	**2.182,1**	**-1,2%**	**308,3%**	**8,3%**	**0,2%**
Reposições não abatidas ao pagamento	498,2	492,2	2.009,7	2.177,4	2.182,1	-1,2%	308,3%	8,3%	0,2%
TOTAL	**190.052,7**	**203.139,9**	**216.595,1**	**233.339,9**	**232.625,8**	**6,9%**	**6,6%**	**7,7%**	**-0,3%**

Em 2008, as receitas da Região Autónoma da Madeira (RAM) no montante de 232.625,8 milhares de euro são constituídas, em 99,0%, por receitas correntes, registaram uma diminuição de 0,3%, em relação ao ano de 2007 (que compara com um crescimento positivo de 7,7%, 6,6% e 6,9%, respectivamente, em 2007, 2006 e 2005), o que sucede pela primeira desde 2002 (ano em que as receitas totais da RAM, diminuíram 3,8%).

No ano em análise, as receitas correntes totais no valor de 230.192,8 milhares de euro reduziram-se em 0,3%, invertendo a tendência de crescimento verificada desde 2004 (entre 2004 e 2007 as receitas correntes da RAM cresceram, em média, 6,7% ao ano). No quinquénio 2008/2004 as receitas correntes aumentaram 21,6%.

As receitas da RAM evidenciam em 2008 uma tendência de crescimento oposta à verificada na RAA (que cresceu 5,7% em 2008, face a 2007) e a nível nacional, que cresceu 6,6%.

Contribuições

No cômputo global das receitas da Região, as *contribuições* cobradas na Região Autónoma, representando a principal rubrica das receitas correntes totais (98,8%), evidenciam um crescimento negativo de 0,3% relativamente ao período homólogo de 2007 (a receita de contribuições a nível nacional, registou um aumento de 5,8%, 0,4 p.p. acima da taxa de crescimento registada na RAA de 5,4%), sendo que no quinquénio 2008/2004 cresceram 21,9%.

O gráfico e quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2008/2004, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita real de contribuição da RAA cresceu 9,9% no quinquénio 2008/2004, correspondendo a um acréscimo de 18.386,4 milhares de euro (a preços de 2004), o que representa um crescimento médio anual de 2,4% no quinquénio em análise.

Evolução da receita de contribuições
A preços correntes e de 2004 *(milhares de euro)*

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2008/2004
Contribuições	186.556,6	199.504,0	211.226,7	228.032,2	227.320,5	40.763,9
Taxa crescimento nominal	-	*6,9%*	*5,9%*	*8,0%*	*-0,3%*	*21,9%*
Contribuições (preços de 2004)	186.556,6	195.018,6	200.269,4	210.929,9	204.943,0	18.386,4
Taxa crescimento real (esc. dir.)		*4,5%*	*2,7%*	*5,3%*	*-2,8%*	*9,9%*

Taxas, multas e outras penalidades

A rubrica de taxas, multas e outras penalidades regista, em 2008, uma receita de 1.062,4 milhares de euro, o que representa um decréscimo de 23,4% relativamente ao ano de 2007 (em linha com o verificado em 2007, ano em que houve uma redução de 20,3%, face a 2006) e corresponde a 0,5% da receita total da RAM (ou seja, uma redução de 0,1 p.p. em termos de peso relativo, relativamente a 2007).

Esta fonte de receita é constituída pelo recebimento de *juros de mora de contribuições* (89,9%) e de *coimas e penalidades por contra-ordenações* (10,1%).

Rendimentos

A rubrica de *rendimentos da propriedade*, no valor de 493,5 milhares de euro, aumentou 29,1% no quinquénio de 2008/2004 e manteve praticamente inalterado o seu peso relativo no total das receitas, situando-se nos 0,21% em 2008 (que compara com 0,19% em 2007 e com 0,15% em 2006) e é constituída em 94,2% por *juros de depósitos bancários*, ou seja, 464,9 milhares de euro (mais 54,6 milhares de euro do que em 2007), e em 5,8% por *rendas de imóveis*, isto é, 28,5 milhares de euro (mais 3,98 milhares de euro do que em 2007).

Vendas de bens e serviços

Esta rubrica que totaliza 1.302,5 milhares de euro em 2008, representa 0,6% do total das receitas correntes da RAM e é constituída em 97,8% por *Comparticipações por utilização de estabelecimentos sociais* (1.273,7 milhares de euro em 2008, o que representa um acréscimo de 8,6 milhares de euro face a 2007).

Receitas de capital

As *receitas de capital* são provenientes da alienação de edifícios e outras construções num total de 251,0 milhares de euro (mais 219,8 milhares de euro do que em 2007, isto é, significa um crescimento de 8 vezes no biénio 2008/2007).

Outras receitas

As outras receitas referem-se a *Reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2008 ascendem 2.182,1 milhares de euros, representando um crescimento de 0,2% face a 2007 (que compara com 8,3% em 2007 e 308,3% em 2006), correspondendo a 0,9% do total da receita da RAM (esta rubrica não sofreu alteração no seu peso relativo no triénio 2008/2006).

Do total das outras receitas 59,8%, ou seja, 1.304,7 milhares de euro, referem-se a *prestações sociais a repor*, 672,9 milhares de euro (30,8%) dizem respeito a *Correcções relativas a exercícios anteriores* (nomeadamente, de regularizações de prestações sociais no valor de 625,2 milhares de euro e de acordos de cooperação de acção social no valor de 40,3 milhares de euro) e 6,0%, i.e., 131,3 milhares de euro, tratam-se de *prestações prescritas dos regimes de segurança social*.

VII.2.2. DESPESAS

No período de 2004 a 2008, a despesa total da RAM tem revelado um crescimento médio na ordem dos 7,1%, bianualmente.

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2004-2008
Mapa XII *(milhares de euro)*

RUBRICAS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007
DESPESAS CORRENTES	**101.052,2**	**108.521,5**	**115.439,6**	**125.281,4**	**135.100,2**	**142.602,5**	**7,4%**	**6,4%**	**8,5%**	**7,8%**
Despesas com o pessoal	**21.113,2**	**21.979,9**	**22.813,3**	**24.205,4**	**25.224,1**	**25.838,7**	**3,8%**	**6,1%**	**4,2%**	**2,4%**
Aquisição de bens e serviços	**4.079,9**	**4.695,9**	**4.971,6**	**5.172,7**	**5.067,4**	**5.347,9**	**5,9%**	**4,0%**	**-2,0%**	**5,5%**
Juros e outros encargos	**0,0**	**0,1**	**1,9**	**0,1**	**0,4**	**0,8**	**1241,3%**	**-94,1%**	**293,8%**	**77,9%**
Transferências correntes	**75.510,6**	**81.641,2**	**87.240,1**	**95.550,9**	**104.423,8**	**110.985,5**	**6,9%**	**9,5%**	**9,3%**	**6,3%**
Administração Central	0,0	10.044,7	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	-	-	-
Administração Regional (emprego e formação profissional)	9.495,1	0,0	8.691,5	9.128,7	13.142,9	13.922,2	-	5,0%	44,0%	5,9%
Pensões *	880,7	873,8	860,6	870,0	902,6	898,7	-1,5%	1,1%	3,7%	-0,4%
Rendimento Social de Inserção	7.759,5	8.115,5	9.318,9	9.284,2	9.087,5	9.092,7	14,8%	-0,4%	-2,1%	0,1%
Abono de família	15.935,5	17.096,2	16.611,0	18.101,6	17.964,7	22.204,0	-2,8%	9,0%	-0,8%	23,6%
Prestações de Doença	9.353,5	9.686,0	9.795,5	9.951,0	10.172,1	9.872,3	1,1%	1,6%	2,2%	-2,9%
Prestações de Desemprego	15.945,7	17.660,8	22.810,4	27.062,1	30.905,9	31.080,2	29,2%	18,6%	14,2%	0,6%
Outras prestações	6.557,6	7.563,8	8.025,8	9.014,8	9.356,2	9.759,0	6,1%	12,3%	3,8%	4,3%
Acção Social **	9.583,0	10.600,4	11.126,5	12.138,5	12.892,0	14.156,4	5,0%	9,1%	6,2%	9,8%
Subsídios	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**27,1**	-	-	-	-
Outras despesas correntes	**348,5**	**204,3**	**412,7**	**352,3**	**384,4**	**402,5**	102,0%	-14,6%	9,1%	4,7%
DESPESAS DE CAPITAL	**3.875,7**	**3.045,2**	**2.521,7**	**3.967,7**	**9.015,2**	**3.574,4**	**-17,2%**	**57,3%**	**127,2%**	**-60,4%**
Aquisição de bens de capital	2.783,2	2.227,9	1.446,9	734,3	1.591,8	3.310,8	-35,1%	-49,2%	116,8%	108,0%
Transferências de capital	1.092,5	817,3	1.074,7	3.233,4	7.423,4	263,5	31,5%	200,8%	129,6%	-96,5%
TOTAL	**104.927,9**	**111.566,7**	**117.961,3**	**129.249,1**	**144.115,4**	**146.176,8**	**5,7%**	**9,6%**	**11,5%**	**1,4%**

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAM.
** Não inclui os estabelecimentos integrados e a formação profissional (D.01 e D.04).

Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2008, à semelhança do sucedido na RAA, as despesas correntes no montante de 142.602,5 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representam o principal agregado das despesas efectuadas na RAM, representando 97,6% da despesa total (com um aumento do seu peso relativo face a 2007, na ordem dos mais 3,8 p.p.).

Pensões

As pensões de velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAM representam, em 2008, apenas 0,4% do total das pensões pagas, o mesmo peso relativo registado em 2006 e 2007 (o que equivale ao peso médio registado no quinquénio 2008/2004). O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.

Da análise do gráfico acima pode constatar-se que, em 2008, a despesa com pensões pagas na RAM registou uma diminuição de 0,4%, ou seja, um dispêndio de menos 3,9 milhares de euro.

Por seu lado, as pensões pagas no Continente – CNP –, cresceram 9,5% em 2008 (mais 21.530,3 milhares de euro em relação a 2007), ou seja, menos 6,8 p.p. do que o registado em 2007 (ano em que se verificou a taxa mais elevada registada no quinquénio 2008/2004). Em termos médios, as pensões pagas no Continente cresceram 7,8% no período entre 2004 e 2008.

O montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAM, ascendeu em 2008 a 247.933,7 milhares de euro, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP em 2004 e 2008

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2008/2007	Δ 2008/2004
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	**16.354,9**	**16.685,5**	**16.680,2**	**16.560,6**	**16.500,9**	**-0,4%**	**0,9%**
Regime não Contributivo	**8.848,4**	**9.548,1**	**10.120,1**	**10.559,8**	**10.944,0**	3,6%	23,7%
Pensões sociais	8.848,4	9.548,1	10.120,1	10.559,8	10.944,0	3,6%	23,7%
Invalidez	*4.855,9*	*5.326,7*	*5.784,7*	*6.173,4*	*6.533,9*	*5,8%*	*34,6%*
Velhice	*3.992,5*	*4.221,4*	*4.335,4*	*4.386,4*	*4.410,1*	*0,5%*	*10,5%*
Regime Transitório dos Rurais	**999,4**	**947,8**	**889,1**	**848,3**	**827,7**	**-2,4%**	**-17,2%**
Pensões	999,4	947,8	889,1	848,3	827,7	-2,4%	-17,2%
Invalidez	*310,9*	*302,6*	*285,8*	*250,3*	*233,7*	*-6,6%*	*-24,8%*
Velhice	*688,5*	*645,2*	*603,2*	*598,0*	*594,0*	*-0,7%*	*-13,7%*
RESSAA	**6.507,2**	**6.189,6**	**5.671,1**	**5.152,5**	**4.729,2**	**-8,2%**	**-27,3%**
Pensões	6.507,2	6.189,6	5.671,1	5.152,5	4.729,2	-8,2%	-27,3%
Invalidez	*137,3*	*123,6*	*117,2*	*116,4*	*112,0*	*-3,8%*	*-18,4%*
Velhice	*4.554,0*	*4.277,3*	*3.834,5*	*3.389,3*	*3.039,8*	*-10,3%*	*-33,3%*
Sobrevivência	*1.815,9*	*1.788,6*	*1.719,5*	*1.646,7*	*1.577,4*	*-4,2%*	*-13,1%*
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	**6.864,8**	**7.890,2**	**8.924,2**	**9.589,2**	**10.345,2**	**7,9%**	**50,7%**
Regime Geral	**5.052,3**	**5.915,9**	**6.827,5**	**7.396,2**	**8.004,1**	8,2%	58,4%
Complemento por Cônjuge a Cargo	132,6	125,9	115,2	103,4	96,7	-6,5%	-27,1%
Invalidez	*7,7*	*7,4*	*7,1*	*6,0*	*6,0*	*-0,3%*	*-22,2%*
Velhice	*124,9*	*118,5*	*108,1*	*97,4*	*90,7*	*-6,9%*	*-27,4%*
Complemento por Dependência	4.919,6	5.790,0	6.712,2	7.292,8	7.907,4	8,4%	60,7%
Invalidez	*458,1*	*502,6*	*560,0*	*584,6*	*651,1*	*11,4%*	*42,1%*
Velhice	*4.182,9*	*4.963,5*	*5.790,5*	*6.319,7*	*6.849,0*	*8,4%*	*63,7%*
Sobrevivência	*278,6*	*323,9*	*361,8*	*388,5*	*407,4*	*4,9%*	*46,2%*
Regime Transitório dos Rurais	**160,5**	**159,0**	**150,6**	**152,3**	**157,8**	**3,6%**	**-1,7%**
Dependência	160,5	159,0	150,6	152,3	157,8	3,6%	-1,7%
Complemento Por Dependência	160,5	159,0	150,6	152,3	157,8	3,6%	-1,7%
Invalidez	*42,3*	*45,2*	*46,8*	*45,1*	*46,7*	*3,6%*	*10,3%*
Velhice	*118,2*	*113,8*	*103,8*	*107,2*	*111,1*	*3,6%*	*-6,0%*
RESSAA	**682,2**	**722,5**	**711,9**	**662,9**	**632,3**	**-4,6%**	**-7,3%**
Dependência	682,2	722,5	711,9	662,9	632,3	-4,6%	-7,3%
Complemento Por Dependência	682,2	722,5	711,9	662,9	632,3	-4,6%	-7,3%
Invalidez	*16,4*	*17,5*	*16,8*	*17,2*	*18,2*	*5,5%*	*11,0%*
Velhice	*647,7*	*686,0*	*671,1*	*622,1*	*592,3*	*-4,8%*	*-8,6%*
Sobrevivência	*18,0*	*19,0*	*24,0*	*23,5*	*21,8*	*-7,0%*	*21,0%*
Regime Não Contributivo	**969,9**	**1.092,9**	**1.234,3**	**1.377,8**	**1.551,0**	**12,6%**	**59,9%**
Dependência	969,9	1.092,9	1.234,3	1.377,8	1.551,0	12,6%	59,9%
Complemento Por Dependência	969,9	1.092,9	1.234,3	1.377,8	1.551,0	12,6%	59,9%
Invalidez	*630,5*	*727,0*	*827,7*	*944,5*	*1.042,2*	*10,3%*	*65,3%*
Velhice	*339,4*	*365,8*	*406,6*	*433,3*	*444,0*	*2,5%*	*30,8%*
Sobrevivência					*64,9*		
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	**154.947,2**	**158.920,8**	**168.052,9**	**199.179,9**	**219.867,9**	**10,4%**	**41,9%**
Pensões - Regime Geral	**154.947,2**	**158.920,8**	**168.052,9**	**199.179,9**	**219.867,9**	10,4%	41,9%
Invalidez	17.752,1	18.007,6	19.131,8	23.420,9	25.609,1	9,3%	44,3%
Conta de Outrem	*17.614,3*	*17.886,4*	*19.012,6*	*23.311,3*	*25.495,2*	9,4%	44,7%
Independentes	*137,8*	*121,2*	*119,2*	*109,6*	*114,0*	*4,0%*	*-17,3%*
Velhice	106.014,1	113.419,5	117.344,0	139.446,7	154.304,5	*10,7%*	*45,6%*
Conta de Outrem	*105.087,6*	*112.459,1*	*116.355,5*	*138.447,0*	*153.318,6*	10,7%	45,9%
Independentes	*926,5*	*960,4*	*988,5*	*999,7*	*986,0*	*-1,4%*	*6,4%*
Sobrevivência	31.181,0	27.493,7	31.577,1	36.312,3	39.954,2	*10,0%*	*28,1%*
Conta de Outrem	*31.181,0*	*27.493,7*	*31.511,7*	*36.227,1*	*39.829,0*	9,9%	27,7%
Independentes			*65,3*	*85,3*	*125,1*	*46,8%*	-
SUB-TOTAL	**178.167,0**	**183.496,5**	**193.657,4**	**225.329,7**	**246.714,0**	**9,5%**	**38,5%**
Complementos Vários (CGA, Montepio)	**723,4**	**814,3**	**942,5**	**1.073,7**	**1.219,7**	**13,6%**	**68,6%**
TOTAL	**178.890,4**	**184.310,9**	**194.599,9**	**226.403,4**	**247.933,7**	**9,5%**	**38,6%**

Fonte: ISS,IP/CNP

Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga em com *subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*, em 2008, no montante de 31.080,2 milhares de euro, acusa um crescimento de 0,6% face ao período homólogo de 2007 e representa 21,8% do total das despesas correntes, enquanto no quinquénio 2008/2004 evidencia um crescimento de 76,0%, ou seja, uma despesa acrescida de 13.419,4 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2008, nos 22.204,0 milhares de euro, a que corresponde um acréscimo de 23,6% face a 2007, representando 15,6% do total das despesas correntes em 2008 (mais 2,3 p.p. em termos de peso relativo). No quinquénio de 2004 a 2008, a despesa com abono de família cresceu cerca de 29,9%, isto é, um aumento de despesa de 5.107,7 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

Subsídio de doença e maternidade

O pagamento de *subsídio de doença* e *complemento de doença*, no valor total de 9.872,3 milhares de euro, diminuiu 2,9% face a 2007, tendo crescido 1,9% no quinquénio 2008/2004, ou seja, um aumento de despesa de 186,2 milhares de euro. Deste montante pago, 99,2% dizem respeito ao subsídio de doença, sendo que, o complemento de doença ascendeu a apenas 8,1 milhares de euro.

Em 2008, a despesa com a prestação de maternidade – subsídio de maternidade, complemento de maternidade e subsídio social de maternidade –, no montante de 6.439,7 milhares de euro, representa 4,5% do total das despesas correntes, uma perda de cerca de 0,1 p.p. no seu peso relativo no total das despesas correntes, em relação a 2007. No quinquénio 2008/2004, houve um crescimento de 32,9% na despesa com este subsídio, o que representa um acréscimo de 1.593,3 milhares de euro.

A despesa com o subsídio de maternidade representa 97,8% do total desta prestação, enquanto o complemento de maternidade representa 2,0%. Em 2008, pagou-se pela primeira vez subsídio social de maternidade no valor de 10,7 milhares de euro (0,2% do total).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimento social de inserção* a despesa atingiu os 9.092,7 milhares de euro (6,4% do total das despesas correntes), menos 0,4 p.p. em termos de peso relativo comparativamente a 2007. No quinquénio de 2004 a 2008, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 977,2 milhares de euro (12,0%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

Acção social

As despesas com *acção social* no montante de 36.432,5 milhares de euro, representam 25,6% do total das despesas correntes e registaram uma redução de 0,3% relativamente a 2007. No quinquénio de 2004 a 2008, as despesas da RAM com acção social aumentaram 8.303,3 milhares de euros, ou seja, mais 29,5%.

Do total da despesa, 91,7% dirige-se ao financiamento das respostas sociais (que compara com 92,1% registado em 2007, ou seja, uma diminuição de 0,4 p.p. relativamente ao ano anterior), dos quais 65,9% refere-se ao pagamento do funcionamento dos estabelecimentos integrados e 34,1% a acordos de cooperação com IPSS.

Estão ainda incluídas em despesas de acção social as prestações sociais no montante de 2.768,7 milhares de euro (7,6% do total das despesas de acção social) e transferências de capital para IPSS (0,7%).

Contrariamente ao sucedido na RAA, o peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de acção social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que no quinquénio em consideração, apresenta um peso médio de 30,1% contra um peso médio de 74,9% e 82,6% no Continente e na RAA, respectivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que no Continente a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais, em 2008, apenas representam cerca de 5% do total da acção social e a RAA não tem despesas com estabelecimentos integrados.

Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de Administração* que, em 2008, atingiram o montante de 10.179,6 milhares de euro, representando cerca de 7,1% das despesas correntes processadas na RAM, registando uma diminuição de 0,18 p.p. do seu peso em relação a 2007 (a que corresponde um acréscimo de 2,9%).

Tal como na RAA, o peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes (em que o peso médio no quinquénio 2008/2004 é de 11,0%) é substancialmente superior ao registado para as despesas de administração do continente para este período (uma vez que estas apresentam um peso médio abaixo dos 2,5% no mesmo quinquénio).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

Transferências correntes para emprego e formação profissional

Em 2008 as *transferências correntes*, para emprego e formação profissional no montante de 13.992,2 milhares de euro, registam um aumento de 5,9%. Entre 2004 e 2008 as transferências para emprego e formação profissional cresceram 38,6% o que significa um aumento de 3.877,5 milhares de euro.

Em 2008, estas transferências correspondem a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAM inscrita no Orçamento da RAM.

Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital* observa-se uma redução de despesa na ordem dos 60% em relação à verificada em 2007 (registando um decréscimo de 3,8 p.p. em termos de peso relativo, face a 2007), sendo na sua totalidade referente a transferências de capital concedidas a IPSS.

Transferências da RAM para o IGFSS

No ano de 2008, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes que atingiram o montante de 92.032,6 milhares de euro, ou seja, mais 845,3 milhares de euro do que o valor transferido no ano de 2007 (valores estes não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

VIII. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL*

VIII.1. INTRODUÇÃO

Na data de encerramento do ano 2008 a carteira do *Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social* (FEFSS) foi avaliada em 8338.9 milhões de euros, atingindo o equivalente a 95.1% do gasto anual com pensões. Daquele valor, 2032.5 milhões de euros correspondem a rendimento e valias geradas desde a sua constituição, o que corresponde a uma rentabilidade nominal média anual de 4.17%.

Em 2008, a rentabilidade nominal foi negativa em 3.86%. Ainda assim, mediante gestão táctica da carteira, o IGFCSS, IP conseguiu melhorar a rentabilidade do Fundo em 0.13% face à carteira *benchmark*, isto é, evitar a desvalorização do FEFSS em 10.1 milhões de euros.

A desvalorização do Fundo em 2008 é consequência de uma extraordinária desvalorização da componente investida nos mercados de acções de países da OCDE, cuja desvalorização aferida pelo índice *MSCI World Developed* se cifrou em 42.1%. A gestão táctica da exposição do FEFSS aos mercados accionistas ao longo de 2008 foi marcada por um elevado grau de incerteza, especialmente a partir de Setembro, altura em que os mercados passaram a ser condicionados por medidas de emergência de índole marcadamente política. O IGFCSS, IP optou por privilegiar uma estratégia de longo prazo, mantendo uma exposição idêntica à da carteira de referência (*benchmark*), na qual o peso das acções se foi reduzindo, terminando o ano com uma exposição de 16.6%.

A gestão do risco de falência das contrapartes marcou as preocupações do Instituto. No início do ano foram tomadas diversas medidas com vista à diversificação deste risco, designadamente, a limitação do montante de exposição a cada Banco de 1% do Fundo e consequente aumento do número de Bancos, utilização de bilhetes do tesouro, redução da utilização de contratos de futuros, preferência por fundos passivos e *exchanged traded funds* em detrimento de produtos estruturados indexados.

Os custos totais suportados pelo Fundo mantiveram-se extremamente baixos quando comparados com outros fundos nacionais e internacionais e fixaram-se em 0.059% do montante médio da carteira do FEFSS.

A apreciação dos objectivos de médio e longo prazo do FEFSS é negativa se efectuada pontualmente no final de 2008, já que nessa data a rentabilidade média anual nos últimos 5 anos é inferior ao custo médio da dívida pública no mesmo período em 0.73% e a rentabilidade real média anual nos últimos 3 anos é negativa em 0.74%.

Este acontecimento pontual, de probabilidade reduzida, associada a um período anormalmente adverso, estava contido nas estimativas do IGFCSS, IP para a evolução da rentabilidade da carteira de referência estratégica do FEFSS no curto prazo, pelo que é de esperar uma retoma da tendência de valorização de médio/longo prazo no sentido da reposição daqueles objectivos.

VIII.2. NÚMEROS CHAVE

Em 2008 o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) recebeu transferências de quotizações, vendas de imóveis da Segurança Social e excedentes do Orçamento da Segurança Social, totalizando 1,091.88 milhões de euro. Em 31.12.2008 o Fundo valia 5% do Produto Interno Bruto Português, ascendendo a mais de 8.338 milhões de euro.

O FEFSS desvalorizou-se 3.86% em 2008, medida obtida pelo método *time weighted rate of return*. O FEFSS apresentou no mesmo período uma volatilidade de 5.83%, medida pelo desvio padrão anualizado das taxas de rentabilidade diárias, o que o coloca entre os fundos com desempenho mais lisonjeiro a nível europeu.

* Extracto do *Relatório de Actividades de 2008*, do IGFCSS.

Segundo Juan Yermo, administrador principal para os fundos de pensões privados da divisão de assuntos financeiros da OCDE, citado pela revista *Investments & Pensions Europe* de Março 2009, o retorno médio desses fundos terá sido -23% em 2008.

Os encargos de gestão do FEFSS mantiveram-se muito competitivos se comparados com outros Fundos da mesma natureza a nível internacional, fixando-se em 0.059% do valor médio do Fundo em 2008 (7,764,588,697.61).

O modelo de gestão manteve-se fiel a uma lógica de indexação a uma carteira de referência constituída por 50% dívida pública Portuguesa, 25% Outra dívida da OCDE, 21% acções da OCDE e 4% imobiliário.

Resultados	**2008**	**2007**	**2006**
Gestão do FEFSS			
Retorno nominal médio anual no último triénio	1.43%	2.72%	3.70%
Diferencial face ao custo da DPP (média 5 anos)	-0.73%	1.28%	0.66%
Excess return anual face a *benchmark*	+0.13%	+0.89%	+0.91%
RENTABILIDADE LÍQUIDA	-3.86%	4.08%	5.18%
Volatilidade anualizada	5.83%	2.66%	2.37%
Custos de gestão, transacção e custódia / MMG	0.059%	0.057%	0.06%

VIII.3. APRESENTAÇÃO DO FEFSS

ESTATUTO LEGAL

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.

2. Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.

3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efectuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e

Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 14º do Decreto-Lei 216/2007, de 29 de Maio):

a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;

b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;

c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;

d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

LIMITES DE INVESTIMENTO

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu activo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do activo do FEFSS:

- Investimentos restringidos a activos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a "BBB-/Baa3" ou equivalente *(investment grade);*
- Máximo de 25% investido em acções ou activos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- Máximo de 10% investido em activos imobiliários;
- Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respectivos capitais próprios nem 5% do activo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de activos susceptíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos activos subjacentes ao mesmo. O valor nocional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

RESERVA ESTRATÉGICA

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Até 2002 a estrutura da carteira de investimento mantinha uma lógica conservadora, traduzindo o princípio da "preservação do capital do FEFSS em termos reais, ano a ano" sendo, em consequência, privilegiadas as aplicações em activos de rendimento fixo.

A partir de 2003 iniciou-se a transição para uma nova política de investimentos cujo objectivo é "obter, no longo prazo, taxas médias anuais de rentabilidade superiores ao custo médio anual da dívida pública do Estado Português, com níveis similares de volatilidade".

Este objectivo é complementado pelas seguintes lógicas de médio e curto prazo:

- Obtenção de taxas de rentabilidade médias anuais que permitam, com um elevado grau de confiança[159], a "preservação real do capital num período móvel de 3 anos"[160];
- Obtenção de rentabilidades anuais superiores à da estrutura central de referência, dispondo para tal de uma amplitude de afastamento do *benchmark,* conjugando os factores de risco em presença (duração e beta) que assegure, com nível de confiança elevado, um nível máximo de perda relativa (anual) previamente estimado.

A composição da carteira de referência estratégica *(benchmark)* do FEFSS inerente à política de investimentos é a seguinte:

- Dívida Pública Nacional – 50%
- Outra Dívida – 25%
- Acções – 21%
- Imobiliário – 4%

159 Estabelecido em 95%.

160 Cf. Carta de Missão do IGFCSS, I.P.

PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

A utilização de graus de discricionariedade na gestão táctica da carteira do FEFSS implica um controlo eficaz do nível de risco, resultante das decisões de desvio da composição da carteira do FEFSS face ao seu *benchmark* (posicionamento estratégico de médio prazo). Pretende-se, assim, evitar desvios indesejáveis face à rentabilidade e risco proporcionados pelo mercado em que o FEFSS pode investir.

Partindo do pressuposto que o *benchmark* anual do FEFSS está alinhado com os objectivos de médio e de longo prazo definidos para o FEFSS, o enfoque da gestão táctica centra-se no alcance dos objectivos de curto prazo do FEFSS: obter rentabilidades superiores às do *benchmark*.

Desta forma, a gestão táctica da carteira do FEFSS em 2008 foi condicionada a que, com 95% de probabilidade, o *excess return* projectado para o horizonte temporal de 1 ano fosse igual ou superior a -0.80%. A natureza dos ajustamentos a implementar é objecto de discussão caso a caso em Comité de Investimento.

No final do primeiro semestre, em resultado da avaliação dos recursos internos, o IGFCSS, IP restringiu a sua área de actuação a investimentos em dívida governamental e em acções de grandes capitalização dos principais blocos económicos da OCDE (Zona Euro, Reino Unido, Estados Unidos e Japão), identificando como segmentos de investimento para gestão externa complementar os investimentos em obrigações de dívida privada e em acções de menor capitalização, com a consequente alteração dos Índices de aferição utilizados no cálculo do valor do *benchmark*.

VIII.4. EVOLUÇÃO DO FEFSS

VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2008 a 8,338,816,622.06 Euro, correspondendo a cerca de 95.1% do gasto anual com pensões[161] (11.41 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 5% do Produto Interno Bruto Português[162].

Gráfico 1 – Evolução do montante da carteira do FEFSS

[161] Dados provisórios disponibilizados pelo CNP relativos a despesas com pensões durante o ano de 2008
[162] Valores divulgados pelo INE relativos ao ano de 2008 (valores mais recentes à data)

O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euro, tendo as mais avultadas dotações ocorrido, no período de 1997 a 2003 e mais recentemente em 2007 e 2008.

Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões Euro.

Anos	Dotações (EUR)			
	Alienação Imóveis	Transferências	Total	Valor acumulado
1989 a 1996			259,486,439.81	259,486,439.81
1997	20,402,064.55	498,797,897.07	519,199,961.62	778,686,401.43
1998	2,865,184.58	553,665,665.74	556,530,850.32	1,335,217,251.75
1999	10,868,492.90	553,665,665.75	564,534,158.65	1,899,751,410.40
2000	9,389,350.81	650,105,246.35	659,494,597.16	2,559,246,007.57
2001	4,694,704.74	611,853,433.22	616,548,137.96	3,175,794,145.52
2002	4,660,069.76	807,931,560.70	812,591,630.46	3,988,385,775.98
2003	22,500,537.39	392,655,008.00	415,155,545.39	4,403,541,321.37
2004	0.00	30,215,872.38	30,215,872.38	4,433,757,193.75
2005	0.00	6,101,099.47	6,101,099.47	4,439,858,293.22
2006	20,275,026.00	120,349,270.00	140,624,296.00	4,580,482,589.22
2007	15,925,883.64	618,028,530.72	633,954,414.36	5,214,437,003.58
2008	13,763,066.59	1,078,115,722.54	1,091,878,789.13	6,306,315,792.71
Total	125,344,380.96	5,921,484,971.94	6,306,315,792.71	-

Tabela 1 – Dotações recebidas pelo FEFSS

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2008, acrescentar ao valor do FEFSS 2,032,561,185.35 Euro resultante de transferências acumuladas de 6,306,315,792.71 Euro. Aquele valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4.17%[163] desde o início.

ESTRUTURA DA CARTEIRA

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de activos de rendimento fixo (77.37%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (55.90% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2008, era a seguinte:

[163] Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)

	2008 valor	%	2007 valor	%
Reserva Estratégica	**166.001.229,13**	**1,99%**	**239.226.027,73**	**3,16%**
Rendimento Fixo [a), b)]	**6.452.070.016,37**	**77,37%**	**5.296.278.679,98**	**70,05%**
Europa ex-GBP	5.375.135.018,70	64,46%	4.912.595.355,74	64,98%
EUA	362.507.191,17	4,35%	383.683.324,24	5,08%
Japão [b)]	597.141.323,93	7,16%	0,00	0,00%
Reino Unido	117.286.482,57	1,41%	0,00	0,00%
Rendimento Variável [b)]	**1.385.354.998,62**	**16,61%**	**1.562.629.595,02**	**20,67%**
Europa ex-GBP	343.276.626,96	4,12%	458.503.263,85	6,06%
EUA	726.679.917,47	8,71%	763.886.302,48	10,10%
Japão	181.890.510,82	2,18%	162.293.029,84	2,15%
Reino Unido	133.507.943,37	1,60%	177.946.998,84	2,35%
Imobiliário	**246.073.347,67**	**2,95%**	**242.272.149,45**	**3,20%**
Liquidez [c)]	**89.218.677,81**	**1,07%**	**219.804.291,83**	**2,91%**
Provisões e Impostos a Receber	**100.352,46**	**0,00%**	**26.602,40**	**0,00%**
Total	**8.338.818.622,06**	**100,00%**	**7.560.237.346,41**	**100,00%**

Por memória:				
Divida Pública Nacional [d)]	4.661.425.653,14	55,90%	3.813.888.572,63	50,45%
Futuros sobre obrigações (nocional)	415.919.287,29	4,99%	0,00	0,00%
Futuros sobre acções (nocional)	181.698.341,55	2,18%	424.648.066,55	5,62%

Notas: a) Inclui juros corridos b) Inclui o valor nocional dos futuros c)A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções feitos através de contratos de futuros d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional.

Tabela 2 – Estrutura da carteira FEFSS

Em termos de classes de risco, a estrutura de final de ano traduziu uma significa alteração de composição, tendo-se verificado um reforço da componente de rendimento fixo por contrapartida das classes de rendimento variável (acções), liquidez e reserva estratégica. Ao nível da desagregação de classes por área geográficas salienta-se a entrada em rendimento fixo Japão e Reino Unido (posições inexistentes em 2007).

DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

Não obstante, as restrições regulamentares[164] que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa, condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (55.90%).

[164] Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro

Rendimento Fixo	Valor	% carteira rendimento fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública	**6,096,472,645.68**	**94.49%**	**73.11%**
Nacional	4,661,425,653.14	72.25%	55.90%
Estrangeira	1,435,046,992.54	22.24%	17.21%
Europa	550,628,063.19	8.53%	6.60%
EUA	359,949,434.49	5.58%	4.32%
Japão [b)]	415,919,287.29	6.45%	4.99%
Reino Unido	108,550,207.57	1.68%	1.30%
Dívida Privada	**355,597,370.69**	**5.51%**	**4.26%**
Nacional	10,978,628.82	0.17%	0.13%
Estrangeira	344,618,741.87	5.34%	4.13%
Europa	152,102,673.55	2.36%	1.82%
EUA	2,557,756.68	0.04%	0.03%
Japão	181,222,036.64	2.81%	2.17%
Reino Unido	8,736,275.00	0.14%	0.10%
Total	**6,452,070,016.37**	**100.00%**	**77.37%**

Por memória:			
Divida Pública Nacional [a)]	4,661,425,653.14	72.25%	55.90%
Divida Privada Nacional	10,978,628.82	0.17%	0.13%
Dívida Estrangeira Europa	702,730,736.74	10.89%	8.43%
Dívida Estrangeira EUA	362,507,191.17	5.62%	4.35%
Dívida Estrangeira Japão	597,141,323.93	9.26%	7.16%
Dívida Estrangeira Reino Unido	117,286,482.57	1.82%	1.41%

Notas: a) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional b) Inclui o valor nocional dos futuros

Tabela 3 – Carteira FEFSS

DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado accionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, selecção de títulos e cobertura cambial. O investimento directo realiza-se apenas em acções de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2008, a carteira de rendimento variável estava alocada em 34.42% na Europa, 52.45% nos EUA e 13.13% no Japão.

Rendimento Variável	Valor (EUR)	% carteira rendimento variável	% carteira FEFSS
Europa	**476,784,570.33**	**34.42%**	**5.72%**
Zona Euro	256,649,772.93	18.53%	3.08%
Reino Unido	133,507,943.37	9.64%	1.60%
Outros Países	86,626,854.03	6.25%	1.04%
EUA	**726,679,917.47**	**52.45%**	**8.71%**
Japão	**181,890,510.82**	**13.13%**	**2.18%**
Total	**1,385,354,998.62**	**100.00%**	**16.61%**
Futuros sobre acções (nocional)	**181,698,341.55**	**13.12%**	**2.18%**
Europa	91,643,982.99	6.62%	1.10%
Zona Euro	4,949,000.00	0.36%	0.06%
Reino Unido	86,694,982.99	6.26%	1.04%
EUA	73,382,099.99	5.30%	0.88%
Japão	16,672,258.57	1.20%	0.20%

Tabela 4 – Repartição geográfica da carteira de rendimento variável

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados por todas as empresas que integram o índice de mercado, assumindo as maiores posições directas valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.1% das acções emitidas pela respectiva entidade. As maiores participações continuam a ser em sociedades sediadas em Portugal (das maiores 10 participações, 5 são em sociedades portuguesas).

Título	País	% FEFSS
Nestle	Suiça	0.21%
Siemens	Alemanha	0.21%
Novartis	Suiça	0.18%
Roche	Suiça	0.16%
Telefonica	Espanha	0.13%
Total	França	0.13%
Ubs	Suiça	0.11%
E.on	Alemanha	0.11%
Banco Santander	Espanha	0.09%
Nokia	Finlândia	0.09%

Tabela 5 – Maiores posições directas do FEFSS em 31.12.2008

Empresa	País	Participação
Sonae, Sgps, Sa	Portugal	0.061%
Brisa	Portugal	0.055%
Sonae Industria Sa	Portugal	0.055%
Ryanair Hold Plc	Irlanda	0.046%
Bpi	Portugal	0.043%
Vinci	França	0.042%
Schneider Electric	França	0.039%
Novabase	Portugal	0.037%
Carrefour	França	0.037%
Siemens	Alemanha	0.036%

Nota: Não inclui as acções da Reserva Estratégica

Tabela 6 – Maiores concentrações por entidade emitente

RESERVA ESTRATÉGICA

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de Dezembro de 2008 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Títulos	valor (EUR)	nº acções	% FEFSS	% capital
Portugal Telecom	122,982,710.01	20,260,743	1.47%	2.31%
FINPRO	25,145,008.54	2,751,752	0.30%	10.01%
ZON - Multimedia	13,234,490.08	3,567,248	0.16%	1.15%
Transurban Group	4,639,020.50	1,701,146	0.06%	0.14%
Total	**166,001,229.13**		**1.99%**	

Tabela 7 – Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

No ano de 2008, não ocorreram operações de aquisição ou alienação directa de títulos que compõem a carteira de Reserva Estratégica. Verificou-se apenas a entrada de 165,316 acções da Transurban Group por via do recebimento do dividendo correspondente em acções.

CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Todos os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro) estavam assegurados em 31.12.2008:

		Peso na carteira em 31.12.2008	Regulamento de Gestão [a)]		
			Mínimo	Máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	55.90%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	4.57%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	16.61%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0.00%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	2.95%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição directa / Valor FEFSS	1.99%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	10.02%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor nocional / Valor FEFSS	7.17%	0%	100%	Cumpre
	Op. fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0.00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004 de 7 de Outubro

Tabela 8 – Cumprimento dos limites regulamentares

RENTABILIDADE E RISCO

Em 2008 o FEFSS obteve uma rentabilidade de -3.86%, para um nível de risco[165] de 5.83%. Num ano bastante difícil para os mercados financeiros, observou-se pela primeira vez na história do FEFSS uma rentabilidade abaixo de zero no final do ano. Aliás, como é visível no gráfico seguinte, ao longo do ano o valor deste indicador esteve sempre em terreno negativo tendo, no auge da crise, atingido cerca de -7.5%. Até ao final do ano ocorreu uma recuperação significativa.

Gráfico 2 – Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2008

A desagregação da rentabilidade de 2008 por classes de activos permite verificar que foi a classe de rendimento fixo (10.09%) que mais contribuiu para a rentabilidade total. De salientar que em todas as outras classes de activos se verificaram performances negativas, com especial relevância para os títulos de rendimento variável.

	2008		2007	
	rentabilidades	%	rentabilidades	%
Reserva Estratégica [a)]	**-25.93%**	**1.99%**	**1.56%**	**3.16%**
Rendimento Fixo [a) b)]	**10.09%**	**77.37%**	**4.41%**	**70.05%**
Divida Pública Nacional [b) c)]	9.09%	55.90%	4.68%	50.45%
Rendimento Variável [d)]	-39.03%	16.61%	-2.10%	20.67%
Europa	-45.24%	5.72%	2.98%	8.42%
EUA	-38.13%	8.71%	-4.31%	10.10%
Japão	-19.67%	2.18%	-13.20%	2.15%
Imobiliário [a)]	-3.64%	2.95%	8.47%	3.20%
Liquidez		1.07%		2.91%
Total	**-3.86%**	**100.00%**	**4.08%**	**100.00%**

Notas: a) Inclui forwards b) Inclui juros corridos c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios d) Inclui futuros e forwards

Tabela 9 – Desagregação da rentabilidade por tipos de activo

[165] Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade diária

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respectivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

	Taxa nominal a)	Taxa real b)
Últimos 3 anos	1.43%	-0.74%
Últimos 5 anos	3.25%	1.00%
Últimos 7 anos	3.54%	1.31%
Últimos 10 anos c)	3.60%	1.40%
Desde o início - 1989 c)	4.17%	1.71%

Notas:
a) As rentabilidades correspondem à TIR;
b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;
c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais;

Tabela 10 – Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

A tendência descendente de cada um dos últimos quatro anos converte-se numa taxa de rentabilidade dos últimos 3 anos (1.43%) inferior à taxa desde o início (4.17%). De salientar que pela primeira vez a taxa real nos últimos 3 anos passou abaixo de zero, fruto de um nível anormalmente elevado da inflação e das desvalorizações extremas dos mercados accionistas.

Gráfico 3 - Rentabilidades anuais nominais e reais do FEFSS

Uma referência ainda para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se reflectia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Tabela 11 – Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início

O baixo nível de risco do FEFSS manifesta-se quer em termos absolutos, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 5.83%, quer quando se compara o binómio rentabilidade/risco com outros fundos (nacionais e estrangeiros). A relação rentabilidade/risco é claramente favorável ao FEFSS face aos fundos nacionais.

Gráfico 4 – Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais em 2008

Gráfico 5 – Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE

PERFORMANCE RELATIVA: FEFSS VERSUS BENCHMARK

A performance dos investimentos de cada classe de activos do FEFSS[166] é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark global do FEFSS é a média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos benchmarks de cada classe de activos, conforme atrás indicado.

Em 2008 o FEFSS[167] obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respectivo benchmark (excess return) de 0.13%.

Gráfico 6 –Rentabilidade do FEFSS e benchmark ao longo de 2008

[166] Sendo a componente de Reserva Estratégica referente a participações de longo prazo no capital de sociedades, a gestão indexada exclui esta componente

[167] Excluindo a componente de Reserva Estratégica, Dívida Pública Portuguesa e Imobiliário

Gráfico 7 – Volatilidade do FEFSS e *tracking error* ao longo de 2008

IX. CARTEIRA DE ACTIVOS DO IGFSS*

IX.1. DETALHE DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Estrutura da carteira de títulos

(milhares de euro)

	2006		2007		2008	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Acções	12.364,7	71,4%	9.931,1	66,8%	9.931,1	95,6%
Consolidados	252,8	1,5%	252,8	1,7%	252,8	2,4%
Obrigações	203,2	1,2%	203,2	1,4%	203,2	2,0%
Unidades de Participação	4.485,0	25,9%	4.485,0	30,2%		
Total	**17.305,6**	**100,0%**	**14.872,1**	**100,0%**	**10.387,1**	**100,0%**

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando a rubrica acções o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estas acções são na grande maioria provenientes de dações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social por parte das Empresas. Existem também acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo o FRME – *Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.*

Para o período em análise, a estrutura da carteira de títulos sofreu alterações, uma vez que se procedeu à alienação das 899.155 unidades de participação do Fundo de Investimento da Margueira.

O quadro abaixo apresenta o detalhe da carteira de títulos do IGFSS, para os anos de 2006 a 2008, com a indicação do número de unidades e respectivo valor associado.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS
2006 - 2008

(euro)

	2006		2007		2008	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Acções	**2.518.399**	**12.364.657,42**	**1.903.019**	**9.931.083,38**	**1.903.019**	**9.931.083,38**
Cª Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62
FRME	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72
Teviz SA	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Cuca,SA	509.808	2.115.703,20				
Dilop,SA	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
Cª Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	58.800	142.884,00	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25
Martins Rebelo	103.967	313.980,34				
Coop Trab. Port	5	2,50				
Decoviz	1	164.089,54	1	164.089,54	1	164.089,54
Tevitom	1	418.800,69	1	418.800,69	1	418.800,69
Consolidados	**33.247**	**252.831,57**	**33.247**	**252.831,57**	**33.247**	**252.831,57**
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
Obrigações	**15.732**	**203.170,36**	**15.732**	**203.170,36**	**15.732**	**203.170,36**
Cª Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecRevué 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecRevué 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
Unidades de Participação	**899.155**	**4.484.966,26**	**899.155**	**4.484.966,26**		
MargueiraSA	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26		
Total	**3.466.533**	**17.305.625,61**	**2.851.153**	**14.872.051,57**	**1.951.998**	**10.387.085,31**

* Texto elaborado pelo Departamento de Gestão Financeira do IGFSS.

A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os "consolidados" taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

Rendimentos da carteira de títulos

(euro)

	2006	2007	2008
Rendimento Fixo	**8.883,34**	**8.883,34**	**8.883,34**
Consolidado 2,75%	886,24	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.486,64	1.486,64	1.486,64
Consolidado 3,5%	166,16	166,16	166,16
Consolidado 4%	6.344,30	6.344,30	6.344,30
Rendimento Variável	**127.888,80**	**179.779,86**	**120.378,97**
Unidades de Participação	127.888,80	179.779,86	120.378,97
Total dos Rendimentos	**136.772,14**	**188.663,20**	**129.262,31**
Encargos	**27.413,70**	**38.554,27**	**25.878,68**
Guarda de Títulos	84,72	129,65	72,31
Comissão Cobrança Rendimento	1.751,23	2.468,65	1.730,59
IRC	25.577,75	35.955,97	24.075,78

O rendimento variável é proveniente de unidades de participação da Margueira SA, cuja rendibilidade está associada a factores relacionados com a conjuntura económica. Contudo, apesar dos rendimentos associados a estas unidades de participação terem subido no primeiro semestre de 2008, verifica-se uma diminuição de 33% face ao ano de 2007 em virtude da alienação das unidades de participação em 30 de Junho de 2008.

No ano de 2008, verificou-se uma diminuição nos encargos com os títulos em grande parte devido à alienação das unidades de participação da Margueira.

IX.2. DETALHE DA RENDIBILIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGFSS efectua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

Para o período em análise, o diferencial entre a rendibilidade média obtida pelo IGFSS no conjunto das aplicações efectuadas, face à rendibilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo e tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

O quadro seguinte apresenta a rendibilidade obtida pelo IGFSS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rendibilidade obtidas pelo IGFSS, as taxas do MMI referentes aos dias da constituição das aplicações para os diferentes prazos e o diferencial entre as taxas de juro do MMI e as taxas de juro obtidas pelo IGFSS (*spreads*).

Caracterização da Rendibilidade Média obtida pelo IGFSS no conjunto das aplicações

(milhares de euro)

	2006				2007				2008			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	**1.049,7**	**3,11%**	**2,91%**	**0,20%**	**1.358,9**	**4,27%**	**4,04%**	**0,23%**	**1.766,5**	**4,88%**	**4,11%**	**0,77%**
OVERNIGHT	3,5	2,71%	2,73%	-0,02%	5,3	3,82%	3,84%	-0,02%	7,8	3,79%	3,67%	0,12%
1 Semana	95,3	2,88%	2,87%	0,01%	95,1	4,00%	3,97%	0,03%	59,9	4,10%	3,83%	0,27%
2 Semanas	306,5	3,23%	2,94%	0,29%	329,2	4,15%	3,97%	0,18%	374,5	4,68%	3,94%	0,74%
1 Mês	318,0	3,37%	3,00%	0,37%	309,8	3,76%	3,68%	0,08%	410,0	5,51%	4,10%	1,41%
2 Meses	250,1	3,30%	2,89%	0,41%	326,4	4,34%	4,02%	0,32%	253,1	5,43%	4,68%	0,75%
3 Meses	76,2	3,33%	2,97%	0,36%	290,8	4,80%	4,37%	0,43%	532,3	5,58%	4,74%	0,84%
6 Meses					2,3	6,00%	4,82%	1,18%	128,9	5,63%	4,91%	0,72%

Pela análise do quadro e gráficos acima, verifica-se que para o período em análise, a performance do IGFSS tem melhorado, uma vez que as taxas obtidas pelo IGFSS têm sido superiores às do MMI. Por sua vez, o diferencial entre as taxas também tem vindo a aumentar.

É nos prazos mais curtos, aplicações efectuadas em *Overnight* e 1 Semana, que o IGFSS obtém uma pior performance, atingindo taxas de rendibilidade mais reduzidas.

O IGFSS obtém taxas de rendibilidade mais elevadas nos prazos de 2 Semanas, 1 Mês, 2 Meses, 3 Meses e 6 Meses resultado das consultas junto dos bancos para aplicações com capital mais elevado.

O peso relativo das aplicações efectuadas em operações em concentração de capital com consulta aos bancos, face ao conjunto das aplicações realizadas no ano de 2008 foi de 96,4%, no ano de 2007 foi de 96,5% e no ano de 2006 foi de 97,3%.

A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e à possibilidade de concentração de valores para consulta. Este último factor reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas.

Adicionalmente, a crise financeira que se iniciou no ano de 2008 contribuiu para que o Mercado Monetário Interbancário (MMI) não funcionasse com tantas operações entre bancos, o que fez com que se verificasse uma grande falta de liquidez em muitas instituições bancárias onde o IGFSS efectua aplicações financeiras, aumentando assim as taxas de rendibilidade oferecidas por estes bancos.

Por sua vez, no ano de 2008 verificou-se um reforço no capital médio em aplicação nos prazos mais longos (um mês, dois, três e seis meses). Assim, o peso relativo das aplicações constituídas em 2008 nestes prazos atingiu 75% do capital médio diário em aplicação. No ano de 2006, o peso relativo situou-se em 68,4%.

Aplicações Constituídas 2006-2008

(milhares de euro)

	Total das Aplicações	Juros Ilíquidos	IRC
2006	20.531.963,0	35.375,7	7.075,1
2007	22.742.385,0	64.745,5	12.949,1
2008	24.674.576,0	97.190,7	18.909,8

No ano de 2008, apesar das descidas ocorridas nas taxas de juros, verifica-se um aumento dos juros ilíquidos de 50,1% face a 2007, que é resultado de uma gestão diária de tesouraria eficiente.

O gráfico seguinte apresenta a variação da "taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento" do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa, sobretudo, o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição, ou seja 2%.

Em Dezembro de 2005, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 2,25%. Entre Março de 2006 e Julho de 2008 esta taxa verificou sucessivos aumentos situando-se nesta data em 4,25%. Em Outubro de 2008, foi interrompido o ciclo de subidas da taxa de referência por parte do BCE. À data de 31 de Dezembro de 2008, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se nos 2,50%.

X. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

X.1 – CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A conta da segurança social foi elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. Até à data da conclusão da conta da segurança social não foi publicado diploma legal que consagre os princípios e os procedimentos a observar não só na preparação e elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, mas também do conjunto de informações específicas a divulgar, dando cumprimento ao previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro.

Tal como referido na nota n.º 5 dos "Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas" encontra-se para parecer, na Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, projecto de normas de consolidação de contas do sistema de segurança social.

Contudo, as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade (POC), as Directrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública e as Normas Internacionais de Contabilidade – com as adaptações necessárias às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, é aplicado – constituíram referências utilizadas na presente consolidação da Conta da Segurança Social.

A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi (consolidada parcialmente) e da farmácia anexa à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, à qual se aplicou o método de equivalência patrimonial.

O ***processo de consolidação da conta da segurança social*** compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da actividade própria do IGFCSS, IP;

2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável, sendo que a conta consolidada da Região Autónoma dos Açores é apresentada pelo CGFSS da Região Autónoma dos Açores;

3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório;

4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, que integra apenas as contas movimentadas com a atribuição e pagamento das prestações de desemprego que constituem encargo da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras[168]:

[168] Sobre as reservas de reavaliação do IGFCSS, ver capitulo n.º X.2.3 alínea c) do presente relatório.

Balanço Agregado - Activo

Unidade monetária: euro

	Activo Bruto 2008	Amortizações/ Provisões 2008	Activo líquido 2008
ACTIVO			
Imobilizado			
Bens de domínio público	**0,00**	**0,00**	**0,00**
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	**956.857,60**	**878.134,45**	**78.723,15**
431-Despesas de instalação	262.502,53	216.590,14	45.912,39
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	661.544,31	32.810,76
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	**582.689.281,56**	**382.006.998,65**	**200.682.282,91**
421-Terrenos e recursos naturais	34.725.906,40	0,00	34.725.906,40
422-Edifícios e outras construções	174.776.460,27	55.604.063,68	119.172.396,59
423-Equipamento básico	288.069.899,52	255.393.340,54	32.676.558,98
424-Equipamento de transporte	13.502.978,63	12.949.841,68	553.136,95
425-Ferramentas e utensílios	246.494,27	211.161,45	35.332,82
426-Equipamento administrativo	55.765.452,98	51.773.937,63	3.991.515,35
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.919.952,63	6.074.442,08	845.510,55
442-Imobilizações em curso	8.527.926,97	0,00	8.527.926,97
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	153.998,30	0,00	153.998,30
Investimentos financeiros:	**272.256.192,72**	**14.560.309,48**	**257.695.883,24**
411-Partes de capital	176.737.616,14	8.064.592,18	168.673.023,96
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	92.641.300,15	6.139.865,20	86.501.434,95
415-Outras aplicações financeiras	696.431,67	127.243,05	569.188,62
441-Imobilizações em curso	1.952.235,71	0,00	1.952.235,71
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	**2.123.832,62**	**0,00**	**2.123.832,62**
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.626.255,90	0,00	1.626.255,90
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	**3.895.354.392,87**	**3.424.398.385,49**	**470.956.007,38**
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.097.661.076,70	2.965.117.197,13	132.543.879,57
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
265-Prestações sociais a repôr	378.165.541,52	279.944.711,35	98.220.830,17
262+263+267+268-Outros devedores	418.809.672,00	179.336.477,01	239.473.194,99
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	**1.825.397.111,64**	**168.441.326,39**	**1.656.955.785,25**
2811+2821-Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	11.875,07
211-Clientes c/c	38.060,53	0,00	38.060,53
212-Contribuintes c/c	476.672.271,92	0,00	476.672.271,92
213-Utentes c/c	380.225,29	0,00	380.225,29
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	165.387.298,08	41.342.293,35	124.045.004,73
251-Devedores pela execução do orçamento	494.537,09	0,00	494.537,09
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.893,10	0,00	2.893,10
265-Prestações sociais a repôr	108.443.451,37	15.102.791,92	93.340.659,45
262+263+267+268-Outros devedores	1.073.966.499,19	111.996.241,12	961.970.258,07
Títulos negociáveis:	**7.642.905.240,19**	**0,00**	**7.642.905.240,19**
151-Acções	1.200.503.913,26	0,00	1.200.503.913,26
152-Obrigações e titulos de participação	170.998.331,05	0,00	170.998.331,05
153-Títulos da dívida pública	5.667.856.122,03	0,00	5.667.856.122,03
159-Outros títulos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
18-Outras aplicações de tesouraria	578.546.873,85	0,00	578.546.873,85
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	**2.444.569.316,33**	**0,00**	**2.444.569.316,33**
12-Depósitos em instituições financeiras	2.437.456.272,18	0,00	2.437.456.272,18
11-Caixa	7.113.044,15	0,00	7.113.044,15
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	**303.147.864,45**	**0,00**	**303.147.864,45**
271-Acréscimos de proveitos	298.465.859,51	0,00	298.465.859,51
272-Custos diferidos	4.682.004,94	0,00	4.682.004,94
Total de amortizações		**389.024.998,30**	
Total de provisões		**3.601.260.156,16**	
Total de activo	**16.969.400.089,98**		**12.979.114.935,52**

Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: euro

Rubricas	2008
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	**11.637.916.720,23**
51-Património	9.989.069.649,75
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05
56-Reservas de reavaliação	2.642.268,53
Reservas:	**1.007.089.414,45**
571-Reservas legais	1.012.335.523,56
572-Reservas estatutárias	75.029.345,44
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	153.688,50
577-Reservas decorrentes da transferência de activos	-80.429.143,05
59-Resultados transitados	**-957.015.887,36**
88-Resultado líquido do exercício	**1.595.901.725,81**
Passivo:	**1.341.198.215,29**
29-Provisões para riscos e encargos	**117.151,76**
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	**0,00**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	0,00
Dívidas a terceiros - curto prazo:	**713.618.997,17**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	581.130,93
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	64.526,76
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	1.040.279,60
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	44.285,03
24-Estado e outros entes públicos	40.046.627,96
266-Prestações sociais	13.188.906,44
262+263+267+268-Outros credores	658.653.240,45
Acréscimos e diferimentos:	**627.462.066,36**
273-Acréscimos de custos	134.559.036,00
274-Proveitos diferidos	492.903.030,36
Total dos fundos próprios e do Passivo	**12.979.114.935,52**

Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2008	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	2.771.657,39	2.771.657,39
62-Fornecimentos e serviços externos		119.181.886,31
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		299.305.185,36
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	1.309.812,14	
Outros	52.211.708,88	53.521.521,02
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		37.755.692.023,28
66-Amortizações do exercício	19.515.792,01	
67-Provisões do exercício	1.236.140.407,07	1.255.656.199,08
65-Outros custos e perdas operacionais		28.122.407,96
[A]		39.514.250.880,40
68-Custos e perdas financeiras		1.761.573.139,45
[C]		41.275.824.019,85
69-Custos e perdas extraordinários		1.663.727.444,22
Aplicado nas reservas estatutárias		
[E]		42.939.551.464,07
88-Resultado líquido do exercício		1.595.901.725,81
Total		**44.535.453.189,88**
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	99.591,20	
Vendas de produtos	3.648,48	
Prestação de serviços	24.061.290,64	24.164.530,32
72-Impostos e taxas		13.194.231.508,20
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		211.116,71
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	25.418.055.626,51	25.418.055.626,51
76-Outros proveitos e ganhos operacionai		70.909.681,50
[B]		38.707.572.463,24
78-Proveitos e ganhos financeiros		1.569.081.291,66
[D]		40.276.653.754,90
79-Proveitos e ganhos extraordinários		4.258.799.434,98
[F]		44.535.453.189,88
Resultados Operacionais [B]-[A]		**-806.678.417,16**
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		**-192.491.847,79**
Resultados Correntes [D]-[C]		**-999.170.264,95**
Resultado Liquido do Exercício [F]-[E]		**1.595.901.725,81**

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- Através da circular normativa n.º 1/2009 de 9 de Janeiro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2008, antes do apuramento dos resultados.

- Pese embora o empenho do IGFSS na utilização do módulo de consolidação do SIF (EC-ES – Consolidação Financeira), verificaram-se situações de incongruência entre o módulo FI e as eliminações planeadas ao nível das áreas/unidades de consolidação, conduzindo ao adiamento na utilização desta ferramenta do SIF/SAP.

- A elaboração dos dossier de reconciliação entregue por parte das instituições, teve como suporte a utilização da transacção "exibir partidas recíprocas" no módulo de contabilidade do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permitiu garantir que a informação constante do dossier de reconciliação fosse fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assumiu um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação.
Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efectuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1) *Regularizações ao património do IGFCSS, IP*

- Segundo o POCISSSS as transferências de capital concedidas ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS e um proveito para o IGFCSS. Em sede de consolidação esta transferência é anulada.

Adicionalmente o IGFCSS registou a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, por forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2008, no valor de 1.091.878.789,13 euro de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

No exercício de 2008, foi levado a débito da conta 59 – "Resultados transitados" o valor de 80.980.477,52 euro, por contrapartida da conta 577 – "Reservas decorrentes de transferência de activos", tendo presente o parecer da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativo à contabilização da desvalorização do lote de acções da "Portugal Telecom, SGPS,SA", que se transcreve:
"O facto de o Instituto de Gestão Fundos de Capitalização da Segurança Social ter adoptado a norma nº 12/95 do ISP conduziu a que a redução do valor dos activos tenha sido relevada em conta da classe 5, o que não está conforme com o disposto no plano de contas sectorial, POCISSSS.
A admitir-se a utilização do POCISSSS, a regularização das diferenças de valorização dos investimentos deveria ter sido relevada em conta da classe 6.
O eventual ajustamento a efectuar agora deverá ser considerado na conta Resultados Transitados.
De qualquer modo, na consolidação, o efeito a débito em conta de Fundo Patrimonial e a desvalorização dos activos aparecerão sempre reflectidos, uma vez mantida a redução do valor dos

activos já reconhecida" (CNCAP – Oficio 59, de 6/06/2007).

6.2) Regularizações no património do ISS,IP

- Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações na conta do ISS,IP:

  - Transferência do débito da conta 268999 – "Outros devedores e credores – Diversos", no valor de 16,87 euro, para a conta 26513111 – " Prestações sociais a repor – Sistema Previdencial – Regimes de Segurança Social – Doença", referente à dívida do beneficiário de prestação de doença.

  - Regularização do processamento do complemento solidário para idosos, transferindo-se o crédito da conta 27399 – "Acréscimos de custos – Outros acréscimos de custos", no valor de 19.396.644,61 euro, para a conta 2661118 – "Prestações sociais a pagar – Prestações a pagar a utentes e outros – Subsistemas de Protecção Social de Cidadania – regime de Solidariedade – Outros".

  - Reajustamento das contas de dívidas de cobrança duvidosa lançando a débito da conta 21811 – "Cobranças em atraso – Clientes de cobrança duvidosa" por contrapartida da conta 218199 – "Cobranças em atraso – Outros devedores de cobrança duvidosa – Outros" no valor de 1.661,70 euro;

  - Reajustamento das provisões acumuladas para cobrança duvidosa lançando a débito da conta 2914124 – "Provisões – Para cobranças duvidosas – Dívidas de beneficiários – Subsistema de protecção à Família e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional – Outras" por contrapartida da conta 29141118 - "Provisões – Para cobranças duvidosas – Dividas de beneficiários – Prestações a repor por utentes e outros - Sistema de Acção Social e Subsistema de Solidariedade

  – Regime de Solidariedade – Outros" no valor de 405.805,26 euro, e do débito da conta 2919 – "Provisões – Para cobranças duvidosas – Outras dívidas de terceiros" por contrapartida da conta 29148 – "Provisões – Para cobranças duvidosas – Dívidas de beneficiários – Outras" no valor de 1.259.516,27 euro.

6.3) Regularizações no património do DAISS

- Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização na conta do Departamento de Relações Internacionais da Segurança Social:

  - Lançamento a débito da conta 2689999 – "Outros devedores e credores diversos - Diversos – Outros" por contrapartida da conta 26892599 - "Outros devedores e credores diversos – IGFSS, Valores reembolsados de países estrangeiros – Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados", no valor de 577,18 euro, relativo à regularização de movimentos

efectuados pelo IGFSS que não tiveram reciprocidade no DAISS. Este movimento veio a ser registado no DAISS no exercício de 2009.

6.4) Regularizações no património da CPPCRGE

- Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização na conta da Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade:
  - Estorno da regularização efectuada no exercício de 2008 da contabilização prevista do subsídio complementar pago a desempregados inseridos em programas ocupacionais, no âmbito do art.º 14 da Portaria 1324/93, de 31 de Dezembro e Despacho Conjunto dos Secretários de Estado da Segurança Social e Emprego e Formação Profissional de 5 de Abril de 1994 (DR II, n.º 99 de 29.04.94). Com efeito a regularização efectuada, no valor de 650,50 euro e 151,20 euro, por esta entidade, no exercício de 2008, conduziu a uma incorrecção no Mapa Fluxos de Caixa dessa Instituição.

6.5) Regularizações no património do CSS da R.A da Madeira

- Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações das demonstrações financeiras do CSS da R.A. da Madeira:
  - Transferência do débito de divisionárias da conta 2651 – "Prestações sociais a repor – conta corrente", para as divisionárias da conta 2652 – "Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa", no valor de 1.509.994,33 euro, pela regularização das dividas de terceiros de cobrança duvidosa;

  - Transferência do débito das contas 2683839 – Outros Devedores diversos, c/c – valores a repor por beneficiários estrangeiros" e 2684412 – "Credores por atribuição de subsídios - Credores por atribuição de subsídios ao investimento – Financiamento comunitário, c/c", para as divisionárias da conta 2689983 – "Outros devedores de cobrança duvidosa" no valor de 137,90 euro;

6.6) Regularizações no património do CSS da R.A dos Açores

- Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações das demonstrações financeiras do CGFSS da R.A. dos Açores:
  - Transferência do débito da conta 51 – "Património" para a conta 5711 – "Reservas legais – Reserva Geral do Sistema", no valor de 7.501.645,71 euro, valor respeitante à rectificação efectuada no exercício de 2008 do saldo da conta 212 – "Contribuintes conta corrente".

  - Transferência do crédito da conta 2727 – " Custos diferidos – Transferências para

instituições de segurança social" para a conta 2737 – " Acréscimos de custos - Transferências para instituições de segurança social – Valores a liquidar", no valor 9.738,40 euro, atendendo ao âmbito desta última conta

- Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização das demonstrações financeiras do IGRSS da R.A. dos Açores:
  - Transferência do débito de divisionárias da conta 2651 – "Prestações sociais a repor – conta corrente", para as divisionárias da conta 2652 – "Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa", no valor 1.830.334,54 euro, pela regularização das dividas de terceiros de cobrança duvidosa. Procedeu-se igualmente a uma transferência de valores entre as divisionárias da conta 2914 – "Provisões para cobrança duvidosa – Dívidas de beneficiários";

- Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização das demonstrações financeiras do IAS da R.A. dos Açores:
  - Rectificação do saldo credor da conta 2719 – "Acréscimos de proveitos – Outros acréscimos de proveitos", transferindo-se para a conta 27499 – "Proveitos diferidos – Outros proveitos diferidos – Outros", no valor de 45.491,85 euro, dado o âmbito das respectivas contas.

6.7) Regularizações no património do CNPCRP

- Em sede de consolidação, face a reduzida materialidade, expressa em 123,99 euro, considerou-se reconhecer como custo nas demonstrações financeiras consolidadas, na conta 697287 – "Correcções relativas a exercícios anteriores – Regularizações – Financiamento concedido – Regularização de transferências",. a regularização efectuada pelo CNPCPR para com o CSS – RAM

7. Operações de consolidação, que se baseiam na anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social. Estes movimentos são lançados no Diário e no Razão de consolidação. O quadro que se segue apresenta o razão de movimentos de consolidação (após a entrega da conta consolidada da RAA).

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
Classe 1	**Disponibilidades**	**47.080,05**	**47.080,05**
1200000000	**Depósitos em instituições financeiras**	**47.080,05**	**47.080,05**
1219351281	DO CGD 00350063000469163329 5 R Outras	47.080,05	47.080,05
Classe 2	**Terceiros**	**557.619.294,53**	**557.350.445,11**
2100000000	**Clientes, contribuintes e utentes**	**1.661,70**	**1.661,70**
2181100000	Clientes de cobrança duvidosa	1.661,70	0,00
2181990000	Outros	0,00	1.661,70
2400000000	**Estado e outros entes públicos**	**0,00**	**151,20**
2453100000	Da entidade empregadora	0,00	151,20
2510000000	**Devedores pela execução do orçamento**	**151,20**	**0,00**
2511900004	Operações de tesouraria - Regularizações	151,20	0,00
2520000000	**Credores pela execução do orçamento**	**94.160,10**	**94.810,60**
2521100001	Operações normais - F	47.080,05	47.080,05
2521300000	Operações de regularização	47.080,05	47.080,05
2521900001	Operações de tesouraria - F	0,00	650,50
2650000000	**Prestações sociais a repor**	3.340.345,74	3.340.328,87
2651000000	**Prestações a repor por utentes e outros**	**335.044,02**	**3.005.301,72**
2651111000	Rendimento Mínimo Garantido	0,00	90.113,31
2651113000	Complementos sociais	0,00	17.466,38
2651117000	Rendimento social de inserção	0,00	1.095.115,42
2651118000	Outros	0,00	191.654,36
2651211100	Subs. familiar/Ab. de família a crianças e jovens	0,00	832.418,05
2651212000	Outros	0,00	2.445,27
2651220000	Deficiência	0,00	67.942,19
2651251000	Subsídio Social de Desemprego	43.592,05	0,00
2651253100	Subsídio social de desemprego	830,82	0,00
2651311100	Subsídio de doença	16,87	0,00
2651311100	Doença	230.993,83	0,00
2651311200	Maternidade	0,00	19.178,67
2651311300	Paternidade	0,00	864,17
2651311400	Adopção.	0,00	673,58
2651311500	Assistência a Menores	0,00	799,52
2651311600	Tuberculose	0,00	67,50
2651312000	Subsídio de desemprego	47.092,19	636.578,49
2651314000	Outros	0,00	31.607,62
2651316100	Subsídio de desemprego	0,00	12.082,54
2651500000	Regimes Especiais.	0,00	6.294,65
2651900000	Outros	12.518,26	0,00
2652000000	**Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa**	**3.005.301,72**	**335.027,15**
2652111100	Rendimento Mínimo Garantido	90.113,31	0,00
2652111300	Complementos sociais	17.466,38	0,00
2652111700	Rendimento social de inserção	1.095.115,42	0,00
2652111800	Outros	191.654,36	0,00
2652121110	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat	832.418,05	0,00
2652121200	Outros	2.445,27	0,00
2652122000	Deficiência	67.942,19	0,00
2652125100	Subsídio Social de Desemprego	0,00	43.592,05
2652125310	Subsídio Social de Desemprego	0,00	830,82
2652131110	Doença	0,00	230.993,83
2652131120	Maternidade	19.178,67	0,00
2652131130	Paternidade	864,17	0,00
2652131140	Adopção.	673,58	0,00
2652131150	Assistência a Menores	799,52	0,00
2652131160	Tuberculose	67,50	0,00
2652131200	Subsídio de desemprego	636.578,49	47.092,19
2652131400	Outros	31.607,62	0,00
2652131610	Subsídio de desemprego	12.082,54	0,00
2652150000	Regimes Especiais.	6.294,65	0,00
2652190000	Outros	0,00	12.518,26
2660000000	**Prestações sociais a pagar**	**0,00**	**19.396.644,61**
2661118000	Outros	0,00	19.396.644,61

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
2680000000	**Devedores e credores diversos**	**471.781.807,07**	**471.531.800,82**
2682411100	Dev. p/out.Transf. - Correntes - IGFSS -Financ. desp. Sist. de S.S.S.	125.713,64	9.531,98
2683730000	Devedores p/ adiantamentos ao FSE - QCA III	0,00	4.473.666,24
2683837000	Outros devedores diversos, c/c - Adiantamentos à Fundação pª o Desenv. Da Zona Histórica do Porto	0,00	1.321.329,20
2683839000	Valores a repor por beneficiários estrangeiros	0,00	99,78
2684313000	Credores por adiantamentos por conta do FSE	4.473.666,24	0,00
2684412000	Cred. p/O.transf,correntes c/suporte no OSS - ISSSS	9.531,98	125.713,64
2684412000	Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00	38,12
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	283,62	495,97
2688933000	Outros credores diversos, c/c - Adiantamentos à Fundação pª o Desenv. Da Zona Histórica do Porto	1.321.329,20	0,00
2689121001	Subsídios de desemprego - Tr	3.688,98	0,00
2689251100	Alemanha - Instituições de Segurança Social	169.862,09	0,00
2689251200	Andorra - Instituições de Segurança Social	127,27	0,00
2689251400	Áustria - Instituições de Segurança Social	19.955,37	0,00
2689251500	Bélgica - Instituições de Segurança Social	37.276,12	0,00
2689251600	Brasil - Instituições de Segurança Social	1.060,28	0,00
2689251800	Canadá - Instituições de Segurança Social	477,88	0,00
2689252100	Dinamarca - Instituições de Segurança Social	20.650,43	0,00
2689252400	Espanha - Instituições de Segurança Social	305.344,43	0,00
2689252600	Finlândia - Instituições de Segurança Social	18.034,25	0,00
2689252700	França - Instituições de Segurança Social	454.402,66	0,00
2689252800	Grécia - Instituições de Segurança Social	82,10	0,00
2689252900	Hungria - Instituições de Segurança Social	18,88	0,00
2689253100	Irlanda - Instituições de Segurança Social	28.463,14	0,00
2689253200	Islândia - Instituições de Segurança Social	36.030,12	0,00
2689253300	Itália - Instituições de Segurança Social	12.582,43	0,00
2689253600	Luxemburgo - Instituições de Segurança Social	175.613,03	0,00
2689253800	Noruega - Instituições de Segurança Social	13.190,38	0,00
2689253900	Países Baixos - Instituições de Segurança Social	269.274,89	22,01
2689254200	Reino Unido - Instituições de Segurança Social	38.093,23	0,00
2689254300	República Checa-Instituições de Segurança Social	1.758,21	0,00
2689254500	Suécia - Instituições de Segurança Social	6.967,45	0,00
2689254600	Suiça - Instituições de Segurança Social	2.437.606,36	0,00
2689254700	Liechtenstein - Instituições de Segurança Social	30,65	0,00
2689259900	IGFSS - Val.reemb.de países estrangeiros - Val. Pagos pelo ISS ainda não solicitados	1.006.669,31	577,18
2689271000	Subsídio de Desemprego	0,00	4.764.277,90
2689272000	Exames médicos	0,00	262.967,75
2689281000	Subsídio de Desemprego	341.340,13	0,00
2689282000	Exames médicos	0,00	69.795,32
2689340000	CNPRP-Adiant. p/ financ prest. por doenças prof.	0,00	606.784,96
2689363300	Itália - Prestações Sociais	0,06	0,00
2689391100	Alemanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	70.113,87	70.113,87
2689391200	Andorra - Acid.Trab.Doenças Profissionais	90,85	90,85
2689391500	Bélgica - Acid.Trab.Doenças Profissionais	1.751,42	1.751,42
2689392400	Espanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	1.556,59	1.556,59
2689392700	França - Acid.Trab.Doenças Profissionais	132.931,31	132.931,31
2689392800	Grécia - Acid.Trab.Doenças Profissionais	101,70	101,70
2689393300	Itália - Acid.Trab.Doenças Profissionais	120,84	120,84
2689393600	Luxemburgo - Acid.Trab.Doenças Profissionais	11.316,01	11.316,01
2689394200	Reino Unido - Acid.Trab.Doenças Profissionais	3.549,37	3.549,37
2689394600	Suiça - Acid.Trab.Doenças Profissionais	74.153,97	74.153,97
2689450000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	0,00	6.111.470,89
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	6.111.470,89	0,00
2689511000	Abastecimento Financeiro concedido a ISSS	154.324.910,33	0,00
2689512000	Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	154.347.082,52
2689530000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	617.412,92	0,00
2689540000	ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	10.628,02
2689595400	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a pagar por conta do ISS	1.887,68	0,00
2689595500	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a receber do IGFSS	0,00	1.887,68
2689711100	Devedores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	4.413.041,60	0,00
2689712100	Credores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	0,00	4.413.041,60
2689820000	CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	294.083.550,01
2689830000	IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	294.083.550,01	0,00
2689890000	IGFSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	1.172,32	0,00
2689890001	IGFSS-Subs.Compl.de Desemp-Port 1324/93 -Transit.	0,00	309,47
2689955000	Adiantamento do OSS-PIDDAC	500.086,52	500.086,52
2689975180	CDSS Castelo Branco	0,00	3.688,98
2689983000	Valores a repor por segurados estrangeiros	99,78	0,00
2689989000	Outros	38,12	0,00
2689990002	Diversos com reconciliação	94.160,10	94.176,97
2689995000	>Vencimentos-operações internas relat. ao sistema	8.554,71	8.554,71
2689999000	Outros	0,00	26.303,30
2689999009	Outros	577,18	0,00
2689999900	Outros	34,17	34,17

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
27000000000	**Acréscimos e diferimentos**	**80.061.229,80**	**60.645.108,39**
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	59.546.475,30
2719000000	Outros acréscimos de proveitos	45.491,85	0,00
2722000000	Rendas adiantadas	0,00	132.125,21
2727000000	Transferências pª Instituições de Seg. Social	9.738,40	911.277,63
2737000000	Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	59.556.213,70	9.738,40
2739900000	Outros acréscimos de custos	19.396.644,61	0,00
2742000000	Rendas recebidas adiantadamente	132.125,21	0,00
2749700001	Transferências obtidas do IGFSS	921.016,03	0,00
2749900000	Outros	0,00	45.491,85
29000000000	**Provisões**	**2.339.938,92**	**2.339.938,92**
2911200000	Cobranças em litígio	1.444,17	0,00
2913180000	Por outros	0,00	1.444,17
2914111100	Rendimento Mínimo Garantido	0,00	65.505,43
2914111700	Rendimento social de inserção	0,00	200.971,88
2914111800	Outros	0,00	415.575,06
2914121110	Subs.familiar/Abono família a crianças e jovens	0,00	113.518,36
2914121200	Outros	2.943,60	0,00
2914122000	Deficiência	14.605,94	0,00
2914124000	Outras	405.805,26	0,00
2914125100	Subsídio social de desemprego	0,00	25.783,71
2914125310	Subsídio social de desemprego	6.482,04	0,00
2914131110	Doença	148.385,34	0,00
2914131120	Maternidade	0,00	16.547,52
2914131130	Paternidade	0,00	87,32
2914131140	Adopção	0,00	879,92
2914131150	Assistência a menores	235,53	0,00
2914131160	Tuberculose	0,00	836,56
2914131200	Subsídio de desemprego	500.520,77	0,00
2914131400	Outros	0,00	42.280,08
2914131500	Subsídio provisório de desemprego	0,00	15,74
2914131610	Subsídio desemprego	0,00	3.433,39
2914800000	Outros	0,00	1.453.059,78
2919000000	Out. dívidas de terceiros	1.259.516,27	0,00
Classe 5	**Fundo patrimonial**	**1.409.373.613,19**	**317.763.673,48**
5100000000	**Património**	**1.091.878.789,13**	**7.501.645,71**
5700000000	**Reservas**	**236.514.346,54**	**310.262.027,77**
5711000000	Reserva geral do sistema	7.501.645,71	0,00
5711100099	Reservas legais - Saldos internos ao Sist. Seg. Social por reconciliar	0,00	268.849,42
5771000000	Transferências de Imóveis de rendimento	217.411.058,36	1.381.689,14
5772000000	Transferências de Imobilizações Corpóreas	2.431.328,83	83.411.806,35
5774000000	Transferências de Imobilizações financeiras	0,00	216.029.369,22
5778800000	De outros	9.170.313,64	9.170.313,64
5900000000	**Resultados transitados**	**80.980.477,52**	**0,00**
5920000000	Regularizações de grande significado	80.980.477,52	0,00
Classe 6	**Custos e perdas**	**55.282,51**	**19.480.230.115,64**
6220000000	**Fornecimentos e serviços**	**7.700,60**	**1.803.712,09**
6221100000	Electricidade	67,38	67,38
6221300000	Água	219,12	219,12
6221900000	Rendas e alugueres	4.260,16	1.753.191,60
6222221000	Rede Fixa	376,74	376,74
6223619000	Outros	0,00	47.080,05
6229821111	Condomínio regular	2.777,20	2.777,20
6300000000	**Transferências correntes concedidas e prestações sociais**	**0,00**	**18.342.939.784,74**
6311511210	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	161.692.442,16
6311512220	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	32.988.306,00
6311512990	Outras	0,00	3.528.093,49
6311521110	Pensões	0,00	12.845.943.605,78
6311521120	Subsídio p/ morte	0,00	178.036.606,41
6311521130	Prestação familiar	0,00	708.850.251,35
6311521140	Doença	0,00	411.973.322,70
6311521150	Desemprego	0,00	1.499.725.894,55
6311521160	Acção social	0,00	1.325.144.335,84
6311521170	Rend.Minímo Garantido	0,00	398.013.091,56
6311521180	Administração	0,00	279.320.949,02
6311521190	Outras prestações	0,00	493.095.268,07
6311521990	Outras	0,00	3.168.970,18
6311522220	Para financiamento - Regularização de valores - Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	1.458.595,67
6311530000	Transf. correntes conc. às ISS-Particip.Port.nos Proj.Cofinanc.OE	0,00	51,96

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
6400000000	**Custos com pessoal**	**47.080,05**	**0,00**
6421111000	Quadro Função Pública	24.273,83	0,00
6421112000	Contrato Individual de Trabal	15.311,54	0,00
6421121000	Quadro Função Pública	2.225,45	0,00
6421122000	Contrato Individual de Trabal	1.443,96	0,00
6422120000	Em dias de descanso semanal, complementar e feria	700,42	0,00
6422410000	Quadro Função Pública	1.817,18	0,00
6422420000	Contrato Individual de Trabal	904,36	0,00
6423100000	Sub. Familiar a Crianças e Jovens	88,24	0,00
6481100000	Consultas	20,45	0,00
6481500000	Outros	179,34	0,00
6488900000	Custos com pessoal - Outros custos com pessoal - Outros	115,28	0,00
6512000000	**Taxa de saneamento**	**377,87**	**377,87**
6700000000	**Provisões do exercício**	**2.338.494,75**	**2.338.494,75**
6714111100	Rendimento Minimo Garantido	0,00	65.505,43
6714111700	Rendimento social de inserção	0,00	200.971,88
6714111800	Outros	1.665.321,53	203.313,31
6714121110	Subsidio familair/abono familia a crianças e jovens	0,00	113.518,36
6714121200	Outros	2.943,60	0,00
6714122000	Deficiência	14.605,94	0,00
6714124000	Outras	0,00	405.805,26
6714125100	Subsídio Social de Desemprego	0,00	25.783,71
6714125310	Subsídio Social de Desemprego	6.482,04	0,00
6714131110	Doença	148.385,34	0,00
6714131120	Maternidade	0,00	16.547,52
6714131130	Paternidade	0,00	87,32
6714131140	Adopção	0,00	879,92
6714131150	Assistência a menores	235,53	0,00
6714131160	Tuberculose	0,00	836,56
6714131200	Subsídio de desemprego	500.520,77	0,00
6714131400	Outros	0,00	42.280,08
6714131500	Subsidio provisório de desemprego	0,00	15,74
6714131610	Subsidio de desemprego	0,00	3.433,39
6714800000	Outras	0,00	0,00
6716000000	Dívidas por prestação de alimentos a menores	0,00	0,00
6718000000	Outras dívidas de terceiros	0,00	1.259.516,27
6900000000	**Custos e perdas extraordinárias**	**123,99**	**1.135.486.240,94**
6911511000	Transferências de capital # PIDDAC - OE.	0,00	1.468.050,25
6911512000	Transferências de capital # PIDDAC - OSS	0,00	16.574.903,28
6911513000	Trans. de cap. do OE # Partic. Portug. Proj. cof	0,00	2.836,87
6911523000	Trans.cap. OSS # Consign da parcela cotizações	0,00	484.970.917,00
6911524000	Trans. cap. OSS # Saldos anuais Subsis. Previdenc	0,00	602.132.022,51
6911525000	Trans. cap. OSS # recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	12.587.543,62
6912610000	Transf. capital concedidas c/ suporte no Euromilhões - IPSS	0,00	437.514,87
6972870000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	123,99	17.312.328,55
6972880000	Financiamento concedido - Outros	0,00	123,99
Classe 7	**Proveitos e ganhos**	**19.480.174.833,13**	**1.091.878.789,13**
7400000000	**Transferências e subsídios correntes obtidos**	**18.342.939.784,74**	**0,00**
7421311110	Pensões.	12.845.866.669,23	0,00
7421311120	Sub. por morte.	178.036.606,41	0,00
7421311130	Prestação familiar.	708.850.251,35	0,00
7421311140	Doença.	411.973.322,70	0,00
7421311150	Desemprego.	1.499.725.894,55	0,00
7421311160	Acção social.	1.324.231.598,48	0,00
7421311170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	398.013.091,56	0,00
7421311180	Administração.	279.320.949,02	0,00
7421311190	Outras Prestações	493.095.268,07	0,00
7421311990	Outras	279.176,20	0,00
7421313100	Acções de formação profissional c/suporte no OSS	3.213.978,24	0,00
7421313300	Participação Port. Projectos c/ Financ. Comun -OE	51,96	0,00
7421321160	Acção social.	675.369,00	0,00
7421321210	Excedentes nas Regiões Autónomas	161.692.442,16	0,00
7421321990	Outras	3.528.093,49	0,00
7421332100	Excedentes nas Regiões Autónomas	34.437.022,32	0,00
7800000000	**Proveitos e ganhos financeiros**	**1.748.931,44**	**0,00**
7831100000	Renda Social	165,12	0,00
7831200000	Renda livre	17.825,06	0,00
7832100000	Serviços	134.159,40	0,00
7832200000	Outros	1.596.781,86	0,00
7900000000	**Proveitos e ganhos extraordinários**	**1.135.486.116,95**	**1.091.878.789,13**
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	17.312.328,55	0,00
7983116110	Trans. de capital com suporte no PIDDAC - OE.	1.468.050,25	0,00
7983116120	Trans. de capital com suporte no PIDDAC - OSS.	16.574.903,28	0,00
7983116130	Trans. de capital - Participação Portuguesa nos Projectos cofinanciados - OE	2.836,87	0,00
7983116161	Trans. de capital do OSS - Consignação da parcela das cotizações dos trabalhadores	484.970.917,00	477.159.223,00
7983116162	Trans. capital OSS - Saldos anuais do Subsistema Previdêncial	602.132.022,51	602.132.022,51
7983116163	Trans.capital OSS - Receitas da alienação de património da Segurança Social	12.587.543,62	12.587.543,62
7983116170	Transferencias de capital - Outras	437.514,87	0,00
		21.449.608.598,16	**21.449.608.598,16**

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira. Após estas operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço e da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce-se o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transacção "Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades" no módulo IS-PS, disponível em SIF desde Janeiro de 2008, permitiu obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Essa funcionalidade permitiu no decorrer do exercício detectar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

Quadro de Variações do Balanço da CSS - 2008

Em euro

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	216.590,14	45.912,39				262.502,53	216.590,14	45.912,39
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	661.544,31	32.810,76				694.355,07	661.544,31	32.810,76
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		956.857,60	**878.134,45**	**78.723,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956.857,60**	**878.134,45**	**78.723,15**
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	34.725.906,40	0,00	34.725.906,40				34.725.906,40	0,00	34.725.906,40
422	Edifícios e outras construções	174.776.460,27	55.604.063,68	119.172.396,59				174.776.460,27	55.604.063,68	119.172.396,59
423	Equipamento básico	288.069.899,52	255.393.340,54	32.676.558,98				288.069.899,52	255.393.340,54	32.676.558,98
424	Equipamento de transporte	13.502.978,63	12.949.841,68	553.136,95				13.502.978,63	12.949.841,68	553.136,95
425	Ferramentas e utensílios	246.494,27	211.161,45	35.332,82				246.494,27	211.161,45	35.332,82
426	Equipamento administrativo	55.765.452,98	51.773.937,63	3.991.515,35				55.765.452,98	51.773.937,63	3.991.515,35
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.919.952,63	6.074.442,08	845.510,55				6.919.952,63	6.074.442,08	845.510,55
442	Imobilizações em curso	8.527.926,97	0,00	8.527.926,97				8.527.926,97	0,00	8.527.926,97
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	153.998,30	0,00	153.998,30				153.998,30	0,00	153.998,30
		582.689.281,56	**382.006.998,65**	**200.682.282,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**582.689.281,56**	**382.006.998,65**	**200.682.282,91**
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	176.737.616,14	8.064.592,18	168.673.023,96				176.737.616,14	8.064.592,18	168.673.023,96
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00				228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	92.641.300,15	6.139.865,20	86.501.434,95				92.641.300,15	6.139.865,20	86.501.434,95
415	Outras aplicações financeiras	696.431,67	127.243,05	569.188,62				696.431,67	127.243,05	569.188,62
441	Imobilizações em curso	1.952.235,71	0,00	1.952.235,71				1.952.235,71	0,00	1.952.235,71
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		272.256.192,72	**14.560.309,48**	**257.695.883,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**272.256.192,72**	**14.560.309,48**	**257.695.883,24**
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.626.255,90	0,00	1.626.255,90				1.626.255,90	0,00	1.626.255,90
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72				497.576,72	0,00	497.576,72
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		2.123.832,62	**0,00**	**2.123.832,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.123.832,62**	**0,00**	**2.123.832,62**
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65				718.102,65	0,00	718.102,65
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.097.661.076,70	2.965.117.197,13	132.543.879,57				3.097.661.076,70	2.965.117.197,13	132.543.879,57
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	378.165.541,52	279.944.711,35	98.220.830,17		1.259.516,27		378.165.541,52	281.204.227,62	96.961.313,90
262+263+267+26	Outros devedores	418.809.672,00	179.336.477,01	239.473.194,99		-1.259.516,27		418.809.672,00	178.076.960,74	240.732.711,26
		3.895.354.392,87	**3.424.398.385,49**	**470.956.007,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.895.354.392,87**	**3.424.398.385,49**	**470.956.007,38**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	11.875,07				11.875,07	0,00	11.875,07
211	Clientes c/c	38.060,53	0,00	38.060,53	0,00			38.060,53	0,00	38.060,53
212	Contribuintes c/c	476.672.271,92	0,00	476.672.271,92				476.672.271,92	0,00	476.672.271,92
213	Utentes c/c	380.225,29	0,00	380.225,29				380.225,29	0,00	380.225,29
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	165.387.298,08	41.342.293,35	124.045.004,73	0,00	0,00		165.387.298,08	41.342.293,35	124.045.004,73
251	Devedores pela execução do orçamento	494.537,09	0,00	494.537,09	151,20			494.688,29	0,00	494.688,29
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.893,10	0,00	2.893,10				2.893,10	0,00	2.893,10
265	Prestações sociais a repôr	108.443.451,37	15.102.791,92	93.340.659,45	16,87	0,00		108.443.468,24	15.102.791,92	93.340.676,32
262+263+267+26	Outros devedores	1.073.966.499,19	111.996.241,12	961.970.258,07	-471.436.348,46	0,00		602.530.150,73	111.996.241,12	490.533.909,61
		1.825.397.111,64	**168.441.326,39**	**1.656.955.785,25**	**-471.436.180,39**	**0,00**	**0,00**	**1.353.960.931,25**	**168.441.326,39**	**1.185.519.604,86**
	Títulos negociáveis:									
151	Acções	1.200.503.913,26	0,00	1.200.503.913,26				1.200.503.913,26	0,00	1.200.503.913,26
152	Obrigações e títulos de participação	170.998.331,05	0,00	170.998.331,05				170.998.331,05	0,00	170.998.331,05
153	Títulos da dívida pública	5.667.856.122,03	0,00	5.667.856.122,03				5.667.856.122,03	0,00	5.667.856.122,03
159	Outros títulos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00				25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	578.546.873,85	0,00	578.546.873,85				578.546.873,85	0,00	578.546.873,85
		7.642.905.240,19	**0,00**	**7.642.905.240,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.642.905.240,19**	**0,00**	**7.642.905.240,19**
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	2.437.456.272,18	0,00	2.437.456.272,18	0,00			2.437.456.272,18	0,00	2.437.456.272,18
11	Caixa	7.113.044,15	0,00	7.113.044,15				7.113.044,15	0,00	7.113.044,15
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		2.444.569.316,33	**0,00**	**2.444.569.316,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.444.569.316,33**	**0,00**	**2.444.569.316,33**
	Acréscimos e diferimentos:									
271	Acréscimos de proveitos	298.465.859,51	0,00	298.465.859,51	-59.500.983,45			238.964.876,06	0,00	238.964.876,06
272	Custos diferidos	4.682.004,94	0,00	4.682.004,94	-1.033.664,44			3.648.340,50	0,00	3.648.340,50
		303.147.864,45	**0,00**	**303.147.864,45**	**-60.534.647,89**	**0,00**	**0,00**	**242.613.216,56**	**0,00**	**242.613.216,56**
	Total de amortizações		**389.024.998,30**			**0,00**			**389.024.998,30**	
	Total de provisões		**3.601.260.156,16**			**0,00**			**3.601.260.156,16**	
	Total do Activo	**16.969.400.089,98**		**12.979.114.935,52**	**-531.970.828,28**		**0,00**	**16.437.429.261,70**		**12.447.144.107,24**

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	9.989.069.649,75	-1.084.377.143,42	8.904.692.506,33
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05		229.549,05
56	Reservas de reavaliação	2.642.268,53		2.642.268,53
		9.991.941.467,33	**-1.084.377.143,42**	**8.907.564.323,91**
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.012.335.523,56	-7.232.796,29	1.005.102.727,27
572	Reservas estatutárias	75.029.345,44	0,00	75.029.345,44
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	153.688,50		153.688,50
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-80.429.143,05	80.980.477,52	551.334,47
		1.007.089.414,45	**73.747.681,23**	**1.080.837.095,68**
59	Resultados transitados	-957.015.887,36	-80.980.477,52	-1.037.996.364,88
88	Resultado líquido do exercício	1.595.901.725,81	1.091.878.789,13	2.687.780.514,94
		638.885.838,45	**1.010.898.311,61**	**1.649.784.150,06**
	Total dos Fundos Próprios	**11.637.916.720,23**	**268.849,42**	**11.638.185.569,65**
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	117.151,76		117.151,76
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores	0,00		0,00
		0,00		**0,00**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	581.130,93	0,00	581.130,93
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	64.526,76		64.526,76
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	1.040.279,60	650,50	1.040.930,10
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	44.285,03		44.285,03
24	Estado e outros entes públicos	40.046.627,96	151,20	40.046.779,16
266	Prestações sociais a pagar	13.188.906,44	19.396.644,61	32.585.551,05
262+263+267+268	Outros credores	658.653.240,45	-471.686.354,71	186.966.885,74
		713.618.997,17	**-452.288.908,40**	**261.330.088,77**
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	134.559.036,00	-78.943.119,91	55.615.916,09
274	Proveitos diferidos	492.903.030,36	-1.007.649,39	491.895.380,97
		627.462.066,36	**-79.950.769,30**	**547.511.297,06**
	Total do passivo	**1.341.198.215,29**	**-532.239.677,70**	**808.958.537,59**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**12.979.114.935,52**	**-531.970.828,28**	**12.447.144.107,24**

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2008

Em euro

Código das Contas POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	2.771.657,39		2.771.657,39
62	Fornecimentos e serviços externos	119.181.886,31	-1.796.011,49	117.385.874,82
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	299.305.185,36	46.764,98	299.351.950,34
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.309.812,14		1.309.812,14
	Outros	52.211.708,88	315,07	52.212.023,95
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	37.755.692.023,28	-18.342.939.784,74	19.412.752.238,54
66	Amortizações do exercício	19.515.792,01		19.515.792,01
67	Provisões do exercício	1.236.140.407,07	0,00	1.236.140.407,07
65	Outros custos e perdas operacionais	28.122.407,96		28.122.407,96
	(A)	**39.514.250.880,40**		**21.169.562.164,22**
68	Custos e perdas financeiros	1.761.573.139,45		1.761.573.139,45
	(C)	**41.275.824.019,85**		**22.931.135.303,67**
69	Custos e perdas extraordinários	1.663.727.444,22	-1.135.486.116,95	528.241.327,27
	(E)	**42.939.551.464,07**		**23.459.376.630,94**
88	Resultado líquido do exercício	1.595.901.725,81	1.091.878.789,13	2.687.780.514,94
		44.535.453.189,88	**-18.388.296.359,07**	**26.147.157.145,88**
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	99.591,20		99.591,20
	Vendas de Produtos	3.648,48		3.648,48
	Prestações de serviços	24.061.290,64	0,00	24.061.290,64
72	Impostos e taxas	13.194.231.508,20		13.194.231.508,20
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplemetares	211.116,71		211.116,71
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	25.418.055.626,51	-18.342.939.784,74	7.075.115.841,77
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	70.909.681,50		70.909.681,50
	(B)	**38.707.572.463,24**		**20.364.632.678,50**
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.569.081.291,66	-1.748.931,44	1.567.332.360,22
	(D)	**40.276.653.754,90**		**21.931.965.038,72**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.258.799.434,98	-43.607.327,82	4.215.192.107,16
	(F)	**44.535.453.189,88**	**-18.388.296.044,00**	**26.147.157.145,88**

	2008 - CSS Agregada	2008 - CSS Consolidada
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-806.678.417,16	-804.929.485,72
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	-192.491.847,79	-194.240.779,23
Resultados correntes: (D) - (C) =	-999.170.264,95	-999.170.264,95
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	1.595.901.725,81	2.687.780.514,94

X.2. - BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e em 31 de Dezembro de 2007, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações ocorridas, em termos de valores absolutos e percentuais, no biénio 2008/2007, bem como o respectivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2008/2007

Rubricas	2008		2007		Variação	
	Em mil €	%	Em mil €	%	Em mil €	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
ACTIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Activo fixo líquido	**458.456,9**	**3,7%**	**532.939,8**	**4,6%**	**-74.482,9**	**-14,0%**
Imobilizações incorpóreas	78,7	0,0%	109,6	0,0%	-30,9	-28,2%
Imobilizações corpóreas	200.682,3	1,6%	198.039,2	1,7%	2.643,1	1,3%
Investimentos financeiros	257.695,9	2,1%	334.791,0	2,9%	-77.095,1	-23,0%
Activo circulante líquido	**11.988.687,2**	**96,3%**	**11.064.374,5**	**95,4%**	**924.312,7**	**8,4%**
Existências	2.123,8	0,0%	1.734,8	0,0%	389,0	22,4%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	470.956,0	3,8%	439.261,6	3,8%	31.694,4	7,2%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.185.519,6	9,5%	1.333.094,4	11,5%	-147.574,7	-11,1%
Disponibilidades	10.087.474,6	81,0%	9.131.721,1	78,7%	955.753,5	10,5%
Títulos negociáveis	7.642.905,2	61,4%	6.610.252,9	57,0%	1.032.652,4	15,6%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.444.569,3	19,6%	2.521.468,2	21,7%	-76.898,9	-3,0%
Acréscimos e diferimentos	242.613,2	1,9%	158.562,6	1,4%	84.050,6	53,0%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**12.447.144,1**	**100,0%**	**11.597.314,3**	**100,0%**	**849.829,8**	**7,3%**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	**11.638.185,6**	**93,5%**	**10.870.881,6**	**93,7%**	**767.304,0**	**7,1%**
Passivo	**808.958,5**	**6,5%**	**726.432,7**	**6,3%**	**82.525,8**	**11,4%**
Provisões para riscos e encargos	117,2	0,0%	117,2	0,0%	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	261.330,1	2,1%	240.549,0	2,1%	20.781,1	8,6%
Acréscimos e diferimentos	547.511,3	4,4%	485.766,6	4,2%	61.744,7	12,7%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	**12.447.144,1**	**100,0%**	**11.597.314,3**	**100,0%**	**849.829,8**	**7,3%**

Nota: A coluna do Balanço Consolidado referente ao exercício de 2007, encontra-se corrigida da subavaliação do Activo e do Passivo efectuada no processo de consolidação nesse ano, no valor de 84.519.452,26 Euro (vide página 477 do Relatório da CSS/2007).

Para efeitos de análise, o quadro supra releva que, em 31 de Dezembro de 2008, o valor das grandes massas patrimoniais do Activo, dos Fundos Próprios e do Passivo, deduzidas as amortizações e as provisões, ascende aos seguintes montantes:

Em milhares de euro

- "Activo Líquido" 12.447.144,1
- "Fundos Próprios" 11.638.185,6
- "Passivo" 808.958,5

Comparando estes valores com os ocorridos no período homólogo do exercício anterior verificam-se os seguintes acréscimos:

Em milhares de euro

- "Activo Líquido" ..... (+) 849.829,8
- "Fundos Próprios" ..... (+) 767.304,0
- "Passivo" .....(+) 82.525,8

a) Para a variação do "Activo Líquido" de +7,3% no valor de 849.829,8 relativamente ao período homólogo do exercício anterior, contribuiu o seguinte:

Em milhares de euro

- "Imobilizações incorpóreas" ..... (-) 30,9
- "Imobilizações corpóreas" ..... .(-) 2.643,1
- "Investimentos financeiros" .....(-) 77.095,1
- "Existências" ..... (+) 389,0
- "Dívidas de Terceiros – Médio e longo prazo"..... (+) 31.694,4
- "Dívidas de Terceiros – Curto prazo"..... (-) 147.574,7
- "Disponibilidade".....(+) 955.753,5
- "Acréscimos e diferimentos" .....(+) 84.050,6

a.1 - O activo fixo líquido passando de 532.939,8 mil euro em 2007 para 458.456,9 mil euro em 2008, regista um decréscimo de 74.482,9 mil euro, que equivale a uma diminuição -14%.

Em X.2.1.1. e em X.2.1.2. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada das diferentes rubricas do imobilizado;

a.2 - O activo circulante líquido passando de 11.064.374,5 mil euro em 2007 para 11.988.687,2 mil euro em 2008, regista um acréscimo de 924.312,7 mil euro, que equivale a um crescimento de +8.4%.

Em X.2.1.8. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada desta rubrica.

b) Para o acréscimo de 82.525,8 mil euro dos elementos do passivo concorreram as seguintes variações:

Em milhares de euro

- "Provisões para riscos e encargos" ..... (+) 0,0
- "Dívidas a terceiros – Curto prazo" ..... (+) 20.781,1
- "Acréscimos e diferimentos" .....(+) 61.744,7

As especificações relativas a estas rubricas e a estas variações encontram-se em X.2.2. deste relatório.

c) Os "Fundos próprios" representam 93,5 % do activo líquido em 31 de Dezembro de 2008, e registam um acréscimo de 7,1 % relativamente ao valor correspondente no final de 2007.

Em X.2.3. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos Fundos Próprios e da respectiva evolução dos mesmos.

O quadro a seguir inserido permite ainda observar a evolução, no período de 2004 a 2008, das grandes massas patrimoniais, bem como dos principais grupos de rubricas em que se decompõem:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Em milhares de euro

	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2004/2008	
						Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(1)	(7)=(6)/(1)
ACTIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	483.264,3	479.936,0	516.836,2	532.939,8	458.456,9	-24.807,4	-5,1%
Existências	2.099,8	1.874,2	2.076,8	1.734,8	2.123,8	24,0	1,1%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	1.794.769,5	1.916.971,0	2.864.042,2	1.772.356,0	1.656.475,6	-138.293,9	-7,7%
Disponibilidades	6.786.784,4	7.211.765,5	8.115.281,2	9.131.721,1	10.087.474,6	3.300.690,2	48,6%
Acréscimos e diferimentos	208.091,8	226.526,3	264.584,3	158.562,6	242.613,2	34.521,4	16,6%
Total do Activo Líquido	**9.275.009,8**	**9.837.073,0**	**11.762.820,7**	**11.597.314,3**	**12.447.144,1**	**3.172.134,3**	**34,2%**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	**8.771.462,6**	**9.360.947,4**	**11.029.420,9**	**10.870.881,6**	**11.638.185,6**	**2.866.723,0**	**32,7%**
Passivo	**503.547,2**	**476.125,6**	**733.399,8**	**726.432,7**	**808.958,5**	**305.411,3**	**60,7%**
Provisões para riscos e encargos	1.564,4	164,4	164,4	117,2	117,2	-1.447,2	-92,5%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	209.093,3	147.641,9	270.342,1	240.549,0	261.330,1	52.236,8	25,0%
Acréscimos e diferimentos	292.889,5	328.319,3	462.893,3	485.766,6	547.511,3	254.621,8	86,9%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	**9.275.009,8**	**9.837.073,0**	**11.762.820,7**	**11.597.314,3**	**12.447.144,1**	**3.172.134,3**	**34,2%**

Conforme se pode observar através do quadro supra, o total do activo líquido tem registado sucessivos acréscimos anuais, com excepção do decréscimo ocorrido em 2007.

Os elementos passivos, totalizando o valor de 503.547,2 mil euro em 31.12.2004 e o valor de 808.958,5 mil euro em 31.12.2008, registaram nesse período um aumento de 60,7%, sendo que para tal concorreram principalmente as variações positivas verificadas em "Acréscimos e diferimentos".

Em relação aos fundos próprios verificaram-se também sucessivos acréscimos anuais com excepção do ano 2007, sendo o acréscimo ocorrido no final de 2008 relativamente a 2007 explicado pelas seguintes variações nas rubricas que se indica:

Em milhares de euro

- "Património" ..... (-) 796.983,6
- "Reservas" ..... (+) 4.020,4
- "Resultados transitados" ..... (+) 348.472,1
- "Resultado líquido do exercício" ..... (+) 1.216.507,2

A desagregação e a análise mais detalhada dos referidos valores globais é apresentada seguidamente.

X.2.1. COMPOSIÇÃO DO ACTIVO

O quadro a seguir inserido apresenta o activo líquido em 31 de Dezembro de cada ano no biénio 2008/2007, desagregado pelas suas rubricas principais.

Balanço Consolidado da Segurança Social em 31 de Dezembro
Principais rubricas do Activo liquido de amortizações e provisões
2008 - 2007

Rubricas	2008		2007		Variação	
	Milhares euro	%	Milhares euro	%	Milhares euro	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
ACTIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Activo fixo líquido	**458.456,9**	**3,7%**	**532.939,8**	**4,6%**	**-74.482,9**	**-14,0%**
Imobilizações incorpóreas	78,7	0,0%	109,6	0,0%	-30,9	-28,2%
Imobilizações corpóreas	200.682,3	1,6%	198.039,2	1,7%	2.643,1	1,3%
Investimentos financeiros	257.695,9	2,1%	334.791,0	2,9%	-77.095,1	-23,0%
Activo circulante líquido	**11.988.687,2**	**96,3%**	**11.064.374,5**	**95,4%**	**924.312,7**	**8,4%**
Existências	2.123,8	0,0%	1.734,8	0,0%	389,0	22,4%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	470.956,0	3,8%	439.261,6	3,8%	31.694,4	7,2%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.185.519,6	9,5%	1.333.094,4	11,5%	-147.574,7	-11,1%
Disponibilidades	10.087.474,6	81,0%	9.131.721,1	78,7%	955.753,5	10,5%
Títulos negociáveis	7.642.905,2	61,4%	6.610.252,9	57,0%	1.032.652,4	15,6%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.444.569,3	19,6%	2.521.468,2	21,7%	-76.898,9	-3,0%
Acréscimos e diferimentos	242.613,2	1,9%	158.562,6	1,4%	84.050,6	53,0%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**12.447.144,1**	**100,0%**	**11.597.314,3**	**100,0%**	**849.829,8**	**7,3%**

Em 31 de Dezembro de 2008, as "Disponibilidades", com o valor de 10.087.474,6 mil euro, constituem a rubrica do activo com um maior valor absoluto, representando cerca de 81,0% do total do activo líquido.

No biénio 2008/2007, as "Disponibilidades" registaram um crescimento de 10,5%, explicado por um acréscimo de 15,6% da rubrica "Títulos negociáveis".

A rubrica "Títulos negociáveis" que detém, em 31 de Dezembro de 2008, o valor de 7.642.905,2 milhares de euro representa cerca de 61,4% das "Disponibilidades" em que 98,7% diz respeito a aplicações financeiras detidas pelo IGFCSS.

As "Dívidas de terceiros - curto prazo", após dedução das provisões, totalizam, em 31 de Dezembro de 2008, o valor de 1.185.519,6 milhares de euro e representam 9,5% do total do Activo Líquido. O decréscimo de 11,1% relativamente a igual período de 2007, correspondente a esta rubrica, está associado ao facto de se ter efectuado a transferência de verbas com características de curto prazo e que passaram a assumir um carácter de longo Prazo.

Em relação ao "Activo fixo líquido", analisado com maior detalhe em X.2.1.1. e em X.2.1.2. deste relatório, verifica-se que, em 31 de Dezembro de 2008, as "Imobilizações corpóreas" e as "Imobilizações incorpóreas", depois de deduzidas as amortizações, e os "Investimentos financeiros" líquidos de amortizações e provisões, registaram as seguintes variações:

Em milhares de euro

- "Imobilizações incorpóreas" ..... (-) 30,9 (-28,2%)
- "Imobilizações corpóreas" ..... (+) 2.643,1 (+1,3%)
- "Investimentos financeiros" ..... (-) 77.095,1 (-23,0%)

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do activo líquido no biénio 2008/2007.

X.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas pelas diversas rubricas em que estas imobilizações se decompõem.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Imobilizações corpóreas e incorpóreas
2008 - 2007

Milhares de Euro

Rubricas	2008				2007		Variação	
	AB (1)	AP (2)	AL (3)=(1)-(2)	Peso relativo(4)	AL (5)	Peso relativo(6)	Absoluta (7)=(3)-(5)	% (8)=(7)/(5)
Imobilizações incorpóreas	**956,9**	**878,1**	**78,7**	**0,0%**	**109,6**	**0,1%**	**-30,9**	**-28,2%**
Despesas de instalação	262,5	216,6	45,9	0,0%	58,9	0,0%	-13,0	-22,1%
Propriedade industrial e outros direitos	694,4	661,5	32,8	0,0%	50,7	0,0%	-17,9	
Imobilizações Corpóreas	**582.689,3**	**382.007,0**	**200.682,3**	**100,0%**	**198.039,2**	**99,9%**	**2.643,1**	**1,3%**
Terrenos e recursos naturais	34.725,9		34.725,9	17,3%	5.610,1	2,8%	29.115,8	519,0%
Edifícios e outras construções	174.776,5	55.604,1	119.172,4	59,4%	146.454,6	73,9%	-27.282,2	-18,6%
Equipamento básico	288.069,9	255.393,3	32.676,6	16,3%	31.348,9	15,8%	1.327,7	4,2%
Equipamento de transporte	13.503,0	12.949,8	553,1	0,3%	686,1	0,3%	-132,9	-19,4%
Ferramentas e utensílios	246,5	211,2	35,3	0,0%	40,5	0,0%	-5,2	-12,8%
Equipamento administrativo	55.765,5	51.773,9	3.991,5	2,0%	4.768,9	2,4%	-777,4	-16,3%
Taras e vasilhame	0,2	0,2						
Outras imobilizações corpóreas	6.920,0	6.074,4	845,5	0,4%	1.005,7	0,5%	-160,2	-15,9%
Imobilizações em curso	8.527,9		8.527,9	4,2%	7.937,8	4,0%	590,2	7,4%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	154,0		154,0	0,1%	186,6	0,1%	-32,7	-17,49%
	583.646,1	**382.885,1**	**200.761,0**	**100,0%**	**198.148,8**	**100,0%**	**2.612,2**	**1,3%**

No que se refere às "Imobilizações incorpóreas", o quadro a seguir apresentado contém a desagregação da rubrica "Despesas de instalação" por instituição:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008

Desagregação de Despesas de Instalação por instituição

Euro

Instituição	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Activo Liquido
II	2.252,07	2.252,07	
CNPRP	186.686,21	186.686,21	
RAM	73.564,25	27.651,86	45.912,39
Total	**262.502,53**	**216.590,14**	**45.912,39**

Em relação às "Imobilizações corpóreas" verifica-se o seguinte:

a) *Imobilizado corpóreo liquido*

As "Imobilizações corpóreas" líquidas de amortizações totalizam, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de 200.682,3 mil euro, traduzindo um acréscimo, face a 2007, de 1,3%.

As rubricas "Edifícios e outras construções", com o valor de 119.172,4 mil euro, e "Equipamento básico", com o valor de 32.676,6 mil euro, representaram, em 31.12.2008, respectivamente, cerca de 59,40% e de 16,3% do cômputo das imobilizações corpóreas líquidas de amortizações.

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que, em 31.12.2008 o ISS, I.P. detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 327.355,7 mil euro, repartido pelos seus Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e Centros de Segurança Social, representando cerca de 56,2% do imobilizado corpóreo total (582.689,3 mil euro), seguindo-se-lhe o II, I.P. com 28,9%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software – do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Imobilizado Corpóreo Bruto por Instituição de Segurança Social

Milhares de Euro

Instituições	Terrenos rec. naturais	Edifícios, out. construções	Equip. básico	Equip. transporte	Ferramentas e utensílios	Equip. administrativo	Taras e vasilhame	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Adiantam. conta Imob. Corp.	Total
IGFSS	1.250,4	3.979,7	11.359,9	762,3	4,5	885,9		849,1	85,3		**19.177,2**
ISS	32.554,6	134.731,2	102.957,2	9.387,8	230,7	43.795,6		2.922,5	622,1	154,0	**327.355,7**
II		1,3	159.778,8	133,5		1.533,2		92,0	7.102,4		**168.641,3**
IGFCSS				75,6		956,7		50,5			**1.082,8**
DAISS			432,7	56,3	0,2	2.503,2					**2.992,5**
CNPCRP			287,6	87,2		449,6		1.837,9			**2.662,3**
Bancários		101,2	976,2		0,3	21,0		30,4			**1.129,1**
Cimentos		91,8	95,8								**187,6**
EPAL			38,6			77,6					**116,3**
Jornalistas			157,8			164,1		0,6			**322,6**
TLP			33,0			59,5		3,0			**95,4**
Gás, Electricidade			2,8			1,5					**4,3**
FSS			34,9			0,7		34,5			**70,1**
FGS											
Madeira	314,7	18.975,2	6.647,4	1.473,8	6,9	1.941,8		145,9	142,2		**29.647,9**
Açores	606,2	16.896,0	5.267,2	1.526,5	3,8	3.375,0	0,2	953,5	575,8		**29.204,3**
Casinos											
Total	**34.725,9**	**174.776,5**	**288.069,9**	**13.503,0**	**246,5**	**55.765,5**	**0,2**	**6.920,0**	**8.527,9**	**154,0**	**582.689,3**

b) Imobilizado corpóreo bruto

O gráfico a seguir apresentado ilustra o peso relativo das diversas rubricas que integram o imobilizado corpóreo bruto:

A rubrica "Equipamento básico", com o valor bruto de 288.069,9 mil euro, é a que detém maior peso, representando 49,4% do total do imobilizado bruto (582.689,3 mil euro), seguindo-se a rubrica "Edifícios e outras construções", com 174.776,5 mil euro, ou seja 30% daquele total, e "Equipamento administrativo" com 55.765,5 mil euro (9,6%).

As amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo no final de 2008 totalizavam 382.007,0 mil euro, o que representa um aumento de 4,91%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008

Amortizações de imobilizado corpóreo

Milhares de Euro

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	52.619,1	84.064,9	-81.080,0	55.604,1
Equipamento básico	241.634,8	107.258,0	-93.499,4	255.393,3
Equipamento de transporte	12.960,4	8.788,5	-8.799,0	12.949,8
Ferramentas e utensílios	194,0	200,2	-183,0	211,2
Equipamento administrativo	50.857,0	38.951,3	-38.034,3	51.773,9
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	5.872,6	2.327,1	-2.125,3	6.074,4
Total	**364.138,1**	**241.590,0**	**-223.721,0**	**382.007,0**

Na coluna "Regularizações" encontra-se reflectido a incorporação dos Centros Distritais nos Serviços Centrais do ISS, I.P.

X.2.1.2. Investimentos financeiros

Os "Investimentos financeiros" integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de Dezembro de 2008 a seguinte decomposição:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008

Investimentos financeiros

Milhares de Euro

Contas	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	176.737,6	8.064,6	168.673,0	65,5%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Empréstimos de financiamento	0,0		0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	92.641,3	6.139,9	86.501,4	33,6%
Outras aplicações financeiras	696,4	127,2	569,2	0,2%
Imobilizações em curso	1.952,2		1.952,2	0,8%
Total	**272.256,2**	**14.560,3**	**257.695,9**	**100,0%**

Em 31 de Dezembro de 2008, os investimentos financeiros líquidos representam 2,1% do total do activo líquido, totalizando o valor de 257.695,9 mil euro, registaram um decréscimo de (-) 23,3% relativamente ao valor correspondente do ano anterior (tendo contribuído para o efeito a diminuição da rubrica de partes de capital em cerca de (-) 29% reflectido na sua maioria pelo IGFCSS face a desvalorização das acções da Portugal Telecom, SGPS,SA ver capitulo X.2.1.2 alínea a) Partes de capital e o aumento de cerca de 30% das provisões do exercício 2007 para o de 2008).

Dos investimentos financeiros (valor bruto), a percentagem de 64,9% está aplicada em "Partes de capital" e 34,0% em "Investimentos em imóveis".

O critério de valorimetria aplicado a estes activos é o custo de aquisição, ou seja, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, podem ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro) aplicado desde 2003, tendo, como tal, integrado a correspondente nota 11 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ao valor dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2008, corresponde a seguinte distribuição por instituições:

Investimentos financeiros Brutos em 31 de Dezembro de 2008
Distribuição por Instituição de Segurança Social

Milhares de Euro

Investimentos Financeiros	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	IGFCSS	Cimentos	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	9.931,1		26,8	166.001,2	778,5			**176.737,6**
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4						**228,6**
Empréstimos de financiamento								**0,0**
Investimentos em imóveis	67.049,5	19,2	292,5	24.602,4		666,3	11,5	**92.641,3**
Outras aplicações financeiras	252,8	443,6						**696,4**
Imobilizações em curso	1.952,2							**1.952,2**
Total	**79.388,8**	**488,2**	**319,3**	**190.603,6**	**778,5**	**666,3**	**11,5**	**272.256,2**

Da desagregação dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2008 por instituições, conclui-se que o IGFCSS detém 190.603,6 mil euro, isto é, 70% da totalidade dos investimentos financeiros, sendo responsável por 93,9% das partes de capital detidas. Segue-se o IGFSS com uma expressão financeira menos significativa, 29,2% do total dos investimentos, sendo que 12,5% das aplicações do IGFSS estão representados por "Partes de capital" e 84,5% correspondem a "Investimentos em imóveis", como consequência da responsabilidade que lhe é conferida na lei para gestão dos activos desta natureza;

Relativamente ao valor bruto de "Outras aplicações financeiras" (696,4 mil euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (252,8 mil euro) são representadas por títulos da dívida pública. As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (443,6 mil euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário tendo sofrido um aumento relativamente ao ano 2007 de 16 mil euros, pois foi reinvestido neste ano, o valor liquido do rendimento da aplicação Financeira "FUNDIMO" – Soc. Gest. Fundos Invest. Imobilizado, na aquisição de mais 2.039 Unidades de participação. Durante o ano 2008, o activo bruto referente aos investimentos financeiros foi corrigido através de reforços e regularizações de provisões e amortizações, conforme quadro seguinte:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Milhares de Euro

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	5.128,5	2.968,6	-32,5	8.064,6
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	5.802,8	838,4	-501,4	6.139,9
Outras aplicações financeiras	10,3	117,0	0,0	127,2
Total	**11.170,1**	**3.924,0**	**-533,9**	**14.560,3**

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor bruto investido pela Segurança Social em "Partes de capital" totaliza 176.737,6 mil euro.

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de Dezembro, no período de 2004 a 2008, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em "Partes de capital", no exercício de 2008, contrariou os sucessivos acréscimos anuais.

O quadro a seguir inserido, permite verificar a decomposição destes investimentos de forma detalhada, durante o referido período, indicando as instituições da Segurança Social que detêm partes de capital de empresas, bem como as unidades e o valor das participações que lhe correspondem.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Partes de capital detidas 2004 a 2008 - Valor bruto

Milhares de Euro

Participações	2004		2005		2006		2007		2008	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
IGFCSS		**184.372,8**		**184.285,9**		**218.800,5**		**239.226,0**		**166.001,2**
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	20.260.743	184.372,8	20.260.743	173.229,4	20.260.743	199.365,7	20.260.743	180.928,4	20.260.743	122.982,7
Finpro, S.G.P.S., S.A.			749.750	7.692,4	749.750	7.692,4	2.751.752	17.913,9	2.751.752	25.145,0
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia							3.567.248	34.067,2	3.567.248	13.234,5
IBCO Gestão de Patrimónios SA			48	3.364,1	48	5.222,6				
Transurban Group					1.431.455	6.519,8	1.535.830	6.316,5	1.701.146	4.639,0
IGFSS		**13.481,3**		**12.364,7**		**12.364,7**		**9.931,1**		**9.931,1**
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5
Têxteis Atma	8.196	40,9		0,0		0,0		0,0		0,0
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1
Soset										
F.M.N. SA	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0
FRME	500.000	2.495,0	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8
FRMERMI	250.000	1.247,5								
Teviz SA	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8
SIUP		0,0		0,0		0,0				
Gestínsua	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0
Cuca,SA	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7				
Dilop,SA	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1
Sonefe	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	57.200	139,0	57.200	139,0
Tunapesca	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9
Martins Rebelo	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0				
Coop Trab. Port	5	0,0	5	0,0	5	0,0				
Decoviz	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1
Tevitom	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8
ISS		**31,8**		**36,7**		**26,8**		**26,8**		**26,8**
Ribeirapera - Soc. Desenv. De Castanheira Pera, S.A.		26,8		26,8		26,8		26,8		26,8
Fundação Desenvolvimento Zona Histórica do Porto		5,0		10,0						
Cimentos - Federação das Caixas de Previdencia		**389,7**		**483,0**		**577,3**		**677,4**		**778,5**
Farmácia dos Cimentos		389,7		483,0		577,3		677,4		778,5
TOTAL		**198.275,6**		**197.170,3**		**231.769,3**		**249.861,3**		**176.737,6**

Quanto à responsabilidade pela gestão destes investimentos, conclui-se que, dos 176.737,6 mil euro correspondentes ao valor global bruto registado em 31 de Dezembro de 2008, a carteira de títulos do IGFCSS, no montante de 166.001,2 mil euro, representa 93,9% do total e a do IGFSS, no valor de 9.931,1 mil euro, corresponde a 5,6%.

O valor inscrito pelo IGFCSS integra uma classe de activos do FEFSS denominada "reserva estratégica". Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de Dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rendibilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Relativamente à evolução ocorrida entre 2004 e 2008, podem verificar-se nos quadros seguintes as seguintes alterações, por instituição:

- **IGFCSS:**

Milhares de Euro

Participações	2004	2008	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	%
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	184.372,8	122.982,7	-61.390,1	-33,3%
Finpro, S.G.P.S., S.A.		25.145,0	25.145,0	
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia		13.234,5	13.234,5	
Transurban Group		4.639,0	4.639,0	
Total	184.372,8	166.001,2	-18.371,6	-10,0%

O quadro supra evidencia que entre 2004 e 2008, o valor investido em partes de capital na classe de activos do FEFSS chamada de "Reserva Estratégica" registou um decréscimo de cerca de -10,0%, decorrente do seguinte:

- - Aquisição, em 2005, de 749.750 unidades de participação da Finpro, S.G.P.S., SA . Em 2007 registou-se um aumento de capital de 100 milhões de euro, no qual o FEFSS participou com 10 % mantendo a sua posição accionista;

- - Aquisição, em 2006, de 1.431.455 unidades de participação na "Transurban Group", em 2007 de mais 104.375 unidades e em 2008 de mais 165.316 unidades de participação. Este título, cotado na bolsa australiana (Australian Securities Exanche - ASX) passou de 7,62 AUD no fim de 2006 para 6,84 AUD no final de 2007.

- - Em 2007, alienação da totalidade da participação no *Fundo Novenergia 2010* que proporcionou uma receita de € 3,2 milhões e uma mais-valia de € 2,1 milhões;

- - Aquisição, em 2007, de 3.567.248 unidades de participação da PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia;

- - No ano 2008, Desvalorização das acções da Portugal Telecom, SGPS, SA e da PT Multimédia, S.G.P.S., S.A/ ZON multimédia;

- **IGFSS:**

Milhares de Euro

Participações	2004		2005		2006		2007		2008	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
IGFSS		**13.481,3**		**12.364,7**		**12.364,7**		**9.931,1**		**9.931,1**
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5
Têxteis Atma	8.196	40,9		0,0		0,0		0,0		0,0
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1
Soset										
F.N.M. SA	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0
FRME	500.000	2.495,0	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8
FRMERMI	250.000	1.247,5								
Teviz SA	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8
SIUP		0,0		0,0		0,0				
Gestínsua	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0
Cuca,SA	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7				
Dilop,SA	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1
Sonefe	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	57.200	139,0	57.200	139,0
Tunapesca	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9
Martins Rebelo	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0				
Coop Trab. Port	5	0,0	5	0,0	5	0,0				
Decoviz	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1
Tevitom	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8

A carteira de títulos do IGFSS, composta maioritariamente por acções, obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dividas à Segurança Social, e que inclui também acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A., sofreu alterações nos exercícios de 2004, 2005 e 2007, destacando-se:

- - Em 2004 foi alienada a totalidade das participações detidas nas empresas "Soset"(6.000 unidades de participação) e "SIUP"(20.020 unidades de participação);

- - Em 2005 foi alienada a totalidade das participações detidas nas empresas "Têxteis Atma" "(8.196 unidades de participação) e "FRMERMI" "(250.000 unidades de participação);

- - Em 2007 procedeu-se ao abate e regularização de algumas acções, cujas empresas se encontravam em processo de falência. Assim, procedeu-se ao abate da totalidade das participações detidas nas empresas "Cuca, SA" (509.808 acções), "Martins Rebelo" (103.967 acções), e Cooperativa de Trabalhadores de Portugal (5 acções). Foi efectuada também a regularização de 1.600 acções da "Sonefe" contabilizadas indevidamente.

- - Em 2008 não se verificou qualquer alteração à carteira de títulos do IGFSS, mantendo-se a verba de 9.931,1 Mil euro face ao ano transacto.

Finalmente, importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições, nomeadamente o IGFSS, ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando:

"a) o investimento foi adquirido e detido exclusivamente com vista à sua subsequente alienação no futuro próximo";

"b) opere sob restrições severas a longo prazo que significativamente diminuam a sua capacidade de transferir fundos para o investidor".

- **ISS:**

- Em 2004, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas, procedeu-se à regularização contabilística das participações do ISS no valor patrimonial da Fundação Gil no montante de 74,8 mil euro, constituindo dotação inicial da fundação, uma vez que deveria ser relevada na conta 575 – Fundo Patrimonial – Reservas - Subsídios.

- Em 2006, conforme orientações do Tribunal de Contas, foi regularizada pelo CDSS do Porto a participação na Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto e contabilizada na conta 592 " Regularizações de grande significado".

- Relativamente ao investimento do ISS no capital da empresa Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, SA (26,8 mil euro), de referir que durante o exercício de 2005 foi efectuada uma redução de capital daquela empresa, convertendo cada cinco acções em uma acção, existindo uma provisão para investimentos financeiros de 21,4 mil euro.

Nos anos de 2007 e 2008, o investimento do ISS no capital da empresa Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, SA, não registou alterações.

- **"Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência:**

No que concerne à farmácia de que é proprietária a "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, cuja actividade é de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados, encontra-se excluída da consolidação, aplicando-se contudo, o método de equivalência patrimonial. O valor registado no balanço em 31 de Dezembro de 2008 em "partes de capital" respeitante à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência (778,5 mil euro) corresponde ao valor registado em 2002 (229,6 mil euro) acrescido dos resultados líquidos dos exercícios de anos anteriores da referida farmácia onde se inclui o do ano 2008 no valor de 101,1 mil euro, totalizando 548,9 mil euro.

b) Obrigações e títulos de participação

Esta conta regista as obrigações e títulos de participação adquiridos pelas entidades nos mercados primário e secundário.

O valor total bruto investido pela Segurança Social em "Obrigações e títulos de participação" era, em 31 de Dezembro de 2008, no montante de 228,6 mil euro, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior, conforme quadro a seguir apresentado. Cerca de 88,8% daquele montante encontrava-se na posse do IGFSS.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Obrigações e títulos de participação - Valor Bruto

Milhares de Euro

Instituições	2008	2007
IGFSS		
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5	78,5
Banca dos Casinos		
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4	25,4
TOTAL	**228,6**	**228,6**

c) Empréstimos de financiamento

Esta conta regista os empréstimos oportunamente concedidos ao abrigo da Lei n.º 2092 de 9 de Abril de 1958. Apresenta, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo nulo. O quadro a seguir mostra a evolução ocorrida nesta rubrica.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Empréstimos de financiamento

(Em euro)

Anos	Valor	Variação face ao ano anterior	
		Valor	%
2004	649,19	-1.461,51	-69,20
2005	424,70	-224,49	-34,60
2006	243,22	-181,48	-42,73
2007	80,40	-162,82	-66,94
2008	0,00	-80,40	-100,00

d) Investimentos em imóveis

A conta 414 – "Investimentos em imóveis" regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da entidade. Privilegia o objectivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de Dezembro de 2008, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Importa porém referir, relativamente aos valor contabilístico pelo qual se encontram registados alguns imóveis que, dos imóveis pertencentes ao património do IGFSS, encontra-se ainda por valorizar um número significativo (347) que, em virtude de se desconhecer o valor de aquisição dos mesmos, foram registados no SIF, em 2002, por valor igual ou inferior a 1 euro. Os imóveis do ISS que se encontravam em idêntica circunstância foram transferidos para o IGFSS, IP. O Departamento de Património Imobiliário do IGFSS, I.P., tem vindo a desenvolver um trabalho no sentido da revalorização desses imóveis que já se encontram identificados como sendo na grande maioria constituídos por arrecadações, armazéns, sótãos e terrenos sobrantes, necessitando no entanto da colaboração do II,IP para a implementação do processo de regularização.

Sobre os procedimentos contabilísticos relativos a valorização do imobilizado solicitou-se orientações à ex-Direcção Geral do Património e mais recentemente à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, que redigiu a resposta através do ofício de 05/08/2008 referência 24-CNCAP que se transcreve:

"1. A utilização do "Normativo especifico de valorimetria do FEFSS", que contempla a utilização do "justo valor", na valorização dos activos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no anexo às respectivas demonstrações financeiras, pode ser admitida.

2. Não existem normas legais que permitam a reavaliação dos bens do imobilizado no sector das administrações públicas.

Entendemos que o que está em causa será a realização de um inventário de todos os bens móveis e imóveis com a respectiva avaliação quando necessária, a qual poderá ser feita, nos termos do CIBE, tratando-se de valores do activo imobilizado considerados desajustados; bens totalmente amortizados em termos contabilísticos e bens que se desconheça o respectivo custo histórico (ou outros).

Para o efeito, recomenda-se a elaboração, pelas instituições da Segurança Social, de uma metodologia de avaliação, a qual deverá ser submetida à aprovação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças."

Dando sequência à orientação da CNCAP o IGFSS submeteu uma metodologia de avaliação para aprovação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças aguardando parecer desta ultima.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Investimentos em imóveis
Valor Bruto

Milhares de Euro

Contas	2008						
	IGFSS	B. Casinos	ISS	IGFCSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	23.616,7		25,4	5.637,4			29.279,5
Habitações de renda social	2.618,1		6,4			5,1	2.629,6
Habitações de renda livre	34.400,1		167,7		666,3	6,4	35.240,5
Serviços	2.570,4	19,2	90,9				2.680,5
Outros	3.844,1		2,1	18.964,9			22.811,2
Total	**67.049,5**	**19,2**	**292,5**	**24.602,4**	**666,3**	**11,5**	**92.641,3**

Como pode observar-se no quadro supra, o valor total bruto registado em 31 de Dezembro de 2008 é de 92.641,3 mil euro, dos quais 67.049,5 mil euro, isto é 72,4%, correspondem a imóveis detidos pelo IGFSS e 24.602,4 mil euro, ou seja 26,6%, correspondem a investimentos em imóveis detidos pelo IGFCSS. Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes activos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No conjunto, o IGFSS e o IGFCSS são responsáveis pela gestão de 98,9% do capital investido pela Segurança Social em imóveis, como pode observar-se no gráfico seguinte. De referir na RAM, a alienação de quatro moradias localizadas na MATUR no valor de 251 mil euro.

No ano em análise, o IGFSS recebeu imóveis por dação em cumprimento de dívidas de contribuintes no montante de 9.426,7 mil euro.

No mesmo ano, o IGFSS efectuou a alienação de imóveis que ascende ao valor global de 13.604,8 mil euro, no entanto a execução orçamental do ano foi de 13.660,6 mil euro, incluindo esta última verba valores do exercício anterior.

Quanto aos imóveis que o IGFSS transferiu, em 2008, para as autarquias locais, o valor global dos mesmos ascende a 1.901,0 mil euro, correspondendo-lhe a seguinte discriminação pelas autarquias que se indicam:

euro

MUNICIPIO	N.º IMÓVEIS	VALOR VENDA TOTAL
Tondela	2	30.650,00
Ovar	6	80.208,00
Viseu	44	970.632,00
Vila Real Sto António	37	719.157,00
Famalicão	5	100.382,00
Total	**94,0**	**1.901.029,0**

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS gerido pelo IGFCSS acresce ainda referir o seguinte:

a) Os imóveis que integram o património do FEFSS são periodicamente reavaliados com base em avaliações independentes;

b) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

   O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.

   As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

   No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

   O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado directamente por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação". Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica "Reservas de reavaliação" correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica "Resultados transitados".

   O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de imóveis" incluída em "proveitos financeiros";

c) No exercício de 2008 o IGFCSS não procedeu a qualquer reavaliação;

Ainda em relação à conta 414 - "Investimentos em imóveis" o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2004 a 2008:

Através do gráfico supra pode verificar-se o seguinte:

a) Nos exercícios de 2004 a 2006 registaram-se sucessivos acréscimos anuais do saldo desta conta, o que permite concluir que, em cada um destes exercícios, a soma do valor dos imóveis recebidos pelo IGFSS em dação em cumprimento acrescida dos investimentos efectuados em imóveis, mais o valor das reavaliações efectuadas (IGFCSS em 2006) é superior ao total do valor de aquisição pelo qual se encontravam contabilisticamente registados os imóveis que foram alienados durante os mesmos exercícios.

b) No ano de 2007 o saldo devedor desta conta, no valor de 89.115,3 milhares de euro, regista um decréscimo de cerca de 4,7% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (93.487,8 milhares de euro). Este decréscimo no final do exercício de 2007 deve-se, sobretudo, à alienação do Edifício Castilho (18.100,0 mil euro) por parte do IGFCSS tendo sido apurada uma mais valia de 4.214.499,10 euro, reflectindo também por outro lado a alienação de imóveis do IGFSS.

c) Em 31 de Dezembro de 2008 o saldo devedor desta conta, no valor de 92.641,3 milhares de euro, regista um acréscimo de cerca de 3,96% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (89.115,3 milhares de euro). Este acréscimo no final do exercício de 2008 deve-se, sobretudo, aos investimentos registados no IGFSS.

O quadro a seguir apresentado permite observar esta evolução por instituição:

Evolução dos investimentos em imóveis no período de 2004 a 2008
Valor Bruto

Em milhares de euro

	2004 (1)	2005 (2)	2006 (3)	2007 (4)	2008 (5)
IGFSS	47.362,5	49.899,9	54.062,3	63.605,4	67.049,5
B. Casinos					19,2
ISS	874,1	846,1	271,3	241,2	292,5
IGFCSS	27.302,1	32.765,8	38.487,9	24.602,4	24.602,4
R.A. Açores	666,3	666,3	666,3	666,3	666,3
R.A. Madeira					11,5
Total	**76.205,0**	**84.178,1**	**93.487,8**	**89.115,3**	**92.641,3**

Considera-se aqui reproduzida a conclusão acima referida sobre a evolução ilustrada através do gráfico anterior, acrescentando o seguinte:

- Relativamente ao IGFCSS, o acréscimo registado em 2005 reflecte a aquisição de 1/3 do Hospital de Cascais, o acréscimo em 2006 correspondente às reavaliações efectuadas e o decréscimo em 2007 diz respeito à alienação do edifício Castilho.

e) Outras aplicações financeiras

Nesta rubrica são registadas as aplicações financeiras de médio e longo prazo, não englobadas nas contas anteriormente referidas.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Outras aplicações financeiras
Valor Bruto

Milhares de Euro

Sub contas	IGFSS	Banca Casinos	Total
Títulos da dívida pública	252,8		**252,8**
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário		443,6	**443,6**
TOTAL	**252,8**	**443,6**	**696,4**

Em 31 de Dezembro de 2008 apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detinham títulos registados nesta conta, revestindo a forma de títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 696,4 mil euro.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2004 a 2008, verificou-se a seguinte evolução:

O decréscimo do saldo desta conta, acima evidenciado, passando de 5.165,4 mil euro em 2007 para 696,4 mil euro em 2008, deve-se em grande parte à alienação das unidades de participação do IGFSS em fundos de investimento imobiliário no valor de (4.485,0 mil euro).

f) Imobilizações em curso

Nesta conta são registados investimentos efectuados em imóveis de rendimento, cujas intervenções à data de 31 de Dezembro de 2008 ainda se encontravam em fase de conclusão, apresentando naquela data um saldo devedor de 1.952,2 mil euro.

X.2.1.3. Existências

Esta rubrica do activo decompõe-se em:

a) Mercadorias

Respeita aos bens adquiridos com destino a venda e que não são objecto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de Dezembro de 2008 a 497,6 milhares de euro.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Nesta conta registam-se os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.

Em 31 de Dezembro de 2008 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.626,6 milhares de euro.

X.2.1.4. Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo e de curto prazo

No quadro seguinte é apresentada a desagregação do valor das "Dividas de terceiros – Médio e longo prazo" e Dividas de terceiros – curto prazo" pelas rubricas constituintes do balanço:

Unidade Monetária: Euro

ACTIVO	Balanço Consolidado		
	Activo Bruto	Provisões	Activo Liquido
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo			
Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.097.661.076,70	2.965.117.197,13	132.543.879,57
Prestações sociais a repôr	378.165.541,52	281.204.227,62	96.961.313,90
Outros devedores	418.809.672,00	178.076.960,74	240.732.711,26
Total - (Médio Longo Prazo)	**3.895.354.392,87**	**3.424.398.385,49**	**470.956.007,38**
Dívidas de terceiros - Curto prazo:			
Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	11.875,07
Clientes c/c	38.060,53	0,00	38.060,53
Contribuintes c/c	476.672.271,92	0,00	476.672.271,92
Utentes c/c	380.225,29	0,00	380.225,29
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	165.387.298,08	41.342.293,35	124.045.004,73
Devedores pela execução do orçamento	494.688,29	0,00	494.688,29
Estado e outros entes públicos	2.893,10	0,00	2.893,10
Prestações sociais a repôr	108.443.468,24	15.102.791,92	93.340.676,32
Outros devedores	602.530.150,73	111.996.241,12	490.533.909,61
Total - (Curto Prazo)	**1.353.960.931,25**	**168.441.326,39**	**1.185.519.604,86**
Total - (Médio Longo Prazo + Curto Prazo)	**5.249.315.324,12**	**3.592.839.711,88**	**1.656.475.612,24**

Como se pode observar, em 31 de Dezembro de 2008, o valor global bruto das "Dividas de terceiros" ascenderam a 5.249.315,3 mil euro, correspondendo 74,2% às dívidas a médio e longo prazo e 25,8% às dívidas a curto prazo.

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação do valor das "Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo", pelas rubricas e pelas instituições correspondentes.

Desagregação de dívidas de terceiros a médio e longo prazo por instituição

Euro

Rubricas	IGFSS	ISS	DAISS	CNPCRP	Bancários	Jornalistas	TLP	FSS	FGS	RAA	RAM	Total
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.065.756.926,82	2.308.269,17			2.888,32					29.592.992,39		3.097.661.076,70
Prestações sociais a repôr		370.477.446,61			670.629,80	70.000,36				2.833.238,22	4.114.226,53	378.165.541,52
Outros devedores	121.676.106,72	2.683.638,11	28.372.691,45	66.000,33			88.652.877,04	571.855,49	176.488.447,63		298.055,23	418.809.672,00
Total	**3.187.433.033,54**	**375.469.353,89**	**28.372.691,45**	**66.000,33**	**673.518,12**	**70.000,36**	**88.652.877,04**	**571.855,49**	**176.488.447,63**	**32.426.230,61**	**4.412.281,76**	**3.894.636.290,22**
Provisões	**2.936.157.078,96**	**277.964.754,80**			**135.842,48**	**67.030,79**		**571.855,49**	**176.488.447,63**	**29.544.598,81**	**3.468.776,53**	**3.424.398.385,49**
Valor líquido de dívidas de terceiros de médio e longo prazo	**251.275.954,58**	**97.504.599,09**	**28.372.691,45**	**66.000,33**	**537.675,64**	**2.969,57**	**88.652.877,04**	**0,00**	**0,00**	**2.881.631,80**	**943.505,23**	**470.237.904,73**

Conforme se pode verificar através do quadro supra:

- Para o total das dívidas de terceiros a médio e longo prazo, no montante de 3.895.354,4 mil euro, foram constituídas provisões no valor de 3.424.398,4 mil euro, ou seja, cerca 88% do total.

- Do valor global da dívida de terceiros a médio e longo prazo, 81,8% encontram-se registadas no IGFSS, I.P. (3.187.433,0 mil euro), 9,6% no ISS, I.P. (375.469,4 mil euro), 4,5% no FGS (176.488,4 mil euro) e 2,3 no TLP (88.652,8 mil euro).

- Do total das dívida de terceiros a médio e longo prazo afectas ao IGFSS, I.P. (3.187.433,0 mil euro) cerca de 96,2% são respeitantes à rubrica "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" e do total das dívida de terceiros a médio e longo prazo afectas ao ISS, I.P. (375.469,4 mil euro), cerca de 98,7% são referentes à rubrica "Prestações sociais a repor".

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada das rubricas integrantes das dívidas de terceiros:

a) Empréstimos concedidos

São registados nesta conta os subsídios reembolsáveis exigíveis a médio longo prazo e a curto prazo atribuídos pelas instituições do sistema de segurança social.

Em 31 de Dezembro de 2008 a conta em análise apresenta um saldo devedor na rubrica de curto prazo de 11,9 mil euro evidenciado na sua totalidade no Balanço da Região Autónoma dos Açores.

b) Clientes c/c

Diz respeito aos créditos sobre clientes – compras de mercadorias, produtos e/ou serviços - que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber. Em 31 de Dezembro de 2008 na rubrica a curto prazo apresenta o valor de 38,1 mil euro no qual 99,8% encontra-se evidenciado no balanço do ISS. E o remanescente no IGFSS.

c) Contribuintes c/c

Nesta conta são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes apresentando, em 31 de Dezembro de 2008, na rubrica de curto prazo um saldo devedor de 476.672,3 mil euro.

Para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes, o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta 2142 – "Contribuintes – Títulos a receber", da conta 21812 – "Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa" e da conta 21822 – "Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa".

Nos quadros seguintes evidenciam-se dívidas de contribuintes de médio e longo prazo e de curto prazo, no período 2007/2008.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Montante global (valor bruto) das dívidas de contribuintes

Milhares de euro

	2007	2008	Variação 2008/2007:	
			Absoluta	Percentual
Contribuintes, c/c	0,0	0,0	**0,0**	**-**
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	308,3	308,3	**0,0**	**0,0%**
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	2.083.715,6	3.094.887,3	**1.011.171,7**	**48,5%**
Contribuintes - Titulos a receber	0,0	718,1	**718,1**	**-**
Total	**2.084.023,9**	**3.095.913,7**	**1.011.889,8**	**48,6%**

Em 31 de Dezembro de 2008, as dívidas dos contribuintes de médio e longo ascenderam a 3.095.913,7 mil euro, evidenciando um acréscimo de 48,6% relativamente a 2007, correspondendo a 1.011.889,8 mil euros, resultante em grande medida do acréscimo de "Contribuintes de cobrança duvidosa – Cobranças em litígio" (+ 48,5%).

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Dívidas de terceiros a curto prazo

Montante global (valor bruto) das dívidas de contribuintes

Milhares de euro

	2007	2008	Variação 2008/2007:	
			Absoluta	Percentual
Contribuintes, c/c	680.720,2	476.672,3	**-204.047,9**	**-30,0%**
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	0,0	0,0	**0,0**	**-**
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	106.988,9	165.387,3	**58.398,4**	**54,6%**
Contribuintes - Titulos a receber	718,1	0,0	**-718,1**	**-100,0%**
Total	**788.427,2**	**642.059,6**	**-146.367,6**	**-18,6%**

Quanto às dívidas dos contribuintes de curto prazo, atingiram 642.059,6 mil euro, em 31/12/2008, evidenciando um decréscimo global de 18,6% relativamente a 2007, correspondendo a 146.367,6 mil euros, resultante das variações de (-)30% em "Contribuintes, c/c" e de (-)100% em "Contribuintes – Títulos a receber", que no exercício de 2008 foram incluídas no médio e longo prazo.

No quadro a seguir inserido é apresentado o montante global bruto das dívidas de contribuintes à Segurança Social no período 2007/2008.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Montante global (valor bruto) das dívidas de contribuintes

Milhares de euro

	2007	2008	Variação 2008/2007:	
			Absoluta	Percentual
Contribuintes, c/c	680.720,2	476.672,3	**-204.048,0**	**-30,0%**
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	308,3	308,3	**0,0**	**0,0%**
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	2.190.704,5	3.260.274,6	**1.069.570,1**	**48,8%**
Contribuintes - Titulos a receber	718,1	718,1	**0,0**	**0,0%**
Total	**2.872.451,2**	**3.737.973,3**	**865.522,1**	**30,1%**

Conforme se pode verificar através deste quadro:

O montante global das dívidas de contribuintes registado em 31 de Dezembro de 2008 (3.737.973,3 milhares de euro) é superior ao valor correspondente de 31 de Dezembro de 2007 (2.872.451,2 milhares de euro), traduzindo um crescimento de 30,1% relativamente à mesma data do período homólogo anterior.

Tendo contribuído para o efeito as seguintes situações:

- Correcção dos resultados de anos anterior no valor de 3.482.974,3 mil euros, no qual o IGFSS contribuiu com o valor mais expressivo de 3.407.337,2 mil euro (97,8%) seguido da Região Autónoma dos Açores no valor de 53.883,7 mil euro (1,5%) e a Região Autónoma da Madeira com 21.753,4 mil euro (0,6%).

- Correcção no valor de 1.729.349,4 mil euro a débito da conta 212 – "Contribuintes, c/c" por crédito do "Fundo Patrimonial", com o objectivo de proceder à reconciliação dos saldos da conta corrente de contribuições e reflectir o valor no balanço, face ao processo de Migração da informação residente nas diversas bases de dados de contribuintes, obtendo-se deste modo, a consolidação de toda a informação na conta corrente SICC/GC.

- A correcção por parte do IGFSS das DR's lançadas em 2007, reconhecidas como duplicadas, face ao lançamento efectuado no SIF em 2002/2003, no montante de 231.792,4 mil euro.

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do montante global das dívidas de contribuintes no período de 2004 a 2008, podendo verificar-se que, durante este quinquénio, se têm registado sucessivos acréscimos anuais.

d) Devedores pela execução do orçamento

O saldo desta conta representa as receitas que já foram processadas e cuja liquidação e recebimento ainda não ocorreram, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo devedor de 494,7 mil euro.

e) Utentes c/c

Esta conta respeita aos movimentos com os utentes, resultantes dos serviços prestados pelas Instituições de Segurança Social, ou seja, reflecte as comparticipações pela utilização de serviços e equipamentos sociais em dívida por aqueles. Em 31 de Dezembro de 2008, apresentava um valor de 380,2 mil euro.

f) Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber

Esta rubrica apresentou, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo devedor de 718,1 mil euro, na rubrica de "Dividas de terceiros a médio e longo prazo".

g) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa

No quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação dos valores das dívidas de clientes de cobrança duvidosa, contribuintes de cobrança duvidosa e utentes de cobrança duvidosa, por forma a permitir verificar a evolução, no biénio 2008/2007. O valor desta rubrica a curto prazo é de 165.387,3 mil euro e a médio longo é de 3.097.661,1 mil euro.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Valor Bruto

Milhares de Euro

Rubricas	2008					2007
	IGFSS	ISS	Bancários	RA'S	Total	
Clientes de cobrança duvidosa		26,0			26,0	254,6
Contribuintes de cobrança duvidosa	3.227.769,2			32.813,7	3.260.582,9	2.191.012,9
Utentes de cobrança duvidosa		1.405,7			1.405,7	1.106,7
Outros		1.030,9	2,9		1.033,8	1.180,2
Total	**3.227.769,2**	**2.462,6**	**2,9**	**32.813,7**	**3.263.048,4**	**2.193.554,4**
Provisões constituídas					**3.006.459,5**	**2.003.410,3**
Valor total líquido					**256.588,9**	**190.144,0**

Este quadro evidencia o seguinte:

O total das dívidas registadas nesta conta em 31 de Dezembro de 2008 é no valor de 3.263.048,4 mil euro, sendo que este valor inclui 3.260.582,9 mil euro respeitante a dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa, representando 99,9% do valor total.

Em 31 de Dezembro de 2008, as dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa traduzem um significativo aumento relativamente ao final do exercício (sobre esta matéria vidé ponto x.2.1.5 c) Contribuintes, do presente relatório).

Para fazer face aos riscos de cobrança das dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa registadas em 31 de Dezembro de 2008 foram constituídas provisões no valor de 3.006.459,5 mil euro, representando 92,1% do valor total dessas dívidas.

No quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação da rubrica "Contribuintes de cobrança duvidosa" por antiguidade da dívida.

	Rubrica	de 6 a 12 meses	de 12 a 18 meses	de 18 a 24 meses	superior a 24 meses	Total
IGFSS	Contribuintes de cobrança duvidosa em litígio	162.012.270,43	168.297.448,82	182.039.108,36	2.715.420.369,64	3.227.769.197,25
RAA	Contribuintes de cobrança duvidosa em litígio	3.220.741,00	2.668.153,00	3.563.891,00	23.052.645,00	32.505.430,00
	Contribuintes de cobrança duvidosa em atraso				308.303,39	308.303,39
Totais	**Contribuintes de cobrança duvidosa em litígio**	**165.233.011,43**	**170.965.601,82**	**185.602.999,36**	**2.738.473.014,64**	**3.260.274.627,25**
	Contribuintes de cobrança duvidosa em atraso				**308.303,39**	**308.303,39**
	Contribuintes de cobrança duvidosa	**165.233.011,43**	**170.965.601,82**	**185.602.999,36**	**2.738.781.318,03**	**3.260.582.930,64**

Relativamente CSS da RAM, por inconsistência dos valores que foram apurados pelos sistemas de informação, não considerou como de cobrança duvidosa as dívidas de contribuintes, pelo que nessa Instituição não foi constituída provisão sobre esta rubrica. (Vide ponto 33 do ABDR)

h) Estado e outros entes públicos

Esta conta diz respeito às relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos, referentes a impostos e taxas, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo devedor de 2,9 mil euro.

i) Prestações sociais a repor

O quadro a seguir inserido evidencia a desagregação das prestações sociais a repor pelos beneficiários, registadas por instituição no biénio 2007/2008, bem como a variação que lhe corresponde.

Desagregação das prestações sociais a repor por instituição
Triénio 2006/2008

Milhares de euro

	2005	2006			2007			2008			Variação 2008/07					
		AB	Provisões	AL	AB	Provisões	AL	AB	Provisões	AL	AB	Δ % AB	Provisões	Δ % P	AL	Δ % AL
ISS	**172.350,7**	369.998,2	156.247,4	213.750,9	449.198,1	214.962,7	234.235,3	476.530,4	289.665,0	186.865,5	27.332,4	6,1%	74.702,2	34,8%	-47.369,8	31,9%
Bancários	**477,9**	502,1	131,3	370,9	723,0	113,8	609,3	779,4	134,4	645,0	56,3	7,8%	20,6	18,2%	35,7	3,4%
Cimentos		0,1	0,0	0,1	0,4		0,4	0,0		0,0	-0,4	-95,4%	0,0		-0,4	0,0%
EPAL	**0,1**	0,1	0,0	0,1	0,1		0,1			0,0	-0,1	-100,0%	0,0		-0,1	0,0%
Jornalistas	**55,6**	97,2	0,0	97,2	84,7	60,0	24,7	100,4	67,2	33,2	15,6	18,4%	7,2		8,5	29,0%
TLP	**10,3**	17,5	14,4	3,1	17,5	15,4	2,2	19,9	15,4	4,5	2,3	13,4%	0,0	0,0%	2,3	0,0%
Madeira	**2.678,9**	4.622,9	0,0	4.622,9	4.583,6		4.583,6	5.549,1	3.755,2	1.793,9	965,5	21,1%	3.755,2		-2.789,7	81,9%
Açores	**1.920,3**	3.849,7	2.257,6	1.592,1	3.965,2	2.949,0	1.016,2	3.629,8	2.669,9	959,9	-335,4	-8,5%	-279,1	-9,5%	-56,3	-27,5%
Total	**177.493,8**	**379.087,8**	**158.650,6**	**220.437,2**	**458.572,7**	**218.100,9**	**240.471,8**	**486.609,0**	**296.307,0**	**190.302,0**	**28.036,3**	**-137,1%**	**78.206,1**	**43,4%**	**-50.169,8**	**118,7%**

Em 31 de Dezembro de 2008, o cômputo global das prestações sociais a repor ascende a 486.609,0 mil euro, tendo sido constituídas provisões daquelas dívidas no valor de 296.307,0 mil euro, ou seja de cerca de 60,9%.

Por instituições, o valor mais elevado das prestações sociais a repor diz respeito ao somatório dos valores registados nos Centros Distritais e no CNP, totalizando, em 31 de Dezembro de 2008, o valor de 476.530,4 mil euro, relativamente ao qual foram constituídas provisões no montante de 289.665,0 mil euro, isto é, cerca de 60,8 %.

Por ordem decrescente de grandeza, segue-se a Região Autónoma da Madeira cujo peso relativo é 1,1% e a Região Autónoma dos Açores 0,7%, tendo sido constituídas provisões no valor de 3.755,2 mil euro (67,7%) e de 2.669,9 mil euro (73,6%) respectivamente.

j) Outros devedores

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos devedores, totalizando os mesmos, no exercício de 2008, o montante global 1.021.339,8 mil euro dos quais 418.809,7 mil euro correspondem a dividas de médio e longo prazo e 602.530,1 mil euro a dividas de curto prazo.

DÍVIDA DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO

OUTROS DEVEDORES

Unidade monetária: euro

Designação	Valor
Fundo antigos combatentes	29.082.785,94
Dispensa parcial do pag. contribuições pª pequenos produtores agrícolas DL 159/2001	84.519.452,26
Devedores por transferências correntes do Orçamento Regional RAA	1.825.029,00
Indemnização do Estado às Misericórdias - Ministério da Saúde	406.086,33
Prestação de serviços de saúde - Ministério da Saúde	88.652.877,04
Empréstimos à Caixa de Previdência do Pessoal dos Caminhos de Ferro de Benguela	5.714.939,29
DAISS - Países estrangeiros - Reembolso de despesas de saúde; Subs. Desemprego; exames médicos; Acidentes de trabalho e doenças profissionais	28.481.033,65
Devedores por garantia salarial	176.488.447,63
Outras operações com pessoal - Remunerações a repor	402.640,88
Outros	3.236.379,98
Total	**418.809.672,00**

Do quadro anterior refira-se que a rubrica "Outros devedores" inclui diversas dívidas não provisionadas por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro que aprovou o POCISSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- Do Ministério da Defesa, ao IGFSS, foi relevada contabilisticamente a 31 de Dezembro de 2008 a divida dos "Fundos dos Antigos Combatentes" no valor de 29.082.785,94 euro.

- Encontra-se registado no IGFSS, na conta "Outros devedores" a dívida relativa a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519,5 mil euro no âmbito do Decreto - Lei n.º159/2001, de 18 de Maio, através do qual foi instituída uma medida de apoio e protecção dos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges, consubstanciada na dispensa parcial, em 50%, das taxas contributivas aplicáveis, medida com carácter excepcional e temporária no pagamento das contribuições. O financiamento desta medida, nos termos do artigo 12º do citado diploma, *"(…) é assegurado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural* e *Pescas,* o *qual transferirá, anualmente, para* o *orçamento da segurança social,* o *montante global correspondente* à *sua aplicação, apurado no exercício orçamental anterior".*

- Dívida da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA relativa ao "Fundo de desemprego", com uma antiguidade reportada aos anos de 1981 a 1984, e que se cifra no valor de 1.825.029,00 euro;

- Do Ministério da Saúde, ao IGFSS, relativa à indemnização do Estado às Misericórdias no período 1981 a 1984, no montante de 406.086,33 euros;

- Do Ministério da Saúde, à Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, no montante de 88.652.877,04 euro, referente a encargos com despesas de saúde dos beneficiários, no período de 1979 a 1994;

- Da Caixa de Previdência do Pessoal dos Caminhos de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativo ao empréstimo no valor de € 5.714.939,29 euro, cuja antiguidades se reporta ao período de 1989 a 1993.

Ainda referente ao quadro anterior de referir o seguinte:

- As dívidas a receber registadas pelo DAISS, são respeitantes a créditos resultantes da concessão de prestações a cargo de organismos estrangeiros de segurança social, no valor de 28.481.033,65 euro;

- Em outros devedores encontra-se registado no FGS, a verba de 176.488,4447,63 euro dizendo respeito a dívidas de empresas por "garantia salarial".

X.2.1.7. Provisões - Acumuladas

Esta conta destina-se a fazer face aos riscos de cobrança das dívidas de terceiros. Serve ainda para registar as responsabilidades derivadas de riscos de natureza específica e provável.

O quadro seguinte explicita o desdobramento das contas de provisões acumuladas e dos movimentos ocorridos no exercício (vide ponto 33 do ABDR):

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008

Provisões acumuladas

Unidade monetária: euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	2.447.716.717,69	1.234.459.122,55	89.336.128,36	3.592.839.711,88
292	Provisões para riscos e encargos	117.151,76	0,00	0,00	117.151,76
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	5.367.317,18	3.064.216,14	11.089,04	8.420.444,28

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões das dívidas de cobrança duvidosa em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Dívidas de cobrança duvidosa e respectivas provisões acumuladas

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POCISSSS	Valor global da cobrança duvidosa	Valor das provisões acumuladas
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**3.263.048.374,78**	**3.005.610.189,82**
Cobranças em atraso	**2.772.261,14**	**1.143.871,89**
Clientes de cobrança duvidosa	26.011,84	25.079,71
Contribuintes de cobrança duvidosa	308.303,39	
Utentes de cobrança duvidosa	1.404.176,16	1.118.792,18
Outros	1.033.769,75	
Cobranças em litígio	**3.260.276.113,64**	**3.004.466.317,93**
Contribuintes - SEF	3.260.274.627,25	3.004.466.317,93
Utentes de cobrança duvidosa	1.486,39	
Prestações sociais a repor - Prestações a repor de cobrança duvidosa	**431.948.505,32**	**294.661.536,31**
Subsistema de Acção Social e Subsistema de Solidariedade	133.957.075,54	106.228.234,52
Regime de Solidariedade	133.314.361,43	105.646.183,23
Rendimento Mínimo Garantido.	34.370.323,02	25.864.861,27
Complementos sociais.	5.083.914,78	3.398.905,98
Outros	621.836,29	617.747,97
Rendimento Social de Inserção	35.723.086,35	21.669.441,15
Outros	57.515.200,99	54.095.226,86
Acção Social.	642.714,11	582.051,29
Subsistema de Protecção Famíliar	35.391.577,90	20.453.202,34
Encargos familiares	29.175.462,60	16.586.948,65
Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	29.109.447,30	16.539.567,65
Outros	66.015,30	47.381,00
Deficiência.	5.695.728,90	3.380.899,37
Dependência.	19.228,03	18.568,87
Políticas Activas de Emp. e Formação Profissional	501.158,37	466.785,45
Subsídio Social de Desemprego	494.997,59	460.624,67
Majoração do subsídio social de desemprego	6.160,78	6.160,78
Sistema Previdencial	258.937.631,88	167.889.362,00
Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	52.709.704,96	30.361.433,00
Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	4.175.708,39	2.435.547,42
Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	81.599,15	48.069,32
Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	13.026,72	9.514,63
Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	170.910,87	93.316,00
Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	493.964,11	235.320,43
Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	143.876.818,86	97.141.757,61
Regimes de Segurança Social - Pensões.	52.519.698,58	34.424.601,35
Regimes de Segurança Social - Outros.	1.589.541,44	839.698,12
Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	586.372,62	257.935,52
Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.720.286,18	2.042.168,60
Regimes Especiais.	140.891,50	90.737,45
Outros - Prestações não identificadas	3.521.328,50	1.259.516,27
Outros devedores de cobrança duvidosa	**302.250.378,15**	**291.308.469,48**
Devedores por prestação de alimentos a menores	48.588.993,28	38.179.365,58
Devedores por garantia salarial	246.964.405,98	246.964.405,98
Outros	6.695.567,08	6.163.385,89
Total	**3.997.247.258,25**	**3.592.839.711,88**

O quadro anterior evidência que em 31 de Dezembro de 2008 as provisões acumuladas para dívidas de cobrança duvidosa correspondiam a um ajustamento, nesta categoria de activos, na ordem dos 90%.

X.2.1.7. Disponibilidades

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

Rubricas das Disponibilidades

Milhares de euro

Rubricas	2008	
	Valor	Peso relativo
Títulos negociáveis	**7.642.905,2**	**75,8%**
Acções	1.200.503,9	11,9%
Obrigações e titulos de participação	170.998,3	1,7%
Títulos da dívida pública	5.667.856,1	56,2%
Outros títulos	25.000,0	0,2%
Outras aplicações de tesouraria	578.546,9	5,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	**2.444.569,3**	**24,2%**
Depósitos em instituições financeiras	2.437.456,3	24,2%
Caixa	7.113,0	0,1%
Total das Disponibilidades	**10.087.474,6**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior ressalta que 75,8% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 24,2% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa.

a) Caixa

O valor total dos meios líquidos de pagamento existentes, em 31 de Dezembro de 2008, nas Instituições de Segurança Social ascendia a 7.113,0 mil euro à data do encerramento, representando apenas 0,1% do valor total das disponibilidades do sistema naquela data.

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação daquele valor por instituições:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Desagregação de Caixa por instituição

Milhares de euro

Instituições	2008	
	Valor	Peso relativo
IGFSS	350,9	4,9%
ISS	6.269,2	88,1%
IGFCSS	0,6	0,0%
Jornalistas	0,6	0,0%
R.A.Madeira	113,5	1,6%
R.A.Açores	355,8	5,0%
Marconi	22,5	0,3%
Total	**7.113,0**	**100,0%**

Conforme se pode observar no quadro supra, em 31 de Dezembro de 2008, cerca de 88,1% do valor correspondente ao saldo devedor da conta 11 – "Caixa" diz respeito ao ISS, seguindo-se a Região Autónoma dos Açores com 5,0% do total, o IGFSS com cerca 4,9% e a Região Autónoma da Madeira com 1,6%.

O quadro seguinte permite verificar que o montante de 5.990,2 mil euro, ou seja, cerca de 84,2% do valor correspondente ao saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 2008, diz respeito a "Contribuições e juros de mora a depositar", dos quais 5.762,4 mil euro na posse do ISS e 227,8 mil euro na Região Autónoma dos Açores distribuídas pelos Centros de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta com as respectivas verbas de 213,6 mil euro, 10,5 mil euro e 3,7 mil euro. Estes valores referem-se a pagamentos de contribuições e juros de mora efectuados pelos contribuintes nos últimos dias do ano nas tesourarias das ISS's.

Decomposição de caixa por natureza e por Instituição

Em euro

	IGFSS	ISS	IGFCSS	Jornalistas	R.A.Madeira	CPPPon Delgada	CPPAng. do H.	CPP Horta	Marconi	Total
Depósitos em instituições financeiras	2.406,06	9.271,10	0,00	0,00	259,83	87.109,52	39.716,28	0,00		138.762,79
Tesouraria	348.350,26	323.180,69	0,00	0,00	113.252,82	400,19	364,41	0,00		785.548,37
TES - Cash Desk	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0		0,00
Contribuições e juros de mora a depositar	0,00	5.762.402,19	0,00	0,00	0,00	213.627,23	10.503,67	3.705,97		5.990.239,06
Outros Valores a Dep	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundo de maneio	97,61	174.382,84	564,58	617,34	0,00	124,7	124,7	124,7		176.036,47
Caixa - Total	350.853,93	6.269.236,82	564,58	617,34	113.512,65	301.261,64	50.709,06	3.830,67	22.457,46	7.113.044,15

b) Depósitos em instituições financeiras

Como pode observar-se no quadro seguinte, o valor global de depósitos em Instituições financeiras, em 31 de Dezembro de 2008, cifrava-se em 2.437.456,3 mil euro. Deste total, a parcela mais significativa (72,9%) diz respeito aos depósitos à ordem e a prazo efectuados pelo IGFSS nas instituições financeiras.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Desagregação de Depósitos em Instituições Financeiras
por Instituições de Segurança Social

Milhares de Euro

Instituições	2008		2007	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo
IGFSS	1.777.990,8	72,9%	1.696.575,8	67,4%
Banca Casinos	18.750,3	0,8%	20.461,0	0,8%
ISS	15.001,8	0,6%	34.491,2	1,4%
II	505,5	0,0%	1.464,0	0,1%
IGFCSS	456.416,7	18,7%	574.942,1	22,9%
DAISS	9.733,3	0,4%	17.145,7	0,7%
CNPCRP	392,0	0,0%	404,1	0,0%
Bancários	5,8	0,0%	11,7	0,0%
Cimentos	144,2	0,0%	112,1	0,0%
EPAL	50,8	0,0%	48,3	0,0%
Jornalistas	207,4	0,0%	139,5	0,0%
TLP	8,8	0,0%	6,9	0,0%
CRGE	7,5	0,0%	7,7	0,0%
FSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%
FGS	54,1	0,0%	-783,6	0,0%
R.A.Madeira	21.510,1	0,9%	26.624,0	1,1%
R.A.Açores	136.677,2	5,6%	143.858,3	5,7%
Total	**2.437.456,3**	**100,0%**	**2.515.508,9**	**100,0%**

c) Títulos negociáveis

Nesta conta são registadas as aquisições de títulos com o objectivo de rentabilizar excedentes de tesouraria por períodos inferiores a um ano, apresentando um saldo, em 31.12.2008, no valor de 7.642.905,2 mil euro.

A desagregação daquele valor por rubricas corresponde aos valores parcelares constantes do quadro que se segue.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Títulos negociáveis
Distribuição do valor total por Instituições de Segurança Social

Milhares de Euro

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	Total
Acções		1.200.503,9	1.200.503,9
Obrigações e titulos de participação		170.998,3	170.998,3
Titulos da dívida pública	100.000,0	5.567.856,1	5.667.856,1
Outros títulos		25.000,0	25.000,0
Outras aplicações de tesouraria		578.546,9	578.546,9
Total	**100.000,0**	**7.542.905,2**	**7.642.905,2**

Conforme se pode observar no quadro supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 74,2% do total dos títulos negociáveis, 15,7% do total são correspondentes a acções e 2,2% a aplicações em obrigações e títulos de participação.

O cômputo total dos títulos negociáveis correspondem a aplicações respeitantes ao IGFCSS (98,7%) e ao IGFSS (1,3%).

Complementarmente, o gráfico a seguir ilustra a estrutura dos títulos negociáveis em 31.12.2008.

X.2.1.8. Acréscimos e diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios.

a) Acréscimos de proveitos

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2008 (238.964,9 mil euro), por tipo de valores a receber e por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Acréscimos de proveitos

Milhares de Euro

Instituições	Valores a receber de:						Total
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Transferências M. Equip. Social	Transferências M. Justiça	Transferências M. Agricultura	Outros	
IGFSS	8.088,9	24.893,7	0,0	0,0	0,0	8.973,4	**41.956,0**
Banca dos casinos	57,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**57,3**
ISS	165,7	0,0	0,0	0,0	0,0	808,2	**974,0**
IGFCSS	195.020,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**195.020,6**
DAISS	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,2	**103,2**
R. A. Açores	853,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**853,8**
Total	**204.223,3**	**24.893,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**9.847,8**	**238.964,9**
%	**85,5%**	**10,4%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**4,1%**	**100,0%**

Como pode observar-se através do quadro supra, por ordem decrescente de grandeza, a parcela mais significativa refere-se ao montante de 204.223,3 mil euro (85,5%) respeitante a juros a receber dos depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria na posse das instituições do sistema e 24.893,7

milhares de euro (10,4%) relativos a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela legalmente fixada nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFCSS registou acréscimos de proveitos no valor de 195.020,6 mil euro, correspondentes a 81,6% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2008 seguindo-se o IGFSS com 41.956,0 mil euro, representando 17,6% do valor total.

O total de acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFCSS (195.020,6 mil euro) dizem respeito a juros a receber de depósitos em instituições financeiras.

O total dos acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFSS (41.956,0 mil euro) inclui as transferências a receber da SCML (24.893,7 mil euro), juros a receber de depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria (8.088,9 mil euro) e outros (8.973,4 mil euro).

b) Custos diferidos

Esta conta compreende as despesas antecipadas, ou seja as despesas realizadas no exercício ou em exercícios anteriores cujos custos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2008 o valor das despesas antecipadas era de 3.648,3 mil euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008
Custos diferidos

Milhares de Euro

Instituições	Rubricas:				Total
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. informação	Outros	
IGFSS	40,5	0,0	0,0	43,8	84,3
ISS	287,5	1.914,6	243,4	0,0	2.445,5
II	0,0	148,3	0,0	489,8	638,1
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	46,0	46,0
CNPCRP	16,2	0,0	0,0	0,0	16,2
Bancários	0,0	26,4	0,0	0,0	26,4
Jornalistas	1,8	0,0	0,0	0,0	1,9
R. A. Madeira	0,0	347,9	1,6	0,0	349,6
R. A. Açores	0,0	20,5	0,0	20,1	40,5
Total	**346,0**	**2.457,6**	**245,0**	**599,6**	**3.648,3**
%	**9,5%**	**67,4%**	**6,7%**	**16,4%**	**100,0%**

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de Dezembro de 2008, o montante de 2.457,6 mil euro (67,4% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 599,6 mil euro (16,4%) a outros custos diferidos, 346,0 mil euro (9,5%) a rendas adiantadas e 245,0 mil euro (6,7%) são referentes a modernização do sistema de informação.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, o II e a Região Autónoma da Madeira com, respectivamente, 67,0%, 17,5%, e 9,6% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados, sendo que os mesmos incluem o seguinte:

- No ISS, o montante de 1.914,6 mil euro respeitante à conservação e reparação, 287,5 mil euro às "Rendas antecipadas", 243,4 mil euro à "Modernização do sistema de informação";

- No II, IP, o valor de 489,8 mil euro é referente a outros custos diferidos, o montante de 148,3 mil euro é respeitante a "Conservação e reparação".

- Os custos diferidos contabilizados pela Região Autónoma da Madeira respeitam às rubricas "Conservação e reparação" no valor de 347,9 mil euro e "Modernização do sistema de informação" no valor de 1,6 mil euro;

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

X.2.2. Composição do Passivo

Neste ponto procede-se à análise das diversas rubricas que compõem o Passivo. No quadro a seguir inserido, é apresentada a composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2007/2008:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo por rubricas

Milhares de Euro

Rubricas	2007		2008		Variação 2008/07	
	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
Provisões para riscos e encargos	**117,2**	**0,0%**	**117,2**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	**240.549,0**	**33,1%**	**261.330,1**	**32,3%**	**20.781,1**	**8,6%**
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas						
Fornecedores, c/c	302,0	0,0%	581,1	0,1%	279,2	92,4%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4,9	0,0%	64,5	0,0%	59,6	1212,8%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	1,9	0,0%	1.040,9	0,1%	1.039,1	55591,5%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado c/c	71,5	0,0%	44,3	0,0%	(27,2)	-38,1%
Estado e outros entes públicos	36.219,8	5,0%	40.046,8	5,0%	3.826,9	10,6%
Prestações sociais a pagar	11.633,2	1,6%	32.585,6	4,0%	20.952,3	180,1%
Outros credores	192.315,7	26,5%	186.966,9	23,1%	(5.348,8)	-2,8%
Acréscimos e diferimentos	**485.766,6**	**66,9%**	**547.511,3**	**67,7%**	**61.744,7**	**12,7%**
Acréscimo de custos	53.156,3	7,3%	55.615,9	6,9%	2.459,6	4,6%
Proveitos diferidos	432.610,3	59,6%	491.895,4	60,8%	59.285,1	13,7%
Total do passivo	**726.432,7**	**100,0%**	**808.958,5**	**100,0%**	**82.525,8**	**11,4%**

Nota: A coluna do Balanço Consolidado referente ao exercício de 2007, encontra-se corrigida da subavaliação do Activo e do Passivo efectuada no processo de consolidação nesse ano, no valor de 84.519.452,26 Euro (vide página 477 do Relatório da CSS/2007).

Como se pode observar, em 31 de Dezembro de 2008, o valor global do passivo totalizou 808.958,5 mil euro, representando um acréscimo de 11,4%, relativamente ao correspondente valor em 31 de Dezembro de 2007 (726.432,7 mil euro).

O referido acréscimo do passivo no valor de 82.525,8 mil euro é o produto do aumento verificado em "Dividas a terceiros - curto prazo" de 20.781,1 mil euro e do aumento dos "Acréscimos e diferimentos" de 61.744,7 mil euro, sendo que, no que respeita às "Provisões para Riscos e encargos", em 31 de Dezembro de 2008 verifica-se o mesmo valor relativamente ao exercício anterior (117,2 mil euro).

As "Dívidas a terceiros – curto prazo", no valor de 261.330,1 mil euro, contribuíam com 32,3% das responsabilidades do sistema. Nesta rubrica, o decréscimo mais significativo registou-se na rubrica "Outros credores", passando de 192.315,7 mil euro em 2007 para 186.966,9 mil euro em 2008 e o acréscimo mais significativo registou-se nas prestações sociais a pagar, que cresceram 20.952,3 mil euro no período em análise.

Os "Acréscimos e diferimentos" representam 67,7% do total do Passivo em 31 de Dezembro de 2008, destacando-se o aumento dos "Proveitos diferidos", que de 432.610,3 mil euro registados no final de 2007 passaram para 491.895,4 mil euro no exercício em análise, fruto essencialmente de saldos de programas de Acção Social com receitas consignadas e das acções de formação profissional financiadas pelo FSE no montante respectivamente de 465,2 milhões de euros e 13,8 milhões de euros, respectivamente.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada das rubricas que compõem o passivo:

a) Provisões para riscos e encargos

Esta conta regista as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências), verificando-se a redução do saldo credor desta conta quando e na medida em que se reduzem ou cessem os riscos previstos.

Esta conta apresentava, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo de 117,2 mil euro, e releva as provisões constituídas pelo IGFSS em 2002 para fazer face a riscos inerentes aos seguintes processos litigiosos:

- Processo por parte de Moisés Levy Brendão Ayash, no valor de 15.372,95€;

- O processo apresentado pela "Guardian Assurance PL", no valor de 37.409,84€;

- O processo apresentado por Elvira Fernandes Nunes, no valor de 14.963,95€;

- O processo apresentado por EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda, no valor de 49.405,05€

Esta conta não evidenciou qualquer movimento em relação ao período homólogo de 2007.

b) Dívidas a terceiros – curto prazo

No âmbito das "Dívidas a terceiros – curto prazo, em 31 de Dezembro de 2008, as contas a seguir mencionadas apresentam os saldos que se indicam:

b.1) Fornecedores, c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores provenientes de bens e serviços adquiridos pelas instituições do sistema de segurança social, com excepção dos destinados ao imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo credor de 581,1 mil euro.

Balanço da segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2004	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	613,9	489,7	342,1	302,0	581,1	-32,8	-5,3%

Conforme quadro apresentado, no período de 2004 a 2008, o saldo desta conta em 31 de Dezembro decresceu até 2007. O acréscimo do saldo credor verificado de 2007 para 2008 ficou a dever-se ao contributo do II, (+)241,9 mil euro, IGFSS (+)62,5 mil euro, IGFCSS (+)19,9 mil euro e ISS (+)11,5 mil euro e a outras ISS's (-)56,7 mil euro.

b.2) Fornecedores – Facturas em recepção e conferência

Esta conta regista as compras cujas facturas estão por lançar na conta "Fornecedores, c/c" por ainda não terem chegado ou por ainda não terem sido conferidas, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo credor de 64,5 mil euro.

b.3) Credores pela execução do orçamento

O saldo desta conta representa as despesas que já foram processadas e liquidadas, mas que ainda não foram pagas, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo credor de 1.040,9 mil euro.

b.4) Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo de 44,3 mil euro.

Conforme quadro a seguir apresentado, no período de 2004 a 2008, o saldo desta conta em 31 de Dezembro registou sucessivos decréscimos anuais, com excepção do acréscimo verificado em 31.12.2005.

Balanço da segurança Social em 31 de Dezembro

Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2004	
						Valor	%
Fornecedores de imobilizado, c/c	118,1	136,5	74,7	71,5	44,3	-73,8	-62,5%

b.5) Estado e outros entes públicos

Nesta conta registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas, apresentando em 31 de Dezembro de 2008 um saldo credor no valor de 40.046,7 mil euro, registando um crescimento de 10,6% em relação a 2007.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Estado e outros entes públicos

Milhares de euro

Rubricas	2007		2008		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	34.060,9	94,0%	37.777,0	94,3%	3.716,1	10,9%
Imposto sobre valor acrescentado	0,5	0,0%	0,9	0,0%	0,5	109,7%
Contribuições para a segurança social	2.158,5	6,0%	2.268,8	5,7%	110,3	5,1%
Total	**36.219,8**	**100,0%**	**40.046,7**	**100,0%**	**3.826,9**	**10,6%**

O saldo desta conta contempla em 2008 os seguintes valores:

- Da retenção de impostos sobre rendimentos, 35.017,0 mil euro respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.398,3 mil euro relativos à retenção do IRS de trabalho dependente e 362,5 mil euro da retenção de IRS de trabalho independente e de rendimentos prediais;

- Das contribuições para a Segurança Social, 199,4 mil euro respeitam à ADSE, 1.497,4 mil euro à CGA, 558,2 mil euro à Segurança Social - Regime Geral e 13,7 mil euro de outras contribuições, nomeadamente, dos cofres de previdência, do SMAS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença ao Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR).

b.6) Prestações sociais a pagar

O saldo credor desta conta releva o valor das prestações sociais já processadas mas por pagar aos beneficiários, no âmbito do sistema previdencial, do subsistema acção social, do subsistema solidariedade e do subsistema de protecção familiar, bem como regimes complementares e especiais e representam 4% do total das responsabilidades do sistema.

O quadro seguinte mostra a evolução no biénio 2007/2008 das prestações sociais a pagar desagregada por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

Milhares de euro

Instituições	2007		2008		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
IGFSS	4,4	0,0%	4,4	0,0%	0,0	0,0%
ISS	10.660,0	91,6%	31.977,6	98,1%	21.317,5	200,0%
RAM	60,0	0,5%	0,0	0,0%	(60,0)	-100,0%
RAA	908,8	7,8%	603,6	1,9%	(305,2)	-33,6%
Total	**11.633,2**	**100,0%**	**32.585,6**	**100,0%**	**20.952,3**	**180,1%**

Da análise do quadro pode concluir-se, relativamente a 31 de Dezembro de 2008, o seguinte:

- O saldo credor desta conta cifrava-se em 32.585,6 mil euro, representando um acréscimo de 180,1% relativamente ao valor registado no final do ano 2007 (11.633,2 mil euro);
- Ao ISS, como principal entidade processadora das prestações sociais, correspondem-se 98,1 % do total das prestações sociais a pagar.
- A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 1,9% das prestações sociais a pagar contra os 7,8% que detinha em 2007, o que representa um decréscimo em valor absoluto de 33,6% relativamente a 2007;
- A Região Autónoma da Madeira não regista dividas no exercício 2008, o que face ao ano 2007, representa um decréscimo de 60,0 mil euro.

O gráfico lateral evidencia a evolução das prestações sociais a pagar, em 31 de Dezembro, no período de 2007/2008, por instituição.

O acréscimo de 200% verificado no ISS, deve-se, fundamentalmente, ao processamento das prestações sociais relativas ao "complemento solidário para idosos", ocorrendo o pagamento em Janeiro de 2009, no valor de 19.396,6 mil euro.

b.7) Outros credores

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos credores, das dívidas relativas ao "Pessoal", "Sindicatos", "Consultores, assessores e intermediários"e "Outros devedores e credores diversos", os quais à data de 31 de Dezembro de 2008 totalizavam o valor de 186.966,9 mil euro, representando 23,1% do total do passivo.

Face ao saldo credor no valor de 192.315,7 mil euro no exercício de 2007, este apresenta uma diminuição de 5.348,8 mil euro em 31 de Dezembro de 2008, reflectindo um decréscimo em cerca de (-)2,8%.

O quadro seguinte mostra a evolução destas dividas a "outros credores" no período 2004 a 2008.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Outros Credores

Milhares de euro

	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2004	
						Valor	%
Pessoal	4,8	30,3	0,5	24,1	28,9	24,1	502,4%
Sindicatos	41,7	40,9	49,0	53,2	51,1	9,4	22,4%
Consultores, assessores e intermediários	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	1,6	
Devedores e credores diversos	175.550,7	117.137,4	234.134,1	192.238,4	186.885,4	11.334,7	6,5%
Total de outros credores	**175.597,2**	**117.208,6**	**234.183,6**	**192.315,7**	**186.966,9**	**11.369,7**	**6,5%**

As dívidas relativas ao pessoal, sindicatos e consultores, assessores e intermediários têm tido um comportamento muito irregular e representam em 2008 o montante de 81,5 mil euro, um acréscimo de 4,2 mil euro face a 2007 (77,3 mil euro).

A conta 268 – "Devedores e credores diversos" concorre com saldo credor de 186.885,4 milhares de euros, resultantes, de entre outros, os seguintes valores:

- Valores a pagar a países estrangeiros relevados no DAISS e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 39,2 milhões de euro;
- Operações com títulos de dívida pública e outros garantidos pelo Estado, 39,7 milhões de euro;
- Valores a conceder a IPSS, pelo FSS, no Âmbito da Medida de Apoio à Segurança de Equipamentos Sociais, instituída pela Despacho nº 16790/2008, de 14 de Abril e pelas normas orientadoras definidas no Despacho nº 9-I/SESS/2008, no montante de 26,3 milhões de euro;
- Créditos por prestações sociais em prescrição, 57,6 milhões de euro.

As prestações sociais em prescrição, constituem direitos dos beneficiários sobre as instituições de Segurança Social por valores devolvidos, prescrevendo a favor das mesmas se no prazo de 5 anos, a partir da data em que são postas a pagamento, não forem reclamadas[169].

No quadro seguinte, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2004 a 2008 das prestações sociais em prescrição.

[169] De acordo com o artigo 69º da Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, "O direito às prestações pecuniárias vencidas prescreve a favor das instituições devedoras no prazo de cinco anos, contado a partir da data em que as mesmas são postas a pagamento com conhecimento do credor".

Balanço em 31 de Dezembro
Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição no periodo de 2004/2008

Milhares de euro

Instituição	2004		2005		2006		2007		2008	Variação 2008/2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Valor	%
ISS	51.278,9	97,0%	56.014,3	97,7%	55.670,0	97,7%	56.426,0	97,4%	55.937,1	4.658,2	9,1%
Bancários	11,3	0,0%	10,8	0,0%	11,5	0,0%	11,6	0,0%	11,5	0,2	1,8%
Jornalistas	8,1	0,0%	10,5	0,0%	9,9	0,0%	16,5	0,0%	20,6	12,5	153,9%
RAM	1.139,5	2,2%	897,2	1,6%	971,9	1,7%	1.064,6	1,8%	1.108,9	-30,7	-2,7%
RAA	443,3	0,8%	381,2	0,7%	321,9	0,6%	419,2	0,7%	536,4	93,1	21,0%
	52.881,2	**100,0%**	**57.314,0**	**100,0%**	**56.985,1**	**100,0%**	**57.937,9**	**100,0%**	**57.614,5**	**4.733,3**	**9,0%**

Da análise do mesmo podemos verificar que:

- Em termos globais, tem vindo a registar-se uma variação irregular no valor total das prestações sociais em prescrição, no período de 2004 a 2008.

- Relativamente a 2008 (57.614,5 mil euro) verifica-se um decréscimo de 0,56% face ao valor registado em 2007 (57.937,9 mil euro), menos 4.733,3 mil euro;

- Do total das prestações sociais em prescrição em 31 de Dezembro de 2008, cerca de 97,1% encontram-se registados no ISS, 1,92%, na Região Autónoma da Madeira e 0,93% na Região Autónoma dos Açores.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido vem ilustrar a referida evolução das prestações sociais em prescrição no período de 2004 a 2008:

b.8) Acréscimos de custos

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício cuja despesa e pagamento incorrem em exercícios posteriores.

Esta conta apresentava, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo de 55.615,9 mil euro, o que representa um acréscimo de 4,6% relativamente ao ano anterior.

No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Acréscimos de custos

Milhares de euro

Designação	2007		2008		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Seguros a liquidar	0,9	0,0%	0,4	0,0%	-0,5	
Remunerações a liquidar	45.770,7	86,1%	44.727,4	80,4%	-1.043,3	-2,3%
Impostos a liquidar	1.482,3	2,8%	1.668,6	3,0%	186,4	12,6%
Outras rubricas de acréscimos de custos	5.902,4	11,1%	9.219,4	16,6%	3.317,0	56,2%
Total de acréscimos de custos	**53.156,3**	**100,0%**	**55.615,9**	**100,0%**	**-2.459,6**	**-4,6%**

b.9) Proveitos diferidos

Esta conta compreende as receitas ocorridas, cujo proveito deva ser reconhecido nos exercícios seguintes, compreendendo, em suma, receitas e/ou recebimentos dos exercícios relativos a utilizações futuras.

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica ascendia a 491.895,4 mil euro, destacando-se a especialização do exercício referente a "Saldos de programas" com um peso relativo de 94,6% e que influenciaram em grande medida a variação positiva de 13,7% do total da referida rubrica no período 2007/2008.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Proveitos diferidos

Milhares de euro

Designação	2007		2008		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Juros vincendos	12.030,3	2,8%	10.358,5	2,1%	-1.671,8	-13,9%
Rendas recebidas adiantadamente	535,6	0,1%	425,4	0,1%	-110,3	-20,6%
Acções de formação profissional	0,0	0,0%	13.834,2	2,8%	13.834,2	
Subsídios para investimentos	2.335,1	0,5%	1.833,4	0,4%	-501,8	-21,5%
Saldos de Programas	417.219,3	96,4%	465.220,8	94,6%	48.001,5	11,5%
Diferenças de câmbio favoráveis	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Outros proveitos diferidos	490,0	0,1%	223,1	0,0%	-266,9	-54,5%
Total de proveitos diferidos	**432.610,3**	**100,0%**	**491.895,4**	**100,0%**	**-59.285,1**	**-13,7%**

As alterações mais relevantes que ocorreram no exercício de 2008 nesta rubrica, foram as seguintes:

- Os juros vincendos, que dizem respeito às dividas resultantes de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascenderam a 10.385,5 mil euro, representando um decréscimo de 13,9% face ao ano anterior;

- As rendas recebidas adiantadamente, valor de 425,4 mil euro, apresentam um decréscimo de 20,6% em relação a 2007;

- O saldo com as acções de formação profissional (QREN-FSE na componente do POPH - Programa Operacional de Potencial Humano e do POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica) ascendem a 13.834,2 mil euro;

- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos activos, totalizavam 1.833,4 mil euro, dos quais, 1.278,7 mil euros respeitam ao PIDDAC-OE, 290,1 mil euro ao FEDER e 264,6 mil euro ao FSE-POAT;

- Os outros proveitos diferidos, que se prendem com obras de conservação e reparação em edifícios próprios, arrendados ou cedidos, que estejam sujeitos a deperecimento, cifrando-se nos 223,1 mil euros.

Face ao peso relativo de 94,6% da rubrica "Saldos dos programas", no quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2008:

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro
Saldos de programas - IGFSS, IP

Milhares de euro

Designação	2008	
	Valor	Peso relativo
Euromilhões – Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	**105.579,8**	**22,7%**
Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-escolar	**771,8**	**0,2%**
Outras receitas dos jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	**316.207,0**	**68,0%**
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social) – a) do n.º 5 do art. 3º	170.093,3	36,6%
Apoio a IPSS para acção social - FSS	53.129,5	11,4%
Combate à pobreza e exclusão social	34.313,5	7,4%
Projectos especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco – Ser Criança	29.532,5	6,3%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados - PAII	25.043,6	5,4%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança - PAFAC	4.094,6	0,9%
Subsídio de renda -(Financiado pelo MAOTDR*)	**890,8**	**0,2%**
Fundo Social Europeu	**31.657,5**	**6,8%**
FEDER	**56,2**	**0,0%**
PIDDAC - OE	**10.057,7**	**2,2%**
Total Saldos de Programas	**465.220,8**	**100%**

* Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

X.2.3. Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2004 a 2008:

Fundos Próprios
2004 - 2008

Milhares de euro

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)
Património	8.456.659,0	72,7%	8.806.775,8	75,7%	9.215.746,4	79,2%	9.701.676,1	83,4%	8.904.692,5	76,5%
Ajustamento de partes de capital em empresas	229,5	0,0%	229,55	0,0%	229,55	0,0%	229,55	0,0%	229,5	0,0%
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	7354,38	0,0%	2.642,3	0,0%
Reservas:	1.221.605,4	10,5%	1.171.257,8	10,1%	1.248.550,0	10,7%	1.076.816,7	9,3%	1.080.837,1	9,3%
Reservas legais	996.228,8	8,6%	952.421,0	8,2%	1.172.360,3	10,1%	1.001.537,5	8,6%	1.005.102,7	8,6%
Reservas estatutárias	225.264,7	1,9%	218.620,8	1,9%	75.940,4	0,7%	75.029,3	0,6%	75.029,3	0,6%
Doações	111,9	0,0%	135,1	0,0%	150,6	0,0%	151,2	0,0%	153,7	0,0%
Reservas decorrentes da transferencia de activos	0,0	0,0%	81,1	0,0%	98,7	0,0%	98,7	0,0%	551,3	0,0%
Resultados transitados	(1.583.398,8)	-13,6%	(1.444.572,2)	-12,4%	(1.216.693,2)	-10,5%	(1.386.468,5)	-11,9%	(1.037.996,4)	-8,9%
Resultado líquido do exercício	676.367,4	5,8%	827.256,4	7,1%	1.774.233,8	15,2%	1.471.273,3	12,6%	2.687.780,5	23,1%
Total dos Fundos Próprios	8.771.462,6	100,0%	9.360.947,4	100,0%	11.022.066,5	100,0%	10.870.881,6	100,0%	11.638.185,6	100,0%

Variação dos Fundos Proprios

Milhares de euro

Rubricas	Variação 2005/2004		Variação 2006/2005		Variação 2007/2006		Variação 2008/2007		Variação 2008/2004	
	Valor (11)=(3)-(1)	% (12)=(11)/(1)	Valor (13)=(5)-(3)	% 14)=(13)/(3	Valor (15)=(7)-(5)	% (16)=(15)/(5)	Valor (17)=(9)-(7)	% (18)=(17)/(7)	Valor (19)=(9)-(1)	% (20)=(19)/(1)
Património	350.116,8	4,1%	408.970,7	4,6%	485.929,7	5,3%	(796.983,6)	-8,2%	448.033,5	5,3%
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(4.712,1)		0,0	0,0%
Reservas:	(50.347,6)	-4,1%	77.292,2	6,6%	(171.733,3)	-13,8%	4.020,4	0,4%	(140.768,3)	-11,5%
Reservas legais	(43.807,8)	-4,4%	219.939,3	23,1%	(170.822,8)	-14,6%	3.565,2	0,4%	8.873,9	0,9%
Reservas estatutárias	(6.644,0)	-2,9%	(142.680,4)	-65,3%	(911,1)	-1,2%	0,0	0,0%	(150.235,4)	-66,7%
Doações	23,1		15,5		0,5		2,5	1,7%	41,8	
Reservas decorrentes da transferencia de activos	81,1		17,6		0,0		452,6	458,6%	551,3	
Resultados transitados	138.826,6	-8,8%	227.878,9	-15,8%	(169.775,2)	14,0%	348.472,1	-25,1%	545.402,4	-34,4%
Resultado líquido do exercício	150.889,0	22,3%	946.977,4	114,5%	(302.960,5)	-17,1%	1.216.507,2	82,7%	2.011.413,1	297,4%
Total dos Fundos Próprios	589.484,8	6,7%	1.661.119,1	17,7%	-151.184,9	-1,4%	767.304,0	7,1%	2.866.723,0	32,7%

Da análise dos quadros supra conclui-se o seguinte:

- O valor total dos Fundos Próprios, tem registado sucessivos aumentos anuais, com excepção da redução de cerca de 1,4% ocorrida no final do exercício de 2007;

- Em 31 de Dezembro de 2008, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se no valor de 11.638.185,6 mil euro, correspondendo-lhe um acréscimo de 767.304,0 mil euro (7,1%), relativamente ao valor registado no final de 2007 (10.870.881,6 mil euro).

O referido acréscimo deriva principalmente da variação registada no "Resultado líquido" que, de um saldo credor de 1.471.273,3 mil euro em 2007 passou para um saldo credor de 2.687.780,5 mil euro em 2008 e, das regularizações efectuadas na conta de "Resultados transitados" com um contributo de 348.472,1 milhares de euro, conforme se especifica seguidamente, através de uma análise mais detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

a) Património

Esta rubrica detendo maior peso relativo no conjunto dos elementos que compõem os Fundos Próprios, apresenta, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo credor no valor de 8.904.692,5 mil euro, correspondente a cerca de 76,5% do total dos Fundos Próprios.

O referido valor inclui o património do IGFSS (1.477.414,4 mil euro), do IGFCSS (7.422.800,5 mil euro) e do FSS (4.477,6 mil de euro), conforme a seguir se indica:

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Distribuição do património por instituições

Milhares de euro

Instituições	Valor		Peso Relativo	
	2007	2008	2007	2008
IGFSS	3.199.262,2	1.477.414,4	33,0%	16,6%
IGFCSS	6.497.936,4	7.422.800,5	67,0%	83,4%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0%	0,1%
TOTAL	**9.701.676,1**	**8.904.692,5**	**100,0%**	**100,0%**

Relativamente ao saldo da rubrica "Património" acresce ainda referir o seguinte:

O decréscimo de 1.721.847,8 mil euro, (-)53,8%, verificado no IGFSS no período 2007/2008, decorreu dos movimentos do processo "correcção da migração" das bases de dados distritais de contribuintes para a base de dados SICC-GC de âmbito nacional da conta corrente de contribuintes.

Relativamente ao acréscimo de 14,2% que o IGFCSS apresenta neste rubrica no período 2007/2008, ficou a dever-se aos movimentos que se passam a expôr:

- O valor de património do IGFCSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas nos depósitos bancários do FEFSS. A diferença entre o valor do património registado na conta individualizada do IGFCSS em 31 de Dezembro de 2008 (8.514.679,3 mil euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima inserido (7.422.800,5 mil euro) no montante de 1.091.878,8 mil euro, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2008. Este movimento foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social, (vide ponto 39.5 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas).

- A variação de 924.864,1 mil euros ocorrida no património no período 2007/2008, corresponde ao valor da transferência efectuada pelo IGFSS em 2007, no montante de 633.954,4 mil euro, à transferência dos resultados líquidos de 2007, no montante de 286.197,6 mil euros e à incorporação do capital decorrente de reservas de reavaliação no montante de 4.712,1 mil euro.

b) Ajustamentos de partes de capital em empresas

O valor de 229,5 mil euro inscrito nesta rubrica respeita ao património da farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência e corresponde ao resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, o qual não registou qualquer alteração ao longo do período em análise.

c) Reservas de reavaliação

O saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 2008 apresenta o valor de 2.642,3 mil euro, relativo ao IGFCSS e respeitante às reavaliações realizadas no exercício 2006 no montante de 4.712,1 mil euro referente ao Edifício Castilho, o qual, ao ser alienado no exercício de 2007 pelo valor de 18.100,0 mil euro, gerou uma mais valia de 4.214,5 mil euro. Em consequência da alienação do imóvel, o valor da reavaliação anteriormente efectuado, no montante de 4.712,1 mil euro, foi incorporado na conta 51 – "Património".

d) Reservas legais

As reservas legais, em 31 de Dezembro de 2008, apresentavam um saldo credor de 1.005.102,7 mil euro tendo sido afectadas no decorrer do exercício pela regularização do movimento efectuado na Região Autónoma dos Açores relativo ao processo de migração de saldos de dívidas de contribuintes, no valor de 7.501,6 mil euro.

e) Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de Dezembro de 2008, um saldo de 75.029,3 mil euro.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Evolução das reservas estatutárias

Milhares de euro

Instituições	2007	2008	Variação 2008/2007	
			Valor abs.	%
IGFSS	49.485,0	49.485,0	0,0	0,0%
B. Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	**75.029,3**	**75.029,3**	**0,0**	**0,0%**

Esta conta não registou qualquer movimento em 2008 decorrente de diversos constrangimentos no cálculo das receitas e das despesas de cada um dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS.

f) Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que a entidade seja beneficiária.

Em 31 de Dezembro de 2008 esta conta apresenta um saldo credor de 153,7 mil euro, sendo 96,5% registados no ISS, 1,6% no IGFSS e 1,5% na RAM e 0,4% na RAA.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Distribuição das doações por instituições

Milhares de euro

Instituições	2007		2008		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0%	2,5	1,6%	2,5	
ISS	148,4	98,1%	148,4	96,5%	0,0	0,0%
RAM	2,3	1,5%	2,3	1,5%	0,0	0,0%
RAA	0,5	0,4%	0,5		0,0	0,0%
TOTAL	**151,2**	**100%**	**153,7**	**98%**	**2,5**	**1,7%**

O acréscimo verificado nesta conta deve-se ao processamento da entrada de imobilizado realizada no IGFSS em Março de 2008.

g) Reservas decorrentes da transferência de activos

Esta conta regista o valor patrimonial atribuído aos bens transferidos a título gratuito, provenientes de entidades públicas.

Desagregação das reservas decorrentes da transferência de activos
Triénio 2006/2008

Euro

Instituições	2006	2007	2008
	Valor	Valor	Valor
ISS	93.204,40	93.204,40	93.204,40
CGFSS - RAA	0,00	0,00	452.630,00
CSS - RAM	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Total	**98.704,4**	**98.704,4**	**551.334,4**

Em 31 de Dezembro de 2008 esta conta apresenta um saldo credor de 551,3 milhares de euro, tendo contribuído para o acréscimo registado no presente exercício o imóvel cedido pelo Governo Regional dos Açores, avaliado em 452.630,0 euro.

h) Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística. Em consequência, em 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica apresentou um saldo final devedor de 1.037.996,4 mil euro, dos quais (-)3.881.547,9 mil euro dizem respeito a regularizações de grande significado e 2.843.551,5 mil euro referem-se aos resultados transitados de exercícios anteriores.

No quadro seguinte é apresentada a evolução dos resultados transitados no período 2004/2008.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008
Resultados transitados

Milhares de euro

Rubrica	2004	2005	2006	2007	2008
Resultados Transitados	-1.583.398,77	-1.444.572,2	-1.216.693,2	-1.386.598,9	-1.037.996,4

O quadro a seguir inserido apresenta a justificação dos movimentos ocorridos nesta conta que contribuíram para o saldo final apurado em 31 de Dezembro de 2008.

Conta Consolidada da Segurança Social / 2008
Justificação do saldo da conta "Resultados transitados" desagregada por Instituições

Milhares de euro

Instituições	Saldo inicial agregado	Variação	Movimentos consolidação		Saldo final consolidado	Observações
			Débito	Crédito		
IGFSS	-1.678.635,7	196.401,6			-1.482.234,1	Regularização de declarações de remunerações referentes a 2002 e 2003; Transferência do resultado líquido do exercício anterior
Banca dos Casinos	-2.967,9	-1.626,3			-4.594,2	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
ISS	99.032,7	9.632,1			108.664,9	Regularização de dívidas activas; Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
II	-1.261,5	-1.521,0			-2.782,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
IGFCSS			80.980,5		-80.980,5	O movimento de consolidação a débito diz respeito ao verbete de consolidação n.º 26/2009. Correcção contabilistica da desvalorização dos títulos da Portugal Telecom conforme parecer da Comissão de Normalização Contabilistica do POCP (ofício entrada IGFSS
DAISS	-274,5	-139,0			-413,6	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
CNPRP	0,0	-1.018,5			-1.018,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Bancários	-296,6	81,6			-215,1	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Cimentos	101,1	34,4			135,5	Transferência dos resultados transitados do exercício de 2007 para reservas legais.
EPAL	-347,0	0,7			-346,3	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Jornalistas	525,2	-336,0			189,2	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
TLP	-15,0	19,1			4,1	Transferência dos resultados transitados do exercício de 2007 para reservas legais.
CRGE	-1,0	2,9			2,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FSS	-11.518,4	-1.865,1			-13.383,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FGS	0,0	0,0			0,0	
Marconi	21,4	-0,1			21,3	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
RAM	48.630,4	60.694,8			109.325,2	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
RAA	248.124,0	81.505,7			329.629,7	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Total	**-1.298.882,8**	**341.866,9**	**80.980,5**	**0,0**	**-1.037.996,4**	

Conforme se pode verificar através do quadro supra, a generalidade dos movimentos efectuados pelas instituições respeitam à transferência do resultado líquido do exercício de 2007, com excepção das Caixas dos Cimentos e dos TLP, cuja transferência foi efectuada para reservas legais.

Seguidamente apresenta-se o desenvolvimento, por Instituições, do saldo da conta "Resultados transitados" mais significativos, não afectos, exclusivamente, à transferência de resultados líquidos de anos anteriores ou para reservas legais:

♦ IGFCSS – O movimentos afectos à conta "Resultados transitados" é o que a seguir se indica:

Em sede de consolidação foi levado a débito da conta 59 – "Resultados transitados" o valor de 80.980.477,52 euro, por contrapartida da conta 577 – "Reservas decorrentes de transferência de activos", tendo presente o parecer da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativo à contabilização da desvalorização do lote de acções da "Portugal Telecom, SGPS,SA", que se transcreve:

"O facto de o Instituto de Gestão Fundos de Capitalização da Segurança Social ter adoptado a norma nº 12/95 do ISP conduziu a que a redução do valor dos activos tenha sido relevada em conta da classe 5, o que não está conforme com o disposto no plano de contas sectorial, POCISSSS.

A admitir-se a utilização do POCISSSS, a regularização das diferenças de valorização dos investimentos deveria ter sido relevada em conta da classe 6.

O eventual ajustamento a efectuar agora deverá ser considerado na conta "Resultados Transitados".

De qualquer modo, na consolidação, o efeito a débito em conta de Fundo Patrimonial e a desvalorização dos activos aparecerão sempre reflectidos, uma vez mantida a redução do valor dos activos já reconhecida" (CNCAP – Oficio 59, de 6/06/2007).

♦ IGFSS – O saldo da conta "resultados transitados" apresentam uma variação na ordem dos 196.401,6 milhões de euro, pelo que a seguir se discrimina a origem de tal variação:

IGFSS,IP
Movimentos afectos à conta "Resultados transitados"
Exercício de 2008

(Em euro)

Rubricas	Valor	
Saldo em 01.01.2008	**1.678.635.700,1**	(D)
Recebimento de prestações sociais-Ficheiros DGITA	59.309,4	(D)
Transferência do saldo da conta 88	399.582.112,2	(C)
Regularização de DR's de 2002 e 2003	231.792.364,2	(D)
Dívida do "Fundo dos Antigos Combatentes"	27.504.862,1	(C)
Regularização do saldo da conta do Subsídio Complementar de Desemprego	1.166.347,1	(C)
Saldo em 31.12.2008	**1.482.234.052,2**	(D)

Os movimentos mais relevantes nesta conta referem-se a:

- Regularização de DR´s, pelo movimento efectuado para correcção dos resultados de anos anteriores, resultante da anulação da contabilização dos proveitos relativos às "Caixas de Previdência", referentes aos exercícios de 2002 e 2003;

- Relevação da dívida do Ministério da Defesa no âmbito do "Fundo dos Antigos Combatentes";

- Regularização, relativa ao ano 2002, do saldo da conta 2688922 – "Outros credores diversos, c/c – Outros – ISSS, Subsídio complementar de desemprego, Portaria nº 1324/93".

i) Resultado líquido do exercício

Em 2008, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 2.687.780,5 mil euro, o que representa 23,1% do total dos fundos próprios e um acréscimo de 82,7% relativamente a 2007 (1.471.273,3 mil euro).

No ponto X.3 – "Demonstração de resultados consolidada" são apresentados os factores que concorreram para a formação deste resultado.

X.3. - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2008, o total dos proveitos e ganhos (26.147.157,1 mil euro), foi superior, em 2.687.780,5 mil euro, ao total dos custos e perdas (23.459.376,6 mil euro), correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorreram os resultados operacionais negativos no montante de 804.929,5 mil euro, os resultados financeiros negativos no valor de 194.240,8 mil euro e os resultados extraordinários positivos no valor de 3.686.950,8 mil euro, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2008

Milhares de euro

Rubricas	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)=(1)-(3)
Operacionais	20.364.632,7	77,9%	21.169.562,2	90,2%	-804.929,5
Financeiros	1.567.332,4	6,0%	1.761.573,1	7,5%	-194.240,8
Extraordinários	4.215.192,1	16,1%	528.241,3	2,3%	3.686.950,8
Do exercício - Total	**26.147.157,1**	**100,0%**	**23.459.376,6**	**100,0%**	**2.687.780,5**

Os gráficos a seguir apresentados ilustram a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio.

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e custos no quinquénio 2008/2004, bem como a sua repartição por natureza e por instituição das rubricas mais significativas.

X.3.1. RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais reflectem a superioridade dos custos em relação aos proveitos, no montante de 804.929,5 mil euro.

Os quadros a seguir inseridos possibilitam uma análise mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Operacionais consolidados e a sua evolução no período de 2004 a 2008.

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados - 2008/2004

RUBRICAS	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	11.230.085,8	67,9%	11.803.858,3	66,7%	13.133.670,5	66,3%	12.792.131,3	65,6%	13.194.231,5	64,8%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.264.236,9	31,8%	5.837.472,3	33,0%	6.626.634,8	33,4%	6.629.110,7	34,0%	7.075.115,8	34,7%
Outros proveitos e ganhos operacionais	37.583,1	0,2%	57.201,3	0,3%	58.965,3	0,3%	74.758,9	0,4%	95.285,3	0,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	**16.531.905,7**	**100,0%**	**17.698.531,9**	**100,0%**	**19.819.270,6**	**100,0%**	**19.496.001,0**	**100,0%**	**20.364.632,7**	**100,0%**
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	15.877.303,9	96,4%	17.005.708,5	96,8%	18.050.111,7	96,7%	18.455.893,1	90,7%	19.412.752,2	91,7%
Custos com o pessoal	369.002,6	2,2%	368.046,9	2,1%	360.132,3	1,9%	353.252,0	1,7%	352.873,8	1,7%
Fornecimentos e serviços externos	99.513,7	0,6%	96.990,2	0,6%	102.237,2	0,5%	111.599,1	0,5%	117.385,9	0,6%
Provisões do exercício	63.243,2	0,4%	54.494,4	0,3%	113.557,7	0,6%	1.372.218,1	6,7%	1.236.140,4	5,8%
Amortizações do exercício	51.539,8	0,3%	34.621,2	0,2%	25.545,9	0,1%	21.977,7	0,1%	19.515,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	13.473,7	0,1%	13.427,9	0,1%	16.391,4	0,1%	23.621,5	0,1%	30.894,1	0,1%
Total dos custos e perdas operacionais	**16.474.077,0**	**100,0%**	**17.573.289,0**	**100,0%**	**18.667.976,3**	**100,0%**	**20.338.561,5**	**100,0%**	**21.169.562,2**	**100,0%**
Resultados operacionais	**57.828,7**		**125.242,8**		**1.151.294,3**		**-842.560,5**		**-804.929,5**	

Demonstração de Resultados Consolidados

Evolução no período de 2004 a 2008

RUBRICAS	Evolução %				
	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2007 / 2008	2004 / 2008
Proveitos e ganhos operacionais					
Impostos e taxas	5,1%	11,3%	-2,6%	3,1%	17,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10,9%	13,5%	0,0%	6,7%	34,4%
Outros proveitos e ganhos operacionais	52,2%	3,1%	26,8%	27,5%	153,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	**7,1%**	**12,0%**	**-1,6%**	**4,5%**	**23,2%**
Custos e perdas operacionais					
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	7,1%	6,1%	2,2%	5,2%	22,3%
Custos com o pessoal	-0,3%	-2,2%	-1,9%	-0,1%	-4,4%
Fornecimentos e serviços externos	-2,5%	5,4%	9,2%	5,2%	18,0%
Provisões do exercício	-13,8%	108,4%	1108,4%	-9,9%	1854,6%
Amortizações do exercício	-32,8%	-26,2%	-14,0%	-11,2%	-62,1%
Outros custos e perdas operacionais	-0,3%	22,1%	44,1%	30,8%	129,3%
Total dos custos e perdas operacionais	**6,7%**	**6,2%**	**8,9%**	**4,1%**	**28,5%**
Resultados operacionais	**116,6%**	**819,2%**	**-173,2%**	**-4,5%**	**1491,9%**

Estes quadros evidenciam o seguinte:

a) O total dos "Proveitos e ganhos operacionais" obtidos no período de 2004 a 2006 foi superior ao total dos "Custos e perdas operacionais" incorridos naqueles exercícios, pelo que os "Resultados operacionais" foram positivos. Em 2007 e 2008 os "Custos e perdas operacionais" foram superiores aos "Proveitos e ganhos operacionais", pelo que nestes exercícios os "Resultados operacionais" foram negativos, facto este que está relacionado com a seguinte mudança de critério, referente ao processamento de contribuições, verificada em 2007 e 2008 decorrente da implementação do novo interface SICC/GC/SIF:

- Até 2006, as declarações de contribuições recebidas nos termos legais em Janeiro de 2006, mas com referência ao mês de Dezembro de 2005, foram contabilizadas na conta 723 – "Impostos e taxas – Contribuições para a Segurança Social";

- Nos exercícios de 2007 e 2008, as declarações de contribuições recebidas nos termos legais em Janeiro desse ano mas com referência a Dezembro do ano anterior foram contabilizadas na conta 7977 – "Correcções relativas a exercícios anteriores – Contribuições"

b) No que concerne aos custos e perdas operacionais destaca-se a rubrica "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" que ao absorver, em 2008 mais de 91% dos custos totais influenciaram em grande medida a variação positiva de cerca de 28,5% do total dos custos e perdas operacionais no período 2008/2004. De assinalar ainda o decréscimo progressivo no quinquénio 2004 a 2008 da rubrica "Amortizações do exercício" atingindo uma variação negativa de 62,1% no período 2008/2004.

c) De referir ainda o montante significativo nos exercícios de 2007 e 2008 da rubrica "Provisões do exercício", decorrente do facto de o IGFSS, o ISS e o CGFSS da RAA terem procedido ao reforço de provisões para dívidas de cobrança duvidosa de contribuintes e beneficiários. Relativamente a esta matéria vide ponto X.3.2.4 deste relatório.

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2004/2008.

Seguidamente é efectuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2008.

X.3.1.1. PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2008, no valor de 20.364.632,7 mil euro, representam 77,9% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Em 2008, as rubricas "Impostos e taxas" e "Transferências e subsídios correntes obtidos", representando, respectivamente, 64,8% e 34,7% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,5% daquele total.

A rubrica "Impostos e taxas", com o valor de 13.194.231,5 mil euro, registou um acréscimo de 3,1%, relativamente ao valor correspondente de 2007 (12.792.131,3 mil euro).

Em "Outros proveitos operacionais" foram contabilizados 95.285,3 mil euro (0,5% do total dos proveitos e ganhos operacionais), desagregados pelas rubricas de vendas e prestações de serviços, proveitos suplementares e outros proveitos e ganhos operacionais, representam um acréscimo de 27,5%, em relação ao valor correspondente de 2007 (74.758,9 mil euro).

X.3.1.1.1. IMPOSTOS E TAXAS

Os "Impostos e taxas" constituem a principal rubrica de proveitos do sistema e reflectem essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social. O quadro a seguir apresentado desagrega o total desta rubrica no exercício de 2008.

Decomposição de impostos e taxas por instituição e natureza
2008

Milhares de euro

Rubricas / Instituição	IGFSS	Banca Casinos	ISS	Bancários	RAM	RAA	Total
Contribuições para a Segurança Social	11.998.907,0	943,1			271.489,3	213.298,7	**12.484.638,1**
Taxas, multas e outros penalidades	16.517,3		594,5	0,7	366,2	259,1	**17.737,8**
Reembolsos e restituições	-35,0				-9,4		**-44,4**
Outros	691.900,0						**691.900,0**
Total	**12.707.289,3**	**943,1**	**594,5**	**0,7**	**271.846,1**	**213.557,8**	**13.194.231,5**

As contribuições e quotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – " Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social"em 2008 foram no valor de 12.484.638,1 mil euro, representando 94,6% do total respeitante a "Impostos e taxas" (13.194.231,5 mil euro) e correspondendo a 47,7% do total dos proveitos e ganhos do exercício em análise (26.147.157,1 mil euro).

Evolução das contribuições processadas no período de 2004 a 2008

Conta 723 - "Contribuições para a segurança social"

Milhares de euro

Anos	Montante
2004	10.673.933,1
2005	11.205.987,3
2006	12.493.116,8
2007	12.126.268,4
2008	12.484.638,1

O quadro em cima inserido ilustra a evolução do montante global processado das contribuições para a segurança social no período de 2004 a 2008, podendo verificar-se o seguinte:

a) De 2004 a 2006, registaram-se sucessivos acréscimos (observando-se uma taxa média de crescimento anual de 8% nesse período) para os quais concorreram nomeadamente a implementação de medidas conducentes à regularização de situações de incumprimento.

b) No exercício de 2007 verificou-se um decréscimo de 2,9% relativamente ao valor do exercício anterior. Este decréscimo está relacionado com a mudança de critério já referida no ponto X.3.1. deste relatório. Esta metodologia adoptada em 2007 e 2008 decorreu de um erro de implementação do novo interface SICC/GC/SIF, que será corrigido no exercício de 2009.

Evolução dos Proveitos Operacionais de Contribuições para a Segurança Social
Período de 2007 a 2008
Conta 723 - "Contribuições para a Segurança Social"

(euro)

Rubricas	Ano 2007	Ano 2008	Evolução 2007/2008	
			valor absoluto	%
Contribuições para a segurança social	**12.126.268.415,4**	**12.484.638.124,8**	**358.369.709,4**	**3,0%**
Subsistema Previdencial	12.117.004.616,6	12.474.612.366,9	357.607.750,3	3,0%
Regime de seg social trab por conta de outrem	11.262.608.715,8	11.658.311.895,1	395.703.179,3	3,5%
Cotizações dos trabalhadores	3.748.173.752,5	3.592.506.535,2	-155.667.217,4	-4,2%
Contribuições das entidades empregadoras	7.514.434.963,3	8.065.805.359,9	551.370.396,6	7,3%
Regime da seg social trab independentes	838.004.393,5	798.020.132,8	-39.984.260,7	-4,8%
Regime de seg social de inscrição facultativa	16.391.507,2	18.280.339,0	1.888.831,8	11,5%
Regimes especiais	9.263.798,9	10.025.758,0	761.959,1	8,2%

No quadro supra verifica-se um acréscimo no "Regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem" na ordem dos 3,5% no biénio 2007/2008, tendo-se verificado um decréscimo na ordem dos 4,8% no "Regime de Segurança Social dos trabalhadores independentes", enquanto que nesse biénio o "Regime de Segurança Social de inscrição facultativa" registou um acréscimo de 11,5%. Para uma análise mais pormenorizada da evolução das contribuições consultar o Capitulo IV. 2.1.2.1..

X.3.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Da análise do quadro seguinte verifica-se que as transferências e subsídios correntes têm apresentado um crescimento anual médio, no período 2004/2008, na ordem dos 11%, destacando-se para o efeito o crescimento, da rubrica "Transferências de Administrações Públicas", com uma representação de 92% sobre os valores totais de 2008.

Transferências e subsídios correntes obtidos
Ano 2004 a 2008

(Milhares de euro)

	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferências de Administrações Públicas	4.354.391,2	82,7%	4.967.833,6	85,1%	5.767.487,0	87,0%	6.027.496,8	90,9%	6.519.223,3	92,1%
Transferências correntes do exterior	744.656,4	14,1%	750.218,0	12,9%	710.147,4	10,7%	528.131,5	8,0%	459.119,7	6,5%
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	136.006,3	2,6%	95.405,7	1,6%	126.268,7	1,9%	73.482,5	1,1%	95.480,2	1,3%
Outras transferências	29.183,0	0,6%	24.014,9	0,4%	22.731,7	0,3%		0,0%	1.292,6	0,0%
Total	**5.264.236,9**	**100,0%**	**5.837.472,3**	**100,0%**	**6.626.634,8**	**100,0%**	**6.629.110,7**	**100,0%**	**7.075.115,8**	**100,0%**
Δ Transferências de Administrações Públicas			**14,1%**		**16,1%**		**4,5%**		**8,2%**	
Δ Transferências correntes do exterior			**0,7%**		**-5,3%**		**-25,6%**		**-13,1%**	
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos			**-29,9%**		**32,3%**		**-41,8%**		**29,9%**	
Δ Outras transferências			**-17,7%**		**-5,3%**		**-100,0%**			
Δ Total			**10,9%**		**13,5%**		**0,0%**		**6,7%**	

As transferências e subsídios correntes obtidos em 2008 totalizam 7.075.115,8 mil euro, das quais cerca de 99,9% foram reconhecidos pelo IGFSS fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2008, 92,1% respeitam a transferências provenientes da Administração Pública com vista ao co-financiamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de Novembro, verificando-se um crescimento médio anual ao longo do quinquénio na ordem dos 7,8%.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2008.

X.3.1.1.3. OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

O valor total de "Outros proveitos e ganhos operacionais" obtidos no ano de 2008 atingiu o montante de 95.285,3 mil euro, referente a venda e prestações de serviços, proveitos suplementares e outros proveitos e ganhos operacionais incluídos nesta rubrica, conforme quadro seguinte.

Outros proveitos
2004/2008

(Milhares de euro)

Rubricas	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008
Vendas e prestações de serviços	14.340,6	38,2%	16.229,2	28,4%	18.356,5	31,1%	21.151,6	28,3%	24.164,5
Proveitos suplementares	858,7	2,3%	424,8	0,7%	126,5	0,2%	80,4	0,1%	211,1
Outros proveitos	22.383,7	59,6%	40.547,2	70,9%	40.482,3	68,7%	53.526,9	71,6%	70.909,7
Total	**37.583,0**	**100,0%**	**57.201,3**	**100,0%**	**58.965,3**	**100,0%**	**74.758,9**	**100,0%**	**95.285,3**
△ Vendas e prestações de serviços			13,2%		13,1%		15,2%		14,2%
△ Proveitos suplementares			-50,5%		-70,2%		-36,4%		162,4%
△ Outros proveitos			81,1%		-0,2%		32,2%		32,5%
△ **Total**			**52,2%**		**3,1%**		**26,8%**		**27,5%**

A rubrica "Proveitos suplementares" teve um acréscimo de 162,4% em 2008, como se pode verificar no quadro acima inserido. O valor de 211,1 mil euro está contabilizado no IGFSS e reflecte as comissões de gestão dos processos de titularização da dívida.

A rubrica "Outros proveitos" acusa um acréscimo de 32,5% relativamente a 2007, devendo-se tal à recuperação de créditos pelo Fundo de Garantia Salarial.

X.3.1.2. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2008, no valor de 21.169.562,2 mil euro, correspondem a 90,2% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.

Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 19.412.752,2 mil euro correspondem as "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" (vide quadro seguinte), isto é 82,8% do total de custos e perdas e 91,7% dos custos e perdas operacionais.

Custos e perdas Operacionais
Anos 2004 a 2008

(Milhares de euro)

Designação	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	15.877.303,9	96,4%	17.005.708,5	96,8%	18.050.111,7	96,7%	18.455.893,1	90,7%	19.412.752,2	91,7%
Custos com o pessoal	369.002,6	2,2%	368.046,9	2,1%	360.132,3	1,9%	353.252,0	1,7%	352.873,8	1,7%
Fornecimentos e serviços externos	99.513,7	0,6%	96.990,2	0,6%	102.237,2	0,5%	111.599,1	0,5%	117.385,9	0,6%
Provisões do exercício	63.243,2	0,4%	54.494,4	0,3%	113.557,7	0,6%	1.372.218,1	6,7%	1.236.140,4	5,8%
Amortizações do exercício	51.539,8	0,3%	34.621,2	0,2%	25.545,9	0,1%	21.977,7	0,1%	19.515,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	13.473,7	0,1%	13.427,9	0,1%	16.391,4	0,1%	23.621,5	0,1%	30.894,1	0,1%
Total	**16.474.077,0**	**100,0%**	**17.573.289,1**	**100,0%**	**18.667.976,2**	**100,0%**	**20.338.561,5**	**100,0%**	**21.169.562,2**	**100,0%**

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compões os custos e perdas operacionais.

X.3.1.2.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

No ano 2008 o valor total das "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" (19.412.752,2 mil euro) distribuiu-se por "Prestações sociais", "Transferências correntes concedidas" e "Subsídios correntes concedidos".

Da análise do quadro seguinte verifica-se que o valor das "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" (19.412.752,2 mil euro) apresentou um crescimento na ordem dos 5,2% relativamente ao ano anterior (18.455.893,1 mil euro), destacando-se o comportamento positivo, da rubrica "Prestações sociais", com um peso relativo de 86,6% sobre o valor total das "Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais" e a rubrica "Transferências correntes concedidas" com uma representatividade de 10,3%. A rubrica "Subsídios correntes concedidos" cujo peso relativo é de 3,1% reflecte um decréscimo relativamente ao ano anterior na ordem dos 16%.

Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2004 a 2008

Milhares de euro

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008
Prestações sociais	13.372.928,1	14.351.952,0	15.251.781,8	15.911.794,7	16.815.084,5
Transferências correntes concedidas	1.581.539,8	1.673.191,9	1.833.860,3	1.832.302,3	1.999.248,8
Transferências para Administrações Públicas	557.899,6	578.840,1	686.231,4	633.983,2	708.817,1
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.023.640,2	1.085.872,4	1.138.663,2	1.189.239,6	1.281.297,3
Transferências para o Resto do Mundo	0,0	8.479,3	8.965,7	9.079,5	9.134,4
Subsídios correntes concedidos	922.836,0	980.564,5	964.469,6	711.796,1	598.418,9
Total	**15.877.303,9**	**17.005.708,4**	**18.050.111,7**	**18.455.893,1**	**19.412.752,2**
Δ Prestações sociais		**7,3%**	**6,3%**	**4,3%**	**5,7%**
Δ Transferências correntes concedidas		**5,8%**	**9,6%**	**-0,1%**	**9,1%**
Δ Subsídios correntes concedidos		**6,3%**	**-1,6%**	**-26,2%**	**-15,9%**
Δ Total		**7,1%**	**6,1%**	**2,2%**	**5,2%**

A distribuição dos custos incorridos em 2008 em "Prestações sociais" pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, como seria de esperar, a importância do Sistema Previdencial que absorve 68,1% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade com 23,3% do total daqueles custos, o Subsistema de Protecção à Familiar com 7,6%, e o Subsistema de Acção Social com 0,6% e os regimes especiais com 0,4%.

Decomposição dos encargos com "Prestações sociais"
Ano 2004 a 2008

Milhares de euro

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	2.413.487,8	2.629.419,0	2.910.896,5	3.044.910,3	4.019.541,8
Subsistema de Protecção Familiar	1.552.751,2	1.621.291,9	1.731.855,8	1.863.494,3	1.273.750,8
Sistema Previdencial	9.338.312,7	10.032.293,8	10.540.257,4	10.934.151,7	11.452.892,3
Regimes especiais	68.376,4	68.947,2	68.772,1	69.238,4	68.899,7
Total	**13.372.928,1**	**14.351.952,0**	**15.251.781,8**	**15.911.794,7**	**16.815.084,5**

X.3.1.2.2. CUSTOS COM O PESSOAL

Da análise do quadro seguinte verifica-se que os custos totais com o pessoal têm apresentado uma diminuição progressiva ao longo do quinquénio, verificando-se um decréscimo de 2004 para 2008 de 4,4%.

Em 2008, o valor respeitante às rubricas que integram os custos com pessoal decresceu relativamente ao exercício anterior, com excepção da rubrica "Remunerações do pessoal" que teve um ligeiro acréscimo passando de 295.497,1 mil euro registados em 2007 para 297.544,8,5 mil euro em 2008 ou seja mais 0,7% e as pensões e prémios para pensões que tiveram uma variação positiva respectivamente de 34,5% e 60,5%

Refira-se, ainda, que os custos com pessoal respeitantes ao ISS,IP, representando 80,9% do total dos custos com pessoal do Sistema de Segurança Social, registaram em 2008 um decréscimo de 0,5% relativamente ao exercício anterior.

Desagregação de custos com pessoal por natureza

Milhares de euro

	2004	2005	2006	2007	2008
Remunerações dos órgãos directivos	4.921,5	4.834,6	5.046,6	2.043,7	1.807,1
Remunerações do pessoal	315.891,6	316.173,8	301.008,0	295.497,1	297.544,8
Pensões	2.082,6	1.001,2	1.031,7	970,4	1.305,3
Prémios para pensões	8,2	3,7	2,6	2,8	4,5
Encargos sobre remunerações	31.926,7	32.851,0	39.385,1	42.546,1	41.906,4
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	123,7	146,0	89,3	125,1	96,7
Encargos sociais voluntários	44,6	8,4	0,2	0,0	0,0
Outros custos com pessoal	14.003,6	13.028,1	13.568,8	12.066,8	10.209,0
Total	**369.002,5**	**368.046,9**	**360.132,3**	**353.252,0**	**352.873,8**
Δ Remunerações dos órgãos directivos		-1,8%	4,4%	-59,5%	-11,6%
Δ Remunerações do pessoal		0,1%	-4,8%	-1,8%	0,7%
Δ Pensões		-51,9%	3,0%	-5,9%	34,5%
Δ Prémios para pensões		-55,0%	-29,5%	7,2%	60,5%
Δ Encargos sobre remunerações		2,9%	19,9%	8,0%	-1,5%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.		18,0%	-38,8%	40,0%	-22,7%
Δ Encargos sociais voluntários		-81,1%	-97,8%	-100,0%	
Δ Outros custos com pessoal		-7,0%	4,1%	-11,1%	-15,4%
Δ Total		-0,3%	-2,2%	-1,9%	-0,1%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascenderam a 352.873,8 mil euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 285.596,0 mil euro, seguindo-se com um grande distanciamento a RAM com 25.878,2 mil euro.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza
Ano 2008

Milhares de euro

Instituições	Remunerações dos órgãos directivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal	Total
IGFSS	237,8	11.052,3	30,8		1.660,6	21,5		337,2	**13.340,3**
ISS	404,6	241.013,5	1.186,0		33.809,4	35,6		9.147,0	**285.596,0**
II	239,9	7.322,1		4,5	1.402,8	32,9		95,6	**9.097,8**
IGFCSS	168,9	834,4			171,8	6,7		36,1	**1.217,9**
DAISS	51,0	1.659,8	6,7		162,3			76,6	**1.956,5**
CNPRP		1.987,5	15,4		280,9			110,0	**2.393,8**
Bancários	27,0	473,3			92,1			9,3	**601,8**
Cimentos		140,5			25,8				**166,3**
EPAL	45,2	85,9			23,0				**154,1**
Jornalistas	19,2	100,9	14,6		24,3			3,7	**162,8**
TLP	55,0	444,6			83,4			7,2	**590,2**
CRGE	43,2				8,4				**51,6**
RAA	276,9	10.019,0	16,6		1.353,7			0,5	**11.666,6**
RAM	238,3	22.410,9	35,3		2.807,8			385,9	**25.878,2**
TOTAL	**1.807,1**	**297.544,8**	**1.305,3**	**4,5**	**41.906,4**	**96,7**	**0,0**	**10.209,0**	**352.873,8**

Do total de custos com pessoal observa-se que as remunerações do pessoal, atingindo o montante de 297.544,8 mil euro, assumem um peso relativo de cerca de 84,3% em relação ao total destes custos, seguindo-se os encargos

sobre remunerações e os outros custos com pessoal. O gráfico seguinte ilustra a desagregação de custos com pessoal por natureza:

Da análise dos quadros seguintes, "desagregação de outros custos com pessoal por natureza e por instituição", verifica-se que a rubrica despesas de saúde absorve cerca de 84% daquele. O ISS tem uma representatividade de cerca de 90% sobre o total de "Outros custos com pessoal".

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza
Anos 2004 a 2008

Milhares de euro

Designação	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Despesas de saúde	11.470,2	81,9%	10.215,6	78,4%	10.655,2	78,5%	8.960,0	74,3%	8.573,6	84,0%
Seguros de saúde	32,0	0,2%	34,4	0,3%	47,6	0,4%	16,4	0,1%	12,6	0,1%
Formação profissional - Monitoragem	268,3	1,9%	109,0	0,8%	101,8	0,8%	71,8	0,6%	136,6	1,3%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	427,2	3,1%	184,8	1,4%	86,0	0,6%	83,5	0,7%	66,6	0,7%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	91,1	0,7%	123,9	1,0%	125,5	0,9%	132,6	1,1%	110,9	1,1%
Outros	1.714,8	12,2%	2.360,4	18,1%	2.552,6	18,8%	2.802,5	23,2%	1.308,7	12,8%
Total	**14.003,6**	**100,0%**	**13.028,1**	**100,0%**	**13.568,8**	**100,0%**	**12.066,8**	**100,0%**	**10.209,0**	**100,0%**

Apresenta-se seguidamente a desagregação de "Outros custos com pessoal" por instituição de segurança social e de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza e por instituição
2008

Milhares de euro

Designação	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	RAM	RAA	Montante
Despesas de saúde	290,7	8.118,0	55,6	1,9		100,3	6,0			1,0				8.573,6
Seguros de saúde				12,6										12,6
Formação profissional - Monitoragem		109,2		21,4								5,9		136,6
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE		1,6	0,0		65,0									66,6
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	1,7	106,2			1,0							1,9		110,9
Outros	44,8	811,9	39,9	0,1	10,5	9,7	3,3			2,8	7,2	378,1	0,5	1.308,7
Total	**337,2**	**9.147,0**	**95,6**	**36,1**	**76,6**	**110,0**	**9,3**	**0,0**	**0,0**	**3,7**	**7,2**	**385,9**	**0,5**	**10.209,0**

X.3.1.2.3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta conta regista os custos incorridos, quer por serviços prestados ao sector da Segurança Social, quer por fornecimentos destinados a consumo.

Em 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica totalizava 117.385,9 mil euro, sendo que os encargos com maior peso relativo são os referentes a comunicações (14.295,3 mil euro), trabalhos especializados (12.835,7 mil euro), serviços prestados pela banca e outras entidades (12.420,3 mil euro) e honorários (12.294,5 mil euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2007/2008.

Desagregação dos fornecimentos e serviços externos
Biénio 2007/2008

Milhares de euro

Rubricas	2007		2008		Evolução 2007/2008	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Electricidade	4.077,3	4,2%	4.657,6	4,0%	580,3	14,2%
Combustíveis	1.395,9	1,3%	1.642,3	1,4%	246,4	17,7%
Água	1.469,1	1,6%	1.609,1	1,4%	140,0	9,5%
Outros fluídos	600,8	0,5%	631,6	0,5%	30,7	5,1%
Ferramentas e utensílios	63,9	0,1%	55,1	0,0%	-8,8	-13,8%
Livros e documentação técnica	40,2	0,1%	66,5	0,1%	26,2	65,1%
Material de escritório	992,2	1,1%	1.109,2	0,9%	117,0	11,8%
Artigos para oferta	13,5	0,0%	21,8	0,0%	8,3	61,5%
Rendas e alugueres	8.146,9	10,2%	8.725,1	7,4%	578,3	7,1%
Despesas de representação	8,4	0,0%	7,5	0,0%	-0,9	-10,9%
Comunicação	15.706,7	14,2%	14.295,3	12,2%	-1.411,4	-9,0%
Seguros	148,6	0,2%	155,9	0,1%	7,4	5,0%
Royaltis	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Transportes de mercadorias	87,0	0,0%	51,3	0,0%	-35,7	-41,0%
Transportes de pessoal	64,8	0,1%	67,3	0,1%	2,5	3,8%
Deslocação e estadas	2.369,2	1,4%	1.714,8	1,5%	-654,4	-27,6%
Comissões	4,8	0,0%	14,6	0,0%	9,9	207,9%
Honorários	10.869,0	6,2%	12.294,5	10,5%	1.425,5	13,1%
Contencioso e notariado	1.026,3	0,7%	1.197,4	1,0%	171,0	16,7%
Conservação e reparação	10.014,4	10,1%	8.136,4	6,9%	-1.878,1	-18,8%
Publicidade e propaganda	1.071,9	0,7%	1.228,3	1,0%	156,4	14,6%
Limpeza, higiene e conforto	6.911,1	6,9%	7.505,9	6,4%	594,8	8,6%
Vigilância e segurança	5.685,7	5,4%	6.510,8	5,5%	825,1	14,5%
Trabalhos especializados	12.855,6	5,7%	12.835,7	10,9%	-19,9	-0,2%
Material lúdico e didáctico	212,1	0,3%	242,5	0,2%	30,3	14,3%
Vestuário e calçado	92,9	0,1%	107,6	0,1%	14,7	15,8%
Artigos de rouparia	62,8	0,1%	84,1	0,1%	21,4	34,1%
Transporte de materiais	182,4	0,2%	325,1	0,3%	142,6	78,2%
Cursos de formação	916,1	1,0%	1.396,4	1,2%	480,3	52,4%
Transportes de utentes	123,8	0,1%	128,6	0,1%	4,9	3,9%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	10.069,4	9,2%	12.420,3	10,6%	2.350,9	23,3%
Assitência técnica	5.289,2	7,6%	4.580,1	3,9%	-709,1	-13,4%
Serviços de saúde	700,4	0,2%	537,5	0,5%	-162,9	-23,3%
Alimentação de utentes	6.330,6	6,7%	7.805,4	6,6%	1.474,8	23,3%
Outros fornecimentos	3.995,7	3,9%	5.224,0	4,5%	1.228,3	30,7%
Total	**111.599,1**	**100,0%**	**117.385,9**	**100,0%**	**5.786,7**	**5,2%**

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2007/2008 um crescimento de 5,2% na rubrica de Fornecimentos e serviços externos motivado pelo aumento de encargos registado essencialmente em "Honorários", "Serviços prestados pela banca e outras entidades", "Alimentação de utentes" e "Outros fornecimentos".

Das rubricas que mais contrariaram o crescimento dos fornecimentos e serviços externos destacam-se: "Comunicação", "Deslocação e estadas" "Assistência técnica" e "Conservação e reparação".

X.3.1.2.4. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2008, foram constituídas/reforçadas provisões no montante de 1.236.140,4 mil euro, sendo que a totalidade diz respeito a provisões para cobrança duvidosa, constituindo a de maior peso a que se refere a dívidas de contribuintes de cobranças em litígio (1.083.447,9 mil euro).

Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza
2008

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	Bancários	Jornalistas	F.G.S.	RAA	RAM	TOTAL
Dívidas de clientes		2,7						2,7
Dívidas de contribuintes	1.069.914,6					13.533,3		1.083.447,9
Dívidas de utentes.		189,6						189,6
Dívidas de beneficiários		74.824,6	20,6	7,2		1.424,1	3.755,2	80.031,7
Dívidas por garantia salarial					70.476,0			70.476,0
Dividas por prestação de alimentos a menores	1.850,4							1.850,4
Valores a repor por segurados estrangeiros							1,3	1,3
Out. dividas de terceiros.	114,2	26,8					0,0	141,0
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	**1.071.879,1**	**75.043,6**	**20,6**	**7,2**	**70.476,0**	**14.957,4**	**3.756,5**	**1.236.140,4**
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**		**0,0**
Total de provisões (3)=(1)+(2)	**1.071.879,1**	**75.043,6**	**20,6**	**7,2**	**70.476,0**	**14.957,4**		**1.236.140,4**

X.3.1.2.5. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício de 2008 totalizaram 19.515,8 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no quadro a seguir:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza
Ano 2008

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	CRGE	FSS	RAA	RAM	TOTAL
Imobilizações corpóreas:																
Edifícios e outras construções	41,9	2.641,4	0,1				1,5	2,0						262,2	173,9	**3.122,9**
Equipamento básico	132,4	2.643,0	11.117,2		38,1	35,2	11,3	1,2	0,4	12,2	3,0		0,2	348,7	297,5	**14.640,4**
Equipamento de transporte		30,9		7,7					0,3					55,7	67,6	**162,1**
Ferramentas e utensílios		15,4					0,0							0,1	1,7	**17,2**
Equipamento administrativo	100,7	954,9	45,4	77,9	12,7	22,4	0,9			0,3	1,2	0,3	0,1	23,6	96,9	**1.337,1**
Outras imobilizações corpóreas	0,7	141,8	4,3	4,4		23,9	2,0				0,4			19,8	7,9	**205,2**
Total (1)	**275,7**	**6.427,3**	**11.167,1**	**90,0**	**50,8**	**81,4**	**15,7**	**3,2**	**0,6**	**12,5**	**4,6**		**0,3**	**710,1**	**645,3**	**19.484,9**
Imobilizações incorpóreas																
Despesas de instalação															13,0	**13,0**
Proprie. industrial e out. direitos														17,9		**17,9**
Total (2)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**		**0,0**	**17,9**	**13,0**	**30,9**
Total de amortizações (3) = (1) + (2)	**275,7**	**6.427,3**	**11.167,1**	**90,0**	**50,8**	**81,4**	**15,7**	**3,2**	**0,6**	**12,5**	**4,6**		**0,3**	**728,0**	**658,3**	**19.515,8**

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2008, cerca de 99,8% refere-se a amortizações do imobilizado corpóreo (19.484,9 mil euro).

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 14.640,4 mil euro, dizem respeito a "Equipamento básico", representando cerca de 75,1% do valor total das amortizações do exercício.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a "Edifícios e outras construções" no montante de 3.122,9 mil euro (16,0% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de "Equipamento administrativo" no valor de 1.337,1 mil euro (6,9% do total das amortizações do exercício).

X.3.1.2.6. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Esta rubrica engloba o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, que no exercício em análise totaliza 2.771,7 mil euro e outros custos e perdas operacionais com o valor de 28.122,4 milhares de euro, sendo que este último valor é, maioritariamente, referente a impostos e taxas.

X.3.2. RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2008 apresenta resultados financeiros negativos no montante de 194.240,8 mil euro. Os quadros seguintes apresentam a Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados e a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2004 a 2008.

Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2008/2004

RUBRICAS	2004	2005	2006	2007	2008
Proveitos e ganhos financeiros	479.962,2	836.981,1	782.529,0	911.068,9	1.567.332,4
Custos e perdas financeiros	132.599,2	417.551,1	417.918,7	550.253,1	1.761.573,1
Resultados financeiros	**347.363,1**	**419.430,1**	**364.610,4**	**360.815,8**	**-194.240,8**

Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados
Evolução no período de 2004 a 2008

RUBRICAS	Evolução %				
	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2007 / 2008	2004 / 2008
Proveitos e ganhos financeiros	74,4%	-6,5%	16,4%	72,0%	226,6%
Custos e perdas financeiros	214,9%	0,1%	31,7%	220,1%	1228,5%
Resultados financeiros (2)	**20,7%**	**-13,1%**	**-1,0%**	**-153,8%**	**-155,9%**

Da análise dos quadros anteriores verifica-se que no período de 2004 a 2007, os "Proveitos e ganhos financeiros" obtidos foram superiores aos "Custos e perdas financeiros" incorridos naqueles exercícios, pelo que os "Resultados financeiros" foram positivos, já em 2008 os "Custos e perdas financeiras" foram superiores aos "Proveitos e ganhos financeiros", pelo que neste exercício os "Resultados financeiros" foram negativos. Apesar da evolução de 72% nos proveitos e ganhos financeiros o aumento dos custos foi muito superior, na ordem dos 220,1%.

X.3.2.1. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

No período 2004/2008 os "Proveitos e ganhos financeiros" apresentam uma variação superior a 200% destacando-se para o efeito as rubricas "Juros obtidos", "Diferenças de câmbio favoráveis" e "Outros proveitos e ganhos financeiros" com um peso relativo de 90,6% (verificar quadro "Demonstração de Resultados Consolidados – 2004/2008 Capitulo X.3. Demonstração de resultados consolidados).

As rubricas mais significativas dos proveitos e ganhos financeiros são as respeitantes a "Juros obtidos" e "Outros proveitos e ganhos financeiros", representando 24,2% e 48%, respectivamente do total dos proveitos e ganhos financeiros, como se pode verificar no gráfico inserido lateral.

Os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2008, no valor de 1.567.332,4 mil euro, correspondentes a 6% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos financeiros - Ano 2008
Desagregação por instituições e por natureza

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	Outros	Total	%
Juros obtidos	107.475,0	262.107,8	9.846,5	379.429,3	24,2%
Ganhos em empresas filiais e associadas			101,1	101,1	0,0%
Rendimentos de imóveis	2.943,0	530,6	122,4	3.596,0	0,2%
Rendimentos de participações de capital		29.984,0		29.984,0	1,9%
Diferenças de câmbio favoráveis		288.493,4	0,1	288.493,5	18,4%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		113.346,5		113.346,5	7,2%
Outros proveitos e ganhos financeiros		752.294,8	87,2	752.382,0	48,0%
Total	**110.418,0**	**1.446.757,1**	**10.157,3**	**1.567.332,4**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior constata-se que, do total dos "Juros obtidos", o montante de 262.107,8 milhares de euro, isto é 69,1%, foram registados no âmbito da gestão em regime de capitalização de activos financeiros do sistema da responsabilidade do IGFCSS e 28,2 % do total foram registados no IGFSS (107.475,0 mil euro) sendo juros de depósitos à ordem 8.605,8 milhares de euro e juros de aplicações a prazo 98.574,5 milhares de euro.

A quase totalidade da "Diferenças de câmbio favoráveis" no montante de 288.493,5 mil euro, são resultado de ganhos cambiais potenciais registados no IGFCSS.

Do total de "Outros proveitos e ganhos financeiros" no valor de 752.382 mil euro, a parcela de 752.294,8 milhares de euro, ou seja 99,99%, são também fruto da gestão de activos por parte do IGFCSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Outros proveitos e ganhos financeiros
IGFCSS - Ano 2008

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor
Ganhos potenciais	-120.545,2
Ganhos de contratos de futuros	863.964,8
Fundos de investimento	8.875,3
Total	**752.294,8**

O valor registado na rubrica "Ganhos em empresas filiais e associadas", no montante de 101,1 mil euro refere-se ao resultado líquido do exercício de 2008 da farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, registado pelo método de equivalência patrimonial.

X.3.2.2. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Da análise do quadro seguinte constata-se um aumento muito acentuado dos custos e perdas financeiros reflectido essencialmente pelas rubricas "Outros custos e perdas financeiros", " Perdas na alienação de aplicações de tesouraria" e "Diferenças de câmbio desfavoráveis".

Desagregação dos custos e perdas financeiros

Anos 2004 a 2008

Milhares de euro

Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	Evolução %			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2007 / 2008
Juros suportados	407,1	96,4	8,1	134,4	86,8	-76,3%	-91,6%	1559,2%	-35,4%
Amortizações de investimentos em imóveis	478,5	516,1	510,2	539,4	612,5	7,8%	-1,1%	5,7%	13,5%
Provisões para aplicações financeiras	236,4	701,4	1.230,1	1.568,3	3.064,2	196,6%	75,4%	27,5%	95,4%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.173,5	67.490,2	91.173,2	123.374,1	264.070,6		35,1%	35,3%	114,0%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	18.379,3	49.696,7	22.924,0	24.524,6	75.861,8	170,4%	-53,9%	7,0%	209,3%
Outros custos e perdas financeiros	110.924,4	299.050,4	302.073,1	400.112,4	1.417.877,2	169,6%	1,0%	32,5%	254,4%
Total	**132.599,2**	**417.551,1**	**417.918,7**	**550.253,1**	**1.761.573,1**	**214,9%**	**0,1%**	**31,7%**	**220,1%**

Os "custos e perdas financeiros" atingiram em 2008 o montante de 1.761.573,1 mil euro, sendo que as rubricas com maior expressão são os "Outros custos e perdas financeiros", no montante de 1.417.877,2 mil euro, correspondentes a 80,5% do total de custos e perdas financeiros, "Diferenças de câmbios desfavoráveis", com 264.070,6 mil euro, equivalentes a 15,0% do total de custos e perdas financeiros e "Perdas na alienação de aplicações de tesouraria", com 75.861,8 mil euro, equivalentes a 4,3% do total de custos e perdas financeiros, como se pode verificar pelo quadro supra e o gráfico a seguir apresentado.

As "Amortizações de investimentos em imóveis" dizem respeito, maioritariamente, ao IGFSS. Relativamente à rubrica "Juros suportados" o quadro a seguir inserido apresenta a desagregação por natureza e por instituições no exercício em análise.

Desagregação dos juros suportados por instituições e por natureza
Ano 2008

Milhares de euro

Rubricas	ISS	CNPRP	Total
Juros de mora e compensatórios	86,2	0,1	86,3
Outros juros		0,5	0,5
Total	**86,2**	**0,6**	**86,8**

Relativamente às restantes rubricas dos custos e perdas financeiras os quadros desagregados por instituição e natureza a seguir inseridos permitem reconhecer que 99,99% respeitam ao IGFCSS.

Desagregação de custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Diferenças de câmbio desfavoráveis e Perdas na alienação de aplicações de tesouraria
Ano 2008

Milhares de euro

Rubricas	IGFCSS	DAISS	CNPCRP	Total
Diferenças de câmbios desfavoráveis	264.069,4	1,0	0,1	264.070,6
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	75.861,8			75.861,8

Desagregação de outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Ano 2008

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	Outras ISSS's	Total
Serviços bancários	64,0	2.255,3	53,9	2.373,2
Menos Valias potenciais		335.766,9		335.766,9
Perdas em contratos futuros		1.079.737,1		1.079.737,1
Total	**64,0**	**1.417.759,3**	**53,9**	**1.417.877,2**

X.3.3. RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico em análise os resultados extraordinários registam um valor positivo, no montante de 3.686.950,8 mil euro.

Ao longo dos últimos 5 anos os resultados extraordinários traduziram-se sempre em valores positivos, como é possível verificar nos quadros a seguir apresentados.

Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2008/2004

RUBRICAS	2004	2005	2006	2007	2008
Proveitos e ganhos extraordinários	405.974,7	341.448,9	332.321,5	2.224.274,0	4.215.192,1
Custos e perdas extraordinários	134.799,1	58.865,4	73.992,4	271.256,0	528.241,3
Resultados extraordinários	**271.175,6**	**282.583,5**	**258.329,0**	**1.953.018,0**	**3.686.950,8**

Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados
Evolução no período de 2004 a 2008

RUBRICAS	Evolução %				
	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2007 / 2008	2004 / 2008
Proveitos e ganhos extraordinários	-15,9%	-2,7%	569,3%	89,5%	938,3%
Custos e perdas extraordinários	-56,3%	25,7%	266,6%	94,7%	291,9%
Resultados extraordinários	**4,2%**	**-8,6%**	**656,0%**	**88,8%**	**1259,6%**

X.3.3.1. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os proveitos e ganhos extraordinários atingem em 2008 o valor de 4.215.192,1 mil euro, representando 16,1% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos extraordinários - Ano 2008
Desagregação por natureza

Milhares de euro

Rubricas	Valor	%
Restituição de impostos		0,0%
Recuperação de dívidas	33,1	0,0%
Ganhos em existências	25,4	0,0%
Ganhos em imobilizações	8.453,6	0,2%
Benefícios de penalidades contratuais	148.990,5	3,5%
Reduções de amortizações e de provisões	91.050,4	2,2%
Correcções relativas a exercícios anteriores	3.935.927,5	93,4%
Outros proveitos e ganhos extraordinários	30.711,5	0,7%
Transferências de capital obtidas	15.976,4	0,4%
Prestações prescritas	12.905,9	0,3%
Diferenças de preços de existências	3,9	0,0%
Indemnizações imóveis	171,2	0,0%
Outros não especificados	1.654,1	0,0%
Total	**4.215.192,1**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior constata-se que o valor mais significativo diz respeito à rubrica "Correcções relativas a exercícios anteriores" que atinge 3.935.927,5 mil euro, representando 93,4% do total de proveitos e ganhos extraordinários.

Relativamente às "Correcções relativas a exercícios anteriores", refira-se que tiveram maior expressão no IGFSS (3.774.938,8 mil euro) e no ISS (98.994,2 mil euro), reflectindo-se mais significativamente nas divisionárias relativas a contribuições, prestações sociais e outros, conforme quadro a seguir apresentado.

Correcções relativas a exercícios anteriores
Decomposição do valor por instituição e por natureza
Ano 2008

Milhares de euro

Instituições	Prestações sociais	Acções Form Prof	Acção Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	282,6	12.703,7		22,2	5,9	3.407.337,2	337.275,0	**3.757.626,5**
Banca Casinos								**0,0**
ISS	92.212,2		5.725,5	3,1	201,2		852,1	**98.994,2**
II					0,1		46,7	**46,8**
IGFCSS							16,6	**16,6**
DAISS							30,7	**30,7**
CNPRP	133,5				0,2		2,9	**136,5**
Bancários	-7,6							**-7,6**
Cimentos	1,9							**1,9**
EPAL								**0,0**
Jornalistas	35,6							**35,6**
TLP						7,1		**7,1**
CRGE								**0,0**
FGS							317,6	**317,6**
RAM	1.561,8		40,3		2,5	21.753,4	4,9	**23.363,0**
RAA	1.470,7		0,2		0,2	53.883,7	3,8	**55.358,7**
Total	**95.690,7**	**12.703,7**	**5.766,1**	**25,3**	**210,2**	**3.482.981,4**	**338.550,2**	**3.935.927,5**
2007	**112.197,5**	**21.711,0**	**10.278,4**	**9,5**	**175,5**	**1.635.384,5**	**230.130,6**	**2.009.886,9**
Δ 2008/2007	-14,7%	-41,5%	-43,9%	167,2%	19,7%	113,0%	47,1%	95,8%

A conta 7977 – "Proveitos e ganhos extraordinários – Correcções relativas a exercícios anteriores – Contribuições" inclui um saldo credor no montante de 3.482.981,4 milhares de euro referente a processamento de contribuições de anos anteriores, sendo de referir que inclui ainda as contribuições devidas em Janeiro de 2008 mas com referência a Dezembro de 2007, metodologia adoptada nos anos de 2007 e 2008 com a implementação do novo interface SICC/GC/SIF, procedimento que, como anteriormente se referiu , será corrigido no exercício de 2009.

Para o total da coluna "Outros", do quadro precedente, no IGFSS, contribui sobretudo o saldo da conta 79788 – "Proveitos e ganhos extraordinários – Correcções relativas a exercícios anteriores – Outros", no montante de 337.274,7 milhares de euro, sendo que este inclui a substituição da dívida titularizada do SEF/DGCI, no montante de 332.406,4 milhares de euro.

O montante registado em "Correcções relativas a exercícios anteriores" de 98.994,2 milhares de euro respeitante ao ISS refere-se essencialmente a "Acção Social" no valor de 5.725,5 milhares de euro e a outras prestações sociais no valor de 92.212,2 milhares de euro .

Em "Outros proveitos e ganhos extraordinários" (30.711,5 mil euro) estão incluídos 15.976,4 mil euro contabilizados em "Transferências de capital obtidas", cuja desagregação consta do quadro a seguir apresentado.

Transferências de capital obtidas em 2008

Milhares de euro

Designação	Total
Transf. cap. PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	**1.896,9**
Transf. cap. do O.E. - Partic. Portug. nos Proj. cofinanciados	**6.450,0**
Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	**6.184,0**
Transf. de capital obtidas da Adm.Centr.do Est.-PIDDAC-OSS	**3,6**
Transf. Capital do exterior	**1.050,6**
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	**81,4**
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	**309,9**
Total	**15.976,5**

No total da rubrica "Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados", evidenciada no quadro de "Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza", cujo valor é de 1.654,1 mil euro, é de referir que inclui fundamentalmente outros proveitos extraordinários registados pelo IGFSS no valor de 1.076,4 mil euro, de onde se destaca o montante de 1.016,6 mil euro de débitos de custas imputados aos contribuintes referentes a processos de contribuições e, ainda, o valor correspondente ao ISS, no montante de 226,7 mil euro, que inclui, entre outros, o montante de 64,47 mil euro referente a reembolso de verbas não executados de anos anteriores referentes a programas diversos e o valor de 47,5 mil euro referente a proveitos diversos.

X.3.3.1. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

Em 2008, o cômputo global dos "Custos e perdas extraordinários" cifrou-se no valor de 528.241,3 mil euro, correspondendo-lhe a desagregação, por natureza dos mesmos, constante do quadro seguinte.

Desagregação dos custos e perdas extraordinários
Período de 2004 a 2008

Milhares de euro

Rubricas	2004		2005		2006		2007		2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	31.680,4	23,5%	35.370,7	60,1%	34.080,2	46,1%	31.564,3	11,6%	41.034,7	7,8%
Dividas incobráveis	698,0	0,5%	3.493,9	5,9%	9.660,4	13,1%	471,3	0,2%	81.612,5	15,4%
Perdas em existências	129,2	0,1%	83,7	0,1%	75,6	0,1%	112,0	0,0%	139,8	0,0%
Perdas em imobilizações	478,9	0,4%	1.384,9	2,4%	247,4	0,3%	2.556,7	0,9%	752,5	0,1%
Multas e penalidades	36,9	0,0%	101,9	0,2%	100,2	0,1%	44,6	0,0%	52,3	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões	62,8	0,0%	550,9	0,9%	874,3	1,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Correcções relativas a exercícios anteriores	98.194,3	72,8%	13.835,2	23,5%	28.760,9	38,9%	236.133,1	87,1%	404.441,3	76,6%
Outros custos e perdas extraordinários	3.518,7	2,6%	4.044,1	6,9%	193,5	0,3%	374,0	0,1%	208,2	0,0%
Total	**134.799,1**	**100,0%**	**58.865,4**	**100,0%**	**73.992,4**	**100,0%**	**271.256,0**	**100,0%**	**528.241,3**	**100,0%**

Relativamente à rubrica "Dívidas incobráveis" que, em 2008, regista um valor de 81.612,5 ,mil euro, o montante de maior expressão refere-se a dívidas incobráveis de contribuintes, registada no IGFSS, no valor de 81.499,2 mil euro, que representa 99,9% das dívidas incobráveis.

No que se refere à rubrica "Outros custos e perdas extraordinárias que, em 2008, regista o valor de 208,2 mil euro, verifica-se o seguinte:

- A parcela de 205,8 mil euro incluída no valor total desta rubrica diz respeito à conta 698818 – "Outros custos e perdas extraordinárias – Outros não especificados – Outros", sendo que o montante de 133,3 mil euro encontra-se registado no IGFCSS.

As "Transferências de capital concedidas" no montante de 41.034,7 mil euro e correspondentes a 7,8% do total de custos e perdas extraordinários, dizem respeito fundamentalmente ao financiamento de equipamentos sociais em Instituições sem fins lucrativos.

À rubrica "Correcções relativas a exercícios anteriores", com o valor de 404.441,3 mil euro, que representa 76,6% do total dos custos e perdas extraordinários, corresponde a seguinte desagregação:

Desagregação das correcções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza
Ano 2008

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	II	CNPRP	Jornalistas	RAM	RAA	Total
Restituição de contribuições	208,7						89,5	298,2
Regularizações	2.031,0	8.252,2		1.412,9	0,3	30,8		11.727,1
Anulações	197,2	3.623,6						3.820,7
Remunerações dos orgãos directivos e pessoal		7,0						7,0
Encargos sobre remunerações								0,0
Contribuições	55.943,0							55.943,0
Outras	332.459,3	129,7	0,1	46,5		0,1	9,6	332.645,2
Total	**390.839,1**	**12.012,5**	**0,1**	**1.459,3**	**0,3**	**30,8**	**99,1**	**404.441,3**

A análise do quadro anterior permite concluir que as correcções relativas a exercícios anteriores assumem valores mais significativos no IGFSS, no ISS e no CNPRP, repartindo-se pelas rubricas e valores parcelares discriminados no quadro.

Relativamente à conta 6972 – "Correcções relativas a exercícios anteriores – Regularizações" que, em 2008, regista um valor global de 11.727,1 mil euro, encontram-se registadas as seguintes regularizações:

- Com acordos de cooperação 6.355,0 mil euro (54,2%);

- Com Doença 1.049,8 mil euro (9,0%);

- Com reembolsos de despesas de medicamentos à ARS 1.130,2 mil euro (9,6%)

- Com acções de formação profissional com suporte no FSE 638,9 mil euro (5,4%);

- Com outras regularizações 2.553,2 mil euro (21,8%), das quais 1.392,1 mil euro (54,5%) encontram-se registadas no IGFSS e referem-se a saldos de Programas de Acção Social.

Na conta 6977 - "Correcções relativas a exercícios anteriores – contribuições" que, em 2008 regista um valor de 55.943,0 mil euro reporta-se a regularizações de valores de contribuições de anos anteriores referentes a movimentos incorrectamente efectuados pela Banca de contas não protocoladas.

Relativamente ao valor global registado na conta 6978 – "Correcções relativas a exercícios anteriores – Outras" que, em 2008, totaliza o valor de 332.645,2 mil euro, 99,9% está registado no IGFSS, onde está incluída a parcela de 332.406,4 mil euro respeitante a cedência de novos créditos sobre contribuintes de igual natureza, em substituição dos créditos cuja cedência foi considerada nula, no âmbito da cessão de créditos da Segurança Social para efeitos de titularização.

XI. FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA (FCR) (*)

XI.1 – NÚMEROS CHAVE

PERFORMANCE DO FCR-A[170] COMPARADA COM APFIPP

O gráfico seguinte demonstra uma boa performance do FCR-A comparativamente com a informação veiculada pela APFIPP relativamente a outros fundos com uma finalidade similar à do FCR-A. Em 31 de Dezembro de 2008, para uma rentabilidade de 3.51% (nos últimos 8 meses) o FCR-A apresentava um risco de apenas 0.02% (desvio-padrão, anualizado, de rentabilidades diárias).

Num ano negro para os mercados financeiros, como seria de esperar, verifica-se que os fundos com menor peso em acções são os que apresentam rentabilidades superiores.

Comparativamente ao FCR-A, é possível observar apenas um fundo com uma melhor performance em termos de rentabilidade (para 12 meses), no entanto esta diferença só foi possível à custa da assumpção de um maior nível de risco.

Gráfico 8 – Performance comparada com APFIPP[171]

ADERENTES

A adesão ao Regime Público de Capitalização (RPC) e consequente subscrição de Certificados de Reforma tornou-se possível a partir do dia 01.03.2008. Em 31.12.2008 o regime contava com 5 473 aderentes activos, o que representa cerca de 18 novos aderentes por dia. Durante 2008, excepcionalmente, foi concedida a possibilidade de aderir ao RPC com efeitos a 1 de Janeiro.

Gráfico 9 – Evolução das adesões 2008

(*) Extracto do Relatório de Actividades de 2008, do IGFCSS.

[170] FCR-A - Fundo de Certificados de Reforma Acumulação. O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação e à fase de utilização.

[171] APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

A caracterização dos aderentes pode ser observada nos gráficos seguintes:

» 39% dos aderentes do Regime Público de Capitalização são do sexo feminino e 61% do sexo masculino.

Gráfico 10 – Distribuição por Sexo

» 89% tem entre 30 e 60 anos:

- 26% tem entre 30 e 40 anos;
- 29% tem entre 40 e 50 anos;
- 34% tem entre 50 e 60 anos;

Gráfico 11 – Distribuição por Idade

» 70% apresenta rendimentos mensais brutos declarados, aferidos pela respectiva base de incidência contributiva (BIC)[172], inferiores a 2,037.05€:

- 31% tem rendimentos inferiores a 814.82€;
- 18% tem rendimentos entre os 814.82€ e os 1,222.23€;
- 21% tem rendimentos entre os 1,222.23€ e os 2,037.05€;

Nota: IAS - Indexante dos Apoio Social, em 2008 o montante era de 407,41 €.

[172] Média de remunerações brutas declaradas nos últimos 12 meses, com 2 meses de desfasamento.

Gráfico 12 – Distribuição por rendimento

» 51% residem em Lisboa ou no Porto

Gráfico 13 – Distritos e Regiões Autónomas

» O valor médio das contribuições mensais é de 70.41€;

» A distribuição por taxa de contribuição é relativamente uniforme:
- 30% dos aderentes desconta 2% da sua base de incidência contributiva;
- 43% dos aderentes desconta 4% da sua base de incidência contributiva;
- 27% dos aderentes desconta 6% da sua base de incidência contributiva;

Gráfico 14 – Taxa de Contribuição

» A adesão foi preferencialmente efectuada através de canais à distância:
- 45% optaram pela Internet (Segurança Social Directa);
- 40% aderiram nos serviços de atendimento;
- 15% realizaram a sua adesão por telefone (Call Center);

Gráfico 15 – Canal de Adesão

BENEFICIÁRIOS

Ao longo do ano de 2008, 8 aderentes adquiriram a condição de beneficiários, todos por terem atingido a idade da reforma. Destes, 6 optaram pelo resgate do capital acumulado, correspondente ao valor dos seus certificados de reforma, os outros 2 optaram pela transferência do capital acumulado para um plano de filhos ou de cônjuge.

XI.2 – APRESENTAÇÃO DO FCR

ESTATUTO LEGAL

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objectivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2, art. 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro).

A entidade gestora do FCR é, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, foi regulada a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização bem como do respectivo FCR.

A Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro, constituiu o Fundo de Certificados de Reforma, aprovou Regulamento de Gestão e o correspondente normativo de valorimetria do património do fundo.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais ao funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais, pretendendo-se optimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FCR, bem como a minimização dos custos que lhe estão associados, com o intuito de obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do regime público de capitalização.

LIMITES DE INVESTIMENTO

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída caso o IGFCSS, IP venha, mais tarde, a internalizar a gestão de planos de rendas vitalícias, o que só sucederá se as condições dos planos de rendas vitalícias disponíveis em cada momento no mercado forem consideradas desfavoráveis para os beneficiários do Regime Público de Capitalização.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

» Dívida Pública – 50%

- Dívida Privada – 40%
- Acções – 25%
- Imobiliário ou infra-estruturas – 10%
- Exposição cambial não coberta – 15%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 7º do regulamento de gestão. O nível objectivo de volatilidade anual é de 4%.

OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A gestão da carteira FCR-A seguirá uma política de investimentos específica da fase de acumulação do Fundo de Certificados de Reforma. A gestão da carteira FCR-A percorrerá uma fase transitória, até que se ultrapasse o montante de 5 milhões de euro, durante a qual se pretende a obtenção das melhores condições em aplicações de curto prazo. O perfil de risco do FCR será idêntico ao do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. O IGFCSS, IP utiliza a mesma equipa e os mesmos processos utilizados na gestão do FEFSS.

A composição central da carteira de acumulação (FCR-A) para o triénio 2008/2010 é a seguinte:

- Dívida Pública – 51%
- Dívida Privada – 25%
- Acções – 17%
- Imobiliário ou Infra-estruturas – 7%

PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

A performance dos investimentos do FCR-A é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark do FCR-A em 2008 foi a EURIBOR 1 Mês.

A natureza dos ajustamentos a implementar é objecto de discussão caso a caso em Comité de Investimento. O objecto do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o posicionamento táctico da carteira dos Fundos sob gestão do IGFCSS, IP face ao respectivo *benchmark*, tendo em vista a obtenção de *excess return* positivo, respeitando os limites do respectivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo. O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores da Direcção de Investimento (DI) e da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC). Preside ao CI o Presidente do Conselho Directivo.

XI.3 – EVOLUÇÃO DO FCR – A

VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira FCR-A ascendia em 31.12.2008 a 2,996,324.74 Euro.

Gráfico 16 – Evolução do montante da carteira do FCR-A

O FCR-A foi criado em Abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328,891.63 euro. A média de entregas mensais durante o ano ascendeu a 326,858.84 Euro, cifrando-se num total de 2,941,465.94 euro neste primeiro ano de actividade.

A carteira do FCR-A ascendia em 31.12.2008 a 2,996,324.74 euro correspondendo a um valor de cada certificado de reforma de 1.03485€. Durante o ano foram emitidas 2,895,418.69 unidades de participação que estão distribuídas pelos diversos subscritores de acordo com a participação mensal de cada um. A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2008, acrescentar ao valor do FCR-A 54,858.80 euro. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 3.51%[173] desde o início.

Data	Valores [EUR]	Valor Acumulado
30-Abr-08	328,891.63 €	328,891.63 €
31-Mai-08	359,731.57 €	688,623.20 €
30-Jun-08	303,983.12 €	992,606.32 €
31-Jul-08	308,506.32 €	1,301,112.64 €
31-Ago-08	299,229.52 €	1,600,342.16 €
30-Set-08	321,210.71 €	1,921,552.87 €
31-Out-08	321,892.14 €	2,243,445.01 €
30-Nov-08	336,092.48 €	2,579,537.49 €
31-Dez-08	361,928.45 €	2,941,465.94 €

Tabela 12 – Subscrições líquidas de resgates no FCR-A (mensais e acumuladas)

ESTRUTURA DA CARTEIRA

A carteira do FCR-A, era constituída na sua totalidade por liquidez, nomeadamente por depósitos a prazo em diversas instituições bancárias.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2008, era a seguinte:

Activo	Valor	%
Liquidez	2,996,324.74	100.00%
Depósitos*	2,999,432.99	100.10%
Custos Directos/Provisões	-3,341.41	-0.11%
Pendentes de Liquidação	233.16	0.01%

* inclui juros corridos

Tabela 13 – Estrutura da carteira FCR-A

CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8º da portaria nº 212/2008 de 29 de Fevereiro, ponto 5, alíneas a) a f).

Todavia o ponto 8 do mesmo artigo, isenta o cumprimento daqueles limites enquanto o FCR-A não atinja e ultrapasse os 5 milhões de euro, momento a partir do qual foi considerada viável a adequada e necessária diversificação de carteira.

[173] *Time Weighted Rate of Return (TWRR)*

RENTABILIDADE E RISCO

Em 2008 (desde Abril) o FCR-A obteve uma rentabilidade de 3.51%, para um nível de risco[174] de 0.01%. Num ano em que os mercados financeiros viveram dias bastante difíceis, esta boa relação rentabilidade/risco é justificada pela própria composição da carteira (exclusivamente liquidez).

	Rentabilidade YTD	Volatilidade Anualizada
FCR-A	3.51%	0.01%

Tabela 14 – Rentabilidade e Risco FCR-A em 31-12-2008

Gráfico 17 – Evolução da rentabilidade do FCR- A ao longo de 2008

PERFORMANCE RELATIVA: FCR-A VERSUS BENCHMARK

	Valor de Mercado (€)	Pesos	Rentabilidade YTD			Risco		
		% FCR-A	FCR-A	Benchmark	Excss Return	Volatilidade Anualizada		Tracking Error
						FCR-A	Benchmark	
Total global	2,996,324.74	100.00%	3.51%			0.01%		
Total contra Benchmark	2,996,324.74	100.00%	3.51%	3.09%	0.42%	0.01%	0.03%	0.0314%

Tabela 15 – Rentabilidade e Risco FCR-A Versus benchmark m 31-12-2008

A performance dos investimentos do FCR-A é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark do FCR-A em 2008 foi a EURIBOR 1 Mês.

Em 2008 o FCR-A obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respectivo benchmark (excess return) de 0.42%.

Acompanhando a evolução ao longo de 2008 verifica-se que a sobre-performance do FCR-A em relação ao seu benchmark (*excess return* positivo) foi uma constante desde a criação do fundo.

Gráfico 18 – Rentabilidade do FCR e benchmark ao longo de 2008

CUSTOS

[174] Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade diária.

Em termos de custos, durante este primeiro ano, eles ascenderam a 3,495.61€ e poderão ser considerados em custos efectivos e custos a suportar no futuro que entretanto são provisionados. Os custos efectivos traduziram-se em despesas bancárias suportadas (154.20€ com transferências e com serviços prestados). Os custos provisionados (a maior fatia) dizem respeito à imputação dos custos de funcionamento do IGFCSS, IP, proporcional ao montante médio sob gestão de cada fundo, como previsto no regulamento de gestão, e serão liquidados em Abril de 2009.

Custos	Montante
Despesas Bancárias	154.20 €
Imputação de custos de funcionamento do IGFCSS, IP (*)	3,341.41 €
Total	3,495.61 €

(*) - Valor provisionado em carteira a 31/12/2008

Tabela 16 – Custos FCR

No total, o FCR-A suportou custos equivalentes a 0.31% do montante médio do Fundo em 2008, o qual se cifrou em 1,113,850.89 €.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 14 de Agosto de 2009

O Conselho Directivo,

O Departamento de Orçamento e Conta

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(Nelson da Silva Ferreira)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

(Joaquina Maria Franco)

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP